

HISTORIA

DA

Sedição na Bahia

EM 24 DE NOVEMBRO DE 1891

L. V. E.

19

3 N. J.

HISTORIA

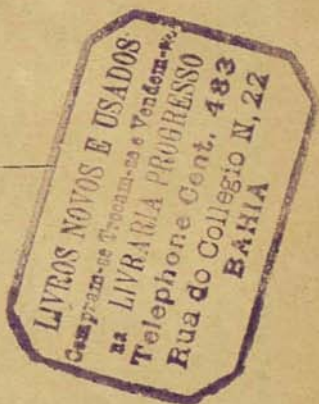
DA

SEDIÇÃO NA BAHIA

EM 24 DE NOVEMBRO DE 1891

Organisada pelo Bacharel

João Gonçalves Tourinho



BAHIA

Litho-typographia de João Gonçalves Tourinho

Largo das Princesas n. 15, 2º andar

1893

HISTÓRIA

RECIDIO DA BARRIA

EM DOIS VOLUMES DE 188

DE JOSE FERREIRA GONCALVES

981.38.072

100





AO

Emérito Patriota e Desinteressado do Republicano

O Excellentissimo Senhor Doutor

José Gonçalves da Silva

PRIMEIRO GOVERNADOR ELEITO D'ESTE ESTADO

DEDICA

o AUCTOR

Meu caro collega

X Nesta grata passagem pela minha terra natal nada me podia ser mais lisongeiro do que inscrever uma palavra no monumento historico, que esta publicação vem erigir ao homem, cujo nome sobresaé como centro culminante nos factos memoraveis, que elle se destina a registrar: o dr. José Gonçalves.

Este eminente brasileiro, pela sua firmeza, pelo seo desinteresse, pelo seu bom senso superior, foi a columna da honra da Bahia, a defeza da sua constituição contra o movimento lamentavel de 24 de novembro, que procurava arrastal-a na enxurrada vergonhosa das deposições, alluvião fatal de interesses e de sangue, em que a Republica escapou de perecer ás mãos dos aventureiros da *legalidade*. A paz, a liberdade, a confiança, que aqui reinam, decorrem da prudencia, da altivez e do tino constitucional, com que esse cidadão soube dominar os acontecimentos, a que parecia ceder, salvando impolluta a lei da nossa autonomia. Poucos são hoje, neste paiz, os homens, a que a estabilidade do regimen federativo deva tanto.

A Republica não pode prescindir mais dos serviços desse espirito, verdadeira capacidade de estadista, cuja cultura não commum,

tão mal julgada pelos que o vêem de longe, o espesso esmalte da sua modestia não consegue encobrir aos que o tractam. A Republica não pode mais dispensal-o entre os seus directores, especialmente na Bahia, onde a opinião republicana não tem, nem pode ter outro chefe, entre a pleiade luminosa de homens notaveis, cuja harmonia faz do partido republicano federalista, neste estado, a mais bem organisada força politica, talvez, deste paiz, nos dias que correm. X

X Escrevo sob o encanto penetrante do commercio pessoal com este homem, que eu deploro não conhecer ha mais tempo; mas tenho certeza de que a acção desse prestigio não influe sobre a minha apreciação, confirmada alias pelo consenso geral dos mais competentes.

Queira o meu collega accitar os meus agradecimentos por esta occasião, que me proporcionou, de fazer justiça a um dos mais uteis patriotas brasileiros, assim como pelo bem que á Republica, á historia e aos creditos da Bahia faz com a impressão deste livro.

Bahia, 3 de Fevereiro de 1893.

RUY BARBOSA.

AO LEITOR

Quando a 24 de Dezembro de 1891 a Bahia, ufana de suas glorias, reivindicava, entre os applausos e acclamações de seus filhos, a sua Constituição de Dois de Julho, veio-nos á mente a publicação deste livro.

Não, que nos destinassemos a estudar o movimento sedicioso que então terminava, indagar das suas causas, buscar a sua origem, meditar sobre os seus desvarios, apreciar os seus protogonistas, laurear os seus heróes e suppliciar os seus reprobos; sim, a enfeichar em suas paginas todos os acontecimentos e scenas relatadas, descriptas e discutidas pelo jornalismo contemporaneo, onde o espirito imparcial do futuro venha encontrar o cabedal necessario para o seu juizo, o fundamento precioso para o seu recto e inexoravel julgamento.

Assim pensavamos, e assim procedemos convencidos de que longe ainda está o momento de ser esse movimento judiciosamente estudado pela Historia; ás gerações futuras é que incumbe proferir a sentença final n'este summario que ora intentamos.

N'essa elevada missão, alem das peças instructoras deste processo, que ficão coordenadas, as auxiliará, e muito, a tradição até ellas perpetuada pelas que passam e pelas que surgem, da consternação, do luto, da angustia, em summa, de todas as impressões e torturas que abaterão e confrangirão o coração e a alma dos verdadeiros patriotas.

Realmente, não sabemos (e dizemol-o sem que nos inspirem predilecções partidarias ou affeições politicas) que tempo houve

jamais em que de scenas mais luctuosas pela sua exhibição, mais tetricas pelo seo desdobramento, assustadoras pelas apprehensões e temores que lançavam no espirito publico, fosse theatro a nossa estremecida Bahia!

Basta dizermos que ella a patria de tantos estadistas, que encanecerão no labor do progresso do Brasil, na faina gloriosa do seo engrandecimento, que nunca precisou pedir a extranhos serviços em seo soccorro, vio-se ameaçada de ser transformada em feitoria e ficar á mercê do mando intruso de quem a ella aportou chamando-se de *phonographo*!

Fiel ao nosso intuito colleccionamos, chronologicamente, todos os editoriaes dos jornaes politicos e neutros, bem assim as publicações a pedido, os versos a proposito publicados, os telegrammas de adhesão e protestos e os protestos lavrados pelas localidades do interior.

Com o presente livro o leitor acompanhará, dia a dia, o movimento sedicioso em todas as suas phases, e poderá, desapassionadamente, fazer o seo juizo sobre elle e seos motivos e causas. Sob os seos olhos apparecerão todas as occurrencias, todas as scenas com os respectivos actores, que desenrolaram-se durante esse periodo de commoções;recompôr-se-ha, por assim dizer, com todas as peripicias, a luta de que, para gloria nossa, sahio victoriosa a Bahia com a sua Constituição.

A vontade de concorrermos para o conhecimento pleno desses

factos, contribuindo, quanto em nossas forças, para a futura Historia da Republica dos Estados Unidos do Brazil, especialmente em o nosso Estado, foi o nosso movel; nenhum outro sentimento nos animou.

Em homenagem á dedicação inexcedivel, esforçado empenho, alevantado patriotismo do intemerato Cidadão Dr. José Gonçalves da Silva—1.º Governador eleito, «columna da honra da Bahia» dedicamos-lhe a Historia da Sedição.

E' o preito da justiça que lhe rendemos. A' inteireza do seo character, á inquebrantabilidade de sua vontade, secundados pelos esforços dos que a seo lado bateram-se, devemos a integridade da nossa lei fundamental.

A honrosa carta, que publicamos, do Dr. Ruy Barbosa—a encarnação mais bella da fé republicana, o obreiro mais laborioso da Republica Brasileira—exprime mais, muito mais, do que quanto procurassemos escrever.

Entregamos-vos, leitor, o nosso despretencioso trabalho; lêde-o com os olhos da calma e da reflexão, que sabias lecções elle contém.

Bahia 10 de Fevereiro de 1893.

JOÃO GONÇALVES TOURINHO.

HISTORIA

DA

SEDIÇÃO NA BAHIA

EM 24 DE NOVEMBRO DE 1891

(Dia 24)

Ao povo bahiano

« Hoje ás 9 horas da manhã, me acharei no meio de vós na Praça de Palacio, onde vós deveis reunir em massa. — 24 de novembro de 1891. — *Cesar Zama*, Deputado Federal.

(*Estado da Bahia.*)

Boletim

« Povo bahiano !

Gravissimas são as circumstancias da patria.

E' necessario salvar a republica e firmar as instituições que devem perpetual-a entre nós.

A historia politica e administrativa deste Estado, nos ultimos tempos, é conhecida de todos os bahianos.

Como ella, conhecidos são tambem os homens que se aposaram da direcção dos negocios publicos.

Elles são moralmente impossiveis na actualidade, até porque se declararam solidarios com o nefando attentado de 3 de novembro.

A honra e a dignidade da Bahia não permitem que estes homens continuem a dirigir-nos no momento melindroso em que nos achamos.

E' necessario fazel-os voltar à sombra d'onde emergiram.

Contamos que elles comprehenderão a situação difficil em que se acham.

Mas, como é possivel que as paixões, que lhes vão na alma, cheguem ao ponto de forçal-os a permanecerem na posição que occupam, convida-se o povo, a quem cumpre zelar os creditos gloriosos desta terra, para se achar reunido hoje 24, ás 9 horas

do dia, na Praça de Palacio, afim de que deliberemos todos sobre o modo pratico de fazel-os resignar os cargos que occupam.

Si, porém, elles não comprehenderem os seus deveres, urge que os obriguemos a isto, certos todos de que os cidadãos armados, que compõe a guarnição desta cidade são os primeiros a respeitar e auxiliar a soberania nacional no exercicio dos seus direitos.—Bahia, 24 de novembro de 1891.» (Avulso)

Graves acontecimentos. — Deposição do governador

Tão vertiginosos se estão desdobrando os acontecimentos que é impossível acompanhá-los em suas diversas peripecias.

Limitamo-nos, portanto, a narrar pela rama o que hoje se passou até a hora em que escrevemos, aguardando para depois os indispensaveis commentarios.

Esta manhã foi sorprendida a população com um convite para reunir-se na Praça de Palacio.

O fim de tal reunião era nada menos que resolverem sobre a deposição do sr. dr. José Gonçalves, digno governador deste Estado.

Dizia-se que o povo não tivesse receios da intervenção da força publica, visto que esta estava com os promotores da reunião.

Acudindo a esse convite, logo depois das 10 horas começou a haver grande movimento de povo, que mais se accentuou quando appareceu o sr. dr. Zama.

Este, subindo aos degraus do paço municipal, dirigiu a palavra ao povo, ao qual assegurou que a força publica não estava ao lado do governo.

Concluiu dizendo que a attitude assumida pelo sr. dr. governador diante do ultimo golpe de estado tornava-o incompativel nesse cargo, pelo que pedia ao povo que o autorizasse a nomear uma commissão para ir dizer ao sr. dr. Gonçalves que resignasse o poder nas mãos do povo.

Foi nomeada uma commissão composta dos srs. drs. Cincinato Pinto da Silva, Cruz Rios e Villasboas, ficando o povo estacionado na praça a espera da resposta do sr. dr. governador.

Cerca de meia hora depois, regressou a commissão, trazendo a declaração de que o sr. dr. Gonçalves não resignava o poder se não cedendo á violencia.

A' vista desta declaração, o sr. dr. Zama dirigindo-se de novo ao povo disse que só lhe restava seguir á frente do mesmo povo para ir intimar ao sr. dr. governador que em nome da soberania popular resignasse o cargo.

Moveu-se então a massa popular, tendo à sua frente o sr. dr. Zama, e seguiu para depor o sr. dr. governador.

—Ouvimos que hontem à noite ficou deliberado que a junta provisoria se compozesse dos srs. conselheiro Couto, dr. Augusto de Freitas e general Tude.

—Pessoa que nos parece bem informada disse-nos que o sr. general Tude, sendo convidado, se recusara fazer parte da junta provisoria.

Disseram-nos tambem que o sr. general declarara a um dos promotores da reunião que a força publica de que dispunha, não interveria nos acontecimentos, senão quando fosse perturbada a ordem publica.

—Consta-nos que o sr. deputado Cruz Rios ia propor hoje a dissolução do congresso.

—Ao meio dia, apresentou-se ao passo da camara, o sr. dr. Satyro, presidente da assembléa, acompanhado de muitos collegas.

—Consta-nos que o sr. dr. governador, mal teve sciencia da renuncia do general Deodoro, quiz immediatamente renunciar o seu cargo, nas mãos do congresso, que para tal fim deveria reunir-se hoje.

—O sr. dr. governador recebeu um telegramma do sr. general Floriano Peixoto, declarando que manteria as constituições dos estados e que contava com s. ex.

—O commercio fechou as suas portas, logo depois das 10 horas.

—Na Praça de Palacio havia para mais de duas mil pessoas.

—O povo, chegando à praça da Piedade, poz cerco ao edificio do senado, onde foi intimado o sr. governador a deixar o governo.

Constando que s. ex. mantinha o proposito de só ceder à força, o povo, para isolar as communicações, cortou os fios telephonicos.

Por essa occasião travou-se renhida luta entre pessoas do povo e a força de policia.

Foram lançadas muitas pedras contra a estação, de dentro da qual responderam com tiros.

Travou-se então verdadeiro *tiroteio*, sahindo feridas muitas pessoas, das quaes morreram 4.

—Consta-nos que o sr. dr. José Gonçalves, appellando para o sr. general Tude, este respondera que s. ex. renunciasse pois se achava só nessa emergencia.

Até à hora em que escrevemos (3 horas) o povo se acha na Praça da Piedade, esperando o resultado de uma conferencia que se está realisando entre o sr. dr. governador e o sr. general Tude.

—Realisou-se a conferencia a que nos referimos acima.

O sr. dr. José Gonçalves, depois de verificar que o general Tude negava-lhe o apoio militar, e que consequentemente não dispunha de elementos para resistir, entregou o poder de que fôra legalmente investido, assumindo o governo o sr. general Tude.

Em seguida retirou-se o sr. dr. José Gonçalves, sendo acompanhado por muitos amigos, até á casa do capitalista sr. Rodrigues Vianna, onde se acha hospedado.

—Mais tarde o povo, ja em muito menor numero, reuniu-se na praça de Palacio.

De uma das janellas do edificio da repartição de Terras e colonisação, dirigiram a palavra ao povo os srs. conselheiros Couto e Virgilio Damazio, drs. Freitas, Villasboas e Zama e o nosso collega Lellis Piedade, do *Jornal de Noticias*.

Todos os oradores se rejubilaram com o povo pela jornada do dia 24; todos acharam que o povo comprira o seu dever e todos concluíram erguendo vivas ao povo.

—Com relação a uma das noticias que damos acima, temos a acrescentar que, segundo nos informam, o sr. general Tude não concordou com a organização de uma junta provisoria.

—O sr. dr. José Gonçalves quiz passar o governo ao sr. presidente do senado; não o poudo, porém, fazer, porque o povo, estacionado na praça, não permittiu que o sr. dr. Luiz Vianna penetrasse no edificio.

A' vista disto, o sr. dr. José Gonçalves mandou chamar o sr. general Tude, para dar as providencias indispensaveis na occasião.

—Compareceu na praça da Piedade o 9.º batalhão, depois de completamente acabadas as scenas do apedrejamento da secretaria de policia.

Consta-nos que sobre muitas pessoas do povo, que estavam assaltando casas, para descobrirem o tenente Machado, foram disparados tiros, havendo diversos ferimentos.

—O edificio da secretaria de policia ficou muito estragado. Papeis, moveis, roupas, selins, espadas tudo desappareceu ou ficou inutilisado.

—O sr. dr. José Gonçalves durante o tempo em que conservou-se na secretaria do governo, esteve cercado de grande numero de amigos dedicados.

—A' noite, a cidade apresentava triste aspecto. Raras pessoas transitavam pelas ruas.

Parece felizmente que não se deram aquellas scenas lastimaveis.

—O sr. tenente-coronel Wolf, digno secretario do sr. general

Tude, communicou-nos que s. ex. assumiu a direcção do governo do estado em vista dos acontecimentos de hontem, e por não ter querido aceitar a administração nenhum dos successores legaes, o que já communicou ao senado e à camara dos deputados. O mesmo sr. tenente-coronel accrescenta que, o intuito de s. ex. é manter a ordem publica, respeitando a lei e bem assim todas as garantias individuaes decretadas pelas constituições federal e estadual, muito esperando do concurso patriotico de toda a imprensa da Bahia para que seja mantida a ordem publica.

Mortos e feridos

E'-nos impossivel dar uma noticia exacta dos mortos e feridos do dia 24.

Muitas pessoas, que receberam ferimentos, recolheram-se a suas casas, e nós ignoramos-lhes os nomes.

Apenas sabemos que foram recolhidos ao hospital ou alli receberam curativos os seguintes cidadãos:

João Nery, Gregorio Alves de Souza, Marcos dos Santos, Porfirio Gomes, Secundino Cardoso Soares, Ignacio José de Almeida, J. Zacharias de Lima, que foram recolhidos à enfermaria de S. Fernando.

No hospital falleceram já dois.

—Das praças de policia ficaram feridas mais ou menos gravemente as de nome:

Bertholdo Pereira (tres tiros e uma cacetada), Januario Bispo Soares, Andre Avelino de Archanjo, Miguel Caetano da Silva (6 tiros e 2 facadas), José Raymundo da Fonseca, Lucio da Rocha Britto e Euzebio José Ribeiro.

—Deram-se diversos assaltos por parte do povo em casas do largo Dous de Julho, onde julgavam achar-se occulto o sr. tenente Machado.

As referidas casas ficaram mais ou menos damnificadas, sendo extraordinario o panico que se apoderou das familias;

A quem competir pedimos providencias no sentido de ser mantida a ordem.

—Um negociante de Nazareth, chamado Pedro Marquês do Jesus, que se achava no Jardim da Piedade, fóra do movimento popular, recebeu uma bala no rosto, vindo a fallecer horas depois.

Em seu poder foram encontrados 2:700\$000.

Foi victima da descarga dada pelo 9.^o

—O sr. João Cardoso e Silva, conhecido despachante da allandega, tambem recebeu uma bala na perna.

—Todo o archivo existente na secretaria de policia foi destruido.

Algumas pessoas do povo, indignadas contra o tenente Machado, tentaram por duas vezes pôr fogo ao edificio.

—Acha-se de promptidão o 9.º batalhão do infantaria.

—Assumi hontem, interinamente, a chefia de policia, o sr. tenente-coronel Antonio Moreira Cezar, commandante do 9.º batalhão.

—Para o quartel do 16.º seguiu um piquete do 9.º

—No saguão da faculdade de medicina acha-se uma força de linha commandada por um sargento.

—O conselho de intendencia municipal, logo que soube que o sr. dr. José Gonçalves ia deixar o governo do Estado, depoz nas mãos de s. ex. sua demissão collectiva, que foi hontem mesma acceita.

—Acha-se de promptidão a companhia de bombeiros.

(Diario de Noticias)

Governo do Estado

Desde hontem a tarde começaram a circular boatos de certa gravidade acerca do governo do estado, os quaes, à noite, tornaram-se mais insistentes.

Hoje, pela manhã, reproduziram-se os mesmos boatos, circulando que o governador seria deposto pelo povo, affirmando-se tambem que o sr. dr. José Gonçalves apenas contava com a força policial, para o caso de uma resistencia.

Cerca de 9 horas da manhã, o sr. dr. Cezar Zama, ex-deputado ao congresso da União, acompanhado de pessoas do povo, percorreu o bairro commercial, pedindo aos srs. negociantes de fecharem as suas casas.

Instantes depois achava-se o conhecido tribuno na praça de Palacio, rodeado de não pequeno numero de pessoas do povo.

Em breve o ajuntamento foi crescendo attingindo a cerca de 3,000 pessoas.

O sr. dr. Zama dirigiu a palavra à multidão, manifestando-se contra a continuação do actual congresso legislativo estadual e do governador do estado, o sr. dr. José Gonçalves da Silva.

Concluiu propondo ao povo a deposição, quer de um quer de outro.

Para entender-se com o sr. dr. governador a respeito dessa deliberação, foi nomeada uma commissão, composta dos srs. conselheiro dr. Cincinato Pinto da Silva, secretario aposentado da

faculdade de medicina, e deputados estaduaes drs. Joaquim Alves da Cruz Rios e Jayme Lopes Villasboas.

O povo acolheu com agrado esta escolha.

Immediatamente seguiu a commissão para a secretaria do governo, á Piedade.

Ahi, fallou com brilhantismo o sr. dr. Cincinato, dizendo que em nome do povo era mandado a pedir ao sr. dr. José Gonçalves, que renunciasse o cargo de governador.

O intimado respondeu estar no regimen da lei, motivo pelo qual não renunciava, estando disposto a aguardar a sua deposição por meio da força.

A' vista desta declaração voltaram os commissionados á praça de Palacio, onde communicaram o occorrido.

Ahi, fallou o sr. dr. Cruz Rios, a quem seguiu-se o dr. Zama, dizendo: «o momento é gravissimo; ou viver ou morrer; deante da noticia que acabamos de ter o nosso dever é irmos desarmados, mostrando assim que somos os representantes da ordem e da moralidade. Ja que o governador disse não entregar-se, o nosso dever é ir até á residencia de s. ex. intimal-o a depor o governo nas mãos do povo. A' Piedade! Sigamos todos.»

Chegando ao largo da Piedade, a enormissima massa de povo esperou que o dr. Zama subisse a fallar com o dr. José Gonçalves que achava-se rodeado de senadores e deputados estaduaes e federaes, amigos etc.

Ahi o dr. Zama disse por sua vez ao governador que devia deixar o poder; ao que s. ex. respondeu affirmando novamente estar dentro da lei.

Continuando o dr. Zama a fallar em nome do povo, o tenente Julio Cesar Gomes da Silva, convidou-o a comparecer no quartel general.

Desceu então o dr. Zama, e fallou ao povo, que o victoriava calorosamente, pedindo que o deixasse ir só ao quartel general, contra o que muitas vozes protestaram, dizendo que elle devia ir acompanhado.

—A' hora em que escrevemos, o dr. Zama ainda não tinha seguido para o quartel general.

—O dr. José Gonçalves persiste na sua resolução.

—Um grupo de distinctos moços do commercio, postados á entrada principal do edificio da Piedade, impediu, por vezes, a invasão do povo, obstando assim a que se dessem mortes, atropellos, etc.

—Depois de haver o dr. Zama, no largo da Piedade, fallado ao povo, este armado de achas de lenha, invadiu a secretaria do go-

verno, prorompendo em vivas ao dr. Zama e fóra o governador, abaixo o senado e a camara e gritando—autonomia.

Esses acontecimentos levaram ao largo da Piedade grande numero de curiosos.

—Na escada de uma casa á Piedade, o sr. Pedro Augusto fallou a favor do governo, sendo por isso esbordado, segundo nos informaram.

—O povo agita-se cada vez mais.

—O dr. José Gonçalves acaba de passar telegramma ao presidente da Republica, marechal Floriano Peixoto.

—Por occasião de ser intimado pelo sr. dr. Zama, consta-nos que o sr. dr. José Gonçalves chegou a dizer-lhe que só entregaria o governo, depois de sua pessoa em pedaços.

—O povo continua saudando o dr. Zama.

—A força publica, composta do 5.^a e 9.^o batalhões e da policia tem-se conservado indifferente.

—Foram cortados pelo povo os fios telephonicos da secretaria do governo.

—O tenente-coronel Luiz Augusto Soares Wolf, secretario do commando do 3.^o districto militar, mandou aconselhar ao dr. José Gonçalves, em nome do general Tude Soares Neiva, que depuzesse o cargo de governador em suas mãos, como medida salvadora em bem do povo.

O dr. José Gonçalves mandou dizer-lhe que não lhe passava o governo e sim ao senador Luiz Vianna, autoridade constituida.

—Muitos deputados quizeram entrar no edificio da Piedade e foram vaiados.

Grande massa de povo continua ali.

—Nas casas visinhas, o acontecimento tem produzido ataques nervosos.

Officiaes de policia e 9.^o batalhão atravessam a rua, dizendo ao povo:

«Estamos ao vosso lado e só ao vosso lado.»

—O senador Luiz Vianna não acceitou.

—O governo está em poder do general Tude Neiva.

—Zama volta á Piedade e é acclamado.

Luta sangrenta

—O povo pretendendo cortar o fio telephónico da secretaria de policia foi impedido pela força, que calou bayonetas contra a multidão.

—Seguiu-se uma luta interna e externa, sendo esta do povo. O edificio da secretaria bastante estragado.

Do tiroteio já sahiram feridos dois cidadãos que foram recolhidos ao hospital.

E' o que sabemos até 2 horas e 30 minutos.

(*Jornal de Noticias*)

(Dia 25)

Gravissimos acontecimentos

Narramos apenas hoje em sua tristissima nudez os gravissimos acontecimentos que se deram hontem nesta capital. A emoção, que nos causaram scenas tão repugnantes, não nos permite reflexionar com a precisa calma sobre os successos. Aliás passaram-se elles tão á vista da população indignada, que é muito facil procurar-lhes o fio.

Na noite de ante-hontem espalhou-se um boletim, em que incitava-se o povo para a deposição de todas as autoridades e corporações, porque todas ellas não estavam na altura da illustração da Bahia. Constou mais que alguns grupos de moços do commercio aliciavam para a praça publica apaniguados e saveristas com o fim de defenderem interesses que suppunham offendidos de sua classe.

Em publicação hontem inserta, em logar saliente do *Estado da Bahia*, o dr. Cezar Zama declarou, que ás 9 horas estaria entre o povo reunido na Praça da Constituição. O commercio fechou-se á essa hora, parte por vontade propria, parte por exigencia de uma malta, que desceu para a cidade baixa invadindo as casas commerciaes.

A hora marcada perante uma reunião de poucos curiosos e de muita gente, que o dr. Zama proprio qualificou perfeitamente por occasião do attentado Frias Villar, orou o dr. Zama, que nomeou uma commissão dos srs. conselheiro Cincinato Pinto da Silva e drs. Jayme Villasboas e Cruz Rios, para irem intimar ao dr. governador sua deposição, em nome do povo soberano, reunido na praça. S. ex. respondeu que não se sujeitava á intimação, porque havendo recebido seus poderes do congresso, somente a elle poderia restituil-os, e que não podia transigir com a anarchia, salvo se lhe faltasse o auxilio da força armada, com a qual aliás contava, como lhe affiançava o sr. Tude, general chefe do 3.^o districto militar, que confirmou á s. ex. suas disposições de manter a legalidade.

Cerca de meia hora depois appareceu á frente do troço, que se achava na praça, o sr. dr. Zama, que penetrando na secretaria fez ao sr. governador igual intimação á que fôra feita pela primeira commissão do conselheiro Cincinato e outros, tendo identica resposta. O dr. Zama estava em larga e jovial conversa com

s. ex. quando da parte do sr. commandante do 3.º districto foi convidado para uma conferencia no quartel-general, onde, segundo espalhavam, mas dizem-nos ser inexacto, eram tambem esperados os drs. Augusto de Freitas e conselheiro Almeida Couto.

Em meio dessa conferencia o sr. governador solicitou forças do sr. general Tude, que lhe foram negadas, porque o apparecimento de tropas naquella occasião poderia produzir derramamento de sangue.

S. ex., a quem o corpo de policia se havia recusado para manter a ordem, passou o governo ao sr. presidente do senado, e não sendo encontrado o presidente da camara dos deputados officiou ao sr. general Tude para que dêsse as providencias que coubessem no caso, desde que lhe tolhiam os meios de manter a ordem publica e o prestigio da autoridade.

S. ex. não tardou em apparecer na secretaria para assumir o governo, e menos de cinco minutos depois desfilava pela praça da Piedade uma força numerosa do 9.º batalhão de infantaria com bandeira.

Desses tristes factos destaca-se o ataque imprudente de alguns populares á guarda da secretaria de policia, que fez fogo sobre os invasores, sahindo mortos do conflicto cremos que quatro invasores e alguns feridos.

O apodrejamento da casa da policia e das vizinhas e o principio de incendio que se manifestou naquella secretaria, e que felizmente foi abafado, foram actos que se deram ao mesmo tempo.

Foram cortados os fios telephonicos que communicam a secretaria do governo e da policia com as outras repartições.

Consta-nos que ás 5 horas da tarde uma força do 9.º derauma descarga sobre individuos que violavam casas.

A segurança não está ainda restabelecida.

O dr. José Gonçalves

Logo que soube das noticias que se propalavam, s. ex. veio para a secretaria á praça da Piedade, onde esteve sempre cercado de numerosissimos amigos de todas as classes sociaes.

Depois de ter cumprido seu dever com toda a galhardia e sangue frio, retirou-se a pé para a casa do commendador Manuel da Costa Rodrigues Vianna, onde se acha temporariamente residindo.

S. ex., com um longo sequito de amigos distinctos andou no meio de signaes de respeito da população seria.

Camara dos deputados

Hontem ao meio-dia, presentes 18 srs. deputados, foi aberta a sessão.

Não houve expediente e deixou de ser lida a acta por não se achar sobre a meza.

O sr. Cosme Moreira, pela ordem, disse que o momento era grave à vista dos factos que se desenrolavam na capital, a assembléa só tinha dous alvitres, ou pronunciar-se já sobre os acontecimentos, se ja possue juizo sobre elles, ou levantar-se a sessão. Entre esses dous alvitres entendia não haver outro.

O sr. presidente poz em discussão o requerimento do sr. Cosme Moreira.

Fallaram, referindo-se aos acontecimentos, os srs. Reis Magalhães, Salvador Pinto, Flavio de Araujo, Jayme Villasboas e o sr. presidente que manifestou a sua opinião.

Posto a votos, o requerimento por partes, foi approvada a ultima parte.

Levantou-se a sessão, marcando-se para ordem do dia de amanhã: continuação da anterior.

Boletim

Hontem distribuimos o seguinte:

«N. 11164—Rio, 23 às 12 horas e 30 minutos.

Sr. governador—Bahia.

Assumindo presidencia Republica, é meu empenho manter constituições estados, ordem publica e apoiar governos dos estados. Espero me auxiliareis neste firme proposito.—*Floriano Peixoto.*»

Do Diario da Bahia.

Deposição do governador do Estado

Reunida hontem, às 10 horas da manhã, mais ou menos grande massa de povo na praça de Palacio, tendo à sua frente o distincto tribuno, dr. Aristides Cezar Spinola Zama, digno deputado federal, depois de proferir este um eloquente discurso, tratando dos ultimos acontecimentos politicos do paiz, demonstrando a impossibilidade de continuarem nos cargos as autoridades do estado, que se tinham identificado com o ex-presidente da Republica, pelos actos de violencia por este praticados, especialmente pela dissolução violenta do congresso federal e suas consequentes ille-

galidades, concitou o povo a nomear uma commissão que se fosse entender com o sr. dr. José Gonçalves, afim de que resignasse o cargo de governador.

Depois de muito victoriado o orador, o povo acclamou por indicação do proprio sr. dr. Zama, os drs. Cincinato Pinto da Silva, e os deputados deste estado Jayme Lopes Villasboas e Joaquim Alves da Cruz Rios, que, em commissão, dirigiram-se immediatamente à secretaria do governo, onde se achava o governador, afim de que s. ex. resignasse o cargo, aguardando o povo na mesma praça o resultado da commissão.

De volta esta, declarou o deputado Cruz Rios que s. ex. estava na disposição de não renunciar o cargo, à vista do que, o dr. Zama dirigiu-se de novo ao povo, convidou-o a acompanhá-lo até a praça da Piedade, para em nome da soberania popular, depor o sr. dr. José Gonçalves.

Ali chegando, dirigiu-se o digno tribuno à secretaria do governo, e depois de alguma demora, em conferencia com o governador, recebeu um chamado do general Tude, pelo deputado Julio Cesar Gomes da Silva, ao que attendeu, dando disso sciencia ao povo e recommendando toda paz e completa ordem.

Durante a ausencia do illustre tribuno, appareceu na praça da Piedade o piquete do commercio, sob o commando do tenente Machadô, que imprudentemente fez fogo sobre o povo, por muito tempo, causando mortes e ferimentos, havendo forte reacção da parte do povo, provocada por semelhante procedimento da policia.

Tendo o general Tude conhecimento do que se passava naquella praça, para ella se dirigiu afim de garantir a vida do governador, que corria perigo, a ordem e a paz publica, do que fez sciente ao povo, sendo então victoriado, bem como o 9.º batalhão de linha, que n'essa occasião tambem apresentou-se.

O sr. dr. José Gonçalves, afinal, depoz o governo nas mãos do general Tude, que naquella emergencia julgou necessario assumir-o.

Em seguida o sr. dr. José Gonçalves retirou-se acompanhado de alguns amigos, pelo general Tude e seu estado maior.

—Deposto o dr. José Gonçalves, o distincto tribuno dr. Cezar Zama convidou o povo a dispersar-se, recommendando a maior prudencia e paz, desde que estavam satisfeitas suas legitimas aspirações.

Reina ordem até o momento em que escrevemos.

(Estado da Bahia)

Mortos

Francisco de tal, por uma bala na região abdominal.

José de Almeida por uma bala no peito.

Feridos

Brazilino de Almeida, por uma bala no olho direito, que penetrou na base do craneo.

Carlos Novis, por uma bala no terço superior da perna direita e contusão na cabeça.

Lino da Costa Machado, gravemente ferido na região superclavicular direita, por uma bala.

Ignacio José de Almeida, gravemente ferido no terço superior da coxa esquerda com fractura do phemur, por bala.

João Cardoso Silva, no terço inferior da coxa direita, por bala.

Marcos Ciriaco de Alencar e Leopoldo de tal ferimentos por bala na perna esquerda.

(Estado da Bahia)

Os acontecimentos de hontem

Sob o titulo *Governo do estado*, noticiamos em nossa edição datada de hontem os graves acontecimentos occorridos nesta capital.

Reproduzimos hoje essa noticia, feita tão minuciosa e fielmente quanto nos foi possivel então pela pressa em que escrevemos.

Algumas ligeiras alterações adduzimos-lhe agora, accrescentando-lhe a relação do que aconteceu mais.

Não nos propomos apreciar agora as occurrencias de que está sendo theatro hoje esta capital.

Seria avançar juizos, que só devem ser emittidos com calma, isenção de animo e imparcialidade.

Cingimo-nos, portanto, à narração dos acontecimentos, prescindindo de quaesquer commentarios

Parte da massa do povo que se achava na *Praça da Piedade* apedrejando o edificio da Policia seguiu até a estação das Mercezes, onde arrebentou aparelhos, vidros, etc., voltando depois àquella praça continuando na luta sangrenta contra a força policial, que

de dentro do edificio da estação e delegacia atira contra o povo, por entre as espingardas que com boyonetas caladas, são sustentadas por soldados do mesmo corpo que impedem a invasão.

As sentinellas cahem feridas, morre uma, fogem as outras e o povo invade, destruindo tudo, rebentando o archivo da delegacia e damnificando todos os moveis, etc.

D'ahi sobe ao andar superior, onde continuam nos estragos.

Todos os empregados fogem espavoridos pelas janellas do fundo do edificio, saltando para uma casa á rua de Pedro Jacome, donde conseguiram ganhar a rua.

Vendo o tenente Machado a fuga dos empregados, acompanha-os, ficando, porém, na casa da rua de Pedro Jacome, residencia do sr. Barros, que consentiu na demora alli daquelle militar, já perseguido pelo povo, que o tornou responsavel pelos ferimentos havidos em pessoas do povo.

—O dr. Adalberto Guimarães, 2.^o delegado conseguiu tambem evadir-se pelo plano acima indicado, o que fel-o sem novidade.

—O povo descendo do sobrado da secretaria de policia, conclue a destruição de portas, janellas, etc., dos pavimentos terreos e, nos destroços, atea fogo na sala da delegacia.

As chammas ganham proporções collossaes e nesse interim compareceram os srs. dr. Cezar Zama, general Tude, coronel Sarmiento e outros que conseguem impedir a propagação do fogo, sendo esse extincto á muitos pedidos feitos ao povo.

—O povo, tendo noticia que o tenente Machado achava-se para os lados do largo Dous de Julho, para alli seguiu, damnificando duas casas de moradia e a casa do cidadão Alfredo Ornellas, á rua do Fogo, onde era costume ir o tenente Machado.

Nada encontrando, volta de novo á praça da Piedade, onde em grande massa permanece.

—Ficaram feridos gravemente nessa lucta os soldados:

Bertholdo Pereirada Silva, Januario Bispo Soares, André Ave-lino de Araujo, Miguel Caetano da Silva, José Raymundo da Fonseca, Lucio da Rocha Brito, Euzebio José Ribeiro e mais dois de cujos nomes não nos recordamos.

Paizanos:

João Nery, Gregorio Alves da Silva, Marcos dos Santos, Por-phirio Gomes Vinhas, Secundino Cardoso Soares, Ignacio José de Almeida, João Zacharias de Lima e mais cinco cujos nomes não sabemos.

A maior parte destes feridos está na enfermaria *S. Fernando*, no hospital de caridade.

Muitos outros foram retirados do theatro dos acontecimentos para suas casas.

—As familias moradoras nas immedições da secretaria de policia viram-se obrigadas a abandonar as suas residencias em procura de outras.

O governador

Voltamos a noticiar o que deu-se em relação ao sr. dr. José Gonçalves da Silva, governador deste estado.

—O sr. dr. governador, na sua secretaria, via-se rodeado de quasi todos os membros do senado, muitos da camara, da União e grande numero de representantes do mundo official, chefes de todas as repartições do governo e outros cidadãos.

Depois da sahida do sr. tenente-coronel Wolf, o sr. dr. José Gonçalves officiou ao presidente do senado, dizendo ter-lhe passado o governo.

Este, que alli se achava, depois de consultar com o sr. barão de Geremoabo, recusou-se a acceitar e sabendo todos que o presidente da camara, dr. Satyro Dias, tamhem não acceitava o governo, declarou o sr. dr. Luiz Vianna entregal-o ao sr. general Tude.

Este comparece á secretaria do governo e depois de ter conhecimento do que se passara dirigiu-se ao largo da Piedade para serenar os animos e foi um dos que com o sr. dr. Cezar Zama impediu que a secretaria de policia fosse incendiada.

A's 3 horas, chegou á Piedade o 9.º batalhão, commandado pelo sr. tenente-coronel Moreira Cezar.

Por ordem superior esse batalhão cercou toda praça, não deixando o campo completamente vasio.

Era nesta occasião que chegavam as garantias officiaes para o dr. governador que na sua resolução firme não renunciou o seu logar, passando apenas o exercicio do cargo.

Depois de quasi completa ausencia de populares o sr. general Tude Neiva sahiu com o sr. dr. José Gonçalves e muitos outros cavalheiros, indo todos até a ladeira de S. Bento.

D'ahi seguiu s. ex. com amigos até á residencia do negociante desta praça, commendador Manuel da Costa Rodrigues Vianna, onde conservou-se até á noite, sendo sempre visitado.

Nesse mesmo capitulo, seja-nos dado ainda uma vez salientar com louvor o grupo de moços artistas e caixeiros que hontem teve a coragem de, não obstante estar contra o governo do sr. dr. José Gonçalves, collocar-se na escada do edificio da Piedade, não

—A's 3 1/2 horas da tarde, crescido ajuntamento de povo demorava na praça de Palacio, agitado ainda pelos acontecimentos.

De uma das janellas do edificio em que funcionou o posto medico, dirigiu a palavra ao povo o sr. dr. José Augusto de Freitas, ex-deputado federal, achando que tinha-se acabado de cumprir um dever, depondo o governador que telegraphara ao marechal Deodoro a inverdade de que a Bahia havia recebido com adhesão o acto violento e ilegal da dissolução do congresso.

Sempre considerou a grandiosa revolução de 15 de novembro imperfeita por não haver recebido o seu baptismo de sangue.

Pungia-lhe a resistencia offerecida pelo dr. José Gonçalves da Silva, que não teve o mesmo desprendimento ao poder que teve o marechal Deodoro, resignando immediatamente o cargo de presidente da Republica.

Mais uma vez jurava inteira fidelidade ao regimen republicano, guardando a convicção de que a republica estava firmada na Bahia.

Estas ultimas palavras receberam numerosos apoiados do povo, sancionando-as tambem os srs. drs. Zama, Virgilio Damazio, e conselheiro dr. José Luiz de Almeida Couto, que achavam-se junto ao orador, com outras pessoas mais.

Do grupo partiram então instantes chamados ao sr. dr. Zama, que assomando à janella, recebeu novas aclamações entusiasticas.

Começou dizendo não poder fallar mais, tanto por motivo de molestia, como pelas emoções do dia.

Felicitou o povo por ter sabido cumprir um dever, mostrando que a Bahia era terra de heróes, cujas tradições devia-se zelar.

Pedia agora ao povo, não pelia—ordenava, que voltasse às suas casas, retomasse a sua calma e respeitasse inteiramente as propriedades, principalmente (e frisou bem) as typographias, que eram a valvula das liberdades publicas.

Ao terminar foi ainda victoriado.

Fallaram em seguida, a chamados do povo, os deputados estaduaes Jayme Villasboas, Lellis Piedade, Pedreira Franco e Cruz Rios, todos exaltando a attitude do povo, e fazendo votos pela victoria e engrandecimento da republica.

—O sr. dr. José Gonçalves, ao entregar o officio ao sr. Luiz Vianna, este quiz recusar-se de momento, o que não fez em virtude do sr. dr. governador dizer-lhe:

Sr. Luiz Vianna eu soube cumprir o meu dever; agora cumpre ao sr. fazer o mesmo.

Depois disso, é que seguiu-se o que acima noticiamos.

—Na occasião do tiroteio na praça da Piedade, duas crianças do sexo masculino, que passavam alli, foram victimas de uma bala que apanhou os braços de ambas, ferindo-as com alguma gravidade.

—A's 7 horas da noite, o sr. capitão Victorino dos Santos Silva foi avisado de que em uma casa ao largo Dois de Julho, achavam-se 8 soldados de policia, pertencentes á guarda da Piedade. Isso verificado, mandou esse official vir uma força que conduziu todos os policias até o quartel de policia.

Quartel em revolta

Ao passar hontem em frente ao quartel do corpo militar de policia, a força do 9.º que conduzia, descalço, ferido e acabrunhado o tenente José Antonio Machado, produziu essa scena, no interior daquelle quartel verdadeira indignação, tornando-se enorme o alvoroço por praças que queriam sahir em defeza daquelle seu superior.

A custo poude a officialidade de policia impedir essa perigosa tentativa.

Todas as providencias foram tomadas pelo sr. general Tude Neiva, sendo post-dos piquetes de linha com as armas embaladas em toda a extensão da rua da Lapa, impedindo, durante algum tempo, o transito de bonds e particulares.

A junta annunciada

Até a hora em que escrevemos, nenhuma resolução tomaram ainda os cavalheiros que se dizia iriam assumir a direcção do governo deste estado.

—Na casa do sr. conselheiro Couto estiveram reunidos até alta noite os srs. drs. Augusto de Freitas, Jayme Villasboas, Rocha Leal, coronel Almeida Couto e Agrippino Dorea.

—Cerca das 9 horas da noite, estiveram em larga conferencia, com o sr. general Tude Neiva, no quartel general, os srs. drs. Araujo Pinho, Freire de Carvalho, pae e filho, dr. Americo de Souza Gomes e outros.

Consta-nos que o assumpto da conferencia foi os successos do dia e a futura organização deste estado.

Governo interino

Veio hoje a esta redacção o sr. tenente-coronel Wolf, secretario do sr. general Tude, e disse-nos que s. ex. assumiu a direcção do governo deste estado, em vista dos acontecimentos de hontem e por não ter querido accetar a administração nenhum dos successores legaes, o que já communicou ao senado e à camara dos deputados. O mesmo sr. tenente-coronel declarou-nos que o intuito de s. ex. é manter a ordem publica, respeitando a lei e bem assim todas as garantias individuaes, decretadas pelas constituições federal e estadual, esperando muito do concurso patriotico de toda a imprensa da Bahia, para que seja mantida a ordem publica.

—*Governador*, general Tude Soares Neiva;
Commandante do 3.º districto militar, tenente-coronel Luiz Augusto Soares Wolf;

Chefe de policia, tenente-coronel Antonio Moreira Cesar, commandante do 9.º batalhão de infantaria;

Delegado de policia, tenente Julio Cesar Gomes da Silva, deputado estadual.

A noite de hontem

—Cerca de 6 horas da tarde de hontem o povo começou a abandonar as ruas e praças, devido à affixação de alguns prospectos munuscriptos, do theor abaixo, os quaes eram collados nas paredes por praças do 9.º batalhão de infantaria.

Eis o prospecto:

«O tenente-coronel chefe de policia convida o povo a recolher-se as suas casas, às 9 horas da noite; não sendo consentido ajuntamento algum depois dessa hora.»

—Devido a isso, segundo supponmos, reinou completa paz, não sendo visto grupo algum de populares, ficando as ruas, conforme dissemos acima, completamente desertas.

—As guardas, que eram feitas por praças de policia foram substituidas por piquetes do 5.º e 9.º batalhões sob o commando de superiores.

(*Jornal de Noticias*)

Manifesto do dr. Severino Vieira

PELA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

A população quasi inteira desta cidade assistiu hontem, entre abatida e humilhada, a exhibição de uma peça genuinamente comica na sua encenação e pelo character dos que lhe foram protagonistas ou actores; mas tristemente tragica pelos effeitos que deviam ficar da representação e pela effusão do sangue de algumas victimas immoladas por um conluio criminoso de leso-patriotismo à ambição desenfreada de alguns pelas migalhas do poder.

Como bahiano e como amigo pessoal que me honro de ser do dr. José Gonçalves da Silva, lamentei duplamente que este, no character de governador deste estado, eleito, alias, a contragosto manifesto, senão contra a expressa determinação do primeiro presidente da republica, tivesse encontrado n'um desvio de errônea apreciação, palavras de adhesão ao nefasto golpe de 3 de novembro que tão profunda quão prepotentemente pungiu o coração da patria e abalou as instituições republicanas, por assim dizer nascentes.

Mas, com a mesma alma de cidadão e coração de brasileiro com que me revolttei contra aquelle attentado à constituição federal e entendi de meu imperioso dever fazer-me solidario com os dignos senadores e deputados federaes que tiveram a hombridade e civismo de protestar contra aquelle tresloucado golpe, não podia assistir impassivel ao golpe de igual natureza de que se acha desde hontem ameaçada a constituição do meu estado—por um movimento sedicioso, que não teria certamente audacia de vir a lume se não contasse com a segurança previa, ostensivamente annunciada, da abstenção ou connivencia da força publica.

Duas circumstancias, ao demais, concorrem para fazer subir de ponto a minha indignação civica na actual emergencia.

A primeira é a impostura com que se pretende fazer participe no attentado de hontem o brioso povo bahiano, como se este se compuzesse somente dos habitantes da capital; como se ainda, o povo da capital se compuzesse apenas de uma a duas centenas de homens, que, pondo de parte os curiosos, tantos eram os que constituíam mais ou menos o numero de vozeadores entusiastas da almejada deposição; relevando notar que, se havia, porventura, entre estes alguns homens bons, desviados em sua inexperiencia, illaqueados em sua boa fé pelos gananciosos do poder, o seu grosso, affirmo-o como testemunha dos acontecimentos, era formado pelas mesmas pessoas que, em 15 de junho de 1889, atropellaram no

Taboão o valente apóstolo republicano, de saudosíssima memoria, Silva Jardim; pelos mesmos que em a noite de 15 de novembro do predito anno provocavam desordens e correrias pelas ruas em manifestações ruidosas contra a proclamação da republica dos Estados-Unidos do Brasil! . . . entre os quaes, segundo sou informado, houve quem ainda hontem levantasse vivas à monarchia!

Mas, por Deus! a prova evidente, palpitante, de que ao povo bahiano não cabe absolutamente a responsabilidade deste attentado contra a constituição do estado, é que a tal junta provisoria de governo, gorada à ultima hora pela contra-marcha dos acontecimentos ante a attitude digna do honrado governador do estado da Bahia; essa junta composta de tres cidadãos cujos nomes ninguém hoje ignora nesta capital; essa junta, que devia emergir das sombras do crime e da vergonha por entre os destroços da constituição estadual; essa junta não foi escolhida nem sequer acclamada no seio da reunião popular.

Não! ella estava já prompta antes da reunião; havia sido *organizada* de vespera, à noite, n'um ajuntamento celebrado em casa particular, n'um conciliabulo de *proceres*, que firmavam assim o conchavo para a divisão da presa do poder.

Farçantes!

A outra circumstancia, que me faz referver a indignação, é o preparo da comedia da deposição, quando já era publico e notorio, que, conhecida a resignação do poder pelo presidente da republica nas mãos do seu substituto legal, o honrado governador deste estado, constrangido pelos mais delicados e escrupulosos melindres da dignidade humana, em consequencia da adhesão que manifestara ao golpe de 3 de novembro, não querendo porventura que o governo da União, que se inaugurava sob o regimen da restauração da constituição federal, podesse nutrir, sequer, suspeitas de que elle fosse capaz de concorrer para perturbar a harmonia governamental da republica, havia annuciado immediatamente e sem reserva o proposito firme e inabalavel de resignar a autoridade, de que se achava legalmente investido.

Essa comedia foi outra impostura enormemente desleal, por que tinha por fim roubar o merito de uma deliberação espontanea da vontade de um cidadão digno e honrado simulando-a o resultado abjecto de uma fraqueza propria somente de covardes!

Foi esse acto de covardia que o governador do estado soube evitar na attitude honrosa que assumiu no dia 24—elevando a sua reputação, salvando os creditos da autoridade que lhe fôra confiada e honrando o nome da Bahia.

Em nome, pois, do povo de que faço parte, em nome do povo bahiano, que, tenho a honra, a maior que em minha vida podia

aspirar, de representar no congresso nacional, em nome principalmente do povo do centro do estado, completamente estranho e alheio aos ultimos acontecimentos, lavro o mais solemne protesto contra o movimento sedicioso de hontem, que não pode ficar victorioso sem a dilaceração da constituição de meu estado, e faço responsaveis os seus chefes ostensivos ou occultos pelo sangue das victimas inexpertas derramado na praça publica.

Bahia, 25 de novembro de 1891.

SEVERINO VIEIRA.

(Dia 26)

Os ultimos acontecimentos

Apraz-nos acreditar que se não estamos no terreno da legalidade, nos achamos ainda à sombra dessa liberdade de imprensa, de que temos gosado, e de que, diz-nos a consciencia, jamais temos abusado.

E assim seja-nos licito não nos quedarmos mudos e acovardados diante dos ultimos acontecimentos occorridos nesta capital.

Se estamos n'um regimen democratico, contamos que sejam respeitadas as nossas opiniões, que, se erroneas encontrarão justificativa na sinceridade e boa fé com que as explanamos.

O povo, que vio a attitude que assumimos por occasião da deposição do sr. dr. Manuel Victorino, não esperará de certo e muito menos exigirá de nós o sacrificio da mais manifesta incoherencia.

Não, não cahiremos em tal contradicção, tanto mais quanto temos a convicção de que hontem como hoje, defendendo os bons principios, esposamos a boa causa.

Isto posto, digamol-o sem rodeios, e sem as filigranas dos que esperam o desenlace dos acontecimentos para afferil-os consoante as vantagens de occasião.

O sr. dr. José Gonsalves da Silva, a cuja administração tivemos occasião de apontar erros, não merecia soffrer o desacato, de que foi alvo no dia 24 dô corrente. Não merecia.

A moralidade do seu governo, a tolerancia e moderação com que pautou os seus actos procurando sempre inspirar-se nos sentimentos de justiça, deviam fallar mais alto no animo da população.

Mas não é a nós que cumpre articular a defeza de s. ex.; o nosso fim é apreciar o facto em suas deploraveis consequencias, em seus tristes resultados.

O sr. dr. José Gonçalves estava eleito governador, revestido de todas as formalidades legais; despojal-o, pois, de seu cargo é

attentar contra a constituição que nos rege, é plantar o regimen da anarchia.

Se s. ex. incorrera por alguns actos no desagrado de parte da população, esta tinha meios dignos della de traduzir de modo effcaz o seu desagrado.

Estabelecido tão deploravel precedente, é impossivel a estabilidade governamental, condição indispensavel á boa administração dos estados.

Se parte do povo, contando com a auzenia ou com o apoio da força publica, continua a depor governadores, a que papel ficam estes reduzidos?

Qual o homem serio e brioso que será bastante imprudente para occupar a cadeira de governador, não contando com o apoio material das bayonetas?

Demais, este apoio é muito fallivel; ninguem pode com elle contar.

O sr. dr. José Gonçalves até á ultima hora, contava com o da guarnição desta capital; quando, porém, chegou a hora de traduzir-se em realidade esse apoio, o sr. general Tude negou-o, concorrendo assim para a deposição de s. ex.

E aqui seja-nos licito dizer que o procedimento do sr. general Tude não nos parece correcto.

S. ex. jamais devera, na sua qualidade de chefe de um districto militar, ter entrado em combinações para a organização de juntas provisórias.

O seu papel estava traçado pela posição que occupa: não precisa que lh'o digamos.

Estamos certos de que se s. ex. se mantivesse na esphera que a lei lhe marcara quando investiu-o do cargo de chefe militar de um districto, os promotores da *reunião* não iriam abusar do descontentamento que lavra entre as diversas classes sociaes, diante da crise por que passamos.

O povo foi mais uma vez illudido por falsos prophetas.

Os corpos dos *heroes da grande jornada* do dia 24 ficariam inseultos se a Santa Casa ou as familias a que pertenciam não os sepultasse: foram abandonados pelos *patriotas*.

Que esta lição aproveite ao povo, para não se levar por *cantos de sereia*.

O movimento de 24, desvirtuado como foi, não passou de uma *tramoia* partidaria: queriam depor o dr. José Gonçalves para eleger governador de feição.

Esta é a verdade.

Voltaremos ao assumpto.

—Por occasião das intimações feitas ao sr. dr. José Gon-

galves para resignar o governo, protestaram em eloquentes palavras, os srs. drs. Amphiphio Botelho, Paula Guimaraes, Severino Vieira, Eduardo Ramos e coronel Innocencio Galvão do Queiroz, que se mostraram em favor da legalidade.

— Dizem-nos que muitos commerciantes só abriram hontem os seus estabelecimentos, quando lhes foi garantido que não haveria reunião de povo para depor o congresso.

— Sabemos que o sr. general Tude, depois de ter recebido telegramma do governo central, conferenciou com diversos senadores e deputados, no sentido do congresso reunir-se para eleger novo governador.

Consta-nos que os srs. senadores repelliram tal alvitre, ponderando que havia governador eleito e legalmente constituido.

— Hontem á tarde o sr. general Tude dirigiu um officio ao sr. dr. Satyro Dias, convidando-o na qualidade de presidente da assembléa, a assumir o governo do Estado.

O sr. dr. Satyro, segundo nos informam, respondeu que só accitava depois de entender-se com o governo central e se o sr. general lhe garantisse o apoio da força publica para manter a ordem diante dos graves acontecimentos de que está sendo theatro esta cidade.

— Todos os presos que se achavam na estação central da Piedade, por occasião do tiroteio que deu-se na tarde de 24 do corrente, fugiram.

— Hontem, pelas 10 horas da manhã, foram conduzidos do quartel do forte de S. Pedro para o corpo policial oito praças e um inferior que fizeram parte da guarda da secretaria de policia por occasião do tiroteio que deu-se na tarde de 24 do corrente, sendo escoltado por um piquete do 9.º para evitar qualquer aggressão.

— O sr. tenente José Antonio Machado acha-se preso no estado-maior do 9.º batalhão á disposição do sr. general Tude Neiva.

— Na secretaria da policia não houve expediente, em vista de se achar em estado deploravel todo o material da mesma.

— O sr. tenente-coronel José Moreira Cezar, chefe de policia interino, designou para auxiliar-o no policiamento desta capital o sr. tenente do 9.º batalhão Julio Cezar Gomes da Silva.

— O *Estado da Bahia* distribuiu hontem boletins, no qual entre outras cousas, diz que, «passada a crise, restabelecida a ordem e, provisoriamente, entregue o governo deste estado ao digno chefe militar do districto, nada mais resta ao povo que voltar a seus labores diarios, com a calma e confiança que deve inspirar o novo estado de cousas que surge, afim de que a paz mais se consolide e mais effectivas se tornem as garantias tomadas.»

— O sr. dr. Candido Leão, do *Pequeno Jornal*, distribuiu em

pessoa pelo commercio boletins assignados pelos srs. general Tude coronel Moreira Cesar e dr. Cesar Zama.

Nesse boletim lê-se: que ás 9 horas da noite todos os cidadãos estarão em suas casas.»

A julgar pelos commentarios que ouvimos, esta medida de ordem não foi bem recebida pela população.

Nós limitamo-nos a mencionar o facto.

—S. ex. o sr. dr. José Gonçalves, que ainda se acha hospedado na casa do seu particular amigo, sr. commendador Vianna, ao largo do Theatro, tem sido visitado por extraordinario numero de amigos e afeiçoados.

A casa do sr. commendador Vianna desde pela manhã até altas horas da noite tem estado cheia de pessoas, de todas as classes sociaes, que vão alli significar o quanto lhes merece particularmente o sr. dr. José Gonçalves.

S. ex. recebe todos com aquella lhaneza que lhe é peculiar, mostrando-se calmo e superior aos acontecimentos em que se acha envolvido.

Consta-nos que o governo central não applaudiu o acto do sr. general Tude não prestando a força publica ao sr. dr. José Gonçalves para mantel-o no governo.

Dizem-nos que não tendo o governo central apoiado a posição que o sr. general Tude assumiu no dia 24 do corrente, s. ex. oppoz-se á organização de uma junta provisoria, que ficaria composta de s. ex. e dos srs. conselheiro Couto e dr. Augusto de Freitas.

—Dizem-nos que o sr. dr. José Gonçalves tem recebido mais de um telegramma do governo central, considerando-o governador do estado.

Tambem se dizia hontem que o governo telegraphara ao sr. general Tude, dizendo que restabelecesse o regimen legal, mantendo os poderes constituidos.

Damos taes noticias com a devida reserva.

—Acabamos de saber, e isto reforça a noticia que damos acima, que o governo central continua a corresponder-se por telegrammas com o sr. dr. José Gonçalves.

—Corria hontem o boato de que por estes dias chegaria a esta capital o batalhão de linha, que se achava estacionado no Recife, o qual, por ordem do governo central, não seguiria para a capital federal, mas aqui ficaria aguardando ordens.

Disseram-nos que o sr. general Tude mandou convidar hontem diversos chefes dos antigos partidos monarchicos, para com elles conferenciar.

Ignoramos o resultado da conferencia.

—Em casa do sr. conselheiro Couto estiveram reunidos ante-hontem à noite até muito tarde os srs. drs. Augusto Freitas, Jayme Villasboas, Rocha Leal, Aggripino Dorea.

—O sr. general Tude teve larga conferencia, no quartel-general, com diversos membros influentes do partido nacional, entre os quaes contavam-se os srs. drs. Araujo Pinho, Americo de Souza Gomes e o conselheiro Freire de Carvalho.

Dizem-nos que tratou-se da organização de uma junta provisoria, declarando o sr. general Tude não ser possivel constituir-se tal junta.

—Disseram-nos que o sr. dr. Araujo Pinho tem se negado a tomar parte nos acontecimentos que trazem agitado o espirito publico.

—Falleceu no hospital de caridade, contando apenas 17 annos de idade, o cidadão J. Zacharias de Lima, empregado na *Mala Monstro*, e que foi victima dos tiros de 24.

—Consta-nos que o sr. tenente-coronel chefe de policia interino prohibiu a venda de armas de fogo.

—Desembarcaram hoje, no arsenal de marinha, de bordo do vapor nacional *Maranhão*, 34 praças do 26 de infantaria, aquartellado no estado de Alagoas.

—Informam-nos que foi convidado para exercer um dos cargos de delegado desta capital, o sr. coronel Maximiano dos Santos Marques e que s. s. recusou.

O 16.^o de infantaria

Por telegramma recebido pelo sr. general Tude, sabe-se que o 16.^o de infantaria regressará brevemente a esta capital, já tendo sido expedidas ordens neste sentido.

(*Diario de Noticias.*)

Governo do estado

O sr. general Tude Soares Neiva enviou, em data de hontem, um officio ao sr. dr. Satyro de Oliveira Dias, presidente da camara dos deputados, convidando s. ex. a assumir o governo deste estado, na qualidade de 3.^o substituto legal, em virtude do sr. dr. Luiz Vianna não ter podido passar-lhe o governo no dia 24, por não ser possivel ao sr. dr. Satyro Dias penetrar no edificio da Piedade, onde se achavam todos reunidos na manhã desse dia.

—Consta-nos que, em resposta a esse officio de convite, o sr. dr. Satyro Dias, declarara ao sr. general Tude, que só accitaria as redeas do governo, tendo a garantia da força.

Neste sentido, disseram-nos que foi passado hontem á tarde um telegramma para o sr. marechal Floriano Peixoto.

—Correu hoje o boato de que seis deputados á União, actualmente entre nós, telegrapharam ao sr. marechal Floriano Peixoto e contra-almirante Custodio José de Mello relativamente aos ultimos acontecimentos, sendo todos pelo governo do sr. José Gonçalves.

Damos esta noticia, pelo que ouvimos.

—Disseram-nos tambem que a minoria da assembléa enviara ao sr. marechal Floriano Peixoto um telegramma, opinando pela deposição do sr. dr. José Gonçalves.

—Esse honrado cidadão continua na residencia do sr. commendador Manuel da Costa Rodrigues Vianna, onde tem sido muito visitado.

O *Diario da Bahia* de hoje publica uma lista de crescido numero de visitantes, em que todas as classes sociaes se fazem representar.

—Os srs. drs. Amphilophio Botelho Freire de Carvalho, Severino Vieira e Paula Guimarães, deputados perante a União e Eduardo Ramos e Innocencio Galvão, senadores estaduaes, em nome do regimen da legalidade, protestaram ante-hontem na secretaria do governo contra as intimações que soffreu o sr. dr. José Gonçalves.

—O sr. cons. dr. Ruy Barbosa, em artigo firmado na edição de hontem do *Jornal do Commercio*, reprova com correção o movimento dado neste estado, em relação ao seu governo e defende o sr. dr. José Gonçalves da Silva.

Conferencia

Estiveram hontem á 1 hora da tarde em conferencia com o governador interino deste estado os srs. drs. Manuel Victorino Pereira, Francisco de Paula Guimarães, Horacio Cesar, e Amphilophio Botelho Freire de Carvalho.

—O sr. general Simeão enviou a s. ex. o seguinte telegramma:

»Recebi vossos telegrammas, 16.º batalhão regressará brevemente. Foram expedidas ordens neste sentido. Confio conduzireis ahi governo de modo a reunir em torno administração a maior somma de sympathia de todas as classes, mantendo ordem, evitando disturbios, assegurando liberdade de cada um. Muito confio vossa energia e prudencia.—*General Simeão.*»

Os acontecimentos de 24

A secretaria de policia está sendo guardada diariamente por um piquete de linha.

—O policiamento desta capital está sendo feito por forças do 9.º batalhão.

—O tenente José Antonio Machado acha-se recolhido ao estado maior do 9.º batalhão, à disposição do sr. general Tude Neiva.

—Foram retirados hontem, do quartel do 16.º batalhão, 8 praças e um inferior do corpo militar de policia, que ali se achavam feridos.

—Todos os presos que se achavam na estação central da Piedade, por ocasião do tiroteio que deu-se na tarde de 23 do corrente, foram postos em liberdade, pelo povo que arrombou as prisões.

—Todo o material da secretaria de policia está completamente inutilizado.

—O sr. tenente-coronel Moreira Cesar, chefe de policia interino, designou para auxiliar-o no policiamento desta capital o sr. tenente do 9.º batalhão, Julio Cesar da Silva, deputado estadual.

—O seguinte boletim foi affixado hontem em diversos pontos desta capital:

Ao povo bahiano

Estão na consciencia de todos os acontecimentos de hontem:

Rasgada a constituição federal pelo golpe de estado de 3 do corrente, suspensas todas as garantias, impossivel seria a continuação de semelhaute ordem de cousas, sem que o povo contra ella se pronunciasse em um energico protesto, manifestando egualmente os estados, em tão emergente momento, o seu desagrado contra aquelles que, de posse da suprema magistratura, desvirtuaram os seus mandatos, prestando franca adhesão e applaudindo tão flagrante violação de nossa lei.

Passada, porem, esta crise, restabelecida a ordem e, provisoriamente entregue o governo deste estado ao digno chefe militar do districto, nada mais resta ao povo que voltar aos seus labores diarios, com a calma e confiança que deve inspirar o novo estado de cousas que surge, afim de que a paz mais se consolide e mais effectiva se tornem todas as garantias.

E' neste sentido que devem convergir todos os nossos esforços, para que a propriedade individual seja garantida e uma realidade todos os direitos.

E nesta convicção é que appellamos para o brioso povo desta

cidade, assim como para a briosa classe militar, que tem no prestigioso sr. coronel Moreira Cesar, digno chefe de policia interino, e tenente Julio Cesar Gomes da Silva, delegado, o mais genuino penhor de que em breve se realise a mais completa tranquillidade.

Só assim nos podemos elevar á altura do momento que atravessamos e descortinar a este estado dias de melhor paz e de melhores esperanças para a realisação de suas justas aspirações.»

—Com os acontecimentos do dia 24, o jardim da Piedade soffreu grandes estragos:

Por occasião do ataque á secretaria de policia, todos os livros da bibliotheca do sr. dr. Pedro Mariani desapareceram, bem como moveis, roupas, malas, etc.

O resto da bagagem de s. s. foi retirada na tarde de 24, para casa particular.

—Disseram-nos hoje, que, por certidão, está provado ter o sr. dr. chefe de policia mandado, no dia 24, o sr. tenente Machado subir com a força que servia na patrulha do bairro commercial, e não ter aquelle official abandonado o seu posto no commando da referida guarda como constou.

—São 14 os feridos que ainda se acham recolhidos no hospital de Caridade.

Hoje, falleceu alli mais uma victima dos acontecimentos de 24: o cidadão João Zacharias de Lima, official selleiro.

Além dos feridos recolhidos ao hospital, contam-se muitos outros em casas particulares.

—Pelo aviso que foi hontem affixado, no qual os srs. governador Tude Neiva, chefe de policia Moreira Cesar, e Cesar Zama, pediam que o povo se recolhesse ás 9 horas da noite, as suas casas: as ruas, muito antes mesmo dessa hora, já apresentavam-se desertas.

As casas de negocios, fecharam-se logo cedo.

(*Jornal de Noticias*)

Gravissimos acontecimentos

Os tristes e lamentaveis acontecimentos de que foi theatro esta pacifica cidade no dia 24 do corrente ainda trazem vivamente impressionado o espirito publico, que interroga sem ter satisfatoria resposta, quaes os motivos serios que impelliram á revolta aquelles que arrastaram pessoas do povo ao sacrificio de seu sangue e de sua vida e levaram a tantos lares o luto e a desolação.

A Bahia não vivia subjugada a nenhum governo tyranno ou immoral, desses que soem insurgir o animo do povo a conduzi-lo ao extremo recurso da revolução.

Acabavamos de ter noticia da renuncia do marechal Deodoro, cujo acto no dia 3 do corrente, considerado violento até por aquelles que em sua opinião pessoal o julgaram justificado pela attitude do congresso, vinha de ser nullificado, restabelecendo-se assim o regimen inteiramente legal.

E é nessa mesma occasião, em que a constituição federal entra em seu pleno vigor, que nesta capital, em outros tempos tantas vezes desafiada em seus brios, mas apesar disso ordeira e pacifica, incita-se a prudente população, preocupada com os interesses legitimos e a amparar os seus direitos pelos meios que a constituição estadual lhe faculta a destruir revolucionariamente os poderes constituídos, a retroceder de muito no caminho de organização que pacificamente se vae fazendo.

Eis porque qualificamos, no exercicio da liberdade de imprensa, de lamentaveis e tristes os acontecimentos de ante-hontem.

A occasião, porem, ainda não é a mais azada para o julgamento dos factos.

E enquanto não chega o dia de fazer-se calmamente justiça a quem a merece, additemos mais algumas noticias ao que dissemos hontem.

—A pequena força de policia commandada pelo tenente Machado, na secretaria da policia, procurou impedir que alguns populares estragassem os fios telephonicos, o que deu lugar a um conflicto em que foram feridas diversas praças e pessoas do povo. O tenente Machado conseguiu escapar, occultando-se na secretaria de policia e dahi passando juntamente com empregados daquella repartição para a rua Pedro Jacome.

Foi então invadido o edificio da secretaria.

O archivo da delegacia, os moveis e outros objectos foram destruidos, não poupando-se mesmo a residencia do sr. dr. Pedro Mariani, no segundo andar, que foi saqueada, ficando estragados livros e roupas pertencentes a s. s.

—Suppondo os assaltantes que o tenente Machado se achava em uma casa ao largo Dous de Julio affluiram para ali invadindo e damnificando diversas casas particulares.

O tenente Machado foi finalmente encontrado na residencia do sr. Barros, à rua Pedro Jacome, donde o conduziu para o quartel uma força do 9.^o batalhão.

Tentando os populares tomal-o do poder da força, aggreuiu a

esta, que correspondeu com duas descargas deixando feridos alguns.

—No gabinete do governador, por occasião das intimações feitas a s. ex. fizeram eloquentes protestos os srs. drs. Amphilobio Botelho, Paula Guimarães, Severino Vieira, Eduardo Ramos e coronel Innocencio Galvão de Queiroz, que se mostraram em favor da legalidade.

—Quando fallava ao povo, de uma casa à praça da Piedade, foi o artista Pedro Augusto espancado pelos mesmos individuos que faziam correrias na rua.

—Muitas familias residentes na Piedade e ruas visinhas retiraram-se de suas residencias receiando os ataques que se deram em algumas.

—Depois do que occorreu na Piedade e achando-se na praça da Constituição crescido numero de curiosos, assomaram successivamente às janellas do edificio onde funciona a repartição de terras e colonisação os srs. drs. José Augusto de Freitas, Zama, conselheiros Almeida Couto e Virgilio Damasio, e deputados estaduais Jayme Villasboas, Pedreira Franco, Cruz Rios e Lellis Piedade, os quaes fallaram e apoiaram o procedimento dos que haviam tentado depor o governador, considerando esse proceder na altura das tradições do povo bahiano.

—Além do commercio, estiveram fechados ante-hontem a alfandega, estabelecimentos bancarios e repartições publicas do estado.

Hontem ainda muitas casas commerciaes hesitavam abrir, mas resolveram-se a isso depois de assegurarem-se que não havia nova reunião publica, para, segundo consta, ir depor a camara dos deputados e o senado.

—Ainda não está apurado o numero de victimas dos acontecimentos de ante-hontem. Muitos dos feridos o foram por projectis de revolver disparados pelos proprios populares.

Entre os feridos estão os de nomes João Nery, Porphirio Gomes Vinhas, Ignacio José de Almeida, Gregorio Alves da Silva, Marcos dos Santos, Secundino Cardoso Soares e João Zacharias de Lima.

Destes, que foram recolhidos ao hospital, falleceram dois até hontem à tarde.

Foram feridos o cabelleireiro Genezio, estabelecido na cidade baixa, o despachante da alfandega João Cardoso e Silva, duas creanças que passavam no largo da Piedade e muitas outras pessoas que se recolheram às suas casas para tratarem-se.

Da parte dos soldados ficaram feridos gravemente os de nomes Bertholdo Ferreira da Silva, Januario Bispo Soares, André Ave-

lino de Araujo, Miguel Caetano da Silva, José Raymundo da Fonseca, Lucio da Rocha Britto, Euzebio José Ribeiro e outros.

No numero das pessoas que foram mortas está o negociante da cidade de Nazareth, Pedro Marques de Jesus, victima de uma bala, que empregou-se-lhe na testa, quando assistia ao movimento do jardim da Piedade.

A parda Alexandrina da Conceição, moradora á ladeira do Carmo, vendo passar o cadaver de uma das victimas, teve uma syncope, fallecendo pouco depois.

—Constou-nos que ante-hontem, á noite, estiveram com o sr. general Tude tratando de uma junta provisoria os srs. conselheiro Couto e dr. José Augusto de Freitas, e que nisso não concordara o mesmo general. Constou tambem que com s. ex. estiveram os srs. conselheiro Freire de Carvalho, drs. Freire Filho, Americo Gomes e Araujo Pinho.

—Desde ante-hontem está como chefe de policia o sr. tenente-coronel Moreira Cesar, commandante do 9.º batalhão, e como delegado o tenente Julio Cesar Gomes da Silva, do mesmo batalhão.

O sr. general Tude

Veio hontem ao nosso escriptorio o sr. tenente-coronel Wolf, secretario do sr. general Tude, e disse-nos que s. ex. assumiu a direcção do governo deste estado, em vista dos acontecimentos de ante-hontem e por não ter querido acceitar a administração nenhum dos successores legaes, o que já communicou ao senado e a camara dos deputados.

O mesmo sr. tenente-coronel declarou-nos que o intuito de s. ex. é manter a ordem publica, respeitando a lei e bem assim todas as garantias individuaes decretadas pelas constituições federal e estadual, muito esperando do concurso patriótico de toda a imprensa da Bahia, para que seja mantida a ordem publica.

O presidente da camara dos deputados

Do nosso amigo sr. dr. Satyro de Oliveira Dias, presidente da camara dos deputados, recebemos a seguinte carta, que nos apressamos a publicar:

«Amigo sr. redactor.—Em nome da minha dignidade peço-lhe que rectifique o seguinte trecho da primeira local do *Diario* de hoje, na qual são relatados os gravissimos acontecimentos que se passaram hontem nesta cidade.

«S. ex. o dr. José Gonçalves, a quem o corpo de policia se havia recusado para manter a ordem, passou o governo ao sr. presidente do senado, e não sendo encontrado o presidente da camara dos deputados, officiou ao sr. general Tude para que desse as providencias, etc.

Ninguém deixará de deprehender da leitura dessas linhas que fez-se notar a ausencia do presidente da camara no meio dos referidos acontecimentos, e isso me é deshonroso; entretanto esta cidade inteira é testemunha de que o presidente da camara esteve no seu posto de honra presidindo á sessão que se realisou hontem, e que depois della, dirigiu-se á praça da Piedade, e querendo entrar no edificio onde se achava o governador do estado, e de onde duas horas antes havia sahido para ir á camara, foi repellido pela vozzeria e ameaças dos populares, que sitiavam aquelle edificio, correndo sua vida serio perigo.

Todo mundo sabe disto, e eu sinto, portanto, que somente o *Diario* ignorasse onde estava o presidente da camara dos deputados.

25 de novembro de 1891.—*Satyro Dias*.

(*Diario da Bahia*).

A deposição do ex-governador

Não pretendiamos entrar na analyse das causas que occasionaram a deposição do sr. dr. José Gonçalves do cargo de governador; mas os lamentaveis factos que tiveram logar pela resistencia por elle opposta, quando já devia estar convencido de que não podia contar com o povo nem com a força publica, leva-nos a affirmar que os conselheiros do ex-governador são os responsaveis pelas mortes e ferimentos que tiveram logar ante-hontem.

O dr. José Gonçalves havia asseverado a diversos cavalheiros que não continuaria no cargo de governador, visto os seus telegrammas de felicitação e adhesão ao acto violento do marechal Deodoro, dissolvendo o congresso federal, e garantiu que passaria a administração no dia seguinte.

A verdade é que o governo do sr. José Gonçalves era fraco e impopular, que não tinha elementos aqui na capital, ficando comdemnada a sua administração desde a inaudita fraude eleitoral de 5 de fevereiro; ainda mais perdeu s. ex. todo o prestigio desde que, assumindo o poder, tratou pela tramoia e meios inconfessaveis, de eleger um congresso que, por sua vez, tambem o elegeru governador d'este importante estado.

Accresce que nestes dias muito tinha decahido s. ex. na opinião publica, sendo assás accusado pelos seus ultimos actos, entre outros, por haver

concordado com os impostos vexatorios contra o commercio e outras classes que luctam actualmente com uma crise horrorosa.

Espalhando-se, pois, que s. ex. ia renunciar o cargo de governador, houve geral contentamento, e o movimento que se operava neste sentido da sua deposição, estacionou, na esperança de que voluntariamente se retirasse, evitando dest'arte os lamentaveis acontecimentos que provocou a sua relutancia, inspirada á ultima hora por amigos que o forçavam a não deixar um cargo em que dignamente não podia continuar.

Os responsaveis pois, pelas scenas de sangue occorridas na deposição do sr. dr. José Gonçalves foram aquelles que o levaram a *renunciar a renuncia*, e a imprudencia de um official de policia, mandando descarregar sobre o povo, quando não tinha elementos para resistir á grande massa popular que exigia que o sr. dr. José Gonçalves largasse o cargo de Governador.

Seremos sempre pela ordem e pelos bons principios da verdadeira democracia: mas o sr. José Gonçalves não podia invocar a legalidade, desde que desvirtuou a legitimidade, não podia encontrar a agua pura e cristallina desde que a turvou em sua nascença.

Tudo isto é a consequencia ou o epilogo de um governo que nasceu da ingratição, alimentou-se da fraude, viveu pela astucia, sem raizes na opinião publica, e a arvore que não tem raizes, ha de mais cedo ou mais tarde tombar, aniquillando-se.

Se não fomos dos que acercaram s. ex. para auferir os proventos, com sacrificio da publica administração, tambem não seremos dos que busquem esta occasião para expol-o ainda mais á execração publica.

Ardua e bem ardua é a posição do jornalista, e não nos podiamos eximir de tornar bem patentes as causas da deposição de um governador, causa nascida de sua imprudencia e erros.

São bem conhecidos do publico os nossos artigos, em que todos os dias censuravamos os actos e a orientação politica do ex-governador, salientando-se entre muitos outros o servilismo em que sempre collocou a administração deste estado, dependente da capital federal, por tal forma que ainda manobram os seus amigos para que continue no poder o governador montem deposto pelo povo, em sua justa indignação.

O sr. dr. José Gonçalves não podia nem pode ser mais governador deste estado elle esqueceu-se de que era eleito pelo congresso, e collocou-se na attitude de delegado do marechal Deodoro: por sua coherencia, por sua dignidade, não podia ficar um minuto depois da queda do presidente da republica.

O lugar do sr. dr. José Gonçalves devia ser ao lado dos congressistas, mas desde que em phrases tão estudadas e significativas, apoiou o acto violento e arbitrario do ex-presidente, dissolvendo o congresso, e uma vez que o sr. Deodoro cahiu, a permanencia do ex-governador era uma incongruencia, que só podia escudar-se no interesse dos que viviam dos favores de sua administração.

E nem se traga a justificativa de que o governador não é delegado do poder central, pois que o proprio sr. dr. José Gonçalves nunca deixou de ser delegado do ex-presidente da republica.

E quanto não se admirará o marechal Deodoro, quando souber dos esforços empregados pelos amigos do sr. dr. José Gonçalves para que elle continuasse a servir *gathardamente* com o digno marechal Floriano Peixoto!

(Estado da Bahia)

(Dia 27)

O governo da Bahia

Não é uma resposta aos nossos collegas do *Diario de Noticias*, que nos propomos a escrever.

Respeitando em todas as suas manifestações a liberdade da imprensa respeitamos, como nos cumpre, as apreciações, que em seu artigo de hontem fizeram elles sobre as ultimas occurrencias, que aqui se deram, pois que temos laes apreciações, como filhas de uma convicção sincera, posto que erronea, segundo a nossa opinião.

Reconhecemos igualmente que elles se mostram hoje coherentes com o procedimento, que tiveram por occasião da deposição do sr. Monoel Victorino, facto que ahás não foi identico ao de 21 do corrente.

Tambem não nos propomos a responder ao *Diario da Bahia*, com o qual evitamos sempre qualquer polemica, que possa azedar-se, porque ao seu proprietario e redactor chefe prendem-nos laços, que em nosso coração, muito presamos.

Menos ainda perderemos o nosso tempo em dar resposta ao *denodado* paladino, que sob sua assignatura, e em estylo coruscante, se apresentou de lança em riste, *cuncta supercilio movens*.

A Bahia inteira o conhece bem, assim como os titulos, que elle acredita ter, para fallar em nome dos povos do interior.

«Presumpção e agua Benta... etc.»

O que devemos tornar bem saliente é a correccção do procedimento do general Tude em todas estas occurrencias.

S. ex. soube elevar-se á toda a altura do dever, e das graves circumstancias, em que nos achamos, pela tenacidade do sr. José Gonsalves, arredado do nobre proposito, em que se achava, pela commandita, que por tanto tempo explorou o seu governo, em proveito de inconfessaveis interesses, e com o mais completo sacrificio do bem publico.

O general, aclamado pelo povo, não podia recusar-se a tomar o governo. O que o povo não queria, nem quer, é que esta terra seja mais dirigida por aquelles que tanto a tem aviltado.

O presidente do senado era com outros o insprador do sr. José Gonsalves sinão o principal auctor de tudo.

O presidente da camara dos deputados—*servus a mandatis*—da conhecida *commandita*.

Não temos duvida em concordar que moralmente o sr. José Gonsalves fosse o menos culpado d'entre elles. Deixou-se infelizmente dominar pelas influencias maleficas, que o cercaram, e teve a punição de sua fraqueza e criminosa condescendencia.

Com a attitude assumida pelo sr. José Gonsalves, e o pequeno e insignificante grupo, que o cerca, deante do golpe do Estado de 4 do corrente, a Bahia não podia consentir que semelhante gente continuasse a governal-a, e pelo modo de todos conhecido.

A União liberlava-se do dictador. Este Estado não podia ficar sujeito ao chicote do feitor.

Seria por demais escandaloso que na capital federal fossem punidos os auctores de enorme attentado, e na Bahia mantivessem as posições officiaes os co-reus e cúmplices do grande crime de lesa-nação.

Todos sabem que sempre contestamos a legitimidade do poder constituido n'este Estado: innumeradas vezes nos manifestamos na tribuna e na imprensa contra tudo que aqui se tem feito.

Qualquer que fosse porém a legalidade anterior do governo da Bahia, essa legalidade desapareceu desde o momento em que elle se fez solidario com a dictadura.

Esta verdade não pôde ser contestada.

A federação não quer dizer separação completa dos Estados. Entre estes e a União ha laços, que não podem ser rmpunemente rotos.

O que aqui se fez era a consequencia necessaria e fatal do que se fizera no Rio de Janeiro. A dictadura lá havia sido varrida pelos canhões da esquadra, e pelas forças de terra, abraçadas com o elemento popular, aqui bastou este ultimo em sua manifestação soberana.

O papel da força publica foi correcto. Tratava-se de uma manifestação popular, desarmada, pacifica, ordeira, em uma palavra, do exercicio inalienavel de um direito sagrado entre os povos livres, e a guarnição não tinha que intervir.

O governador e o seu grupo sem a menor raiz no coração popular, acharam-se só e no vacuo, em que sempre viveram.

O governo, que tínhamos, não era compativel com o regimen republicano, sério, verdadeiro, que começa a inaugurar-se.

As leis moraes se cumpriram. Esse governo desapareceu.

Ninguém n'esta emergencia cogitava das posições officiaes, e menos ainda pretendia exploral-as. Cogitavam todos porém da honra bahiana, que não podia continuar a ser conspurcada.

A epocha já não é para aquelles, que subscrevem a tudo, comtanto que de tudo colham proveitos individuaes.

A Republica brazileira só deve aceitar o concurso dos que se resolverem a servir-a leal e desinteressadamente.

Não se firma a democracia com os suissos a soldo, mas com patriotas sinceros.

A prova cabal, completa, irrefragavel de que o general Tude soube elevar-se á altura das circumstancias, está em que apenas assumiu elle o governo, renasceu a confiança publica, e a ordem se restabeleceu inteiramente sem o menor emprego de meios violentos.

S. ex. é hoje o governador de direito e de facto d'esta terra, acclamado pela população, reconhecido pelo governo federal, como o demonstra o telegramma expedido peio ministro da guerra a sua ex.; telegramma que o *Diario da Bahia* publicou, e nós transcrevemos hontem.

Um excesso de cortezia e de escrupulos, devidos á sua natural delicadeza, levaram-n'o ainda, sem necessidade, a dirigir um officio ao presidente da camara dos deputados, que respondeu pela fórma, porque o publico viu nos jornaes.

O presidente da camara dos deputados não merece as honras de ser disntido, tratando-se do governo d'esta terra. E' hypothese inteiramente inadmissivel.

O que nos cumpre hoje tornar publico são os manejos da commandita.

Não ha boato alarmante, que não espalhem.

Os telegrammas para o Rio ao governo, e á quantos possam influir no espirito do governo tem seguido em prodigiosa quantidade.

Até o millionario Ruy Barbosa quiz intrometter-se nos negocios da Bahia!

A commandita não podia procurar agente mais digno para deixar em evidencia o seu *valor* moral.

Inauditos esforços tem feito, e continúa a fazer ella para levar ao espirito de alguns, que o governo federal mandará reintegrar á força o sr. José Gonsalves no cargo de governador.

Fôra preciso que o general Floriano e seus ministros tivessem perdido a ultima parcella de senso politico para crer-se que elles preferissem uma Bahia ficticia, representada pelos caracteres mais estragados d'esta terra á Bahia real seria, honrada e pacifica, que póde ter a seu lado para auxilial-os no desempenho da difficil tarefa, que hoje pesa sobre os seus hombros.

Seria preciso que o presidente da Republica, e seus agentes esquecessem todos os deveres moraes, e politicos para se servirem dos servos do sr Deodoro com o sacrificio d'aquelles que elles sempre tiveram a seu lado nos dias difficeis, que temos atravessado.

Os unicos interessados na manutenção do *statu-quo* n'esta terra são os mercadores, que devem ser expellidos á vergastadas do templo politico. Com os mercadores a Republica não perdurará.

A insania tem sido tal, que hontem corria pela cidade que se havia mandado buscar jagunços do interior para repor o governador deposto.

Não damos o menor credito a boato tão extravagante, que só serve para alarmar o espirito publico, até porque queremos crer que o proprio sr. José Gonsalves não toleraria semelhante infau.ia.

Esgotem-se na *politicagem* baixa, a que estão habituados.

Nós esperamos traquillos.

O General Tude que desempenhe honradamente a nobre missão, que lhe está confiada, certo de que a seu lado encontrará a Bahia inteira, menos os mercadores politicos.

Com a abertura do congresso federal, que está proxima, se resolverão todas as difficuldades, pois que a constituição federal offerece meios para isso.

O direito ha de ser sempre o direito.

(Pequeno Jornal).

Os amigos ursos

Espiritos malevolos desviaram o dr. José Gonsalves do procedimento correcto que pozera em via de execução—, dil-o o dr. Severino Vieira em seu artigo de hoje no *Diario da Bahia*.

Sabendo o dr. José Gonsalves da renuncia do marechal Deodoro, elle que aprovara o acto de 3 de Novembro, *havia annuciado immediatamente o proposito firme e inabalavel* de resignar a autoridade de que se achava investido.»

Este facto passa do terreno da hypothese para um facto consummado.

A reunião do povo para sua deposição, a commissão, com que se entendera o dr. governador, só teria que publicar a sua resposta: «antes da vossa reunião já eu tinha animo deliberado, *proposito firme e inabalavel* de resignar a autoridade: fui solidario com o marechal Deodoro.»

Os *gananciosos do poder* foram os amigos do dr. José Gonsalves: foram estes que o violentaram, e coagiram.

Não se pode negar, é facto publico e notorio, que o dr. José Gonsalves, impopularisou-se excessiva, e extraordinariamente, sancionando a lei de subsidio votada pela assembléa com effeito retroactivo.

E' do dominio publico que todas as classes sociaes, especialmente o **Commercio** manifestou o seu desagrado, e desconfiança contra as camaras legislativas, por causa da lei orçamentaria: houve até reunião da Associação Commercial.

Desde que o dr. José Gonsalves sancionou a lei dos subsidios, o commercio convenceu-se, e com toda razão, que a lei orçamentaria seria igualmente sancionada.

O dr. José Gonsalves teve brecha para collocar-se bem, por suas pro-

prias inspirações; sujeitou-se porem ao peor, porque foi deposto: é do dominio publico, é um facto consummado.

O *imperio das circumstancias* que desthronou d. Pedro, que depoz Manuel Victorino, n'esta capital, Julio de Castilho, no Rio Grande do Sul, Deodoro e a intendencia da séde federal, os ex-governadores de Sergipe, Alagoas, e provavelmente mais alguns de outros Estados, dos quaes não temos ainda noticias é o mesmo.

A renuncia ou deposição do marechal Deodoro é facto correlativo.

Almas perversas, espiritos sanguinarios, pretenderam perturbar a paz e a tranquillidade publica, espalhando noticias e dando corpo a boatos que servem somente para levar a perturbação e o terror ao seio das familias,

Os *gananciosos do poder* perdem o seu tempo; a *legalidade* será o acto de 3 de Novembro?

O *Pequeno Jornal* pode fallar com toda sobrançeria, porque com maxima energia, protestou sempre contra o attentado.

Nunca considerou com vida propria, e existencia legal, o congresso deste Estado, a eleição do governador resultado de uns papeis sujos, rabiscados nesta capital.

Scripta manent:

Vejam a nossa linguagem do passado: somos coherentes; prevenimos tinhamos plena convicção que succederia o que está acontecendo.

O bravo militar, digno commandante do 3º districto militar tem tido procedimento perfeitamente correcto.

Os novelleiros perdem seu tempo; a sua esphera de acção não seria somente no Estado da Bahia; Sergipe e Alagoas estão debaixo da jurisdicção do general; as guarnições d'aquelles Estados, procederam como a da Bahia: mantiveram a paz, conservaram a tranquillidade dos Estados, e os governadores foram depostos.

Os factos lamentaveis que se deram nesta capital foram obra dos *gananciosos do poder* que coagiram a vontade do ex-governador.

A effusão de sangue, com a volta ao passado, não será, somente, no Estado da Bahia.

Sergipe e Alagoas se conflagarão.

O criterio, o tino, a prudencia e energia do general Tude, tem sido a garantia de todos os habitantes do districto do seu commando.

O general Tude ex-commandante do 1.º batalhão foi quem deu o grito de alarma para o dia 15 de Novembro.

Os botes do MILLIONARIO Ruy Barbosa insinuando que a Bahia está entregue a monarchistas não attingirão o salto das botas dos republicanos sinceros.

Nem todos occupam as posições, para sendo pobretões da vespera, affrontarem no dia seguinte a opinião publica com faustosas despesas de archimillionarios.

Quaes serão os perversos os perturbadores da ordem publica?

Ruy Barbosa no Rio e aqui os *gananciosos das posições*, que especularam com a ignorancia de muitos e a falta de orientação de outros que querem se envolver em assumpto, de que não entendem.

(Pequeno Jornal).

Acontecimentos de 24

Hoje, ás 8 horas da manhã, foi chamado para uma conferencia com o sr. general Tude Soares Neiva o presidente do senado, sr. dr. Luiz Vianna.

A proposito: esse cidadão dirigiu-nos hoje uma carta, que publicaremos amanhã.

—Consta-nos que alguém se tem empenhado em obter das camaras dos srs. deputados e senadores as legitimações dos acontecimentos de 21, que deram em resultado a inauguração do governo militar n'este estado.

Essa idéa, segundo tambem nos disseram, tem sido repellida pelos dignos membros d'essas corporações, que representam a legalidade.

—Hoje, não houve sessão nas casas de parlamento d'este estado.

Sabemos que, no dia 21, o corpo militar de policia, recebendo ordem para sahir do quartel, com o fim de garantir o commercio, repartições publicas, etc deixou de obedecer a essa ordem, por isso ter determinado o sr. general Tude, por intermedio do sr. coronel Moreira Cesar.

—No vapor *Marquez de Caxias*, vein hoje de Sergipe um piquete do 33º batalhão, commandado por um sargento.

—Principiou hoje a funcioñar a secretaria da policia, no mesmo edificio que foi ultimamente apedrejado.

—Achem-se presas, no quartel do corpo policial, as praças que compunham o destacamento da estação central no dia 21 do corrente.

Governo do estado

Confirmando o que noticiamos na nossa edição de hontem sob esse titulo abaixo publicamos os officios trocados ante-hontem entre os srs. general Tude e dr. Satyro Dias, presidente da camara dos deputados:

« Commando do 3º districto militar,

Quartel-general na cidade de S. Salvador da Bahia, 25 de Novembro de 1891.—

Communicando-me o sr. dr. José Gonçalves da Silva, por officio de hontem datado, ter consultado ao seu substituto legal no sentido de passar a administração do governo, em vista de lhe faltarem os elementos necessarios para a manutenção da ordem, e tendo esse se negado, convido-vos para que assumaes o governo, esperando do vosso patriotismo que não vos negueis a prestar mais, este serviço em bem da causa publica.

Saude e fraternidade — *Tude Soares Neiva*, general de brigada. — Sr. dr. Satyro de Oliveira Dias, presidente da camara dos srs. deputados »

« Presidencia da camara dos deputados do estado da Bahia, 25 de Novembro de 1891: — Em resposta ao vosso officio d'esta data, no qual me convidaes a assumir o governo do Estado, na qualidade de presidente da camara dos deputados, por não o haver acceitado o presidente do senado, 1.^o substituto constitucional do governador eleito, declaro-vos que não hesitarei em assumir o exercicio d'esse cargo, desde que me assegureis que posso contar com o apoio decidido de toda a guarnição aqui existente, afim de manter a ordem e restabelecer a segurança publica e as instituições constitucionaes do estado.

N'este sentido, acabo de telegraphar ao exm. sr. presidente da republica, e aguardo sua resposta, para entender-me pessoalmente convosco, que, eston certo mantereis até então a ordem e a tranquillidade d'esta capital, — Illm. e exm. sr. general Tude Soares Neiva, digno commandante do 3.^o districto militar.

— Dr. *Satyro de Oliveira Dias*, presidente da camara. »

(*Jornal de Notícias*).

Em tempo

Aos que fazem-nos a injustiça de acreditar que, quando nos pronunciamos no artigo de hontem contra a deposição do sr. dr. José Gonçalves, alimentavamos a esperança de vêr s. ex. continuar na cadeira de governador, cumpre-nos simplesmente dizer:

Não defendemos individualidades, senão principios, que reputamos indispensaveis á boa administração do estado.

A hombridade com que nos manifestamos por occasião das deposições dos srs. dr. Manoel Victorino e José Gonçalves, ha-de ser mantida sempre neste *Diario*, emquanto este dispozer de liberdade de acção.

Não, não sonhamos com a continuação de s. ex. na cadeira de governador, e se tiveramos bastante autoridade e se s. ex. houvesse mister de para agir em tal emergencia ouvir os nossos conselhos, nós dir-lhe-íamos que abandonasse um cargo que de ora em diante é incompativel com a grandesa moral do seu character.

Mas s. ex. é bastante pundonoroso; não precisa que ninguem lhe diga que a sua posição diante da renuncia do General Deodoro outra não pôde ser senão depor o poder nas mãos dos que o elegeram, no pleno exercicio de suas funcções.

Ninguem ignora que s. ex. logo que teve sciencia do movimento politico que se operou na alta administração do paiz, julgando-se incompatibilizado para o cargo de governador, ia resignar.

Se não o fez é que os acontecimentos se precipitaram obrigando-o a manter-se no seu posto, só cedendo á força.

Quem assim se expressa não arma ao agrado do poder.

Inspirassem-nos outros sentimentos, e estaríamos a esta hora cantando hosannas ao poder que surge, adherindo entusiasticamente ao movimento de 21.

E' isto o que julgamos conveniente dizer ao povo, cujos interesses legitimos sempre temos defendido e continuamos a defender.

—Está interinamente commandando o 3º districto militar o sr. tenente-coronel Luiz Augusto Soares Wolff.

—O sr. coronel Santos Marques dirigio-nos hoje a carta que damos abaixo, a proposito da noticia que demos de ter sido s. s. convidado para exercer um dos cargos de delegado desta capital.

« Sr. redactor do *Diario de Noticias* — Vou pedir-lhe a fineza de declarar não ser exacto ter sido eu convidado para exercer um dos cargos de delegado desta capital, como noticiou hontem o seu conceituado *Diario*.

Desde certo tempo para cá que estou affastado das lutas politicas do meo paiz e por isso não me envolvi directa nem indirectamente nos acontecimentos que tiveram logar no dia 21 do andante mez, lamentando que deixasse a administração do Estado um cidadão, como o sr. dr. José Gonçalves da Silva, que sempre soube guiar-se no caminho da honra e da moralidade.

Sempre com toda estima e consideração De v. amigo obrigado e criado,
Maximianno dos Santos Marques. »

—O sr. dr. Satyro Dias, tendo-se dirigido por telegramma, ao sr. presidente da republica, deste recebeu despacho telegraphico, dizendo que sciente dos graves acontecimentos aqui occorridos, ia providenciar do melhor modo, de accordo com a constituição federal.

—O sr. general Tude conferenciou com os srs. drs. Luiz Vianna e Satyro Dias. N'uma dessas conferencias declarou o sr. General Tude ao sr. dr. Satyro que não podia garantir-lhe o apoio moral e muito menos material da guarnição deste Estado.

A' vista disto, o sr. dr. Satyro, segundo nos informam, respondeu que não assumia o governo.

Dizem-nos mais que o sr. General Tude, lembrou ao sr. Dr. Satyro o alvitre de reunir-se o congresso para eleger novo governador.

Dizem-nos mais que o sr. general Tude, quando lembrou tal alvitre, prometteu que cercaria o congresso, em suas deliberações, de todo o prestigio moral e physico da força publica.

O sr. dr. Satyro, não podendo responder por si só, foi entender se com os seus collegas, que, segundo nos informam, recuzam reunir-se.

— Ouvimos que o sr. General Tude tem conferenciado com diversas influen-

cias politicas no sentido do congresso eleger um dos seus membros governador do Estado, fazendo dest'arte as coisas entrarem no regimen legal.

Asseguram-nos que s. ex. não quer manter-se no poder, e que neste só se tem conservado para manter a ordem publica.

— Dizem-nos que o sr. general Tude recebeu um telegramma do presidente da republica, dizendo-lhe que era conveniente fazer assumir o governo do Estado um dos substitutos legaes do sr. dr. José Gonçalves.

Dizem-nos mais que em virtude desse telegramma que o sr. general tem se entendido com os srs. drs. Luiz Vianna e Satyro Dias, presidente do senado e da camara dos deputados.

— Disseram-nos que hontem foi removido do 9.º batalhão para o forte de S. Marcello, o tenente do corpo policial José Antonio Machado.

Hontem, o sr. general Tude Neiva, tendo sciencia de que a casa commercial do sr. Chuchú estava ameaçada de um assalto, fez comparecer allí o sr. tenente Julio Cesar, que postou n'aquellas immediações uma patrolha.

— Principiou hoje a funcionar a secretaria de policia no mesmo edificio que foi ultimamente apedrejado.

— Acham-se presos no quartel do corpo policial as praças que compunham o destacamento da estação central no dia 21 do corrente.

— Consta-nos que o congresso deste Estado vae dirigir um *manifesto*, em que aprecia os ultimos acontecimentos.

— Consta-nos que está nomeado chefe de policia desta capital o sr. dr. Candido Leão, juiz de direito da comarca de S. Felix e um dos redactores do *Pequeno Jornal*.

A falta de garantias

A proposito do acto do sr. general Tude, negando o apoio da guarnição ao governo no dia 21 do corrente, acto que procuram justificar com o art. 13 do decreto de 2 de julho de 1891, segundo o qual entendem que s. ex. não devia intervir nem contra nem a favor do governo civil, escrevem-nos o seguinte :

« O que determina este artigo do decreto de 2 de julho é que os commandantes dos districtos devem timbrar em mostrar boas relações e estar sempre na melhor harmonia com as autoridades civis, procedendo de modo a evitar conflictos, que possam causar embaraço á boa marcha do serviço, enfraquecer o prestigio da autoridade, a disciplina das tropas. E por isso mesmo, accrescenta : « Não intervirão, nem consentirão que as tropas intervenham nos negocios peculiares dos estados ».

O artigo 3.º do mesmo decreto diz: Os commandantes dos districtos militares estarão immediatamente subordinados ao ajudante-general do exercito, por

intermedio de quem receberão todas as ordens emanadas do ministerio da guerra, devendo, entretanto, prestar aos governadores ou presidentes dos estados componentes dos seus districtos, em casos urgentes e de extrema gravidade, o auxilio por elles requisitado, para restabelecer a ordem e a tranquillidade publica.

(Diario de Noticias)

Telegrammas

(SERVIÇO ESPECIAL D'O PAIZ)

Bahia, 25.

O Dr. Gonçalves da Silva não renunciou o cargo de governador; apenas passou a administração, dizendo que assim procedia para manter a ordem, visto recusar a força publica prestar garantias á legalidade.

O senado e a camara não funcionaram hoje por falta de numero. Os congressistas não se reuniram, porque correu o boato de que um grupo assaltaria os edificios do corpo legislativo.

—Foram hontem recolhidos ao hospital de caridade dois cadaveres, oito paisanos e sete policiaes feridos, alguns em estado grave. Receberam curativos cerca de 20 pessoas.

Ha outros mortos e feridos que foram conduzidos ás respectivas residencias, depois do tiroteio á porta do senado, que precedeu a resolução do governador eleito.

—Na sessão da camara dos deputados, hontem, o Sr. Cosme Moreira propoz ou a suspensão da sessão ou que os representantes se pronunciassem sobre ts factos que se estavam desenrolando

O presidente pediu que os seus collegas externassem a opinião.

O Sr. Reis Magalhães disse que a camara já devia ter opinião formada, e que só podia ser em favor da legalidade e do respeito á constituição.

Os Srs. Flavio Araujo e Salvador Pinto abundaram em identicas considerações e combateram os factos, opinando por se constituirem em sessão permanente.

O Sr. Villas Boas disse ter feito parte da commissão encarregada de pedir a renuncia do governador, que declarou ter sido eleito e ser solidario com o governo legal.

Finalizou censurando o procedimento e a incoherencia do Dr. Gonçalves da Silva.

O presidente disse que, ouvidas as opiniões expendidas, como medida de prudencia punha a votos o levantamento da sessão, e assim foi approvedo.

Perversidade ou loucura?

E' publico que o presidente da camara dos deputados tenta assumir a administração d'este estado neste momento de difficuldades, querendo prevalecer-se da circumstancia de não ter podido entrar no edificio da secretaria do governo, como elle mesmo hontem declarou pela imprensa, o que occasionou não ser encontrado para com seus antecessores renunciar o cargo que lhe competia pelo art. 46 da Constituição estadual.

E' o caso de inquirir se tal aspiração é loucura ou perversidade?

O dr. Satyro Dias já foi outr'ora presidente de provincia e sabe bem que a autoridade que não se impõe pela força moral, pelo seu prestigio não pode manter-se.

Tanto incompativel é na actualidade o dr. Satyro, como os drs. José Gonçalves e Luiz Vianna; pois s. ex. identificou-se publicamente com o acto despotico do marechal Deodoro, dando aquelle aparte, que ha de permanecer por muito tempo na memoria publica, quando no banquete official de 15 de Novembro, no palacete da Victoria, orava o sr. dr. Tosta que a pezar de congressista, applaudiu o decreto de 3 de Novembro dissolvendo as camaras; então o dr. Satyro disse-lhe, approvando o seu procedimento — *Isto honra muito a v. ex.*; — Isto é; o acto do Marechal Deodoro se impunha por tal modo que é motivo de louvar-se os dissolvidos que batem palmas á nova dictadura.

Este aparte é uma celebridade, e foi no dia seguinte objecto forçado da indiguação publica.

E' para crer que aquelles que se collocaram em opposição ao ex-governador, tolerassem a permanencia do dr. Satyro no governo. quando influem egualmente contra s. ex. motivos que o tornaram solidario na direcção dos negocios publicos com o dr. José Gonçalves!

E' de suppor, pois, que, a bem da ordem, nem o sr. José Gonçalves, nem os seus companheiros, pensem em rehaver o governo; e muito menos é possível que o poder federal cogite em manter contra a vontade da população um governador deposto.

Então teriamos a reintegração do sr. Julio Castilho no Rio grande do Sul, do sr. Vicente Ribeiro em Sergipe e outros, o que seria conflagrar o paiz.

Como é que agora sobre as ruinas do sr. José Gonçalves, que é deposto, quer o sr. Satyro assumir a governança do Estado?

Quererá sem duvida s. ex. ensanguentar esta capital, antepondo os estos de uma impensada vaidade aos interesses da população deste estado, que por coherencia não pode admittir que os agentes do sr. Deodoro continuem a levar-nos para o abysmo da anarchia?

Seria isto um acto de loucura, como sel-o-ia egualmente o daquelles que pretendessem galvanisar a impopularidade do ex-governador com inopportunas

manifestações que provocariam contra-manifestações com prejuizo da ordem publica.

Com que elementos de governo pode contar o dr. Satyro?

Nada, pois, de actos impensados.

O que convem na actualidade é consolidar a republica, e esta é uma forma de governo que, devendo ter por eixo a virtude, gyra sobre dois polos — a verdade eleitoral e a verdade financeira.

E o *desideratum* de todo patriota deve visar este objectivo, afim de que haja estabilidade de governo, condição indispensavel para o progresso do paiz e bem estar de toda communhão nacional.

A situação é difficil e melindrosa, reclama paz e tranquillidade dos espiritos. Concorramos todos para a harmonia geral e elevação do nosso estado!

(Estado da Bahia,

O presidente da camara dos deputados

— A' carta do Sr. Dr. Satyro Dias, digno presidente da camara dos deputados, hontem publicada, devemos acrescentar que não foi intenção nossa irrogar qualquer censura a S. Ex. por não se achar presente na occasião em que o Sr. Dr. José Gonçalves passara o governo ao Sr. presidente do senado.

A nossa noticia por ter sido muito resumida, talvez se tenha prestado a interpretações menos compatíveis com a dignidade de S. Ex. Tenha ou não assim succedido, cumprimos um dever registrando que S. Ex. soube manter-se no seu posto de honra, presidindo a sessão da camara no dia 24 e tentando entrar no edificio do senado, á Piedade, o que não conseguiu por ll'ó impedir a multidão que praticava correrias naquella praça, ameaçando a vida de quem para alli se dirigia.

E' o que nos cumpria dizer a proposito da carta que nos enviou o Sr. Dr. Satyro Dias.

Rectificação

« Sr. redactor do *Diario da Bahia*. — Far-me-ha o favor fazer a seguinte rectificação na lista das pessoas que visitaram ao ex-governador desta provincia o Exm. Sr. Dr. José Gonçalves da Silva. Quem visitou o Exm. Sr. Dr. José Gonçalves da Silva no dia 25,

foi o cidadão Francisco Pires de Carvalho e não Antonio Pires de Carvalho.

Rogo a V. S. o favor de fazer esta rectificação para que todos fiquem sabendo que fui eu quem prestou a devida consideração a este homem honesto, a este cidadão integerrimo no comprimento de seus deveres, durante o curto periodo de sua administração.

Bahia 26 de Novembro de 1891. — *Francisco Pires de Carvalho.*

(*Diario da Bahia*)

O «Estado da Bahia» revolucionario!

Muito cedo comprehende o orgão do partido nacional a analyse dos factos que occorreram no dia 24 do corrente e das causas que os determinaram. Começando por apurar a quem cabe a responsabilidade das mortes e ferimentos, dir-se-hia que o *Estado* tem na consciencia um peso de que precisa alliviar-se, antes de assumir o seu papel de abyssinio, como já entendeu opportuno mostrar-se em editorial de hontem.

Não é porém de apontar os culpados da effusão do sangue bahiano que neste momento nos vamos occupar. Seria necessario injuriar a opinião publica, considerando a população da capital composta de imbecis, para tentar-se desviar dos promotores das tristes scenas do dia 24 a responsabilidade dupla que lhes cabe, como causadores das mortes e ferimentos e como perturbadores da ordem e contraventores da lei.

As familias que no meio de sua desolação pranteiam hoje a perda ou lastimam as dores de algum parente, não se lembrarão jamais de culpar o poder publico aggredido, o governo honesto e moderadissimo do Sr. Dr. José Gonsalves, a cuja sombra temos todos vivido pacificamente, assentando em bases solidas o nosso estado e procurando o melhor meio de promover o bem publico.

Só o *Estado da Bahia*, em sollicita defeza aos incitadores dos incautos populares, é capaz de responsabilisar pelos acontecimentos de 24 aquelles que cercavam o governador, esforçando-se com este pela manutenção da legalidade e restabelecimento da ordem.

O que mais nos impressionou no editorial do *Estado* foram algumas suas affirmativas, verdadeiras teias de aranhas a que tentou segurar-se para justificar as desordens que todos lamentam. E entre ellas merece especial attenção o de que — «o Sr. Dr. José Gonsalves não podia invocar a legalidade, desde que desvirtuou a legitimidade.»

O que o *Estado* em seu dialecto chama «desvirtuar a legítimi-

dade» é, se não nos enganamos, o que elle gratuitamente avança em relação ao governador, isto é — «eleger um congresso, que por sua vez, tambem o elegeu.»

Bem sabemos que isso é um simples logar-commum, que anda na bocca de toda opposição uzeira e vezeira em tramoias eleitoraes. Mas supponhamos por um instante que o congresso actual da Bahia não seja a expressão rigorosa da vontade popular, e perguntemos: falla com sinceridade e seriedade quem pretende justificar o ataque aos poderes constituidos, depois de clamar contra a dissolução do congresso federal, cuja legitimidade tanto contestou?

Como explicar que um órgão conservador, que tanto invectivou como producto da fraude o congresso nacional e depois o presidente da republica que dissolveu a esse filho illegitimo das urnas, conforme o considerou o mesmo órgão,—venha agora, sob o pretexto de que o congresso não é legitimo, defender os que açularão o povo á illegalidade—á deposição do congresso estadual e do governador?

Têm esses politicos originaes dous modos de encarar a legalidade, para dizerem que o Sr. Dr. José Gonsalves não a podia invocar, ao mesmo tempo quasi em que a invocava a marinha nacional contra o Sr. marechal Deodoro?

Então o congresso nacional, que era illegitimo, na opinião da imprensa revoltosa, não podia ser dissolvido pelo presidente da republica, e o congresso estadual, que é collocado no mesmo caso pela mesma imprensa, é que podia ser deposto, juntamente com o governador legitimamente eleito?!

E este «não podia invocar a legalidade», o que seria impor o respeito á lei organica do estado,—isto diz uma imprensa, que ao mesmo tempo applaude o restabelecimento da legalidade com a constituição federal na capital da União!

Inconsequencia ou especulação?

Outra affirmativa banal do *Estado*, no intuito de patrocinar o attentado á constituição estadual, é que o Sr. Dr. José Gonsalves, eleito pelo congresso bahiano, «nunca deixou de ser delegado do ex-presidente da republica.»

Essa não é digna de resposta; mas concorre, com outras do editorial de hontem, para mostrar á opinião surpresa qual marca de revolucionario de occasião se occultava debaixo da casca do órgão conservador, de partidario da ordem, da authoridade e da respeito aos poderes legalmente constituidos!

(*Diario da Bahia*).

O CONSELHEIRO RUY BARBOZA

Publicou no «Diario de Noticias» do Rio o seguinte:

A ANARCHIA NA BAHIA

Hontem, ás 6 horas da tarde, recebi da Bahia um telegramma, firmado por um dos mais distinctos representantes d'esse Estado no Congresso, annunciando-me que o governador, mal informado sobre o pensamento da evolução dirigida pelo marechal Floriano, queria resignar.

Para evitar esse facto, incalculavelmente e lamentavel, dei-me pressa em dirigir ao dr. José Gonçalves o telegramma seguinte:

« 23 Novembro — Governador. — Bahia,

« Governo Floriano, restaurando legalidade, vem fortalecer a Republica abalada golpe de Estado, e reanimar confiança.

« Seu pensamento sustentar autonomia Estados.

« Digno apoio patriotas como v. exc. cuja conservação governo Bahia indispensavel.

« Peço não hesite apoiá-lo. — « RUY. »

D'esse despacho enviei immediatamente copia a s. exc. o sr. presidente da Republica, a quem, ao mesmo tempo, communiquei o original do que me fóra endereçado, expondo-lhe, em carta, as graves consequencias da exoneração do governador, se ella se verificasse.

Pelo amigo, que me fez o obsequio de apresentar a s. exc. essa missiva, respondeu-me o honrado marechal, affirmando estar de pleno accordo commigo sobre a necessidade de sustentar o governador da Bahia, para o que lhe ia telegraphar logo convenientemente.

Hoje, cerca de 1 hora da tarde, me veio ter ás mãos novo telegramma, da mesma fidedigna origem, advertindo-me da imminencia de uma sedição, preparada para depor o dr. José Gonçalves, e substituil-o por influencias, entre as quaes se declinava o nome do dr. Almeida Couto, *chefe do partido nacional*, synonymo alli de antipathia e protesto contra a fórma republicana, e pedindo-me providencias immediatas, afim de prevenir esse desastre.

Em continenti, por um amigo e parente, que commigo se achava, remetti ao chefe do Estado o telegramma, solicitando a sua intervenção com a urgencia que o caso reclamava. Não podendo, entender-se com s. exc., que se achava então em uma conferencia particular, o portador entregou o telegramma a pessoa idonea, da familia do illustre marechal, voltando com a promessa de que sua exc. receberia para logo a minha communicação.

Tinha assim cumprido o meu dever, quando, a meia hora, me é entregue este despacho:

RUY BARBOZA.--« Acabo de retirar-me governo obrigado sedição capital. Tude--Zama. Não dispuz fo ça resistir. *José Gonçalves da Silva.*

A gravidade d'este acontecimento não carece de commentarios, a Republica não conta, em todo o paiz, servidor mais convencido, mais integro, mais independente, mais firme do que o dr. José Gonçalves.

Eleito por 50 votos n'um congresso de 60 membros, contra as inclinações do governo, que não sympathisava com a sua candidatura, e procurou levantar outra, o eminente bahiano exercia a magistratura suprema do Estado com uma respeitabilidade, a que os seus proprios adversarios se curvavam.

Sua deposição, por um movimento faccioso das ruas, quando elle funcionava no exercicio regular da sua autoridade, é um crime, que as leis punem, e que deve levar ao banco dos réos os seus promotores.

O grande movimento revolucionario, que hontem se consummou pacificamente nesta capital, não se legitima, senão como recurso imposto pelas circumstancias, para demonstrar a usurpação, e restabelecer a legalidade.

Cabe, pois, aos restauradores d'ella, ao glorioso general cujo nome se immortalisou pela sua associação a esse feito, reagir contra o attentado, e reintegrar, na Bahia, o dominio da lei, desrespeitada nas suas instituições fundamentaes, restituindo o governador á dignidade, de que foi esbulhado. A Bahia tem hoje uma constituição e um Congresso. O governador foi eleito por este de accordo com ella. A deposição do governador, pois, importa a revogação da carta constitucional do Estado e a cassação do mandato da sua legislatura por uma façanha da desordem em proveito dos interesses mais hostis á Republica federal.

Se o governo da União consagrasse, pela sua acquiescencia, a victoria d'esse crime, ter-se-hia inaugurado a anarchia em vez de restabelecer-se a legalidade.

O egregio cidadão, a cujo patriotismo se acham confiados agora os destinos do paiz, e cuja sinceridade, cuja energia, cujo character conheço tem nas suas mãos os meios de impor aos delinquentes o respeito da origem legal, e reinvestir o Estado da Bahia na posse das suas constituições, grosseiramente immoladas a paixões odiosas. A impunidade, o triumpho de semelhante precedente destruirão a paz no interior e o nosso credito no exterior.

A revolução do Rio Grande do Sul foi um movimento legalista pela Republica violada contra a dictadura. A sedição da Bahia é o mais formal contraste com essa pagina gloriosa, a ordem republicana, substituída, pela dictadura de um grupo.

Ou isto não é Republica; ou aquillo deve cessar pela interferencia constitucional do governo, pela acção reparadora das leis.

O Conselheiro Ruy Barboza publicou mais o seguinte:

RESTAURAÇÃO DA LEGALIDADE

Jogar com os principios, quando elles coincidem com as nossas conveniencias, e desprezal-os, quando elles as contrariam, é o veso e a desgraça dos povos sem moral politica nem educação liberal, como o nosso.

Dahi o encontrarem-se agora tantas escusas e tão singulares apologias, como as que me chegam aos ouvidos, em apoio dessas traições á republica, que se andam perpetrando sob a fórma de deposições dos governadores por ajuntamentos facciosos.

Não se adverte em que esse é o mais grave de todos os phenomenos de decomposição possiveis na ordem das nossas instituições actuaes. Não se pondera que esses factos constituem a mais destruidora e a mais contagiosa de todas as especies de attentados contra a lei sobre todas sacrosanta do nosso regimen: o respeito às constituições dos estados. Não se vê que se anniquilla assim a nossa legalidade constitucional pela sua base, pela sua fonte, pela sua garantia suprema.

E então pollulam, com a seriedade das justificativas, os paradoxos mais ridiculos, os mais grosseiros sophismas. Ora se acoimam, para isso de suspeitos á fé republicana os governadores depostos, pelas dubiedades da sua attitude, pelas suas sympathias mais ou menos apparentes com a situação decahida. Ora se procura no parenthesis da dictadura, aberto pelo golpe de 4 de Novembro, uma excepção aberta, por sua vez, á legalidade contra os governadores, que mais ou menos declaradamente o acompanharam. *Pateri legem quem ipsi fecistis*: fora da lei sejam postos os que applaudiram a negação da lei.

Ora se tenta argumentar com as irregularidades, mais ou menos controversas, que assignalam a eleição de alguns governadores, nomeados aqodadamente pelos congressos provinciaes antes de feitas as respectivas constituições.

Se não me enganam os meus informantes, a inventiva dos casuistas da desordem não se tem elevado acima dessas culminancias da chicana.

Relativamente ao governador da Bahia, nem ao menos podem aproveitar á defeza da mashorca os dous ultimos pretextos. Elle foi eleito depois de inteiramente votada a constituição do estado. E ninguem tem o direito de presumir que elle adherisse ao golpe de estado, após o qual, os seus telegrammas, sempre reservadissimos, encerravam apenas o compromisso de «manter a ordem». De tibieza na devoção á republica não poderiam accusar os verdadeiros

republicanos, e muito menos os cabeças do assalto que foi buscar os seus chefes nos ultimos refugios do monarchismo impenitente.

Mas não venho aqui patrocinar a causa do governador da Bahia. E' contra o facto das deposições que me revolto, qualquer que sejam os estados onde ellas se derem. Eu reivindico o principio vital da existencia dos estados na organização federativa, pela qual me bati antes da republica, e, desesperado da monarchia, me fiz republicano. A tyrannia da turba-multa, pondo e depondo governadores, é muito mais estúpida, muito mais odiosa e muito mais funesta do que o despotismo da centralisação imperial governando as provincias com instrumentos do rei. É por isso que me julgo em consciencia obrigado a concitar os amigos da republica a onvidarem toda a intensidade da sua energia contra estes perversissimos exemplos.

Mais ou menos bons republicanos, não importa: esses governadores não podem perder os seus cargos, senão pelas formas que a lei para esse fim consagrou. Se vicios ha na sua eleição, desses vicios só a justiça pode conhecer efficaçmente, segundo os tramites que a constituição federal e as constituições locais estabelecerem. O povo, para taes effeitos, não pode intervir, senão pelos recursos Moraes da opinião, irresistiveis quando sériamente utilizados, ou pelo exercicio das suas faculdades constitucionaes, na imprensa, nos comicios, no direito de petição, no uso da acção popular perante os tribunaes. Fóra dahi tudo é infamar as instituições republicanas e desmentil-as.

Acabamos de reenthronisar a legalidade no governo federal. E, em homenagem a ella, como repercussão do triumpho legalista no centro politico do paiz, um furacão de anarchia percorre os estados, arrebatando os governadores ás posições que a lei lhes assegurava. Jornaes indignos da imprensa espalham o convite ao crime; grupos de exaltados enchem as ruas; tribunos de farandula agitam as paixões da multidão; e a magistratura suprema dos estados passa, por esse processo, das mãos das autoridades eleitas, para os representantes do conluio sedicioso. Isso em nome do povo; como se o povo fosse a aglomeração casual, ou interesseira, dos elementos anonymos que o espirito de facção ajunta n'uma praça! Isso a bem da Republica; como se a Republica não fosse o dominio absoluto da lei.

A autoridade dos governadores nasce das constituições, investe-se nelles por eleição dos congressos, e relaciona-se com o mecanismo geral da Republica pelos vinculos da união federal. Logo, se os governadores depositos não voltarem aos seus cargos, — que ficam sendo essas constituições que papel ficam representando esses congressos, a que expressão se reduz esta Republica?

A carta federal, no Art. 6º, § 2º, autorisa o governo da União a «intervir em negocios peculiares aos estados, para restabelecer nelles a ordem e a tranquillidade, á requisição dos respectivos governos.»

Essa interferencia depende, pois, «da requisição dos governos dos estados», mas isso quando se trata simplesmente de recompor a tranquillidade e a ordem.

Na hypothese vertente, porém *os proprios governos* deixaram de existir, já porque os governos se personificam nos governadores legalmente constituídos, já porque a insurreição, na Bahia, pelo menos, procedendo logicamente, destituido o governador, invadiu e coagiu, se não dispersou, as camaras do congresso.

O que se dá; pois, não é a luta da desordem com os governos, mas a dissolução dos governos pela desordem. A especie de que se trata, portanto, não é a do § 3º, mas a do § 2º, que prescreve a interferencia do poder federal, «para manter a forma republicana federativa», independentemente de requisição das autoridades locais. Tudo o que destróe, com effeito, os governos locais destróe a fórma republicana federativa, que não é senão o consorcio desses governos no seio da União. E deixar, em circumstancias taes, a ingerencia federal subordinada á reclamação dos governos provinciales, equivaleria a tornar essa interferencia impossivel visto que esses governos cessaram de existir, varridos pela revolta.

O caso, pois, é de acção espontanea da autoridade central, que não deve hesitar um instante, se quer salvar a Republica obedecendo ao primeiro dos seus deveres

Tanto mais imperiosa é a necessidade dessa intervenção, resoluta e immediata, quanto parece andar envolvida nesses acontecimentos á cooperação de algumas influencias militares, elemento de natureza federal, e que só o governo da União, portanto, poderá cohibir.

Convém, cumpre, urge vingar a ordem constitucional, reintegrando os estados na posse de si mesmos, e responsabilizando severamente os contraventores da lei. Temos o codigo penal, que fulmina comminações rigorosas contra esses delictos. Os publicistas, os oradores incendiarios, os cabecilhas de motim, que calcam as instituições republicanas, aos pés das suas ambições, exautorando os governadores, e violando as legislaturas dos estados, estão sob o peso de sanções penaes, sobre que a justiça ordinaria carece de pronunciar-se. O governo tem o dever de provocar a acção della, não recuando perante considerações pessoais, ou receios mal entendidos.

A republica necessita de taes exemplos, austeros e fortes, para que se acredite que a constituição é uma magestade formidavel, amparada contra os aventureiros pelas mais sérias responsabili-

dades. Aliás o principio de autoridade, que é o cimento da republica, estará perdido. Aliás será escusado cogitar em reformas financeira, quando nos falta a base de todo o credito, a confiança na força do poder, na legalidade do governo, na prosperidade dos estados, na solidez da União. Aliás não nos restará outra alternativa entre a oppressão dos golpes de estado e as dictaduras da sedição.

O nobre marechal presidente da republica tem cabeça, coração e braço, para vencer esta crise com a maior honra para o seu nome, impedindo que, libertos da monarchia, vámos cahir na anarchia, peor do que aquella.

RUY BARBOZA

(Do *Diario de Noticias* do Rio.)

(Dia 28)

MANIFESTO

AO POVO D'ESTE ESTADO E AO PAIZ

Pelos Senadores e Deputados Bahianos

A capital do Estado da Bahia assistiu tomada de angustia a manifestação sediciosa que no dia 24 do corrente aqui rebentou, ostentando em face de sua população laboriosa e despreocupada o cortejo sombrio de excessos ameaçadores e sanguinarios.

Este movimento teve por factores principaes a ambição impaciente dos que, arredados das posições officiaes no jogo natural das instituições republicanas, não comprehendem a politica sem a fruição perenne e incondicional do poder, servidos pelo pessimismo incuravel de uma conhecida demagogia incendiaria, duplamente obscurecida, sem luz no espirito, sem alentos patrioticos no coração.

Uma tal alliança, que todos sabem ser momentanea, que os proprios aliados conhecem se romperá e se romperá, apenas se consummasse a sinistra aventura planeada para espalhar o terror e campear sobre a destruição; essa alliança da cobiça immoderada pelo predomínio, servida por agentes sedentos de perturbação, que de certo tempo a esta parte se têm encontrado como o elemento infallivel, saliente e capital em todas as arruaças, escandalizando a opinião com o uso descommedido da palavra na imprensa e na tribuna, errando successivamente da monarchia para a republica, e no seio d'esta atirando-se como um cego projectil contra todos os

governos que momentos antes afagara; essa triste alliança fez-se, ajustou-se com o fim inicial e manifesto de apear violentamente da cadeira que legitimamente occupa n'este estado, como seu primeiro magistrado, o honrado Sr. Dr. José Gonçalves da Silva.

O observador imparcial da luctuosa jornada de 24 de balde procurará, não diremos uma justificação, mas um pretexto ao menos verosimil que attenué os attentados d'aquelle memoravel dia.

O Dr. José Gonçalves mantinha e mantem na opinião publica o seu alto conceito de cidadão moderado, de administrador prohibido, tributando no exercicio de suas funcções respeito jámais desmentido pelos direitos individuaes e o mais inviolavel escrupulo nos limites constitucionaes traçados ao seu cargo. Para aferir a verdade desta apreciação bastará recorrer a um dos testemunhos de mais prompta consulta, a imprensa insuspeita, da qual seria tão justo arredar aquella que por amor dos vinculos politicos o tem preconisado, como a que o molesta por missão de desprestigio, ingrata funcção de adversarios.

Em falta de um motivo de salvação publica, que legitimasse uma reacção extrema, destinada a resguardar o estado de perigos imminentes, a verdade é, pois, que o motim do dia 24 foi o producto de combinações politicas realisadas fóra do campo das necessidades supremas do bem e da segurança do povo e de suas instituições.

Procurou-se dissimular os designios criminosos do movimento sedicioso daquelle dia, inculcando que o ajuntamento promovido pelos auctores do motim, no proposito de depôr o legitimo governador do estado, era o castigo merecido pelas sympathias que elle revelara ao golpe de estado do ex-presidente da Republica, dissolvendo o congresso nacional.

A menos que não se presuma que os melindres das consciencias rectas transferiram-se totalmente para a alma dos agitadores, os precedentes do character do illustre governador davam sobejos penhores ao povo bahiano de que elle não se esquivaria de adoptar a solução mais consoante com a dignidade e decoro do seu alto cargo.

Que! Pois quando no recente manifesto do actual presidente da Republica, cujo advento assignala a victoria do regimen constitucional, elle é o primeiro a declarar que «*não ha vencedores nem vencidos*», e cobre, portanto, nesta reconciliação solemne, o golpe politico de 3 de Novembro com a qualificação protectora de um simples erro na apreciação patriotica do bem publico; quando a armada e grande parte do exercito, solidarios e poderosos, apoiando-se nos sentimentos legalistas do paiz, impõem uma solução

constitucional, e por um impulso de civismo o presidente da Republica, renunciando seu alto cargo, volta ao seu eminente posto no exercito; quando seus ministros, inspiradores conhecidos da tentativa inconstitucional, regressam sem violencias á situação que occupavam nas culminancias officiaes; quando os congressistas adhesos á dissolução são restituídos tranquilla e impunemente ás suas cadeiras no parlamento; quando a liberdade de imprensa se restabelece, o jornalismo de todos os matizes, inclusive os que thurificavam o presidente resignatario, reassume com inteiro desassombro a attitude de suas convicções; depois de todo esse movimento pacificamente reparador, a que o paiz assiste com seu immenso espirito de fraternisação, vem um grupo de desordeiros, apedreja um edificio publico, tenta incendial-o, saqueia-o, destroe os papeis e documentos da repartição da policia, traz para a rua e divide, com a alacridade de canibaes, livros, roupas, valores, objectos do uso do chefe daquelle serviço, e investe enfurecido ao palacio da secretaria do Estado para expulsar o Governador do seu cargo!

Na vertigem destes sinistros acontecimentos, em que para honra nossa e dos brios do povo bahiano, o Sr. Dr. José Gonçalves esteve sempre cercado de multidão abnegada, que representava o que ha de mais selecto nas altas posições electivas da União e do Estado, no commercio e nas outras classes sociaes, é doloroso dizer que só mui tardiamente acudiu com providencias o Sr. General Tude Soares Neiva, quando era já passado o momento de evitar as affrontas, os danos e a carnificina que se produziram no meio da consternação geral de nossa inerme e humilhada população.

A narração fiel dos factos obriga-nos a declarar que o general chefe do districto militar não se limitou á simples inacção até o momento em que o paroxismo revolucionario tocou ao ponto a que já alludimos. S., Ex. solicitado pelo Sr. Governador, quer mediante instancias de emissarios de reciproca confiança quer pessoalmente, de viva voz, para o fim de prestar o auxilio da guarnição em ordem a manter a autoridade constituida que se procurava anear vilipendiada, o Sr. general demonstrando nos seus actos e palavras uma trepidação inexplicavel, veio finalmente declarar ao Sr. Dr. José Gonçalves que — « assumia o governo do Estado para manter a ordem »!

Que esta resolução de S. Ex. fique perante sua consciencia perpetuada como um testemunho da sua attitude e como elemento para aquilatar-se da responsabilidade que assumiu, quando a opinião dos contemporaneos e a historia tiverem de pronunciar o seu julgamento sobre a gravissima commoção do dia 24.

Ella equivalia á deposição da autoridade legitima por aquelle

a quem a lei armara de uma espada para manter a ordem publica e defender as instituições juradas.

Não ha um só cidadão brasileiro que ignore hoje que, no dominio das instituições republicanas, « as forças de mar e terra, como resa o Art. 14 da Constituição Federal, são corporações nacionaes permanentes, destinadas a defeza da patria no exterior e á *manutenção das leis no interior*. » E mais, que « a força armada é essencialmente obidiente, dentro dos limites da lei, aos seus superiores hierarchicos, e obrigada a sustentar as instituições constitucionaes. »

Todos sabem egualmente que as forças das guarnições militares esparsas pelos Estados não são agrupamentos predispostos para influir na politica local e menos para dissolver instituições legalmente fundadas; são, pelo contrario, nucleos energicos de reacção contra o arbitrio faccioso, alheios, pelos mais imperiosos deveres de honra da sua nobre classe, ás miserias da politicagem corrosiva; são, em uma palavra, mantidos nas diversas regiões do paiz, como órgãos do governo federal « para restabelecer a ordem e tranquillidade nos Estados, á *requisição dos respectivos governos* », como estatue o n. 3 do Art. 6.^o da Constituição da Republica e Art. 3.^o do decreto de 2 de Julho de 1891.

Se é certo que a deliberação do illustre general fez malograr a combinação que está no dominio publico, e que tinha por fim a deposição do governador legitimo em proveito de uma junta governativa de tres membros; não é menos exacto que o golpe premeditado consummou-se no seu ponto essencial, porquanto, na pretendida successão revolucionaria, pouco importa o numero dos que partilham dos despojos da autoridade e da lei aviltada: um ou tres, a ferida das instituições é egualmente damnosa e fatal.

A' vista d'estas occurrencias, as duas camaras do corpo legislativo da Bahia acham-se coactas em sua liberdade impossibilitadas de agir na esphera de suas attribuições constitucionaes.

Julgam, pois, de seu dever, na pungente provação a que se acha exposta esta querida região da patria brasileira, protestar contra a serie de illegallidades e violações que embaraçam desde a manha de 24 d'este mez a marcha de seu governo constitucional.

Manda a justiça que declaremos, como resalva honrosa, que na guarnição militar deste districto ha muitos patriotas que não prestam nem prestarão o seu apoio moral a essa reacção criminosa que está cobrindo de sombras as nossas mais caras conquistas no dominio das nossas opiniões federativas.

Não é, pois, a estes que nos referimos; o cumprimento do seu dever civico os ha de assignalar um dia, que não está distante, e

este será o da victoria definitiva da lei que juramos, e em cuja fidelidade se dignificam os povos cultos e livres.

O nosso protesto dirige-se contra os que tentaram e tentam a usurpação da primeira magistratura do Estado; contra os que insufflam a desordem e animam o crime, dando o valimento do seu prestigio, a protecção de sua força aos attentados que se estão desdobrando à face do paiz.

O nosso protesto se dirige contra os que nos ameaçam e provocam a uma conflagração funesta, que inaugura o desgraçado regimen dilacerante dos pronunciamentos das mais atrazadas republicas hispano-americanas, contribuindo para o descredito inevitavel das instituições republicanas em seu cotejo com a paz e garantias do regimen a que ellas succederam, como uma esperança de progresso e liberdade.

O nosso protesto é um appello e conselho à Bahia, à digna e vigorosa patria cujo seio se pretende criminosa e impunemente rasgar com as perturbações facciosas de sua vida politica e economica.

Sirva este nosso protesto tambem de advertencia, em nome dos mais caros interesses da ordem e segurança, aos briosos povos de nossos sertões.

Elles que recebam-n'o com aquella energia inquebrantavel, que os tem fortalecido para superar os infortunios communs com que a adversidade nos está experimentando. Que elles confiem na segurança da lei; no poder irreprimivel do direito que não tardará a voltar, como a suprema aspiração de um povo laborioso honrado e pujante.

As camaras do poder legislativo da Bahia esperam, pois, em attenta expectativa, que o governo da União restabeleça o regimen legal do Estado, que se acha profundamente alterado diante da desorganisação actual do mechanismo do seu governo; e n'esta attitude, cumprem um dever imposto pelo patriotismo, recusando entreter relações officiaes com poder que não seja legitimo perante a Constituição do Estado.

Declaram finalmente, os abaixo assignados que em todo o caso mantêm integro o mandato constitucional que o povo bahiano lhes confiou, esperando demonstrar em suas deliberações as inspirações do dever e do patriotismo que os movem na conjunctura presente.

Bahia, 27 de Novembro de 1891

Luiz Vianna, presidente do senado

Barão de Geremoabo, 1.^o secretario do senado

Capitão-tenente Almiro L. da Silva Ribeiro, 2.^o secretario do senado.

Dr Satyro Dias, presidente da camara dos deputados
 Venceslau de Oliveira Guimarães, 1.º secretario da camara dos deputados

Dr. João Baptista de Sá Oliveira, 2.º secretario da camara dos deputados

Dr. Pedro Vergne de Abreu, deputado

Dr. Antonio Rodrigues Teixeira, 1.º vice-presidente da camara

Dr. Horacio Cesar, senador

Dr. Juvencio Candido Xavier, deputado

Joaquim Leal Ferreira, senador

Dr. José Ignacio da Silva, 3.º vice-presidente da camara

Innocencio Galvão de Queiroz, vice-presidente do senado

Dr. Reginaldo José Brandão, deputado

Augusto Alvares Guimarães, senador

Dr. Alexandre José de Barres Bittencourt, senador

Joaquim Costa Pinto, senador

Coronel Pedro Gonsalves do Nascimento Ribeiro, deputado

Coronel Aristides da Costa Borges, deputado

Coronel Laurindo Alvares de Oliveira Regis, deputado

Coronel Appio Claudio da Rocha Medrado, deputado

Dr. Salvador José Pinto, deputado

Capitão Salvador Pires de Carvalho Aragão, deputado

Engenheiro Francisco Gomes de Oliveira Junior, deputado

Eduardo Ramos, senador

Dr. Joaquim dos Reis Magalhães, deputado

Dr. Manuel Antonio Melgaço, senador

Dr. José de Aquino Tanajura, senador

João Gonçalves Tourinho, deputado

José Marcellino de Souza, senador

Barão de Camaçari, senador

Dr. José Joaquim Ribeiro dos Santos, senador

Tenente-coronel Amancio Pedreira Gomes, deputado

Dr. Francisco Luiz Vianna, deputado

Dr. Flavio Guedes de Araujo, deputado

Barão de Lacerda Paim, deputado

Dr. Francisco Muniz Ferrão de Aragão 2.º vice-presidente da camara

Antonio Bahia da Silva Araujo, deputado

Tenente-coronel Victorino José Pereira Junior, deputado

Francisco Alvares dos Santos Souza, deputado

Aristides Galvão de Queiroz, deputado

Dr. Antonio Pacheco Mendes, deputado

Dr. João Martins da Silva, deputado

Dr. Manuel de Assis Souza, senador

Dr. Manuel Victorino Pereira, senador

O órgão da bernarda

O *Estado da Bahia*, folha conservadora e órgão actualmente da cruenta revolta que a tantas familias levou a desolação, está queimando todos os cartuchos de que dispõe, a fim de que não se mallogre a obra nefanda de anarchia, o attentado gravissimo à constituição, que pretenderam levar a cabo os seus nunca assas elogiados heroes do dia 24.

Ante-hontem procurou com visivel esforço reunir uma serie de allegações que justificassem o revoltante banzé que teve por scenario as praças publicas e por intuito unicamente collocar no poder alguns vulgares ambiciosos, que já se desnorteiam ante a expectativa de nada conseguirem.

Para absolver o attentado contra a lei fundamental da Bahia não duvidou o órgão revoltoso acobertal-o tambem com o desgosto das classes conservadoras, principalmente do commercio, diante do orçamento estadual.

Ora todos sabem que o orçamento não havia ainda subido a sancção, e, portanto, não podia provocar contra o Sr. Dr. José Gonsalves essas coleras que o *Estado* attribue ás classes commercial e operaria para dar rasão aos assaltantes do poder e perturbadores da ordem publica.

Demais o commercio, como outras classes, tem na constituição os meios legaes de proteger os seus interesses; e poucos dias faz que n'uma reunião na Associação Commercial mostrava o presidente da junta que mesmo na hypothese de a camara não attender à representação das classes havia recurso para o governador, que poderia deixar de pôr em execução certas disposições da lei do orçamento que entendesse contrarias aos legitimos interesses do commercio.

Portanto, os «impostos vexatorios» adduzidos pelo *Estado* em defeza ao ataque feito aos poderes legalmente constituídos, não passam de uma insigne baleia, aproveitada desastrosamente em proveito de ambições politicas que não souberam conter-se nem conseguirão illudir a opinião publica!

Os incitadores da revolta, que custou a vida e o sangue de tantos incautos, haviam planejado uma obra de destruição crimosissima, para a qual não ha absolvição possivel. Projectaram turvar as aguas para pescarem o poder; propunham-se depor o governador e o congresso para implantarem aqui, num estado em completa paz e sob o regimen de todas as liberdades, uma dictadura peor do que a que elles refalsadamente acabavam de combater e inconsequentemente pretendiam requisitar na patria bahiana.

Desde o momento, porém, em que a sua amaldiçoada trama começou a dar o resultado sangrento e funesto que elles imprudentemente prepararam, depois que tiveram a anarchia nas ruas, o sangue derramado e a condemnação publica sobre suas cabeças, fizeram alto e apressada-

mente, como que apavorados pelas consequencias de sua maligna e criminosa empreza, imprimiram e divulgaram boletins, em que imprudentemente exhortavam o povo a «vollar aos seus labores diarios com a calma e a confiança que deve inspirar o novo estado de cousas que surge»!

Depois que incitaram e presencaram ao saque de algumas casas, aconselharam «que a propriedade individual seja garantida»!

Depois de haverem semeado os germens da desordem, appellaram para o povo e para as autoridades interinas, afim «de que em breve se realize a mais completa tranquillidade» e possamos descortinar «dias de melhor paz»; afim le que a paz «mais se consolide e mais effectivas se tornem todas as garantias»! (Vide boletim do Estado da Bahia, distribuido no dia 25 do corrente.)

Mas quanto carece de seriedade tudo isso que o orgão da bernarda vem dizer a população desinquietaada pelos apaniguados delle!

Mas que triste idéa faz esse orgão, da opinião e da intelligencia desta capital!

Felizmente o julgamento dos factos já começou a ser feito. O povo não se engana tão facilmente pela rethorica ruim dos arruaceiros, que se puzeram fóra da lei e pediram-lhe o sacrificio de seu sangue em satisfação a gana de poder que os exaspera. E o futuro decidirá se os aggressores do poder publico moveram-se, na triste jornada de que elles se ufanam, em prol dos interesses das classes conservadoras, se em favor de meros interesses egoisticos.

Mas o Estado da Bahia, atormentado pela hypothese de que o Sr Dr. José Gonsalves reassuma o governo ou seja este exercido por algum dos seus successores legaes, o presidente do senado ou da camara; o orgão revoltoso, que não póde admittir que a constituição estadual seja respeitada neste ponto, não pára mais no declive de incongruencias por onde se deixou cahir fascinado pelo poder, e entra a fazer insinuações mesquinhas que são outras tantas ameaças á ordem publica e provocações de conflictos sangrentos.

O seu edictorial de hontem, assestado contra o illustre presidente da camara (que lhe dará sem duvida a devida resposta) outro fim não tem senão arredar da governança um dos cidadãos a quem ella compete, nos termos do Art. 46 da constituição estadual.

Para conseguir os seus intentos, o Estado prefere a actual situação da Bahia ao regimen da legalidade, que deve ser quanto antes restabelecido, como satisfação á constituição que nos rege e á exigencias da ordem, da tranquillidade, do bem estar publico e da consolidação das instituições republicanas.

O orgão revoltoso devia reconhecer que depois de sua attitude nos tristes successos de 24 do corrente, é o menos competente para com mal

disfarçadas intenções vir dizer aos que estão dentro da lei: «Nada, pois, de actos impensados.»

Quem entrou nos conluios clandestinos para assaltar posições que neste regimen só se obtém pelo suffragio popular, não tem autoridade para emittir conselhos, e só por ironia exhortará os sentimentos do povo afim de que «haja estabilidade de governo».

Pode o *Estado da Bahia* qualificar de perversos ou de loucos os que aspiram a restabelecer a legalidade. Mas seja logico e consequente, ao menos um instante.

—Antes de attribuir ao digno presidente da camara —loucura ou perversidade— tenha a coragem de classificar o procedimento do Sr. general Tude Neiva dirigindo desde o dia 25 ao Sr. Dr. Satyro Dias o officio que aqui reproduzimos, como a ultima palavra deste artigo:

«Commando do 3. districto militar.—Quartel-general na cidade de S. Salvador da Bahia, 25 de Novembro de 1891.—Communicando-me o Sr. Dr. José Gonçalves da Silva por officio de hontem datado, ter consultado ao seu substituto legal no sentido de passar a administração do governo em vista, de lhe faltarem os elementos necessarios para a manutenção da ordem, e tendo este se negado, convido-vos para que assumaes o governo, esperando do vosso patriotismo que não vos negueis a prestar mais este serviço em bem da causa publica.

Saude e fraternidade.—*Tude Soares Neiva*, general de brigada.—Sr. Dr. Satyro de Oliveira Dias, presidente da camara dos Srs. deputados.»

(*Diario da Bahia*)

Os novelleiros do dia

Estamos informados de que a *commandita*, por si e seus agentes, tem passado varios e numerosos telegrammas para o Rio, insinuando que no movimento aqui havido a 24, occultavam-se tremendos manejos sebastianistas.

A verdade d'essa informação verifica-se pela attitude do sr. Ruy Barbosa na imprensa fluminense.

Julgamo-nos dispensados de dar resposta á tão torpe especulação.

Na consciencia universal do povo bahiano está a convicção da mentira.

O facto da aclamação do general Tude é a prova mais cabal de que ninguem aqui pensou, nem pensa em conspirar contra as instituições republicanas.

A restauração da monarchia no Brazil, nós o dissemos, a 9 de fevereiro de 90, *é um impossivel moral, até porque*, acrescentamos, *não ha o que restaurar.*

Veja-se o discurso, que proferimos no Polytheama naquella dia.

A attitude do *Pequeno Jornal*, desde a revolução de 15 de Novembro tem sido franca e decidida. Aceitamos lealmente a forma republicana, combatendo sempre os abusos implantados, ou reproduzidos do passado.

Da tribuna da camara dos deputados, com a maior isempção, nos declaramos tão impossiveis com a monarchia como com a republica da —Serra da Fartura— que tinhamos.

Essa republica *sui generis* desappareceu a 23 do corrente: estamos no nosso posto dispostos a auxiliar os que se proponham a reorganisar a patria republicana, e sem exigir a menor cousa para nós.

Estamos amplamente recompensados pela estima publica, que nos tem sido prodigalisada, e pela tranquillidade de nossa consciencia.

Em circumstancia alguma collaborariamos, ou far-nos-iamos solidarios com os que quizessem tentar contra a republica.

E a solidariedade, e a responsabilidade, que nos cabe nos ultimos acontecimentos, nós a assumimos á face de Deus e dos homens, quaesquer que sejam as consequencias.

Procedemos em tudo convictos que só obedecemos aos nobres intuitos do mais puro e desinteressado patriotismo.

A historia nos fará justiça,

Desenganem-se pois os novelleiros do dia. Os seus manejos não surtirão o resultado a que miram.

A republica só pode ser ameaçada, si continuar explorada pelos mercadores, que, ha dous annos, fizeram presa sua este rico paiz.

E os exploradores são conhecidos: são os que querem a todo o tranze a restauração de um passado, moral e politicamente, impossivel.

Por honra da republica, os adhesistas do golpe de 4 do corrente, devem—recolher-se á sombra.

«Nemo potest dominis recte servire duobus.»

Os apologistas da dictadura não podem formar ao lado dos defensores da liberdade. Entre uns e outros ha incompatibilidades invenciveis.

Os que tem levado a vida inteira a calcular os proveitos individuaes, que podem auferir da politica, d'esta vez, erraram o calculo. Resignem-se.

A politica, esperamos nós, deixará de ser um'arte de saltimbancos e acrobatas ageis para ser o mais *alto e nobre emprego das faculdades humanas*, na phrase de Guisôt.

Resignem-se os exploradores: a sua epocha passou. A politica d'ora avante deve ser a elevada sciencia de engrandecer e felicitar a nação, e não a arte torpissima de arranjar familias e individuos.

Já é demasiada a condescendencia, que fiquem em paz e tranquillos os que se locupletaram com o suor do povo, e enriqueceram da noute para o dia, á custa da seiva nacional.

Abstenham-se ao menos por attenção ao pudor publico dos manejos indecentes, a que com tanto afan se estão entregando.

O povo os conhece bem, e elles estão definitivamente julgados.

Não haverá sobre a terra poder algum que consiga galvanisal-os.

A reputação, uma vez perdida, é difficillimo reconquistal-a.

Quem bem d'isto sabe é o sr. Ruy que se arvorou em procurador de seus iguaes.

«Similes cum similibus facillime congregantur.»

(Pequeno Jornal)

As occurrencias de 24

Esperavamos que, em successão aos tristes acontecimentos que no dia 24 feriram a lei e mancharam de sangue de irmãos as ruas d'esta capital, o estado voltasse ao regimen da legalidade, para á sua sombra cumprirmos o nosso dever, de analyistas imparciaes e severos.

Continuando, porém, a alta administração n'uma anormalidade que não podemos approvar, o nosso protesto se não deve demorar, por mais, contra aquelles factos e contra a irregularidade presente da nossa vida politica.

Costumados á reflexão, precioso requisito do homem publico, furtamo-nos a que a nossa palavra, sempre ao serviço do direito, seja por quem for, podesse inquinar-se, nas impressões de momento, do vicio da paixão, profundamente pernicioso ao jornalista, a quem cumpre fornecer ao historiador os mais puros elementos apreciativos

Censurando os acontecimentos da deposição do primeiro governador republicano, recordamo-nos de haver, com inteira verdade, escripto as palavras seguintes, que bem se ajustam á campanha de 24:

«... E elles são dignos de um estudo serio e demorado, por isso que encerram um precedente que deve ser esmagado, desde já,

afim de que o governo do estado não fique à mercê de agitações que não se explicam e não caia n'esse perigoso abysmo em que se afundaram os antigos partidarios monarchicos — a politicagem.»

Sem que nos refiramos à pessoalidade dos cidadãos salientes n'esta ultima campanha, e que merecem-nos apreço por varios titulos, á nossa consciencia traça-nos a obrigação de ajuizar dos factos recentes com a mesma severidade e com o mesmo desprendimento com que analysamos aquelles, por serem ambos viciados na origem e funestos no resultado.

Mal pensavamos em 1890, por occasião da queda do governo Manuel Victorino, que tão cedo houvessemos de receber o fructo d'esse terrivel precedente, pelo attentado à lei que acaba de commeter-se agora, de maneira mais grave do que então, depondo-se um governador constituído e prestigiado pela lei.

Contra esse vicio, que accentua-se, sorrateiro e traidor, e que já arrancou à direcção d'este estado um dos seus mais fulgidos talentos e um dos seus mais honestos caracteres, protestaremos sempre, em bem do futuro patrio, receiosos de que a tyrannia das multidões, mais nociva que o despotismo de um só, termine por impor-se à egide da lei, erguida para a garantia e para o respeito de todos.

A nosso ver, houve duas incorrecções, precedendo e acompanhando a recente deposição.

A primeira, da parte do sr. dr. José Gonçalves da Silva, telegraphando adhesão ao acto illegal e violento de 3 de novembro, que, em face de um congresso reunido, firmava, pela segunda vez, no Brazil, a dictadura militar.

A outra, da parte do sr. general Tude Soares Neiva, negando-se a garantir, como cumpria-lhe, o governo que achava-se constituído n'este estado, por força de uma eleição.

Sabe-se que, por motivo da victoria do marechal Floriano Peixoto, o sr. dr. José Gonçalves renunciaria, n'esse mesmo dia, as suas funcções ás mãos de um substituto legal, sentenciando-se assim, de maneira digna e briosa, pela incorrecção de seu primeiro procedimento.

A intimação, portanto, não deveria ter explodido soffregamente, e sim aguardado que s. ex. tivesse cumprido o seu dever deante do novo governo federal.

A renuncia dar-se-hia; os opposionistas da sua administração encontrariam o mesmo motivo intimo de rejubilarem-se; a opinião, e depois a historia, acceital-a-hiam, não como um desapego ao poder, mas como um attestado inadiavel de hombridade e coherencia; ter-se-hiam salvo assim o principio da auctoridade e o

prestigio da lei, que, uma vez offendidos em sua inteireza, trazem o esphacelamento, proximo ou remoto, da ordem social.

Aos que desejavam a sua deposição por intuitos que não queremos penetrar, jamais humilharia essa resignação voluntaria, da mesma sorte porque a victoria que obtiveram não julgamos que os engrandeça.

S. ex. tel-o-hia feito deante da lei, que não era seu monopólio, porque o é de todos nós, para que nos garanta e para que a respeitemos.

A renuncia feita, o governo poderia então entrar em pleno regimen da legalidade, por meios que a constituição do estado proporciona.

Admittindo o facto, que deu-se dos substitutos legaes não quererem acceitar o governo, competiria ao sr. dr. José Gonçalves convocar o congresso e perante elle renunciar.

Seria esta a solução legal; e então o congresso trataria, após a eleição de um governador interino, de formular uma lei eleitoral que legalisasse, pelo suffragio popular, o acto da renuncia provocado pela deposição concertada.

Gonsummado este segundo exemplo, quem haverá, bastante cheio de patriotismo, para nos garantir que outros se não succederão, em intervallos que o choque dos interesses irá abreviando, até levar-nos à perda de todas as liberdades pelo estabelecimento da anarchia?

(*Jornal de Noticias*)

Acontecimentos de 24

Damos em seguida a carta que o sr. presidente do senado hontem dirigiu-nos:

«Sr. redactor do *Jornal de Noticias*:—A inexatidão com que foram narrados os factos referentes à minha pessoa, na descrição feita por v. s. dos acontecimentos do dia 24 d'este, obriga-me a pedir-lhe uma rectificação.

Exporei o que houve.

Quando dirigia-me para presidir o senado, soube que uma commissão havia se dirigido ao governador do estado, intimando-o a depor o governo e que este se havia peremptoriamente recusado.

Como era meu dever, fui-me pôr a seu lado.

Quando ahi estava, entrou o sr. dr. Zama, secundando o pedido da commissão, tendo a mesma resposta.

A vozeria de um pequeno grupo que estava à escada de palacio, deixando ver que o intuito era perturbar a ordem, para melhor conseguir seus fins, fez com que o governador requisitasse ao ge-

neral commandante do 3.º districto militar a força necessaria para manter a ordem.

Por essa occasião, algumas pessoas aconselharam-no a deixar o poder, por se convencerem que lhe seria recusada a força pedida. Foi por essa occasião que o sr. dr. José Gonsalves, declarando não acceder senão deante da violencia, declarou, referindo-se á recusa da força e dirigindo-se assim:

«Pouco importa. Eu estou cumprindo meu dever, cada um que saiba cumprir o seu.»

Pouco depois, entrava o sr. tenente-coronel secretario do general commandante do districto, que vinha pessoalmente da parte d'este, declarar ao governador que não prestaria força por ser peor, deixando ver que a ordem só seria mantida, caso o general assumisse directamente o governo

N'essa emergencia, o sr. dr. José Gonçalves perguntou-me vocalmente se eu estava disposto a assumir o governo, porque elle não o passaria senão a quem fosse seu substituto legal.

Não será preciso repetir a resposta que eu devia dar e que dei—«Não comprehendo governo sem força. Desde que a força não garante o governo, o governo que seja a força.» Não estando presente, por motivos honrosos e que já são sabidos, o illustre presidente da camara, o sr. dr. José Gonsalves, officiou ao sr. general commandante do districto, mais ou menos n'estes termos:

«Estando impossibilitado de manter a ordem por falta de força, convidei meu substituto legal, o presidente do senado, para assumir o exercicio de meu cargo e, recusando-se este e não estando presente o presidente da camara, levo ao conhecimento de v. ex., para providenciar conforme entender.

O sr. general assumiu o governo e a ordem foi restabelecida.

Entendi pedir a v. s. essa rectificação, não só como desaggravo á verdade, mas tambem como subsidio a historia dos acontecimentos do dia 24.

Bahia 27 de novembro de 1891.—*Luiz Vianna.*»

Ao direito que tem o digno sr. presidente do senado de contestar este ou aquelle ponto da noticia minuciosa que demos, relativa aos acontecimentos de 24, permitta-nos s. ex. que tambem offereçamos ao publico e á historia as provas de não precisarmos d'este ou d'aquelle nome para emprestar-lhes inexactidões.

Entre as palavras escriptas pelo sr. presidente do senado e as proferidas pelo sr. dr. José Gonçalves, conforme noticiamos, só ha uma differença; e esta é que para s. ex. o sr. dr. governador falou indeterminadamente, ao passo que para nós elle individualisou a phrase e isso o fez, não pela occasião que allega o digno sr. dr.

Luiz Vianna, mas sim depois da sahida do sr. tenente coronel Soares Wolf, da secretaria do governo, quando resolveu-se então o dr. José Gonçalves a passar o exercicio do cargo de governador ao signatario da carta, que só o recusou formalmente, depois de ter consultado o sr. barão de Geremoabo, n'aquelle mesmo lugar.

Quanto aos demais pontos da carta acima inserta, nós noticiamol-os, apenas, com a differença de redacção.

Feitas essas ligeiras observações às palavras do sr. senador Luiz Vianna, não leve a mal v. ex. a nossa rectificação feita em nome dos creditos d'este *Jornal*, que nenhum outro interesse tem, além de noticiar, com minuciosidade e exatidão, os acontecimentos que interessem ao publico.

(*Jornal de Noticias*)

A Situação

A esta hora deve estar convencido o sr. general Tude de que, apezar do apoio das bayonetas, falta-lhe alguma coisa mais para s. ex. manter-se na posição, que não soube evitar.

A prova de que s. ex. sente-se deslocado no posto, que occupa, de governador sem eleição, é que tem envidado os seus esforços para fazer com que os substitutos legaes do sr. dr. José Gonçalves assumam o governo, dando assim uma solução legal aos ultimos acontecimentos.

S. ex. bem comprehende que o seu lugar não é na alta governação do estado, mas à frente do elemento militar, prestando auxilio aos poderes legalmente constituídos.

Se a revolta do dia 24 tinha por fito, como acreditamos, restabelecer o regimen legal, perturbado pela dissolução do congresso, manda a logica, que acreditemos tambem que o governo central ha-de respeitar a constituição dos estados.

Ora, estes tem governadores, creados e mantidos pelas respectivas constituições.

Manter-se, pois, s. ex. no governo é violar a nossa constituição.

Emquanto o congresso estiver no exercicio de suas funções, nenhum governador será legalmente constituído, se não tiver os suffragios dos representantes do estado.

Pode é verdade, o governo central impor-nos qualquer governador, do mesmo modo que pode estabelecer a dictadura.

Mas então que esta se manifeste franca e descarnadamente, para que este povo, após amarga experiencia, tire a prova real de que os seus defensores não são os apóstolos da anarchia, mas os que pregam a paz e a legalidade.

(*Diario de Noticias*)

Resposta necessaria

Por mais intenso que fosse o nosso desejo de evitar discussão relativa á grande responsabilidade que peza sobre os amigos que incitaram o dr. José Gonçalves a não deixar o governo, não nos podemos eximir de responder a alguns topicos do editorial do *Diario da Bahia* de hontem, em que por argumentos habeis, mas falsamente engendrados, procura isentar o ex-governador e seus amigos, da culpabilidade que incontestavelmente teem no desdobramento dos factos que collocaram o nosso estado na situação em que se acha.

Antes de responder o questionario que nos dirige o contemporaneo, devemos tornar manifesto que a epoca não é para doestos nem invectivas, e ainda mais, que a violencia de linguagem ja-mais poderá dar rasão ou legitimar o que por sua natureza for erroneo e condemnado pelos verdadeiros principios.

Suppondo por hypothese o *Diario* que o actual congresso da Bahia não é a expressão rigorosa da vontade popular, pergunta elle—«si fala com sinceridade e seriedade quem pretende justificar o ataque aos poderes constituídos depois de clamar contra a dissolução do congresso federal, cuja legitimidade tanto contestou?»

Devemos com a maxima franqueza asseverar que para nós, toda esta balburdia nasce do decreto n. 511 de 23 de junho do anno passado (regulamento eleitoral Cesario Alvim), cujas valvulas e recursos ali creados para a fraude, foram aproveitados com um desembaraço inaudito; e bem assim a situação anomala dos estados veiu da teimosia de se aproveitar esta machina infernal para as eleições dos poderes estaduaes.

Quanto não terá se arrependido o sr. dr. José Gonçalves de não ter preferido as nossas considerações e repetidos avisos affirmo que não se enveredasse nesta tortuosa senda, cujo fim não podia deixar de ser desastroso, quebrantando a ordem publica e nos collocando na situação duplamente lamentavel em que ainda nos achamos?

Em primeiro logar ha uma tal ou qual capciosidade na filigranna urdida pelo contemporaneo, pois que não está em contradicção quem reprova e verbera o *ukase* de 3 de novembro, e ao mesmo tempo tolera ou justifica o que se deu na deposição do sr. dr. José Gonsalves, porquanto quem dissolveu ali a camara e o senado foi um poder emanado do proprio congresso, foi o depositario da acção administrativa, que alongando as suas attribuições, assumiu a dictadura, amordaçando a imprensa, pondo em estado de

sítio a capital federal, preparando uma atmosphera trevosa e um ambiente tão carregado que o asphixiou, para não o levar á condição de suicidar-se, como Balmaceda no Chile.

Aqui, porem, foi o povo que, em sua justa indignação, exigiu a deposição do governador «que elegeu um congresso, que por sua vez tambem o elegeu» e que hoje quer acastellar-se em uma legalidade que não tem por si nem a tradição historica, nem o cunho da legitimidade; accrescendo que esqueceu-se que era governador de um estado, para converter-se em delegado do dictador, que havia dissolvido o congresso, conforme os seus congratulorios telegrammas que expediu e o seu brinde official de eterna memoria.

Antes de fazer esta pergunta, devia o illustre contemporaneo encarar a questão pela reciproca, isto é, inquirir—*si falla com sinceridade e seriedade quem pretendeu justificar o ataque ao poder legislativo pelo marechal Deodor*, e hoje revolta-se contra os que justificam a deposição do governador pelo povo, que se levantava contra os erros e imprudencias?

Si o sr. Deodoro podia, violando a lei, destruir o congresso, porque não pode o povo no uso de um direito, exigir que se retire um governador que pela tramoia eleitoral e geitosos meios, empolgou as redeas da administração, aproveitando-se da circumstancia de ser o delegado da dictadura, para firmar-se no poder?

A maior justificativa que podem ter os que exigiram a retirada do ex-governador, é a declaração de um deputado federal de que o sr. José Gonçalves, ao saber da queda do marechal Deodoro, «annunciou immediatamente e sem reserva, o proposito firme e inabalavel de resignar a autoridade de que se achava legalmente investido.»

Ora si a consciencia do ex-governador mostrava que o caminho unico a seguir era retirar-se do poder, porque não o fez. para que insistiu, dando logar a scenas que todos nós lamentamos?

Porque não disse ao povo ser esta a sua intenção?

Para que, então ainda manobram para a volta deste novo d. Sebastião?

Sejamos francos, e nisto não queremos offender, mas deixar bem patente, que o dr. José Gonçalves, depois do pedido dos amigos para que ficasse, havia de ceder, como o fez, por vezes, ainda que com prejuizo da força moral, que é a egide de toda autoridade.

Queira desculpar-nos o digno contemporaneo si não respondemos a outros topicos de seu editorial, o que podiamos fazer com incontestavel vantagem, até no ponto em que nos chamou de abyssinios, pois que a situação é melindrosa, e reclama toda moderação.

Nós, abyssinios! Similhante conceito é a mais flagrante das injustiças, porquanto temos com toda abnegação e desprendimento, nos afastado do poder federal e do governo estadual; e estamos dispostos a não tomar a minima parcella de responsabilidade do poder publico, si por ventura não se procurar encarregar as evoluções e mutações politicas no sentido dos verdadeiros principios republicanos, garantindo-se a integridade nacional e a ordem, para que o cidadão possa gosar da liberdade em suas multiplas manifestações.

A confiança geral que inspira o actual ministerio, e o programma do marechal Floriano Peixoto, nos levam a apoiar a situação que se inaugura, na convicção de que a publica administração ha de procurar inspirar-se nos bons principios, tendo em vista a tranquillid de publica, o desenvolvimento de todas as classes e o engrandecimento da patria.

Estamos em um periodo de transformação, em que sobretudo devemos ter toda moderação.

Devemos accentuar, uma vez por todas, que o *Estado da Bahia* não é *revolucionario*, nem pensa em restauração, como muito de industria tem-se propalado.

Nas melindrosas circumstancias da actualidade, elle entende e só pensa, como todo verdadeiro patriota, em consolidar a republica, inspirando-se nos altos principios de moralidade, de accordo com a vontade popular.

(*Estado da Bahia.*)

(Dia 29)

O attentado

Estamos em presença de uma anormalidade que só explica pela obcecação partidaria por desenfreada gana de poder. Espiritos desvairados por interesses inconfessaveis que são a mais cabal negação da honra politica, turvando a serenidade de nossa vida constitucional, o socego das familias e a ordem publica, emprehenderam substituir neste estado o regimen pacifico da lei pela conflagração e a anarchia.

Como se não bastasse a gravidade do momento historico que atravessa um paiz que se organisa, luctando com as difficuldades inherente à grandeza da obra de consolidação republicana, esses —constitucionalistas no Rio de Janeiro e illegalistas na Bahia— esses mesmos que objurgaram a dictadura na União e trabalharam por uma dictadura ainda peor neste estado,—não hesitaram, no intuito de cevar ambições impacientes, em atear nesta capital o

incendio da revolta com os elementos menos imputaveis da sociedade.

Estão fartamente conhecidos os mandantes do crime de lesa-constituição. O sangue das victimas de tão monstruoso attentado mancha-lhes a consciencia remordida, e a sombra dos que cahiram nessa jornada deshonrosa para os nossos costumes deve apparecer-lhes hoje, como o espectro de Banquo, para augmentar o merecido castigo que lhes inflige o julgamento severo da opinião publica.

A Bahia, governada por um homem de bem, que soube sempre merecer a estima e o respeito do povo bahiano; a terra de Sabino Vieira, que fez outr'ora revoluções que a elevaram no conceito dos povos pelos nobres ideaes que as produziram, vê-se agora calumniada por uma frustrada junta de usurpadores, cujo empenho é dar á briosa população desta capital a iniciativa de uma arruaça que a envergonharia perante a historia, se á historia não devessem chegar os factos desnudados de quaesquer falsidades.

Quaes os crimes, pergunta-se, commettidos pela honrada, equitativa e honesta administração do Sr. Dr. José Gonçalves, que dessem logar á manifestação tumultuaria do dia 24?

Não foi ella pura conspiração partida de conciliabulos politicos, com o fim unico de levar ao poder uma facção anti-constitucional?

Ha poucos dias a 8 do corrente, o chamado orgão do partido nacional, hoje francamente illegalista e revoltoso, referindo-se a recente dictadura, indagava, receioso, se esta quereria perturbare nullificar a organização dos estados, quasi todos constituidos; e verberava, como illegal e violento, o acto do Marechal Deodoro, que nem podia soccorrer-se « á impureza da delegação nacional » para justificar o golpe do estado.

De repente as circumstancias mudam. O Dr. José Gonçalves havia exemplificado a coragem de ter uma opinião e a franqueza de emittil-a. E' verdade que sua Ex. não sendo um delegado do poder central, mais um eleito do congresso bahiano, tinha o direito de pensar livremente sobre os negocios da politica federal. Mas os seus adversarios, se bem que poucos, não queriam mais do que protex-tos para o assalto. Serviu aquelle, e mais algumas falças allegações como o desgosto da classe commercial, que agora, comprehendendo o plano dos ambiciosos, protesta, segundo ouvimos, não se ter prestado a derribar o governo nem ter fechado as suas casas de negocio senão como medida de prudencia, tal era o receio dos excessos provocados pelos *patriotas* do dia 24 e tal era a especie de revoltosos que se achavam ao serviço dos seus cabecilhas.

Como se vê e está na consciencia de toda a população, excepto os que applaudiram, *por entre calorosos vivas á monarchia*, as despedações e outras scenas lastimaveis daquelle dia, as classes conservadoras nunca pensaram em depôr o governador da Bahia.

Isso nos tem assegurado commerciantes da praça e repetiu-o ainda hontem pelo *Diario de Noticias* um membro desta respeitavel classe interpretando o pensamento da collectividade. Quanto aos operarios, noticiaram todos os jornaes que foi um delles espancado por se oppôr pela palavra à aggressão aos poderes legal e legitimamente constituídos.

Por outro lado, os mortos e feridos, exceptunado alguns que por fatal curiosidade se achavam no theatro dos acontecimentos, são em sua maioria carregadores dos caes da cidade, conforme nos assevera um dos medicos que prestaram os primeiros curativos no hospital de caridade.

Com taes elementos ficamos perfeitamente habilitados a fazer justiça ao povo bahiano, por conta do qual se pretende fazer passar o motim que o envergonharia e que não se compadece com o sentimento de justiça, o acatamento e o alto apreço manifestado sempre em seus juizos sobre a administração do Dr. José Gonçalves.

Perdem seu tempo, portanto, e incorrem na reprovação dos homens serios e desapaixonados, aquelle que nos querem impingir as desordens do dia 24 por manifestações da soberania popular.

Não, o povo da Bahia, que tem tradições tão gloriosas e tantos rasgos de heroismo em sua historia, não se envolveu na poeira daquelle tumulto que terminaria apenas comparecesse a força publica.

O povo bahiano tem uma reputação que zelar, tem glorias que não poderia comprometter, tomando parte naquelle chinfrin, que seria um acto de loucura, se não fosse antes uma perversa exploração em beneficio de immoderados appetites, de pretensões ao governo.

Já o dissemos que no actual regimen o suffragio popular é a unica origem legitima de todo o poder. As posições que não forem conquistadas por esse meio, de accôrdo com as prescripções da lei basica do estado, não podem ter duração nem garantia. E os que tanto fallam em — virtude politica — esquecem talvez que infringindo as normas da san democracia, como o fizeram, condemnam-se, como as Vestaes que deixavam de atear o fogo do templo, a ser enterrados vivos, na valla do desprezo publico.

Têm a imprensa revoltosa e os chefes *republicanos* da insurreição contra os poderes constituídos, a consciencia exacta do pernicioso precedente que estabeleceram no dia 24?

Avaliam as consequencias que do seu irreflectido procedimento hão de porvir? E se alcançarem o poder, supportão acaso, depois do funesto exemplo que acabam de dar, que a palavra—legalidade—terá ainda prestigio bastante para desarmar futuros attentados contra a constituição?

Fôra preciso uma dóse de ingenuidade, inconciliavel com os

cabellos brancos dos principaes revoltosos, para assegurar a estes a « estabilidade de governo » que elles buscaram afugentar para sempre deste pacifico e laborioso estado.

Nenhuma autoridade têm agora os violadores da constituição estadual, responsaveis da insolita aggressão (sem motivo serio e plausivel) aos representantes do poder publico, ao chefe do executivo e ao congresso legislativo, para em qualquer tempo erguerem a voz ou empunharem a penna em nome da constituição e da legalidade.

Mui differentes dos que toleraram a dissolução do congresso nacional, porque estes reconheciam. como nós « que o congresso não podia ser dissolvido e a dissolução somente se poderia realizar por um acto de força », os illegalistas da Bahia encontraram somente palavias de incondicional applauso aos perturbadores da ordem e aggressores do poder publico, que foram incitados á deposição do governador e do congresso, por meio de boletins e orações sediciosas.

Decididamente os promotores da bernarda, os planejadores do um governo provisorio dictatorial, que em fins de 1891 seria imposto a este estado como a quint'essencia do patriotismo e do *republicanismo* do partido nacional e de seus adherentes da ultima hora, não reflectiram, apezar de se julgarem com a experiencia dos annos e a melhor sciencia de governar, nas terriveis consequencias que só na ordem politica, pode ter o seu errado passo, o seu *edificante* exemplo.

Não ha rasões que os absolvam moralmente do derramamento do sangue bahiano, da violação da nossa lei organica, da alteração sem motivo da ordem publica, dos damnos causados á fazenda particular, do sobresalto e do terror levado ao animo das familias, do prejuizo do commercio obrigado a paralyzar-se durante um dia, e do descredito que resulta para as novas instituições, desses *pronunciamentos* que já passam por ser o apanagio das republicas sul-americanas.

O *Estado da Bahia* disse-nos hontem que « a situação é melindrosa e reclama toda moderação. »

De accordo. Mas é pena que isso não houvesse occorrido ao contemporaneo nas vespervas do dia em que os seus nobres amigos e correligionarios reprehenderam aggravar o melindre da situação e substituir pelo regimen da illegalidade e da anarchia uma das administrações mais moderadas que ainda teve a Bahia depois de 15 de novembro.

(*Diario da Bahia*).

Mais telegrammas

Telegrammas dirigidos ao Exm. Sr. Dr. José Gonçalves nos dias 25 e 26 do corrente:

«Rio, 25.—Bahia—Dr. José Gonçalves.—Lamento, como bahiano e brasileiro, que uma sedição anarchica, anti-patriotica o obrigasse a deixar o governo do estado; a Bahia, espero, não sancionará esse attentado illegal e criminoso contra um servidor sincero da republica.—Deputado *Marcolino Moura*.

Rio.—Bahia.—Dr. José Gonçalves.—Lamento Bahia privada sua honesta e patriotica direcção, *Jornal de Noticias* publica artigo Ruy, pedindo Floriano Peixoto restabelecimento legalidade nesse estado. Disponha amigo—Dr. *José R. Ferreira*

Alagoinhas, 26.—Dr. José Gonçalves.—Incommodos de saude privam-me de ir pessoalmente visitar V. Ex., o faço por este meio.—*Devay*.

Alagoinhas, 27.—Dr. José Gonçalves da Silva.—Na difficuldade de pessoalmente comprimentar-mos a V. Ex. o fazemos pelo presente.—*Pedro Ribetro Bittencourt*.—*Graciliano Freitas*.—*Ignacio Bastos*.—*Antonio Guimarães*.—*Eutropio Cardoso*.—*Francisco S. Santos*.—*Arsenio Quintino*.—Dr. *Socrates Bittencourt*.—Dr. *Epaminondas Pinto Rocha*.—*Severo Souza Coelho*.—*Anisio Pinto Cardoso*.—*Pedro Ródrigues Bastos*.—*Telles Menezes*.—*Felinto Ferreira de Oliveira*.—*Antonio Feliciano Ferreira*.—*Modesto Santos Ferreira*.—*João Costa Chagas*.—*Octaviano Oliveira Dias*.—*Domingos Oliveira Santos*.—*José Faustino*.—*Firmino Sant'Anna*.—*Militão Marques Carvalho*.—*Guilhermino Guedes*.—*Gregorio Coelho*»

(*Diario da Bahia*).

Os mercadores politicos

A PEDIDO

Calquem aos pés o direito e a justiça, esbofeteiem até verter sangue a face da lei, mas não affrontem na imprensa os brios d'esta terra.

Póde o sr. Zama, no terreno da politicagem arruaceira, fazer o que quizer e entender, certo de que não conseguirá jamais causar-nos espanto. O sr. Zama é quem é e continuará sempre o mesmo.

Tresloucado e insensato, por mais loucuras que pratique, está no seu papel de cabeça de motim, de pescador de aguas

turvas, e por isso poderá sempre servir de instrumento a qualquer João de Cerqueira, ou aos srs. Couto e Freitas.

Limite, porém a isso a sua *angusta* missão. Não queira nivelar os homens honestos d'esta terra na lama em que se chafurdam os typos sem escrúpulos, em cujo numero está aquelle que no congresso federal, na questão do augmento de subsidio, merca-dejou a honra e a dignidade a 25\$000 por cabeça.

Bata palmas a si mesmo. Eleve á altura de um principio o que na realidade é um crime nefando. Faça a apologia da immoralidade; erga-lhe um altar; preste-lhe culto; considere-se um sacerdote dos seus ritos; offereça-lhe oblações; mas pelo amor de Deus! não troque os nomes ás coisas . . .

Póde o sr. Zama fazer tudo isso e mais o que julgar necessario para tornar ainda mais celebre a sua cerebrina celebridade; mas seja consequente e seja logico. Tenha ao menos uma vez na vida a coragem de suas façanhas e de suas protervias.

Em sua gazeta de hontem escreveu o famigerado *patriota* as palavras que submettemos á meditação dos homens de bem desta terra.

«O general Tude que desempehe honradamente a nobre missão que lhe está confiada, certo de que a seu lado encontrará a Bahia inteira, *menos os mercadores politicos!*»

E d'esta maneira se arrastam na lama respeitaveis caracteres que em estrondosa unanimidade e por toda a parte protestam contra as truanices do celebre tribuno bahiano, d'esta vez perniciosas, porque foram aproveitadas pela furia insana dos ambiciosos do poder!

Mercadores politicos são, na opinião do sr. Zama, os honrados negociantes que vivem sobresaltados em suas casas commerciaes, receiosos de verem a cada momento atacadas e saqueadas as suas propriedades e as suas casas de negocio.

Mercadores politicos são, na opinião do sr. Zama, as familias d'esta capital que com o espirito cheio de apprehensões, assoberbadas pelo mais horrivel panico, começam a emigrar para localidades menos agitadas, transidas de horror pelas scenas vandalicas de que foram theatro os seus lares, na *gloriosa jornada* de 24 do corrente.

Mercadores politicos são, os empregados publicos d'esta capital para quem ainda não é um principio o celebre *Rei morto*, *Rei posto*, e continuam solidarios com o seu governador e olham indignados para as scenas vergonhosas que se estão desenrolando.

Mercadores politicos são, na opinião do sr. Zama, os briosos militares da guarnição d'este estado, cujas espadas fremem na bainha e almejam o momento opportuno de repór no seu lugar a

legalidade vilipendiada e calcada aos pés pelo desordeiro do *Pequeno Jornal* e seus cúmplices.

Mercadores politicos são os magistrados, jornalistas, negociantes, empregados, engenheiros, medicos, bachareis, artistas, deputados, senadores, capitalistas, professores, homens do povo, cujos nomes tem publicado o *Diario da Bahia*.

Mercadores politicos são os deputados federaes que se revoltaram contra o nefando crime de que foi instrumento o seu tresloucado collega e reclamaram do actual presidente da republica a victoria da lei e a vingança das intuições estaduaes.

Mercadores politicos são todos os habitantes d'este vastissimo estado, menos o sr. Zama e os seus comparsas.

Mercador politico é o sr. Severino Vieira, que de latego em punho fustigou hontem a face livida dos petroleiros que todos conhecem.

Mercador politico é o sr. Amphiphio de Carvalho, cuja elevação de character, cuja probidade exemplar constituem para a magistratura do seu paiz verdadeiros titulos de gloria.

Mercador politico é o sr. Francisco Pires de Carvalho, monarchista ferrenho, intransigente, enfesado, mas justo e honesto, mais justo e honesto do que os petroleiros que nos insultam.

É o sr. Pires de Carvalho escreveu no *Diario da Bahia* que quer que «todos fiquem sabendo que foi elle (Pires de Carvalho) quem foi á casa do sr. Dr. José Gonçalves e prestou a devida consideração a este homem honesto, a este cidadão integerrimo, no cumprimento de seus deveres, durante o curto periodo de sua administração.»

Mercadora politica é a imprensa neutra d'esta terra, que brilhantemente representada pelo *Diario de Noticias* tem lavrado com maxima justiça e hombridade a condemnação inapellavel do seu truculento collega do *Pequeno Jornal* e seus ambiciosos cúmplices.

«Referindo-se ao Dr. José Gonçalves diz o *Diario de Noticias*: — «A moralidade do seu governo, a tolerancia e moderação com que pautou os seus actos, procurando sempre inspirar-se nos sentimentos de justiça, deviam fallar mais alto no animo da população», isto é, dos desordeiros aliciados de vespera e capitaneados pelo sr. Zama.

Continúa ainda o brilhante orgão *mercador politico*: — «O sr. Dr. José Gonçalves estava eleito governador, revestido de todas as formalidades legaes; despojal-o, pois, do seu cargo é attentar contra a constituição que nos rege, é plantar o regimen da anarchia.»

Oh! mas o *Diario de Noticias*, na opinião do sr. Zama, é um famigerado *mercador politico*, porque não limitou-se a

defender a legalidade, foi mais longe e analysou o procedimento do sr. Tude pela seguinte fôrma:

«E seja-nos licito dizer que o procedimento do Sr. general Tude não nos parece correcto. S. ex. jamais devera, na sua qualidade de chefe de um districto militar, ter entrado em combinações para a organização de juntas provisórias.»

Ainda é mercador politico o *Diario de Noticias*, quando referindo aos chefes da amotinação, escreveu estas palavras:—«O povo foi mais uma vez illudido por falsos prophetas. O movimento de 24, desvirtuado como foi, não passou de uma *tramoia* partidaria: queriam depôr o sr. Dr. José Gonçalves para eleger governador de feição. Esta é a verdade.»

E é assim que o sr. Zama insulta e injuria o que ha de mais honesto, de mais puro e delicado n'este infeliz estado.

Bahia, 28 de Novembro de 1891.

VIRIATÔ D'ASSUMPÇÃO.

Diario da Bahia.

Reclamação do Commercio

A PEDIDO

E' necessario esmagar a calumnia.

A classe commercial não teve parte alguma nos tristes acontecimentos de que foi theatro esta cidade no dia 24, do corrente.

Ella não concorreu para a deposição do sr. Dr. José Gonçalves do cargo de governador, nem concorrerá jamais para depor qualquer autoridade que exerça com criterio e dignidade o seu cargo.

Depôr governadores ou desacatal-os compete, neste estado, unicamente a certos medalhões politicos, cujo patriotismo só se ha revelado pela perfilhação de projectos de lei para augmento de subsidio aos representantes da nação, ou pelo abuso da boa fé do povo ignorante, pondo-o ao serviço de seus inconfessaveis interesses.

O que a classe commercial pretende é,—quando subir á sancção do Sr. governador o orçamento prestes a ser approvedo pelo congresso estadual, ir toda, impondo-se, não pela força, mas pelo numero e pela justiça da sua causa, pedir providencias sobre os pesadissimos impostos, impossiveis de pagar, que no referido orçamento foram lançados sobre o commercio.

Quando, porem, a classe commercial tiver de fazer isto,

fal-o-ha sem arruaças, nem disturbios e sem precisar levar á sua frente nenhum desses saltimbancos que ahi andam praticando desacatos em nome da *soberania popular*.

O COMMERCIO
Diario da Bahia

Protesto

A POPULAR LOJA DE MODAS E CONFECCOES «PRIMEIRO DE SETEMBRO»

Faltaria ao mais sagrado dos deveres, se não viesse de publico lavrar o mais solemne protesto pela noticia adrede espalhada de que o commercio fechou voluntariamente suas portas para tomar parte na *triste jornada de 24*.

E' uma falsidade. O commercio fechou, porque houve *patriotas* exaltados que corriam o bairro gritando: *fecha! fecha!* e o negociante que não fechasse por bem, fecharia sempre, a pedradas e a patrioticas descomposturas.

Na arruaça que se deu, no banzé que teve como epilogo o derramamento de sangue, que todos nós lastimamos, o commercio não tomou parte, e nem havia motivo para elle alarmar-se, uma vez que a sua representação contra varias verbas orçamentarias tinha tido o melhor acolhimento.

O commercio não é especulador politico, nem quer pescar em aguas turvas. Pelo contrario, deseja a plena paz, pois só com ella é que elle pode prosperar, assim como sómente com ella que as artes e as industrias progridem, florecem, levando a abundancia, o bem, a vida ao seio das familias.

O commercio não pode concorrer para a perturbação social, porque elle tem que perder, e sente e deplora que um homem que gregos e troyanos chamam de honrado fosse victima do mais negro e perfido desacato.

Não é perturbando a ordem publica que se hão de consolidar as instituições republicanas; não é rasgando as paginas da constituição que um povo ha de avançar pela larga estrada da honra, pela larga estrada do progresso.

O progresso não é o motim, não é o levante, não é a arruaça, não é o sangue, a morte.

O progresso, é a officina onde o artista trabalha, é a fabrica que dá occupação ao artezão, é a industria que cresce, alentada pelos favores publicos é o commercio que canta a hosanna do bem

no labor honesto, que engrandece o paiz e que o faz respeitado pela fé que inspira ao estrangeiro.

Por isso lavra seu protesto contra a mentira traçoeiramente espalhada, lastimando o tristissimo facto de 24, onde foram victimas artistas e homens trabalhadores enthusiasmados por falsos amigos que atiram-nos á voragem para saciarem talvez rancores inconfessaveis.

PRIMEIRO DE SETEMBRO.

(*Diario da Bahia*)

Nós, o «*Diario da Bahia*» e o dr. José Gonçalves

O publico sensato que aprecie o modo descortez, pelo qual se nos dirigiu hontem este orgão da imprensa, e a maneira por que hontem mesmo rebatemos os seus argumentos em relação aos acontecimentos do dia 24, tratando-o com toda polidez.

Podíamos retaliar com incontestavel vantagem; preferimos, porem, nos por á cavalleiro no estadio da discussão calma, que se inspira na logica e nos principios da sciencia, não podemos nem devemos enristar as armas em um terreno improprio e escorregadio que nos levaria para um duello de lama.

A missão do jornalista é alguma cousa mais nobre; nada mais facil do que injuriar, e não é, por certo, quem mais injuria que mais se distingue na arena da imprensa.

A questão versou sobre este ponto.

Na exposição de algumas causas que concorreram para a deposição do ex-governador, apontamos a dos impostos que, a despeito das reclamações da imprensa, figuravam no projecto de lei orçamentaria; o *Diario* procura demonstrar que não é procedente esta nossa preposição: pois entre nós e o *Diario*, seja juiz—a consciencia do sr. José Gonçalves, e em um momento de calma, reflectindo sobre os acontecimentos que se inscreveram no ultima pagina da sua administração, elle que responda quem tem razão, si nós, ou o *Diario*, isto é, si entre as multiplas causas que o precipitaram do poder por tal modo, deve-se ou não ennumerar a supramencionada, que por sem duvida muito o impopularizou, bem como a sancção de leis, e outras que por dever de cortesia não queremos agora salientar.

(*Estado da Bahia*)

Quod cæsaris, cæsari

EDITORIAL

E' um espectáculo, que contrista, ver até onde póde chegar um espirito esclarecido, e até então recto, quando obcesso pela paixão politica.

Comprehende-se o furor, e o desespero dos traficantes deante dos ultimos acontecimentos, que vieram transtornar-lhes todos os calculos, e ameaçam seccar a fonte, de que hauriam proventos inconfessaveis; mas que outros, no passado sempre tão acima dos interesses individuaes, tão desprendidos de ambição pessoal, se arvorem em paladinos ardentes de uma commandita, que, pelo seu proceder inqualificavel, accumulou sobre si a execração de todo este Estado, é o que custa-nos a comprehender, e nos enche de espanto.

«Não é a razão, que se serve das paixões, mas estas, que se servem d'aquella para chegarem a seus fins» disse-o já alguem, que não nos lembra.

O *Diario da Bahia*, o paladino outr'ora dos direitos e prerogativas populares, o defensor de todas as causas justas e generosas, a imprensa, que tanto se recommendou á consideração do paiz, por uma fatalidade cruel, rasga uma por uma as paginas da gloriosa historia de seu passado para collocar-se em momento tão critico para a Republica e a Bahia ao lado dos que tem deturpado as instituições democraticas e aviltado a terra, em que vimos pela primeira vez a luz do dia!

Ao proprietario e redactor chefe do projecto órgão de publicidade jamais negamos a justiça, a que tem direito. Nunca o incluímos entre os mercadores do templo politico, o que tanto menos suspeitas torna as apreciações, que ousamos fazer sobre a sua attitude no momento.

Dõe-nos vêr o modo por que o *Diario da Bahia* trata o povo bahiano. Não lhe assistia, nem lhe assiste o direito de classificar, como classificou, a numerosa e imponente reunião popular de 21.

Não, não foi a—*canalha*—que se reuniu na outr'ora praça de palacio: foi o povo, o verdadeiro povo, representando todas as classes sociaes: não foram turbulentos, nem sediciosos, mas cidadãos exercendo direitos, que lhes são inalienaveis n'um paiz mediocrementemente livre.

O honrado redactor-chefe do *Diario* conhece e a fundo quasi todos, que concorreram ou tomaram a frente do movimento popular do dia 21. Eram e são em sua maioria os companheiros, com que viveu e conviveu, talvez por mais de 20 annos.

Sua consciencia, que não póde estar adormecida a tal ponto, será a primeira a bradar-lhe que não ha maior injustiça do que attribuir nos—*obsecção partidaria, e gana desenfreada do poder.*

Nós jamais o incluímos entre—*os descurados por interesses inconfessaveis*

que são a negação da honra politica,—e temos o direito de exigir que certos homens nos guardem a consideração e respeito, que sempre temos tido para com elles.

O redactor-chefe do *Pequeno Jornal* foi um dos que se acharam á frente do movimento, e tem o livro de sua vida politica aberto para quem quizer lê-lo a qualquer momento.

Nunca se deixou arrastar em circumstancia alguma por *interesses inconfessaveis*: nunca teve *gana do poder*: jamais esqueceu os deveres impostos pela honra politica

E' incrível a gravidade com que se nos falla da *serenidade de nossa vida constitucional*, e se nos attribue a perturbação das familias, e da ordem publica, e a substituição do *regimen pacifico da lei pela conflagração e anarchia!*

O povo reúne-se á luz do dia, pacifico, desarmado, exercendo o sagrado direito de representação; nomeia uma commissão, symbolo de paz, e para proval-o basta que se diga que o relator d'essa commissão foi o Dr. Cincinato Pinto da Silva, tão conhecido do *Diario* e de toda esta cidade; aguarda respeitoso a resposta, unica, que devia esperar, e este povo é chamado auctor de *conflagração a anarchia, perturbadora do socego das familias e da ordem publica!*

Este povo em massa vem sempre pacifico e desarmado á presença do ex-governador: encarrega o Dr. Zama de ser ainda orgão seu perante elle: sósinho penetra o nosso redactor chefe no gabinete do sr. José Gonçalves: deante de muitos cavalheiros tem logar a conferencia havida entre os dous, conferencia, em que nem uma só das conveniencias, que entre si devem guardar homens, que se presam, foi esquecida: o povo mantem-se do lado de fóra, na melhor ordem, impedindo até que alguém penetrasse no edificio e a conflagração e a anarchia nos são attribuidas!

O redactor-chefe do *Pequeno Jornal* teve necessidade de acudir ao convite do general Tude, que lhe foi transmittido pelo deputado, tenente do exercito—Julio Cezar Gomes da Silva: segue só e desacompanhado: demora-se ali algum tempo. Em sua ausencia continúa o povo a manter a mesma attitude: apenas alguns mais ardentes lembram-se de cortar as communicações telephonicas, e n'esta occasião são os populares fuzilados de dentro da secretaria da policia pelas praças, que ali se achavam, ás ordens do tenente Machado.

E somos nós os provocadores, os agentes da conflagração e da anarchia! Os populares cahem victimas das balas, e somos declarados os algozes! Algozes e victimas de si mesmo! Mas isso é irrisorio, e não se escreve, mesmo para um paiz de beocios.

A quem manchará o sangue derramado a 24? A nós? não! porque fomos as victimas do inaudito attentado, mas aos que o ordenaram, e executaram.

Não tivesse sido o sr. José Gonçalves arredado do caminho recto, que

deliberara seguir, e não fossem tão desleaes certos individuos, que o tem cercado, e o movimento popular teria terminado festivamente.

Resta apenas tirar a limpo si o tenente Machado agiu por conta propria, ou por ordem de terceiro: ha quem affirme que antes que chegassem a cortar os fios telephonicos, da secretaria do governo partiu a ordem de fazer fogo sobre o povo.

Nada podemos asseverar com segurança sobre este ponto.

Não a nós, mas aquelles, que o *Diario* procura defender, se deve applicar o seguinte trecho de seu editorial de hontem:

«O sangue das victimas de tão monstruoso attentado mancha-lhes a consciencia remordida, e a sombra dos que cahiram n'essa jornada deshonrosa para os nossos costumes deve apperecer-lhes hoje, como o espectro de Banco, para augmentar o merecido castigo que lhes inflinge o julgamento severo da opinião publica.»

Nunca discutimos, e nem é occasião para isto, a probidade pessoal do sr. José Gonçalves; contestamos porém formal e categoricamente a de certos individuos, que se apossaram de seu espirito, e dirigiram o seu governo com o mesmo descaro, com que o impediram no ultimo instante de cumprir o seu dever.

Temos tantas vezes apontados os nomes d'esses individuos, que hoje não mais perderemos o tempo com isso.

O *Diario* tambem os conhece, como a Bahia inteira.

E' d'essa gente, que chegou até—o *requinte da descarção*, na phrase do dr. Augusto Guimarães, de que o Estado inteiro se queixa.

Ninguem pode tomar a serio essa—*serenidade constitucional*, de que falla o contemporaneo: ella provem da torpissima bachanal de 5 de Fevereiro não existe, nunca existiu de direito, sempre a contestamos: nem um só momento jamais a reconhecemos.

Quem começa a sua existencia, violando o mais sagrado dogma democratico—a vontade das maiorias, quem frauda urnas, rouba votos, forgica actas falsas, e depois de tudo, ri-se, zomba da soberania popular, e faz garbo dos escandalos praticados, não pode, em momentos de desespero invocar a constituição para se manter em uma posição, que só é legitima quando delegação popular.

Si porem a constituição da Bahia fosse o resultado dos esforços dos eleitos do povo, si tivesse todos os requisitos e titulos ao respeito e veneração de todos, ainda assim, ou antes por isto mesmo, o sr. José Gonçalves, e seus perversos exploradores não podiam a ella abrigar-se na emergencia actual.

O art. 52 d'esta constituição assim se inscreve: «O Governador, ao tomar posse de seu cargo, prestará juramento ou affirmação solemne perante a Assembléa geral em sessão publica, de manter e cumprir com lealdade a Constituição e leis do Estado, **observar e fazer observar a Constitui-**

ção Federal e as leis emanadas do Congresso e promover quanto em si couber o bem do Estado.»

Como cumpriu o sr. José Gonçalves e sua gente a parte d'este artigo que propositalmente fazemos imprimir em letras pretas?

A Bahia e o Brazil inteiro, sabem: declarando-se solidarios com a dictadura, applaudindo-a entusiasticamente em seus telegrammas e banquetes, tornando-se co-reus do grande crime de 4 de Novembro, que despedaçou toda a Constituição Federal.

Quem assim viola o seu juramento, quem rasga de tal forma a propria Constituição estadual, que promettera observar com lealdade, não pode agora pretender abrigar-se sob a sua egide, para conservar posições, que deshonrou.

Os violadores da Constituição estadual e federal não tem o menor direito em fallar em constitucionalidade.

Poseram-se fora da lei, e como o sr. Deodoro, hão de resignar-se á consequencia da posição difficil em que se collocaram.

Governar mais esta terra, isso é que não. Seria o cumulo do escandalo. Seria o esquecimento de todas as leis moraes e politicas, que regem o mundo, em que vivemos.

Faltam a verdade os que fallam em *calorosos vivas á monarchia*, e asseveram que o povo bahiano se entregou a actos de depredações e sagues.

O povo bahiano não é ladrão, nem salteador.

Salteadores, ladrões, serão alguns, que de palitot, e gravata, batiam moeda á custa do poder publico.

Temos o direito de usar das mesmas palavras do *Diario*: com que direito os *illegalistas da Bahia* de 4 de novembro querem ou pretendem ser hoje *legalistas* depois do movimento armado de 23?

Esse absurdo é que ninguem comprehenderia: esse *edificante exemplo* é que a honra bahiana jamais toleraria.

Não haveria posição mais commoda, mas ao mesmo tempo mais torpe: bater palmas a tudo, que faça o poder, comtanto que se conservem as posições officiaes, e só com o fim de exploral-as em proveito proprio.

A republica assim nunca mais se fundaria regular e solidamente: seria em todos os tempos presa dos traficantes.

A nós, que só queremos que o governo republicano seja um governo sério e moralizado, que inspire amor no interior, e respeito no exterior, a nós sim, é que nos cabe o direito de dizer aos renegados da republica, que invadiram as posições neste estado, que por tanto tempo exploraram, o que escreveu o *Diario* em seu numero de hontem:

«Não ha razões que os absolvam moralmente do derramamento de sangue bahiano, da violação da nossa lei organica, da alteração sem motivo da ordem publica, dos damnos causados á fazenda particular, do sobresalto e do terror

evado ao animo das familias, do prejuizo do commercio obrigado a paralyzar-se durante um dia, e do descredito que resulta para as novas instituições, desses *pronunciamentos* que já passam por ser o apanagio das republicas sul-americanas.»

Querem permanecer indecentemente em uma posição moralmente impossivel, quando a voz da honra e do dever lhes impunha a renuncia immediata dos cargos, continuar a machinar nos meios de conserval-os descendo a todas as miserias para conseguirem os seus fins, isto é o que não tem, nem pode ter qualificação na linguagem politica: isso é o que deve envergonhar fundamente a quem de todo não perdeu o brio.

Os deodoristas hão de acompanhar a sorte de seu chefe.

Não haverá vencedores, nem vencidos. De perfeito accordo.

Mas se querem collaborar connosco na reorganisação venham leal e desinteressadamente, e não exigindo a conservação das posições, que não souberam honrar.

A Republica de agora não toma suissos a soldo.

Os soldados fieis e verdadeiros da democracia servem sem gratificações.

(*Pequeno Jornal*).

Telegramma

Rio, 24 de Novembro de 1891.

«Está cousando má impressão deposição governadores: forças federaes devem dar aos que solicitarem o auxilio a que tem direito pela Constituição. — Floriano Peixoto.»

Fazendo um appello aos commandantes e officiaes e praças dos corpos sob meu commando, confio no criterio, patriotismo, lealdade e disciplina de cada um para que seja mantida em toda a plenitude a ordem publica, dando exacto cumprimento ás recommendações que me acabam de ser feitas.

(Assignado) O general de brigada, Luiz Henrique de Oliveira Ewbank. Está conforme. — O aferes Carlos Soares, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Ao cidadão L. Tarquino

A PEDIDO

Tem causado extranheza o silencio do cidadão Luiz Tarquino depois dos ultimos e gravissimos successos de 24 que enlutaram esta cidade.

Sabem todos que s. s. fez convocar uma reunião da classe commercial, de que se diz legitimo orgão e director pelo seu talento e aptidões financeiras, para atear o incendio contra o congresso e o hon-

rado governador deste Estado: no entretanto os especuladores politicos querem tornar a distincta classe connivente e responsavel pelos actos de vandalismo que todos presenciámos attonitos, e o sr. Tarquinio recolhe-se aos bastidores, quando alguns distinctos negociantes começam a protestar na imprensa!

Sabe-se unicamente que s. s. illuminou e embandeirou seu palacete na noite de 24, constando, o que não acreditamos, ter mandado seus trabalhadores e saveiristas reforçar o grosso do exercito do *patriota Zama*.

O commercio precisa que s. s., *unico talento da classe*, vulto saliente no meio dos *ignorantões* de que ella se compõe, exhiba-se, continuando a illustral-o, educal-o, nas questões financeiras, e guial-o no seu proceder, como *galhardamente* o fez na ultima reunião da Associação Commercial.

Adeptos fervorosos de s. s. contamos que não deserte do seu posto, como corre tel-o feito no dia 24, escamando-se para a Bôa Viagem e d'ali para a Barra, envez de estar ao lado do *General Zama*.

Avante, benemerito patriota, e *contae* com concurso do

COMMERCIO

29 de novembro de 1891.

Ao Commercio

Como se tem propalado que alguns negociantes desta praça tomaram parte na sedicção do dia 24, o que não é acreditavel, pede-se portanto que se algum negociante tomou parte, venha o afirmar pela imprensa, do contrario fica-se sabendo que tal boato é falso e é propalado pelo unico culpado, para arredar de si parte de tão grande responsabilidade.

UM NEGOCIANTE.

Em nome da legalidade

Ainda é cêdo para d'aqui rejubilar-nos com a população ordeira, pacifica e trabalhadora d'esta capital pela victoria da bôa causa, que defendemos; mas é tempo de irmos registrando o movimento que, em nome da legalidade, se vae manifestando nas altas regiões do paiz.

Os importantissimos telegrammas que damos abaixo vem, como em feixe de luz, esclarecer a situação annuviada em que nos achamos.

O *Diario de Pernambuco*, hoje recebido traz os seguintes telegrammas:

Rio, 24.

Tem produzido aqui desagradavel impressão a noticia da deposição de governadores de Estados.

Dizem-nos com bons fundamentos, que ó marechal vice-presidente achando-se contrariado com esse procedimento vae providenciar a respeito.

Rio, 25.

O marechal Floriano Peixoto declarou em seu manifesto manter a legalidade nos Estados.

Já mandou os intendentes da capital federal, que haviam sido depostos, continuarem em seus cargos.

Sabendo que pretendiam depor o governador do Estado do Rio de Janeiro, dr. Francisco Portella, mandou offerecer-lhe a força de linha, que fôra dispensada pelo mesmo governador, o qual manteve-se em sua posição com o concurso de elementos locais.

O governador de S. Paulo, dr. Americo Brasiliense, soube resistir á intimação de deposição que lhe fizeram.

A guarnição do Estado do Paraná manteve o respectivo governador, sendo esse procedimento muito applaudido pelo marechal Floriano Peixoto.

Os governadores depostos serão reintregados por ordem do governo.

Ordem do dia

O commando do 2.º districto militar fez baixar a seguinte ordem do dia, que encontramos no *Diario de Pernambuco*:

Quartel-general no Recife, 25 de Novembro de 1891. Ordem do dia n. 28.

Faço publico para conhecimento da guarnição o telegramma que a todos os commandantes de districtos expediu hontem o exm. sr marechal presidente da Republica.

Diario de Noticias.

Pontos nos II

O *Diario de Noticias* abandonou francamente o papel de imprensa neutra, que affirmava occupar no jornalismo bahiano para atrair-se sem reboço na lucta politica travada contra aquelles, que entenderam e entendem que a continuação do governo do sr. José Gonçalves é um impossivel moral nesta terra

O seu numero de sabbado, quer pelo editorial, quer pelas noticias, que contém, demonstra claramente a nova attitude assumida pelo contemporaneo.

Não lhe contestamos, nem contestaremos o direito de mudar de orientação. Registramos apenas o facto.

A linguagem de seu artigo de 28 é inteiramente differente da que teve na vespera.

A 27 exprimiram-se os collegas do *Diario de Noticias* pela forma seguinte, que textualmente transcrevemos:

«Não defendemos individualidades, senão principios, que reputamos indispensaveis á boa administração do estado.

A hombridade com que nós manifestamos por occasião das deposições dos srs. dr. Manoel Victorino e José Gonçalves, ha de ser mantida sempre neste *Diario*, emquanto este dispozer de liberdade de acção.

Não, não sonhamos com a continuação de s. ex. na cadeira de governador, e si tiveramos bastante autoridade e si s. ex. houvesse mister de para agir em tal emergencia ouvir os nossos conselhos, nós dir-lhe-ia-mos que abandonasse um cargo que de ora em diante é incompativel com a grandeza moral do seu caracter.»

No dia immediato porem manifesta-se francamente restaurador de um governo—*que d'ora em diante é incompativel com a grandeza moral do caracter do ex-governador.*

Poderosos devem ter sido os motivos, que o levaram a mudar de rumo. Não inquiriremos delles.

Causa-nos porem serio reparo a linguagem, em que se dirige ao general Tude, cujo correcto procedimento em tão graves circumstancias, e cuja excessiva delicadeza são todos unanimes em reconhecer.

Não fosse s. ex. tão moderado e correcto, talvez a linguagem fosse diversa.

Dir-se-ia que o fim do *Diario de Noticias* é lançar sobre o general principalmente a responsabilidade dos acontecimentos de 24. Entretanto, não ha negal-o, esses acontecimentos foram a consequencia necessaria e fatal das occurrencias da vespera na capital federal.

O marechal Deodoro, politicamente desaparecera da União: os seus agentes e adherentes deviam desaparecer dos Estados.

A obra lá ficaria incompleta, si os Estados, nas condições do nosso, não fizessem o mesmo.

E todos elles fizeram o seu dever sacudindo o jugo, a que tão violentados se submettiam.

A verdade é muito diversa d'aquillo que o contemporaneo affirma.

O general Tude, aclamado pelo povo que não queria, e não quer ser governado nem pelo sr. José Gonçalves, nem por seus agentes, não podia deixar

de assumir a posição, que assumiu para garantir a ordem e a tranquillidade publica, alteradas pelo proprio grupo, que cercava o ex-governador.

O sr. general Tude não se apoia, nem precisa apoiar-se na força armada para manter-se e agir no governo do Estado, porque está apoiado e sinceramente pela Babia real.

É sem duvida admiravel a susceptibilidade e constitucionalidade, do que aqui existia.

Fraca é sua memoria para em tão pouco tempo ter esquecido os artigos, que escreveu sobre o modo por que as cousas se faziam n'este Estado, muitos dos quaes transcrevemos com praser em nossas columnas de honra.

Basta recordar a todos que houve eleições n'esta terra, cujo resultado o *Diario de Noticias* não se dignou publicar em suas columnas, tão imprestaveis foram ellas. Nós o imitamos em seu procedimento.

Será de origem tão torpe, de fonte tão corrompida, que emana a legalidade e a constitucionalidade, que a gente honesta tem o dever de respeitar e acatar?

Ninguem o affirmará.

A lei emana da soberania nacional; quando porem esta é calcada aos pés, como tem sido n'esta pobre terra, a obra dos filhos da fraude não impõe obediencia a ninguem.

A verdade nua e crua é que a representação estadual, que ahi vemos, foi obra só e só do sr. José Gonçalves, e de seus conhecidos agentes, e a sua investidura por taes creaturas não tem o menor valor moral, ou politico.

«Esta republica, que tinhamos, está errada e muito errada: é mister desfazel-a toda até os alicerces, e reconstruil-a de novo» clamamos, ha dous annos, da imprensa e da tribuna.

Começa a reconstrucção, e o edificio para ser solido e durador, não pode ser levantado com os pessimos materiaes, de que se haviam servido os governantes anteriores.

Como pretender-se que o governo federal mande perdurar o que havia sido já feito, si a sua tarefa é reconstruir?

O programma ha de ser o mesmo para todas as partes.

Haverá alguem que julgue possivel que o Rio Grande do Sul volte ao que era, e tolere a constituição, que ali havia sido decretada e o governo de Julio de Castilhos?

Poderá Sergipe ser forçado a obedecer ao sr. Vicente Ribeiro, e ao governo indecente, de que é elle representante?

Alagoas poderá continuar a ser uma fazenda dos FONSECAS tendo por feitor um Manuel Góes?

O infeliz Maranhão poderá supportar o papel degradante de feitoria de Pernambuco, a que o redusiram?

Goyaz e Matto Grosso permanecerão no estado anormal e intoleravel, em que os galopins do passado os collocaram?

E' claro que não.

Si as cousas nos Estados tivessem de ser mantidas no pé, em que se achavam, o movimento armado de 23 do corrente não teria o menor alcance:

Apenas a capital federal melhoraria de sorte.

O movimento porem fez-se para a União inteira, e por toda parte as suas consequencias se farão sentir.

Esta é a lei moral e politica, que já se começou a cumprir, e que necessariamente se ha de completar em toda a extensão do territorio nacional.

E' banal e sem o menor valor o argumento de que não pode haver n'esta terra governo legal sem os votos dos membros do corpo legislativo existente.

Em 1º lugar, este povo não tem representantes seus n'esse corpo legislativo.

O que são as duas camaras da Bahia, todos o sabem.

Em 2º lugar, ainda quando devessemos, ou quizesse-mos apegar-nos ao texto constitucional, o actual corpo legislativo já não tem competencia para fazer governador: já esgotou a autorisação, que teve, fabricando o sr. José Gonçalves.

A querer-se invocar a constituição existente; o governador effectivo da Bahia ha de ser eleito pelo suffragio popular directo.

Não nos demoraremos em discutir os substitutos — *soi disant* — legaes do sr. José Gonçalves. A mesma incompatibilidade maior e politica, que existe para este, prevalece para aquelles.

São todos uns.

Anarchistas não são os que desejam e trabalham pela organização seria e completa da patria republicana. Anarchistas, inimigos perigosos da republica serão aquelles, que dizendo-se apostolos da paz e da legalidade, querem a todo o tranze a restauração de um passado, oriundo da fraude, da violencia, e da violação de todas as leis moraes, civis, e politicas.

Anarchistas ainda poderã ser considerados aquelles, que se prestam a ser vehiculo de boatos alarmantes, que não hesitam em noticiar que o 16º batalhão de linha ahi vem para restaurar a força o governo — José Gonçalves, que transmitem os *consta* de que pessoas de influencia offerêcem o governador deposto meios de resistencia, como para aterrar população pacifica, e reanimar as esperanças dos *restauradores* desfallecidos.

Estamos cansados de tantos boatos extravagantes, e entregamos ao desprezo muitos outros, que a *commandita* vive no affan de espalhar.

Os emissarios, que partiram para Valença, Santo Amaro, Matia de S. João, e outros pontos, voltaram como foram, e é mister que de uma vez se convençam estes sujeitos de que esta capital não está no caso de ser ameaçada com capangas que este povo, nem de perto, nem de longe os teme, e que a Bahia e o governo do general Tude não tolerarão nesta terra *viannada* — de qualquer natureza.

Não estamos na cidade da Barra, nem nos sertões do rio S. Francisco.
 Governo e povo não tremem de caretas.

A permanencia do ex-governador nesta capital, e nas condições em que elle se tem collocado, começa já a ser um elemento de perturbação publica.

Pequeno Jornal.

Mais uma carta do dr. Luiz Vianna

Publicamos em seguida mais uma carta que nos dirigiu o sr. dr. Luiz Vianna, á qual segue-se a nossa ultima resposta em relação ao assumpto a que ella se refere. Ell-a:

— *Sr. redactor do Jornal de Noticias.*

A fineza com que v. s. fez publicar em seu conceituado *Jornal*, a carta que julguei do meu dever endereçar a essa redacção, rectificando factos e palavras referentes á minha pessoa, por occasião dos acontecimentos do dia 24 d'este, anima-me, ainda uma vez, a dirigir-lhe estas linhas, desde que a publicação a que me refiro foi seguida de commentarios sem procedencia.

Devo dizer que relatei todos os factos referentes a minha pessoa para evitar retalhamentos de detalhes.

Os commentarios, porém, feitos á carta que dirigi a v. s. dão-me a certeza de que isto é indispensavel.

Começo declarando a v. s. ser inexacto que tenha eu consultado ao exm. sr. barão de Geremoabo se devia ou não assumir o governo n'aquellas circumstancias.

Declaro mais que, no caso de contestação, a unica pessoa competente para fazel-o não pode ser outra senão o referido barão, como tambem a unica competente para contestar-me o sentido das palavras «—cada um cumpra o seu dever» era o sr. dr. José Gonçalves da Silva.

Elles ahí estão, que o façam.

O que está nos creditos da imprensa é acceitar a interpretação de quem tem competencia para ella.

O mais não passará de *traducção livre*.

Finalizando devo dizer que na carta publicada, onde está: —dirigindo-se assim—deve dizer-se: dirigindo-se a mim.

Bahia, 30 de novembro de 1891.—*Luiz Vianna.*

Publicando a primeira carta do sr. dr. Luiz Vianna, fizemol-o por consideração á pessoa de s. ex. e é o que ainda nos leva a abrir espaço á que acima vae publicada.

Ao noticiarmos os acontecimentos de 24, em a nossa edição de 25, dissemos que o sr. presidente do senado consultara ao sr. barão de Geremoabo; ponto em que na sua primeira rectificação não fallou s. ex.

Agora surge tambem a *inexactidão* sobre mais esse ponto só visto pelo digno presidente do senado depois das rectificações que fizemos á sua carta de 26.

Não só para este, como para os demais topicos que, escrevemos, permittamos s. ex. que dispensemos a confirmação ou a negativa de quem quer que seja.

A nossa palavra verdadeira e desinteressada não aceitamos outros testemunhos.

Quanto a dizer o sr. dr. Luiz Vianna que só o sr. dr. José Gonçalves é o competente para contestar o sentido das palavras: *Eu cumpro etc*, apenas temos a lamentar que o signatario da carta não reconhecesse isso antes de tel-a escripto.

Em relação ás palavras de s. ex. de que, *o que está nos creditos da imprensa é aceitar a interpretação de quem tem competencia para ella*—declinamos do conselho, que já sabemos uma vez que, se publicamos as suas cartas, foi como acima dissemos, unicamente por deferencia a s. ex. e não como ensinamento á nossa profissão.

Uma vez por todas é preciso accentuar-mos que o *Jornal de Noticias* serve apenas á verdade e ao povo, pouco se importando de ferir a interesses d'este ou d'aquelle grupo.

Assim, procurará sempre, quanto possivel, fazer minuciosas as suas narrações, embora caia no desagrado dos innumerados que apenas concedem á imprensa a faculdade do elogio.

Cantando e rindo

XVIII

Quem quer? Quem quer? Ninguem. Não ha quem queira.
Um, si não houvesse o *rólo*, aceitaría...
E o outro disse: Não vou, sem garantia...
Não sou eu quem pratica tal asneira.

E o casarão da Victoria está fechado,
Facto que succedeu bem raras vezes.
E' que agora o inquilino tem dois mezes,
Ou até menos talvez, p'ra ser mudado.

Dizem mais: que tem almas do outro mundo,
E na cadeira um aviso, em negro fundo:
—Quem não tiver coragem, não se senta—

Como não ha da casa quem se agrade,
Acho bom nomear-se logo um frade,
Com um credito aberto p'ra agua benta.

LULU PAROLA
Jornal de Noticias.

(Dia 1º de Dezembro)

Manifesto do Dr. Cosme Moreira

AOS CIDADÃOS DO ESTADO DA BAHIA

Quando, no dia 4 de novembro, pela manhã, na casa da camara dos deputados, soube do triste *golpe de estado* de 3 do corrente, o meu primeiro impeto foi subir á tribuna e convidar os meus collegas a commigo protestar contra o attentado vibrado á constituição e votar uma moção, convidando o governador do estado a manter-se firme na sustentação do juramento prestado de accordo com a nossa constituição «de manter e cumprir com lealdade a constituição e leis do estado, observar e fazer observar a constituição federal e as leis emanadas do congresso.»

Firme estava n'este patriótico proposito, quando o presidente da camara procurou-me e pediu-me que não analysasse o golpe n'esse dia, dizendo-me mais que só abriria a sessão se lhe desse a minha palavra que assim procederia, e eu o fiz.

No dia 5, porém, perscrutando a disposição de animo de alguns collegas, e sabendo do modo por que pensavam os amigos mais intimos do governador a respeito do *golpe de estado*, uns considerando o —«*tardio de mais*, outros como «*medida heroica de salvação publica*» para poupar-me e aos collegas que me acompanhassem, em summa, a collectividade mesmo da qual fazia eu parte, a vergonha da rejeição de uma moção considerando o presidente da republica fóra da lei, resolvi protestar em meu nome singularmente e renunciar o meu mandato, como protesto altivo de uma consciencia republicana, o que fiz, só voltando á camara, depois do que se passou na mesma sessão, como sabem todos ^{os} que acompanham os seus debates, resolvido então a permanecer silencioso até o dia em que a consciencia nacional, dignificada, apontasse ao dictador a renuncia ou a deposição.

Doeu-me profundamente como bahiano, e revoltou-me como republicano federalista a attitude assumida pelo governador do estado, applaudindo o golpe na constituição e *galhardamente* adherindo ao dictador e com elle collocando-se fóra da lei, lei a qual hoje invoca.

O crime politico traz consigo a nodoa indelevel nas grandes traições, o crime politico colloca aquelle que o commette na triste posição de soffrer todas as consequencias de seus actos tresloucados, dos seus actos não ungidos pela solidariedade civica, nem pela honra, nem pelo patriotismo.

Collocar-se fóra da lei jurada adherir ao governo que conculcou e rebaixou a patria, ver depois triumphante a mesma lei espesinhada, alevantada a patria humilhada, deposto o principal algoz da tragedia prestes a entutar o paiz do

norte a sul, e não comprehender que a posição assumida o tornou incompativel com o novo estado de coisas é, ou soffrer da obtusidade cornea dos pobres de espirito ou da má fé cynica dos exploradores politicos, promptos a applaudirem a liberdade victoriosa ou, primeiro dictador que estrangule a mesma liberdade!

Esta triste vergonha nos estava reservada a ser praticada com a maior *simplicidade* de calculo em nosso estado.

Procedimento d'esta ordem só o pensar n'elle é repellido por qualquer consciencia boa, e foi o que commigo deu-se, applaudindo o que se espalhara no dia 23, que o governador do estado não continuaria nem mais um dia no governo, pois que conhecia perfeitamente a estrada larga da dignidade, e nobremente revoltado quando soube da resposta dada pelo governador á commissão que lhe havia ido pedir a renuncia do cargo.

Estava na camara a 24, e se havia aberto a sessão; como deputado de opposição, apresentei um requerimento dividido em duas partes para que a camara se pronunciasse a respeito dos acontecimentos que se desenrolavam na capital ou levantasse a sessão.

Basta encarar o caracter politico do deputado que apresentou o requerimento, os termos em que está elle concebido para considerar como enigma a solução dada pela camara: regeitar a primeira parte e approvar a segunda do requerimento!

Comprehendam e julguem semelhante procedimento, partido de uma maioria amiga do governo, que a mim não é dado perscrutar os arcanos de tão alta politica!...

Na minha *ingenuidade*, acredito que a solução aceita só pode ser explicada de duas maneiras: ou a camara não se pronunciou logo sobre os acontecimentos, collectivamente, porque em um assomo de dignidade comprehendeu a gravidade do momento e da situação do governador, que saberia attender a que a sua collaboração com o dictador no acto de 3 de novembro importava a sua renuncia immediata, após os acontecimentos de 23 ou que era mais *prudente* (assim como o havia sido a não manifestação contra o golpe de 5 de novembro) esperar o desenrolar dos acontecimentos.

Depois d'isto é que appareceu um manifesto assignado pelos amigos do governador, em nome da assembléa do estado, dizendo-se coactos e invocando a lei, a constituição, para salvaguarda de quem, na altissima posição de governador do estado, esquece-se de que ha tambem uma constituição que elle rompera com o dictador, ha tambem uma lei, fora da qual collocou-se para auxiliar *galhardo* da tristissima machinação que, contra a patria e a republica, haviam machinado o dictador e seus ministros!

Quando, no dia 5, renunciando o mandato de deputado, dizia: « suspensa as garantias individuaes, quero cahir sobre a alçada da lei summaria que tiver

de julgar os *inimigos da republica*, » estava disposto conscienciosamente cumprir o meu dever; hoje, que triumpharam a constituição, o congresso e a republica, quero que tambem fique assignalado o meu modo de pensar a respeito dos acontecimentos de 24, já que n'elles não assumi parte saliente, affim de que, quem quer que tenha de empunhar as redeas do governo, saiba que ainda ha consciencia que protestam, vozes que não correm applaudindo os carros triumphaes de todos os governos, consciencias que se manifestam com a maior isenção de animo, calma de animo, calma de espirito, e que pensam que a grande chaga que até hoje tem concorrido a republica é a falta de fé nos principios, o rastejamento aos pés de todos aquelles que possuem a minima parcella de poder, a submissão sem protesto aos actos mais revoltantes, o esquecimento dos grandes deveres sociaes perante as pequenas exigencias da politicagem, a thuriferação o todos os idolos e sóes nascentes, o *adhesivismo* elevado á altura de um *principio nobilitante*.

1 de Dezembro de 1891.

DR. COSME MOREIRA DE ALMEIDA.

(Deputado estadual)

Pontos nos ii

Envolva-nos a onda, Aceitemos a posição em que nos quer collocar o illustre collega do *Pequeno Jornal*.

Ponhamos tambem os pontos nos i i.

Entende o contemporaneo que a imprensa perde o seu cunho de neutralidade, discutindo os factos, não á sombra das conveniencias partidarias, mas á luz dos bons principios. Se vae em nossa attitude infracção do programma, que nos impo-temos, é ao publico que cabe em ultima estancia decidir. Aceitamos o seu *veredictum*.

Não venha, porem, o *Pequeno Jornal* esquadrinhar e esburgar maliciosamente, na explanação de nosso pensamento, contradicções e incoherencias, que só existem na sua mente, enviada talvez pelas paixões explodidas no dia 24 do corrente.

Tão correcta e coherente tem sido a nossa attitude que o proprio contemporaneo foi obrigado a confessar isto mesmo, em artigo anterior ao de hontem, quando affirmou que não se propunha responder-nos.

Se incoherencia ha, é da parte do illustre collega, que ora justifica a nossa posição, ora combate-a, como que plasmando os moldes em que devemos vasar as nossas opiniões.

Diz o collega :

« Causa-nos porém sério reparo a linguagem e m que se dirigio ao General Tade, cujo correcto procedimento em tão graves circumsta ncias, e cuja excessiva delicadeza são todos unanimes em reconhecer.

« Não fosse s. ex. tão moderado e correcto, e talvez a linguagem fosse
« diversa. »

Vae nos periodos que levamos transcriptos uma como insinuação e ameaça.

No 1.º, o contemporaneo, que não é um modelo de temperança de linguagem; que para affrontar o general Deodoro não hesitou em chamar-lhe *mestiço*; que num vehemente discurso preferido no congresso, esqueceu os seus sentimentos de cavalheirismo contra e articulou ferinas alluzões até senhoras o contemporaneo, iamos dizendo, não devia extranhar a vivacidade de nossas expressões, tanto mais quanto com ella devera estar affeito.

Era governador desta terra o sr. Marechal Hermes, que dispunha de dois batalhões de linha e do corpo de policia, e quando tivemos de combater o usamos de linguagem muito mais incisiva do que actualmente.

Neste tempo, o illustre collega palmejava a nossa attitudo e nos dava a honra de trancrever os nossos artigos, em suas columnas editoriaes.

Mas .. *tempora mutantur*.

Não somos incoherentes nem descomedidos na linguagem.

E que fossemos? Poderia o illustre collega atirar-nos a primeira pedra, elle que no *Pequeno Jornal* gindou ao 7.º céu da gloria o general Deodoro e o Marechal Hermes?

Vamos ao 2.º periodo transcripto.

Aventura o collega que se não fora tão *moderado* o sr. general Tude outra seria a nossa linguagem.

De accordo; se o sr. General Tude ao assumir o poder nos intimasse até o silencio, nós calar-nos-íamos, louvando-nos no edificante exemplo que o illustre collega do *Pequeno Jornal* nos deu, quando tendo annuciado um grande *meeting*, recolheu-se á sua tenda, diante de uma simples intimação do Marechal Hermes.

Deixando de parte estas e outras justas represalias, apreciemos a *correção* que o illustre collega descobriu no procedimento do sr. general Tude.

Não queriamos voltar a este ponto, por nos parecer uma *lebre corrida*; uma vez, porem, que o collega quer *renovarem dolorem*, oiça-nos.

O tellegramma que demos hontem demonstra cabalmente qual a posição legal e correcta que deveria ter tido o sr. general Tude: era prestar, na qualidade de commandante do 3.º districto militar, os auxilios que o governo constituído lhe requisitasse.

O tellegramma do sr. presidente da Republica, foi igual para todos os Estados, e é concebido em termos tão positivos que espanca qualquer duvida.

Continuando:

O contemporaneo, acoimando-nos de desmemoriados, relembra os artigos que escrevemos sobre as eleições de deputados geraes por este Estado.

Pois ouça ainda: mantemos em todos os seus termos quanto então dissemos porque estamos convencidos de que enunciamos somente puras verdades.

Mas não esqueça o collega que se é solidario com o que dissemos, lavra sua propria condemnação, isto é: o illustre sr. dr. Zama não era representante legitimo deste Estado no congresso nacional. S. Ex. sahio do mesmo *cadinho*, e pela mesma alchimia, o que não quer dizer que não estivesse no caso de represental-o com muito brilhantismo.

Ja que fallamos de representantes, vem de molde tornar saliente que para o *Pequeno Jornal* o povo desta terra não tem representantes no congresso estadual!

Mas então essa brilhante phalange de moços que tanto batalharam na opposição tendo por phanal as venerandas cans do sr. conselheiro Luiz Antonio não são representantes do povo?!

Mas, sejamos todos francos: se o congresso nacional e o estadual não eram legalmente constituídos, em nome de que principio surgio a revolução do dia 3 do corrente?

Ja é tempo de concluirmos, mesmo porque o momento que atravessamos não é para largas explicações; não o fazemos, entretanto, sem rebatermos os erroneos conceitos em que nos quer enteiar o illustre collega, quando nos aponta como inimigos perigosos da republica.

Sim, somos inimigos da republica, porque pregamos a paz e o regimen da lei, sem fazermos questão de que se conserve na cuspide do poder o sr. dr. José Gonçalves ou os seus substitutos legaes, ou o que o povo escolher!

Somos inimigos da republica, porque temos a franqueza de dizer ao povo que não se deixe fascinar pelos cantos das sereias politicas, que os expõem aos golpes e aos tiros dos soldados, para fazer de seus corpos degraus do poder!

Somos anarchistas, porque dizemos ao povo que na quadra actual de nada precisamos tanto quanto de ordem e paz para mantermo-nos unidos e fortes diante dos povos, que acompanham a situação do Brazil.

Agora, evidentemente quem não é anarchista é o illustre tribuno sr. dr. Zama, redactor chefe do *Pequeno Jornal*, o qual vem quebrar a tranquillidade em que se achava a população desta capital, pregando na praça publica a deposição dos poderes constituídos.

Elle não, elle nunca será anarchista; digamol-o bem alto para que este povo fique de vez sabendo que o illustre tribuno, quando manda o povo *vencer ou morrer* é para manter a ordem e a tranquillidade publica.

Que importam que caiam ceifadas em flor algumas vidas, que eram o amparo e a esperança da pobre velhice?

A ordem precisa de sangue, assim como a arvore precisa das orvalhadas do céu.

Digamos, pois, todos: Bem hajam os promotores da jornada de 21, os que em seu patriotismo e sabedoria nos deram a paz de que estamos gosando!

Que paz tranquilla!

(*Diario de Noticias*).

Mons parturiens

Anunciado estrepitosamente, ha dias, appareceu afinal nas columnas do *Diario da Bahia*, o famoso manifesto dos *legisladores* d'esta terra.

Peça pyramidal, inimitavel, estupefaciente!

Basta lel-o de relance para conhecer-se o pae da creança. Nem ha necessidade de pôr-lhe a cabelleira, nem os sapatos amarellos.

Cada exhibição da commandita é um novo desastre, que serve para demonstrar o seu valor moral.

Tudo n'essa peça *maravilhosa e unica* em seu genero se resume n'uma diatribe contra o redactor-chefe do *Pequeno Jornal*, e alguns dos mais conspícuos e conhecidos caracteres d'esta cidade atravez de enorme despeito contra o sr. general Tude, que não se quiz prestar a espingardear o povo inerme e pacifico da Bahia.

Verdade é que não tiveram a coragem, nem siquer, de declinar nomes. Elles bem sabem que nem todos são uns.

Ao dr. Zama *obsequiaram* os famosos signatarios com o seguinte trecho, digno sem duvida de quem o escreveu—*servidos pelo pessimismo incuravel de uma conhecida demagogia incendiaria, duplamente obscurecida, sem luz no espirito, sem alentos patrioticos no coração.*

Luz no espirito, alentos patrioticos n'esta terra realmente só possuem os advogados administrativos, os arranjadores de negocios que exploravam e aviltavam a administração publica.

Verdadeiros tartufos ousam ainda envergar a toga de Catão para exhibirem-se de publico!

São porem tão conhecidos que nem a si mesmos conseguem illudir.

Que pretendem esses pobres de espirito com o manifesto publicado? Julgam acaso que mudarão a ordem natural dos acontecimentos?

Bem pouco viverá quem não vir o desenlace dos factos, que se tem dado em todo o norte, e que não estava no poder de homem algum impedir.

Tivemos ainda a *honra* de ser incluído em outro periodo, e mimoseado com finezas analogas.

E' assim que somos apontados como—*elemento impossivel, saliente, e capital em todas as arruaças, escandalizando a opinião com o uso descomedido da palavra na imprensa e na tribuna, errando successivamente da monarchia para a republica, e no seio d'esta atirando-se, como um cego projectil, contra todos os governos, que momentos antes affagava.*

D'onde vieram os signatarios do manifesto? Da monarchia, como nós; com a differença porém que nós combatia-mos á luz do dia os erros e abusos do regimen passado como temos combatido os do actual, e elles a tudo batiam palmas desde que gosassem das posições.

Seremos o cego projectil, que se atira contra todos os governos; elles são, e serão em todos os tempos as serpentes venenosas, que rastejam humildes e submissas as plantas de todo o poder, comtanto que possam satisfazer o appetite insaciavel, que os devora.

O que eramos no tempo da monarchia, ainda o somos hoje: representantes do povo, e só isso.

E elles? Nada eram no passado. Proclamada a republica, surgiram, como os cogumelos em tempo de chuva, e arvoraram-se em pretorianos de quantos têm ascendido ás altas posições officiaes.

Como a plebe romana do tempo da decadencia, elles exigem *panem et circenses*, e por este preço estão sempre promptos a servir a todos os governos.

Ea pelo papa, ora pelo imperador, como os soldados mercenarios da idade média.

E é a gente desta laia, que descobre *falta de luz* no espirito dos outros, e pretende o monopolio dos *alentos patrioticos no coração!*

Tartufos, refinados, e sem o *savoir faire* do *heroe* de Molière.

Em tudo isto apenas nos admira uma cousa: é que os srs. Gomes de Oliveira, dr. José de Aquino Tanajura, Horacio Cezar e Augusto Guimarães, tivessem prestado a sua assignatura ao injurioso pasquim, que ahi se ostenta com o pomposo nome de *manifesto politico*.

Dos outros, não. Por mais que procurem levantar-se do nada, que são, na posição em que nos achamos collocados, jamais attingirão á altura de nosso despreso.

Pobres sebastianistas de nova especie.

A gente deve compadecer-se delles, porque é enorme o desespero, que lhes vae n'alma.

Perderam a mamata: estão furiosos.

Deus lhes falle n'alma.

(Pequeno Jornal)

Apontamentos para a historia

▲ PEDIDO

O dia 24 de Novembro na Bahia

O que mais accentuadamente caracteriza o movimento sedicioso de 24 de Novembro é a disparidade entre o sentimento popular e o objectivo a que visaram os promotores do *meeting*, cujo desfecho surpreendeu a toda a população desta capital, inclusive os proprios actores daquella tragi-comedia.

A administração do Dr. José Gonçalves, o primeiro governador Constitucional deste estado, iniciada sob os melhores auspicios, applaudida em suas

linhas geraes pela quasi totalidade do povo bahiano, por firmar-se nos melhores fundamentos dos governos democraticos, a moderação e a probidade, nenhuma queixa provocara, mesmo da opposição da camara dos deputados que jámais attribuiu a erros administrativos males que nos opprimem, mas que são a resultante de causas complexas, e durante longos annos superpostas.

A confecção do orçamento da responsabilidade exclusiva do congresso, conforme o principio adoptado da independencia dos poderes, levantara, è certo, protestos da classe commercial, que, por intermedio de sua junta, enviara ao poder legislativo, no dia 23, uma representação, que apesar de tardia seria attendida, se a reclamação nella contida tivesse motivos razoaveis e justos.

Entretanto, na calma habitual desta cidade pacifica, surge um convite do Dr. Zama ao povo, sem menção do fim da reunião, sem justificação desse *meeting* extemporaneo; e quando o povo, essa eterna creança curiosa, apresenta-se na praça publica, julgando talvez que ia ouvir do seu conhecido tribuno uma oração festiva, um grito triumphal pelo grande acontecimento do dia 23, que hade empanar o brilho de 15 de Novembro, o Sr. Dr. Zama, por um processo hypnotico, suggere-lhe a idéa triste e criminosa de depôr o governador.

Para quem conhece a facilidade com que os individuos de pouca educação cahem em um automatismo inconsciente, não é de admirar que elles tenham commettido aquelles actos de selvageria, cuja nodoa só muitas gerações conseguirão apagar das paginas de nossa historia.

O povo bahiano, entretanto, não merece a pecha de turbulento, e será uma injustiça alguem affirmar que elle pensou sequer na deposição do seu governador constitucional, cidadão cujas virtudes honram a terra que lhe serviu de berço.

O proprio commercio, a quem se poderia accusar de haver concorrido pelo encerramento de suas portas para avolumar a massa de espectadores, de quem os Srs. Cruz Rios, Jayme Villas Boas e Cincinnato arvoraram-se em representantes para intimar o governador a entregar-lhes o poder, confessa que foi levado a praticar esse acto de leviandade por uma malta de desordeiros que appareceu no bairro commercial, impondo-lhes o fechamento de suas casas.

Alem disso o pesar e a vergonha que apossaram-se logo de todos quantos poderam medir o alcance do facto e calcular o detestavel effeito que produziu e as innumeradas provas de sympathia geral que tem sido dadas ao Sr. Dr. José Gonçalves, demonstram quanto divergiu do pensamento do povo a obra que em seu nome o Sr. Zama, empreitou aos tres cidadãos que foram exigir a deposição do governador do estado.

E confirma ainda nosso modo de ver a attitude estranha daquelles que planejaram tal attentado, com o fim de abocar as redeas do governo.

Porque os Srs. Zama, Couto e Freitas não constituiram uma junta e não assumiram a responsabilidade de seus actos?

Porque rasão deixam a Bahia inteira, isto é, dous milhões de individuos, sujeitos aos riscos de uma interinidade deploravel, em que a vida publica está suspensa?

Porque esperam que da capital federal venha a palavra de ordem que os insente, ou os atire de novo aos antros dos conspiradores?

E' porque não tem o povo cujas intenções perverteram, cuja confiança trahiram, cujos brios profanaram.

Bahia, 1.º de dezembro de 1891.

G. V.

(*Diario da Bahia*).

Ainda os acontecimentos de 24

E' ainda debaixo da mais triste impressão que se acha a população desta capital, devido ao desdobraimento de ideas subversivas e perigosas, espalhadas no seu seio pelos perturbadores da ordem, desrespeitadores da lei e da autoridade constituida.

Desde a descoberta do Brazil até esta data, não ha exemplo que justifique a barbaria e o tresloucamento tão fóra de proposito de que foi victima esta capital, motivado pelo sonho dourado do poder, fóra das garantias constitucionaes.

O susto, o terror, as mortes, o apedrejamento e varejo de casas de familias, tudo mau, emfim, foi posto em pratica por aquelles que, não sabendo prezar-se individualmente, concoriam na orbita dos seus esforços, para que o telegrapho transmittisse aos outros pontos da União, a propagação de boatos que desmerecem os brios da Bahia.

Apreeie o povo, o grau de moralidade politica dos falsos apóstolos da democracia. Não competia ao deputado Cruz Rios, ainda mesmo n'uma situação anormal, encarregar-se de intimar em nome do povo da Bahia, ao dr. José Gonçalves, cidadão distincto por mais de uma nobreza, a resignação do cargo de governador d'este Estado. Parece-nos que chegou a occasião dos homens de bem serem substituidos pelos mercadores, nos cargos mais elevados desta terra.

O governo do dr. José Gonçalves da Silva, está recommendado na consciencia publica como uma garantia aos brios nunca perdidos da Bahia; e como tal, durante sua administração, nunca ao menos jamais constou-nos que s. ex. se affastasse das normas mais comesinhas, que pudesse ainda mesmo de leve offuscar o brilho da dignidade que serve de base ao seu character.

E' preciso que o povo fique sabendo que o deputado Cruz Rios é o auctor de um projecto que cria um imposto de mil contos de reis, pago por este povo de quem elle se diz representante, para ser gasto com a introdução de emigrantes chinezes: o que quer dizer simplesmente a

substituição de uma escravidão por outra, além dos maus hábitos e vícios que com certeza acompanhariam semelhante gente.

O homem, portanto, que tem este procedimento tão inqualificavel, não tem o direito, a não ser hespanholadas de occasião, de vir em nome do povo illudir os incautos, mentindo a sua propria consciencia.

De tudo isto é preciso que o povo saiba.

O sr. deputado Cruz Rios é o autor da emenda que augmenta as diarias dos deputados e senadores de vinte para trinta mil reis, com effeito retroactivo !!

No dia 25, immediato ao das façanhas, elle e os seus amigos da minoria da assembléa mandaram perguntar ao inspector do thesouro se já podiam receber o subsidio !!!

Este mesmo deputado dissera já, na praça publica, que elle era deputado pela raspadeira.

Entretanto não teve o criterio preciso para envergonhar-se d'isto e renunciar o mandato.

O publico está bem inteirado do quanto será lesado em seus interesses, se porventura ficar vigorando o contracto dos esgotos celebrado com os srs. Millanez & C.

Ha uma clausula n'este contracto, talvez a mais importante, que é um pesadelo enorme para o contractante, se por ventura elle não estiver compenetrado de suas obrigações; e a prova d'isto é que elle tem pedido a tres governadores a suppressão dessa clausula, e tem sido indeferido.

Pois bem; fique sabendo todo o povo da Bahia, que o sr. deputado Jayme Villas-Boas, um dos da commissão de deposição do governador apresentou um parecer na assembléa dispensando o sr. Milanez d'aquella clausula, e de mais duas outras, quasi que da mesma importancia.

Agora advinhe lá o publico que interesse é este do sr. deputado Villas-Boas pelos homens dos esgotos !!!

Tendo-se em vista *salvadores da patria* d'esta ordem, é preciso que ao povo diga-se a verdade, afim de que elle, separando o joio do trigo possa distinguir os homens de bem dos tartufos.

(*Correio do Povo*).

Para a historia

Seguisse o dr. José Gonçalves os impetos dos seus sentimentos e ninguem falaria mais nos acontecimentos de 21 do mez hontem findo.

Conhecida a deposição do presidente da republica dissera o ex-governador:

«A victima accetando o seu castigo espia sua falta, fui solidario com o Deodoro; retiro-me para o sertao»

A collocação material das palavras poderá não ter sido esta, mas ellas traduzem o pensamento do ex-governador e sahiram de sua bocca.

O passo errado da adhesão ao golpe de 3 de novembro não podia ter outra solução. O dr. José Gonçalves, solidario com o marechal Deodoro que rasgara a constituição federal, rasgou tambem a constituição do Estado adherindo áquelle golpe.

Competia ás camaras do estado protestarem contra o attentado do presidente da republica, e **mais ainda** proporem uma *moção de censura* reprovando a cathorica e solememente o acto do ex-governador que violou a constituição de 2 de julho.

As camaras do nosso Estado, pelo contrario, applaudiram, sancionaram o attentado.

Foram solidarias com o ex-governador que se identificara com o ex-presidente da republica.

Como podem, pois, o dr. José Gonçalves e as camaras da Bahia falarem em **legalidade?**

Houve *legalidade* no acto do presidente da republica dissolvendo o congresso? Não. Houve legalidade no acto do dr. José Gonçalves adherindo á dissolução das camaras? Não. Houve legalidade no procedimento das camaras da Bahia applaudindo o dr. José Gonçalves? Não.

A *legalidade* seria ler, o dr. José Gonçalves, protestado contra o attentado, terem as camaras sustentado a constituição: imitaram estas entidades, o procedimento de S. Paulo, Pará e Rio Grande do Sul?

S. Paulo declarou que pelas instituições republicanas e pela sua autonomia derramaria até o seu sangue. Rio Grande do Sul, depois de sangrenta luta depoz Julio de Castilho e o Pará seguiu sua vida autonoma e não desceu a dar resposta ao governo da União.

Por palavras e acções muito significativas protestaram contra a violencia e fizeram respeitar a legalidade.

Julio de Castilho que violara a constituição teve immediatamente sua deposição.

O general Osorio que havia sido intimado para se apresentar ao ex-presidente da Republica, dentro de 30 dias, sob pena de ser considerado desertor, é nomeado governador do Rio Grande do Sul.

Os governadores do Rio Grande do Norte, Maranhão, Sergipe, Pernambuco e Alagoas, foram depostos:—subordinaram-se á sua *illegalidade*, **acceitaram o castigo e victimas espiaram sua falta.**

O dr. José Gonçalves ferido pelo remorso proferia as verdadeiras palavras que impulsionando sua consciencia tiveram echo nas consciencias alheias.

Os seus amigos *ursos* arrastaram-n'o para um despenhadeiro.

Sua alma sua palma—Acompanharam o Marechal Deodoro e era obrigação sua imital-o em tudo—E ousam fallar em patriotismo—e legalidades!

Boatos alarmantes

—Costumamos não dar importancia a boatos, tantos e tão extravagantes tem sido os espalhados nos ultimos dias: casos ha porem, em que se torna necessario prevenir o povo.

Somos informados de que alguns dos *sebastianistas* da nova especie, que entre nós appareceram depois do dia 21, andam a alliciar gente para formarem ajuntamento, que perturbe a tranquillidade publica com gritos sediciosos e vivas á monarchia.

Que ninguem se deixe illudir, que cada qual se conserve em sua casa e levarem ao cabo o sinistro plano. Deixem-n'-os agir á vontade para que possa ficar inteiramente a descoberto a origem do tumulto.

Fique o povo tranquillo e socegado que o governo está alerta.

—

Musa Folgasan

CXXXVI

Já não posso, leitor, va com mil bombas,

Eu fugirei p'r'o mato!

Que diabo quer dizer tanta mentira?!

Que diabo vem a ser tanto boato?!

Vou triste e pensativo pelas ruas,

Cuidando em meu viver de cada dia,

Vendo o pão a minguar pelo tamanho,

Crescer na carestia,

Eis-m'encontro de frente c'um sujeito

Cacete, a perguntar-me:

—Então, o homem volta ou no que fica?

Eu quero orientar-me...

Ouvi dizer que vinham dez mil homens

Peitos largos e fortes de borracha;

Quarenta mil armados de pistolas

Com canos de tarracha,

Com armas Lefourchet do tempo antigo

P'ra defender o amigo,

Que tombaria em pé, si não cahisse,

Oh! eternal delicia!

No braço torneado e malleavel

Da bella *Jumilicia*;

Que vinha o—16—p'ra dar-lhe posse;

O vinte e seis, o trinta e tres o trinta e um,

Que um amigo off'recera um contingente

Capaz de liquidar a toda gentel...

A todos, um por um;

Que estava reunindo-se o Congresso

No Largo de S. Bento;

Que o Vergne já tinha um batalhão,

O Satyro já tinha um regimento;

Que era sangue, leitor, que correria

Pelos alvéos, na rua;

Que a tropa commandava a *Jumilicia*

Suada, seminúa

Brandindo a fera espada do exterminio,

Depois de ter lavado suas culpas

Em banhos de aluminio;

Que vem a monarchia apresentar-nos

Seu mais preclaro membro,

Fazendo estremecer os céos e a terra

No proximo Dezembro

E outras, meu leitor, que azonamento!

Com tanta innovação!

Vou pedir um favor:—não me perguntem

Nada mais sobre a tal deposição.

Si o medo de perderem-se as rendosas

Patotas e mamatas

Põe a tremer de susto os *patriotas*,

Os *grandes* democratás;

Dá direito á mentira scandalosa,

Ao boato alarmante;

A passar telegrammas para o Rio

Mentiroso informante;
 A perturbar a paz da populaça
 Com guerras inventadas;
 A blazonar avances e combates
 E outras quixotadas;
 Que mintam, que blaterem, que se mordam,
 Que façam guerra ou paz,
 Porém quanto a mentiras e boatos
 Não me perguntem mais,
 Que por nada saber, nada respondo,
 Nem posso adeantar...
 Para pobre viver qual vivo ha muito
 Preciso trabalhar
 Como a sorte o requer,
 E depois—os velhacos bem conhecem
 Que conversa comprida faz quem quer.

 E agora, leitor, si esta *nobreza*
 De vertebras dorsaes tão flexiveis
 Tivesse o que fazer,
 Ha muito que poria a mala ás costas,
 Porque, aqui p'ra nós, faço uma aposta—
 Não encontra mais osso p'ra roer.

(Pequeno Jornal.)

A verdade triumphante

A PEDIDO

Depois dos tristissimos acontecimentos que se deram no dia 21 do mez proximo findo, têm diversos cidadãos, na imprensa e nas ruas, protestado contra o attentado que levou o pranto, o luto, a orphandade, a viuvez e o desespero ao seio de diversas familias que entre os gemidos da dor e as lagrimas das sanda-des, maldizem os *heroes* que, impellidos pela ganancia do poder, procuraram empolgar o governo, contra os principios mais comeseinhos do direito constitucional.

No entretanto é indispensavel que se declinem os nomes dos responsaveis, dos chefes da patriotada, que procuraram sacrilegamente apoderar-se do poder,

embora ferindo a constituição de que se dizem extrenuos defensores e ardentes paladinos.

Seria o commercio ?

Não ; uma classe respeitavel, que tem patriotismo e moralidade, neutra nas luctas politicas, não se envolveria em uma questão meramente partidaria, não provocaria um molim que lhe poderia ser fatal, desde que tomando maiores proporções, levaria os loucos ao saque, ao roubo e ao incendio.

Seria o operario ?

Não ; uma classe que em todas as epochas tem dado provas de seu civismo, do seu amor á patria, não se envolveria em uma luta ingloria, cujas consequencias vantagens alguma lhe trazia.

A classe operaria quer o trabalho: ella tem por arma a alavanca que nobilita e não o punhal de assassino que deprime.

E' uma injuria que se arroga a essa classe o dizer-se que ella foi solidaria com o Sr. Dr. Zama e os seus cumplices.

Não ; a classe operaria, o povo, jámais poderá esquecer o insulto que lhe afirou nas faces o celebre tribuno, quando disse, nas columnas do *Pequeno Jornal*, que quem tinha sido governado por um *puro branco* não podia sujeitar-se ao governo de um *mestiço*!

Como um democrata assim se enuncia.

Não sabe o Sr. Dr. Zama que a côr é um accidente, que o que nobilita o homem é a honra, a dignidade, o patriotismo ?

Não existem homens de côr que se engrandecem pelo seu character, pela sua illustração e pelo seu talento?

Não; os *mestiços* não serviram e nem servirão de instrumento ao *branco* que os deprime e injuria.

A verdade, como a luz, nunca se apaga, disse-o Alencar ; no seio da mais densa escuridão jaz afinal a scintilha que propaga a chamma.

Assim, por mais que o orgão illegalista procure arredar de si a responsabilidade do attentador contra o poder legal, contra o governo constitucionalmente constituido, não o poderá fazer.

O povo não é uma claque adrede preparada ; o povo não é um mangote de comprados, um punhado de inconscientes que se vendem a quem melhor lhes paga.

Não, o povo é o cidadão que não transgride a lei, que procura o levantamento da patria, que tem a alma aberta para os grandes commettimentos e trancada para as especulações ; o povo é o que pensa, que reflecte, que trabalha, que paga imposto, que procura, dentro dos tramites legais, pedir contas ao governo e representar contra os abusos que, porventura, este commetta.

E pergunta-se : foi o povo que entrou no levante do dia 24 ?

Não ; as classes laboriosas não podem ser comparsas, não podem ser cúmplices nas infâmias que se deram.

Os ambiciosos do governo, procuram um instrumento para os seus planos até não podia deixar o mesmo que, julgando-se uma vestal politica, foi o primeiro o augmentar o seu subsidio, o mesmo que verberou o acto do general Deodoro por ter dissolvido o congresso *contra a constituição* e que no entanto queria depôr o Dr. José Gonçalves *contra a constituição do seu proprio estado* o mesmo que julga *o mestiço* como um ente nullo, sem ter direito de occupar o cargo de primeiro magistrado no Brazil !

E o Sr. Zama conscientemente entrou nas malhas da rede fabricada nas officinas dos *nacionalistas*, desses mesmos que se esqueceram de que eram bahianos, derramando o sangue dos seus patricios, com o fim de empolgarem as redeas do governo !

Muito pode a especulação politica.

CINCINNATUS.

(Dia 2)

A illegalidade promovida a principio

A imprensa conservadora, presentemente revolucionaria por uma dessas mutações á vista a que assistimos nos theatros, anda a insinuar, como principio, que a retirada ou destituição de cada presidente da republica deve ser seguida da substituição de todos os governadores de estados que com aquelle magistrado se tenham achado de accordo sobre qualquer assumpto de politica nacional.

Hão de permittir-nos os revoltosos do momento que descubramos em tal opinião uma simples conveniencia partidaria, hem cega e desembaraçada para não recuar ante o sacrificio da federação e da boa logica.

Se ficar estabelecido o principio de que existe incompatibilidade entre cada presidente e os governadores contemporaneos de seu antecessor, teremos voltado, pela completa burla do federalismo, ao delestado regimen da centralisação administrativa, das presidencias de provincias, dos governos locais por delegação.

Antigamente, com a monarchia centralista ou unitaria, tinham explicação essas desmontadas e remontas geraes, em consequencia da mudança dos ministerios. O poder executivo nas provincias era confiado a delegados do governo central, que os movia segundo as exigencias de sua politica e dos seus interesses, nomeando-os e demittindo-os sem dar a minima satisfação aos provincianos, que não os investindo de poder algum nenhuma reclamação tinham o direito de fazer.

Semelhantes praxes estavam em harmonia com o systema de governo mo-

narchico e unitarista. Novas situações pediam novo pessoal nas administrações provinciaes; novos presidentes traziam nas provincias uma mudança completa que começava na chefia da policia e ia até á inspecção do quartelão.

. Não raro havia muita crueldade, mas não deixava de haver logica nessas derrocadas, que eram a repercussão inevitavel do movimento de cima.

Uma vez, porém, substituido o velho regimen centralista por o de independencia e autonomia das unidades administrativas, uma vez rotos os laços oppressivos da subordinação á cõrte e posta em pratica a federação, com a organização dos estados unidos; abolido o regimen unitario e adoptado o federativo, com governadores eleitos pelos estados sem licença e mesmo a contra gosto do chefe da União, como succedeu com o Sr. Dr. José Gonçalves,—qual a razão que subsiste em apoio da *derrubada*, porque se hão de perturbar os estados pelo facto de renunciar ao seu cargo o primeiro magistrado da nação?

Não estarão tais habitos condemnados pela logica do systema federativo em sua maior pureza? Será assim porventura que succede na exemplar União Norte-Americana, cuja instituições são constantemente invocadas como modelos que devemos imitar?

A imprensa revoltosa ao serviço do partido nacional, que está julgando-se injuriada pelos nossos energicos protestos contra a insania revolucionaria de seus illustres amigos, que deve compenetrar-se das verdades que vamos expondo, com a moderação campatível com o nosso temperamento.

Deixe de suppôr-se tão offendida por quem não precisa de recorrer ao improperio para convencer, e tem por si a razão e a justiça, e diga-nos qual será o futuro da federação brasileira, se acaso prevalecer o principio inaceitavel da solidariedade, levada a tal ponto, entre o presidente da republica e os governadores de estado.

E' evidente que em virtude de tal doutrina o suffragio do povo fica sem effeito; teremos eleições apparentes e na realidade governos por delegação,

Ao mesmo tempo daremos aos outros paizes, que acompanham os phenomenos da nossa vida nacional, o exemplo de um povo que não tem aptidão para desempenhar a funcção governativa no proprio systema que acaba de proclamar e estabelecer, que por isso excogita os meios de sophismar a sua obra, querendo adpitar os habitos de uma republica federativa e democratica.

Temos ouvido dizer por apologistas do pronunciamento de 24,— comedia que degenerou em tragedia por culpa dos insaiadores que a deposição de governadores dar-se-hia em massa, seria uma rajada a varrer de um extremo a outro os Estados-Unidos do Brazil. E a imprensa conservadora, hoje revoltosa sem reservas, não deixou de insinuar o acerto e a necessidade de taes deposições... como sendo da natureza do regimen federativo, é bem possivel que o creiam.

Sendo assim, elevada o golpe de estado á altura de um principio, a violação das constituições estaduaes deve ser considerada d'ora avante um phenomeno

periodico, assim como asecceca do Ceará, para o qual é justo que nos preparemos com a necessaria dose de resignação e o consolador alforge de esperanças.

Sim, resignemos-nos todos á derrubada de 1891 e esperemos que, pela logica dos *federalistas* de 24 de novembro, o último dia de quatriennio presidencial nos promette outra deposição em massa de governadores .. se até lá não já tiver produzido muitos fructos o applaudido systema dos pronunciamentos contra a legalidade.

(Diario da Bahia)

A proposito dos acontecimentos do dia 24

A PEDIDO

São conhecidos os meus sentimentos em relação á administração do Dr. José Gonçalves.

Tenho dado repetidas provas do apreço em que o tenho como homem e como governador recto, economico, dedicado ao bem do estado que lhe foi confiado.

Fui o primeiro a pronunciar-me na camara federal contra a tentativa de intervenção do poder central na politica do estado, no sentido de obstar a eleição daquelle a quem o congresso estadual, em sua maioria desejava eleger.

Fui tambem o primeiro a protestar no dia 24 de novembro, na secretaria do governo, contra a intimação de deposição que lhe fôra feita em nome das pessoas que se reuniram na Praça de Palacio por uma commissão composta dos Srs. conselheiro Gincinato, Drs. Cruz Rios e Villasboas.

Signatario do protesto dos congressistas federaes contra a illegalidade do acto dictatorial da dissolução do congresso nacional, eu não podia, ao menos por coherencia, concordar em que se rasgasse a constituição do meu estado, quando terminava, victoriosa em poucas horas, uma revolução em favor da integridade da constituição de 24 de fevereiro.

Se se tivesse effectuada a manifestação projectada nesta capital contra o golpe de estado de 3 de novembro, protesto da guarnição patrioticamente decidida a não consentir no opprobrio a que seria atirada a nação brasileira, supportando impassivel todos os actos despoticos emanados do alto, eu estaria ao lado de meus companheiros, na dupla qualidade de militar e deputado, auxiliando, sem hesitar, as medidas revolucionarias necessarias ao bom exito de nossos disignios, se o Dr. José Gonçalves não se quizesse collocar a nosso lado.

Mas quando a legalidade triumphava na capital federal, quando o Dr. José Gonçalves, com uma elevação de sentimentos que o honra, se resolvia, immediatamente após a leitura do despacho telegraphico noticiando a posse do mare-

chal Floriano Peixoto, a mandar ao senado estadual a sua renuncia do cargo de governador, expiando assim nobrimente a falta commetida em enviar ao mariscal Deodoro o seu telegramma sobre o manifesto presidencial, quando o movimento perdia o cunho glorioso que lhe imprimiria o perigo a que se expunham os que nelle tomassem parte, e a sua justificação perante a historia, como o protesto de um povo nobre contra a dictadura e poderia ser acoimado de simples motim provocado por ambiciosos do poder, era dever meu oppôr-me quanto pudesse a um movimento que abalaria os creditos de minha terra, causando profunda perturbação no seio da sociedade bahiana.

Infelizmente não poderam ser evitadas as lamentaveis scenas do dia 21.

Com a mesma hombridade, porem, com que me colloquei ao lado da legalidade, venho defender o meu illustre e antigo amigo general Tude Neiva, das injustas accusações de que está sendo alvo de conniventes nas tristes occorrenças a que me referi.

Soldado brioso, cheio de relevantes serviços á patria, não tendo outra ambição senão a de bem cumprir os seus deveres de militar e cidadão,— se se apresentou na secretaria do governo no dia 24, para assumir o poder, foi impellido pelo desejo de evitar derramamento de sangue e principalmente para garantir a vida do Dr. José Gonçalves e dos dignos cidadãos que a seu lado se achavam.

A excitação popular havia chegado ao auge pelas palavras ardentes dos exallados pela lucta entre populares e a força da secretaria de policia.

Quero crer que se o governador se houvesse communicado com o general chefe do 3º districto militar na manhã do dia dos acontecimentos de que trato, se não tivesse chegado tarde, quando já o povo se reunia na praça de Palacio, o convite do governador ao general para uma conferencia não se teriam succedido as desordens que todos lamentamos, porque teriam sido prevenidas pelas disposições que sem duvida tomariam as autoridades superiores.

Occasiões ha em que os minutos contam-se por horas, em que deliberações que logriariam bom effeito em um momento dado, são inexeguíveis pouco tempo depois.

O general Tude prometteu ao Dr. José Gonçalves garantir a ordem, retirando-se para o quartel-general, a fim de providenciar nesse sentido. A turba enfurecida que prorompia em gritos, que se desmandava em desacatos na Piedade, não podia ser contida mesmo por aquelles que a tinham imprudentemente agulado.

Com o meu distincto e respeitavel amigo Dr. Amphiphio de Carvalho procurei obter um desenlace para tão critica situação, lembrando ao general Tude a conveniencia de seu comparecimento na secretaria do governo, para assumir o poder na occasião, a fim de salvar vidas ameaçadas.

Recebia o general no mesmo momento um officio do digno governador, em que lhe dizia que não contando com força para apoiá-lo, passara o governo a seu substituto legal, que pelo mesmo motivo não o quizera receber, e não sendo encontrado o presidente da camara (que não podera penetrar na secretaria), entregara ao general a responsabilidade da situação.

Que devia fazer o chefe do districto militar?

O Dr. José Gonçalves havia passado o poder; não havia quem quizesse.

Era preciso tomar providencias que nos salvasse da anarchia que se desencadeava, tendo vindo á tona a vasa revolta que sempre apparece nas horas de perturbação social. Era preciso prevenir o saque, garantir a propriedade, manter a ordem. Não havia outra solução para as difficuldades do momento, tão angustioso que nos encheu a todos de magna e tristeza.

O illustre general tanto não queria contribuir para deposições, nem intervir na politica do estado, que se tem conservado até hoje como simples mantenedor da ordem, não tendo nada deliberado nem assignado como governador, limitando-se á grande responsabilidade de conservar a paz publica, esperando uma solução digna para a situação anormal que atravessamos.

Para bem geral, devemos desejar que os máos procedentes não se repitam que a obediencia á lei — condição primordial, indispensavel em uma sociedade republicana, seja uma realidade em nossa patria, profligando todos os cidadãos com a mesma energia as offensas á legalidade, venham de cima, como o golpe de estado de 3 de novembro, venham das ruas, como a desordem de 24.

Nem dissoluções, nem deposições. Respeito á lei.

Bahia, 1.º de dezembro de 1891.

F. DE PAULO O. GUIMARÃES

O Dr. Joaquim Ignacio Tosta

UMA EXPLICAÇÃO

Em uma gazeta da capital deste estado foi publicado uma critica sob a epigraphie — *Ad perpetrâre rei memoriam* — ao brinde que levantei no banquete offerecido, no dia 15 de novembro, aos seus amigos pelo honradissimo governador o Exm. Sr. Dr. José Gonçalves da Silva, referindo-me ao decreto de dissolução do congresso nacional; que acaba de ser revogado pelo vice-presidente da republica.

O celebre autor da verrina, que, por força de seu temperamento bilioso, irrequieto e apaixonadamente injusto, prima pelo afan queixotesco com que, na deficiencia de qualidades moraes que o recommendem, procura passar á posteridade como demolidor de caracteres e conspirador ousado contra os governos legais; não merece uma contradicta aos seus conceitos de *obliteração* das noções do dever, do civismo e da propria dignidade, que elle entende a seu modo,

e outros quejandos, com que sóe manchar reputações, que em nada se parecem com a sua— apparatusa, confesso, mas maleavel.

Sou indifferente ao juizo que de mim possa formar semelhante individuo, com quem deixei de trocar o mais ligeiro cumprimento desde o dia em que, por uma questão de interesse mesquinho, insultou-me levemente em carta que conservo—*ad perpetuam rei memoriam*—porque attestará sempre a levandade, a selvageria, a hediondez e o foho orgulho d'esse Nabucodonosor bahiano.

Quem ler o pequeno discurso que proferi no banquete de 15 de Novembro reconhecerá que meu intuito não foi desprestigiar o congresso, nem bater palmas a dissolução como um acto de prepotencia.

Os golpes de estado são actos excepcionaes, illegaes, porém nem sempre condemnaveis.

Quando a salvação publica exige um golpe de estado é dever de patriotismo decreta-lo, comtanto que a suspensão da lei dure o tempo indispensavelmente necessario para conjurar-se a crise que o motivou e não se abuse da dictadura.

E' o que acontece com as revoluções, que violam a lei, calcam as tradições populares, desrespeitam os direitos adquiridos e muitas vezes tudo derribam sem deixar pedra sobre pedra.

As revoluções só se justificam quando determinadas por motivos elevados de salvação publica.

Os mesmos motivos justificam os golpes de estado.

Do manifesto do presidente da Republica, com quem aliás eu não privava, combinado com os boatos que circulavam na capital federal dias antes da dissolução, resultava que formidavel plano de conspiração monarchica se preparava á sombra do conflicto travado entre o congresso e o presidente da republica.

No manifesto affirmava-se que o governo tinha em mão documentos comprobatorios de conspiração monarchica; e dizia-se que o vice-presidente da republica lera esses documentos e se convencera de que a republica estava ameaçada.

Assim, admittida a existencia do plano restaurador, que atearia a guerra civil no paiz, a salvação publica autorisava qualquer medida extrema, cujo effeito immediato, prompto, fosse suffocar a conspiração no nascedoiro.

Foi sob este ponto de vista, acreditando na existencia do plano restaurador, que apreciei o decreto de 3 de Novembro.

Bir-se-ha que houve da minha parte imprudencia em externar-me com a maior franqueza em uma época de incertezas e surpresas como a que ora atravessamos, em que o silencio é ouro.

Seja. Mas os meus concidadãos hão de fazer-me a justiça de reconhecer que fui sincero, disse o que pensava sobre a dissolução do congresso sem reholhos machiavelicos, e assumo a responsabilidade inteira do meu acto, sejam

quaes forem as consequencias que d'elle possam advir para mim na vida publica.

Prefiro a imprudencia, que a mim exclusivamente possa prejudicar, a falta de sinceridade da manifestação das opiniões, que é tão fatal á sociedade, quando se trata de um tribuno baldo de escrupulos.

Nunca procederei como meu censor ferino, que atacou violentamente o decreto dictatorial de dissolução do congresso nacional, e, por outro lado, abusando da credulidade popular, incita criminosamente o povo a rasgar a constituição estadual, a dissolver por meio da anarchia o congresso, e a depor o governador do estado, cidadão puro, desinteressado, amigo de sua patria, honrado como o mais honrado administrador que tenha governado ou haja de governar o estado.

Nunca farei como esse Tartufo, pescador das aguas turvas da *politicagem* monarchica, assás conhecido e desprezado pelos homens sensatos desta terra, que, em nome da legalidade, combate o acto do generalissimo Deodoro — Dissolvendo o congresso nacional, e, em nome da anarchia, attenta contra a legalidade do governo do estado.

Nunca usarei, como esse Talleyrand caricato, da palavra para occultar o Pensamento,

Nunca abusarei, em discursos sonoros, retumbantes, das palavras *patriotismo, civismo e dignidade*, para, arrastando o povo no torvelinho da anarchia, fazer delle — instrumento de odios pess-oes contra cidadãos respeitaveis, legalmente investidos do poder publico, e — escada para subir.

Não imitarei jamais o tartufoismo do meu dectrator que outra cousa não visava, na conspiração de 21, senão empolgar o governo do estado, quando ridiculamente, qual çomparsa de comedia, intimar o intemerato governador para depôr o poder nas mãos do povo.

S. Felix, 29 de Novembro de 1891.

J. I. TOSTA.

Boatos alarmantes

Sob o titulo acima o *homem do Pequeno Jornal* avisa ao povo desta capital que os *sebastianistas* da nova especie pretendem fazer ajuntamentos e dar vivas á monarchia!

Paz e tranquillidade, aconselha este D. Quichote ao povo.

Podem ficar todos tranquillos e em paz, pois as arruaças só podem provir dos especuladores, que tudo vendem, até o pudor publico.

As arruaças só podem ser obra dos pescadores d'aguas turvas, que tudo sacrificam, honra, familia e até a patria, comtanto que roam um osso.

Não foi sem razão que uma illustrada revista da capital federal já pintou o *homem do Pequeno* com corpo de cão leproso!

Quem poderia dar vivas á monarchia senão os autores da bernarda de 24, que perderam a occasião de, empolgando o poder, encher-se e aos seus filhotes!?

Quaes outros, que não aquelles que nas praças, nas esquinas, nos empregos que exercem, nas cadeiras de mestres, na imprensa, enfim, não cessam de clamar pela restauração monarchica, podem dar vivas á monarchia?

Ao lado destes conhecidos e confessados restauradores estão os republicanos ambiciosos, que depois de transigirem até com o voto, querem dar normas de moralidade ao povo e ao mundo inteiro!

Só aquelles que por motivos inconfessaveis, por despeito, por baixaza de sentimentos de inveja e vingança, precipitam-se nas arruaças e deixam o povo morrer abandonado, em desespero de causa convem o grito de viva á monarchia.

Fique o povo tranquillo e em paz; nada haverá, nada pertubará a ordem, não por desejos dos *petroleiros* de 24; mas porque têm elles a promessa da punição immediata caso haja a mais leve perturbação do socego publico.

Avante, tartufos, o momento decisivo está a ferir.

AS ALMAS DAS VICTIMAS DE 24.

A verdade triumphante

O redactor-chefe do *Pequeno Jornal*, o Sr. Dr. Cezar Zama, o democrata que se envergonha de que o Brazil fosse governado por um *mestiço*, depois de o ter sido por um *branco*, escreveu um artigo que demonstra a coqueira do seu espirito, o desvairamento do seu cerebro.

Procurando innocentar-se do attentado do dia 24, querendo provar que o seu acto foi patriotico e impulsionado pelo amor consagra á constituição, como correcto fôra o seu procedimento, declarou nas columnas da folha que redige, que Sr. Dr. José Gonçalves não era um governador legalmente eleito, desde que o congresso que o elegeu é filho da fraude e representa a vontade do governo e não a soberania popular.

A argumentação de S. Ex. é uma espada de dous gumes, se não vejamos:

Concordamos que S. Ex. tenha razão, que o seu argumento é logico, que a verdadeira é a premissa estabelecida, nesse caso, perguntamos ao *grande patriota* — será legitimo representante do povo, foi legitimamente eleito o congresso de que faz parte?

Não: quem o declara não sou eu, é o proprio *Pequeno Jornal*, é o Sr. Dr. Cezar Zama que verberou vehementemente a eleição de 15 de setembro que o levou ao congresso federal!

S. Ex. atacou energeticamente o regulamento eleitoral, regulamento que foi posto em plena execução quer nas eleições federaes, quer nas estaduais.

Ora, si o congresso de que faz parte S. Ex. é filho da fraude, se o Sr. Dr. José Gonçalves não pôde ser considerado legalmente eleito porque os deputados e senadores que o elegeram, são oriundos da violencia e das actas falsas, o que se segue, o que é logico, é que sendo eleitos presidente e vice-presidente da republica os generaes Deodoro e Floriano Peixoto por um congresso eivado dos mesmos vicios que o congresso estadual, illegal foi tambem a eleição daquelles dous funcionarios, como illegaes são todos os actos e leis do congresso federal, desde que este, no entender do Sr. Dr. Zama, representa a fraude eleitoral, conforme a denuncia que fez ao povo brazileiro!

Do argumento de S. Ex. tira-se ainda esta conclusão: nulla é a eleição do Sr. Floriano Peixoto, nulla é a constituição da União, por ser esta filha e obra de um congresso illegal, porque representa o bico da pena!

O argumento do Sr. Dr. Zama innocenta o procedimento do Sr. marechal Deodoro dissolvendo o congresso federal.

Rasgou o bravo militar a magna carta?

Feriu os brios do paiz com o acto de dissolução?

Não, desde que a constituição foi votada por um poder illegal, representante da fraude, no entender do redactor-chefe do *Pequeno Jornal!*

Negará S. Ex. hoje o que hontem asseverou?

Negará que o congresso de que faz parte é filho do regulamento Alvim?

O autor destas linhas não tem pratica de imprensa, não deve o menor favor ao Sr. Dr. José Gonçalves, escreve ao correr da penna, sem procurar phrases, sem disvirtuar a questão, desde que a colloca em um terreno franco e do qual o Sr. Dr. Zama não poderá fugir, o que, se pender para qualquer lado, firir-se-ha nos gumes da espada que manejou.

Se, porém, S. Ex., hoje, julga legalmente eleito o congresso federal, legaes são todos os actos d'elle emanados, como legaes são todas as leis do congresso estadual, desde que nm e outro são filhos do mesmo pae e da mesma mãe:— O governo e o regulamento Alvim.

«Accresce que os mesmos intendentes da eleição de 15 de setembro foram as mesmas que presidiram a eleição de 5 de fevereiro.

Desça até nós o redactor-chefe do *Pequeno Jornal*, se não envergonha em discutir com um *mestiço* que, no momento angustioso que atravessa a patria, somente anhela a pureza das instituições republicanas e o respeito devido aos poderes constituídos, afim de que reine a paz e impere a justiça.

O Sr. Dr. Zama ainda uma vez repetiu a phrase patriotica do illustrado Dr. Augusto Guimarães, mas essa phrase foi empregada na eleição de 15 de setembro, da qual sahio victorioso o redactor-chefe do *Pequeno Jornal*.

Concluindo o seu artigo, disse o articulista: «A Republica agora não toma suízos a soldo. Os soldados fleis e verdadeiros da democracia servem sem gratificações!»

Quem escreveu este topico, pergunta o povo admirado, inquerem os homens imparciaes e neutros nas luctas politicas.

E' o Sr. Zama!... o mesmo que augmentou as *gratificações* que recebia como deputado, o mesmo que queria ainda receber *gratificações* nas prorogações das sessões do congresso, sem lembra-se do estado financeiro do Brazil, e de que os conterraneos no interior, os infelizes sertanejos, morriam sem agua e sem pão, expostos as intemperaes e aos horrores da secca!

Infeliz patria! até onde te rebaixará a vil politicagem e a ambição do poder?

CINCINNATUS.

(*Diario da Bahia*).

Allegação inveridica

Nenhuma imprensa do paiz, nem da Bahia, sustentou ainda a doutrina de que mudado o presidente da republica, devem ser apeitados os governadores dos Estados, e o pessoal administrativo.

O que todos têm dito, e que é uma verdade axiomática, que nenhum publicista ainda negou, nem jamais negará, é que si o presidente se tornar revolucionario, calcando aos pés a constituição e as leis da republica, rebelde emfim em uma palavra, desde o momento, em que pela força esse Presidente for apelado do poder, todos os governadores dos Estados, que com elle tiverem sido cumplices, ou co-réus do grande crime, contra a nação, devem soffrer a mesma pena, e passar pela mesma expiação, por que liver passado o presidente da republica.

Isto porém é o que não querem o sr. José Gonçalves, e os do grupo, que a cerca.

Que o sr. Deodoro soffra e padeça pela sua rebeldia, por ter rasgado a *Constituição Federal* e calcado aos pés a nação, pouco se lhes dá; mas que elles que adheriram á dictadura e fizeram-se solidarios com o attentado, applaudindo-o com frenesi, e tratando de dar execução immediata ás instrucções recebidas do centro, percam as posições, e sejam privados do gozo e exploração do governo desta pobre terra, é o que elles não podem tolerar.

Tudo estará direito comtanto que a Bahia continue a ser feitoria administrada por elles e segundo os seus caprichos.

O passado não tem o menor valor. O crime commettido deve só ser esquecido e perdoado, como ainda recompensado!

Onde porém ficariam as leis moraes, que regem o mundo politico?

Digamos a cousa, como ella é.

E' mister a obliteração completa de todas as noções do justo e honesto, e mister o esquecimento absoluto da dignidade pessoal e politica, para os homens de 4 de Novembro pretenderem continuar no exercicio dos cargos depois do movimento armado de 23 do passado.

A nova situação não teria a minima comprehensão de seus deveres, e sacrificaria de um modo brutal os interesses geraes e legitimos da União, se pretendesse manter os Estados na posição aviltante em que os collocaram os agentes do general Deodoro.

« Dê-se a Cesar o que é de Cesar, a Deus o que é de Deus. »

Fóra deste terreno a reorganisação da patria republicana será um impossivel, e o general Floriano, e os que o acompanham, esperamos, não mentirão á grande missão, que pesa sobre os seus hombros.

Entre o Capitolio e a rocha Tarpeia não ha que hesitar.

Só são sagrados heróes os que sabem elevar-se a toda a altura do dever.

Hospede illustre

Chegon hontem, a tarde, da Capital Federal no paquete inglez *Aconagua* o illustre militar, Coronel Abreu Lima, enviado pelo presidente da republica para verificar com exactidão o que entre nós se passou ultimamente, informando de tudo ao governo federal.

S. ex. só a noite subiu para a cidade alta, e acha-se hospedado no hotel de Pariz.

Sobre o criterio e intelligencia do illustrado coronel tivemos as mais lisongeiras informações de amigos, em que muito confiamos, no Rio de Janeiro.

Devemos pois esperar que S. Ex. se saia galhardamente da importante

missão que lhe foi confiada, e seremos os primeiros a não regatear-lhe elogios, no cumprimento de seus deveres.

Nós o cumprimos cordealmente e lhe damos as boas vindas á esta pobre terra, até agora tão infeliz.

Para o desempenho de sua tarefa, o *Pequeno Jornal* põe a disposição de s. ex. os seus fracos recursos.

O 16.º batalhão de infantaria

Hontem á noite desembarcou, do paquete nacional, vindo do sul, este batalhão que por ordem superior havia sido retirado d'aquí. O povo — recebeu-o com a mais fraternal cordialidade.

A cidade revestiu-se de aspecto festivo para recebê-lo na sua volta. Houve verdadeira satisfação publica por verem de novo na terra este batalhão.

A noite inteira passou-se em pacíficas manifestações de alegria: do logar, em que residimos, podemos bem verificar o facto.

Pela nossa parte nos rejubilamos por ver de novo na Bahia a digna officialidade e as praças do 16.º

O Dr. Cesar Zama

A PEDIDO

Sinto muito não poder discutir com *Cincinnatus* — e outros publicistas, que contra mim tem ultimamente investido nas columnas ineditoriaes dos jornaes.

Cem braços, cem olhos e cem cabeças, que eu tivesse, não poderia acudir a todos.

Isso porém não deve contrangê-los. Não pretendo tolher-lhe a liberdade de acção em terreno algum.

O que posso prometter, é perdoar a todos, como bom christão: ainda mais comprometto-me a não lembrar-me do que elles tem escripto, e ainda possam no futuro escrever.

Seria estulticie pretender que me poupassem aquelles, que eu contrario em politica.

Sigam pois desembaraçados o seu caminho. Não lhes irei ás mãos.

Tenho mais em que occupar-me.

Bahia, 2 de Dezembro de 1891.

CESAR ZAMA.
(*Pequeno Jornal*).

Pela moralidade, pela legalidade

Cremos que vai se tornar em realidade a legalidade do governo constituído deste Estado, perturbado em sua marcha pelo vandalismo de 24 do mez ultimo.

Cremos que a primeira autoridade da republica, de accordo com os principios da moral social, ordena que a integridade da autoridade deste Estado não seja calcada por homens tresloucados pela gana do poder.

Ainda bem.

Um cidadão honesto, como o que preside os destinos do paiz, não ha de vangloriar-se dos desacatos dos ambiciosos, cedendo covardemente.

Não seria de um homem de bem, de um militar brioso que sabe amar sua patria.

S. Ex. melhor do que os apaixonados que seguiam-lhes, conhece bem os chefes revoltosos neste Estado, que ainda não ha muito trucidavam-se vergonhosamente na politica, em monarchica.

S. Ex. conhece commoço o cannibalismo de 15 DE JUNHO, quando aqui aportara com o principe deposto o intemerato Silva Jardim, que o anjo da morte roubou-nos para glorificar-o na immortalidade.

São os actores dessa selvageria, que diziam defender a corôa, os revoltosos de hoje, que estreitam suas victimas, da mesma sorte que o Judas hypocrita osculava o Divino Mestre.

Poliliqueiros, mercadores da opinião publica, avidos de governar, atropellam, intrigam, illudem a populaça, e, com o maior desassombro do patronato, levam ás praças a anarchia, ás familias o luto e a violabilidade, aos lares o saque, jaclando-se do triumpho. E é tempo de pôr-se termo aos desvairados escandalos; a republica não é a anarchia, meio de que esses seus falsos servidores utilisam-se em propaganda do governo monarchico.

Cuidemos disso; e amanhã, praza aos céos, que o escandalo não succeda com permissão de quem quer que seja.

O sr. dr. José Gonçalves é uma das raras administrações cercadas de honestidade, economia e moralidade que em longos annos a Bahia tem tido; e, para que isto se torne publico, appellamos, neutros como somos, para as innumeradas pessoas que cercaram s. ex. nesse transe, e que são justamente a elite da sociedade bahiana.

Quem foi alli, no molim de 24, por honra desta terra legendaria que agasalha no seu regaço os despojos dos bravos de 1823, não foi a população sensata, não foram as classes operarias, não foi o commercio, não foram os cursos de instrucção, não foram victimas de governo despótico, não; — foram simplesmente as victimas do DESENTREAMENTO, DA ANARCHIA DO ESCANDALO, empuuhando o estandar do crime para obedecerem unicamente aos acenos dos — fareistas da terra!

Seja este o protesto de uma população sensata e moralisada!

(Correio do Povo).

Carta de um bahiano

A proposito das occurrencias de 24, enviaram-nos pelo correio a carta seguinte, que publicamos, sem compromisso integral, e em consideração a seu auctor que, embora o anonymo, tornou-se-nos conhecido pela lettra.

Ilm. sr. *Aloysio de Carvalho* — Dirigindo v. uma folha que se tem enunciado, com tanta sensatez quanto prudencia sobre os acontecimentos do dia 24 e sobre os factos que se tem passado daquelle dia até hoje, consinta v. que tenha inserção nas conceituadas columnas do seu *Jornal* as reflexões, que me suggeriram, não tanto os acontecimentos lamentaveis daquelle dia, mas as occurrencias que se tem dado posteriormente e que collocaram em completa acaphalia a administração do estado.

Occultarei o meu nome, porque desejo que as minhas observações sejam attendidas pela sua procedencia e não pela maior ou menor auctoridade de quem as aventura.

Não me preocupam tanto a deposição do sr. dr. José Gonçalves e a posição de covardia das duas camaras legislativas, porque são factos consummados e até certo ponto explicados pela origem viciosa de onde provieram os dois referidos poderes.

A fraude elegeu o congresso e o governador, a violencia derribou este e tem aquelle em estado de coacção; além de que os factos que presenciámos são a reprodução de outros que têm sido praticados depois de 15 de novembro de 1889, neste e em outros estados.

O que deve provocar as locubrações de todos os espiritos é o meio, ou os meios, a empregar para que saíamos deste estado anormal e entremos em um regimen legal e duradouro.

Não acredito que o sr. dr. José Gonçalves ou algum dos seus substitutos legaes pretenda assumir o exercicio do cargo de governador, porque, tendo aquelle sido deposto pelo povo e pela força publica aqui existente não pôde voltar ao governo, sem quebra de sua dignidade, ou da dignidade das forças que o depozeram.

Não se pôde comprehender como o sr. José Gonçalves assumia a administração com a sua *honra arranhada* e como as forças militar e de policia voltem a sustentar aquelle que hontem depozeram.

Para que o sr. José Gonçalves, ou algum de seus substitutos legaes, se assentasse na cadeira de governador da Bahia seria preciso, indispensavel mesmo, que se removesse deste estado o sr. general Tude e todos os batalhões

que o acompanharam, assim como se dissolvesse o corpo de policia que cumpriu, antes as ordens do sr. Tude do que as suas. Mas, terá o sr. José Gonçalves, ou alguém, o poder para tanto? Duvidamos. Demais, si passa como certo que o sr. José Gonçalves ia renunciar o cargo, por tel-o feito o general Deodoro, com quem foi solidario, para que essa teima de querer-se que o reassuma? Julgamos pois liquidada esta questão: isto é, o sr. José Gonçalves, ou o sr. Luiz Vianna, ou o sr. dr. Satyro, não pôde, não deve pretender tomar conta do governo do estado. Mas então, qual o alvitre a seguir, desde que o sr. general Tude não pôde nem convém que assuma a administração effectiva do estado?

Entendemos que, incompatibilisados como se acham os tres cidadãos acima apontados para se assentarem na cadeira de governador, devem renunciar os seus cargos perante as suas respectivas camaras e estas que elejam outros presidentes, os quaes possam assumir a administração até que seja eleito o novo governador por todo estado, como estabelece a constituição.

Logo depois dessa eleição, que deverá recahir em congressistas que reunam certas condições e inspiram confiança a todos, o congresso deve votar immediatamente uma lei de eleições, a mais livre possível, e um orçamento restricto ás necessidades publicas existentes e completamente escoimado dos defeitos e exageros, que despertaram os clamores do commercio e da população.

Feito isto, os congressistas que renunciem os seus mandatos e proceder-se-ha á eleição do novo congresso e do novo governador.

Uma vez eleitos livremente o congresso e o governador, garantimos que não haverá poder que os dissolva ou deponha porque representarão legitimamente a soberania do povo e este ahí estará forte e unido para sustentar esses seus genuinos representantes, mesmo contra os tresloucamentos do exercito.

Tem havido facilidade em deposição e dissolução de congresso, porque nenhum d'elles representava a soberania do povo; eram o producto da violencia ou da fraude, ou de ambas reunidas. Poderes sem o prestigio da fonte d'onde emanaram não tinham autoridade para se imporem, e nada devendo á opinião publica não procuraram satisfazer as legitimas aspirações desta.

Conhecemos que os alvitres lembrados são os unicos capazes de nos tirar do estado anormal em que nos achamos e nos collocar em um regimen melhor e mais duradouro.

O congresso deve ver que producto da fraude, tendo augmentado o seu subsidio e mandado pagar logo esse augmento contra o preceito constitucional, que estabelece que o subsidio marcado só prevalecerá para a legislatura seguinte, e ao mesmo tempo que exigio do povo grande sacrificios e decretava-lhe pesados impostos, é um congresso que não tem auctoridade nem se respeitou, e

portanto deve depor o seu mandato nas mãos da soberania do estado, e esta que interponha o seu *veredictum*.

Eis, illustrado redactor do *Jornal de Noticias*, o que penso sobre a melindrosa situação, que atravessamos, e ficarei contente se honrando-me com a sua approvação honrar-me ainda mais com a publicação destas reflexões nas columnas de sua interessante folha.

Bahia, 28 de novembro de 1891.

UM BAHIANO.

Tenente-coronel Abreu Lima

No paquete *Aconcagua*, entrado hontem, chegou da capital federal o sr. tenente-coronel Francisco de Abreu Lima que, segando nos informam, veiu por parte do governo federal conhecer de perto o que se prende aos ultimos acontecimentos.

— Hoje, no trem ordinario, das 6 e 30 da manhã, embarcou s. s. para a Pojuca, onde foi ter com o sr. conselheiro Saraiva.

— Disseram-nos que o fim dessa visita, muita relação tem com a alta administração deste estado.

A dictadura estadual

Os factos occorridos a 21, alem da deploravel repetição da deposição de um governador, precedente funesto que d'ora em diante (e oxalá o nosso presagio minta) teremos de amargar por varias occasiões, entregaram-nos a acephalia governativa em que, desde oito dias, tem-se escoado a nossa vida publica.

Incumbindo do poder, á força dos acontecimentos, o general Tade Neiva illegalmente guarda a direcção deste estado, n'uma anormalidade que tanto prejudica os simples expedientes das diversas repartições, como a esperança geral em completo e effectivo restabelecimento da ordem e da paz.

A perplexidade de tantos dias afigura-se-nos profundamente grave, por isso mesmo que reconhecemos-a gravemente symptomatica da ausencia de patriotismo e de energia, que, no entretanto, formam as capitaes condições imprescindiveis á actualidade politica do Brazil.

Eivada no mesmo prurido pernicioso das deposições que está minando a paz interna da nação e em que começam talvez de resuscitar-se as odiosas derrubadas dos antigos partidos, — trasladadas agora para o caso de cada presidente novo que assuma a magistratura suprema do paiz, — a Bahia collocou-se, além d'isso, em posição excepcional, após consumado o attentado.

Assim é que desconhecemos ainda a que mãos terminará por serem confiados os destinos estaduaes: si ao governador deposto, reintegrado, si a alguns dos seus substitutos legaes, si a representantes da sedição de 24.

Nessa irresolução não se nos deparam apenas os prejuizos que está soffrendo o andamento regular dos nossos negocios administrativos; della emana tambem a aggravação do desassocego publico, pela insistente emissão de boatos perturbadores, que desencontram-se e entrechocam-se, sinistramente presagiosos.

Facil é, portanto, comprehender o quanto fundamente está compromettendo essa acephalia, a que já se faz preciso patriótica desfecho.

Sem que penetremos agora si a situação está ao sabor do sr. general Tude Neiva, pela cooperação que offereceu ao movimento, conservando-se inactivo, ou melhor, sympathico a os deponentes, somente salientamos a fórmula dictatorial sob que estamos vivendo ha dias, e que não deve persistir, por interesse de todos nós, pelos credits que devemos zelar e pelo progresso a essa interrupção no regimen da lei está ferindo.

Expirando a ultima prorogação dos seus trabalhos, nem se pôde mais, tão facilmente quanto tel-o-hia sido ha dias, entregar a solução da crise, segundo os tramites que lembramos, ao congresso estadual, que, seja como fôr, é um representante da lei, como o foram as camaras monarchicas, eleitas unanimemente ao gosto dos primeiros ministros da occasião,

Esse alvitre, cuja censatez deixamos á apreciação mais idonea, reservando-nos tão somente a sinceridade com que o emittimos, reconciliaria, a nosso juizo, o principio das deposições — que não nos admiraremos torne-se agora o lemma de bandeiras partidarias — com o principio da auctoridade, com o principio da lei, que não devem impunemente ser preferidos, porque nelles é que fundamentam-se e avigoram-se as liberdades publicas.

Sem preocupação systematica por grego ou troyano, no embate triste de conveniencias partidarias, apenas absorve-nos o cuidado em que, o mais promptamente possível, reentremos, com segurança, no departamento da lei.

No bem estadual e no bem da União, a cujo novo governo essa convulsão interna de destituições acabará por enfraquecer, com prejuizo da collectividade nacional, urge que voltemos a tranquillizados dias e que o *struggle for life* dos nossos partidos vá sómente até onde começam as fronteiras que defendem a imagem da Patria.

Dê-se aos acontecimentos de 24 uma solução briosa, uma solução definitiva, uma solução legal.

E que ella affirme-se dentro da paz, sem essas explosões de rivalidades, que tornam-se criminosas deante do decisivo momento, que atravessamos, de reconstrucção da patria; afim de que o nome brasileiro não corra mundo, incurso no sul-americanismo dos pronunciamentos egoisticos, e sim, respeitado e intemerato, na festa de homenagens contemporaneas, por entre a apothose honrosa dos povos cultos.

A sedição de 24 de novembro de 1891 prejulgada pelo dr. Cesar Zama

A PEDIDO

Trecho de um discurso do dr. Zama, proferido na assembléa provincial da Bahia em sessão de 24 de maio de 1876, referente ao attentado Frias Villar:

« Respeito muito o povo nas suas manifestações imponentes, quando elle, conscio do que deve a si mesmo, ergue-se em toda a sua altura em defeza de seus direitos ou interesses. Mas, a CANALHA DESENFREADA, sedenta de sangue, de instinctos ferozes que trucidá um homem preso, inerte, nas ruas, á luz do sol, á face de Deus, ainda quando esse homem fosse o maior scelerado do universo; a CANALHA que tripudia sobre um cadaver, desprêse soberanamente! Não tenho expressões assás energicas, com que manifeste o asco que me inspiram ESSAS HORDAS, que podem ser tudo, menos o povo, a quem só procuram deshonnar! Inspira-me egual tedio o governo, que esquecido de sua missão e de seus deveres, cruza os braços, permanece impassível ante taes atrocidades sem tomar uma só providencia, quer para salvar a victima, quer para conter OU PUNIR OS CRIMINOSOS! »

Quantum mutatus ab illo!

Quantum mutatus o heroe da jornada gloriosa de 24, concitando as massas á revolta e garantindo que a força publica permaneceria impassivel, cruzaria os braços, coroaria os sediciosos!

Quantum mutatus, posto á frente dessa horda sedenta de sangue, que viola a propriedade, aleia o incendio, e persegue homens inermes, fugitivos, presos, querendo trucidal-os á luz do sol, a face de Deus! Quantum mutatus aquelle que, em vez de energicas expressões para manifestar o asco que lhe inspira, só tem applausos e felicitações para a turba desenfreada, que assim procura deshonnar o povo! Hade sentir ja o soberano desprezo de sua propria consciencia o desorientado tribuno que a essa gente desvairada, a quem não pede mas ordena, logo ao voltar de suas correrias sangrentas, recebeu exultando e com delirantes acclamações aos dignos continuadores das grandes tradições desta terra de heroes !!!

A JUSTIÇA.

(Diario de Noticias).

O 16.º batalhão

Sem que fosse annunciada com antecedencia a sua chegada nesta capital, a manifestação que o povo desta cidade preparava para esse batalhão, não poude ser hontem realizada devidamente.

O paquete *Espírito Santo*, que, conforme dissemos, conduzia esse batalhão, chegou ao ancoradouro deste porto quasi ás 4 horas da tarde.

Ao passar em frente ao pharol da Barra a musica do corpo, executou o hymno brasileiro ao qual seguiram-se outras marchas até a sua chegada no ponto acima indicado.

A's 4 horas, chegavam ao *Espírito Santo* os srs. general Tude Soares Neiva, coronel Saturnino Costa, alferes Arthur Gomes de Carvalho e outras pessoas mais, que para alli se dirigiram em lancha especial do arsenal de marinha.

Não só ahi, como em outros pontos da cidade alta, onde echoou a noticia da chegada do 16.º batalhão, era grande a multidão, sendo esta crescente de modo a verem-se ás 8 horas da noite numerosissimos grupos nas ruas por onde tinham de passar aquelles, que, ausentando-se, deixaram o coração do povo bahiano immerso em profundo sentimento.

O batalhão só ás 8 3/4 poude desembarcar no arsenal de marinha, em tres grandes lanchões, vindo a sua officialidade a bordo de um vaporsinho do mesmo arsenal.

Nessa occasião, foram todos os officiaes cumprimentados pelos srs. general Tude Neiva, que alli se achava com o seu estado maior, muitos officiaes de policia, do 9.º e 5.º batalhões, além de muitos parentes e amigos da officialidade e das praças.

Nessa occasião, foi entregue pelo sr. Francisco Mariz Pinto, digno, empregado da camara, um lindo bouquet de flores naturaes ao sr. coronel Eufrasio Dias, brioso commandante do 16.º e outros ramalhetes á officialidade.

Partindo d'alli o batalhão, acompanhado das bandas do 9.º e da policia, subiu a ladeira da Conceição, precedido sempre de grande massa de povo e debaixo de ruidosas saudações, percorrendo as ruas da Gameleira, ladeira da Preguiça, Santa Thereza, Sodré, Cabeça, Duarte, Piedade e Conselheiro Pedro Luiz, até que, ahi chegando, foi recebido com muitas gyrandolas de foguetes.

A's 10 horas, achava-se o batalhão no seu quartel ao Forte de S. Pedro, onde dispersou.

— Deixaram de vir com o batalhão os srs. alferes Francisco Nabuco e Antonio Augusto de Athayde, este sendo por motivo de molestia de pessoa de sua familia.

— O 16.º na capital federal tomou mais 60 praças para completar-se assim como armamento novo.

— Diversas casas do Forte de S. Pedro enfeitaram-se e illuminaram.

Cantando e rindo

XX

Do Caes do Ouro até Brotas,
 Do Rio Grande a Belem,
 Estamos n'um par de botas,
 Do Caes do Ouro até Brotas.
 Por causa dos patriotas
 Que desejam nosso bem,
 Do Caes do Ouro até Brotas,
 Do Rio Grande a Belem!

. . .

Deposição e adhesismo...
 Misture, tem-se o Brazil.
 Formam o nosso civismo
 Deposição e adhesismo.
 Si existe patriotismo,
 E' no *primeiro de abril*.
 Deposição e adhesismo
 Misture, tem-se o Brazil.

LULU PAROLA.
 (*Jornal de Noticias*).

—
 (Dia 3)

Assumptos do dia

EDITORIAL

Corria esta manhã com insistencia que assumiria hoje o governo do Estado
 o sr. coronel Abreu e Lima.

Ignoramos os termos em que estão concebidas as instrucções de que dizem
 ser s. s. portador, para estabelecer a paz neste Estado.

Ignoramos tambem se tal deliberação é tomada de accordo com o governo
 deposto e os chefes do movimento de 24.

Seja, porém, como for, é caso para desde já perguntarmos:

Em que character assume s. s. o governo desta terra? Se s. s. é o represen-
 tante da lei, deve ser o primeiro a respeitá-la.

A Bahia tem um congresso, possui uma Constituição, que preceitua quaes os governadores, que, na ausencia do que foi eleito, deve exercer as funcões de seu 1.º magistrado.

Ao illustre militar fallecem os requisitos legaes indispensaveis para constitucionalmente occupar o logar de chefe deste Estado.

Se isto se der, isto é, se s. s. empossar-se do poder, então seja-nos licito registrar uma invazão do governo central á autonomia dos Estados.

Se isto se der, então confessemos que desandamos o caminho que iamõs trilhando, á sombra protectora da nossa carta constitucional.

Voltamos aos tempos em que os presidentes nos eram impostos pelo poder central.

Não veja o illustre militar em nossas palavras o menor desacato a sua pessoa, mãs, sim, e somente a sinceridade e coherencia de uma redacção, que procura honestamente cumprir o seu dever.

Seguiu hontem para a Pojuca donde regressou hontem mesmo o sr. coronel Abreu e Lima.

Consta-nos que s. s. foi conferenciar com o sr. conselheiro Saraiva sobre os acontecimentos de 24.

Esta visita tem sido muito comentada

Na opinião de uns, o illustre emissario do governo central, se veio para restabelecer o regimen legal, devera entender-se primeiro com o governo decahido para então ouvir os chefes do movimento de 24 ou os chefes do partido nacional.

Pensam outros que o sr. coronel Abreu e Lima andou bem avisado, procurando ouvir a palavra moderada do sr. conselheiro Saraiva, para melhor levar a effeito o restabelecimento da ordem.

Habituaõs a externar a nossa opinião com a franqueza de que nos é credor o publico, não hesitaremos em confessar que não deixou de cauzar-nos extranheza o facto do illustre emissario do governo ir ouvir o sr. conselheiro Saraiva antes de entender-se com o sr. dr. José Gonçalves.

A visita de s. s. não deixa de aggravar as apprehensões de que está possuido o espirito publico.

Os especuladores já estão explorando o facto, apregoando que s. s. veio por-se ao lado dos promotores do movimento do dia 24.

E tal facto é tanto mais para commentarios quanto affirma-se que s. s. tem tido larga conferencia com as influencias do partido nacional e com cavalheiros outros que tomaram parte nos acontecimentos a que nos temos referido.

Se tudo isto é verdade, se s. s. esquecendo parte de sua missão, se deixou arrastar tão facilmente para um dos lados, então, diga-se a verdade, não foi o

representante da lei que o governo central nos mandou, mas um reforço contra a legalidade.

E' possível entretanto que o sr. coronel Abreu e Lima, de cujo criterio fazemos o melhor juizo, procedendo, como tem procedido, tenha em mira conciliar as duas partes interessadas.

Esperemos, pois.

(Diario de Noticias).

O ex-governador e o governo deste estado

EDITORIAL

E' fóra de duvida que no regimen federativo, a retirada ou destituição de cada presidente da republica, não deve ser por via de regra *seguido da substituição de todos os governadores de estados que com aquelle magistrado se tenha achado de accordo sobre qualquer assumpto da politica nacional.*

E nunca sustentamos idéa diversa; pois que para isto fora mister não conhecermos o machinismo do novo regimen.

Aquelles que affirmam que sustentamos idéa, contraria manifestamente ferem a verdade, levantando um castello para terem o prazer de derribal-o.

Com o sr. José Gonçalves, porem, a hypothese é differente.

O presidente da republica rasgou a constituição, arvorou-se em dictador, se collocou fóra da lei, e com elles todas as autoridades que se offereceram para esta campanha de violencias e illegalidades.

O sr. José Gonçalves, entre outros telegrammas, mandou no dia 6 o seguinte:

« Bahia, 6. Acabo de ler o vosso manifesto ao paiz. Podeis contar com a minha leal collaboração para o desempenho dos compromissos de honra que galhardamente tomastes para com o nosso paiz e o mundo.—José Gonçalves da Silva. »

Pergunta-se: era possível no actual estado das causas, que continuasse um governador que assim havia se lançado nos braços do *dictador* e, principalmente, quando este era deposto do poder por esta mesma causa ?

Devemos fazer a justiça de suppor que s. ex. teve a intuição de sua verdadeira attitude, querendo retirar-se; e si permaneceu na cadeira governamental foi pela pressão dos *amigos* !

Sempre os *amigos* !

Devemos crer que tambem influuiu no animo do ex-governador, para retrahir-se do intento em que porventura estivesse s. ex., a recepção do telegramma que o sr. Ruy Barbosa lhe expedira a 23 de novembro, aconselhando-lhe a permanencia no governo.

Hoje deve estar convencido o ex-ministro do governo provisório, quanto concorreu para o fatal desenlace dos acontecimentos na dia 24.

Accesse a tudo isto o modo irregular porque o sr. dr. José Gonçalves se fez governador, elegendo um congresso que por sua vez o elegeu.

Porque não ouviu então, s. ex., os nossos avisos, sempre dados com a « moderação compatível com o nosso temperamento? »

Não nos movem resentimentos, nem temos ambição do poder; o nosso desejo era que a Bahia desse o exemplo de respeito á soberania popular, a todos os outros estados; no entretanto s. ex. foi sempre de erro em erro até abysmar-se em uma deposição, que deve lhe servir de escarmento para não se prestar a que seus amigos estejam envidando esforços para o collocar naquella cadeira, que hoje para s. ex., deve ser um verdadeiro leito de Procusto.

Para que deseja s. ex. as redes da administração? Será para agir em proveito dos interesses do estado?

E' um impossivel; falta-lhe prestígio e força moral.

Para vingar-se dos que o apeiaram do poder?

Isto, além de improficuo, suscitaria reacção por parte dos contrários, que, tendo mais elementos, não se sujeitariam ás violencias e perseguições que assignalariam a nova phase de seu direito.

Seria uma conflagração no estado.

A epoca de moderação, conciliação dos animos, para restabelecimento da ordem, predispondo-se os elementos que possam garantir a estabilidade do governo.

Concluindo, devemos tornar bem saliente que a queda do sr. Deodoro arrastou a do sr. José Gonçalves, o qual por sua dignidade e probidade politica, não podia e nem póde ser governador deste estado, diante dos ultimos acontecimentos.

(Estado da Bahia).

Musa da pilheria

Conheço certo sujeito,
Um farcista da Bahia,
Que vive sempre atacado
De uma *discurso-maria*.

Como recebe um peralta
Convite p'ra dar pancadas
Assim é chamado o *cujo*
Para fazer discursadas.

Inda outro dia o palhaço
Exhibindo mil chalaças,
Alarmando a plebe incauta,
Andou nas publicas praças.

Sabe o leitor qual o typo
Que alheios odios perfilha?...
E' o *pescador de aguas turvas*,
Tribuno *salsaparrilha!*

Elle morde, ageita e sopra,
E' qual morcego matreiro:
No mesmo instante em que é lobo
Finge-se amigo e cordeiro.

Dizem que agora o finorio
Já se mostra arrependido,
Depois que viu convocado
O congresso dissolvido.

Momo.

Os revoltosos e suas intrigas

EDITORIAL

Estigmatizados geralmente pela condemnação publica, desorientados nessa posição contradictoria e illogica em que os collocou a ambição de ser governo, não cessam os inimigos da legalidade de inventar e tecer ás mais torpes intrigas de que conflam uma triste victoria contra a lei.

Apanhados a cada instante pelo mais rudimentar bom senso em flagrantes e grosseiras contradicções, e não podendo absolutamente dar aos seus planos de assalto ao poder a mais leve apparencia de reivindicação democratica e obra do heroico povo bahiano, soccorrem-se ao vergonhoso expediente da baixa intriga e insinuam a reproducção dos actos vandalicos de 24 de novembro, juntamente com a *deportação* do Sr. Dr José Gonçalves, cuja permanencia nesta capital lhes parece uma ameaça ás suas pretensões.

Comprehende-se que a attitude erecta desse honrado cidadão, sendo a mostra do seu character firme e altivo, que não se dobrou ás intimações dos chefes da anarchia, incommoda e seja mesmo um estorvo áquelles que neste momento do que mais precisam, para occupar as posições, é de acharem-se sós.

sem competidores tanto mais temíveis quanto se apoiam na razão, no direito e na constituição do estado. Mas a sociedade em que vivemos e vivem os promotores da bernarda de 24, merece que não affrontem com certas acções e palavras, contra as quaes protesta a sua civilização e o seu apreço ás publicas liberdades.

A imprensa anarchisadora, que com tão admiravel apurmo ainda falla em liberdade e legalidade, devia reflectir que se dirige a um povo livre, antes de suggerir-lhe a idéa de que a permanencia do Dr. José Gonçalves nesta cidade é um perigo publico, ou cousa que o valha; antes de ameaçar a população com outras desordens no caso de ser restabelecido o regimen constitucional a que todos aspiram, com excepção dos compromettidos nos acontecimentos ultimos.

O desembaraço dos órgãos da anarchia já chegou ao ponto de classificarem de *resistencia illegal* a nobre resistencia que a Bahia está fazendo á illegalidade.

O *Estado da Bahia* achou um epitheto esperituoso para qualificar os que se empenham na defeza da nossa constituição e dos nossos creditos: chamoulhes *sebastianistas*.

Fiquem, pois, sabendo que no conceito do órgão conservador-revolucionario a volta da legalidade equivale á vinda de el-rei D. Sebastião; e quem quer que faça votos e trabalhe pelo restabelecimento do imperio da lei deve ser comparado áquelles que ha bem pouco tempo diziam, pelos editoriaes do *Estado*, ser quasi uma necessidade a *restauração da monarchia*.

Porque, é preciso notar, o novo sebastianismo descoberto pelos monarchistas do partido nacional, não consiste só em desejar-se a volta do Sr. Dr. José Gonçalves ao poder, mas tambem em exigir o governo de qualquer de seus successores constitucionaes.

E' necessario que á ambição dos conspiradores se sacrifique a constituição inteira, ella, que igualmente deve ser considerada «uma peça inteiriça do mechanismo social» e deu violada, em uma disposição ficou *in totum* violada, segundo o arrasoado do órgão daquelle partido.

Conhecidos, como estão, os insidiosos planos do provisorio *manqué*, requer o seu triumpho para ser completo que nem o Sr. Dr. José Gonçalves, nem o presidente da camara, assumam o exercicio de governador do estado. Pois se o *Estado* em artigo de ante-hontem, já apresentou contra a *volta da legalidade* a razão de que seria ella um «brado de guerra» contra os infractores da constituição! Se o dito órgão já invocou em contrario ao *restabelecimento da lei*, criminosamente violada, a especiosa razão de que isso «levaria este estado a uma revolução», quando todos sabemos que a victoria da legalidade acaba de desarmar uma revolução no paiz e que a guerra civil só poderá brotar da anarchia a que entregaram esta capital os apaniguados do *Estado da Bahia*!

Mas tudo isso, todos esses sophismas e contrasensos que formam hoje um labyrintho em torno da imprensa revoltosa, estão áquem da villan intriga que o

Estado se dá pressa em lançar em circulação por meio de revoltantes boletins.

Para se ter a medida exata dos sentimentos da folha conservadora, hoje revolucionaria e illegalista, basta ler-se este periodo do seu boletim, tumultuarmente espalhado ante-hontem á chegada do brioso 16.º batalhão.

« Corre nesta cidade o boato de que alguns amigos do governador deposto, no intuito de falsearem a significação e o alcance do movimento popular de 24, preparam para amanhã uma manifestação inconveniente e perigosa por attentoria ás instituições que nos regem. »

Isso não trepidou em escrever e divulgar a folha que tão positivamente guerreava a republica e a amesquiava em paralelos absurdos com a monarchia. Essa abjecta intriga sahio daquelle sylo de monarchistas que na praça da Constituição arengaram ao povo, no dia 24, por entre *vivas á monarchia!*

Esse aleive, machinado no cerebro dos usurpadores do poder; esse boato que ninguem ouviu nem propagou, só occorreria áquelles que, na sanha de conculcar, artigo por artigo, a constituição estadual, comtanto que se guindere ás alturas appetecidas, não encontram mais argumentos capeiosos para obler a adhesão do povo bahiano e da opinião esclarecida.

Onde haviam de achar guarida as idéas attentatorias das instituições republicanas!

No seio dos mais decididos e abnegados servidores da republica, entre aquelles que não se cansam de repellir pelo escripto e pela palavra as doutrinas duvidosas do partido nacional, os principios francamente monarchicos pregados diariamente pelo seu orgão na imprensa!

O *Estado da Bahia*, covil do sebastianismo, pretendendo dar por suspeitos á republica os organisadores esforçados da obra republicana neste estado!

Manifestações anti-republicanas preparadas por esses mesmos que propugnam, contra a anarchia e o falseamento das instituições democraticas federativas, — a victoria da constituição, o dominio da legalidade!

E' assim que o partido anti-constitucional espera triumphar da lei. E' embetsegando-se por essas immundas viellas onde a politica se prostitue, que o *Estado* quer dar ganho de causa a seus companheiros de jornada! E' pervertendo as mais nobres intenções, phantasiando boatos inacreditaveis, intriguando-nos com a « *canalha desenfreada* » como a denominou o Dr. Cesar Zama, pedindo medidas de constrangimento contra cidadãos de um estado livre, invertendo insidiosamente os papeis, disseminando o panico por meio de calumniosos boletins, dando ao povo bahiano a auctoridade de inglorias arruaças, accedendo desordens, endeosando a anarchia e violando as leis, que os *heroes* de 24 de novembro procuram sahir victoriosos da campanha emprehendida contra a legalidade!

Isto não se commenta, porque repugna e não encontra no vocabulario dos homens que se prezam termos apropriados e justos para ser qualificado.

(*Diario da Bahia*).

Rectificação

Escrevemos estas linhas, não porque seja intuito nosso entrete polemica politica com a illustre redacção do *Diario de Noticias*, a qual não temos motivo de querer mal, mas tão somente para rectificar factos, a que, talvez por defeito de memoria, allude ella com alguma inexatidão.

O fim, que tivemos em vista com o artigo, que anteriormente escrevemos, está conseguido, e nem quizemos collocar o collega em posição desairosa.

Não desconhecemos um só momento que elle tem o direito perfeito de tomar posição entre os litigantes politicos da occasião.

Tomar partido por um desses lados não deshonra ninguem.

Uma lei decretada por Solon para a republica de Athenas condemnava á morte quem nas occasiões de discordias civis declarasse que não pertencia a partido algum.

E' pelo sr. José Gonçalves, e sua restauração, — é direito seu incontestavel, como é o nosso em ser contra.

Deixou o terreno da neutralidade, que suppunha occupar no jornalismo bahiano : ninguem pôde condemnal-o por isto,

Registrar o facto, e apontal-o ao publico, que, independentemente disto, já o havia percebido, nunca foi, nem jámais será offensa.

Esforçamo-nos em todas as occasiões em guardar, quando discutimos, a cortesia devida aos nossos collegas, e até hoje, cremos, ainda não infringimos este dever.

Nem tão pouco temos a pretensão de exigir que toda a imprensa bahiana pense e escreva, como o *Pequeno Jornal*.

Somos sinceramente adeptos da plena e completa liberdade de escrever.

Uma declaração: Somos tão atarefados, que não temos tempo de limar o que escrevemos.

D'ahi as vezes incorreremos em defeitos de fórma, que outros não commettem.

Não tivemos em mira fazer uma insinuação aos collegas, quando, referindo-nos ao general Tude, dissemos que si elle não fosse tão correcto e moderado, outra seria a linguagem.

Em nosso pensamento estavam apenas aquelles, que impediram o sr. José Gonçalves de realisar a resolução, que tomara e o forçaram a renunciar a renuncia.

E' possível que estejamos esquecidos, mas não nos recordamos de que o *Diario de Noticias* tivesse combatido o general Hermes.

Não o accusamos de descomedidos na linguagem. Comprehendemos bem o — *facit indignatio versus* — de Juvenal.

E nunca pretendemos ser o exemplo dos jornalistas, nem traçar aos outros linha de proceder.

Não é exacto que o *Pequeno Jornal* em tempo algum tivesse elevado ao 7.º céu os generaes Hermes e Deodoro. Si fosse mister exhibir provas de tal asserto, o *Diario de Noticias* ver-se-hia em serias difficuldades; como não é igualmente exacto que tivéssemos recuado de realisar *meeting* annunciado, em consequencia de mêdo daquelle governador.

O *meeting* realisou-se a luz do dia no salão da Associação Commercial, como sabe-o esta capital inteira.

Não é momento de discutir a legitimidade da eleição do redactor-chefe desta folha a 15 de setembro.

O *Diario* será o primeiro a reconhecer que ella não se fabricou no mesmo *cadinho*: foi atravez e apesar do regulamento *Alvim*: essa eleição pode-se dizer, foi um milagre politico na epocha.

Não está na altura da redacção do *Diario de Noticias*, que conta em seu seio o sr. Bisarria, a baixa intriga do *mestiço*.

Deixem isto para as columnas ineditoriaes e para os Romões José de Lima, ou para qualquer *vespertino jornal*, que se *publique* *seis vezes por semana*, e de que seja redactor qualquer S. Longuinho ou um *Sant'Anna*.

A intriga nunca surtiu effeito nesta terra de Cabral, e todos bem sabem que — *quod scripsimus, scripsimus*.

Si n'outros tempos, isto não nos preoccupou, menos ainda agora, que *sinhô véio* — já deu o caxo.

Não precisamos responder ao topico, em que o collega se refere á brilhante phalange de moços, que o corpo legislativo desta terra tem batalhado sob a direcção do venerando sr. cons. Barbosa de Almeida. A esse topico mais de uma vez tem respondido da tribuna parlamentar e popular essa mesma phalange.

E' preciso porém concluir o presente artigo, mesmo porque não ha necessidade de alongal-o, e o faremos imitando o contemporaneo.

Não tolheremos a ninguem, nem mesmo a liberdade de injuriar-nos, quanto mais a de classificar-nos.

No meio das tempestades e paixões do momento aguardamos tranquillos a successão dos tempos, e esperamos a justiça da historia.

Em politica teremos ao menos o merito de havermos sido coherentes no passado e no presente.

Temos por acaso ante os olhos um folheto, em que se achava publicado um discurso, que proferimos da tribuna parlamentar a 27 de abril de 89.

Nesse discurso lemos ainda com a satisfação o que já diziamos no tempo do imperio, e não cessaremos de repetir hoje :

« Somos, sim, homem de palavra e da ideia : sedusem-nos a luctas na imprensa, e na tribuna ; mas experitamos invencivel repugnancia pelas bernardas das ruas.

Seremos um propagandista, se o quizerem, mas um propagandista do bem e da ordem, muito mais commedidos, do que certos conservadores, que a provincia conhece.....

« Ainda que nós não queiramos, ainda que nos resignemos a tudo, a desordem e a anarchia hão de surgir sempre do arbitrio e da prepotencia das auctoridades constituídas.....

« Uma sociedade humana em contacto quasi diaria com os povos cultos do mundo, e que, como a nossa, já enveredou-se tambem pela estrada da civilisação, cujos beneficios aspira ardentemente, não póde supportar o estado, em que nos querem collocar os homens que nos dirigem.

Não : não póde chamar-se ordem a paralyisia moral e politica.

Ouviu-se um som de guerra!
 E as aves de rapina a meio saciadas
 Tentam debalde a preza erguer ás revoadas.

Qual fôra este elemento audaz que perturbara
 O somno ao gafanhoto occulto na seara?
 Contam que andava o Zama lá no Rio
 Muito ancho de si, porem calado,
 E meio scismador:
 Pensava, lá comsigo, quaes os meios
 De pegar esta alada *rapazia*
 De bocca ao comedor.

E alegre a *rapazia* divertida
 Nos bailes, nos saraus,
 Sentia o coração bater-lhe em cheio
 E placida, serena, sem receio,
 Embora os tempos maus,
 Convivia feliz, eis a verdade!

E a fome já nas portas da cidade
 As fauces escanc'rava horrorosas,
 O pão, a carne, o arroz, e as batatas
 Já se tinham tornado aristocratas,
 Terriveis, odiosas.

E o cambio esse heróe cosmopolita
 De todas as nações
 Descia qual burguez amedrontado
 Ao baixo patamar das cotações;
 E o Brazil *desfazendo-se* vaidoso
 Ante as cultas nações da velha Europa,
 No mappa social já figurava
 Como immenso az de copa
 Isolado, sosinho, bem no centro
 Das torpes cambiaes;

conquistam o poder para chicotear-lhe amanhã, quando d'elle não precise, atirando-o sem rebuço as bayonetas ou ao fuzil !

Não, não foi o povo, que não quer baptisar com o sangue a republica nascida entre flores e applausos; mas, elles que ambicionavam o poder para exercicio das vinganças.

E quem o responsavel pelos cadaveres e as victimas de 24 de novembro ? A justiça e a historia escreverão a verdade amanhã.

OS MESTIÇOS.
(*Correio do Povo*).

Cantando e rindo

XXI

Logo depois de chegado,
Foi conversar na Pojuca.
De tudo tem-se informado,
Logo depois de chegado.
Quem ha de ser nomeado ?
Quem cahirá na *arapuca* ?
Logo depois de chegado,
Foi conversar na Pojuca.

. . .
Dentro em breve ha de cahir,
Quem o governo accèitar.
Fez a ascira de subir,
Dentro em breve ha de cahir.
E se quizer resistir,
Isso então, ha de voar.
Dentro em breve ha de cahir,
Quem o governo accèitar.

LULU PAROLA.
(*Jornal de Noticias*),

A Revoada

Perto dos flancos da bahiana terra
Ouviu-se um alarido,

effeito de uma compressão excessiva. O silencio imposto, o direito desconhecido, ou inteiramente postergado, a segurança individual e de propriedade sem a menor garantia, a mão da auctoridade e da policia a metter-se em tudo, a força publica confundida com a capangagem para espancar, roubar e assassinar cidadãos pacificos, e indefesos, e os agentes da immediata confiança governamental a açularem, applaudirem, e commandarem todas essas violencias, constituem a mais tremenda das desordens, e sob o seu aspecto mais repulsivo.

Pretender conservar, manter, ou prolongar este miseravel estado de cousas; suppor que é ordem esta apparencia de socego, que é apenas a expressão da fraqueza das victimas, é illudir-se grosseiramente. E o governo, que nisto consente, é o verdadeiro revolucionario; porque ataca pela base as condições essenciaes á ordem, e só a fadiga, o cansaço, ou o medo dos perseguidos lhe dá esta apparencia de tranquillidade e de paz. »

Não mudamos ainda de attitude: somos hoje o que eramos hontem, e seremos sempre, — democratas sinceros, e amigos da patria.

Classifiquem-nos, ou deem-nos a denominação, que quizerem: o *Pequeno Jornal* continuará em seu caminho, será, emquanto existir, o que é e tem sido, levantando bem alto a sua bandeira, em que se lerá sempre o lemma — *Dieu et mon droit*.

Cumprido ainda uma vez o nosso dever de cortesia para com o *Diário de Noticias* com esta replica, julgamos chegada a occasião de descaçar um momento das luctas jornalisticas, afim de concorrermos todos para dar ao actual problema politico a solução que a honra, e os reaes e legitimos interesses da Bahia exigem em tão critico momento.

Ensarihemos as armas.

(*Pequeno Jornal*).

Notas do dia

A epoca de novidades em que estamos obriga-nos a abrir esta secção, onde os leitores encontrarão minunciosamente narrado todo o movimento politico, depois da chegada do representante do sr. marechal Floriano Peixoto.

Luctamos, e luctaremos, com grandes difficuldades para conseguir estas notas.

— Estiveram ante-hontem, á noite, no *Hotel Paris*, em conferencia com o sr. tenente-coronel Francisco de Abreu Lima, os srs. dr. Cesar Zama e tenente-coronel Moreira Cesar.

Conversando o sr. coronel Abreu Lima com o sr. Moreira Cesar sobre certas individualidades desta terra, coube a vez de falar o primeiro no nome do dr. Luiz Vianna, dizendo o segundo: *Este é um homem perigoso.*

— A's 8 horas conferenciava o sr. Abreu Lima com o sr. general de brigada Tude Soares Neiva.

— As cousas, a bordo do *Espirito Santo*, não andaram boas.

A distincta officialidade do 16.º batalhão, briosa por muitos titulos, ao levantar o seu protesto sobre os acontecimentos de 24, triste data para esta terra, quasi mostrava a certa auctoridade militar — *quem estava fóra da lei.*

— O sr. emissario, enviado para restabelecer a paz neste estado, foi hontem a Pojuca conferenciar com o sr. cons. José Antonio Saraiva, senador federal resignatario.

Bem recebido, s. s. expoz o que levava-o até á residencia do velho servidor do paiz, e consultando-o sobre os ultimos acontecimentos que deixaram acephalo o governo deste estado, ouviu de s. ex. pouco mais ou menos estas palavras: Não me tenho envolvido com a politica deste estado, nem della pretendo mais occupar-me;

Não tive o menor conhecimento do que se ia dar a 24 e estou certo que para elle não contribuíram os meus amigos politicos, nem o partido que me elegeu presidente.

Para s. ex. o parlamento deste estado foi uma fraude, bem como a eleição do governador.

— A's 6 horas, chegava o sr. tenente-coronel Abreu Lima, á estação da Calçada, tomando logo o bonde n. 13 dos *Vehiculos Economicos* e subindo o *Elevador* com 13 passageiros.

— Seriam 7 horas quando s. s. abriu a porta do quarto n. 5, no hotel Paris, descendo em seguida á sala da refeição, onde tomou assento em uma meza com o sr. tenente-coronel Moreira Cesar.

— Este foi o *causeur* de s. s. durante os 30 minutos que levou jantando.

— A's 7 horas e 40 minutos o sr. senador Luiz Vianna mandou annunciar-se

o sr. emissario, vindo este ao corredor do Hotel buscar o presidente do senado habiano.

Ao que nos pareceu, s. ex. não foi convidado para nenhuma conferencia, e apenas quiz cumprir um dever de cavalheirismo, cumprimentando o cidadão que veio tomar conhecimento da politica que se está a fazer neste estado.

Em conversa animada conservaram-se os dois personagens, que com certeza não se alargaram muito, com receio do sr. tenente-coronel Moreira Cesar, um dos que bem conhecem os acontecimentos de 24.

Às 8 horas, tornou-se o sr. tenente-coronel Abreu Lima incommunicavel, fechando a porta do seu quarto, de encontro á qual esbarraram muitos personagens, que tiveram receio de bater, á excepção de um deputado da União e muito amigo do sr. Luiz Vianna.

Às 8 horas e 25 minutos procuraram o sr. Abreu Lima, o sr. coronel Eufrasio Dias, distincto commandante do 16.º batalhão, acompanhado do sr. alferes Macambyra Monte Flores.

Essa entrada, se não desgoutou aos que ali se achavam, foi motivo para que dois cidadãos, que ali estavam, se retirassem ás 8 e 30 minutos.

Seriam 8 e 45, quando deu entrada tambem o sr. dr. Garcia Pires de Carvalho e Albuquerque, deputado federal.

Às 9 horas retiravam-se aquelles dois militares, deixando ainda o sr. tenente-coronel Moreira Cesar.

As paredes tem ouvidos; e tanto que as do corredor do *Hotel Paris* entenderam certa personagem dizer:

— Lima, tome cuidado com esta gente, ao que o segundo respondeu:

— Tudo entra por aqui e sae por cá. E designou alternadamente os dois ouvidos.

— Estava escripto que o dia de hontem seria o das conferencias.

Uma outra houve entre os srs. senador Luiz Vianna, deputado federal Arthur Rios e dr. José Gonçalves da Silva.

— O marechal Floriano Peixoto, graças ao telegrapho, ficou hontem mesmo sabendo do que occorrera durante o dia.

Emquanto a linha terrestre recebia este despacho, o cabo submarino trabalhava na transmissão de outro para o sr. Ruy Barbosa, que tanto está escrevendo sobre os ultimos acontecimentos.

Pelo primeiro telegramma, o sr. vice-presidente da republica viu logo que o sr. Abreu Lima já havia chegado á Bahia; quanto ao segundo, quem quizer saber quem o enviou pôde dirigir á alta personagem da camara estadual.

— Não para conferencias, mas para visitarem-n'o, o sr. dr. José Gonçalves recebeu hontem numerosas pessoas.

— Correm em mãos de pessoas qualificadas listas de assignaturas, com o seguinte cabeçalho impresso:

« Os abaixo assignados, representantes de todas as classes da sociedade bahiana, indignados pelo procedimento arbitrario e violento do grupo de exaltados que, em nome do povo, tentou rasgar a constituição do estado e depor o governo constituído, vêm protestar por este meio contra a illegalidade praticada no dia 24 do corrente, nesta capital, e prestar sua franca, sincera e decidida adhesão ás instituições vigentes, garantindo seu leal apoio ao governo legal. »

Muita gente, á primeira vista, recusou-se a assignar, pensando que era para livro de versos.

— Quasi ás 10 horas da noite sahiu do *Hotel Paris* o sr. tenente-coronel Abreu Lima.

Deixamol-o então em liberdade.

HOJE

Depois do caté, que foi levado ao seu quarto, s. s. retirou-se tomando um bonde da companhia *Transportes Urbanos*.

A's 8 1/2 horas entrou no quartel do forte de São Pedro, procurando o commandante do 16.º

Tiveram, então, larga conferencia, que mais tarde foi interrompida pela chegada do commandante de um dos corpos militares desta capital.

A conversa mudou então de assumpto, assim como quem diz: *E' verdade, que calor tem feito!*

— A attitudo do commandante e officiaes do 16.º batalhão é francamente favoravel ao dr. José Gonçalves na Silva, que, quasi seria reintegrado no dia do desembarque desse batalhão, si o sr. marechal Floriano Peixoto não tivesse recommendado toda a prudencia.

— Não tem sido agradavel ao sr. general Tude esta attitudo.

— O sr. tenente-coronel Abreu Lima já está sciente dessa adhesão, pela conferencia de hoje, conforme enunciaram-se diversos officiaes.

— A's 9 e 40 (não pelo tiro do forte S. Marcello) tomaram o bonde em frente á rua Ferreira França os srs. tenente-coronel Abreu Lima, alferees Francisco José Patricio e Aristides T. Pereira Mello, commandante do corpo de policia, major Joaquim Juvencio Rebello de Mello, e um outro official.

Desembarcaram todos no Portão da Piedade, encaminhando-se para o quartel do 9.º batalhão, onde tiveram demorada conferencia com o respectivo commandante e mais officiaes.

Ao que nos consta, apenas tres officiaes daquelle corpo discordam da opinião dos collegas que estão promptos a manter as instituições juradas, considerando um boato a noticia da deposição do dr. José Gonçalves.

— *O bahiano* que hontem firmou a carta que publicamos, longe estava de

saber que ella produziria effeito, por querer, como todos, uma solução legal á acephalia governativa deste estado.

Disseram-nos que hoje, no quartel do 9.º batalhão, sendo lido no *Jornal de Noticias*, de hontem, uns periodos da carta acima referida motivaram um abaixo assignado, que honra sobremodo os brios da digna officialidade do 9.º

A que respeito seria?

— Em conversa sabe-se tudo.

Foi assim que soube-se que o digno delegado do sr. marechal Floriano Peixoto é dos que censuram e lamentam-o haver o sr. dr. José Gonçalves telegraphado ao dictador, adherindo ao golpe de estado.

— No *Hotel Paris* bem se podia hontem realizar uma sessão nocturna de ambas as camaras, pelo crescido numero de senadores e deputados presentes.

Até membros das repartições respectivas alli estiveram falando com talento, obre a legalidade.

Excellent occasião para uma convocação extraordinaria.

D. Sebastião tem crentes e iconoclastas.

Um deputado da minoria, por exemplo, não acha possivel que a deposição seja deposta.

Um *Cezar*, do numero dos quatro *Cezares*, que envolveram-se nos acontecimentos de 24, tem-se furtado a seguir de perto a *reconstrução*.

A' explicação dada hontem nas columnas do *Diario da Bahia*, pelo honrado deputado e militar dr. Paula Guimarães tem sido devidamente lida nas altas regiões, acceitando-se a isenção de animo com que foi redigida.

Decididamente o dia de hoje desbanca o de hontem, no tocante a conferencias.

Talvez até á noite tenha-se realisado uma meia dúzia dellas, todas particulares.

O sr. tenente-coronel Abreu Lima procura conferenciar com gregos e troynos, como perfeito emisario que é, juntando elementos de apreciação.

E assim é que tem tido as seguintes:

Com o sr. general Tude Soares Neiva; com o sr. tenente-coronel Moreira Cesar; com o 16.º batalhão; com o 9.º batalhão; com o dr. José Gonçalves da Silva; alem dos desejos que possui de conferenciar com os senadores Virgilio Damasio e Manuel Victorino, 5.º batalhão e corpo policial.

Das 12 horas ás 2 da tarde o sr. Abreu Lima conferenciou com os srs. drs. Virgilio Damasio, Almeida Couto, Cincinato Pinto e Augusto de Freitas, no quarto n. 12, do *Hotel Paris*.

A conferencia do delegado do governo federal com o dr. José Gonçalves effectuou-se depois das 2 1/2 horas e não ao meio dia, em virtude da conferencia acima.

O tenente-coronel Abreu Lima requisitou duas praças de cavallaria para o seu expediente.

A's 3 horas da tarde, reuniram-se os membros das camaras estaduaes na residencia do sr. dr. José Gonçalves.

(*Jornal de Noticias*).

Reorganisação

Eis o que a respeito das revoltas para deposição dos governadores em diversos estados escreve sob o titulo acima a *Gazeta de Noticias* de 28 passado :

« Por mais forte que se julgue um governo e por maiores que sejam as sympathias que o cerquem, muito pouco poderá elle fazer em pról da consolidação da republica, se a sua attenção tiver de ser todos os dias solicitada por exigencias excepcionaes para a manutenção da ordem no territorio nacional.

Acabamos de atravessar uma crise gravissima, que abalou consideravelmente a obra da reorganisação do paiz sob o novo regimen.

Está debellada essa crise, e o modo porque o foi nos garante uma marcha segura e regular no terreno do direito e da legalidade.

Infelizmente ainda perduram os effeitos da dictadura em alguns estados. Sob o pretexto de que alguns governadores louvaram ou adheriram ao governo illegal, alguns estados manifestam contra elles as mais accentuadas hostilidades e pretendem depòi-os de suas posições.

Effectivamente quem adheriu ou applaudiu a illegalidade, tornou-se cumplice desse acto.

Mas essa cumplicidade não recae somente sobre alguns governadores, e della compartilham parlamentos estaduaes, senadores e deputados ao congresso.

Não foram só os governadores que felicitaram o ex-presidente da republica pelo acto de 3 de novembro. Diversos congressos enviaram congratulações por igual motivo, e todos os deputados e senadores que não assignaram o protesto, devem ser considerados como tendo adherido a esse acto.

Nestas condições o que significa a agitação que reina em alguns estados, querendo punir a illegalidade com outra illegalidade? Em primeiro lugar significa que o patriótico acto de 23 do corrente não foi comprehendido nos seus elevados intentos; e em segundo lugar, que a politica, a maligna politica que tanto nos tem entorpecido, quer aproveitar-se desse acto para satisfação das suas mesquinhas ambições.

Alguns estados que se revoltam contra os governadores que adheriram, conservaram-se tranquillos e calmos; e, agora que os grandes interesses do paiz reclamam a mais perfeita tranquillidade para que, a bem de todos, se possa proseguir no caminho da consolidação da republica, é que se levanta em nome da legalidade essa agitação, que é uma nova perturbação.

Pelo menos não na logica neste procedimento.

Aos governadores que adheriram ou applaudiram o acto de 3 de novembro, nós apontaremos, como exemplo, o procedimento patriótico do general Deodoro.

Aos agitadores dos estados nós lembraremos que o seu procedimento em vez de consolidar a idéa federativa, pôde prejudicá-la, provocando a intervir na sua vida o governo da União. »

O senador Tanajura

O nosso distincto amigo sr. dr. José de Aquino Tanajura, senador estadual, enviou-nos para publicar o seguinte escripto :

« Inteiramente solidario com os meus dignos collegas das camaras deste estado, no manifesto publicado sobre os deploraveis acontecimentos do dia 24 do proximo passado, declino da competencia do *Pequeno Jornal* para incluir-me na regra ou na excepção quando se trata de qualificar o meu procedimento ou dos referidos collegas. — Bahia, 2 de dezembro de 1891. — O senador dr. *José de Aquino Tanajura*. »

O dr. José Gonçalves

S. ex. o sr. dr. José Gonçalves da Silva recebeu de Alagoinhas o seguinte despacho telegraphico :

« Dr. José Gonçalves da Silva. — Residencia commendador Vianna.

Nós attendendo á vossa resolução firme e inabalavel na situação gravissima que vos achastes no dia 24 do mez proximo passado, honrando o nome da Bahia, felicitamos-vos por este meio de virtude da impossibilidade de fazel-o pessoalmente. — *Symphronio José Sant'Anna* — *José Vicente de Paula*. — *Eduardo de Oliveira Dias Filho*. — *Justino dos Santos Ferreira*. — *Frederico Pitanga*. — *Augusto Guilherme*. — *Weyll*. — *Jorge Rodel*. »

(*Diario da Bahia*).

Conselheiro Saraiva

Da conferencia realisada entre os srs. conselheiro Saraiva e coronel Abreu e Lima transpira que o sr. conselheiro declarara que se abstinha de envolver-se em negocios politicos e que só desejava que o deixassem viver em paz.

— O sr. coronel Abreu e Lima conferenciou hoje no quartel do 16.º com o sr. commandante deste batalhão e com o sr. major do corpo de policia.

Dizem-nos que s. s. têm conferenciado tambem com o sr. commandante do 9.º e com os srs. conselheiros Couto e Freire de Carvalho e dr. Cesar Zama.

(*Diario de Noticias*).

O 16.º batalhão

Regressou no vapor *Espirito Santo* o 16.º batalhão de infantaria.

Quando d'aqui partiu este distincto batalhão na commissão que lhe designou o governo, o povo bahiano manifestou o profundo sentimento que desperlava-lhe a separação porque composto em sua maioria de compatriotas, elle se havia identificado comnosco, tendo mesmas aspirações de uma patria livre e grande.

As manifestações que hontem proromperam expontaneas da população, significam o abraço de irmãos que se tornam a ver depois de uma separação angustiosa.

Comprimentamos por nossa parte, com a mesma effusão de jubilo, o 16.º batalhão de infantaria, que acha-se aquartellado no forte de S. Pedro.

(Estado da Bahia)

O sr. dr. José de Aquino Tanajura

O *Pequeno Jornal*, talvez por deficiencia de intelligencia, não ponde comprehender o alcance da declaração de s. ex., inserta no *Diario da Bahia* de hoje.

Si s. ex. se dignar pôr em pratos limpos, como vulgarmente se diz, o pensamento, que o levou a escrever aquellas linhas, fará uma fineza a esta-
Redacção.

O sr. Tosta

A resposta unica, que tenho a dar ao sr. Joaquim Ignacio Tosta, ex-deputado federal é está:

O sr. Tosta completou-se: *tostou-se* de uma vez — *Cesar Zama*.

(*Pequeno Jornal*).

Para evitar duvidas

O tenente Antonio Pedro de Almeida vem declarar, afim de evitar duvidas sobre o seu character, quer como cidadão, quer como militar, que não é solidario com os seus companheiros da officialidade do corpo de policia no procedimento que tiveram no dia 24 do corrente para com o governo constitucional deste estado, e que, se não estivesse enfermo desde o dia 20, como consta do detalhe do referido corpo, achar-se-hia no seu posto de honra, defendendo, como soldado e como amigo,

com todas as forças o governo da legalidade, unico proceder que existe compativel com a lealdade e a disciplina.

Bahia, 2 de Dezembro de 1891.

ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA.

O Dr. Zama

ARRUIÇA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1891 PARA SER JULGADA PELO SR.
DR. ZAMA DE 1876

21ª sessão ordinaria em 24 de maio de 1876

Presidencia do Sr. Corrêa de Araujo

O Sr. Zama:—Quando exponho factos, procuro a verdade: quando defendo direitos offendidos, não procuro saber as sympathias ou antipathias que elles por ventura inspiram.

Respeito muito o povo nas suas manifestações imponentes, quando elle, conscio do que deve a si mesmo, ergue-se em toda a sua altura em defeza de seus direitos ou interesses. Mas, a canalha desenfreada, sedenta de sangue, de instinctos ferozes, que trucida um homem preso, inerte, nas ruas, a luz do sol, à face de Deus, ainda quando esse homem fosse o maior scelerado do universo, a canalha que tripudia sobre um cadaver, desprezo soberanamente.

Não tenho expressões, assás energicas, com que manifeste o asco que me inspiram essas hordas que podem ser tudo, menos o povo, a quem só procuram deshonnar! Inspira-me egual tedio o governo, que esquecido de sua missão e de seus deveres, crusa os braços, permanece impassivel ante taes atrocidades, sem tomar uma só providencia, quer para salvar a victima, quer para conter ou punir os criminosos!

(*Trocam-se muitos. apartes.*)

As vestaes politicas

Já tivemos occasião, no precedente artigo, de mostrar quaes são, na opinião do Sr. Zama, os *mercadores politicos* deste estado, isto é, os que estão com a legalidade com a justiça e com direito.

Cabe-me agora apontar as *vestaes politicas*, os puritanos, os salvadores da patria, isto é, os que estão com o Sr. Tude e com a illegalidade.

A' parte o Sr. Zama que, como pescador de aguas turvas, serviu de instrumento, destacam-se logo no primeiro pláino os Srs. Freitas, Tude, Couto e Freire.

O Sr. Augusto de Freitas é um moço de talento de incontestavel merecimento, cuja entrada para a politica foi para nós uma esperanza, que infelizmente se esvae diante da attitude assumida por S. Ex. nos acontecimentos de 24 do corrente.

Subiu de ponto o nosso espanto, vendo-o à frente e no grupo dos conspiradores. Acreditavamos que a sua vida politica seria a continuação, o natural prolongamento de sua vida de magistrado, onde deu tantas provas de civismo e elevação de character.

Cruel decepção !

O Sr. Augusto de Freitas que na magistratura era tão pundonoroso, mandou na politica para os ortigas toda essa bagagem pesada e encomoda que se chama— *coherencia, sisudez, patriotismo*.

Uma vez posta em evidencia a sua individualidade em scenario mais amplo, parece que de todo obliterou-se-lhe a consciencia das posições e perdido o equilibrio moral que já não sabe manter, eil-o que ahí vae rolando n'um plano inclinado, em cujo termo encontrará desastrado fim.

E' mais uma esperanza que se perde. E' mais um character que desaba !

Como é contristador ver-se transformado em conspirador de conciliabulos contra a legalidade aquelle que até bem pouco tempo havia sido sempre o homem da lei ?!

Mas, com quem ligou-se o Sr. Freitas para conspirar contra as instituições republicanas do seu estado ?

Com os Srs. Couto, Freire, Zama e Tude.

Que bella junção ! que junta, que canga de patriotas ! Que pleiade garbosa !

Unir-se com os Srs. Couto, e Freitas para conspirar contra a estabilidade das instituições é ligar-se com o que a monarchia tem aqui de mais inveterado, estragado e impuro; é querer fazer triumphar a politica da *egocracia*, deixem passar o neologismo.

Quando o Sr. Freire se diz republicano adhezo, ativella uma mascara ao rosto e só consegue iñudir às creanças. O Sr. Freire de Carvalho não tem elasticidade intellectual bastante para refazer a sua pessima educação politica. Elle só pode ser monarchista e monarchista enfesado *cascado* ! E' conservador por indole, por organização e por myopia intellectual.

Quanto ao Sr. Couto, é um liberal de rotulo, o de rotulo falso, liberal que consentiu no apedrejamento dos republicanos a 15 de junho e por esse tempo enviava, com toda a *limpesa* o Sr. Freitas para o Rio de Janeiro, afim de que, como promotor publico desta capital, o illustre moço não lhe creasse embaraços á sua politica da sanguinaria bajulação, punindo com a lei os verdugos de Silva Jardim.

Oh! mas nesse tempo o Sr. Freitas era magistrado, e como tal, pun-donoroso e acerrimo cumpridor de deveres. Hoje, não; as cousas estão mudadas, S. Ex. já é politico militante e para *salvar* « a ditosa patria sua amada », como dizia Camões, jungiu-se com o Sr. Tude *et reliqua*.

Ora, o Sr. Tude é militar e militar que não cumpre os seus deveres e exorbita de sua esphera de accção; do mesmo modo que não ha muito tempo ainda, dous outros militares deste estado desfeitearam estrondosamente o Sr. Augusto de Freitas, no cargo de chefe de policia e despediram-no do mesmo edificio que a 24 do corrente foi apedrejado e saqueado pelos desordeiros.

Recordo-me ainda de que o Sr. Freitas, então mais nevrotico que nunca, veio à imprensa (só o Sr. Freitas é que já não se lembra mais disso) dizer que estava tudo perdido, que os militares estavam insubordinados e que em taes condicções era *impossivel a qualquer homem de bem paizano exercer com dignidade cargos publicos* !

Que coherencia, Sr. Freitas, que coherencia ! Haverà desprendimento e sisudez no proceder actual de S. Ex. . E' patriota quem desta forma sacrifica deslealmente a estabilidade e boa márchã das instituições politicas do seu estudo ?

Oh! de certo que não, mil vezes não, e já que està provado que não ha patriotismo nem coherencia no procedimento de S. Ex., é mister dizer-lhe com franqueza e sem piedade a verdade toda, por mais que esta nos custe.

Só uma paixão ruim, muitissimo violenta e inconfessavel poderia levar este moço a commungar como Sr. Zama na taça da traição, cons-

pirando sediciosamente contra a marcha regular da organização do estado e contra a tranquillidade da população ordeira e mansa da sua patria!

Dizem que a politica não tem entranhas. E' bem verdade. Ella não tem entranhas, nem pundonor, nem character. Do contrario, não se explicaria a harmonia, a boa ordem que reina entre os Srs. Zama e Freitas.

Sabem todos os que leem que o desordeiro do *Pequeno Jornal*, não ha muito tempo ainda, arrastava pela rua da amargura 'aquelle ancião respeitavel, aquelle venerando ancião que se chama Antonio José de Freitas, injuriando vilmente os seus cabellos encanecidos na pratica da sciencia e na trilha da honra e do dever. Sabém todos ainda que n'um assomo de briosa dignidade o sr. Augusto de Freitas veio à imprensa defender o seu honrado pae, sendo por essa occasião injuriado tambem.

E é com o sr. Zama que ligou-se o sr. Freitas... mas para que? Para attentar contra a estabilidade das instituições republicanas.

Como isto é horrivel!

Careço analysar e dizer quem são os srs. Couto e Freire? Não, não carecemos disto. Para saber-se quem é o sr. Couto, leia-se a *Gazeta da Bahia* de antes de 15 de novembro. Para saber-se quem é o sr. Freire leia-se o *Diario da Bahia* do mesmo tempo. Ninguem ainda analysou melhor o sr. Couto do que o sr. Freire. Ninguem ainda discutiu melhor o sr. Freire do que o sr. Couto.

Que dous patriotas que elles são!

Eis aqui a traços largos a *vestaes politicas* os puritanos, os salvadores da patria, em cujas mãos gananciosas se acham os destino e o futuro deste glorioso povo.

Bahia, 30 de novembro de 1891.

VIRIATO D'ASSUMPÇÃO.

Notas soltas

O *Pequeno Jornal*, a folha do sr. Zama, em editorial de sua edição do dia 27 de novembro findo, julga ser « factio publico e notorio que o dr. José Gonçalves impopularisou-se excessiva e extraordinariamente sancionando a lei « de subsidio votada pela assembléa com effeito retroactivo. »

Muito bem!

O dr. José Gonçalves, governador deste estado, podia ter achado inconveniente essa lei, mas ser constrangido a sancional-a para evitar inconveniente

mais grave, qual o que pudesse resultar de um conflicto, ou mesmo de simples atritos entre o poder legislativo e o executivo estadual; apesar desta situação, porém, entende o redactor do *Pequeno Jornal* que o dr. José Gonçalves, em consequencia desse facto, « impopularisou-se e impopularisou-se excessiva e extraordinariamente. »

Mas como se explica que se tivesse *popularisado* excessiva e extraordinariamente, a ponto de serem *honrados* com a acclamação de membros da *comissão* de beaguins, os deputados Cruz Rios e Jayme Villasboas, que assignaram *sponte sua* o projecto daquella lei, e ainda no dia seguinte ao em que receberam essa *distincção publica* iam soffregamente ao thesouro saber se já podiam receber os subsidios... *ret. o activos?*

E o velho Zama?... mais popular, sem duvida, do que os dous juntos, não foi o autor do plano para forçar a mão do governo da União a elevar o subsidio dos deputados federaes de 50\$000 a 75\$000 diarios, plano por cujo exito fez-se pagar á rasão de 25\$000 por cada deputado, solicitando essa importância até daquelles que votaram em todos os turnos contra seu dito plano, e ainda dos que a essa circumstancia reuniam a de lhe serem desaffectedos?

Offerece-se o *republicanismo* dos dous conselheiros chefes do partido nacional a quem puzer em pratos limpos esses caprichos da *popularidade*.

O *Estado da Bahia* deu hoje muito ancho telegramma do seu correspondente do Rio...

O *Estado* já tem correspondente telegraphico na capital federal!!

No tal despacho se diz que « o *Jornal do Brazil* publicou um brilhante artigo, respondendo um telegramma do senado e camara da Bahia, considerando estas corporações productos de fraude. »

Pudera!... O *Jornal do Brazil* é lido e havido por todos os republicanos historicos como o orgão do sebastianismo... havia de perder o ensejo de lançar, embora com abuso de confiança, e esquecendo as gentilezas do mais trivial avalheirismo, pedras a seus adversarios, para tomar a *ponta* com a gente de casa!...

O Zama, não ha duvidar, está graúdo...

Descobriu thesouro, fosse onde fosse.

E, senão ouçam o caso e respondam se é ou não fundada a minha conjectura.

Ha apenas um mez o *enfant gaté* da *popularidade do pau miúdo* deitava estantes abaixo e desenterrava o finado Martinho Campos, para mostrar a neces-

sidade invencível do pagamento do subsidio, isto é, do soldo na prorrogação das sessões do congresso

Paladino *denodado* do soldo — não trepidava elle, entre os collegas, em desfraldar com o costumado desembaraço esta bandeira : — *ou o subsidio, por outro portuguez o soldo, ou a morte!*

Entretanto agora anda o nosso homem a prègar no seu *pequeno* que a republica não toma suiosos a soldo. »

« Os soldados fieis e verdadeiros da democracia servem sem gratificações. »
Quantum mutatum ab illis!

Querem ver que o homem vae renunciar o soldo, quer-se dizer : o subsidio na proxima sessão extraordinaria ?

ZÉ-PIPAROTE.

O deputado Zama e os acontecimentos do dia 24

Deve estar engolfado na mais expansiva satisfação o sr. dr. Zama ! Conseguiu derramar o sangue do povo bahiano, já que outro beneficio nunca soube fazer-lhe.

V. ex. na longa vida publica que tem jámais fez um só beneficio á Bahia e senão, que aponte um só !

Como deputado provincial só exercitava sua actividade em promover o perdão de collectores atrazados com a fazenda provincial e com a questão de predomínio, inda que fossem precisos morticínios como os dos Lenções, Macabubas, Rio das Eguas, Urubú e Chique-Chique.

Uma cousa sèria v. ex. nunca fez.

Quando seu nome viu-se envolvido no pretendido assalto á thesonraria geral e na carestia da farinha em epochas que já lá vão, neste estado, foi de maneira muito desfavoravel.

Dizia-se, sem reбуço, quanto uma licença por cada sacco rendia a v. ex. Sempre foi o advogado mais caloroso do augmento dos subsidios.

Na camara geral todos sabem o que tem sido. A parte alguma descompostura, só se tem salientado pela deshonestidade. Agora mesmo no congresso da União propoz augmentar o subsidio dos deputados de 40\$000 para 75\$000 !!! com a condição de cada um dar-lhe 25\$000 !!! o que se realisou recebendo no dia do pagamento mais de cinco contos de réis, porque houve deputados que deram duzentos mil réis !!!

E é um *leproso* de tal ordem que ousa fallar em *honestidade, moralidade, bem do povo* !!!

Que humilhação para essa altiva terra, aquella de um de seus represen-

tantes estar a receber o pagamento de sua advocacia ao augmento do subsidio !

E ainda haverá quem tenha a coragem de lembrar-se de seu nome para dar-lhe um voto !!

Não; a Bahia não desmente suas tradições !

Todos sabem o que é a vida desse saltimbanco !

Sem officio nem beneficio, sua actividade só se exerce nas trapaças das lanchas de jogo, d'onde tira os meios de subsistencia.

Seu movel unico ou é a barriga ou a politicagem.

Na administração Victorino foi para a praça publica, porque este não o quiz nomear lente de latim do lyceu sem concurso !

Na administração Hermes o velho marechal *enchotou-o* de palacio por suas pretensões desarrasoadas e impertinentes

Na administração José Gonçalves procurou insinuar-se pedindo apoio para sua politicagem no sertão, o que a honestidade daquelle administrador recusou-se a prestar-lhe.

Quando todos o *enchotam* para livrar a Bahia de tal lia, elle vae acolher-se ao povo dizendo ser o *defensor* de seus direitos .

Faça o povo o mesmo que tem feito todos os homens bem.

Que importa este *sanguinario* que o povo vá morrer na praça publica, que viuas e orphãos chorem desolados, quando elle sahe jubiloso para *recrear-se no tapete verde* e depois para empolgar os 75\$000 diarios de subsidios !!

O velho monarcha D. Pedro, cuja honestidade era o nosso orgulho, fazia do deputado Zama tal juizo que recusou-se obstinadamente a dar-lhe qualquer posição official no imperio, e quando ultimamente foi instado para nomeal-o presidente de provincia, elle, que nada recusava a seus ministros, disse: não; — « se esse homem fosse presidente, palacio seria uma combuca. »

Povo bahiano, lembrae-vos bem disso; não esqueças essas palavras sahidas d'um coração sem odio — e deixae que esse *flagello* da ordem e da moralidade publica fique onde deve estar — na habitação dos ratos.

O PAE DE UMA VICTIMA.

Intendencia do Cayrú

Declaro, na qualidade de intendente municipal da villa do Cayrú, que só reconheço como governador deste estado o exm. sr. dr. José Gonçalves da Silva e que mantenho a constituição promulgada a 2 de julho.

Nestas condições continúo a dirigir os negocios daquelle municipio, onde estou prompto para offerecer todos os meios de resistencia ao meu alcance contra a usurpação do poder pelos amotinadores de 24.

Faço esta declaração, porque fui avisado de que pretendem a minha depo-
sição individuos que só visão a posse dos cofres municipaes.

Bahia, 2 de dezembro de 1891.

SALUSTIO DE GOES FERREIRA PALMA.
(Diario da Bahia)

Escrevamos a verdade

Conhece o publico o espectaculo que tanto depõe dos habitos de uma população pacifica e ordeira, como a desta terra, mas, que foi illudida pelos ambiciosos do poder da republica, e que ainda hoje não adheriram, inaugurando assim um partido que é a conspiração, o desrespeito as leis e as individualidades, a celeuma, a anarchia!

E quer dizer a conspiração ou a perfidia que foi a população sensata desta grande terra, e o commercio que pretenderam depôr o patriota que dirige, pela legalidade, os destinos do Estado.

E' uma calumnia!

Arrancar as mascaras dos ambiciosos, dizer ao paiz a verdade, para que não se acredite na imprensa despeitada, menos na que se diz neutra, mas que defende causa propria, é o nosso dever.

Um grupo de homens irreflectidos, uns cheios de odio, outros estragados pelas administrações feitas, uns avidos das cumiadas governamentaes, outros sem posição definida na politica do estado, sonharam corromper o povo e o exercito para completarem o triumpho dos crimes, trazendo o luto, a desolação e a inquietação.

Admita-nos que, dentre os homens que fallam ao povo, a que illudem, destaque-se o sr. Virgilio Damazio, hontem victimado pelos que não adheriram ainda ao governo republicano e que provaram o seu canibalismo quando apertou o grande democrata Silva Jardim.

S. ex. que taxava o povo de canalha, porque apedrejava-lhe, tentava assassinar-lhe, hoje unido a esses que representavam a força governamental, naquelles dias de perigo, procura provar unicamente a ambição de governar, e caso não seja bem succedido, forjicar nova intriga até que chegue, por fatalidade, nova epocha de dispor do erario sem consultar sua crise, nomeando e creando logares para os seus intimos.

Que trindade esta do sr. Couto (liberal) e monarchista extremado, do sr. Freire, (conservador) monarchista exaltado, e do sr. Virgilio, o homem em quem os bons republicanos tanto confiaram por ser a victima d'elles?

Outro, o sr. Agrippino Doria, que pretende a todo transe ser sympathisado por este povo em cujo seio estão innumeradas victimas de seus desatinos policiaes, quando os *recursos de sua clinica* fizeram-lhe delegado de policia!

O sr. Agrippino Doria, (que é caboclo muito conhecido na aldeia) ainda hontem fazia parte da intendencia, que, por passar a outrem o governo do emerito sr. dr. J. Gonçalves, pediu tambem sua demissão.

Que prestigio tem estes homens dirigindo a palavra da mentira ao povo que deve recordar-se de suas diabruras?!

E... não foi o povo que carregou o preso criminoso dos aventureiros que

E, creio qu'inda mais;
 Parecia um barão do tempo antigo
 No palacio feudal
 Recebendo honrarias ás janellas
 E as filhas — as pallidas donzellas
 Fugindo pelas portas do quintal.

Miseria colossal;

Este vasto nababo americano
 Por todos invejado
 Já ia pouco a pouco declinando
 E para um triste occaso descambando
 Infeliz, desprezado !

E as rolas juritys, o bando alado
 Em torno ao comedor
 Chilreavam alegres descuidosas
 Naquelle mar de leite, mar de rosas,
 Naquelle mar de amor;
 E faminta a serrana nos caminhos
 Deitado sob os seccos umbuseiros
 Pareciam tristonhas namoradas
 Relembrando as canções dos boladeiros
 Mortos, sedentos, nús pelas estradas :
 E as lindas creanças debruçadas
 A' barbacan das fontes resequidas
 Pareciam-se mumias carcomidas
 Pela pata revel do tempo irado ;

E as sebes, os casaes, o colmo, a choça
 Crestados pelo sol abrazador
 Pareciam com vasto eremiterio
 Erecto na aridez de um cemiterio...
 Era um vasto hospital de pranto e dor;

E alegre a *rapaziã* descuidosa
 Só cuidava de si... *Patriotismo!*
 E dormia o Brazil amollentado
 A's bordas de um abysmo

Mas o chá, o chá hysson, o chá da india
 Tão caros, tão cruceis,
 Incommodo estrangeiro qu'exigia
 Quatro contos de réis
 Limpinhos, bem contados,
 Fizera com que a nobre *rapazia*
 Augmentasse os ordenados...

A sordida ambição já não medita...

A revolta nasceu cosmopolita.

E o Zama vem do Rio, sonda a terra
 Crestada pela secca rubra, parda
 E sente corações qu'inda vibravam,
 Por sob o panno azul da nobre farda;

E foi então assim que nesta terra
 Ouviu-se um alarido,
 Ouviu-se um som de guerra...

E a um grito estertoroso inesperado,
 As *aves* espantadas
 Fugiram para os mattos,
 Deixando atraz de si nas revoadas
 — Uma chusma inverosimel de boatos.

(*Pequeno Jornal*).

—
 Boatos e mais boatos,
 Fallaços e fallação,
 Assim pretendem curar
 Do paiz o aleijão!
 Quasi qu' é regra geral:

Fallam aqui, acolá,
 Não parece serem netos,
 Dos heroes Pirajá!...

Uns querem que o Zé-Gonçalves
 Continue a governar,
 Outros dizem que o Zé-Couto
 Deve o governo tomar.

O grande tribuno Zama,
 Lá do *Pequeno Jornal*
 Por causa de tanta sova
 Já faz o *pelo signal*

E para melhor cumprir,
 A sua *santa missão*,
 O novo *Messias* pede
 P'ra seus *algozes* PERDÃO.

(*Correio do Povo*).

(Dia 4)

Em prol do povo

E' grave, por sem duvida, a situação espinhosa em que nos achamos.

A constituição é violada a todo momento nas suas disposições pelos acerrimos e encarniçados inimigos da ordem e do progresso humano.

A lei é mæra ficção diante de toda sua magestade!

Estamos em completa e decisiva anarchia!

A paralysação dos negocios publicos, o sobresalto, os boatos sediciosos de restauramento do regimen deposto, as futuras desordens annunciadas nas questunculas da populaça, são resultados do tristissimo e pavoroso epilogo das desastradas occurrencias de 24 do passado, nas quaes exhibiu-se como protogonista o deputado Cezar Zama!

Avultam consideravelmente, dia á dia, tendendo para uma revolução, as perversas e ignominiosas intrigas urdidas pelo proselytismo da fracção opposicionista.

Pregam-se avulsos desassombradamente pelas as esquinas da capital, avulsos hypocritas e alarmantes, que apparentam, em sua forma, concitar apenas o povo a recolher-se aos seus labores ordinarios!

Muitas familias têm abandonado a cidade, em busca de logares desertos, movidas pelos boatos de revolução que circulam!

Diziam que seria arremessada do mar para terra uma enorme granada!
Bahianos!

Se não calcardes com indifferentismo esses infames boatos, as intrigas e ciladas que traiçoeiramente vos armam os vossos inimigos, está imminente a vossa ruína!

Que quereis?

Governador sem lei, ou lei sem governador?...

Nem uma, nem outra cousa, estamos certos.

Pensae! reflecti! estudae com bom senso a constituição que nos rege!

Nós somos os respeitadores da lei e não os seus ingratos apedrejadores!

Temos um governador legalmente eleito.

Nosso dever é auxiliá-lo no arduo exercicio de suas funcções, como bons cidadãos, civilisados e pacíficos, jamais desmentindo as velhas e gloriosas tradições dos nossos illustres e venerandos antepassados.

Se as cousas continuarem na marcha retrograda, de que tendes sido testemunhas, dizê-nos, qual será o cidadão, moralisado e honesto, que terá a levandade de se encarregar de dirigir os altos destinos d'esta terra?

Nenhum! certamente, nenhum!

Cuidae, portanto, dos vossos interesses, que serão indubitavelmente respeitados, desde que tambem seja respeitada a constituição.

Sem a lei cahiremos de abysmo em abysmo, isto é, de governo em governo, assistindo intactos o disequilibrio do nosso engrandecimento moral e material.

Bahianos! O nosso berço nata periga!

Lembrae-vos que unicamente de vós depende a sua salvação!

Em debandada

Acreditou-se até então que o grande successo de 15 de Novembro, que o estrangeiro admira, fosse o guia luminoso da ordem, do progresso, que serve de lemma ao estandarte da Patria.

Mas... o horrido phantasma dos mercadores da dignidade nacional surgiu tetrico, sombrio, alliciando o desenfreamento em homenagem a anarchia.

A Patria começou a sentir os primeiros effeitos.

E a Bahia, que é a legendaria pacifica, assistiu indignada, envergonhada a mais triste scena de cannibalismo que o desvario pode representar.

A briosa guarnição da Bahia, que contém em suas fileiras filhos queridos, está de pé protestando contra os diatribes e abusos dos que se deixaram arrastar pela turba dos pretendentes ao poder.

Ella— de accordo com o general honesto que dirige os destinos do paiz, quer a legalidade mantida, embora seja preciso o mais severo desempenho da disciplina.

O soldado da patria não é o capanga fardado que ambiciosos seduzem para montureira de suas carnificinas não; elle é o elemento da ordem, a protecção da tranquillidade publica, o órgão eloquente da grande revolução que arrancou-nos do despotismo da monarchia, confiando-nos o carinhoso regaço da Republica.

Não, a guarnição da Bahia, em seu posto de honra, alimentando a seiva de civismo, não apoiará o escandalo com a mesma espada que dignificou a Patria!..

(Correio do Povo).

Assumptos do dia

Comecemos por dar-mo-nos parabens a nós mesmos, e transmittil-os daqui á população desta capital pelo bom resultado que pradziram as sinceras observações aqui feitas hontem.

A causa da legalidade que defendemos por amor dessa mesma população, que a esta hora nos julga, vae recebendo cada dia novos influxos, sendo de esperar que dentro em breve — hoje mesmo talvez — recomece o funcionamento governamental deste Estado.

A carta que damos abaixo, vem demonstrar que careciam de fundamento as aloardas postas em circulação para fazer crer ao espirito publico de que o illustre sr. coronel Abreu e Lima estava ao lado dos promotores do movimento de 24 de novembro.

Publicamol-a, confessando-nos penhoradissimos ao sr. coronel Abreu e Lima pela promptidão com que accodiu aos nossos reparos, vindo orientar ao mesmo tempo a opinião publica.

Temos certesa de que, o illustre militar comprehendeu bellamente a nossa attitude, trazendo para os dominios da imprensa boatos, que se não fossem rebatidos, produziriam funestos effeitos.

Não temos, pois, que pedir desculpa ao illustre sr. coronel Abreu e Lima; cumprimos com lealdade e franqueza o nosso dever, do mesmo modo que s. ex. vai cumprindo o seu.

E fique certo s. ex. que a alma da Bahia vibrará cheia de reconhecimento, quando verificar que foi em grande parte salva das garras da anarchia, pelo tino, pela energia e pela moderação de s. ex.

O sr. coronel Abreu e Lima com a carta que vamos publicar e mais que tudo e muito principalmente com a isenção de animo e firmesa com que se externou hontem na conferencia realisada com o sr. dr. José Gonçalves, con-

correu poderosa e eficazmente para restabelecer na população a confiança que porventura fosse desfallecendo.

— Não remataremos estas linhas sem declarar que até á hora em que sabita hontem o nosso *Diario* (2 horas) não se realisara a conferencia, annunciada entre o sr. dr. José Gonçalves e o sr. coronel Abreu e Lima, razão pela qual della não fizemos menção hontem.

Eis a carta :

« *Cidadão redactor do Diario de Noticias*. -- Espero de vossa gentileza a publicação da seguinte explicação necessaria :

E' uma verdadeira *ballela* o boato de que tivesse vindo para assumir o governo deste estado. E' tão disparatada tal idéa que quasi dispenso-me de demonstrar sua inexactidão. Ella só poderia ser viavel tratando-se de um governo dictatorial ; porém a dictadura já foi abatida e sendo eu um dos militares que liveram a honra de tomar parte activa no feito patriótico de 23 de novembro, não podia cahir immediatamente em tão flagrante incoherencia, salvo um accidente pathologico de mentalidade.

Agradecendo-vos a franquesa de vossa critica sobre os meus primeiros passos aqui, devo entretanto rectificar alguns pontos. Em primeiro lugar não sou um enviado do governo propriamente dito; sou um antigo amigo dedicado do marechal vice-presidente, que desejando vêr as cousas politicas deste estado, porém por um prisma não eivado de emoções politicas, enviou-me para transmittir-lhe a verdade dos factos e só ella; porém desapaixonadamente e sem o agulhão de interesses de qualquer ordem.

Eis minha missão, pura e simplesmente de confiança pessoal do chefe do governo e de amizade do seu illustre ministerio especialmente dos ministros da guerra, marinha e agricultura.

Agora outro ponto. Aqui chegando com tal intuito não me dirigi logo ao dr. governador porque calculei que este já teria necessariamente communicado ao governo estes acontecimentos, segundo o seu modo de encaral-os. Entretanto informaram-me logo que o movimento de 24 havia sido promovido pelo *Partido Nacional*. Julguei pois acertado, neste presuposto ouvir logo o respectivo chefe. Porém, o sr. conselheiro Saraiva não é um homem para qualquer cidadão tenente-coronel mandal-o assim chamar á capital para conferenciar: resolvi e segui para Pojuca, porque, repito, entendi que devia elle ser o primeiro a dar explicações como chefe do partido da revolta.

Depois tenho ouvido outros chefes e pessoas gradas e ao proprio sr. dr. governador, continuando assim minha missão que hoje já synthetizei na seguinte phrase « *serei o phonographo da Bahia junto ao presidente da republica.* »

Eis tudo; o mais entrego ao vosso criterio, no qual confio assás, como no de toda a população deste heroico estado, para fazer-me justiça, *hodierna ou posthuma*.

Saude e fraternidade — Tenente-coronel *Abreu e Lima*.

(*Diario de Noticias*).

Logica do interesse

Causa verdadeiro pasmo a seriedade postiça com que a imprensa illegalista se refere á eleição do congresso bahiano e do governador, pretendendo chamar a fraude eleitoral em apoio da tentativa de destituição dos poderes que um e outro representam.

Entre os protesto allegados pelos que se pozeram fóra da lei, é esse um dos mais futeis e o que melhor revela a ausencia de sinceridade da parte dos chefes revoltosos.

Se esses homens quizessem escutar a voz de suas consciencias, certo que não se abalançariam a invocar semelhante rasão em justificativa de um acto vandalico de consequencias incalculaveis. Bastava que elles lançassem aos annaes do extinto regimen uma vista retrospectiva e viessem dizer francamente de que modo eram compostos os antigos parlamentos e qual o seu gráo de legitimidade para dizerem-se representantes da nação.

O que é verdade é que ha muita ingenuidade estudada, muita candidez artificial nessa linguagem que presentemente fallam os contraventores da nossa lei organica, principalmente quando dizem que os tristes acontecimentos de 24 de novembro são o corolario da fraude que presidiu á eleição do congresso e do governador.

Nessa toada falla o *Estado da Bahia* de hontem, escrevendo, por exemplo: «Accresce a tudo isto o modo irregular por que o Sr. Dr. José Gonçalves se fez governador, elegendo um congresso que por sua vez o elegeu.» Haverá allegação mais inepta do que essa, em defeza da violação da constituição estadual? A imprensa que disse o mesmo em relação ao Sr. marechal Deodoro e o congresso federal, e não obstante rejubilou-se pela deputação do marechal, porque esse facto trouxe a revogação do decreto de dissolução—que foi a volta á legalidade; a imprensa que no recente conflicto se poz ao lado do congresso nacional—apezar de ser este, em seu parecer, um producto da fraude—tem o direito de acorçoar desacatos ao governador e ao congresso estadual, sob o pretexto de que são ambos filhos da fraude eleitoral?

Bem se vê que tal imprensa não se guia por nenhum principio, mas simplesmente por conveniencias. Se não, seria consequente, não escandalisaria a tal ponto o bom senso popular, invertendo propositalmente a ordem natural das cousas, forçando distincções onde ha perfeita analogia.

Argumentam: a fraude elegeu o congresso, o congresso elegeu o governador, logo a violencia deve alcançar um e outro. Mas por que não raciocinam do mesmo modo em relação ao congresso federal,—porque não serão logicos dizendo: a fraude elegeu o congresso federal, este elegeu o marechal Deodoro, logo a revolução de 23 devia dirrubar um e outro?

Cada vez mais se accusa o pensamento egoistico de uma facção descontente e sequiosa de poder, nesse torvo plano de destituição dos poderes constituídos.

E' digno de nota que ao congresso federal pertencem alguns dos cabeceiras da insurreição de 24, os quaes para alli voltarão em breve e bem convictos da justiça de sua victoria contra a dictadura. Nota-se ainda que esses mesmos membros daquella assembléa —producto da fraude— são os mais ardentes irritadores da revolta contra o congresso e o chefe do executivo deste estado.

Elles que trocam parabens pelo triumpho da sua causa, mostram-se coo-vençidissimo de que—legalidade é somente o estado de cousas que lhes permite entrar de novo na posse de suas cadeiras no congresso federal, máo grado terem alli assento graças a uma investidura illegitima, por ser oriunda da fraude, no conceito da mesma imprensa que os patrocina no revoltante crime contra a constituição dos bahianos.

A incoherencia já não tem respeito ao publico: apresenta-se em trajos menores, affrontando a lei e as autoridades, fazendo arrequinadas ao sabor de interesses pessoaes em commandita.

Feilzmente as causas do motim e os intentos dos amotinadores que só lhariferam o povo quando precisam de instrumento para suas vinganças e usurpações, estão hoje desmascarados, tanto aqui, como fóra da Bahia. Os sebastianistas do chamado partido nacional ligaram-se a alguns republicanos despeitados com o Sr. Dr. José Gonçalves e, aproveitando o momento que lhes paracen mais opportuno, tentaram depol-o, assim como ao congresso, de quem nada esperavam no sentido das ruins paixões que os moveram.

Na cegueira do despeito e do Interesse partidario, nem viram que cahiam em escandalosa contradição, que desacatavam a nossa lei fundamental, que punham d'ora em diante á mercê de sedições facéis de arranjar o principio da autoridade, a ordem publica e as instituições.

A *Gazeta de Noticias* da capital federal feriu-os justamente na parte mais vulneravel, explicando assim as deposições de governadores.

«Nestas condições o que significa a agitação que reina em alguns estados, querendo punir a illegalidade com outra illegalidade? Em primeiro logar significa que o patriotico acto de 23 do corrente não foi comprehendido nos seus elevados intentos; e em segundo logar, que a politica, a maligna politica, que tanto nos tem entorpecido, quer aproveitar-se desse acto para satisfação das suas mesquinhas ambições.»

Ainda a uma falsa rasão pedem justificativa os illegalistas da imprensa e da praça publica: á elevação de subsídio dos congressistas e do governador, elevação que *teve o voto de membros da minoria*, alguns dos quaes fraternisaram á ultima hora com os autores da bambochata de 24, que se propunham desacatar e destruir a corporação de que fazem parte!

Tambem neste ponto são contradictores os caudilhos da revolta, porquanto se é merecida a deposição do congresso bahiano por ter elevado o seu subsidio mais merecida seria a destituição do congresso federal, a que elles pertencem por ter do mesmo modo elevado e ainda tentado fazer-se pagar nos dias de pro-rogação accrescendo a circumstancia aggravante de que essas medidas foram propostas no congresso da União por um dos mais ardentes chefes da insurreição desta capital.

O congresso federal tornou-se assim réo do mesmo crime que imputam ao congresso estadual. E no entanto, é logica da politicagem! a victoria do congresso federal é a victoria da constituição e da *legalidade*, é um feito que honra o caracter do povo brasileiro; mas a existencia do congresso bahiano e a permanencia do seu eleito no governo do estado são uma *illegalidade*, que desafia o furor patriótico dos poucos revoltosos e de sua imprensa!

O congresso federal que não teve escrupulos de augmentar as suas diarias, nem por isso podia ser dissolvido; ao passo que o congresso bahiano, em idênticas circumstancias, (até por ser acompanhado nessa medida pelo voto da opposição) pôde e deve ser destituido, conforme andam ahí a desarraçoar arrojados articulistas e seus anonymos acolytos

A caso já consideraram os inimigos da constituição bahiana que a população deste estado não se pôde nivelar a uma turba de cretinos que deve tornar-se o ludíbrio de ambiciosos sebastianista?

(Diario da Bahia)

Insidia

O modo brilhante e extraordinariamente patriótico com que acaba de se realizar o movimento de 21 do passado, é mais uma prova de que ainda não está morta a alma nacional, que nesse dia vibrou, entusiastica, o mais vivo protesto que pode lançar um povo livre e no gozo de seus mais inviolaveis direitos.

Conhecidas as causas de semelhante acontecimento, do acto aviltante que synthetizou o golpe do estado de 3 de novembro, e a posição indecorosa que assumiram os governadores dos estados diante de tão extraordinario momento, figurará, certamente, áquelles que não soffreram ainda nenhuma obsecção partidaria, a posição mantida pelo brioso povo desta cidade, que ainda uma vez provou o amor que tem ás liberdades de seu paiz, e de que deseja viver dentro da lei, que não seja o sophisma organizado, mas a verdade constituida em principio.

Outra não pode ser a significação do acto revolucionario de que tanto tem aliás, se occupado os órgãos officiosos do sr. dr. José Gonçalves, que não comprehendem outra moral sinão a do interesse que ha firmado a mais completa solidariedade entre elles e ameaçado as mais importantes condições de garantias

não só das classes laboriosas do paiz, mas ainda daquellas que representam o que ha de mais selecto nas letras e na sciencia.

Que importa, portanto, que os signatarios do *famoso* manifesto de 27 de novembro, venham dizer que «a capital da Bahia assistiu tomada de angustia a manifestação sediciosa que no dia 24 do corrente aqui rebentou, ostentando em face de sua população laboriosa e despreoccupada, o cortejo sombrio de excessos ameaçadores e sanguinarios?»

Que importa que os mercadores do grande templo da patria, chamem de *sedicção* o exercicio de um direito, de *cortejo sombrio* e de *excessos ameaçadores* a representação altamente pacifica de uma população, e emprestem-lhe as suas intenções aquillo que só pode ser attribuido a um dos ultimos agentes do poder decahido ?

A insidia que isto revela, talha a grandesa moral daquelles que representavam a responsabilidade do poder publico e esculpe no bronse de nossos factos historicos a *magnificencia* dos costumes e a sencivel decadencia que uma politica de *privilegios* no interior e no exterior ia legando ao character nacional.

Rasgada a constituição federal naquillo que nella havia de mais sagrado, a independencia dos poderes politicos, a inviolabilidade do poder legislativo, qual devia ser a posição de todos aquelles que a juraram expressamente manter ?

Parece-nos que a semelhante interrogação só pode haver uma resposta unica, e esta traçou-a o movimento de 24 do mez passado.

Entretanto, ao passo que o povo, indignado, reune-se nas praças, evocando um longo passado constitucional e pugnando pelo restabelimento da lei, os principaes responsaveis por sua garantia, os que se dizem seus immediatos representantes, identificam-se com um complice de tão monstrosos attentado e insultam a magestade da soberania popular, e querem a todo custo conservar na mais alta magistratura do estado aquelle que não soube cumprir o dever do ultimo dos cidadãos.

Insidia ou inepcia ?

(Estado da Bahia)

Nós e elles

Enquanto tranquillos e socegados nós esperamos o epilogo rigorosamente logico dos ultimos acontecimentos, os nossos contrarios empregam todos os meios, mesmo os mais reprovados, para a reconquista das posições officiaes, sem as quaes impossivel lhes é viver politicamente.

Ao lado dos mais estranhos boatos, propositalmente espalhados para intimidar as familias e perturbar a tranquillidade publica, percebe-se o trabalho surdo, a que se entregam para chegarem a seus fins.

Na quarta-feira, por alguns pontos desta cidade correu que o redactor-chefe desta *folha* havia sido assassinado : por outros, que havia sido preso por ordem do sr. José Gonçalves, que havia retomado as redeas da administração.

O nosso escriptorio encheu-se de gente, que para ali correu, tomada de espanto com taes boatos.

Na quinta-feira, novas e aterradoras balélas continuaram a circular.

« O 16.º batalhão havia francamente se declarado pelo governador deposto, e tinha resolvido repol-o a força d'armas ao meio dia, segundo uns, a 1 hora, segundo outros. »

O boato tomara corpo, até porque nesse dia o *Diario da Bahia* publicou o nome do commandante, e de alguns officiaes daquelle corpo, que foram visitar o ex-governador.

O terror e a anciedade se esplanaram pela cidade, receiosa de novas scenas de sangue.

A' noite desse mesmo dia fomos procurados por cidadãos conspicios, e de importante posição social, que de nós inquiriam o que havia de real em tudo isto.

Hoje ainda o *Diario da Bahia* publicou os nomes de varios officiaes do 9.º, que declararam não haver tomado parte nos acontecimentos do dia 24.

Não podemos comprehender o alcance de tal publicação, aliás inutil, porque todo o mundo sabe que a guarnição conservou-se nos quartéis, e que o movimento foi todo popular e pacifico, e teria terminado sem o menor incidente desagradavel, si não fosse a imprudencia do official de policia, que se achou na secretaria de policia, e que fusilou o povo inerme, não sabemos si por conta propria, ou ordem superior.

Continuaram hoje os boatos alarmantes de uma reposição á força d'armas, e a hora determinada. A anciedade publica sempre a crescer deante d'elles.

Temos-nos esforçado para convencer a todos de que todas essas noticias são verdadeiras bromas, a que não se deve prestar a menor attenção, e que todas ellas valem o mesmo que aquella, que nos foi transmittida de dous officiaes se terem compromettido a supprimir por suas proprias mãos o redactor-chefe do *Pequeno Jornal*.

Não temos poupado meios de levar ao espirito dos mais a convicção, que temos, de que a força publica, que faz a guarnição desta cidade, não se affastará jamais da linha recta de seus deveres, e será sempre como todo o exercito nacional, garantia segura da liberdade e da ordem.

Que é um absurdo suppôr-se que o 16 de linha, tão estimado do povo bahiano, e tão francamente recebido, ha poucos dias, por todos, se preste a manejos politicos, e a perturbar a ordem, que reina por toda a parte, espingar-deando o povo, por amor a interesses inconfessaveis de baixa politicagem.

Ao lado de tudo isto, começam as accusações ao distincto militar, que veio para aqui investido de uma missão da mais alta confiança por parte do governo federal, e noticias de conferencias, que nunca tiveram logar, reparo injusto de

haver o emissario federal procurado ouvir antes, de todos, um homem da ordem do sr. Saraiva, fóra das luctas havidas, retirado da vida publica, honesto no rigor do termo, insuspeito por tanto em todos os sentidos.

Offende-os o mais correcto dos procedimentos. O sr. Saraiva lhes parece um inimigo, quando a verdadeira opinião publica deste Estado o tem por homem capaz de ser garantia de todos, inclusive os nossos contrarios.

Queixam-se, e publicamente, de que o sr. Abreu e Lima não tenha ido receber o *santo* e a *senha* do sr. José Gonçalves, e seu insignificante grupo, esquecendo-se todos de que o illustre militar não veio consignado a ninguém, mas com poderes do presidente da republica para agir por conta propria, e segundo lhe aconselhar o seu criterio.

No meio de tudo isto ha porem uma verdade, de que temos certeza: procuraram alliciar pelos districtos de fóra capangagem, que lhes auxiliasse em seus planos tenebrosos.

O ex-governador continua no logar mais publico desta cidade a ser o centro, em torno do qual se fabricam os boatos, e quiçá alguma cousa mais.

Tudo isto serve somente para alarmar o espirito publico.

Durante o dia de hontem, é até o momento em que escrevemos a inquietação publica continua no mais alto grau.

Cumpra sahirmos de uma situação impossivel de prolongar-se por mais tempo sem grave prejuizo para todos.

O honrado sr. general Tude não tem querido praticar acto algum de governo: tem se limitado apenas a manter e garantir a ord em publica que felizmente até hoje tem-se conservado inalterada.

Não censura mos, antes comprehendemos a excessiva delicadesa de se proceder; mas é indispensavel termos governo.

Para este ponto chamamos a attenção do digno sr. coronel Abreu e Lima, que unico conhece os poderes, de que está investido pelo governo da União.

E' urgente dar solução definitiva a este problema, qualquer que seja ella.

Nunca concorremos, nem concorreremos para conflagrar a terra, em que nascemos.

Até hoje nos temos limitado a cumprimento de nossos deveres e ao exercicio de nossos direitos.

Jamais esqueceremos nem uns, nem outros

(Pequeno Jornal).

9º batalhão de infantaria

Da briosa officialidade do 9º batalhão de infantaria recebemos a seguinte declaração, que nos apresamos publicar:

«Os abaixo assignados, officiaes do 9º batalhão de infantaria, vem de publico

declarar que nenhuma parte tomaram, directa nem indirectamente na arruaça de 24 de novembro findo, que se diz ter deposto o Sr. Dr. José Gonçalves da Silva do cargo de governador deste estado; e bem assim que continuam no proposito de manter as instituições juradas, como protestaram em seu quartel na manhã do referido dia.

A presente declaração é motivada pela leitura de uma carta publicada no *Jornal de Noticias* de hontem firmada por *Um bahiano*, e na qual se diz haver sido deposto o Sr. Dr. José Gonçalves pelo *povo e pela força publica aqui existente*.

Bahia 3 de dezembro de 1891.—*Gelasio Servulo A. Araujo*.—Capitão *Innocencio de Sant'Anna Velloso*.— Capitão *Antonio Fernandes de Sousa Couto*.— Capitão *José Joaquim Teixeira de Sousa*.— Tenente *João Gomes da Sileia Leite*.— Alferes *Manoel da Silva Pires Ferreira*.— Tenente *Jose Luiz de Sant'Anna*.— Alferes *Aristides Theodoro Pereira de Mello*.— Alferes *Francisco José Patricio*.— Alferes *João Paulo Alves da Silva*.— Alferes *Elesbão José de Sousa*.— Alferes *Domingos Gomes da Rocha Argollo*.— Alferes *Philadelpho L. Ferreira Lima*.— Alferes *João Camillo da Silva Seixas*.— Alferes *Julio Augusto de Mello e Silva*.— Alferes *Joaquim Pinto da Silva*.

Notas do Dia

O estado continúa suspenso.... e talvez em mão estado, á vista dos boatos que circulam.

Só uma coisa certa: é que as nossas *Notas do dia* estão dando a nota. A publicação, que exalá consiga dar-nos o ramo de Oliveira, continúa a ser o alvo de todos os olhares e... de todas as esperanças.

Cidadão de poucas palavras, o digno pernambucano tem apreciado em reserva os acontecimentos d'esta terra, por onde a ultima vez que passou foi ha trinta annos.

— A conferencia que o sr. tenente-coronel Abreu Lima solicitara do sr. dr. José Gonçalves da Silva, para hontem, das 11 horas ao meio dia, só poudo effectuar-se ás 2 e 35 minutos da tarde, em virtude de terem chegado ao *Hotel Paris*, um pouco antes do meio dia, os srs. conselheiros drs. José Luiz de Almeida Couto e Cincinato Pinto da Silva, apparecendo logo em seguida os srs. senador Virgílio Climaco Damazio o deputado dr. José Augusto de Freitas.

Após ligeira refeição, s. s. subiu a ouvir esses quatro cavalheiros, no quarto n. 12, por ser mais espaçoso que o n. 5.

As portas fechadas, comprehende-se quanto é difficil ouvir uma conferencia, principalmente versando sobre altas questões politicas.

Em todo caso, porém, o nosso desejo de servir ao publico conhece o *Abre-te Sezamo*, da reportagem.

E assim é que sabemos n'essa conferencia a honestidade e os predicaes particulares do sr. dr. José Gonçalves foram honrosamente reconhecidos por todos, não acontecendo o mesmo em relação ao seu procedimento politico, que foi severamente analysado.

Referentemente aos acontecimentos de 24, informaram-nos que aquelles cidadãos declinaram de qualquer responsabilidade, não obstante consideraram que os que se acham ao lado do sr. José Gonçalves têm um procedimento anti-patriotico, que pode acarretar serias consequencias.

Para .ss ss. o corpo militar de policia deixou de garantir o governador, não por ordem do sr. general Tude Neiva mas sim a conselho, em virtude de não achar-se devidamente municiado. (Com certeza, isso não será acreditado pelos que conhecem os acontecimentos d'aquelle dia.)

Certamente, não foi apenas discorrendo sobre esses pontos que os conferenciantes gastaram 150 minutos.

Si os moveis fallassem, como queria Paulo de Koch em relação ás arvores, muita cousa mais saber-se-hia, que não nos foi possivel colher.

Cerca de 2 horas e 30 minutos, retiraram-se todos, dirigindo-se o sr. tenente coronel Abreu Lima para a residencia provisoria do sr. dr. José Gonçalves.

O retardamento justificado d'esta ultima conferencia motivou logo a alguns que demoravam nas immediações do *Hotel*, a conclusão de que a conversa com o sr. dr. José Gonçalves havia-se burlado, estando o emissario ao lado dos contrarios.

E é assim que formam-se todos esses boatos alarmantes que á noite obrigam-nos a ver se as portas estão bem fechadas e que os medrosos a andar da Sala para..... a cosinha.

A' hora acima indicada, o sr. tenente-coronel Abreu Lima entrou na casa do sr. commendador Manoel da Costa Rodrigues Vianna, ^o e hospeda o sr. dr. José Gonçalves, desde o dia 24.

Ahi se achava crescido numero de cavalheiros e amigos politicos de s. ex. que os apresentou, classificando-os, ao resem-chegado, que, depois de algum tempo, exclamou: *Oh! um sem numero!*

O sr. dr. José Gonçalves continuou nas apresentações do pessoal escolhido que alli estava, motivando ainda áquelle militar, dizer:

— Pelo que vejo, v. ex. está cercado da *elite* da sociedade bahiana, ao que respondeu-lhe o dr. José Gonçalves: Se desculpa a immodestia, não contesto a v. ex.

Sem querermos ferir a seriedade do assumpto, essa scena das apresentações, lembrou-nos o segundo acto da *D. Juanita*.

Em um dos recebimentos do salão principal, tomaram assento os srs. dr. José Gonçalves o tenente-coronel Abreu Lima.

N'essa occasião foi feita pelo primeiro a exposição dos acontecimentos de

24, sendo ouvido pelo segundo com attenção... *religiosa*, desde que era uma *confissão*... politica.

Esta durou cerca de uma hora, depois do que, apesar de já possuir aquelle militar dados para enviar ao vice-presidente da republica, quiz ainda ouvir a opinião do crescido numero de pessoas presentes, que calculamos em 300.

Immediatamente viu-se s. ex. cercado d'aquella massa enorme.

Com alevantada clareza, em phrase sincera e moderada, o sr. tenente-coronel Abreu Lima fez lucida exposição, deixando resaltar a sua naturalidade na missão de que foi incumbido.

Ao partir da capital Federal, em commissão extraordinaria, ouviu do sr. marechal Floriano Peixoto, vice-presidente da republica, as seguintes palavras em relação ao governo da Bahia:

Tenho as melhores informações do cidadão governador d'aquelle estado, não só pelo seu character, como pela probidade e moralidade que tem demonstrado, impondo-se a toda a estima.

Em seguida disse o sr. Abreu Lima ter encontrado este conceito confirmado aqui por pessoas insuspeitas.

Continuou s. s. na exposição, encaminhando o assumpto para o terreno da competencia do governo federal em intervir em taes negocios estaduaes.

Prestigiado pela confiança do marechal Floriano, s. s. quer resolver a questão de modo a que amanhã o governo possa justificar-se perante o congresso nacional da sua interferencia.

A solução dos negocios da Bahia, de modo a que a lei não fique desprestigiada é o seu principio intento, uma vez que isto faz-se mister para o estabelecimento do principio da ordem.

E es... ante o intento do actual governo federal, elevado á culminancia por força de uma victoria constitucional.

Uma voz: Folgo muito de ouvir estas palavras de v. ex.

Proseguindo, o illustre militar disse que o governo federal, para intervir nos negocios d'este estado, necessitava de que fosse provado ter havido sedição.

Sobre este ponto, appareceram logo mil confirmações, que foram secundadas pela apresentação dos avulsos, que continham os manifestos da camara e senado e do deputado dr. Severino Vieira.

Estes documentos foram guardados por s. s.

Voltando-se ainda aos acontecimentos de 24, foi lido certo officio, do qual mais uma vez ficou provado não ter o sr. dr. José Gonçalves renunciado o poder, e sim communicado ao sr. general Tude que elle providenciasse como melhor entendesse.

Esta consideração calou no espirito do emissario, que, até aquella hora, julgava que o sr. dr. José Gonçalves houvesse resignado o cargo de governador.

Por esta occasião fizeram-se observações, que não julgamos conveniente publicar.

Em referencia á falta de auxilio da força commandado pelo sr. general Tude, disse-se que nem só foi publicado que ella não interviria contra os deponentes, como tambem que aquella auctoridade fora a causadora da ausencia de auxilio pelo corpo militar de policia.

Uma voz: Si o sr. general Tude fazia parte da junta...

O sr. tenente-coronel dr. Paula Guimarães, deputado federal, pede permissão para uma parte e fez ligeira observação, declarando não ser aquelle general connivente n'esses acontecimentos e accrescentando não ser elle ambicioso de poder, e ter-se conservado no governo como simples garantidor da ordem, não havendo acto algum demonstrando o contrario.

Si assumiu o governo n'aquella occasião, foi para evitar lucta de sangue entré os seus compatriotas.

Não é suspeito, uma vez que está ao lado da legalidade, desejando, como bahiano que, quanto antes, seja restabelecido o regimen da lei.

Recahe a conversa sobre a intervenção do governo federal.

Depois de falarem diversas pessoas, entre as quaes os srs. deputados Amphiphio de Carvalho, Leovigildo Filgueiras e Arthur Rios, o sr. Abreu Lima quiz fazer ponto, dirigindo ao dr. José Gonçalves uma pergunta, mais ou menos n'estas palavras:

O sr. dr. José Gonçalves da Silva, governador do estado da Bahia, está disposto a telegraphar ao sr. marechal Floriano Peixoto, pedindo o seu auxilio para o restabelecimento da legalidade?

O sr. dr. José Gonçalves respondeu-lhe o seguinte, que garantimos:

Sim; motivando, porém, o meu pedido.

Resolveu-se afinal enviar o telegramma, o que foi feito.

Esta resolução depoz a sessão.

— Em sala reservada procedeu-se á redacção do telegramma, que foi escripto pelo punho do sr. Abreu Lima.

Diz-se-hia tratava-se de um delicado caso obstetrico, pois até providenciou-se para que alli não penetrasse correnteza de ar.

Quem sabe se mais uma vez virá á scena o *mons parturiens*?

Poderíamos, no entretanto (e que orgulho temos em dizel-o !) publicar na integra a sua primeira redacção, si é que não soffreu modificações.

Não o publicamos, porém, porque não temos a competente auctorisação e mesmo para que não seja estorvado o andamento da solução.

Em todo o caso, permitta-se-nos a indiscreção de dizer (já que o povo tanto nos protege) que a opinião de certo deputado da União foi muito bem acceita e transmittida ao governo federal, ás 7 horas da noite, pelo telegrapho terrestre, depois de ter penetrado no *Hotel Paris*.

Às 6 horas retirava-se o sr. tenente-coronel Abreu Lima, em procura do *Hotel Paris* e de accordo com conhecido preceito popular.

Ahi, aguardava-o o sr. tenente-coronel Moreira Cezar, desde 4 horas da tarde. Às 7 horas, serviu-se s. s. de um jantar.

Ao servir-se o café o distincto militar dispensou minutos de attenção a certo cavalheiro, que de publico agradece a s. s. essa gentileza.

Às 7 e 10, recolheu-se s. s. aos seus aposentos, mandando comprar pelo seu ordenança, um *Diario de Noticias* e um *Jornal de Noticias*.

Pela leitura d'esses dois orgãos ficou s. s. a par dos acontecimentos do dia, lendo porem, mais de uma vez o editorial d'aquelle nosso collega.

Feito isto, suggeriu-se-lhe a ideia de uma rectificação, o que escreveu, á luz de vela, em papel branco de dezoito linhas, dizendo que *assumir elle o governo d'este estado era querer a dictadura, o que não se realisará.*

Outros pontos do mesmo editorial foram contestados n esta carta, que com certeza será hoje publicada por aquelles dignos collegas, accendendo ás phrases ultimas da referida missiva.

Hontem mesmo, á noite, leu s. s. os manifestos que recebeu em casa do dr. José Gonçalves, tendo lido em primeiro logar o do senado, talvez por ser impresso em melhor papel.

Depois d'essa hora,... deixamos. s. s. em liberdade.

— O sr. tenente-coronel Abreu Lima é perfeito cavalheiro.

A missão de que vem incumbido não será frustrada por palavra suas, de uma segurança correcta.

O sr. marechal Floriano Peixoto foi feliz na escolha, a julgarmos pela intelligencia e maneira do seu representante.

O seguinte preceito foi pronunciado por s. s. em relação a garantir certa pes-
sa que a força era o poder que tinha a propriedade de resolver a maior parte das questões.

Ello: *A força só é grande quando ampara o direito.*

Foram recebidas estas palavras com enthusiasmo, e figurava hoje nas cartellas de muitas das pessoas que assistiram hontem á ullima conferencia.

O sr. tenente-coronel Abreu Lima guarda comsigo um preceito que ouvira do pranteado marechal Duque de Caxias, — de que o militar não deve pedir, nem recusar.

E foi isto que o levou a acceder ao marechal Floriano Peixoto, em cujos labios encontrou repetido aquelle conceito.

Durante toda a conversa com o sr. dr. José Gonçalves o sr. tenente-coronel Abreu Lima deu-lhe o tratamento de governador.

Uma outra nota guardamos para publicar quando os negocios d'este estado tiverem qualquei solução definitiva.

Por occasião da conferencia, s. s. proferiu as seguintes palavras:

Parece-me que estou falando deante do que ha mais legal e selecto n'este estado.

O sr. tenente-coronel Abreu Lima declarou não ser politico, em virtude das organisações partidarias.

HOJE

A's 8 horas da manhã sahiu s. s. do *Hotel Paris* para o 5º batalhão de artilheria.

Ahi, teve conferencia com o sr. coronel Saturnino Costa, digno commandante do corpo, entrando depois o sr. major José Elias Paiva Junior.

Disseram-nos que aquelle batalhão mostrara-se disposto a não sahir á rua para garantir o governo do sr. dr. José Gonçalves.

Não assumimos a responsabilidade d'esta noticia.

A's 9 e 45, entrava s. s. no hotel, servindo-se de almoço ás 10 horas do dia, em companhia do sr. tenente-coronel Moreira Cezar.

Ligeiramente, o sr. Abreu Lima passou os olhos no *Estado da Bahia* e no *Diario da Bahia*, mostrando ao sr. Moreira Cezar uma transcripção que o primeiro fez do *Brazil*.

A's 11 horas, visitava s. s. o corpo de policia, onde foi recebido pelo commandante e toda a officialidade.

O sr. Abreu Lima declarou alli que a sua visita era de mera cortezia, em virtude de já ter visitado outros quartéis, a negocio de sua missão.

D'ahi seguiu s. s. para o quartel-general, com o commandante do 3º districto militar.

Pouco depois de s. s. ter chegado alli, chegava um ordenança a entregar-lhe duas cartas, em uma das quaes lia-se — *S. P. Pelo ministerio da guerra*.

E nós já sabiamos que esta carta era esperada pelo vapor *Magdalena*, entrando hoje, e que, com certeza, é bem extensa.

O sr. Abreu Lima, ao despedir-se, no dia 26, dos seus commandados na escola militar do Rio de Janeiro recebeu significativa e amistosa manifestação de apreço.

Consta-nos que o sr. general José Simeão de Oliveira, enviara hontem um telegramma, declarando a alguém, que dos negocios d'este estado achava-se incumbido o sr. Abreu Lima.

(*Jornal de Noticias*).

Importante entrevista

Realisou-se hontem uma entrevista entre os srs. dr. José Gonçalves da Silva e coronel Abreu Lima.

Tanto quanto nos é possivel, procuraremos dar d'ella fiel resumo, para que os leitores fiquem inteirados do que se passou.

A's 3 horas da tarde o sr. coronel Abreu Lima deu entrada na casa do sr.

commendador Vianna, onde se acha hospedado o sr. dr. José Gonçalves, que o foi receber no topo da escada.

Achavam-se presentes, além de outros cavalheiros, cujos nomes nos escapam, os srs. drs. Filgueiras, Arthur Rios, Severino Vieira, Paula Guimarães, Amphilophio Botelho de Carvalho, (deputados geraes) Luiz Vianna, Manuel Victorino, Eduardo Ramos, Costa Pinto, Tanajura, Melgaço (senadores estaduaes) Satyro Dias, Vergne de Abreu, Regis, José Ignacio, Juvencio Xavier, F. Muniz, Victorino Junior, Antonio Bahia, Flavio de Araujo, (deputados) negociantes, capitalista, medicos, bachareis, academicos, professores e representantes da imprensa.

Depois de occuparem os srs. dr. José Gonçalves e coronel Abreu Lima os logares de honra na sala de visita, os circumstantes discretamente se affastaram para que á vontade se realisasse a conferencia, que prolongou-se por espaço de uma hora.

S. ex. o sr. dr. José Gonçalves, depois de expor os factos que ja são conhecidos do publico, convidou ao sr. coronel Abreu Lima a entender-se directamente com os cavalheiros presentes, aos quaes apresentou, dizendo nessa occasião o sr. coronel Abreu Lima que s. ex. se achava rodeado do que ha de melhor na nossa sociedade.

Acercando-se todos do sr. coronel, este por sua vez expoz os fins de sua missão a esta capital e, entrando no assumpto que alli o levara, disse, que para a boa elucidação dos factos era conveniente estabelecer-se a seguinte preliminar:

- 1.º Que o governador achava-se fóra do governo por sentir-se coacto;
- 2.º Que para entrar no pleno exercicio de suas funcções fazia-se mister o appollo de tropas federaes;
- 3.º Que a força de linha desta capital obrara passivamente, não dando o auxilio requisitado pelo governador para manter a ordem no dia 24;
- 4.º Que obrara activamente, impedindo que a força policial sahisse do respectivo quartel, quando o dr. chefe de policia, em pessoa, o ordenara;
- 5.º Que houvera concluido entre o chefe do districto militar e os promotores do movimento de 24, por isso que não só os revoltosos previamente tinha annunciado na imprensa que a força publica não atacaria o povo na deposição do governo, como tambem o nome do chefe do 3.º districto militar figurava n'uma lista dos membros de uma junta provisoria.

Tratando-se da pretendida legalidade do sr. general Tude, no governo do Estado, por ter o sr. dr. José Gonçalves lhe passado o exercicio, s. ex. contestou tendo a copia do officio que dirigira ao sr. general Tude, no qual dizia que não podendo elle ou seu substituto legal manter a ordem publica, por lhe ser negado o auxilio da tropa, assim o communicava para o general providenciar como entendesse.

Em seguida combinou-se em que fosse passado um telegramma ao sr. presidente na Republica, ponderando que para o restabelecimento da ordem publica fazia-se mister a intervenção das tropas federaes, de accordo com a Constituição.

Por essa occasião, aventando um dos circumstantes a hypothese do sr. general Tude não prestar o auxilio militar, disse terminantemente o sr. coronel Abreu Lima que — neste caso vel-o-iam com o seu penacho de chefe, com a espada em punho, cumprindo e fazendo cumprir á risca as ordens que recebesse.

Retiraram-se para o interior da casa o dr. José Gonçalves, o coronel Abreu Lima e dr. Amphilophio, e redigiram o telegramma combinado, que, segundo nos consta, hontem mesmo foi expedido.

Eis, em pallido resumo, o que se passou hontem na entrevista realisaada entre o sr. dr. José Gonçalves e coronel Abreu Lima.

O modo por que manifestou-se este illustre militar inspirou a maior confiança e todos ficaram convencidos de que s. ex. saberá desobrigar-se da espinhosa missão que lhe foi confiada, de modo que seu nome fique abençoado pela população desta capital.

— Em conversa, proferiu hontem o sr. coronel Abreu Lima algumas phrases, que produziram bôa impressão no animo dos que allí se achavam.

Disse s. ex. Que receiam os srs.?

Tem governador; com o sr. governador está o senado, está a camara dos deputados.

— S. ex.: sempre que se referia ao sr. dr. Gonçalves, dizia: O sr. governador, o nosso governador.

Quando se tratou da falta de apoio da guarnição, o sr. dr. José Gonçalves tornou saliente que tal apoio não lhe faltava da parte da guarnição, á qual fazia justiça, mais sim do chefe da guarnição.

Em nome da legalidade

A imprensa desta capital, attendendo á gravidade da situação em que nos achamos e no intuito de concorrer para o restabelecimento da ordem publica e tranquilidade das familias, vivamente impressionadas com esse estado de incertesa, passou hontem á tarde ao sr. marechal presidente da republica o seguinte telegramma:

«A imprensa desta capital pede-vos em nome da ordem publica salveis a Bahia, dando-lhe um governo legal.»

Assignados:

Diario de Noticias.
Jornal de Noticias.
Correio do Povo.
Diario da Bahia.

Lê-se no *Tempo*, da capital federal:

Foi-nos mostrado hontem 28 o seguinte telegramma:

«Bahia, 27— Severino telegraphou dizendo que o movimento é sebastianista; conança o governo do contrario.

Nenhuma manifestação ha pela monarchia; applaudimos, como consequencia da renuncia do marechal Deodoro, com quem era solidario o governador Arthur, Severino, e Filgueiras pediram ao governo a reintegração de José Gonçalves, procedimento anti-patriotico de consequencias serias.—*Freitas, Virgilio Damasio.*

Gracejo selvagem

Deu-se hoje de manhã um facto na igreja do Bomfim que vem provar infelizmente quanto temos dicto sobre o estado de terror em que se acham as familias desta capital, em consequencia dos boatos que malevolamente tem feito correr, e que revella o pouco ou nenhum criterio dos seus autores.

Quando justamente se achava a igreja repleta de povo, á espera da missa que se celebra allí sempre ás 9 horas, ouviu-se um grito de:—*ahi vem um batalhão.*

Em outra occasião effeito nenhum mão produziria semelhante grito; na epocha actual, porém, era de esperar o seu pessimo resultado.

O panico a confusão immediatamente se fizeram sentir, correndo homens, senhoras e creanças desorientadamente, em completa desordem, em demanda de um abrigo seguro.

Para mais horrorosa se tornar aquella scena, repercutiam nas paredes da igreja os gritos das senhoras que cahiam côm ataques nervosos.

Os soldados de policia que se acham allí destacados, ao ouvirem aquelle enorme barulho, e suppondo, naturalmente, ter arrebetado alguma revolução, saíram para a rua de sabre em punho.

E tudo isto devido a um grecejo puramente selvagem.

(*Diario de Noticias*).

Conferencias politicas

E' dever meu contestar a noticia que deram hontem alguns jornaes da tarde, de ter o sr. coronel Abreu Lima conferenciado commigo acerca dos negocios da Bahia. Entre mim e s. ex. ainda não houve conferencia politica de especie alguma.

Apenas nos encontramos no *Hotel de Paris*, na noute de sua chegada, e tudo entre nós se limitou a meros cumprimentos. Eis a verdade.

4 de dezembro de 1891.

CESAR ZAMA.

Pequeno Jornal.

Fugindo...

Na impossibilidade de rebater meus argumentos, no firme proposito de não descer em discutir com um ignorante, o Sr. Dr. Cesar Zama deu-me uma resposta que prima pelo fundo e pela fórma.

Não sou publicista, Sr. doutor, fui o primeiro a declarar que não tenho pratica da imprensa, pelo que não havia necessidade de gripar a palavra *publicista*, como o fez!

Se, porém, quizesse ser jornalista, acredite o Sr. Dr. Zama que o seria melhor do que S. Ex., que apenas escreve de oitiva e plagiando artigos alheios, como demonstrou o *Diario do Povo*.

Julga o Sr. Dr. Zama que eu tenho calculos politicos?

Engana-se.

Cincinnatus é um homem pobre, que sahe pela manhã para o seu trabalho e volta para o seio de sua familia, onde sente-se feliz ao lado dos filhos e da esposa.

Cincinnatus é um cidadão obscuro, sem instrucção, porém que lê, que estuda e se occupa dos negocios do seu paiz e sente em seu coração a chama ardente do patriotismo e adora a liberdade quando abraçada com a lei e com a justiça.

O Sr. Dr. Zama pensa que todos somos uns, engana-se.

Embora sem posição e luctando com grandes difficuldades para viver, sustento minha familia, alias onerosa, com o suor que me goteja da frente e não pelo *barato* da *roleta* e os calculos financeiros da *lebre*.

S. Ex. injuria-me e aos que defendem o principio da legalidade, sem o menor motivo.

No entretanto, S. Ex. não sabe que fui seu entusiasta, que fiz parte dos preferidos por um seu collega de imprensa para preparar a manifestação de que foi alvo S. Ex., manifestação que nunca mais terá, desde que perdeu seu braço direito em virtude da ingratição que teve para com elle.

Mas, porque não responde o *bravo general da flor da gente* o quanto tenho escripto?

Eu não quero insultal-o, Sr. doutor; desculpe alguma phrase mais energica, pois é filha da indignação de meus brios offendidos, muito embora reconheça que para V. Ex. um homem *mestiço* não vale nada, senão nas horas em que procura-o afim de, abusando da sua credualidade, leval-o á pratica de actos reprovados em satisfação a bestiaes desejos.

O meu raciocinio esmagou o *valiente* e cil-o que corre naufragando o seu nome no abysmo da sua propria consciencia.

O povo, Sr. doutor, lembra-se ainda do seu procedimento em 1876, quando se deram os tristes acontecimentos do dia 2 de julho.

Naquella epocha o povo foi ferido, espingardeado, morto por soldados do 18 batalhão sob o commando do coronel Frias Villar.

O sangue das victimas pedia vingança, embora no meu entender o homem não deva nutrir esse sentimento.

O povo indignado em um momento de loucura, procurou tirar uma vingança; não houve a circumstancia aggravante da premeditação.

Frias Villar era amigo de S. Ex. e ainda me lembro do discurso que proferiu V. Ex. na assembléa provincial, qualificando de *canalha desenfreada, sedenta de sangue, de instinctos ferozes*, ao povo que, em uma hora de desespero, procurava desafrontar a morte das victimas do batalhão que, sem motivo, em uma festa verdadeiramente nacional, espingardeara cidadãos inermes!

Hoje, essa mesma gente, ao brado de S. Ex. *vencer ou morrer*, apredreja uma repartição publica, procura *trucidar um homem preso, inerte nas ruas, a luz do sol, a face de Deus, ainda quando esse homem fosse o maior scelerado do universo*, e o illustre tribuno qualifica essa gente de—povo!

Eslou analysando os factos, repelindo as palavras de S. Ex. pelo que peço venia para applicar aos acontecimentos de hoje, as seguintes phrases do discurso de S. Ex. em 1876:

Essas hordas, que podem ser tudo, menos o povo, a quem procuram deshorrar!

Naquella epocha ainda S. Ex. censurava o governo, dizendo: *Inspira-me egual tedio o governo, que esquecido de sua missão e de seus deveres, cruza os braços e permanece impassivel antes taes atrocidades sem tomar uma só providencia, quer para salvar a victima, quer para conter ou PUNIR OS CRIMINOSOS!*

Hoje, S. Ex. elogia, applaude a uma autoridade que consente no apedrejamento de uma repartição publica, que nellá se ateasse o incendio, que não procura punir os criminosos, que é connivente no plano attentatorio á Constituição!

Em 1876 as victimas encontraram soccorro por parte do partido liberal: os cadaveres foram sepultados com todas as honras.

Hoje, os feridos não encontraram asylo senão no hospital de caridade; os cadaveres foram transportados em carroças, e enquanto os innocentes morriam repelindo a phrase—*vencer ou morrer*, S. Ex. ficava na praça de Palacio fazendo discursos e dizia aos seus *bravos, peço, não peço, ordeno-vos que vos retireis para vossas casas!*

Desculpe S. Ex.; eu não sei senão dizer o que sinto; não sei dissimular o meu sentimento.

Diz o Sr. Dr. Zama que não tem tempo para responder-me; porque não diz que não o pôde fazer?

Confesso que tenho dito a verdade e só a verdade.

S. Ex. está com o cerebro obliterado...tem rasão— quem não pôde discutir, quem não pôde negar a verdade dos factos— foge.

CINCINNATUS,

(*Diario da Bahia*).

Cantando e rindo

XXII

Post tanta conferencia,
Vamos ver que se resolve.
Qual é o fim da pendencia,
Post tanta conferencia.
Sem haver muita prudencia,
O conflicto não se solve.
Post tanta conferencia.
Vamos ver que se resolve

* * *

Si tudo isto se arrasa,
Convem prevenir a gente.
Eu quero metter-me em casa,
Si tudo isto se arrasa.
Não hei de perder a vasa
De ficar no Far-niente.
Si tudo isso se arrasa,
Convem prevenir a gente.

LULU PAROLA

(*Jornal de Noticias*.)

Musa da pilheria

Dando por paus e por pedras,
Mil voltas à mente dando,
Pae Zama vive aos *algozes*
Como christão perdoando.

Depois de tantos excessos
De raiva e da más paixões,
Desenrola de sua alma
Um punhado de perdões.

Não sei por que taes malvados
 Accusam perversamente,
 De tribuno de arruaças
 Um depntado *innocente*.

Esta gente desconhece
 O cheiro do estylo novo...
 Quem quer arranjo, procura
 O desarranjo do povo;

Faz discursos instantaneos,
 Promove enormes gaitadas,
 Embora depois do assumpto
 Chovam quatro cacetadas!

Pois a isso é que a se chama
 Propaganda de valia...
 Só é querido quem dá
 Berros de democracia.

Pae Zama já fez estudo
 Da materia em discussão...
 Por isso vae dando a todos
 Democratico perdã o.

Momo.

(*Correio do Povo*).

(Dia 5)

Legalidade ou revolução

Não é um lemma de guerra o que inscrevemos no alto deste artigo; é dilemma que naturalmente se apresenta a todos os espiritos que procuram uma solução para o estado de anarchia e desgoverno em que se acha a Bahia, desde o dia 24 do passado.

Da analyse que temos feito de todas as rasões invocadas em seu favor pelos órgãos da sedição, das apreciações desapaixonadas da imprensa imparcial, do ponderoso e veridico manifesto do congresso bahiano, da corrente de opiniões que se tem estabelecido entre todas as classes sociaes, de tudo isso podemos inferir que outra não será a sahida desta angustiosa situação preparada pelos inimigos da organização republicana deste estado.

Ou vingá-se a constituição, repellindo a indecente e criminoso intervenção

dos sediciosos monarchistas, ou approva-se o desacato á lei e ter-se-ha organizado a revolta permanente dos espiritos, que não se resignam á violação da nossa lei suã rema.

Se os anarchistas allegam em seu proveito que os poderes constituidos, e ha poucos dias assaltados traçoiramente por um grupo de ambiciosos, não deviam ter duração por assentarem na *illegitimidade*, com muito mais razão e mais direito levantar-se-ha o povo para derribar esse outro governo que nos querem impôr pela arruaça, visto que vem deformado desde sua origem por monstruoso aleijão, visto que elle assentará na *illegalidade*.

Não é preciso muita persficação para descobrir desde já os indícios de futuras revoltas, os symptomas desse grande mal que a cobiça desordenada de alguns homens inoculou no organismo politico do estado, com uma perversidade inaudita.

Os protestos que de toda a parte começam a sugir contra a cobardia daquelle conspiração que só veiu á praça publica depois de assegurar-se da ausencia da força; a declaração da briosa officialidade do 9º batalhão eloquentemente frisando que não depoz o governador eleito e que está «*no proposito de manter as instituições juradas*»; as manifestações de respeito e sympathia que tem cercado a pessoa do Sr. Dr. José Gonçalves desde o dia da sedição, o trado de indignação que já se annuncia partido das populações sertanejas, que só muita inepcia e muita ingratição poderiam excluir de qualquer *verdictum* do povo bahiano, — tudo concorre para convencer-nos de que fóra da lei nada mais se organizará nessa capital que seja duravel e respeitado.

Pois se não foi acatado o poder politico emanado da constituição, como sel-o-ha o que provier da illegalidade? Se não se respeita o governo legitimo, como se ha de respeitar o governo bastardo? Se a autoridade não tem prestigio dentro das normas constitucionaes, como tel-o-ha fóra da lei, trazendo o vicio original de uma investidura criminosa?

Onde encontrará esse governo amassado nas trevas com o sangue de tantas victimas, esse governo filho do coito damnado da traição e da cobiça, amaldiçoado por orphãos e viuvras, calumniador do povo de quem pretende ser feitura, onde encontrará esse monstro em laboriosa gestação a força moral e material indispensavel á sua permanencia?

Entretanto facil seria conjurar os perigos que nos ameaçam. Entre a condescendencia para com sediciosos que aneiam pelo poder e a satisfação aos poderes gravemente desacatados; entre a ratificação de um pernicioso precedente e o restabelecimento moralisador do regimen legal, não é difficil achar o caminho da prudencia que irá ter á pacificação e á ordem.

O nosso apoio ao poder que acaba de ser desrespeitado não influe neste modo de pensar, senão porque elle representa a magestade da lei, o poder constitucional.

Não ameaçamos; prevemos. Não queremos a revolução, preferimos a legalidade; mas se esta não se restaurar, como se faz urgente e necessario, antevenhamos incalculaveis desgraças pesando sobre este povo tão digno de melhor futuro.

Os argumentos cavilhosos com que os revoltosos mourejam por convencer a população da necessidade e dos beneficios da actual anarchia já estão quebrados e rebatidos. Resta um, que se lhes afigura ser a taboia de salvação neste naufrágio que elles occasionaram tendo em mira os destroços do poder: allegam que a interferencia do governo federal em favor da legalidade na Bahia pol-o-ha na conjunctura de intervir no mesmo sentido em todos os outros estados, cujos governadores foram depostos.

Primeiramente as circumstancias em que se deu aqui o desacato ao poder publico differem muito das que determinaram, por exemplo, a deposição do governador do Rio-Grande do Sul. Que o governo legal da Bahia tem o apoio moral do estado, dizem-no exuberantemente a unanimidade da sympathia publica que o rodeia até hoje, e as provas de adhesão que, da parte do povo como do exercito, tem elle tido em numero assás significativo, desde o momento em que foi surprehendido por aquella conspiração sem echo na vontade popular, são fracas e tão repudiada que não logrou realisar o seu plano de destituição de todos os poderes politicos.

Demais se o restabelecimento da lei, se o desaggravo da constituição na Bahia pôde pôr em difficuldades o presidente da republica, não é ao povo legalista deste estado que cabe a culpa disso; não ha, portanto, motivo para que se deixe sem reparação o clamoroso desacato de que foi victima o governo estadual.

Se o presidente da republica não intervier em favor das instituições adoptadas por um compromisso de honra, mas intervier em proveito dos ambiciosos perturbadores da nossa obra de reconstrucção federativa, terá entregue os destinos do estado a uma anarchia peor que a dictadura que provocou a heroica attitude da armada nacional no dia 23 de novembro.

Não, não podemos acreditar que o primeiro magistrado da nação, que acaba de subir *em nome da legalidade*, homologue a obra dos sediciosos que pretendem subir *pela illegalidade*.

Não acreditamos que o povo e exercito sejam assim contrariados pelo illustre marechal em seus sentimentos mais nobres, em seus impulsos mais bellos em defeza do direito, da ordem, da razão e da lei.

Fôra desarraigalhes do espirito a noção da legalidade para transvasar-lhes no sangue o veneno da revolta. Fôra matar o regimen constitucional em proveito do regimen revolucionario. Fôra ensinar exercito e povo a desamar a constituição e a adorar a revolução.

(Diario da Bahia).

Pela Bahia

Ha nas paginas de brilhante escriptor coevo uma comparação litteraria que bem se pode trasladar, contrariando-a na sua causa inspiradora, para a afflictiva situação politica que atravessamos.

E' quando um seu personagem refere-se á longa duração legendaria que a mythologia grega empresta á noite da concepção de um deus.

Anciedade extrema nos domina tambem, mas para sahirmos da asphyxiante treva politica que nos envolve e nos amedronta, mais demorada e mais negra que a noite pagã.

Aos acontecimentos de 24, insolúveis ainda, devemo-l-a, com extenso cortejo de apprehensões e desgostos.

Entregue ao acaso, cuja qualidade se não pôde prescrutar, a vida bahiana está vendo succederem-se os dias e succederem-se as esperanças.

Istante por instante, e por isso mesmo que a solução retarda, ella já não descobre simples pontos negros, porém nuvens temerosas, alevantando-se no extremo horisonte dos nossos destinos.

O receio de grandes perigos aviventa-se na profusão de boatos que se espalham e que, n'uma reciprocidade explicavel, nascem da propria situação melindrosa.

A verdade é que o desasocego tem invadido ingratamente a alma da população da Bahia, arrancando-lhe a doçura da calma tradicional.

No lar e nas ruas, transuda o quer que é sobresaltante e inquieto, defronte do imprevisto.

A situação affirma-se, portanto, insupportavel, urgindo que termine.

— Para, tal requeremos o impulso do patriotismo.

A construcção politica de uma sociedade, principalmente para a posse de um regimen democratico, só se effectua pelo respeito á lei, sem o qual não medrará liberdade possivel.

O capricho de interesses deve sempre ceder, de qualquer lado em que acaso exista, quando a situação entende com a felicidade commum.

N'esses momentos, a abnegação assume o caracter da mais bella das virtudes civicas.

Que sensiveis rivalidades deem-se, portanto, a tregua patriotica que o momento reclama.

Que cada qual reconheça em sua consciencia de brasileiro a somma de prejuizos moraes que essa convulsão interna offerece ao nome inviolavel da Patria, dirigindo-o na parallela das sociedades que se arruinam.

Jamais penhoramos nossa pennr á defeza de individualidades ou de grupos, sinão, e sempre, aos altos interesses collectivos, por cujo bem doutrinaremos.

tempos, como estamos, de compromissos de qualquer ordem, orgulhosamente senhores de responsabilidades inconfessaveis.

Preside-nos, por isso, sob a pressão desse sentimento patriótico, o direito de requerer a prompta decisão pacifica da anormalidade em que vivemos.

O que existe, não pode prolongar-se mais.

Deem-nos a paz, deem-nos a tranquillidade.

Reclamamol-o, despreocupados de pessoas scepticos de credos partidarios.

Reclamamol-o, pelo principio da ordem, que é base do progresso, e que necessita de que todas as vontades se congreguem, de que todos os auxilios se solidarizem.

Pela Patria, pela Bahia, seja o lemma de todos os espiritos, na harmonia da paz.

(*Jornal de Noticias*).

A nossa attitude

Chegando ao nosso conhecimento que individuos pouco escrupulosos e inimigos acerrimos da verdade, da justiça e do direito desvirtuam completa e propositalmente a nossa attitude na questão de deposição, que tanto tem agitado o povo bahiano, e collocado em serios embarços o governo central, vamos, ainda uma vez, não só protestar solemnemente contra os boatos que espalham a nosso respeito, como tambem declarar alto e bom som que o *Diario de Noticias* foi, é, será sempre imparcial, neutro e independente;

Que não é ao sr. dr. José Gonçalves que defende, mas sim e exclusivamente a letra da nossa constituição;

Que o sr. dr. José Gonçalves se incompatibilisou para o governo, outro assumo o poder, porém com todas as formalidades legais;

Que desde a sua appareção o *Diario de Noticias* tem lutado e lutará sempre pela causa do povo, representado em todas as classes laboriosas;

Que nunca explorou os seus sentimentos generosos, a sua boa fé, o seu patriotismo, em proveito proprio;

Que nunca expol-o a soffrimento, moraes ou physicos;

Que defendendo-o, só elle *Diario* é o unico a accarretar com as antipathias, as animosidades e as intrigas dos que não podem encarar a luz viva da verdade;

Que a sua consciencia acha-se perfeitamente tranquillia. tanto mais quanto na campanha do Bem em que sempre se empenhou nunca desvaír ou as massas populares, fazendo victimas;

Que, finalmente, ao passo que esses falsos amigos do povo distribuem o terror, a morte no seio das familias, o *Diario de Noticias* só tem tido patavras de paz, de ordem, fazendo conhecer a esse mesmo povo qual o seu direito.

Terminada a luta, esses *amigos do povo* esquecem-se completamente que este existe, para só tornarem a procural-o quando o seu egoismo, a sua ambição de poder, o seu despeito politico o exigirem.

O *Diario de Noticias*, que nunca pediu nada nem nada deve a governo algum; que não é politico, que dos cofres publicos nada recebe, que vive do povo e para o povo, hade sempre defendel-o e pugnar pelos seus direitos, muito embora das verdades que diz lhe advenham desaffectedos.

(*Diario de Noticias.*)

A conjuração

A maldita sêde de subir, sem o alcance serio e logico da verdadeira intuição das cousas, quasi sempre dá logar a que certos homens, pensando todos a respeito de um mesmo objecto, confundam-se por tal forma, embaralhem os pés com as mãos de tal maneira que, por mais que se esforcem a respeito disso não conseguem jamais nem o meio defazerem applicação razoavel do seu raciocinio, nem tão pouco encontram um meio facil de arrancarem de sobre si o opprobrio do ridiculo que os esmaga.

Agora que vae apparecendo luz a respeito da supposta deposição do governador, que o governo federal manda um emissario syndicar de tudo quanto aquse deu, não vem fora de proposito concorrermos com a nossa humilde opinião, que representa uma pequena pedra para solidificar o alicerce da dignidade administrativa.

Diante de tudo isto que já o publico conhece, ha um ponto que ainda está escuro; e é o seguinte: em nome de quem, autorizado por que ainda está no governo d'esta terra, o sr. general Tude ?

Em nome da legalidade não é, porque s. ex. entrou na conjuração e negou auxilio para manter a ordem.

Autorisação dos revoltosos para isto, não teve; e a prova está na combinação em que o general entrou como Pilatos no crêdo, na qualidade de mero instrumento da força material, devido a circumstancia de occasião, desenvolveu-se logo o descontentamento pelo logro de que foram victimas os conjurados do partido nacional.

Mas, pelo amor de Deus, onde está o merecimento do general Tude antes os revoltosos seus colligados ?

Que explicação tem o procedimento correcto dos officiaes do 9º batalhão affastando-se do general, dando arrhas de patriotismo ao mesmo tempo que cumprem os seus deveres ?

Que é feito do alto conceito que do governo federal suppõe se ter o general Tude, quando este mesmo governo manda um plenipotenciario de patente

inferior, syndicar das occurrencias, de que é principal criminoso o illustre general?

A esta hora já deve ter chegado, no illustre general o arrependimento, circumstancia esta que vem sempre tarde, depois do mal produzido.

Não ha papel peor de que o dos ambiciosos illegaes; porque nelles tudo se atropella, e por mais alto que brade a justiça, não se ouve a voz da rasão nem do direito.

Na guerra das ambições do poder, os sediciosos reputam todos os meios legitimos para chegar aos seus fins; infringem sem escrupulos todos os principios de justiça e todas as regras da moral.

A precipitação do partido nacional foi um suicidio.

Mas convença-se o illustre general, se por um lado os politicos perversos e os individuos sem imputabilidade advogam a causa da usurpação, por outro lado, o povo da Bahia lamente este desastre, principalmente quando o general que entre nós gosava de uma particula de consideração, já pela sua idade, já pelo cargo que exerce, não soube fazer applicação de tudo isto como penhor seguro de bom procedimento.

«Os homens são como as moedas: é necessario tomal-os pelo seu valor, qualquer que seja o seu cunho.»

Está aberto entre nós um precedente desastroso, de consequencias temerosas

Aos desregrados do partido nacional cabe a responsabilidade de semelhante attentado contra as instituições. Contrista ver que á Bahia que sempre coube, desde os tempos coloniaes, a satisfação e o desempenho de papeis importantissimos, lhe estivesse reservada este descredito, devido a ganancia do partido nacional, cuja bandeira esconde nos combates, cujo programma é galgar as altas posições sem ser pela porta larga da dignidade que representa a conquista do merecimento. Responsavel o partido nacional pelo suslo, terror e mortes com que brindou a população pacifica deste estado, este procedimento tambem serve para se afferir e ficar-se conhecendo o grau de necessidade estomacal de semelhante gente.

Entre o sr. Tude e os nacionaes tem applicação este conceito biblico *Ceg o conductor de cego, hão de cahir ambos no barranco*

(*Correio do Povo.*)

A força de logica

Quando outra prova faltasse para demonstrar o modo apaixonado, pelo qual os dominadores d'este estado no *reinado* do marechal Deodoro, governavam esta terra, era bastante ler-se o editorial do *Diario da Bahia* de hontem, em que não se sabe o que mais admire, si a forma aggressiva e descortez por que investe contra os adversarios, ou si a

fraqueza dos argumentos apresentados para justificar um governo que subiu pela tramoia eleitoral, e que ainda depois de ter baqueado, busca na astucia os incidiosos meios com que possa restaurar-se.

A paixão, os resentimentos e as vindictas, jamis poderam ser guia de quem toma a responsabilidade do governo, principalmente na corrente situação, em que a ordem publica está alterada e ameaçada, pela obstinação dos que perderam a confiança popular.

Com que direito investe o *Diario*, nestes termos?

«E' digno de nota que ao congresso federal pertencem alguns dos cabeçilhas da insurreição de 24, os quaes para ali voltarão em breve e bem convictos da justiça de sua victoria contra a dictadura. Note-se ainda que esses mesmos membros daquella assembléa—producto da fraude—são os mais ardentes incitadores da revolta contra o congresso e o chefe do executivo deste estado.»

Não ha quem sustente que a opposição devia abandonar as suas cadeiras no recinto d'assembléa, ainda que estivesse convencida da impureza da eleição de 15 de setembro, pois que seria dar ganho de causa ao adversario, suicidando-se.

Alem disto o papel da opposição é o da fiscalisação; e como poderiam elles, fóra da assembléa, exercerem esta funcção e prestar os seus serviços á causa publica?

Não é absoluta esta proposição, pois emergencias ha em que o deputado deve resignar o seu mandato; mas não nesta hypothese, pois seria uma inepcia igual a do individuo que se desarmasse para bater-se com um possante inimigo que estivesse bem armado.

Accresce que aquelles que combatian a dictadura expunham até a propria vida.

Ainda supõe o *Diario* que o facto da fraude eleitoral de 5 de fevereiro, não foi uma das causas do movimento do dia 24 de novembro; e suppondo nos responder com vantagem diz:

«Bastava que elles lançassem aos annos do extincto regimen uma vista retrospectiva e viessem dizer francamente de que modo eram compostos os antigos parlamentos e qual o seu grau de ligitimidade para dizerem-se representantes da nação.»

Seria o caso de perguntar-se, então, para que se fez a republica?

Em primeiro logar não é exacto que no extinto regimen a fraude eleitoral houvesse attingido o grau a que chegou na actualidade; ao

em vez, muito tinhamos progredido e a lei Saraiva será sempre uma pagina gloriosa na historia do segundo reinado.

Em segundo logar a republica se fez para conservar-se o que havia de bom; util e aproveitavel, e para eliminar-se o que havia de prejudicial; e como, pois, querer-se trazer para justificativa do presente, aquilo que do passado todos nós condemnamos?

Todas difficuldades que tem encontrado o novo regimen, nascem justamente desta ausencia de abnegação e patriotismo, do bem estar de poucos, com prejuizo de grande parte do paiz, da politicagem, da ganancia, do filhotismo, da emissão do papel bancario com curso legal, o que concorreu para o rebaixamento de nosso credito, baixa inaudita do cambio, carestia dos generos de necessidade, tudo isto e tantas outras anormalidades.

A primeira phase da republica que terminou-se a 23 de novembro com a renuncia do marechal Deodoro, infelizmente não se aniquilou por actos de patriotismo e virtudes civicas.

D'ahi veio a descrença dos que desejam a verdadeira republica. Renescem com o advento do actual ministerio as esperanças, suscitadas pelo seu programma e bem assim pelos primeiros actos que attestam o seu respeito pelas liberdades publicas.

O *Diario da Bahia* devia na transcripção que fez do editorial da *Gazeta de Noticias* do Rio, de 28 de novembro, sob o titulo reorganisação, ter tambem transcripto a ultima parte, em que aquelle articulista diz que aos governadores que adheriram ou applaudiram o acto de 3 de novembro, nós apontaremos, como exemplo, o procedimento patriotico do general Deodoro.»

Quando a autoridade não pode manter-se pela força moral, é uma temeridade conservar-se nas posições officiaes, e manda a prudencia que ella seja a primeira a retirar-se e não deixar que o povo em sua indignação lhe aponte o caminho da dignidade.

Neste particular, foi correcto o procedimento do sr. Manuel Deodoro, não querendo que por «sua reluctancia, houvesse um orphão ou uma viuva na sua patria.»

Que classificação merece, porém, o procedimento daquelle que, sendo deposto pelo povo, pela força da logica, como um corollario da retirada do sr. Deodoro, ainda busca nas manobras dos bastidores e na credulidade dos incautos, recursos para assentar-se na cadeira de governador, de onde lhe afastam a sua honra e a sua dignidade?

Cumpra que o sr. José Gonçalves resigne-se à sua sorte, expiando os seus erros e aceitando o conselho da *Gazeta de Noticias* citado pelo *Diario*, porque a sua teimosia e os planos de seus amigos, ainda lha podem levar a maiores decepções.

Não entraremos na indagação de saber si a sua orientação administrativa inspirou-se na *logica do interesse*, mas o que é certo é que o sr. Vianna não pode mais ser governo nesta terra.

A logica é fatal.

No mundo physico, assim como no mundo politico, não se violam impunemente as leis.

(*Estado da Bahia.*)

Leiam e pasmem !

Recebemos hontem pelas 6 horas da tarde um dos artigos, que o *Diario de Noticias* da capital federal escreveu o conhecido sr. Ruy Barbosa sobre os acontecimentos da Bahia.

Daremos conhecimento ao leitor do telegramma d'aqui expedido ao mesmo sr. Ruy pelos srs. Luiz Vianna e Satyro, que se encontra no mesmo artigo.

Não podemos designar a data, porque o numero do *Diario de Noticias*, que nos foi remettido, veio cortado, e o sr. Ruy refere-se a ante-hontem.

Eis o telegramma litteralmente copiado:

«Ruy Barbosa — Rio.

Continúa a dictadura do Tude nomeou chefe de policia Candido Leão sobrinho do Zama

Congresso ameaçado de dissolução. Situação desesperada.

Reclame. Luiz Vianna — presidente do senado, Satyro Dias, presidente da camara.»

São, ou não de força os dons heroicos presidentes?

Verdadeiros Epaminondas nem zombando pregam pêtas!

Do presidente do senado nada ha a admirar: todos sabem de quanto é elle capaz; mas do sr. Satyro!?

Cumpra cada qual do seu fadario.

Não nos podemos eximir de transcrever tambam aqui para gaudio dos nossos leitores alguns trechos desse *monumental* artigo, que revelam bem a obliteração do espirito de seu auctor.

«Firmada a ordem normal no Estado, sobrevindo mais tarde a terrivel surpresa de 4 de Novembro...

Interrompamos por momentos a copia, que iamos tirando para prevenir o

leitor de que o sr. Ruy esteve de perfeito accordo, e foi perfeitamente solidario com a *terrivel surpresa* de 1 de Novembro: que se entendeu com o sr. Lucena' visitou o general Deodoro, com quem andava de *candeias viradas*, e entrou na chapa de senadores, que devia ser apresentada pelos da dictadura a este infeliz Estado.

E referidos os factos em toda a sua nudez, prosigamos na copia começada.

«..... Congresso e governadores, accórdes, identificados, sustentam a dignidade das suas posições, *abstendo-se de approvar a dictadura condemnando-a manifestamente pela reserva com que a receberam, pela GLACIALIDADE da linguagem, com que a trataram, pela ausencia absoluta de compromissos, em que para ella se portavam. Manteremos a ordem por emquanto» é a declaração a que se reduzem, e de que não discrepam os telegrammas do governador, BREVES, SECCOS, ELOQUENTES NA SUA RETICENCIA.....*

Mais um *Epaminondas* digno sem duvida dos dous primeiros.

Depois de transcrever o artigo do Cons. Ruy Barbosa, o qual já publicamos em o dia a....., assim terminou o artigo:

Com vista ao sr. José Gonçalves e á sua gente o *monumental* artigo. Que dirão elles da doutrina Ruynosa ?

O sr. Ruy firma-a porem sobre a negação de factos, que são de notoriedade publica.

Os telegrammas do sr. José Gonçalves ao ex-dictador correm mundo, impressos.

Ainda ha poucos dias, os nossos leitores os apreciaram em nossas columnas no artigo transcripto do *Jornal do Commercio*, e assignado por um *Bahiano*.

O banquete do palacio da Victoria a 15 do passado não está esquecido por ninguém.

O sr. José Gonçalves, segundo somos informados, já havia até marcado o dia para proceder-se á eleição de deputados e senadores federaes neste Estado.

A chapa official já havia entrado na forja.

Por palavras e actos havia-se entregue todos aos abraços da dictadura: mais do que cúmplices, elle e os seus foram, co-réos do enorme attentado !

E não obstante tudo isto, não obstante a doutrina do seu *excelso* protector no Rio, o sr. José Gonçalves e seu sequito querem conservar as posições a força d'armas, ainda que seja mister fazer correr pelas ruas desta cidade o sangue bahiano.

Qualifiquem outros tal procedimento. Nós, não. Na linguagem humana não encontramos vocabulos, que possam devidamente qualifical-o.

O ! tempora ! O ! mores !

Introuvables

Causon-nos viva satisfação a leitura do editorial do *Diario de Noticias de ontem*, não só porque os nossos illustres collegas reconheceram com louvavel

isempção quão injustos haviam sido com o emissario federal, cuja defesa tomamos hontem, como ainda porque tivemos noticias minuciosas das occurencias do dia.

Não temos *reportagem* por mais de um motivo, e sendo o *Pequeno Jornal* folha essencialmente politica, deixa que outros deem as noticias, sempre certo e convencido de que — «o que fôr soarã» — .»

Graças ao *Diario* e ao *Jornal de Noticias* todo o mundo bahiano sabe esta hora quanto se passou entre o sr. coronel Abreu Lima e o sr. José Gonçalves e sua grey.

As *Notas do dia do Jornal de Noticias* estiveram convenientemente temporizadas com o sal da oportunidade.

O *Diario* vê ainda uma vez que os homens publicos não devem ser julgados com precipitação.

Nós ambos estamos agora contentes com o proceder do illustre militar.

O *Pequeno Jornal* limita-se hoje a registrar a confissão que ao governo federal fez por telegramma o sr. José Gonçalves de accordo com os seus numerosissimos sectarios, e que textualmente transcrevemos do *Diario de Noticias*.

«Em seguida combinou-se em que fosse passado um telegramma ao presidente da republica ponderando que para o *restabelecimento da ordem publica* fazia-se mister a intervenção das tropas federaes de accordo com a Constituição.

Notaremos somente que a cidade está, ha muitos dias, em plena e completa paz, e que todos sabem que não ha mister restabelecer aquillo, que já está restabelecido.

Restabelecer a ordem publica, na linguagem dos Gonçalvesistas, quer por dizer alteral-a de novo e profundamente por meio *das tropas federaes*, que terão de vir combater um povo, que depois de ter exercido um direito inalienavel e garantido pela Constituição, está entregue á vida normal e aos seus labores ordinario.

A verdade porem é outra e muito diversa:

O ex-governador (que teve a ventura de ser sempre tratado por governador pelo emissario) e os seus coripheus não se preoccupam absolutamente da ordem publica, que se tem conservado até hoje, mas unicamente de retomarem as posições perdidas. Governem elles esta terra, seja como for, ainda que seja preciso fazer correr o sangue dos bahianos pelo fusil e sabre dos soldados, e tudo irá as mil maravilhas.

A grey gonçalvista faz saber ao presidente da republica que o elemento unico, que a pode manter, e conservar na governação d'esta tão mansa e pacifica terra é a força armada, e que sem esta estará inteiramente desamparada e será obrigada a perder todas as illusões, que até agora tem nutrido !

Não sabemos que impressão terá produzido o telegramma do sr. Gonçalves sobre o espirito de general Floriano e seu governo.

Pela nossa parte admiramos realmente *tanto patriotismo* e tamanho *paupolítico*.

(*Pequeno Jornal*.)

Notas do dia

- Pelo que vimos e ouvimos, a acephalia governamental em que se encontra o nosso estado não completará os treze dias.

Qualquer solução, se ainda não está em terra, não deve tardar a ser annunciada pelo telegrapho.

O sr. tenente-coronel Abreu Lima tem-se mostrado um emissario às directas.

Hontem, passou s. s. o ultimo telegramma ao marechal Floriano Peixoto, relatando o resultado da situação politica neste estado.

Do quartel general, onde o deixamos hontem, cerca de 1 hora da tarde, tomou s. s. um bonde da *Linha Circular*, no qual teve, entre outros companheiros de viagem, o sr senador dr. Manuel Victorino Pereira, o primeiro governador deste estado no regimen republicano.

Até o Elevador Hydraulico conversaram os dois cavalheiros, com certeza, a proposito dos ultimos acontecimentos.

-O emissario do governo, pela primeira vez, percorreu certas ruas do bairro commercial, que achou-as espaçosas e com muita vida, regressando depois ao n. 5, do *Hotel de Paris*.

Às 2 1/2 horas da tarde, retirava-se s. s. do hotel e ao passar pela frente da casa do sr. commendador Manuel da Costa Rodrigues Vianna, complimentou os sr. deputados Leovegildo Filgueiras e Antonio Bahia, que se achavam em uma das janellas.

Cruel decepção! s. s. *fazia cortezia com o chapéo alheio*; pois, levava enganado os chapéos do dr. Laurindo Franco, medico da policia, que com aquelle cavalheiro achavam-se na sala de refeição do referido hotel.

Qual dos dois lucraria com a troca?

As 4 horas, jantava o sr. tenente coronel Abreu Lima, passando em seguida aos seus aposentos, onde, com o sr. tenente-coronel Moreira Cezar, teve amigavel conversação.

Ao cahir da tarde, em uma das janellas do *Hotel Paris*, foram vistos os dois personagens, não diremos, cuidando da solução dos negocios do estado, mas talvez, lamentando que não tanham sido concluidos os trabalhos de embellezamento da praça Castro Alves.

-O sr. coronel Moreira Cezar, ás 7 e 20, deixou o sr. Abreu Lima, no mesmo lugar, em companhia de um cavalheiro, que a nós, mais de uma vez, tem feito a melhor ausencia do illustre pernambucano.

-Versou a conversa de ambos sobre politica, da qual ficamos sabendo que o sr. tenente-coronel achava-se em opposição ao governo do marechal Deodoro, desde o dia 16 de dezembro de 1889.

Militar brloso e de character, s. s. declarou, mas de uma vez, que no gover-
no da republica, do Amazonas ao Prata nada pediria.

Por ser amigo particular e dedicado do sr. marechal Floriano Peixoto,
tomou parte um pouco saliente nos acontecimentos de 23, chegando mesmo a
receber, em sua casa, na noite de 23, um cartão anonymo, no qual se li-
pedia que não sahisse de casa antes do romper do dia.

Para que não fosse esse cartão encontrado pela familia, s. s. rompeu-a.

A 25 de novembro, era o sr tenente-coronel Abreu Lima destinado, com
confiança, para a emissão que o leitor já conhece.

Recabindo a conversa sobre a politica d'este estado, ficamos sabendo que
s. s. aguardava áquella hora telegramma do Rio, contendo qualquer solução,
que não seria communicada ao seu interlocutor, mesmo porque, além do segre-
do ser alma do negocio, é mais facil ouvir-se do que ver-se.

Uma observação:

—Não é só *phonograph* que recebe e transmitta as palavras com todas as
suas entonações

Ha espelhos que parece possuirem essa propriedade.

E assim foi que pessoa que assistiu, pela reflexão de um espelho, á con-
versa reservada do dr. José Gonçalves com o sr. Abreu Lima, garantiu-nos
que o primeiro dissera para o segundo as seguintes palavras:

—*Sr, coronel; para a consolidação da obra da republica, n'este estado
pouco falta;*

*O primeiro governador, sr. dr. Manuel Victorino, soube rodear-se de
que a Bahia tinha de mais escolhido;*

O Sr. marechal Hermes bem poucas modificações fez;

*O Sr. dr. Virgilio Damazio nada quiz allerar, eu tenho tudo conservedo
como v. ex. poderd ver do pessoal escolhido que nos cerca.*

Era pura verdade.

—Voltemos agora a ver se ainda encontramos os dois personagens a conver-
sarem no n. 5.

Effectivamente. O sr. Abreu Lima declarava não sahir d'esta capital sem
deixar quem quer que seja, indicado pelo chefe do governo da União, sentado
na cadeira de governador, e isso dentro de dois dias, cercados de todo o prestigio.

Depois então é que mandará telegramma ao presidente da republica, con-
cebido, mais ou menos, n'estes termos:

*E. acha-se empossado, sendo o acto realisado com esta ou aquella ce-
rimonnia. A guarnição acha-se n'estas ou n'aquellas condições.*

Os estados dos animos é este e este. Aguardo ordens regresso.

Depois d'esta ordem, então demorar-me-hei aqui uns tres dias, que serão
consumidos na visita da cidade e na satisfação de certos compromissos de ami-
sade.

A opinião de s. s. acerca da solução que hão de ter os negocios d'este estado não pederá ser outra senão a seguinte, salvo caso de força maior:

- 1° A reposição do governador dr. José Gonçalves da Silva;
- 2° A renuncia d'esteem seus substitutos legaes, que são: presidente do senado, presidente da camara e presidente da relação;
- 3° A nomeação de um governador provisorio até o *salus populi suprema lex*.
Quero crer, porém, accrescentou s. s., que a solução seja dada de modo a não ferir a constituição estadual.

Em todo o caso, se receber qualquer telegramma, irei ao dr. governador e ao general Tude, e estou bem certo que tudo se fará na melhor harmonia.

—O regimen militar, disse ainda s. s., para boa disciplina, exige o fiel cumprimento de ordens superiores, e, por isso, estou bem certo que a briosa guarnição d'este estado não se dividirá, divergindo da opinião do presidente da republica.

A proposito:

Estamos auctorisados a garantir que o 5° batalhão, sob o commando do distincto coronel Saturnino Ribeiro da Costa Junior, cumprirá fielmente, qualquer ordem emanada do governo da União.

Damos, com satisfação, esta noticia, que vem desfazer o boato de que aquelle corpo era hostil ao governo do dr. José Gonçalves.

—Como poderá interessar aos leitores, eis a opinião que o sr. Abreu Lima fórma do actual ministerio:

Dr. José Hygino, ministro da justiça e pernambucano intelligente, acha-se collocado em uma pasta em que poderá mostrar o seu talento e o seu patriotismo;

Antão de Faria, ministro da agrigultura, uma esperança da patria e profissional distincto, tendo ainda por auxiliar o illustre democrata dr. Demeterio Ribeiro.

Errarem os dois é impossivel.

José Simeão, ministro da guerra, pela opposição severa e justa que moveu ao governo Deodoro, pôde fazer excellente administração, principalmente quando: *encherga longe* e observa o annexin *antes prevenir do que remediar*.

Custodio de Mello, ministro da marinha, é não só muito valente como intemerato

Nada mais preciso accresentar sobre elle.

Dr. Rodrigues Alves, ministro da fazenda, não o conheço, porem, o sr. cons. Saraiva fez-me d'elle o melhor conceito.

Depois, o telegramma de hoje, (4) do *Jornal de Noticias*, muito o abona.

N'isto davam 8 horas, quando vimos retirar-se do hotel o interlocutor do sr. tenente-coronel Abreu Lima.

—Deixamos agora s. s. em plena liberdade, mesmo porque dava entrada na residencia provisora do sr. dr. José Gonçalves certo official de linha a quem procuravamos falar sobre certos telegrammas.

Esta conferencia, porém, ficou sem effeito, em virtude de outras pessoas terem-se acercado do referido official.

—Hoje pela manhã, disseram-nos que, ás 8 horas, tinha o sr. Abreu Lima tomado o bond da Barra, em demanda a estrada da Graça.

Ahi esteve na residencia do sr. conselheiro Antonio de Cerqueira Pinto, director da faculdade de medicina deste estado, demorando-se algum tempo.

—Foram estas notas que recebemos, até ás 10 horas da manhã.

—Em um telegramma transmittido do Rio pelo dr. José Marianno ao dr. José Maria e publicado no *Diario de Pernambuco*, colhemos os seguintes topicos:

«A guarnição tem ordem para não admittir deposição das auctoridades constituidas.

Est's não deve sahir do terreno da legalidade.

Energia e prudencia seja a sua divisa,

Tenente-coronel Abreu Lima seguiu para a Bahia afim de restabelecer a ordem e reintegrar o governador.

O do Maranhão, já foi reintegrado».

Até ás 2 horas da tarde de hoje, o sr. tenente-coronel Abreu Lima nenhum telegramma tinha recebido do governo da União.

—O Sr. Abreu Lima acha-se prompto para logo que receba ordens sobre o assumpto, compril-as.

O archivo da policia

Communicam-nos que parte do archivo da policia está sendo vendido pelas vendas de diversas freguezias d esta capital»

Compete, pois, á policia dar providencias, no sentido de serem aprehehdidos os mesmos papeis.

Em nome da lei

O *Velho bahiano*, o nosso incansavel e patriotico collaborador— que, vencendo todas as difficuldades de sua idade avançada, não deixa nunca de estar ao nosso lado, pugnando pela autonomia d'esta terra, que elle tanto estremece, enviou-nos hontem a seguinte carta:

«*Sr. Lellis Piedade*.—A continuação do governò anormal no estado da Bahia é vergonhoso.

E' dever do congresso a isto pôr um termo!

O que elle não praticou, enquanto funcionava, deve fazel-o em sessão ex-

traordinaria: Assumindo o governo, o qual de direito, só na actualidade lhe pertence, eleja um governador interino com poderes analogos ás circumstancias, o retire-se com honra.

E' em nome da patria que vos exhorta o velho, a v. do congresso. Perca-se tudo, mesmo a vida, menos a dignidade !

Sou com muita estima etc.—Miguel de Teive e Argollo, *Velho Bahiano.*
(*Jornal de Noticias*)

Assumptos do dia

As apreciações que damos abaixo, colhemol-as na *Gazeta de Noticias* da capital federal, em sua edição de 30 do passado.

E' uma folha que falla sem preocupações partidarias, e sem interesses de occasião. Os seus judiciosos conceitos como que foram talhados para a situação em que nos achamos.

Leiam todos desapaixonados as observações da *Gazeta*.

Diz ella:

«Voltendo o paiz ao regimen da legalidade, vemos que em varios Estados trama-se a deposição de governadores, e que em outros essa deposição já teve logar a esta hora.

«Esses factos resultam do pouco conhecimento, da nenhuma pratica que entre nós se nota do regimen republicano federativo.

«Ao que parece, como no tempo da monarchia. cahiu uma situação e foi substituida por outra

«Como outr'ora, mudados o governo, mudado devem ser os presidentes de provincia. A differença é pequena: os presidentes eram demittidos, e outros para logo nomeados; agora os governadores são depositos, e immediatamente substituidos pelos commandantes das armas.

«Este modo de comprehender a federação pôde ser muito commodo para os politicos de aldeia, mas absolutamente falso quanto ao regimen que se suppõe estabelecido na terra brasileira.

«Do momento em que o governador possui a confiança do Estado que dirige, desde que elle foi legitimamente eleito, desde que na circumscripção territorial que elle governa, reina'n a paz e a tranquillidade publicas; como admitir que por meio de arruaças e violencias um grupo de opposicionistas o intime a depôr o poder, só porque no governo central occupa um logar o representante d'essa opposição?

«A vida do Estado, inteiramente independente das combinações ministeriaes, está fora da influencia d'esses homens que compõem o governo. Assim como a harmonia politica nos tempos da monarchia era dependente d'essa mutação inallivel de presidentes de provincia, a harmonia na federação depende exacta-

mente da estabilidade dos governadores dos Estados, sejam quaes forem as oscillações e as vicissitudes por que possa passar o governo central.

«O contrario disto é o governo intervir na vida dos Estados, e os Estados entenderem que podem intervir directamente na formação do governo da União. E o contrario disto dará em resultado a anarchia—e por agora, anarchia só pode provir a monarchia...*quot Deus avertat.*»

Boatos falsos

Espiritos malevolos andam por ali espalhando o boato de que o 16 batalhão pretende assaltar o 5. de artilharia, por este não se manifestar a favor da legalidade.

Podemos assegurar que tal boato é destituido completamente de fundamento e quer nos parecer que só tem por fim plantar o pomo da discordia na briosa e ordeira guarnição desta capital.

Não prestem, pois, os batalhões ouvidos a tão anti-patrioticos boatos.

Importante

Como subsidio á historia dos acontecimentos do dia 21, tomamos a deliberação de dar publicidade aos apontamentos que recebemos ha dias, observando, porém, que pela veracidade delles não nos podemos responsabilisar, visto que os factos articulados se passaram fóra do nosso dominio e o informante occulta o nome como verão os leitores.

Eis os apontamentos:

Srs. Redactores.—Tudo quanto se tem dito sobre ser causa da indecente e injusta deposição do sr. José Gonçalves do logar de governador deste Estado, onde, verdade seja dita, conservou-se como sentinella activa á beira do cofre publico, é completamente falso e illisorio; pelo que, em bem da verdade e da justiça, cumpre-me narrar-vos, embora muitissimo ligeiramente, os verdadeiros motivos que deram logar a tão vergonhosa traição.

A meu ver, o sr. dr. José Gonçalves é uma victima da calumnia e da maledicencia de certos caracteres bem conhecidos nesta terra.

Antes de tudo, porém, urge-me dizer-vos que não assignando-me nesta ligeira narração não posso pedir-vos a sua publicação tanto mais quando conheço em que taes condições não se poderá acreditar que haja fundamento nas minhas palavras.

Sei perfeitamente que dará motivo a julgar-se uma historia arranjada por algum *novelleiro* para conseguir este ou aquelle fim etc., etc.—Paciencia.

Deixo de assignar-me, infelizmente, porque as armas do soldado muitas vezes podem servir para vingança das iras do seus superiores. E o sr. Tude é tudo

como general de brigada!!— Explicada, pois, a razão da minha falta de assignatura passarei a contar-vos a causa unica da deposição do governador

Frequentava quasi todas as noites a casa do sr. general Tude um collega de classe do sr. José Gonçalves e talvez para ter occasião de ser ouvido attentamente pelo general procurava sempre contar-lhe uma interessante novidade, e lá iam— mentiras e verdades. Character maleavel como a cêra, occupando um emprego publico, contrastando em tudo com o seu antecessor, metteu-se logo com outros a ser policia secreta do general, sem que este houvesse encommendado sermão algum. Nesta *commissão* distinguiram-se os taes *personagens* descobrindo cousas do— *arco da velha*. Esgotado o *repertorio*, metteram mãos ás intrigas lomentadas as mais das vezes pela mentira e pela calumnia. Foi uma das primeiras victimas o sr. dr. José Gonçalves.

Começaram logo a contar ao general—que o governador tinha um odio de morte aos militares;—que quasi todas as noites reunia-se elle com uma *tropilha* no palacete da Victoria para detratar durante longas horas—dos homens que vestem farda;— que em algumas destas conversações falou-se horrores do general;— que os militares eram ignorantes e que o seu governo deveria ser substituido por homens de casaca;— que de tudo isto sabiam porque contavam-lhes amigos da sua inteira confiança;— que o governador fingia prestar consideração ao general, porque não tinha outro remedio para poder contar com a força etc. etc. O general será incapaz de negar que não diziam-lhe tudo isto e quando o faça será para não comprometter aos seus adulares.

D'ahi foi principiando o despeito do general com o governador, mas como os taes intrigantes pediam reserva do quanto lhe diziam, elle simulava indifferença a respeito do que diziam-lhe que se passava

O desejo de vingança nascia e crescia-lhe no peito.

Chegando, porém, o dr. Zama, achou elle oportunidade para cumprir os seus desejos. E tendo com este intrepido deputado uma conferencia em dias anteriores ao 24 de Novembro, combinou-se a tal deposição, promettendo o general, de baixo de sua palavra de honra, que em caso nenhum empregaria a força sob o seu commando senão em favor do povo, isto é, se a policia entendesse sahir do seu quartel para maltratar o povo e conservar o governador.

Não apreciarei o papel do Dr. Zama neste conflicto, porque estou no firme proposito de narrar ligeiramente o facto sem offender ou molestar a pessoa alguma.

Julgo mesmo que no meio de tudo isto o Zama foi tambem uma victima.

Pois bem; no dia 23 imprimiram-se e distribuiram-se avulsos convidando o povo para o dia 24. Chegado este, todos sabem o que se passou na Praça de Palacio hoje da Acclamação. D'ahi o sr. Zama arrasta a massa popular até ao largo da Piedade para impor a retirada do governador. Dirijindo-se a este foi por

elle tratado com a maior urbanidade possível, de sorte que o velho Zama estava quasi desvanecendo-se do seu proposito.

Com effeito, todo o mundo sabe que o dr. Zama tanto tem furia de lede quando se maltratam, como tem um coração de pomba quando os tratam bem. Neste sentido ia ficando sem acção diante da consciencia que lhe dizia: — Zama não offendas ao Gonçalves que não tem odio de ti!

Ao seu lado um espirito olhava-os com pezar, porque via que elle estava illudido e que o José Gonçalves não merecia aquella desfeita publica! Porém, quando o general soube que elle estava em conferencia com o governador, mandou-o chamar a toda pressa tambem para uma conferencia; o que de particular nella se passou realmente não sei: mas o que me parece é que o general desconfiando qualquer cousa entendeu ser de necessidade dar-lhe ainda novas instrucções.

Durante esta occasião foi que deu-se o lamentavel acontecimento que tanto entuctou a população desta cidade.

São estas as verdadeiras circumstancias que levaram a effeito a deposição do governador e não a sancção do projecto de augmento dos seus vencimentos presenteado pelo congresso, nem o do augmento dos subsidios dos srs. deputados, cuja responsabilidade cabe a ambas as casas do parlamento. Mas se é neste pensamento que a maioria do povo justifica a sahida do sr. José Gonçalves assim como ao telegramma enviado ao sr. Deodoro?

Pois bem, sr. redactor, não creia em mim que infelizmente hoje sou um anonymo, inquirá bem a respeito do que vos narro e então verá que papel representaram illudidamente o Zama e o povo

(*Diario de Noticias*).

O Dr. José Gonçalves

—Do 16 batalhão de infantaria recebeu hontem o Exm. Sr. Dr. José Gonçalves da Silva o seguinte:

«Bahia, 4 de dezembro de 1891 — Ao Exm. Sr. Dr. José Gonçalves da Silva — Os officiaes do 16º batalhão de infantaria abaixo assignados têm a honra de complimentar e visitar. — Capitão *Cypriano Alcides* — Alferes *Alpiniano Santos Fernandes*. — Alferes *Joviniano Franco* — Tenente *Alfredo Leão da Silva Pedro* — *M. Machado da Silva Pinto*. — Alferes *Libanio Cesar dos Santos Fernandes* — Alferes *Avelino Macambyra Monte Flores*. — *Pamphilo Gurruti Pessoa*. — Capitão *Leopoldo Lima Salles*. — Alferes *José Candido Rodrigues*.»

Entre outros visitaram hontem S. Ex. os seguintes cidadãos:

Professor *Lucio Casemiro dos Santos*.

Dr. *Francisco Maria Sodré Pereira*, deputado federal.

Mannel de Mello Mattos, escrivão do juizo seccional.

José Luiz Sant' Anna, tenente do 9.º batalhão.

Dr. Veridiano Lopes.

Dr. João de Teivê Argollo.

Dr. Lino Cassiano Lima, juiz de direito do Inhambuê.

José Lopes Velloso, amanuense da secretaria de policia.

Laurindo Uzeda, funcionario publico.

Dr. Aristides Augusto Milton, deputado federal.

Dr. Teixeira de Freitas. engenheiro.

Aniceto Villasboas de Alcantara.

O congresso e o dictador

Hontem sômente é que li o manifesto do Sr. deputado Cosme Moreira, meu distincto companheiro de propaganda republicana, nos ultimos tempos da monarchia.

Não obstante; e contra o proposito que me havia imposto, cerca de um anno de remetter-me á vida particular e ao mais completo silencio, não posso e não devo manter aquella resolução diante e depois de um documento, como o do nobre deputado estadual.

E' simples o motivo.

Dissolvido ineptamente o antigo nucleo de republicanos historicos que havia neste estado, desapareceu com elle o centro de convergencia das opiniões; mas ha ahí quem supponha que, ao menos tacitamente, ainda reina entre os republicanos historicos qualquer solidariedade de vistas politicas e de proceder partidario.

Completo engano. Nem mesmo no congresso estadual os tres unicos republicanos historicos, que alli têm assento, se entendem ou obedecem a uma orientação politica commum.

A' primeira vista, é evidente que o mais sensato e reflectido dos tres está em completa divergencia com o Srs. Cosme Moreira e Pedreira Franco. O Sr. João Martins está com a legalidade; enquanto que os Srs. Cosme e Pedreira estão com os promotores dos acontecimentos de 24 de novembro. Mesmo entre os dous ultimos não reina em tudo completa harmonia, como, se valesse a pena, poder-se-hia provar.

Succede, porém, que dos tres deputados o que mais convivia, no tempo da propaganda, com os republicanos historicos da capital era o Sr. Cosme Moreira; e, pois, a muita gente poderá parecer que S. Ex., no seu manifesto, interpreta os sentimentos e as opiniões dos antigos companheiros de lucta.

Póde muito bem ser, o que não creio, quanto a alguns dos meus correligionarios politicos.

De mim, porém, devo dizer que rejeito *in limine* as opiniões e o espirito do seu manifesto; as opiniões—por irreflectidas, o espirito—por anti-republicano.

Felizmente, não sou suspeito. Não sou do numero dos que se caracterizam na phrase do Sr. Cosme, «pelo rastejamento aos pès de todos os que possuem a minima parcella de poder.»

Tambem não sou dos que elevam «o *adhesivismo, á altura de um principio nobilitante.*»

O manifesto do Sr. Cosme, divide-se em duas partes, que se concatenam naturalmente. Uma refere-se ao golpe de estado de 3 de novembro e á quêda do dictador. A outra diz respeito aos acontecimentos de 24 e á supposta deposição do governador do estado.

Applaudo a quêda do dictador e de ha muito que era esse o meu desejo ardente. Ainda neste ponto, não sou suspeito. O primeiro republicano historico que neste estado se manifestou franca, desassombrada e lealmente sobre o governo do marechal Deodoro e seus prepostos, foi o humilde autor destas linhas, incorrendo então na censura e no desagrado dos que hoje mais freneticamente batem palmas á sua deposição. Attesto-o, eloquentemente, a collecção da *Republica Federal* por mim redigida e dirigida.

Applaudo a quêda do dictador, mas não comprehendo o enthusiasmo, de que se deixou apossar o meu illustre correligionario, pelo congresso violentamente dissolvido em 3 de novembro. Aquelle congresso anarchico não merece a endeosação que lhe estão fazendo. O congresso federal é um cadaver que se quer galvanisar. Esta é que é a verdade.

Nem foi por amor delle que o Rio-Grande pegou em armas. Houvesse ou não houvesse a dissolução do congresso, a revolução rio-grandense havia de dar-se fatalmente. O Sr. Deodoro não podia e não devia continuar no alto cargo para que era incompetente, e para o qual *nunca devia ter sido eleito!*

O golpe de estado de 3 de novembro foi o pretexto para atear-se o incendio imminente, e de ha muito preparado.

Para que, pois, havemos de estar a proclamar, como verdade, uma mentira escandalosa, a mentira politica da excellencia do congresso?

O congresso anarchico, como era, por varias vezes, sahiu fora da lei; o Sr. Deodoro, querendo pôr um paradeiro ao descalabro da carta constitucional, acabou de rasgal-a com a ponta de sua espada.

Daqui duas conclusões:

1.º *Que tanto é presidente da Republica, como o congresso federal estavam abaixo de sua missão.*

O-presidente tendia para a dictadura; o congresso, para a mais desbragada anarchia. Para attestal-o, ahi estão os seus actos e as chronicas politicas do deputado Aristides Lobo, insuspeito na questão.

2.ª Que a constituição federal, apesar de suas excellencias, tem defeitos também, que carecem de ser extirpados Isto é incontestavel.

Fundo de parte a segunda questão, que deixo á perspicacia dos entendidos e competentes, volto á primeira. O responsavel do que se tem passado na politica federal diz o congresso que é o marechal Deodoro.

Mas quem elegeu o marechal Deodoro ? Porventura pôde o congresso appellar para um engano, para um erro, a fim de attenuar o seu crime de lesa-republica ! Não, não pôde. Um erro implica ignorancia da parte de quem o pratica. Ora, quando o congresso, contra a expectativa e opinião geral do paiz, elegeu o marechal Deodoro para o alto cargo de magistrado supremo da republica, já estava lucida e praticamente provada a sua absoluta incapacidade para o logar que lhe confiaram. O marechal Deodoro, durante o longo prazo de seu governo provisorio, lavrou a sua condemnação peremptoria como homem politico e como chefe da nação. Esta o affirmava pelas mil boccas em que costuma manifestar-se a opinião publica, a soberania popular. Os proprios congressistas o affirmavam; uns na tribuna parlamentar; outros nos corredores do parlamento e nas pastelarias do rua do Ouvidor.

E não obstante o marechal Deodoro foi eleito !

Quem é responsavel ? E' o marechal Deodoro ? Que culpa tem o touro bravo que despedaça uma loja de louça ! Responsavel e unico culpado é quem o collocou alli. O responsavel, o criminoso é o congresso, esse mesmo congresso que se quer endeosar !

Já é tempo de abandonar-se o velho ponto de vista partidario da politica-gem monarchica. Acabemos, de uma vez por todas, com o antigo sestro, com o lamentavel habito inveterado das endeosações e excommunhões intermittentes. O que é máo, é máo e não pôde ser bom. O congresso até o dia em que foi dissolvido era máo. Mas continúa a ser.

A historia, quando chegar o tempo da imparcialidade, ha de lavrar-lhe a tremenda sentença.

O mal, a desgraça da republica está na herança dos pessimos costumes politicos que lhe transmittiu a monarchia, e que os republicanos não têm coragem de extirpar com energia.

Um dentre esses muitos habitos que nos perseguem é, como escrevi acima, o sestro de applaudir hoje o que hontem se malsinava, e vice-versa. De cima, liberaes e conservadores, eram uns diabos; debaixo, eram santos. A verdade, porém, raros tinham coragem de dizel-a:—que nenhum destes prestava.

Tobias Barretto, o valente pensador brasileiro e terrivel censor dos costu-

mes de sua patria, escreveu algures que «*O primum mobile* deste paiz é a mentira:—mentira litteraria, mentira religiosa, mentira scientifica, *mentira constitucional, mentira politica.*»

Grande e tristissima verdade! Corrijamo-nos.

Continuarei.

Bahia, 4 de dezembro de 1891.

VIRGILIO DE LEMOS

O cannibalismo de 24 de novembro

Cumpre-nos, por amor á dignidade de nossas classes, protestar franca e claramente contra o nojento boato de que fomos seduzidos por vultos *conhecidos* da terra para engrossar fileiras do desatino de 24.

Não, a classe operaria procura elevar-se e não servir de capangas; vá esta explicação ao Sr. Abreu Lima, que, a esta hora já deve conhecer os *miseraveis grandes* que, a todo transe, procuram enlutar as familias bahianas.

OPERARIOS BAHIANOS.

A federação e os desordeiros do « Estado da Bahia »

Um dos mais estultos argumentos com que os inimigos da Republica procuravam combater a logica dos propagandistas republicanos era a impossibilidade do estabelecimento da federação brasileira.

Afferrados á politica centralisadora, acostumados a receber o santo e a senha da antiga corte do imperio, executores passivos das ordens ministeriaes, esses politicos sem idéas não podiam admittir o regimen federativo, isto é, a associação dos estados para um fim commum, a civilisação da familia brasileira.

Adhesistas *bom gré mal gré* a nova ordem de couzas firmadas pelo triumpho da revolução de 15 de Novembro, mas voltados de coração e alma para a nuvem do passado, continuaram esses espiritos incapazes de progresso, rebeldes á lei da evolução, a professar a mesma dontrina centralisadora, e não achando durante os dois annos decorridos nenhum motivo que lhe servisse de pretexto para pô-la em acção, agarraram-se agora ao golpe de estado de 3 de Novembro, que querem explorar ignobilmente.

Se a dissolução do congresso foi um erro, ou foi uma medida extrema de salvação publica, sómente o futuro poderá dizel-o.

Que o golpe de estado não foi o fructo da ambição do despotismo ou da

tyrannia, revela-o o acto patriótico, altamente honroso para o marechal Deodoro e para o paiz, com que o glorioso heróe de 15 de Novembro resignou o alto cargo de presidente da Republica, pondo seo prestígio ao serviço do novo presidente.

Seja qual fôr o juizo da historia sobre o melindroso factó da dissolução, o que é fora de duvida é que, no regimem federativo estabelecido pela constituição de 24 de fevereiro, heroicamente defendida pela força armada e pelos Estados do Rio Grande e do Pará, nenhuma alteração, nenhum abalo devia haver na politica interna dos estados que acceitaram o decreto de 3 de novembro, como a Bahia.

Porque a Bahia, educada na submissão servil da politica mesquinha dos presidentes de provincia, humilhada pelas eleições unanimes das citações liberal e conservadora, perdeu e ainda não readquiriu os altivos brios dos aureos tempos do primeiro reinado, em que ella mandava á primeira constituinte o grande brasileiro José Bonitacio.

Não foi o telegramma do Dr. José Gonçalves, bem como não foram os discursos laudatorios do banquete do governador o que affirmou, não dizemos a solidariedade, mas a obediencia ou o indifferentismo á violação da lei fundamental da nação; o que exprimiu tudo isso foi a attitude da população inteira, que não teve a hombridade de protestar, que não teve o civismo de levantar-se num impeto de leão ferido, como fez o heroico povo rio-grandense, como fez o independente estado do Pará.

O Dr. José Gonçalves em seus telegrammas e em seus discursos do diá 15 traduziu fielmente o sentimento do povo, que lhe viu risonho e pacifico já em labores quotidianos, já nas festas do anniversario da republica, especialmente nas noites de 16 e 17 no Campo Grande, assistindo aos exercicios militares e ao fogo de artificio.

Um povo cheio de indignação, revoltado contra um acto de tamanha gravidade não tem a sinceridade que o da Bahia mostrou não só ao receber a noticia da dissolução, como nos dias subseqüentes, e até no embarque do brioso batalhão 16, que se sabia ia tomar parte, por ordem do generalissimo, na lucta do Rio-Grande.

Não tendo, pois, havido neste estado nenhuma manifestação hostil ao decreto de dissolução, sendo perfeito o accordo entre o povo e seu governador quanto á marcha da politica federal, não é absurdo, não é incoherente que a gente do *Estado da Bahia* reclame a deposição do Dr. José Gonçalves em nome de sua solidariedade com o presidente decahido, após a revolução de 23 de novembro?

Admittamos mesmo, para o nosso estudo que o Dr. José Gonçalves, na qualidade de governador, fosse o unico a applaudir o acto do marechal Deodoro.

Até 23 de Novembro todos os cidadãos deste estado tinham o direito de atacal-o, para ferir indirectamente o presidente dictador, tomando-lhe á força o governo, affim de dirigir mais commodamente as hostilidades contra elle.

Mas vencido o dictador, restabelecida a ordem em todo o paiz, pela volta a normalidade de todas as instituições patrias, a ninguem, a não ser aos que quizessem tornar-se réos, cabia o direito de aggreddir o governador, tentando alterar a marcha da administração publica.

Porque a verdade é esta, que só por um processo de responsabilidade, fello pelo poder competente é que o governador podia ser privado de seu cargo. Na hypothese, qual o crime de que pode ser accusado o Dr. José Gonçalves, perante a nossa constituição? Nenhum, porque a nossa carta, consagrando o principio da federação, não podia ao mesmo tempo estabelecer a funesta theoria da solidariedade politica entre o governador e o presidente da Republica.

Qual o artigo das constituições federal e estadual que foi violado pelo governador? Dissolveu o congresso, pôz esta cidade em estado de sitio, suspendeu as garantias individuaes, attentou contra a liberdade de imprensa?

Não; portanto, S. Ex. não tem nenhuma responsabilidade, e deve continuar a exercer a primeira magistratura do estado, que faz-lhe a justiça de preferir a aos *salvadores*, que se estão offerecendo para sacrificar o pobre povo.

Bahia 5 de Dezembro de 1891.

G. V.

(Diario da Bahia.)

Patriotismo azinhavrado

Sempre vem a tempo uma suggestão ou uma lembrança quando tem por fim desmascarar a deshonestidade e o embuste dos tribunos de fancaria, destes *salvadores* da patria de piúgas.

Por entre os espectadores que assistiram tomados de asco e de espanto a comedia sangrenta do dia 24, ensaiada no largo do Terreiro a 15 de junho pela flôr da gente de Santo Antonio, á disposiçã do Sr Almeida Couto, chamado outr'ora de Herodes pelo Sr. Freire de Carvalho, ha infelizmente alguns credulos que, na sua boa fé ingenua, presumem nos discursadores da Praça de Palacio intuitos patrioticos, que, se não absolvem plenamente, ao menos attenuam a gravissima responsabilidade que sobre elles pesa pelos ltuosos successos daquelle dia.

Entretanto, seja lembrado, não para castigo da consciencia daquelles que após o sangue das victimas derramado, andam para ahi madraceando nos *bolequins* e nas *combucas*, mas para lição dos que imprudente e confiadamente se deixam emgasopar por estes evangelisadores de pechisbeque: seja lembrado—o turbulento deputado Cruz Rios prega o odio e a depredação contra o congresso do estado, porque, diz—elle é filho da fraude eleitoral.

Mas não confessa que, sendo mais do que qualquer outro, culpado desta

mesma culpa, como intende que era na occasião do pleito eleitoral, aproveitou-se do falso mandato para augmentar seu subsidio de 20\$000 a 30\$000 por dia!

Ainda ha mais: esse deputado zambo tomou-se do maior furor contra o illustre presidente da camara por não ter annuido S. Ex. ao seu pedido de mandar para o governador a folha do subsidio atrazado e vencido em virtude da lei, logo que esta foi sanccionada.

Quem nos pôde aiançar que o *patriota* não se tenha mettido na conspiração por causa da demora do pagamento?

Muito pôde o despeito!

E, como disse uma vez o Dr. Calão Guerreiro, o que é peor, elle vae ás vezes tão alto, com furor tão temerario, que recorda a fabula dos gigantes querendo escalar o céu!

A probidade e o character moral daquelle deputado, duplamente notavel, pela bilis e pelas pernas, são de um quilate singular.

S. Ex. acha que o congresso não deva subsistir pelo vicio de sua origem; mas como um pratico leiloeiro, vae o illustre arengueiro da opposição commodamente legislando para o seu bolso particular.

Res tua agitur.

Este é innegavelmente um exemplar typico dos tribunos *fin de siècle*, dos calamitosos *salvadores da patria* de que estão indicadas as republiquetas nossas vizinhas,

Como estão mudados os tempos e os homens nesta cara Bahia,

Antigamente via-se um Cypriano Barata seguido e acclamado pelo povo, habitando os cárceres e as fortalezas desta capital, mas sempre sincero, sempre desinteressado, sempre amigo desta terra, onde nascera e pela qual morrera.

Hoje—misero contraste!—um deputado, valendo-se deste alto e nobre posto, declara em plena sessão que *não trabalha nem meio dia gratuitamente, que sem subsidio não comparece as sessões*, e no outro dia vem tressuando bilis para a praça publica, incitando o povo á desordem e ao tumulto, contra a constituição que elle mesmo assignou, contra o governador, em cuja eleição elle mesmo tomou parte sem protestar!

O Sr. Cruz Rios na sua *pertença* ás massas, arremetêu desbragadamente contra a verdade e a justiça, accusando a maioria da assembléa de ter creado novos impostos.

Pura calumnia!

S. Ex. é que tentou ha tempos estabelecer um cruel imposto sobre a miserranda e abatida lavoura deste estado, imposto que importaria em mais de mil contos de reis por anno.

Graças á attitude dessa mesma maioria, coberta de injurias e negros baldões ao meio da praça pelo deputado *zabêmta*, o *falsificado* defensor do povo, é que, Sr. Cruz Rios, este impolitico e injusto gravame não está a estas horas terminando

a longa agonia da agricultura neste infeliz estado, que no meio de todas as angustias que o opprimem, jámais sonhou que um dos seus eleitos representantes, depois de se ter esbofado na camara pelo augmento de seu *salario*, fosse para a praça publica açular a *canalha desenfreada* e capitanear o assalto e o saque da secretaria de policia!

Deve-se accrescentar que aquelle odioso imposto pesaria sobre todos os productos da lavoura, *excepção feita* da canna, da qual S. Ex. possui *rico engenho* que pretendia encher de miseraveis chinezes, em substituição à escravatura negra.

Entretanto quanta dôr, quanto luto, quanto sangue derramado para glorificação de taes heroes?

Nove mortos, vinte e seis feridos nos hospitaes, maior numero talvez nas casas particulares, a viuvez a orphandade, o susto desassocego de uma população inteira como tributos a esta monstruosidade insaciavel que se chama ambição do Poder!

Outros pediriam para taes monstros um carcere ou uma guilhotina; nós, ao em vez disto, desejaríamos para elles, como o celebre romano desejou para si, uma casa de vidro, afim de que o povo pudesse ver como semelhantes petroleiros nos seus conciliabulos tripudiam sobre as desgraças da patria

GARCIA.

(*Diario da Bahia*)

Os acontecimentos de 24

Não ha idéa nos annaes da vida politica deste estado de uma situação tão grave e aterradora, como a que atravessamos.

Os poderes constituídos que não podem viver acephalos por mais de duas dias, quasi que se acham abandonados, ha doze, girando fora da orbita da legalidade, nas mãos de quem não tinha o direito de assumil-o senão pela violencia; a constituição que era o thesouro de nossas esperanças politicas acaba de ser violada criminosamente; a população ordeira desta capital vive tomada de pânico, receiando a cada passo os mais graves acontecimentos; o commercio vendo-se obrigado a pedir garantias afim de evitar furtos de armas; boatos alarmantes pondo em sobresalto as familias; enfim um estado de completa anarchia que não pode nem deve continuar em nome da moralidade e dos hrios da Republica.

Todos sentem-se invadidos dessa desconfiança e terror que geram os precedentes perniciosissimos como aquelles que presenciámos a 24 do mez proximo findo e continuamos a presenciar nas suas perigosas consequencias.

Entretanto está na consciencia de todos que a grave responsabilidade desse momento anomalo e difficil cabe inteira e totalmente, em nossa opinião, ao

o general Tude Neiva, que necessariamente enleiado nas labias do sr. Ceza Zama e do conciliabulo politico, esqueceu-se de que faltara com seu dever deixando de garantir um governo legalmente constituido, como era o do honrado dr. José Gonçalves.

Assim nos externamos por que não ha duvida de que a acquiescencia de s. ex. ao plano de assalto á legalidade foi o que animou ao sr. Zama tornar-se o instrumento da força de 24, como o fora de João de Siqueira na deposição do illustre dr. Manoel Victorino.

Quem é que não sabe que se não fora a adhesão de general Tude Neiva ninguem se animaria a depor um governo legal ?

Quem iria concitar o povo nas praças publicas com esse fim, sabendo que s. ex. cumpriria o seu dever, isto é, garantia as instituições juradas ?

Mathematicamente ninguem !

Na deposição do dr. Manoel Victorino só depois que os commandantes e officiaes concordaram em acompanhar o general Hermes, foi que o sr. João de Siqueira pelo telephone chamou o sr. Zama, para espalhar cartazes, annunciando um *meeting* contra o então governador do estado.

Por que elle não se animou a fazer isto espontaneamente, antes de saber se a guarnição adheria ou não?

D'ahi concluiremos que da responsabilidade de s. ex. é manifesta e demasiadamente conhecida, tanto mais quanto vimos com pesar, que s. ex. propositalmente retardou, mesmo contra a vontade dos officiaes do 9 batalhão, como sabemos, as garantias de que necessitara o governo, quando ellas deviam ser prestadas logo, immediatamente, tudo isto afim de dar tempo á realisação do estratagema politico, que em ultima analyse era o seguinte: o Zama e a com-missão depunham o governador e depois nomeavam a junta provisoria, a qual já estava anteriormente assentada. Esta era composta dos srs. Almeida Couto, Freire e Augusto de Freitas, os dous primeiros igualmente recommendaveis, um por ter consentido muito de proposito no miseravel apedrejamento dos republicanos no Taboão por occasião de aqui saltar o grande tribuno—Silva Jardim, —o outro por ainda viver sonhando com as restaurações, sebastianismos e cousas mais que só mesmo o Freire pode saber.

Se o general Tude Neiva tivesse feito uma reflexão seria e calma sobre o plano que lhe apresentou o conciliabulo politico, antes de pratical-o, estamos certos de que não teria confundido na mesma facilidade a deposição do dr. Manoel Victorino com a do dr. José Gonçalves, porque ambos foram illustres governadores, mas se achavam em condições differentes. O dr. Manoel Victorino governava a sombra de uma dictadura e o dr. José Gonçalves governava um estado autonomo sob o regimen da legalidade.

Neste confronto foi que illudiram a *boa fé* de s. ex. porque occultaram-lhe a differença capital entre os governos de ambos. E tanto isto é verdade que não

foi com a facilidade que elles—os da tramoia de 24—puderam obter que o dr. José Gonçalves passasse o poder aos seus substitutos legais.

Não é tão facil assim depor-se um governo constituído como era o dr. José Gonçalves, porque a lei, não é mais do que uma manifestação da força do direito.

Talvez estes *patriotas*, promotores d'esta sedição que olhamos com desprezo, porque graças ao egregio cidadão presidente da Republica, não ha de fructificar em nosso estado este precedente, contrario a lei e ao direito—quizessem plantar uma dictadura neste estado, que vive á sombra do constituição federal:

Uma descoberta no systema federativo.

Não nos admiramos de que tenha partido a causa d'esses acontecimentos de Zama, Couto, Freire e etc.; o que costumamos a crer é que representasse papel saliente n'esse meio o dr. Augusto de Freitas.

S. s. fez o papel de enxerto politico, afim de engodar aos republicanos serios e convictos com a sua presença, visto como até o dia 24 passara s. s. por uma das vestaes politicas desta terra—, moço em que out'ora vimos o paladino da lei e das liberdades, mas que hoje deixou-se chafurdar na lama das conveniencias politicas e dos interesses inconfessaveis.

Faz pena que intelligencia tão robusta, talento tão real, quando devia ainda mais fortificar-se na consciencia publica com as mais abnegadas provas de civismo, independencia a respeito as leis, venha mancommunar-se com a lepra politica desta terra, que de ha muito devia ter evitado o contagio, para desacatar as instituições passadas!

—Perdão!

—Não é de magistrado!!!!

Bahia, 4 de dezembro de 1891.

ANACLETO DOS ANJOS.

(*Correio do Povo.*)

Ao sr. coronel Abreu Lima

A justiça, a boa hora, confiada a s. ex. pelo inclyto soldado que preside os destinos do paiz, certamente triumphará, mantendo-se assim os creditos e as tradições desta terra legendaria.

Um punhado de tresloucados, sem conhecimento do papel repulsivo que representaram na tragedia de 24, e que a custo de boatos quer que se cunhe ser o procedimento do povo pacifico desta capital, vae expiando com o proceder correcto de s. ex. as faltas grandes, irreparaveis d'aquelle dia, commettidos à luz meridiana.

Parabens a s. ex. por sua presença pacificadora n'esta terra hospita-

leira, orde, si não fossem a gana do poder, a ambição, a divisão de empregos aos *servos*, as dimissões, tudo de mau, velho e esquecido, o progresso caminharía impavido, agora principalmente que está á frente da direcção administrativa um homem de bem, independente e honesto, sentinella segura dos cofres publicos.

A Bahia conservará bem o nome de s. ex. que veiu ser a luz, a paz, a moralidade, batendo-se homericamente contra o vandalismo dos *cazares* que alimentam unicamente o odio, o terror e a vingança.

E, praza a Deus, que triumphe a legalidade, para que os capangas amanhã não se animem a fazer victimas.

MUITAS SENHORAS BAHIANAS.

(*Correio do Povo*).

Cantando e rindo

XXIII

Hoje não, amanhã sim
 Vós tereis a solução.
 Ha dias vive-se assim;
 Hoje não, amanhã sim.
 Parece só terà fim
 No Natal, esta questão.
 Hoje não, amanhã sim,
 Vos tereis a solução.

Andamos todos no ar,
 Sem saber o que fazer.
 E' preciso isto acabar;
 Andamos todos no ar.
 Si uma lucta se travar,
 Nossa patria ha de soffrer.
 Andamos todos no ar,
 Sem saber o que fazer.

LULU PAROLA

Eu e o cidadão professor Virgilio de Lemos

Para poupar ao meu distincto companheiro de propaganda republicana improbo trabalho de analysar o que no meu manifesto de 1 de dezembro ha de «irreflectido e anti-patriotico» declaro a s. s. que attenda a que n'esse documento eu uso sempre da primeira pessoa do singular, demonstrando assim que nunca me julguei auctorisado a falar em nome dos meus bons e leaes companheiros de campanha propagandista.

DR. COSME MOREIRA.
(*Jornal de Noticias*).

(Dia 6)

Os anarchistas e o povo

O *Estado da Bahia* transcreveu do *Brazil*, folha francamente monarchista, e em cujas opiniões não sabemos se louva-se, um longo edictorial a proposito das deposições e tentativas de deposição de governadores.

Escusado é dizer que o illustre campeão monarchico nenhuma solução veio lembrar para o estado de anarchia a que nos conduziram os amotinadores.

O *Brazil* nem ao menos permite duvidas sobre a sua attitude, pois abertamente o diz.

«Na opposição intransigente que sustentamos contra a situação, pouco se nos dá de quaesquer divergencias na tribu dos republicanos».

E ao terminar o seu artigo, limita-se a patentear a conjunctura em que está o presidente da republica, descrevendo assim as difficuldades que o cercam:

«Ou o Sr. Floriano, reconhecendo a deposição do Sr. Castilhos, oppõe-se á dos outros regulos provinciaes—e neste caso passará a ser um governo fraco, porque será illogico; ou tambem sustentará o ex-governador rio-grandense, e terá de arcar com tremenda difficuldade, principiando por desconhecer a origem da revolução de que procede; ou, finalmente, acceitará todos os factos consummados, *legitimará todos os motins, sedições e levantes—e dará começo á tremenda anarchia* de que já trata o Sr. Ruy, preferindo francamente a monarchia de que foi adepto».

Está visto que o *Estado*, perfilhando os conceitos do seu valente correligionario da imprensa do Rio, não contribue de maneira alguma para remediar esta deploravel situação, de que é em grande parte culpado. O *Brazil* não tem reservas em sua opposição systematica á republica; não será, pois, d'alli que nos venha o alvitre salvador, o conselho amigo a beneficio das instituições.

Mas, se porventura o órgão dos sediciosos desta capital pensou em amparar a sua odienta causa neste ou naquelle periodo destacado do editorial em questão, redondamente enganou-se, como o demonstram as palavras por nós sublinhadas no trecho acima transcripto, palavras que encerram a condemnação formal da tragi-comedia de 24 de novembro.

Admira-nos que o intitulado partido nacional, cuja sêde de governar arrebalou-o á posição de reverencia á ordem e á autoridade, em que devia manter-se para ser coherente, não hesiste ainda hoje, quando se inculca como bom republicano e offerece-se para salvar a patria, em dar curso ás idéas dos mais pertinazes monarchistas, levando esse germen de revolta contra a republica ás paragens da Bahia onde não tem circulação o *Brazil*.

Emfim, não queremos penetrar nas intenções do *republicanismo do Estado*. Hontem elle questionava connosco para provar que o passado era muito superior ao presente, que os governos máos como o do Sr. marechal Deodoro preparavam sempre os seus successores, de sorte que não tinha para o que apellar a republica brazileira; hoje elle pretende o poder e para o escalar atira-se á revolução, esquecendo, alem do mais, que o Sr. marechal Floriano Peixoto é o *successor* do Sr. marechal Deodoro.

Apezar de tudo isso, é de crer que os *nacionaes*, com o seu órgão á testa, estejam agora convictos e sinceros republicanos. O poder faz desses milagres; e embora não o hajam por ora occupado, em virtude da resistencia legal, esperam alentadamente que o presidente da republica *legitime a sedição*, na phrase do *Brazil*.

Ainda somos obrigados a defender a reputação e os credits do povo bahiano, porque o *Estado* insiste em calumniar-o, dizendo, como o fez hontem novamente, que o Sr. Dr. José Gonçalves foi «deposto pelo povo».

Depois do protesto dos briosos officiaes do 9.º batalhão, cremos que nenhum sedicioso mais se lembrará de dar como participe a força publica na mallograda deposição. O publico sabe que o exercito não costuma polluir a sua farda nessas arruaças, que visam a desacreditar as instituições vigentes em proveito de esganados politicos.

Resta aos exploradores a turba anonyma que elles ora chamam de povo soberano, ora de canalha, segundo as conveniencias da occasião. Para nós essa turba é sempre o povo. Cumpre, porém, notar que elle contém, como toda a sociedade mais ou menos adeantada, uma camada inconsciente, que não se move por suggestões proprias quando se degladiam os politicos por causa de negocios sem importancia. Esta hierarchia toda natural, porque é traçada pelo gráo de educação ou de ignorancia dos espiritos, existe entre todos os povos, ainda os mais democratas.

Ella existe tambem aqui; e isso explica porque a eloquencia parceira dos

perturbadores da ordem conseguir alliciar aquelle grupo, que foi o instrumento dos conspiradores de 24.

E' claro, entretanto, que numa população que conta camadas instruidas e conscias dos seus deveres politicos, como a desta capital, não póde um bando de desordeiros arrebanhados n'aquella ultima esphera social ser inculcado como o povo bahiano.

E' falso, portanto, dizer que o governador foi «*deposto pelo povo*». Nem foi deposto, nem quando o fosse tel-o-hia sido pelo povo.

Que não foi deposto provam-no as circumstancias, bastante conhecidas, em que o Sr. general Tude assumiu o governo do estado, e a resposta digna e alta que receberam do Sr. Dr. José Gonçalves os que o foram intimar a resignar o seu cargo.

Que não foi o povo quem secundou o plano dos usurpadores de 24 de Novembro, prova-o plenamente a generalidade do apoio e da sympathia que até hoje tem tido o honrado administrador, sempre cercado pela consideração de todas as classes e pelas mais honrosas referencias da imprensa.

Onde já si viu auctoridade *deposta* em condições semelhantes? Como dizer-se que o povo destituiu um governador, quando esse mesmo povo, pelos seus mais dignos representantes e órgãos, exalta e applaude a attitude e a pessoa desse magistrado?

Está por demais conhecido o movel unico da sedição: ella tinha em mira uma extorsão, e nada mais. Foi uma partida desgraçada em que os revoltosos responsaveis jogaram a vida de alguns inconscientes dignos de lastima, tendo olhos cobiçosos nas posições officiaes.

Não surtiu o plano o immediato effeito que esperavam seus auctores. Conectados á desordem, os instrumentos da ambiciosa grei encheram-na em pouco de terror panico. «A vasa revolta» ameaçava assoberbar aquelles mesmos que a remexeram.

Então prudentemente recolheram-se os promotores da sedição, sem cuidarem mais de destruir o congresso, como haviam desacatado o governador. E contra o mesmo *povo* que elles açularam contra as autoridades e os poderes constituídos tornou-se preciso o freio de uma fuzilaria e a repressão das bayonetas.

Não calumniam o heroico povo bahiano aquelles que lhe dão a auctoridade da sedição e a responsabilidade aviltante da anarchia?

(*Diario da Bahia*).

A Situação

E' facto já liquidado a impossibilidade em que se achava o Sr. Dr. José Gonçalves de manter-se na administração deste estado, depois da resignação forçada do ex-dictador, o sr. marechal Deodoro.

Está igualmente apurado que s. ex., delegado do dictador, foi o proprio a reconhecer esta verdade, querendo por seu turno resignar o governo.

A contra-marcha a que o obrigaram os que por interesses contrariados se esforçaram pela sua manutenção no poder não sortiu o desejado effeito.

Além de deprimente à sua dignidade politica, ante a sua attitude em relação ao golpe de estado de 3 de novembro, faltava-lhe a força moral, principal elemento de vitalidade dos governos.

Apeado do poder pela onda popular, que o submergiu, agitada pelo accumulo de desastre de sua nefasta administração, a que o induziram os que a exploravam, o bom senso lhe apontava o recolhimento à vida privada, como caminho unico a seguir.

Isso, porém, era o naufragio inevitavel das pretensões audaciosas e inconscissaveis em sua maioria, dos que o cercava n, era preciso a todo transe resuscitar o *Lasaro*.

Não ha meios que não ponham em acção: telegrammas falsos, intrigas, seducções, tudo manejam.

Inprimindo-lhe uma vida toda artificial, collocaram-no em exposição ás condolencias como victima do motim protegido pela força de linha, e especialmente do inelyto commandante do districto militar.

E' assim que dizem não ter sido o sr. dr. José Gonçalves deposto pelo povo, mas que apenas passou administração por força desse motim de trabalhadores do caes, capitaneados por caixeiros do Commercio.

Dizem ainda que o povo está ao lado do ex-governador, vendo nelle a encarnação da legalidade.

Antes de tudo, cumpre attender para a injuria irrogada a essas classes laboriosas que se nobilitam mais pelo seu trabalho honrado do que os que, embora collocados em posição mais vantajosas de fortuna, nella se mantem por meios condemnaveis, considerando-as excluidas da massa popular.

Mas, si o simples motim de gente sem valor, na opinião dos defensores do sr. dr. José Gonçalves, foi bastante para alijar o do poder, não vae nisso a prova evidente da impopularidade de s. ex.?

Si o brioso povo desta nobre terra se achava a seu lado, porque não suffocou esse simples motim?

Si contasse s. ex. com as sympathias da população, nada mais facil do que dispersar os *amotinadores*, bastando para isso que algum de seus *presti-*

g. osos amigos, por meio da palavra, convencesse aquelles *segregados do povo* do erro que commettiam.

Não, o embuste é grosseiro de mais para ser acreditado.

Com que titulos, por que meios conquistou o sr. dr José Gonçalves essa inculcada *sympathia popular*?

Seria porque identificou-se com o ex-dictador, o qual, pelo seu governo desasado, collocou o paiz na situação desesperadora em que o encontra o vice-presidente da republica?

Seria porque o ex-governador quiz sobrecarregar o povo com impostos novos e pesadissimos, apesar da elevação a preços fabulosos de todos os generos indispensaveis á vida, tendo por causa quasi unica a baixa do cambio aggravada com o enorme imposto desfarçado do pagamento em ouro dos direitos de consumo?

Seria porque s. ex., por um transparente concluido com a maioria do seu congresso, elevou os vencimentos a mais do dobro, e o dos congressistas a 50% com effeito retroactivo, ao passo que a secca, com todo o seu cortejo de miserias, talando os campos vae expatriando a uns e seifando a vida pela tome a outros?

Seria porque, armado do cynico regulamento *Alvim*, supprimiu o sagrado direito do voto e não consentiu que o seu congresso votasse uma lei eleitoral para não perder esse instrumento já gasto?

Não, o povo não podia nem pôde estar ao lado do seu verdugo.

Ao contrario, este conjuncto de circumstancias produziu aquella explosão no espirito popular.

O sr. dr. José Gonçalves, rasgando a constituição do estado, tornando-se solidario com o ex-dictador, collaborando com este na sua obra, collocou-se fora da lei.

Os seus substitutos legaes o acompanharam, não era licito nem legal occuparem taes cargos, desde que cahiu a nova dictadura.

O povo inerme, sem proferir uma palavra desattentosa, exegia o cumprimento do dever desses funcionarios; tractava-se de negocio peculiar ao estado, não tinha que nelle tomar parte a tropa.

Era vedado expressamente ao digno commandante do 3.º districto militar sua intervenção em face do art. 13 do decreto n.º 431 de 2 de Julho deste anno, como já ponderamos em outro artigo.

Quando fosse um *motim* e não uma reunião pacifica, tinha o governo do estado a sua policia para despersal-o.

Entretanto, o illustre general logo que teve noticia de que houve perturbação da ordem publica, e por imprudencia de um official de policia como ninguem ignora) dirigiu-se para o logar e fez seguir o 9.º batalhão, que portou-se dignamente, restabelecendo a ordem.

Foi, portanto, correcto o procedimento de s. ex.

Assumindo a administração por lhe haver passdo o sr. dr. José Gonçalves, sendo-lhe impossível continuar nella, nem nenhum dos substitutos, tem o distincto sr. general Tude se limitado a manter a ordem auxiliado, pelo bravo tenente-coronel Moreira Cesar.

Mas, não é possível que permaneça o governo do estado nesta situação anomala.

Já que o sr. dr. José Gonçalves e o seu coongresso tornando-se solidarios com a dictadura do marechal Deodoro, nos collocaram nas condições excepçõaes em que nos vemos cumprir regularisar a marcha da administração.

Ad extremos morbus, extrema remedia.

(Estado da Bahia).

A republica e a anarchia

Desfeito o nimbo de santidade em que se quer envolver o congresso federal, que, na realidade, não passa de um criminoso de lesa-patria e de tesa-republica, mudam as coisas completamente de face. A adhesão do governador ao golpe de estado de 3 de novembro perde de todos as proporções gigantescas de criminalidade que lhe attribuem os revoltosos de 24, para assumir naturalmente as simples proporções de um erro politico.

Diga-se a verdade, mas digamol-a toda:

Não posso e não devo applaudir o procedimento do Dr. José Gonçalves, adherindo ao acto violento do marechal Deodoro. Neste ponto S. Ex. errou. O seu verdadeiro papel era o da mais completa neutralidade. Nem agitar o facho da revolução dita legalista, nem applaudir, como fez, o acto dictatorial do presidente da republica.

Forçoso, porem, é confessar tambem que o golpe de estado foi bem recebido aqui, principalmente por parte das classes conservadoras. O congresso não podia ter e não tinha sympathias no coração popular. Solemne antipathia era o que realmente lhe votavam todos os que acompanharam com cuidado a evolução da anarchia que lavrava em seu seio. O congresso estava abaixo da sua missão e merecia ser dissolvido. A questão estava no modo legal de fazel-o, para o que não estava competentemente armado o presidente da republica.

Se, porém, foi illegal e arbitrario o golpe vibrado pelo marechal Deodoro, que nome terá o procedimento daquelles que em 24 quizeram, por meio de motins, depor o governador e dissolver o congresso de que faz parte o illustre deputado Sr. Cosme Moreira ?

O Governador do estado da Bahia não é um preposto, um empregado da intima confiança do governo federal. A sua deposição, pois, não é a consequencia logica e fatal da deposição do presidente da republica.

O Dr. José Gonçalves errou politicamente, adherindo ao golpe de estado. Conheceu depois o seu erro; deu a renuncia do cargo de governador, mas não lh'a quizeram aceitar.

Estava, pois, bem castigado e penitenciado do seu erro. A lição do presente ser-lhe-ha de utilidade no futuro.

O que não se comprehende, o que não se justifica diante dos grandes interesses da patria, no momento perigosissimo em que vemol-a convulsionada, é a arruaça de 21 de novembro com todo o seu lamentavel cortejo de pessimas consequencias no presente e no futuro.

Ora, o governador da Bahia está regularmente eleito pelo congresso, de accôrdo com as normas e formalidades legais, estabelecidas na constituição. Esta, por sua vez, não é ahi qualquer papelucho que se amarrote ou rasgue á vontade de alguns ambiciosos do poder.

Não sou dos que exploram governadores; todos me fazem esta justiça. Não sou tambem da privança intima do Dr. José Gonçalves.

Posso, portanto, fallar desassombrado, e nestas condições direi sem receio de contestação documentada:— que o seu governo tem sido o de um homem honrado, de um homem de bem. No seu curto periodo governamental, S. Ex. tem procurado sempre inspirar-se nos principios de justiça, moralidade, moderação e civismo!...

Algumas faltas terá praticado, não ha duvida; sendo a maior de todas, no meu entender, a sancção que deu á lei que augmentou o subsidio dos deputados e senadores.... Mas... quem lhe arremeçará a primeira pedra? A minoria do congresso daqui? O meu illustre correligionario politico? Os congressistas federaes?... Seria simplesmente irrisorio!

Todos nós sabemos que a idéa de augmento de subsidio não partiu do governador do estado. Todos nós sabemos ainda que, neste ponto S. Ex. capitulou. Todos nós sabemos finalmente que foi a minoria opposicionista e revoltosa que mais quebrou lanças, no empenho de augmentar o subsidio, e de receber a differença correspondente ao tempo de trabalho anterior, na rasão de 10\$000 por dia!...

Não; não ha rasão seria que explique a deposição do governador. Fazel-o é commetter um crime politico, e este, na phrase do Sr. Cosme, «traz consigo a a nodoa indelevel das grandes traições, e colloca aquelle que o commette na triste posição de soffrer todas as consequencias de seus actos tresloucadas, dos seus actos não ungidos pela solidariedade civica, nem pela honra, nem pelo patriotismo».

O crime politico, a illegalidade não deve triumphar. Republica não é anarchia. Na actualidade, é de uma verdade incisiva o principio evangelico: *quem não é por mim é contra mim.*

Quem não é pela legalidade é contra a legalidade. Quem não é pela constituição do estado é contra a constituição do estado. Quem não é pela estabilidade da Republica é contra a Republica!...

Revolucionarios no tempo da monarchia, os republicanos, na republica, só devem ser os conservadores da Republica.

Não se consolidam as instituições republicanas de uma nação na praça publica, ao troar das vozerias descompassadas de um grupo de revoltosos, a quem só convem a turvação das aguas para pescarem a seu talante.

Já é tempo de sermos sensatos. Consolidemos a republica. A honra, o brio, a dignidade brasileira estão empenhados nesta grande obra de patriotismo. No tempo da monarchia appellava-se para a republica; no tempo da republica para que se appellará? Patria e republica são synonymos. A patria, a cousa do mundo mais doce ao coração dos homens», na phrase de S. Chrysostomo, reclama neste momento de todos os brasileiros mais calma mais prudencia mais patriotismo! A republica periga e é preciso consolida-la. A consolidação da republica é a salvação da patria.

O que ahí fica escripto é «o protesto altivo de uma consciencia republicana», que não póde e não deve pactuar com a anarchia e eleva-la á altura de um *príncipe nobiletante!*...

Bahia 5 de Dezembro de 1891.

VIRGILIO DE LEMOS.

N. B.—Acabo de ler, á ultima hora, a resposta com que me honrou o meu distincto companheiro de propaganda Dr. Cosme Moreira. Não obstante ser-me facil provar o que ha de «irreflectido e anti-republicano», no seu manifesto, prefiro não fazel-o pelo incommodo moral que isto me causaria.

Em todo o caso julgo ter prestado um serviço. O meu honrado collega fallou unica e exclusivamente em seu nome. Sendo assim, nada tenho que lhe censurar.

Virgilio de Lemos.

Commentario

Se não bastasse o rasto de sangue que lhe assignal-a a passagem, nem a desgraça irremediavel com que assetteou o coração de tantas familias, para que passasse á memoria dos crimes mais odiosos a bernarda do dia 24, restar-lhe-hia ainda, alem de outros motivos, o cunho singular que lhe empresta a *gente* que a levou a effeito.

Não ha nada mais notavel na historia das tentativas desta natureza do que a feição egoista, covarde, gananciosa e villã que caracteriza o relaxado *banzé* de que foi theatro a nossa pacifica e ordeira capital.

Num momento tomado dão-se as mãos, identificados apenas pela fome do poder, que, como um corrosivo infernal, os consome a todos—coração e entranhas, abraçam-se homens separados pela educação, pelos habitos de uma vida inteira, pelas affronta do passado e até pelas ambições que alimentam.

E' demasiado torpe este concluío!

Elles proprios se envergonharam da indecente alliança que os interesses mesquinhos do momento promoveram, e tanto assim que até hoje ainda não se resolveram a vir de publico assumir a grave responsabilidade que lhes cabe.

Até hoje a junta imaginada (e que junta!) não quiz apparecer fora dos portaes do *Estado da Bahia* ou do *Pequeno Jornal* para receber todo o peso do ridiculo e do desprezo desta população affrontada em sua dignidade e ferida nos seus credits nobilissimos.

Nem sequer essa junta procura justificar os intuitos que a arrastaram á perpetração dos crimes que cobriram de vergonha a muita gente; de dó e de lucto a tantas familias.

Pela primeira e seguramente pela última vez faz-se sobre a crosta do planeta uma revolução sem objectivo, sem fim, e sem alcance de ordem alguma confessavel!

Apenas o Sr. Cosme Moreira lembrou-se de vir á tona com o seu manifesto aos cidadãos da Bahia.

Mas nada disse o illustre professor de biographias celebres sobre o que convinha saber-se, isto é, sobre o hybrido conchavo de seu capellão confessor e director espirital com aquelle mesmo que o fizera um arramedo do proto-martyr christão, em 15 de junho de 1889, quando o venerando cathedratico e não menos venerando senador andou de Herodes para Pilatos, encurtando as distancias pela escalada dos muros do Taboão.

No seu manifesto o *gentil mancebo*, com seus *arreganhos* de patriota (a phrase é do Sr. Cruz Rios), limita-se a censurar a maioria da assembléa, aquella mesma que o distinguio com tão immerecida cortezania, quando sua S. Ex. com uns ares de Robespierre lacrimoso e agnado deu aquella celebre renuncia que o ha de levar aos cornos da eternidade, montado no ginete da fama.

A respeito, porém, do objecto da sedição porcalhona do dia 24 —...moita carrasco!

Tal qual como o mocinho do Sr. Freitas, o Dr. Jayme Villas Boas, que acha que se a palavra é de prata, o silencio é de ouro, mormente quando se trata de honrosas cousas como as daquelle nefasto dia.

E achamos que tem razão o Sr. Jayme, porque isto da gente escrever manifesto não é o mesmo que perorar *em defeza* de esgotos!

Não ha como o Sr. Cruz Rios para franquezas.

Aquelle sim, que os sabe arrojjar pela boca fóra! Nem o Sr. Pedreira Franco com toda a sua selvageria, lhe leva as lampas.

Gritou, berrou para que... o quizesse ouvir *que não trabalharia de graça* com a maioria da assembléa; que elle *não pagava hotel com palavras*; e se baixamente o disse, com mais aprumo o fez.

Esperemos. Elle é quem golphará dos recantos onde a intriga e a conspiração daquella boa gente o retém e virá contar numa *razzia* como o deboche se engendrou, como aquillo pode dar no que deu.

Ou em manifesto lardeado de muita belleza cacographica, de par com muita labia a embaçar o eleitorado, ou então na indiscreção da palestra entre o café e a primeira modorra dos jantares; de qualquer forma elle ha de explicar mais tarde como se operou nestes dias o milagre de harmonia e esquecimento de instinctos que transformaram o edificio do *Estado da Bahia* numa nova arca de Noé.

Salvo se o ameaçar a espada do Sr. *valente* Julio Cezar.

ACACIO PATRICIO
(*Diario da Bahia*).

(Dia 7)

Basta de farças

«Os governadores, que abraçaram a revolução dictatorial, subscreveram a ruina da constituição republicana, faltando a fé para com os seus administrados, cujos sentimentos calumniaram, confundindo-os com os seus. *Desde este momento deixaram de ser mandatarios da soberania popular para se reduzirem moralmente a serventuarios da dictadura.*

Abdicando esta, elles devem abdicar com ella

«ó espectáculo de uma persistencia no poder *involveria uma humilhação do character nacional.* Cidadãos, que subiram a eminencia de taes cargos *acabariam p. r. perder o direito até ao apreço individual de seus amigos*

«*Comprehendam elles a collisão cruciante, em que collocam os seus concidadãos, entre o respeito á lei, que os desarma, e o respeito á sua propria consciencia, que os revolta.*

E comprehendendo-o emitem o exemplo do venerado genreal, cuja nobresa na retinada reergueu em torno do seu nome o respeito do paiz.

«Aliás a opinião ainda terá meios moraes de fazer-se obedecer, abrindo em volta dos renitentes o vasio da repulsão publica.—RUY BARBOSA.»

Entretanto os escrupulosos politicos e administrativos do sr. Ruy são bem conhecidos pelo paiz inteiro! Está nos parecendo porem que ainda ha gente de

consciencia mais elastica do que o *afamado* ex-ministro das finanças do governo provisório.

O proprio sr. Ruy, parece-nos, não conhece a fundo os *renitentes* da Bahia.

O vasio da repulsão publica! Que importa á essa gente isto? Viverão elles algum dia com a opinião e pela opinião?

Uma unica cousa os preoccupa—o queijo governamental.—

Mantenham-lhes as posições officiaes, e elles não se incommodarão nem com o desprezo nem com a execração popular.

Todos os dias temos provas d'isto.

Qual o meio reprovado e indecente, de que não tenham lançado mão para que seja mantida a famigerada *commandita*?

A' todas as baixezas e humilhações teem recorrido. Arrastam o proprio sr. José Gonçalves, a quem affirmam acatar a um papel, que a nós mesmos inspira dó.

«O governador não foi deposto», bradám a todos os momentos: ha 14 dias porém não governa cousa alguma, nem mesmo a sua pessoa: é o joguete infeliz dos *amigos ursos*.

«O governador está cercado das *sympathias* pópulares e apoiado sincera e ardentemente por todas as classes sociaes do Estado»: mas porque então não retomou no dia immediato as redeas da administração?

Foi uma *arruaça*, uma *bernarda*, que não merece qualificação, que obrigou-o a deixar no dia 24 a secretaria do governo, e o palacio da Victoria, e a recolher-se a casa do sr. Vianna ao largo *Castro Alves*, onde diariamente se exhibe á commiseração publica.

Foi por ventura sorprendido por essa *arruaça* ou *bernarda*, como lhe chamam?

Não. Ao amanhecer, com o *Estado da Bahia* foram distribuidos os bolletins convidando o povo para a assembléa popular, que devia reunir-se as 9 horas da manhã na praça da Constituição. O fim da reunião foi determinado.

No mesmo jornal vinha a declaração do redactor-chefe *desta folha* de que allí se acharia á hora designada.

Todo o mundo sabia que o povo reunir-se-hia sem armas e pacificamente: não havia pois hypothese de uma lucta sanguinolenta.

O sr. Zama depois de nove horas, desceu á cidade baixa, e andou de porta em porta a pedir aos negociantes, que feichassem suas casas commerciaes.

Só depois de 10 tornou á cidade alta e á praça. Esperou ainda bas ante tempo que o povo se fosse reunindo.

Choveu abundantemente, o que ainda adiou a reunião.

Só depois de 11 horas fallou o nosso redactor-chefe ao povo.

Depois de seu discurso foi a commissão ao sr. José Gonçalves, e demorou-se

algum tempo: trouxe afinal a resposta negativa, que ninguém esperava: deante dessa resposta o sr. Zama fallou de novo ao povo, e convidou-o a seguir para a praça da Piedade.

O prestigio seguiu lentamente e na melhor ordem, convencido ainda de que a voz da honra e da propria dignidade seria no ultimo momento ouvida pelo sr. José Gonçalves.

12 ou 13 horas pelo menos tiveram o governador e os seus *numerosissimos* e *dedicadissimos* amigos para arigem.

«*Gozam da maior sympathia e popularidade no Estado*» e entretanto em todo este tempo, com excepção apenas do cidadão Pedro Augusto, nem uma só voz se levantou do meio das massas a favor do governo da commandita!

Ao penetrar o dr. Zama na secretaria do governo, de quem se achava cercado o ex-governador! Dos congressista, creaturas suas, e de poucos e raros individuos que com a sua administração tinham negocios, ou que della esperavaõ nomeações!

Pois quem tem o apoio da opinião, fica assim desamparado em occasião tão critica, tendo tido aliás tanto tempo para chamar a postos os seus *numero-rissimos* amigos?

Amitamos ainda que o movimento de 24 tivesse sido uma surpresa para a greg gonsalvista, e que naquelle dia não tivessem elles podido mostrar a grande popularidade de que gozam.

Porque no dia seguinte e subsequentes não assumiu de novo o sr. Gonçalves as redeas do governo?

Tinham, e têm, como dizem, toda a população séria e honesta por si: com-nosco só estava a *canalha* na phrase delles, ou a *fêra*, que o sr. Ruy quer sempre açaimada: porque então pedem ao governo tropas federaes para serem repostos nos logares perdidos e para nelles se manterem?

Si realmente esses homens contam com o apoio da opinião, só lhes restava exigir do governo, que retirasse d'aqui toda a guarnição, e por si mesmos affastarem o corpo militar de policia, reassumindo as posições, e continuando a governar firmados no *immenso prestigio*, de que affirmam gozar.

Si nós tivéssemos achado em semelhante situação e convencidos do apoio do Estado, como elles si dizem, só exigiríamos que no meio de nós não apparecesse a força publica, e que deixassem a questão para ser resolvida pela vontade popular.

Afastem o exercito e a policia, e tomem conta do governo, e verão se o povo os depõe, ou não, de novo e immediatamente.

São risiveis as ameaças, que lançam aos quatro ventos de fazerem revolução, si forem apeiados. Com quem hão de fazel-a, si em torno de si só encontram o *vasio da repulsão publica*? Recolher-se-hão ao silencio e nada farão; estamos certo.

As revoluções só podem ter uma causa os maus governos. Não as faz quem quer.

Si os seus successores governarem, como elles, então sim, terão a mesma sorte.

O povo bem sabe o papel, que lhe incumbe no regimen da democracia.

Não é por amor a individuos, que elle se revolta: é por amor aos grandes interesses sociaes sacrificados muitas vezes pelos governantes.

Todos os homens são physicamente os mesmos; mas no mundo moral são os actos, que os distinguem e separam.

E o povo, em todos os tempos e em todos paizes, tem sido, é e será sempre contra os maus.

(Editorial *Pequeno Jornal*).

Subsidio para a historia

Em suas columnas editoriaes publicou o *Diario de Noticias* de 5 do corrente um artigo, cujo auctor occulta o seu nome, mas que revela a boa fé de quem o escreveu, suppondo-se de posse da verdade.

Desde que esse artigo é destinado a esclarecer os factos de 24 do passado, é dever meu contestal-o na parte, que me toca, bem como em outro ponto, em que o seu autor foi mal informado.

Não me occuparei do que por aqui se deu antes da minha chegada do Rio: não tenho competencia para fallar do que em minha ausencia se passou.

Limitar-me-hei pois ao dous pontos, que me parecem essenciaes:

1.º é absolutamente sem fundamento a affirmação de que eu tive uma conferencia com o sr. general Tude antes dos factos de 24. A primeira vez na minha vida em que com s. ex. troquei palavras, e conferencieei, foi n'esse dia, e depois de ter estado na secretaria do governo com o sr. José Gonçalves. Entre mim e o sr. general não houve accordo ou combinação alguma antes d'esse dia.

Devo ainda por amor á verdade declarar que mesmo no dia 24 encontrei s. ex. com muito pouca disposição de assumir a administração, e só conveio em assumil-a deante das acclamações populares com o intuito unico de manter a ordem e tranquillidade publicas, como de facto manteve e tem mantido sem o emprego de um só meio violento.

Sinto-me com auctoridade para contestar que da parte do general Tude houvesse má vontade ou indisposição de qualquer natureza contra a pessoa do sr. José Gonçalves.

O que desde a primeira vez que estive com s. ex. observei, e ainda depois, é que por parte quer do general, quer de sua exma. familia, só benevolencia e consideração existia para com aquelle cavalheiro.

E preciso jamais ter-se aproximado do general Tude para acreditar-se que aquelle coração generoso e delicadissimo germinassem odios e desejos de vingança contra quem quer que seja.

Neste ponto o articulista foi tão completamente illudido pelo seu informante, como o foi quando affirmou que o general combinara previamente comigo sobre o movimento popular, que se deu.

Na noite de 23 dictei a proclamação ao povo, a qual foi impressa na madrugada de 24 na typographia do *Estado da Bahia*, e distribuida pela manhã. Com relação ao povo limitei-me ao convite que fiz pela mesma imprensa publicado e assignado por mim.

Agradecendo ao articulista a apreciação que faz de minha indole, apreciação justa na verdade, ponderarei que em tal emergencia eu não poderia deixar agir somente o coração.

A minha razão me dizia que era forçoso fazer o Sr. José Gonçalves deixar o governo desta terra, e cumpriria a todo o tranze o meu dever civico, porque n'isto ia o futuro deste Estado.

A minha preocupação unica era que o Sr. José Gonçalves e sua gente não fossem victimas de desacatos e violencias.

Deixar elle o governo, e com elle os que o inspiravam, era um dever de honra.

E eu estava resolvido a levar-os ao cumprimento desse dever.

Não fui victima, nem illudido por ninguem. Agi por minha livre vontade e por conta propria.

Não tenho nas mãos os meios de levar á convicção dos mais que em tudo isto fui impellido pelos mais elevados e patrioticos intuitos. Era preciso salvar a Bahia, emquanto era ainda tempo.

Já assumi pela imprensa, perante Deus e os homens a responsabilidade, que me deve tocar nos acontecimentos de 24 de Novembro.

Não renegal-a-hei jamais.

Estou convencido de que cumpri os deveres de bom bahiano, e ainda d'isso não me arrependi, e espero nunca arrepender-me, salvo si os que vierem, forem *tão bons como tão bons*.

O que posso asseverar á face do paiz inteiro é que não ando á cata de posições officiaes. Não as aspiro, não as quero

O meu papel politico está traçado: no meio do povo, com elle sempre, só por elle.

A minha individualidade não me preocupa.

E faço ponto.

Bahia 7 de Dezembro de 1891.

CEZAR ZAMA.
(Pequeno Jornal).

Assumptos do dia

Estão todos de accordo em que este estado de coisas não pode continuar. O mal, que accommetteu o organismo social do Estado, ja não é simples paralysisa, mas completa acephalia governamental.

Quando aos meios, porem, que devem ser urgentemente postos em pratica para debellar de vez o mal, é que ha, divergencia entre os mais notaveis *palatogistas* politicos.

Entendem uns que incompatibilisado para continuar no governo o sr. dr. José Gonçalves, tambem o estão o 1º e 2º substitutos legaes, cabendo consequentemente governo ao 3º na qualidade de presidente do tribunal da relação.

Entendem outros que a unica e possivel solução é a reposição do sr. José Gonçalves, que pautará então os seus actos de accordo com os seus escrúpulos, não sendo de admirar, que depois de restabelecido o regimen legal, passe o governo aos seus substitutos legaes.

Não nos parece correcta a opinião dos que entendem que deve assumir o governo o presidente do tribunal da relação.

Vejamos.

O presidente do tribunal da relação não é substituto constitucional do governador d'esse Estado.

A Constituição da Bahia, no art. 46, não commetteu, nem podia commetter, essa funcção de administração estadual a um funcionario da União, como é o actual presidente do tribunal de relação, porque a isso oppõem-se os arts. 63 da Constituição Federal e 3º de suas *Disposições Transitorias*.

O art. 46 da Constituição bahiana, provendo sobre o impedimento ou falta do governador e dando-lhe como substitutos legaes em 1º lugar o presidente do senado, em 2º o presidente da camara e em 3º o *presidente do Superior Tribunal de Justiça*, enquanto durar o impedimento, ou, na falta do governador, até que se proceda a nova eleição, refere-se evidentemente ao presidente do Superior Tribunal de Justiça do Poder Judiciario do Estado, de que trata o titulo IV da mesma Constituição, que ainda se ha de organizar de conformidade com o art. 7 de suas *Disposições Transitorias* para, depois, se ir recompondo de conformidade com o art. 67 da Constituição.

Accresse que, para passar o governo do Estado a qualqur daquelles substitutos legaes, na hypothese de renuncia do governador eleito, é preciso que, primeiro, essa renuncia seja acceita pela assembléa geral (Camara e Senado), de accordo com o (art. 36 § 32º da Constituição), e para que a assembléa geral resolva sobre tal renuncia é necessario que seja convocada pelo governador (art. 29 § 5 da Constituição).

Comprehende-se, além disso, que, no caso de assumir o governo do Estado

qualquer dos substitutos legais do governador eleito, por impedimento deste, pois que elle não resignou o seu cargo e, ainda quando o tivesse resignado, essa renuncia não poderia produzir effeito sinão depois de resolução do Congresso do Estado, é claro que o substituto em exercicio seria obrigado a deixar o governo para ser este exercido pelo governador logo que, cessado o impedimento, elle se apresentasse para reassumil-o. O mesmo dar-se-ia com relação aos ditos substitutos entre si pela ordem legal estabelecida no art. 46 da Constituição.

Do que levamos dito evidencia-se que a opinião que combatemos não encontra o menor apoio no direito constitucional do Estado nem no da União.

E' bom que isto fique desde já bem accentuado para não se recorrer, em nome da legalidade, a um expediente que venha ferir de frente e mortalmente á propria lei.

Resumindo o nosso pensamento:

Se estão dispostos a fazer desaparecer os funestos effeitos das scenas do dia 24, aceitem o alvitre que si diz fôra lembrado pelo venerando sr. conselheiro Saraiva: consultemos a nossa carta constitucional, que ahi acharemos o remedio de que havemos mister.

O mais são sophismas, são recursos de desespero de causa.

Se, porem, não estão dispostos a obedecer á lei, não se lamentem depois, se por ventura o presidente da republica, perpetrando embora um crime previsto no n. 2 do art. 54 da Constituição Federal, nos impozer um governador.

Será o caso de repetirmos: cada povo tem o governo de que é digno.

EM NOME DA LEGALIDADE

—Recebemos hontem o telegramma que damos abaixo em resposta ao que dirigimos com outros collegas ao sr. presidente da Republica, ao qual pediamos em nome da ordem publica salvasse a Bahia, dando-lhe um governo legal:

Rio, 6 ás 11 e 20 m. Respondendo o telegramma imprensa desta capital o presidente da Republica manda declara que, respeitando a autonomia dos Estados, se esforça no sentido de resolver a crise politica, nos limites da Constituição Federal.—(Tenente-coronel *Valladão*.)

FAÇA-SE A LUZ

A proposito da carta que publicamos ante-hontem referentemente á depozição do governo deste Estado, escrevem-nos o seguinte:

«Srs. redactores do *Diario de Noticias*.—Venho prestar a v. uma informação que me parece confirmar o conteúdo da carta anonyma que v. publicou em seu conceituado *Diario* na edição de hontem, já ha muitos dias ouvi de possoa digna que certo individuo, que reúne os signaes indicados na referida carta, nos quaes accresentarei o de ser *frequentador* da Bibliotheca Publica e co-redactor de uma gazeta da opposição, em presença de um honrado senador estadual

no dia 29 do passado, orgulhou-se de ter sido com o tenente Julio Cesar o promotor dos acontecimentos do dia 24, dizendo que o dr. Cesar Zama fôra chamado já a ultima hora.

Combina-se isto com a singela exposição que faz o vigilante missivista, que de certo não é um intrigante, e ver se á que temos réo confesso. E, si não assim, venha esse *patriota* ufanar-se publicadamente do que fez, e reivindicar o papel decoroso que teve em successos tristissimos, aos quaes se declaram completamente alheios todos os homens sensatos, desde o honrado conselheiro Saraiva, chefe aclamado do partido nacional, até os velhos republicanos mais illustrados e honestos.»

Da capital do Estado do Espirito Santos telegrapharam para o *Jornal do Commercio* da capital federal, dizendo em data de 1.º do corrente:

«O governador teve aviso hontem á noite de que grande numero de capangas desciam em canôas o rio Santa Maria para atacar o palacio, forçando o governador a resignar o cargo. Promptamente foram tomadas medidas para repulsa desse bando, recrutado e assalariado por chefes da opposição, na comarca de Santa Leopoldina, no sertão do Guandú, divisas de Minas.

Hoje veio um telegramma do juiz de direito confirmando o aviso. O commandante do 22.º batalhão, em virtude de requisição, mandou uma companhia reforçar á guarda de palacio.

Acham-se nesta cidade, convocados pelos chefes da opposição, individuos de todos os pontos do Estado. Este movimento, entrada de gente do interior e boatos alarmantes, costumeiros em taes occasiões, tem alarmado a população, que por seus legitimos órgãos reclama do governador providencias energicas, que restabeleçam a tranquillidade.

Amanhã haverá inquerito policial, do qual provavelmente resultará a prisão dos promotores da desordem, anarchia e sedição.

A situação actual não se deve prolongar; o governador bem o comprehende e vai proceder de accordo com a lei, par agarrar a ordem e a tranquillidade da população que o apoia com toda a dedicação.»

— Confessamo-nos summamente penhorados pela transcripção que os nossos illustrados collegas do *Jornal do Comercio*, do *Diario de Noticias*, do *Correio do Povo* e do *Tempo*, da capital federal fizeram das noticias e artigos que demos sobre os acontecimentos do dia 24.

— O sr. dr. José Gonçalves da Silva pagou hontem, no Hotel Paris, a visita que lhe fizera o sr. tenente-coronel Abreu Lima.

GENERAL TUDE

Segundo nos informam o sr. general Tude não continua no commando do 3.º districto militar.

S. ex. ao que me parece, vae ser aproveitado para outra commissão.

Legalidade

Sob este título a *Gazeta de Noticias* do dia 2 escreveu um artigo do qual destacamos os seguintes topicos:

Restaurada a legalidade pelo golpe de 23 de novembro, entenderam os politicos dos Estados que por sua vez tambem deviam aproveitar o fundo revolucionario d'esse acto para deporem os governadores. Dos governadores já as deposições vão passando para as intendencias municipaes, das quaes uma, a de Caxambú, protestou hoje por telegramma contra o que entende ser uma violencia. Por este andar temos que a restauração da legalidade no centro provocou a anarchia dos Estados.

Mas as deposições por meio de arruaças e de motins, como estão sendo feitas, constituem tambem por si uma nova illegalidade, mais funesta pelas suas consequencias do que pelos seus effectos immediatos.

Se é em nome da legalidade que se prepara e leva á pratica esse despencaimento de governadores eleitos pelos respectivos congressos; se é em nome dos intuitos da revolução de 23 que se exigem as sahidas d'esses magistrados, então é preciso condemnar da mesma maneira e da mesma forma os congressos estaduais, que não cumpriram a lei e se tornaram cúmplices das illegalidades sancionadas e defendida pelos governadores.

A prova, porem, de que não se trata de uma questão elevada de principios, e simplesmente de fazer politica perturbadora, é que se amotina o povo, iniciando-o a actos irregulares, e deixa-se de lado a lei, cuja fiel execução é o unico meio regular de resolver esta questão, que tanto agita o espirito publico.

O argumento de que os congressos estaduais foram geralmente eleitos pela vontade dos governadores, a ter de ser tomado em consideração para d'ahi se inferir a illegitimidade da eleição dos governadores, deve tambem ser applicado ao congresso federal, cuja eleição foi feita pelas mesmas normas e com igual liberdade de voto.

É preciso que haja logica, mesmo na anarchia; e se a soberania dos Estados abandona a lei para lançar mão de recursos tumultuarios, não nos parece que fiquem mais garantidos do que os depostos aquelles que os vão substituir.

Com taes movimentos quem mais soffre são os proprios Estados, e elles poderão responder que cada um governa-se como melhor entende.

Até certo ponto seria razoavel essa resposta, que cada um, além de se governar como melhor entende, se governasse tambem com os seus proprios elementos.

Desejaremos muito que nos dissesem se é em nome da legalidade que a força armada da guarnição nos estados tambem intervem n'essas deposições, accetando os seus commandantes commissões que não lhes foram designadas pelo poder competente.

Aos homens que restabeleceram o regimen da lei nós perguntamos se o facto a que alludimos, e que se está reproduzindo com tanta frequencia, não é um grave symptoma da anarchia que pretendiam evitar.

Se as deposições que se tem feito e pretendem fazer representassem a satisfação de exigencias populares, ellas se teriam dado logo que os governadores e os congressos accitaram a dictadura, e não depois que foi restaurado o regimen da lei.

Com a pretensão de defenderem e manterem a autonomia dos estados, os perturbadores o que estão fazendo é cimentar a anarchia, investindo a força armada de funcções que são contrarias á sua indole e organisação.

(*Diario de Noticias.*)

Notas do dia

— Decididamente, da mantanha sahirá um *rediculus mus*.

Os acontecimentos puliticos d'este estado cada vez se envolvem mais no espesso véo do mysterio.

A anciedade por qualquer solução, (menos a de magnesia) cresce de modo a serem os transeuntes obrigados a parar, afim de satisfazerem á curiosidade dos que desejam um resultado serio para os negocios da Bahia.

— Não obstante o marechal presidente da republica ter mandado o sr. *Abreu Lima*, as cousas continuam cada vez mais *fechadas e asperas* e sem esperança alguma.

O governo da esperança está provado ser o melhor.

Até agora, policia, camara municipal, assembléa e senado não nos tem feito falta alguma, só porque o povo está na esperança do governo, ou vice-versa.

Estamos na verdadeira republica, onde o povo é o soberano.

As emprezas, cá da terra, têm-se melhor empenhado em bem servir o publico; o regulamento dos bondes só agora é que está quasi, quasi posto em vigor; a estatistica criminal não tem augmentado; as ruas parecem mais limpas; as estações policiaes não têm sido visitadas pelos desordeiros; os furtos tem cessado e a empreza socegada das importunações dos prejudicados, dizendo todos os dias: *reclame sobre isto e sobre aquillo, a este ou aquelle poder.*

Só uma classe ha de prejudicados e á dos pretendentes.

Estes, porém, tenham paciencia que *hoje* ou *amanhã* a Bahia tem governo.

∴

Entremos agora na folha primeira do nosso *carnet*.

— Mais duas phrase do sr. conselheiro 'Saraiva, o primeiro ouvido pelo emissario do sr. marechal Floriano Peixoto.

Sobre a Bahia:

— *A constituição do estado vos poderá ensinar o caminho a seguir.*

Sobre o ministerio:

— *O marechal Floriano Peixoto está bem ocolytado.*

— Em terra pequena, de *um arqueiro faz um cavaleiro*; e assim é que a presença aqui do tenente-coronel Abreu Lima continúa o assumpto do dia.

O nome d'esse distincto militar é ouvido em todos os grupos, que commentam o estado de acephalia governamental, em que nos achamos, sem ser possível d'elle sahirmos.

Os *treze dias* já passaram e nem por isso ha outra cousa senão— *o hoje não, amanhã sim.*

— A serie de conferencias particulares já foi encerrada com a do sr conselheiro dr. Antonio Cerqueira Pinto, no sabbado ultimo.

Segundo nos informaram em *carta postal*, s. ex. dissera que fora lente (e abalitado) de chimica organica, na faculdade de medicina d'este estado, porém, que politica nunca ensinara aos seus discipulos, pelo que não era d'isso mestre.

— O facto de não ter o sr. tenente-coronel Abreu Lima ouvido sobre os ultimos acontecimentos o conselbo municipal, conforme queixa que ouvimos, está provando ser s. s. refractario a *conselhos*, mesmo porque estes só se dá a quem os pede.

— Para certo bahiano, deputado da União, o que poz o sr. dr. José Gonçalves na posição em que se acha foi a palavra *galhardamente* do seu segundo telegramma ao governo Deodoro.

Ao que nos consta, é esta a primeira vez que essa palavra é responsavel, perante opiniões... politicas.

De uniforme militar, prompto, estava durante todo o dia de sabbado o sr. tenente-coronel Abreu Lima, affirm de ver se podia dar a este estado o que elle não tem — governo.

Pouco depois das 2 horas d'esse dia, recebeu s. s. um telegramma, que, com certeza, nada de definitivo trouxe.

A tarde passou s. s. na conversa do costume com o sr. Moreira Cezar, recebendo este a visita de certo empregado do correio, que com certeza não lhe entregou nenhuma carta de *porte*, mas sim... de apresentação.

— Pouco depois via-se no primeiro salão do *Hotel Paris* o sr. Laurindo Gueda.

O sr. tenente-coronel Eufrazio Dias, quiz subir a tarde de sabbado ao quarto n. 5; porém.....o digno commandante do 16. batalhão resolveu-se a ir a re-

sidencia provisoria do sr. dr. José Gonçalves da Silva, onde esteve até que ao anoitecer.

Depois d'essa hora, dirigiu-se de novo s. s. ao *Hotel*, mas....

A's 8 horas, dirigimo-nos para o *S. João*, onde soubemos:

...que os srs. barão de Geremoabo e dr. Luiz Vianna estiveram na manhã de sabbado com o sr. tenente-coronel Eufrasio Dias, no seu quartel ao Forte de S. Pedro;

...que serenadas as coisas e depois que tudo estiver nos respectivos eixos, o sr. tenente-coronel Moreira Cesar, irá para o Rio commandar um batalhão; o 7.º talvez;

..que tambem um official de patente superior está— *pede não pede*—a sua reforma;

...Que talvez venha cahir o governo do estado nas mãos do sr. dezembargador presidente da relação.

— A's 9 horas e 20 minutos da manhã de hontem, quando conversava o sr. tenente-coronel Abreu Lima com um outro tenente-coronel, appareceu á procura do 1.º o sr. dr....

Mandar-se abrir o 12. foi obra de momento e n'elle pouco depois davam entrada os dois estimaveis cidadãos, precedendo a esta as corpezias do costume.

Ah! 12, se os teus moveis podessem dizer n'aquelle momento o resultado da conferencia alli realisada, na tarde de 3, com certeza seriam elles comprados por....quem mais desse.

A demora dos conferentes foi de 17 minutos, isto é, os numeros dos dois quartos sommados.

Por esse tempo, parece que ella foi mais de visita que de consulta.

— A' tarde, o sr. tenente-coronel Abreu Lima, sahiu para os lados da Lapa, em demanda talvez do quartel general.

Mais uma visita fez s. s. hontem ao 9.º batalhão, o que realison-se á noite, dando s. s. entrada no *Hotel*, cerca de 10, quando justamente d'alli sahiamos.

— Hoje, pela manhã, recebeu s. s. a visita de um vulto sympathico, que fazendo-se apresentar por um cartão, n'elle via-se além de uma inicial o nome *Gabino*.

— Em companhia do sr. tenente-coronel Moreira Cezar, recolheram-se todos ao 5.

— Em commissão especial do sr. presidente da republica, acha-se a bordo do *Colombo* o sr. tenente Alexandre H. V. Leal, que deseja passar para o paquete *Manãos*, que segue para os estados do norte.

Em virtude do *Colombo* estar de quarentena, o *Manãos* vae demorar-se n'este porto.

A missão do tenente Leal é para Pernambuco o que a do sr. Abreu Lima é para a Bahia.

Decididamente a questão dos governadores dos estados do norte vaie ficar como a historia da Bulgaria.

—Corria hontem, a tarde, no Rio Vermelho, o boato de que a cidade estava em revolução, tendo á frente os srs. drs. Cezar Zama e Augusto de Freitas.

No entanto o primeiro achava-se n'aquella hora em casa de sua residencia e o segundo jantando no *Hotel dos Estrangeiros*, em companhia dos drs. Jayme Villasboas e Rocha Leal.

Ah ! Boatos, boatos.

O tenente Alexandre H. V. Leal deve saltar amanhã do *Colombo*, vindo á terra entender-se com os srs. Abreu Lima e general Tude Neiva.

O *Mandos*, por esse motivo, só sahirá amanhã ás 10 horas.

A' ultima hora, dizem-nos, que o digno commandante do 5.º sr. coronel Saturnino Ribeiro da Costa Junior recebeu do presidente da republica o seguinte telegramma:

«Espero que unido a todos os camaradas da guarnição não intervenham na politica do estado, e mantenham sempre o prestigio e a força do exercito.»

—O Sr. Dr. Ruy Barbosa recebeu no Rio de Janeiro, o seguinte telegramma:

«Ruy Barbosa.—Rio.—Continúa a dictadura de Tude.

Nomeou chefe de policia a Candido Leão, sobrinho do Zama. Congresso ameaçado de dissolução. Situação desesperada. Reclame.—*Luiz Vianna*, presidente do senado, *Satyro Dias*, presidente da camara.»

O 5.º BATALHÃO

Acceptamos como explicação a carta dos dignos officiaes do 5.º batalhão de artilheria; mas, affirmamos a ss. ss. que escrevemos o topico das *Notas do dia*, a que se referem, com a auctorisação de pessoa competentissima, a quem recomendamos a leitura do importante documento de que tratamos.

Eil-o:

—Ao illustre redactor do *Jornal de Noticias*.—Tendo lido nas «Notas do dia» de vossa conceituada folha, de 5 do corrente que estaveis auctorisado a garantir que o 5.º batalhão de artilheria—do commando do distincto coronel Saturnino Ribeiro da Costa Junior—«comprirá fielmente *qualquer ordem* (permitta-nos o grypho) emanadas do governo da União, como officiaes que somos d'aquella batalhão, temos a accrescentar, que com effeito assim procederemos; porque, soldados leaes e educados na escola do dever e da boa disciplina, assim como retiramos nosso apoio ao ex-presidente da republica, quando por um acto sacrilegio destruiu a constituição federal, que jurara defender e acatar, assim, não só prestamos plena e decidida obediencia ao governo libertador do exm. marechal Floriano Peixoto, como ás ordens do nosso venerando chefe, o commandante do 3.º districto Militar.

E estamos certos, absolutamente convencidos, que d'elles nunc a partirá uma ordem illegal ou absurda que venha trahir a confiança que o povo lhes dispensa.

Do que fica dito, porém, não se conclue que sejamos a favor ou «hostis ao governo do sr. Gonçalves», como dissestes no segundo periodo de vossa noticia.

E sobre isto vos pedimos permissão para observar, que ainda não manifestamos a ninguem nossa incompetente opinião, o que agora fazemos a vós: é a seguinte, aliás já advinhada pela maioria dos nossos concidadãos. Limitamo-nos, tão somente a presenciar os factos que se tem desenrolado e os que ainda por ventura apparecerem; e n'elles não nos envolveremos, senão quando preciso se tornar para segurança da ordem e secego publicos.

Isto quer dizer que ninguem deve contar connoço para conseguir realizar os seus caprichos e interesses. E d'essa senda não nos afastaremos porque jamais nos esqueceremos das palavras do nosso pranteado mestre Benjamin Constant, no 2º *considerando* ao decreto n. 330 de 12 de abril do anno passado, que reorganizou as escolas do exercito, e que diz assim:

«...o soldado, elemento de força, deve ser de hoje em diante o cidadão armado, corporificação da honra nacional e importante cooperador do progresso como garantia da ordem e paz publicas, apoio intelligente e bem intencionado das instituições republicanas, jamais instrumento servil e maleavel por obdiencia passiva e inconsciente que rebaixa o character, anniquilla o estimulo e abate o moral; «Considerando, etc. etc.»

Ora, somos de opinião que um homem só pode governar com o apoio dos seus concidadãos em geral e nunca com o da força publica somente.

Portanto esta terra, sae da orbita dos seus deveres, commette até uma traição, se exigir ou impuzer este ou aquelle cidadão para o governo.

Assim, pois, estamos dispostos a soffrer todas as consequencias da nossa não intervenção nos negocios politicos da Bahia, como nos de outro estado qualquer.

Pedindo-vos a fineza de publicar a presente rectificação, antecipamos nossos agradecimentos e vos pedimos venia para subscrevemos.

Vossos concidadãos e admiradores:

Capitão F. Emilio Paes Barretto.

1º tenente Flaviano Vieira Campos.

Capitão Leopoldo Rangel.

Capitão Raymundo F. Por Deus.

Major José Elias de Paiva Junior.

2º tenente Sesefredo T. de Almeida.

Capitão Tristão Telles Araripe.

2º tenente Hilario F. Dias.

(*Jornal de Noticias.*)

O cumulo do desplante

Não nos causou admiração o artigo que no *Diário de Noticias* de hoje vem assignado com grossos carecteres pelo sr. Ruy Barbosa, um dos mais conhecidos xvelinos desta terra do Cruzeiro.

Do senador *metropolitano*, socio do Nicocia, outra cousa não era de esperar.

O sr. Ruy tentando avelinar aos pés do poder, affrontando a parte sã da sociedade fluminense, ferindo fundamente a verdade, provocando mesmo o mais formal desmentido, a suas ousadas asseverações, desmentido, que lhe vou dar, transcrevendo os telegrammas do governador da Bahia ácerca do recente golpe de Estado; o sr. Ruy, queremos dizer, ainda não convencido de sua palavra desmoralisada não póde fazer éco no seio do actual governo, nem na opinião sensata e honesta, tem o arrojo de dizer, á face da imprensa séria e de toda esta culta Capital, que «o dr. José Gonçalves pertence ao numero dos governadores que não se pronunciaram pelo golpe do Estado» (destes só temos noticia do dr. Lauro Sodré) e que «firmada a ordem normal, sobrovindo mais tarde a terrivel surpresa de 4 de Novembro (á qual prestou sua adhesão o senador *metropolitano*), Congresso e Governador (da Bahia) acordes, identificados, sustentam a dignidade de suas posições abstendo-se de approvar a dictadura, condemnando-a manifestamente, pela reserva com que a receberam, pela *glacialidade* (o italico é nosso) da linguagem com que a trataram, *pela ausencia absoluta de compromissos* (ainda é nosso o grypho) em que para com ella se portaram!»

E', realmente, grande desaforo avançar-se *corum populo* tamanhas e tão calvas inverdades !

O senador *metropolitano*, condemnado pela parte mais moralisada e esclarecida da sociedade, enxotado pelos mais sinceros republicanos, por aquelles que hão estado incessantemente na brecha propugnando a verdade do systema republicano democratico, o qual é, antes de tudo, o regimen da honra e da moralidade; o senador dos arranjos, repetimos, vendo que lhe é vedado o accesso nas altas regiões do poder, procura, ao menos, insinuar no espirito publico a ilusão de que sua voz é ouvida pelo governo honrado e patriotico do marechal Floriano. E procura tal insinuar talvez no intuito de realisar alguma *nicociada* lá pelo ensilhamento, depennando os incautos em prol da immoralissima Metropolitana, como depennou a nação em proyeito proprio e dos parentes.

Mas perde seu tempo e seu latim; já hontem lhe dissemos e ora repetimos com a maior autoridade. Emquanto durar o actual governo, não entrará no Itamaraty o mercantilismo metropolitano nem outro qualquer. E accrescentamos, para desengano dos politiqueiros mercantis, que um governo honrado e patriotico, qual o actual, despreza soberanamente e apóio vou desapoio de todos os *lays* e *Avelinos*.

O marechal Floriano adopta em absoluto este sabio principio da escola spenceriana, oriundo da observação exacta dos phenomenos sociologicos:

«O mecanismo social não assenta sobre opiniões nem sobre idéas, mas quasi exclusivamente sobre o caracter.»

E eu nunca vi melhor comprovado semelhante conceito do que no descalabro geral que caracterizou o periodo ominoso comprehendido entre o nosso 81 e o nosso 91.

E, na verdade, estivesse já formado o caracter brasileiro em todos os homens chamados de gravata lavada, e a republica democrata, que só agora começa entre nós, de ha muito estaria para sempre solidada.

O povo brasileiro, em sua maxima parte escravo da ignorancia, tem sede de exemplos edificantes que, descendo dos membros da alta governamentação, lhe permittam comparar o velho com o novo regimen, e conhecer as grandes vantagens deste sobre aquelle.

E' de mister fallar aos sentidos da nação, uma vez que nada temos conseguido nem conseguiremos fallando-lhe ao espirito.

O povo brasileiro carece que se lhe tornem tangiveis as bellezas do governo republicano; e outro não é o empenho do marechal Floriano e de todos os seus secretarios.

E, sendo, assim, desde já comecem a rezar por alma de el-rei d. Sebastião.

Agora, e para confusão de quantos não se pejam de mentir desfaçadamente á face do paiz, transcrevamos os alludidos telegrammas, e vejamos, pelo thermometro do bom senso e da probidade politica o grão de *glacialidade* com que o sr. José Gonçalves recebeu a nova do infame golpe, e bem assim o grão de calor do caracter ruysta.

Eis os telegrammas gonsalviños:

«Bahia, 6.—Acabo de lêr o vosso manifesto ao paiz. Podeis contar com a minha leal collaboração para o desempenho dos compromissos de honra que galhardamente tomastes para com o nosso paiz e o mundo.—José Gonçalves da Silva.»

«Bahia, 5.—Paz inalteravel. Senado e camara do Estado occuparam-se dos acontecimentos de modo muito conveniente. Passada primeira impressão, o acto do generalissimo vae sendo bem acceito como imposto por legitimas conveniencias politicas e sagrados interesses da nação.—José Gonçalves da Silva.»

«Bahia, 7.—Continúa inalteravel a ordem publica. Manifesto generalissimo hoje publicado *Gazeta Official*, agradeou geralmente, como fiel exposição dos factos occorridos e pelo sentido patriotico que domina em todo o documento.—José Gonçalves da Silva.

Estes telegrammas encontram-se no *Diario Official*, n. 300 e 302, de 7 e 8 de novembro corrente.

Rio, 29 de novembro de 1891.

Vindex

Bem-ti-vi

Illm. sr. coronel Abreu Lima.

V. s. como delegado do primeiro magistrado desta grande e incommensuravel re-publica tem direito a excellencia; por consequencia, permitta v. ex. que eu me apresente a sua exma. pessoa:

Sou um velho republicano, da tempera de Mucio Scevola e outros, impedido na crença da soberania do povo e na esperança do Self-Government; tenho apresentar-vos um requerimento verbal, e o faço cheio de confiança, porque, exm. sr., até esta idade em que vos fallo, encanecido, nunca desejei emprego publico, nunca requeri nem impetrei commissões, sinecuras ou patibulos de governo algum, antes, pelo contrario, tenho sido sempre contribuinte do Estado.

O meu requerimento é o seguinte:

Esta infeliz terra, a que, de 15 de Novembro de 1889 para cá, ironica ou incabidamente chamam Estado autonomo, tinha um governador, descendente em linha recta de S. Matheus, por isso que seguia-lhe a risca o seu santo preceito—*primeiro aos teus*; no mais não era máo homem,.... não senhor.

Aperuava a *Jumilicia*; adorava o Vergne; babava-se pelo Geremoabo, esganava-se com o Melgaço (por ser este surdo); penteava-se com o Eduardinho; *tanajurava-se* com o Tanajura; encorajava-se com o Mané Vitú; recurvava-se com Vitú 2.º; scientificava-se com o Xico Sciencia, etc., etc., todos seus filhos queridos que afinal o elegeram para governador deste futuroso Estado (este pedago é do Lellis, que sem duvida é tio de S. Pedró, por ser irmão da mãe desse Santo a qual, segundo dizem, vaga no espaço entre o céu e a terra, assim como elle—o Lellis, vaga presentemente entre o ser e o não ser.)

No dia 24 do mez passado, uma sucia de *canalhas*, a *escoria* do povo Bahiano, movida não sei porque diabolico intento, juntou-se em multidão e entendeu de depor o nosso queridissimo governador.

S. ex. encerrou-se como Cezar, no senado bahiano, mas, ao em vez de ter algum Bruto que o apunhalasse, teve a sua querida filharada que o rødeou.

O povo, berrava....fora....abaixo o governador.

S. ex. quiz reagir, mas a guarnição respondeu-lhe que não estava em casa.

Então, s. ex. mandou chamar o seu Roldão que viesse com a guarda do commercio. Este *valiente* acudiu pressuroso e veiu tomando coragem pelas laternas da Preguiça; chegou na secretaria da policia, trancou as portas e pelas bestas espingardeou o povo.

Bemfeito *canalha*, quem te mandou metter em funduras.

Eu recommendo a v. ex. este valentão que depois de ter assassinado uma duzia de *canalhas*, fugio, roto e semi-nú pelos quintaes das casas vizinhas.

O povo queria depor o governador:

1. porque elle adherio ao golpe de Estado dado pelo marechal Deodoro; que crime ha nisto? Pois v. ex. não acha que elle estava no seu direito? Gustavo do generalissimo e approvava-lhe os actos;

2. porque aceitou 24 contos de subsidio e 4 continhos para chá e torradas. E porque não havia de aceitar? v. ex. deve saber que os tempos estão bicudos, cambio de 12% exm. sr., pão de 40 rs., manteiga de 2\$500 a lb., queijo do 3\$500 o kilo, chá, assucar, e biscoutos, e além de tudo muito caro uns vint e tantos pares de queixos todas as noites a triturarem e a engulirem;

3. porque sanccionou o augmento do subsidio dos congressistas mandando-lhes pagar 10\$000 pelas sessões passadas, uma miseria exm. sr. de cerca de de 90 contos!

O que é esta quantia para um estado *futuroso* como o nosso, em que o sertão arde devastado por uma secca de 4 longos annos e o sertanejo emmigra para S. Paulo e Minas para não morrer a fome!

Que vale esta miseria de 90 contos para um *explendoroso* Estado em que o commercio floresce como capim secco, e as artes *progridem* vertiginosamente para o desaparecimento? V. ex. desculpe a divagação, mas é ella precisa affirm de que v. ex. comprehenda bem o nosso requerimento.

Dizia-vos eu: Esta terra tinha um governo até o dia 24 de novembro. Já v. ex. sabê que era um governo masculino, turgido e sympathico.

De então para cá estamos sem governador de facto. V. ex. veio mandado para regular este negocio, porque não obra?

Obre exm. sr., obre depressa. Dê-nos um governador!

Porque não pede ao nosso bom amigo Zé da Matta, para reassumir o governo. Elle quer força? pois dê-lhe força, quer tropa? dê-lhe tropa.

Mandê vir metralhadoras, obuzes, torpedos e todos os outros meios garantidores dos bons e patrioticos governos.

S. ex. encerre-se em uma torre, na da municipalidade, por exemplo, cerque-se de guardas e do que ha de mais *fino*, de mais *puro* e *importante*, como diz o *Diario de Noticias*, ou como diz o *Jornal do high-life* desta terra; em vez de 24 contos tenha 240 de subsidio, augmente a verba do chá para 40 contos, dê a cada deputado e senador um conto de réis por dia, mandando pagar-lhes 970\$000 pelos atrasados; crie a ordem do capa garrote para galardoar seus servidores; crie uma guarda governamental sob o commando do condestavel Machado; mande levantar 10 forcas nas praças e largos desta cidade, enforque a torto e a direito, uma especie de S. Bartholomeu de corda; mate, fure, despedace e esquarteje esta *canalha*, e si por acaso encontrar no meio della algum privilegiado, deporte-o, mas reassuma as redeas do governo, queremos governo, exm. sr., queremos governo.

S. ex. pode encommendar as forcas ao Pedro Augusto e até mesmo nomeal-o—Sanson.

Ia me esquecendo. Si for preciso armar alguma fortaleza não se esqueça s. ex. do Santos Souza, engenheiro *in partibus*.

Eu o que quero é ver esta terra limpa, expurgada de *canalhas*, e que s. ex. levante o estado de sitio que presentemente ha para o gado do sertão, assim de que a carne verde baixe do preço de 640 reis o kilo, e fiquemos nós sós, isto é, eu, s. ex. e tal *élite* que o rodeia, negociando em grosso e a varejo.

Bahia 5 de Dezembro de 1891.

R. MCE.

(*Pequeno Jornal*).

RIO DE JANEIRO, 6.

AO «JORNAL DE NOTICIAS»

Respondendo ao telegramma da imprensa d'essa capital, o presidente da republica manda declarar que, respeitando a autonomia do estado, se esforce no sentido de resolver a crise politica, nos limites da constituição federal.

Tenente-coronel Valladão.

(*Jornal de Noticias*).

Cantando e rindo

XXIV

Já parece até pilheria:
 Quem é que tem de assumir?
 Uma questão que era séria
 Já parece até pilheria.
 Em cada canto, uma leria
 Diferente ha de se ouvir.
 Já parece até pilheria:
 Quem é que tem de assumir?

*
 * *

Dorme a gente, a gente acorda...
 Nada se tem resolvido.
 Tendo o pescoço na corda,
 Dorme a gente, a gente acorda.
 Pr'a subir ninguem concorda,
 Sem estar muito garantido.
 Dorme a gente, a gente acorda...
 Nada se tem resolvido.

*
 * *

Venha lá,—seja quem for,
 Ou Sancho, ou Paulo, ou Martinho.
 Para ser governador,
 Venha lá,—seja quem for.

«Mais ou menos pescador,»
 Sem defeito, ou aleijadinho...
 Venha lá,— seja quem for,
 Ou Sancho, ou Paulo, ou Martinho.

Lulú Parola.
(Jornal de Noticias)

—
 Não se falla em outra cousa,
 No seio da humanidade...
 Depois do regimen novo
 Só se diz:—«legalidade»!

Se vem governar o povo,
 Um homem de honestidade,
 Brada logo um despeitado:
 —«E' contra a legalidade».

Se governar um tyranno,
 Que pratique atrocidade,
 Este sim, governa bem,
 Com toda—«legalidade.»

E' hoje o termo da moda,
 Creio com sinceridade:
 Quem não fizer bandalheira,
 Não 'stá na —«legalidade.»

Quem depaupera a viuva
 E delapida a orphandade,
 Anda na moda, está visto,
 Com toda—«legalidade!»

Aquelle que das familias
 Perturba a tranquillidade,
 E' grande *Cezar* da epocha,
Heróe da «legalidade.»

Ora, nada d'isso é serio,
 Vejo só banalidade!...
 Certa gente quer fazer
 Do torto—«legalidade!.....»

Musa da pilheria

De chapéo branco e geitoso,
 No theatro figurava
 O Zama, que prazenteiro
 A todos cumprimentava.

Metteu-se em calçado novo,
 Obra fina, especial,
 Comprada a custa dos lucros
 Do congresso nacional.

Comeu tambem satisfeito,
 Da distracção nos vaivens,
 Ao pé de uma preta velha
 Tres pasteis de dois vintens.

Só faltaram, para esmalte
 D'aquella scena loucã,
 As crianças que o tribuno
 Carregara de manhã.

Com ellas, mizericordia !
 Que *vá-vá-vá* dos peccados !
 Os circumstantes seriam
 Por mil berros assombrados.

Dois bellos divertimentos
 Teriam logar então:
 Um no palco—outro de jorros
 De *eloquencia*, no salão !

Apresentando as crianças
 Logo *seu* Zama diria,
 Que até os anjos clamavam
 Contra a fome da Bahia !

E seguindo: Povo, vêde !
 Que miseria nos enlaça !
 Ide depor o governo
 Que é causador da desgraça.

Estas crianças têm fome !
 —Não é verdadameninos ?
 —Sim, senhor, nada comemos;
 Nem sallada de pepinos.

Cotisae-vos, cidadãos !
 Eu vos darei a *sacóla*
 Para em nome da innocencia
 Receber a vossa esmola.

Depois... boatos aos centos
 Espalhados na cidade..
 Diriam que no theatro
 Fez *seu Zama*—caridade.

MOMO.

(*Correio do Povo*)

Os tres Reis

E' breve a posse, já dizem:
 N'um jumento gordo, immenso
 O Zé piaba montado
 Leva na mão... o incenso.

Papa-mel irá montado
 Em porco bahé, capado
 Em uma mão leva... myrra
 N'outra... grosso cajado.

O Sá que a tiro resiste
 Só elle é quem leva ouro,
 Pois é Rei *cabra* tostado
 Capaz de augmentar estouro.

Já se prepara o presepe
 Lá no largo da Lapinha
 Ha flôres, foguetes, sinos,
 Canto-chão e ladainha.

Que festa de novidades ! !...
 Que festa ! que festa enorme !
 Páo de sebo e quebra pote !
 N'esta noite ninguem dorme.

OS VISITANTES

(*Jornal de Noticias*).

(Dia 8)

A proposito da situação

Perante a constituição federal é sabido que a guarnição não podia ser recusada ao governador do estado, na occasião em que este se viu obrigado, em virtude das façanhas de um grupo de populares, a requisitar o seu auxilio em bem da ordem publica e das instituições adoptadas.

Sendo esta uma questão vencida, sendo notorio que na tumultuaria reunião de 24 tinha-se decidido ir depor o congresso e o governador eleito, e mais que esse proceder sedicioso deu as funestas consequencias que eram inevitaveis e para as quaes já iam dispostos aquelles que incitavam a multidão a «*vencer ou morrer*,»-- é estranhavel sobremodo que ainda venha dizer o *Estado da Bahia*:

«O povo inerme, sem proferir uma palavra desattenciosa, exigia o cumprimento do dever desses funcionarios; tratava-se de negocio peculiar ao estado, não tinha que nelle tomar parte a tropa.»

Dir-se-hia que o contemporaneo escreve para estrangeiros. Quem o lê é tentado a interrogar que maneira singular é essa de exigir de uma autoridade o cumprimento do dever, impondo-lhe violentamente a sua renuncia do cargo que constitucionalmente occupa.

E se a violação das constituições e destituição dos governadores eleitos fosse *negocio peculiar ao estado* em que a tropa federal não devesse intervir, era mais curial que o contemporaneo pedisse a reforma da lei, que tanto não considerou aquelles casos de pura economia estadual, que autorizou a interferencia da força armada ás ordens dos commandantes dos districtos militares para manter as constituições e as autoridades dos estados.

A verdade é que, em vista dos factos e em vista da lei, podia e devia a guarnição sahir a sustentar o chefe do estado, tanto mais quanto a ordem se achava gravemente alterada, graças ás *palavras attenciosas* dos capitaneadores da malta sediciosa.

Portanto, o *Estado* que se limite a lamentar as «condições excepçionaes» de anarchia em que nos collocaram os seus denodados correligionarios e amigos.

Não venha traçar a norma de proceder da guarnição, que perfeitamente conhece o seu dever, e disso tem dado provas, embora no dia 24 não o pudesse fazer por motivo que não é mais ignorado de pessoa alguma.

A guarnição da Bahia sabe, como o povo bahiano, que o congresso, uma vez eleito, não pôde ser dissolvido, e que o governador do mesmo modo tem um periodo a preencher na alta administração, antes do qual só por meio da violencia e do ataque á lei fundamental será arredado do seu posto.

A guarnição não ignora que a deposição do governador que tem a seu fa-

vor a opinião esclarecida, que foi investido pelos votos do congresso, que procedeu na governação do estado com a honestidade e a correcção que todos lhe reconhecem, seria um attentado á constituição estadual, tanto mais revoltante quanto o exercito acabava de prestar o seu apoio áquelles que vingavam outro golpe na constituição federal.

Como, pois, pretende o *Estado da Bahia*, que ainda ha bem pouco tempo alardeava a sua descrença nos successores do marechal Deodoro, ensinar á tropa o seu dever e insinuar que não tinha ella o que fazer no critico momento em que juntamente com a nossa lei organica, destruiu-se a vida e a propriedade alheia?

—A tropa não devia tomar parte nas occorrenças daquelle dia... E a que vinha o telegramma do Sr. marechal Floriano Peixoto, declarando que era seu firme proposito manter as constituições e os governos dos estados?

E de que maneira poderá S. Ex. sustentar a legalidade nos estados, sendo pondo ao serviço da lei e das autoridades as guarnições militares estacionadas em cada um delles?

Esta questão já se acha tão fartamente julgada que só á custa de falsos commentarios e proposições sem fundamento póte prolongar-a o orgão dos sediciosos de 21 de novembro.

Quanto a nós, havemos de dizel-o sempre: esta crise só tem uma solução acertada—é o restabelecimento do regimem legal. A paz, o bem estar, o futuro da Bahia dependem dessa solução.

Sem governo vivemos mal, com um governo constituido pela arruaça viveremos peor. A affronta á constituição foi um crime; a approvação ou mesmo a indiferença do governo federal a esse crime será o aniquilamento do estado, ou pelo menos, o desvirtuamento da republica e da federação.

Já indicamos as consequencias do precedente revolucionario; e agora vemos que até orgãos insuspeitos, por contrarios ao modo de eleição dos actuaes governadores, se manifestam no mesmo sentido das nossas apprehensões. Tal succede com o *Jornal do Brazil* que em editorial de 29 do proximo passado faz a seguinte previsão:

«Por muito tempo, sob um pretexto ou outro, todos igualmente acceptaveis para os que sobem, sempre que mudar o governo central, os governadores com o respectivo cortejo de congressistas, magistrados, professores publicos, funcionarios, etc., terão que ceder os seus postos aos representantes da nova politica. Não é a federação norte-americana, mas é a federação que a republica Argentina tem praticado até hoje.»

Eis o extremo fatal a que nos arrastará essa propaganda de inconstitucionalismo em que se empenham os que têm a ganhar com as deposições dos governadores. Por amor ás posições, que elles não querem pacientemente espe-

rar da livre manifestação das urnas, precipitam-se numa perigosa arruaça que, uma vez triumphante, terá liquidado o regimen federativo, além de organizar a revolução permanente, provocando os brios do povo que prefere viver escudado na lei a curvar-se ao arbitrio dos ambiciosos.

Na hora critica em que perigam o presente e o futuro desse grande estado, é dever de todo o cidadão conjurar as tem pestades que se annunciam no horizonte politico, pautando o seu procedimento pelos dictames do mais puro patriotismo.

(Diario da Bahia)

Desorientação

A descortesia e deslealdade com que tem encarado o *Diario da Bahia* os actuaes acontecimentos, marcam-lhe na imprensa deste estado uma posição excepcional e unica.

O artigo que ante-hontem fez publicar em seu editorial, é uma confirmação do que ahi fica escripto.

Não bastam a teimosia e a insidiosa tenacidade com que tem procurado galvanisar a decahida situação de que era representante o sr. dr. José Gonçalves e nem ainda as allusões aggressivas de que tem feito alvo o brioso chefe do 3.^o districto militar, a sua faina vaæ além, procura insinuar-se atravez das cousas e dos factos, affim de crear uma situação cheia de difficuldades prenhe de obstaculos para a realisação das aspirações grandiosas deste estado, caso as redeas do governo não sejam entregues ao deposto governador.

E' assim que o contemporaneo elabora em um completo engano, julgando ver na phrase que se desenrola, na legitima reacção que o povo deste estado confabulou contra a notoria adhesão do sr. José Gonçalves ao golpe de estado de 3 de novembro, as pontas de um dilemma fatal, que inevitavelmente, trar-nos-á a supposta legalidade que deffendem ou a incruenta revolução que imaginaram.

Fatal engano !

A reintegração do ex-governador é uma verdadeira utopia, e mal se comprehende como homens regularmente instruidos deixaram-se dominar por uma tal idéa.

Illogico seria o governo da União se procurasse apatrocinar a causa dos *sebastianistas* da Bahia, porque mal se poderia comprehender como um governo que sobe em nome da lei, fazendo-a respeitar pela força dos canhões, possa querer conservar na magistratura administrativa e suprema de um estado, aquelle que identificou-se com o deposto dictador no dia 3 de novembro, rompendo cynicamente o juramento que havia prestado esaudando

o modo *galhardo* por que se inaugurava a dictadura entre nós.

Esta é a verdade, da qual não quer se apoderar a redacção do *Diario*, que não obstante o descontentamento geral que havia produzido a administração do Sr. Dr. José Gonçalves, suppõe ter a mesma se realisado por entre um verdadeiro mar de rosas...

Tal é a sua cegueira. Nem as decantadas eleições de 5 de fevereiro, nem a estrondosa derrota que soffreu o governo decahido na ultima eleição que se procedeu para a camara federal pelo abandono das urnas nesta capital, nem uma politica de privilegios, fal-o assenhorear-se da situação anormal que cercava o ex-governador por occasião de sua retirada.

Causou-nos, por esses motivos, especie o editorial citado, quando assim se dirige por estes termos: «ou vingá-se a constituição, repellindo a indecente e criminosa intervenção dos sediciosos monarchistas, ou approva-se o desacato à lei e ter-se-á organizado a revolta permanente dos espiritos, que não se resignam à violação da nossa lei suprema».

Extraordinaria contradicção!

O contemporaneo, por entre a latente animosidade que mantem contra a nova ordem de cousas que se inaugura, chama de *sedicção* o exercicio legitimo de um principio legal, de *criminosa intervenção* o dever que a todo homem de bem e conscio de seus sagrados direitos de cidadão, tem de naturalmente oppôr um dique — à corrente de impurezas que uma politica apaixonada e anti-patriotica poderia accumular nos horisontes do paiz.

Entretanto, examinando com o criterio indispensavel o conceito do articulista do *Diario*, vê-se que a contradicção de que falamos está principalmente nisto: em considerar como um ataque à constituição — o acto que depoz o governador, que não obstante o juramento prestado no sentido de mantel-a, foi o primeiro a exautorial-a, afagando e confraternisando-se com o acto do dictador, que a rasgava inteiramente.

E não fica ainda ahi a contradicção a que nos referimos: o *Diario* classificou a attitude assumida pela armada, no dia 23 de novembro, de heroica e impeterrita, em quanto que o movimento desta cidade de 4 de dezembro, de *sedicção* e de *intervenção criminosa*.

Entretanto qual foi o fim de ambas as reacções que se fizeram aqui e no Rio de Janeiro?

Conhecida como é de todos a deposição do governador da Bahia obedeceu ao mesmo principio moralisador que impulsionou a queda do general Deodoro, que rasgando a Constituição do paiz suppunha implantar neste pedaço da America o divino absolutismo dos Rosas e Balmacedas.

Entretanto os nossos collegas do *Diario* (não obstante te-

terem estado até a ultima hora com o sr. Deodoro) julgam de heroico o movimento de 23 a 24 de novembro, enquanto, dando-se os mesmos, sinão identicos motivos na reacção que aqui se estabeleceu horas depois—calumnia—a de sedição e de criminoso attentado.

Misera vel logica a do interesse e da vilania !

E querem ser cridos os que assim se pronunciam e falam em revolução os que tangem espectaculosos epinicios a todos os vencedores !

O infortunio dos gracchos podia servir de exemplo e de estimulo á conformação do character das gerações vindouras; cahiam, vencendo pela nobresa dos sentimentos, triumphando na historia pela firmeza de animo e pela irradiação do character.

Extraordinaria antithese dos tempos actuaes...

Ingentes contradicções das epocas que se succedem...

Desorienta-se, incontestavelmente, o orgão officioso do sr. dr. José Gonçalves; o contemporaneo defende e accusa o mesmo facto, julga bom e máo o mesmo motivo, elogia o movimento de 24, que depoz o general dictador por ter atacado a constituição, accusa a reacção da Bahia por ter expellido do governo o sr. José Gonçalves, que tornou-se solidario com tal acto ! !...

E' realmente admiravel a posição assumida pelo velho orgão da nossa imprensa e parece que a idade pesa sobre os seus hombros, quando, em ar de seriedade, appella para o sr. general Floriano Peixoto em favor de uma supposta legalidade fabricada pelo regulamento Alvim, nos conciliabulos retalhadores de nossa moralidade eleitoral, nas dependencias amistosas dos dominadores de então.

E' assim que o *Diario* se externa em um dos ultimos periodos de seu editorial, quasi que em ar de supplica:

«Não, não podemos accreditar que o primeiro magistrado da nação, homologue a obra dos sediciosos».

Tem realmente graça o que ahi fica transcripto; o *Diario* desorienta-se sob a impossivel possibilidade de reassumir o governo o sr. dr. José Gonçalves, e mal comprehende o alcance da presente situação.

—A conservação do ex-governador seria a apothese da dictadura que o governo federal procurou destruir pelos seus mais solidos alicerces, e que quasi todos os estados teem combatidos, destituindo os seus funestos representantes.

(Estado da Bahia).

Pela legalidade

Eis o telegramma que de ordem do Exm. Sr. Marechal Floriano Peixoto, vice-presidente da republica, dirigiu-nos em da de ante-hontem o Sr. Tenente-Coronel Valladão, em resposta ao que ao chefe do estado enviou a imprensa desta capital, instando por providencias que, restituindo a legalidade no estado, restabelecessem a ordem e a tranquillidade alteradas pelo movimento sedicioso do dia 24:

« Respondendo telegramma da imprensa dessa capital, o presidente republica manda declarar que, respeitando a autonomia do estado, se esforça no sentido de resolver a crise politica nos limites da constituição federal — Tenente-Coronel *Valladão*.

Do sertão

O ATTENTADO DE 24 DE NOVEMBRO

N'esta quadra de mortificadoras surpresas que têm caracterizado a passagem do regimen monarchico ao regimen republicano, deve o espirito publico reagir contra o fatal desalento, que vai insensivelmente se apoderando das consciencias estremeçadas e sobresaltadas.

Como todas essas impressões que, em um momento critico, avassallam os entendimentos e as vontades, tornando-os factores inconscientes dos grandes desastres, o esmorecimento nacional, nas actuaes circumstancias, redundaria em ruina ou profundo desprestigio das instituições republicanas.

E' indubitavel que bem triste se antolha o futuro da patria, a apreciação criteriosa dos verdadeiros patriotas, mas seria pusillaniedade criminosa ceder o passo aos desvarios que se multiplicam pela impunidade e pretendem arrastar o paiz a mistificação das novas formulas constitucionaes.

Em cada estado, e a cada phase da crusada evolutiva surge, ao lado da idéa preconizada, uma aberração para atropellar os mais puros intuitos da democracia e comprometter as esperanças da crença que se levanta.

Dir-se-ia tenebroso plano tecido pela impiedade de caducas doutrinas para tornar, a face do mundo civilisado que nos estuda e observa, absurdo politico e calamidade social a consagração entre nós desses moldes auspiciosos.

Se o *progresso* exprime, accrescimo de luz no espirito humano e maior somma de conquistas generosas nos influxos da sociedade,

dirão, os que testemunharem as nossas miserias politicas, que não temos o direito de nos considerarmos em plena phase progressiva.

A violencia é a antithese do direito e o sacrificio da justiça, a anarchia é a invalidação das leis harmonicas que firmam a grandeza e a supremacia dos povos; é o que temos a bruxulear no horisonte da vida nacional, são ensaios da primeira e os prodromos da segunda.

Pascal dizia que a opinião era a *rainha do mundo*, mas não contava, de certo, com o espantallo dessas cabalas forjadas nos conciliabulos da iniquidade, rebentando inopinadamente entre as expansões populares desprevenidas para aterrar as consciencias, torcer os bons instinctos e substituir-se a vontade nacional.

Em taes emergencias os movimentos revolucionarios, ainda que dominem as situações, não exprimem as mudanças climatéricas da *opinião*, sahindo das entranhas do direito e encarnando-se nos factos: segundo a expressão dos publicistas, traduzem, apenas, o asqueroso amalgama dos ressentimentos e despeitos, transigindo entre si para assoberbarem a rasão e a legalidade.

Quem attentar nas torpezas que vão se succedendo entre nós, incolumes e quasi que favorecidas pelo consenso tacito, dirá que, ou não temos *opinião* e, portanto, tomar um mundo sem governo, ou aquella se retrah e se esconde diante da desorganização da *força*, que procura converter a scena publica em theatro de mesquinhos interesses e despreziveis rivalidades.

A eloquencia dos factos faz emmudecer os protestos contra tão lamentaveis apreciações.

Por qualquer lado que se encare a actualidade, só o desanimo responde as conjecturas, só a duvida fica de pé para flagellar o patriotismo, escapo á voragem dos *factos consumados*.

Onde estamos e para onde caminhamos?!... Estamos no absurdo e no impossivel e caminhamos logicamente para a gangrena e para a dissolução.

O que querem, o que pretendem esses adversarios systematicos, salidos da mesma fileira e desfraldando o mesmo lábaro, se é que ha sinceridade nas suas affirmações, que projectam converter a arena da republica em estreito ambito de luctas cruentas, lavando no sangue innocente da crença geral os seus instinctos peccaminosos? . . .

Nem elles mesmos o sabem! O horisonte para tão fundas torpezas limita-se ao *dominio da occasião*, seja qual for o principio immolado, comtante que tripudiem sobre o desespero dos adversarios victimados.

O fanatismo faccioso e a embriaguez do successo não medem as consequencias dos factos e o respectivo alcance na marcha da

sociedade. Assustaram-nos taes apprehensões ao nos ser communicada a lamentavel occurrencia do dia 24 de novembro, em que o estado da Bahia, já independente na federação, foi de novo acorrentado ao jugo centralizador, renegando o trabalho dos dous annos decorridos e o fructo arrecadado das provações.

Firmando, em plena phase constitucional, ou como tal aceita por todos os grupos militantes, o principio infeliz da *intervenção das massas irresponsaveis* nos destinos do paiz, isto é, a demagogia fremente convertida em criterio administrativo, o motim ou antes a anomalia partidaria de um grupo sequioso de poder, e sem poder para conquistal-o pela legalidade dos meios, atirou-nos á situação desastrosa que perdura, sem sahida possivel que satisfaça as legitimas exigencias da dignidade official.

Constituído o estado com todas as suas condições de legalidade, procedida a eleição do congresso, que de accordo com o pacto constitucional, fez a escolha do governador pelo processo consagrado na lei, — o dever de todo o cidadão era respeitar os factos passados á sombra dos principios adoptados, e esperar a reacção natural dos acontecimentos, quando, porventura, os eleitos legitimamente se manifestassem em antagonismo com as aspirações nacionaes.

Excitar, para as ruins paixões, desencadear os perigosos rancores que se occultam nas cavernas do vicio, açular os mãos instinctos das feras sociaes, para com essa còhorte de criminosos intuitos destruir o que fôra laboriosamente erguido, è um verdadeiro attentado sem attenuante na *suprema lex*, por isso que não pôde, em caso algum, a salvação do povo depender da perversão moral ou da protervia dos sentimentos.

Os que em Abril de 1890 estabeleceram o precedente funesto das *deposições*, apeando do poder um talento illustre e uma dedicação insuspeita, o Dr. Manoel Victorino Pereira, devem ver hoje como aquella tentativa fructificou e tornou-se á alavanca predilecta de todos os despeitados.

O primeiro deposto era apenas o delegado da dictadura, que se resignou ao repudio do seu representante, não cabendo a este outro procedimento senão o da retirada sem ruido nem protesto, o que foi feito galhardamente.

Hoje trata-se da deposição de um *representante* da legalidade constitucional, revestido da consagração popular, e em torno do qual se agrupam os eleitos do estado, officialmente reconhecidos.

Alli foi uma imprudencia lamentavel, uma injustiça mortificadora, mas aqui è um crime de lesopatriotismo, o desrespeito ao symbolo da união e da paz entre os filhos do mesmo sólo, o insulto á autoridade culminante no regimen da plena liberdade.

O precedente, como se vê, foi de funestas consequencias, porque

atirou á lama das ruas o prestigio da suprema direcção official, elemento necessario ao exercicio de toda a autoridade.

Não é esse o principio que foi comprehendido no lemma da bandeira nacional — *ordem e progresso*.

Constituida a *deposição* arma de guerra para todos os descontentamentos, e applicavel a todas as situações, claro está que teremos em permanencia desastrosa o retrahimento do trabalho productivo, o sobresalto das familias e o terror dos homens de bem.

Bastará d'ora avante um punhado de turbulentos para trazer em constante flagellação o poder publico.

Não ha, pois, attenuante ao vandalismo do dia 24 e ainda mais achando-se á frente do movimento verberado cidadãos que já foram autoridades e sabem quanto é difficil, melindroso e arriscado esse posto, mesmo em epochas normaes.

Como meio de protesto é preciso reconhecer que era contra-productente, procurando corrigir pelo crime geral a supposição de abusos parciaes.

Admittida a hypothese gratuita de fundamentos resentimentos, já impossiveis de conter-se dentro das raias constitucionaes, com que *elementos de força*, de opinião e de *prestigio* superior, contavam os assaltantes para fazer vingar a sua precipitação?

Alguns dias são passados e os demolidores nada reconstruiram, a força não se moveu para apoiá-los, a opinião publica tem evitado o contacto das perigosas fascinações, e evitado o contacto das perigosas fascinações, e o poder central, desconfiado da celeuma levantada, disse que manda estudar os factos por honra de sua confiança, que acabará reconhecendo a necessidade de se proffigar tão pernicioso exemplo. Em taes circumstancias o attentado teria sido meramente ridiculo se não fosse seguido de scenas angustiosas que o tornaram altamente degradante e criminoso.

O Sr. Dr. José Gonçalves poderá ter errado, deverá mesmo ter incorrido em faltas lamentaveis, porque na reconstrucção politica muitos escolhos teve a vencer, não sendo os menores dentre elles os das falças informações e dos interessados conselhos, porém ninguem tem o direito de duvidar de sua honestidade proverbial, do seu patriotismo sincero e da severa economia que alimentou a sua administração, quando choviam solicitações e emboscadas para frustrar os intuitos daquella.

Não era um governador *perpetuo*, tinha o seu periodo administrativo fixado em lei, não sendo este tão lato que motivasse impaciencia.

Para que, pois, fazer appello aos extremos criminosos quando mais proveitoso seria e mais humano, aguardar as evoluções

naturaes da opinião, a cuja sombra se acolhem essas revoltas inconsideradas ?

Em honra, portanto, dos brios republicanos não póde a Bahia applaudir aquella scena de luto e de sangue, que trahe os compromissos da democracia sensata; e o governo federal, prestando hombros a tamanha iniquidade, faria descer dos instinctos que o levaram a reagir contra a segunda edição da dictadura.

Cumpre levantar a força moral da autoridade que foi abalada ineptamente, e impedir que triumphe a anarchia da praça publica.

O desprestigio da autoridade confirmado pelos que se dizem regeneradores da lei, importa a nullificação do congresso bahiano e a invalidação dos respectivos trabalhos.

Voltaremos a novembro de 1889 com muitas illusões de menos, e o terror do imprevisto a esvoaçar por sobre as expansões do genio nacional.

Se a epidernia dos pronunciamentos ganhar o espirito publico, nem as sympathias do mundo civilizado nos ficarão para testemunhar o descalabro do paiz.

Salve-se a *ordem* e o *progresso*, garanta-se a *legalidade* e o *direito*, e pelos meios constitucionaes reaja-se, então, se houver motivo e oportunidade, contra a má orientação dada ao governo do estado.

Fóra desse terreno poderão vingar as surpresas revolucionarias, as illegitimidades revoltantes, mas não estará com umas ou com outras a população laboriosa e a parte illustrada que não é preza de utopias.

Um milhão de habitantes que concorrem para a fortuna publica não podem estar a mercê de um grupo desordeiro que só tem a ganhar com o prejuizo alheio e nada arrisca no jogo proprio.

Já é tempo de entrarmos no exercicio regular das attribuições publicas, sopitando cada um os seus resentimentos, e sujeitando as aspirações individuaes á bitola da lei commum, a não querermos que fique *definitivamente* nos habitos e nas tendencias o despotismo militar a interpretar e corrigir as leis periodicamente.

Conhecem todos o perigo dessa arma de dous gumes, mas é tal a cegueira do fanatismo que a querem sempre trazer afiada e suspensa sobre a cabeça do adversario.

Caveat populus.

TIBERIO GRACCHO.
(*Diario da Bahia.*)

(Dia 9)

A posição dos governadores

(Transcripção do *Jornal do Brazil*.)

« Fomos honrados com o seguinte telegramma, cujo endereço ainda melhor do que o texto, expõe sufficientemente ao paiz a federação anomala que usufruimos:

« Congresso bahiano pede vosso apoio a favor da causa da restauração do regimen constitucional violado neste estado. Bahia, 27 de novembro de 1891. — *Luiz Vianna* presidente do senado — *Satyro Dias*, presidente da camara. »

Quando o auxilio da imprensa da capital federal é invocado a bem da restauração do regimen constitucional em um dos estados, pode-se considerar que esse regimen não tem sufficientes raizes no proprio estado e nesse caso é duvidoso que de fóra lhe pudesse ir a vitalidade que lhe falta.

A imprensa não tem que se illudir quanto à sua importancia no periodo de liberdade intermittente em que temos vivido, para substituir o Supremo Tribunal Federal, de cuja existencia muitos começo seriamente a duvidar. Seguramente quereremos ver restaurado o regimen constitucional na Bahia ou qualquer outro estado sempre que elle fôr subvertido, mas não podemos desconhecer que a luta em diversos estados não é senão a ressaca do temporal que neste porto engolio a dictadura. A posição dos governadores que adheriram ao golpe de Estado é desoladora, a menos que se componham, com a ductilidade que parece inherente ao cargo, com o partido dominante. Póde-se dizer que elles foram postos em estado de sitio e que verão cada dia diminuir o numero dos seus fieis, attrahidos por um astro de maior grandeza, como é o poder central. A questão para elles é contar com a benevolencia da guarnição, de modo que não é exagerado dizer que vivem do favor do chefe militar do districto. O ministro da guerra é solicitado pelos governadores a recommendar aos seus subordinados que sustentem as autoridades constituidas, mas estas revelam conhecimento da physiologia das paixões, não esperando somente de recommendações officiaes contrarias aos interesses do officialismo. Quanto tempo póde um governador manter-se no seu posto sem o apoio do governo central é um problema, mais ou menos semelhante ao de saber quanto tempo póde o animal viver n'uma machina pneumática. Desde que lhe falte a convicção de que o governo realmente o quer no seu posto, a vida official torna-se para elle uma cruz pesada de humilhações, diserções, dissabores, em que, a não ter a vocação do martyrio, não quererá ver-se crucificado.

Esse é o facto. Quanto ao direito, está visto que o governo central não deve consentir que a tropa federal deponha os governadores e que em taes casos é elle que assume a responsabilidade do facto e da conflagração a que este possa dar lugar. Em tempos anormaes, porém, como este é muito provavel que as autoridades militares se inspirem em si mesmas e nas circumstancias locais do estado, de preferencia a interpetrar intenções circulares do governo central. O que deduzimos de tudo isso é que a especie de federação que por ora temos ainda não é a definitiva. Os estados vão entrar outra vez para a caldeira de fusão e ser vasados em novos moldes. Por muito tempo, sob um pretexto ou outro, todos igualmente accetaveis para os que sobem, sempre que mudar o governo central; os governadores com o respectivo cortejo de congressistas, magistrados, professores publicos, funcionarios etc. terão que ceder os seus postos aos representantes da nova politica. Não é a federação norte-americana, mas é a federação que a republica Argentina tem praticado até hoje. Nem se pode estranhar que o governo central arraste em sua queda os governos provinciaes, desde que foi elle que os creou.

A verdade é que pecca pela base tudo que se tem feito até hoje, desde que não houve sombra de verdade nas eleições iniciaes de todo o machinismo constitucional. Emquanto o povo não tomar parte no governo por meio de eleições livres e honestamente authenticadas, não é provavel que elle se interesse apaixonadamente pela sorte dos seus chamados mandatarios, quer na ordem federal, quer na ordem provincial. E' pretender resolver a quadratura do circulo, querer introduzir vitalidade popular em instituições levantadas systematicamente sobre a fraude eleitoral. A republica ha de datar da sua primeira eleição livre, até agora adiada. O congresso bahiano soffre como todos os outros orgãos federaes da mesma fraqueza: a falta de eleições livres em sua origem. Essa falta somos impotentes para sanal-a.

(Pequeno Jornal.)

O 16.º batalhão

Pedem-nos a publicação do seguinte:

« A corporação do 16.º batalhão de infantaria ante o que se passa ».

Os officiaes que constituem esta corporação têm a immensa satisfação de declarar que não fazem corpo com os que só trabalham em proveito proprio, esquecidos de que conduzem a patria ao

maior desprestigio que é possível imaginar-se dando com tão triste modo de pensar e proceder direito a que as republicas do Prata se sintam immensamente possantes e nobres.

Os officiaes do 16.^o só almejam o bem commum; não lhes passa pela mente a pretenção de serem levados ao parlamento futuro, nem tambem cargos dos quaes — pelo menos — lhes advenha o dulce farniente.

Só querem a legalidade, fora da qual ninguem tem força.

Quartel do 16.^o batalhão de infantaria no Forte de S. Pedro no estado da Bahia, 9 de dezembro de 1891. — O capitão *Cypriano Alcides.*>

(Do *Jornal de Noticias*)

(Dia 10)

Restauração da legalidade

Terminamos o penultimo artigo com estas palavras do aphorismo de Hypocrates: — *ad extremos morbos, extrema remedia.*

Incontestavelmente a situação deste Estado depois que o sr. dr. José Gonçalves e os seus substitutos adheriram ao golpe de Estado do marechal Deodoro, tornou-se inteiramente identica à situação da capital federal a de todos os Estados, que, embora já organizados, seus governos, como o nosso, constituíram-se cúmplices do dictador.

Rota a constituição federal, sendo ella a base da confederação brazileira, ficaram sem valor as constituições estaduaes: *sublata causa tollitur effectus.*

Pelo que, em rigor, durante o dominio do governo federal depois desse facto, que o collocara fóra da lei, convertendo-o em perfeita dictadura, voltaram os Estados ao antigo jugo do poder central.

Perderam toda a sua autonomia, porque esta lhes era conferida pela carta constitucional da republica.

Mas, quando admissivel fosse, que os estados, cujos governos não acceitaram o golpe de estado do ex-dictador, conservassem em pleno vigor sua autonomia, o mesmo não era licito conceder aquelles outros.

Neste Estado, a constituição não soffreu somente a perda da origem, ella foi ferida de morte em sua disposição expressa.

O sr. dr. José Gonçalves tinha imperioso dever de manter e fazer observar a constituição federal, por juramento solemne imposto pelo art. 52, e que elle prestou.

Collaborando com a dictadura, por declaração solemne depois

de haver adherido ao rompimento da constituição federal, romper por seu turno a magna lei estadual, para o Estado uma peça tão inteiriça do mecanismo social, como é para a nação federal; e que por tanto quebrada em uma parte, fica sem valor, conforme já reconheceu o proprio *Diario da Bahia*.

Era, por tanto, o governo do sr. dr. José Gonçalves completamente illegal, porque rôtas as duas constituições, base remota e immediata da sua legalidade, haviam desaparecido.

Tudo isto que já tivemos occasião do externar, se achá synthetizado nos seguintes periodos de um dos artigos do sr. cons. Ruy Barbosa no *Diario de Noticias* da capital federal.

«Eu já disse — e agora chego ao termo do meu pensamento — não condemno a indignação contra os governadores que acolheram servilmente o golpe do estado. Tibieza de fé republicana, vicio de educação politica, excessivo amor da ordem, ou indulgencia interesseira, o procedimento desses funcionarios, como quer que o julgemos pela natureza das suas origens, *inhabilitou-os para o exercicio da autoridade que se procuram afferrar.*

Longe de mim a idéa de estabelecer como principio regular a consonancia nas idéas politicas entre os depositarios da magistratura administrativa na União e os depositarios da magistratura administrativa nos estados. Essas funcções gyram em espheras diversas, e podem perfeitamente obedecer a forças de opinião differentes.

A harmonia do regimen federal compõe-se dessas diversidades, conciliadas no seio das relações superiores.

Não é disso, pois, que aqui se trata. O raio de 4 de novembro fulminou a constituição republicana em toda a extensão do seu organismo. O respeito aos direitos dos estados promettido no manifesto daquella data, era uma burla. A federação é um systema: não pode viver nos seus membros, quando o seu influxo organico se desnaturou, e o centro da sua circulação normal não cessou de pulsar.

«Os governadores, que abraçaram a revolução dictatorial, subscreveram a ruina da constituição republicana, faltando á fé para com os seus administrados, cujos sentimentos caluniarão, confundindo-os com os seus. *Desde esse momento deixaram de ser mandatários da soberania, popular para se reduzirem moralmente a serventuarios da dictadura.*»

Nesse artigo está lavrado pelo proprio defensor do sr. dr. José Gonçalves a sua sentença condemnatoria.

Si não é dado condemnar a indignação contra os governadores que, como s. ex., acolheram servilmente o golpe de estado do

ex-presidente da republica, da deposição do ex-agente da dictadura neste Estado, motivada por essa indignação, não pode nem sequer ser censurada.

Nenhum outro meio havia para restaurar o imperio da lei fundamental da republica, sendo para isso necessaria a medida extrema da revolução.

Triumphando esta e deposto o dictador, (tanto importa a sua resignação forçada) era preciso obedecer á força da logica, depondo neste Estado o seu agente, «porque inhabilitou-se para o exercicio da autoridade, a que se *procurava aferrar*», na phrase insisiva do sr. Ruy Barbosa.

Essa deposição era tanto mais imperiosa quanto, ainda na opinião do mesmo sr. Ruy, insuspeita ao sr. dr. José Gonçalves, «o espectáculo da persistencia no poder, dos satellites do golpe de estado *envolveria uma humilhação do character nacional*».

Os seus substitutos, identificados com s. ex. na acceitação do golpe de estado, collaborando com elle na dictadura, collocaram-se na mesma impossibilidade de assumir o governo.

A restauração da legalidade consistia, pois, além daquella deposição, em impedir a sua entrada para o poder, porque como o ex-governador, tinham perdido o *direito até de apreço individual de seus amigos*, segundo o mesmo sr. Ruy Barbosa.

Foi um dever de patriotico, que ja começa a ser confessado pelos proprios defensores do sr. dr. José Gonçalves, que para aparentarem uma pallida escusa, contestam que elle approvasse a dictadura!

E' bem expressivo este periodo do celebre artigo:

«... Congresso e governadores, accórdes, identificados, sustentam a dignidade de suas posições, «abstendo-se de approvar a dictadura, condemnando-a manifestamente pela reserva com que a receberam, pela glacialidade da linguagem, com que a trataram, pela ausencia absoluta de compromissos», em que para ella se portavam. Manteremos, a ordem por enquanto «é a declaração a que se reduzem, e de que não discrepam os telegrammas do governador, breves, seccos, eloquentes na sua reticencia...»

Ahi estão os taes telegrammas *eloquentes na sua reticencia*.

«Bahia, 6 — Acabo de ler o vosso manifesto ao paiz. *Podeis contar com a minha leal collaboração* para o desempenho dos compromissos de honra que *galhardamente* tomastes para com o nosso paiz e o mundo — *José Gonçalves da Silva*».

«Bahia, 6 — Paz inalteravel. Senado e camara do estado occuparam-se dos acontecimentos de modo muito conveniente. Passada primeira impressão, o acto do generalissimo vai sendo bem aceito *como imposto por legitimas conveniencias politicas e sagrados interesses da nação* — *José Gonçalves da Silva*».

« Bahia, 7 — Continua inalteravel a ordem publica. Manifesto generalissimo, hoje publicado, *Gazeta Official*, agradao geralmente, como fiel exposiçao dos factos occorridos e pelo sentimento patriotico que domina em todo o documento — *José Gonçalves da Silva.* »

Eis ahi, são eloquentes, é, certo estes telegrammas, mas na acceitação entusiastica do golpe do estado, « *como imposto pelas legitimas conveniencias politicas e sagrados interesses da nação.* »

Em conclusão, pois, temos:

Que, perdida como é, a causa do sr. dr. José Gonçalves e a de seus substitutos, não pode ser amparada nem pelo talento do sr. Ruy Barbosa.

Que para ser restaurada a legalidade neste Estado, imperioso era a retirada do poder dos agentes da dictadura.

E' este o juizo que registrará a historia.

(*Estado da Bahia.*)

Sediciosos!?

Os interessados na conservação dos abusos do passado neste Estado, os que sentem não poder viver sem as posições officiaes, de que tão illegitimamente se apossaram, e tão indignamente exerceram, não se cansam de qualificar de sedicioso e merecedor de severa punição o movimento desarmado e pacifico de 24 do passado.

Fingem-se cegos para não verem que os acontecimentos da Bahia, e de todos os outros Estados nas mesmas condições politicas e administrativas do nosso, foram a consequencia necessaria e fatal da revolução armada de 23 na capital federal, a qual teve felizmente para o Brasil, solução mais prompta e facil, do que todos esperavam.

Quando a esquadra, a maioria da guarnição da capital e o povo tomaram a attitude, que os nossos adversarios mesmos denominaram — heroica contavam todos com a mais tenaz resistencia por parte do dictador.

Entravamos na phase tremenda, por que acabou de passar o Chile, era a opinião geral.

A revolução legalista de 23 de novembro era, não a explosão de um partido, mas da indignação nacional.

Ella não podia ferir somente a pessoa e o poder do dictador; haviã de abranger forçosamente os co-réus e cúmplices da dictadura.

Não teria mesmo alcance algum politico, si se limitasse à capital da União.

Com effeito de que serveria dar remedio aos males do districto

federal, deixando os outros membros da Republica corroidos pelas chagas e ulceras politicas e administrativas, que todos conhecem?

O movimento nacional, como era natural, começou pelo Rio Grande do Sul. São sempre os povos, que habitam climas frios, como bem observa Montesquieu, os primeiros a darem provas da energia do seu caracter e força de vontade.

S. Paulo começava a mover-se, e preparava-se para imitar o heroico Estado do extremo-sul.

A Capital Federal, onde os maiores e melhores elementos de resistencia se reuniam, adeantou-se: os demais Estados esperavam apenas que a revolução começasse para tomarem partido por ella.

A dictadura estava minada por toda a parte: só tinha o apoio dos poucos interessados em fruir das posições officiaes, que haviam indecentemente empolgado.

O rastilho de polvora estendia-se pois do Rio Grande do Sul até Maranhão. Chegou-se-lhe fogo, e a mina arrebentou no paiz inteiro.

E' este o cunho perfeito de uma revolução nacional.

Porque pois esta cegueira de pretender convencer os mais que os acontecimentos da Bahia foram obra dos *gananciosos do poder, de um espirito sem luz e sem alentos patrioticos no coração?*

24 de Novembro foi aqui o resultado de 3 do mesmo mez, como o 23 no Rio

O sôpro do vento revolucionario, levantado pela dictadura, tinha de varrer da face do paiz todos os agentes e cúmplices do dictador.

E' até pueril fallar-se na constitucionalidade e autonomia dos Estados em occasiões, como esta.

Só a soberania popular compete autonomisar e constituir os Estados.

A intitulada constitucionalidade e autonomia dos Estados do Brazil era pura e simplesmente uma mentira official, resultante da mais audaz e flagrante violação da soberania popular.

Os cargos de deputados, senadores, presidentes e governadores dos Estados não foram conferidos a ninguem pela vontade popular: foram assaltados pela audacia e cynismo de alguns.

Consentir que esses os conservassem, depois da renuncia forçada do dictador, seria impossibilitar de uma vez a organização definitiva da republica democratica e federal, a qual acquiesceu a nação.

Ninguem, que conheça o organismo social, dirá que tal, ou taes homens tenham o poder de arrastar ás praças publicas as massas populares.

E' a consciencia de seus deveres civicos, o sentimento da violação de seus direitos, dos ultrages á justiça, das patotas officiaes, que as impelle ao exercicio do poder, que, não a lei escripta, mas a lei natural lhes confere.

Não ha poder legitimo, e que inspire respeito a um povo, que tem impetos pela liberdade, sinão o poder por elle mesmo delegado livre e espontaneamente.

A soberania popular bahiana não investiu ninguem da faculdade de dirigi-la e governal-a.

A excessiva mansidão e paciencia de nosso povo tolerou por demasiado tempo que os mercadores traficassem no templo politico.

O golpe de estado de 4 do passado veio esgotar a paciencia popular. O vaso transbordou.

O povo, em sua soberania, a 24, expelliu, no uso perfeito de seus direitos, e no exercicio de seu legitimo poder, os traficantes, que deshonraram a Athenas brasileira, a terra de tão nobres e gloriosas tradições.

O povo bahiano cumpriu o mais sagrados de seus deveres civicos, e recommendou-se á gratidão da Republica.

Hurrah! pelo povo bahiano.

« Deus e o nosso direito » continuará a ser o lemma de todos os bons patriotas.

« *Fiat justitia, et pereat, mundus* » exclamava o grande apostolo do Christianismo.

Fisemos justiça, e qualquer que seja o resultad, ficaremos contentes de havermos cumprido os nossos deveres de cidadãos.

—

Insania

Não si passa um só dia, em que os nosos adversarios não forneçam ao publico prova provada de seu *valor* moral e politico.

E' incontestavel a verdade do proloquio latino: *quos Jupiter vult perdere, prius dementat*.

Basta ler o que elles escrevem ou mandam escrever para se conhecer o estado de desespero e raiva, em que se acham.

Vê-se bem que elles não teem — *gana do poder!*

Espiritos cheios de luz, só os animam os *alentos patrioticos do coração!*

No terreno dos principios, ante a logica politica, impossivel lhes é sustentar a discussão, impedir, ou mesmo adiar a derrota: recorrem ao insulto, á injuria e á calumnia.

E em que linguagem, Santo Deus?!

O publico sensato lê todos os dias estupefacto as torpezas com

que anonymos enchem as columnas ineditoriaes de alguns jornaes, e envergonha-se de ver que baixa applicação tem tido a notavel invenção de Guttemberg.

Os mais serios e conhecidos caracteres da Bahia estão sendo amarrados ao pelourinho da diffamação, com audacia nunca d'antes vista entre nós.

Até contra o general Tude investem de modo, que poderia irritar-nos, sinão nos inspirasse compaixão.

Si a vista de um só ente humano, privado da razão, nos compunge, como nos sentiremos entristecidos deante da loucura de tantos?

E o sr. José Gonçalves, que ainda quer ser tido por homem de bem, consente, si não é que applaude, e sanciona, tão reprovado procedimento!

Felizmente para esta terra, os insultados, injuriados e calumniados são tão conhecidos de todo o Estado que a lama, que sobre elles tentam arremessar, só enxovalhará os escriptores officiosos ou assalariados, que taes desserviços lhes estão prestando.

A nenhum homem é dado tapar com as mãos a luz do sol. A verdade dissipa todas as nuvens, com que pretendem obscurecel-a, e afinal triumphha sempre.

O povo tem o senso necessario para distinguir o tratante de homem de bem.

Contra o redactor-chefe do *Pequeno Jornal* principalmente se assanham os rafeiros: ladrem a vontade.

Os botes, que lhe atiram, encontram-n'o tão inabalavel no seu posto de honra, como o altivo penbasco batido pelas ondas espumantes do oceano enfurecido.

Não conseguirão fazel-o recuar um passo do caminho, que o dever e o patriotismo lhe impõe, e as outras victimas da matilha estão no mesmo proposito.

Ha reputações, que se firmam tão solidamente, que o insulto e a injuria não conseguem attingil-as, e que não podem siquer ser manchadas pela calumpnia, ainda que urdida com engenho e arte.

O proprio Christo essa natureza perfectissima, toda ella impregada de amor e doçura, não escapou ao odio de seus inimigos.

O julgamento de Poncio Pilatos serviu apenas para circumdai-o de uma nova aureola de luz perante os seculos e a posteridade.

Si a matilha não procedesse, como tem procedido, não corresponderia a si mesma.

Dentro em pouco porem o silencio se fará, e os abyssinios voltarão ao seu posto.

Serão sempre os mesmos.

Nós os temos encontrado muitas vezes, e sem duvida teremos ainda a infelicidade d'encontral-os, em nosso caminho.

(*Pequeno Jornal.*)

Ainda acontecimentos do dia 24

(A PEDIDO)

Senhores redactores do *Diario de Noticias* — A proposito da carta que publicou o vosso conceituado *Diario* de 5, relativa ao bacharel que frequentava o Dr. José Gonçalves e intrigava-o com o general Tude, muitos são os commentarios, e convem que todos conheçam o typo.

Como está em forma de charada precisa de ser decifrada, e é justo que cada um se enuncie.

O bacharel, diz o autor da carta, é de character maleavel como a cera, occupa emprego publico, contrastando em tudo com o seu antecessor, metteu-se a ser policia secreta do general, etc., etc.

Dizem por ahi não sabemos com que fundamento, que se trata do Dr. José de Oliveira Campos.

Seria elle?

(*Diario de Noticias.*)

Ainda acontecimentos do dia 24

(A PEDIDO)

Illms. Srs. Redactores do Diario de Noticias.—Diversas pessoas me asseveraram que o autor da missiva relativa aos acontecimentos do dia 24, inserta em seu conceituado orgão do dia 5, referia-se á minha humilde individualidade; o que lhe affianço não acreditei; publicando-se, porém, uma carta de um explicador no dia 7 do corrente, no mesmo *Diario de Noticias*, em que pelas injustas invectivas parece dirigir-se a mim, devo declarar, para não crescer a falsidade á custa de meu silencio:

1. Que nunca fui à noite às palestras do palacete da Victoria e que as poucas vezes que tive de entender-me com o dr. José Gonçalves da Silva foi sobre assumpto relativo ao serviço publico: tratando-me s. ex. sempre com toda distincção e urbanidade.

2. Que, portanto, não podia eu informar ao distincto general Tude, que o sr. dr. José Gonçalves e a sua roda maldiziam dos militares: e nas poucas vezes que visitei o mesmo generel, com quem tenho a honra de entreter relações ha muitos annos, nunca se tratou de semelhante assumpto, sendo, pois, erronea a conjectura de que houvesse eu manobrado neste sentido.

Devo asseverar ainda que não me jactei de que houvesse sido o promotor do movimento de 24 de novembro em presença de pessoa alguma, nem seriamente podia-o fazer.

Conheço o braço que das trévas busca ferir-me.

Ex digito gigas!

Se deseja, porém, o articulista que se faça a luz, elle que surja a descoberto na arena da publicidade, sem insinuações, para conseguir o seu fim e ter as explicações que solicita; ao envez, sacrificando ainda mais a causa que defende, não poderá merecer a confiança do publico.

Bahia, 9 de dezembro de 1891.

JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS.
(*Diario de Noticias.*)

A pedido

AMA-SE A TRAIÇÃO, ABORRECE-SE O TRAIADOR

I

Membros conspicuos da minha classe, conforme publicou-se, já visitaram o honrado governador do Estado nos dias de desgosto causado por alguns desvairados cidadãos, que não amam sua Patria, a Liberdade, menos a Deus.

Aquelles, a que me refiro, são os rvmos. srs. Monsenhor Flusa, dez. Basilio Pereira e frei Joaquim do Espirito-Santo, trindade que muito bem representa a paz a doçura, e que neste estado, como em qualquer outro ponto do paiz, é acatada por sua honestidade, por suas virtudes; ninguem contesta.

Sabem todos de já que, o autor destas sinceras linhas, é um humilde sacerdote, que tem vivido modestamente, e que, embora arrastado ao tribunal judicioso da imprensa por amor a uma causa justa, continua a occultar-se.

Um militar circumspecto teve a honra de uma seria incumbencia, que, á muito boa hora confiou-lhe o sr. Floriano Peixoto, actual governador do paiz, e de quem se diz, por ahi, bem por suas intenções e por seu civismo; acredito.

S. ex. já conferenciou não só com a victima immolada por meia duzia de tresloucados, mas ainda com os *sinceros patriotas* que trairam de olhos fitos na altura do poder . . .

E é de crêr que, ao ouvir estes, teve asco, repugnancia pelas controversias, pela face pallenta que os covardes apresentam no auge da traição e na humilhação da defeza.

E, com certeza, teve pudor de dar-lhes a ponta do pé . . .

Não sou republicano, não publiquei minha adhesão até hoje aos desatinos desta anarchia, tudo que o militarismo consinta ser, menos Republica; e só o serei, só o farei quando ver mantidas as suas instituições, como outr'ora na monarchia.

Penso que nenhum cidadão, aristocrata ou plebeu, amanhã se atreverá, isto è, terá o desbrío em assentar-se na cathedra governamental do estado, salvo se quizer arriscar-se aos caprichos de meia duzia de garôtos zamicos, cujos chefes recusam-se até agora a acceitar a responsabilidade do feio crime de 24 de novembro.

Penso mais que seria preferivel rasgar-se a Constituição, o código, desde que *supermnia* està a espada, (não sei se gloriosa de então) de um general que *teve medo* de manter o ordem; desde que para ella não envergar-se està o estado livre, federal, autonómico e legal da Bahia ACEPHALO; desde que o galão dourado que, à ultima hora, adheriu com os mais a tudo e a todos, faz capricho em ser hostil, talvez!

E é esta a republica que ensanguenta, anarchisa, vive do exorbitante imposto em ouro, mata, incendeia, que o militarismo tem orgulho em proclamar de boyonetas caladas aos olhos das nações civilizadas ? !

Voltarei.

FREI TALIÃO.

(*Correio do Povo.*)

Cantando e rindo

XXVI

Toma posse... Tomaria...
 Pois não toma... Ha de tomar.
 Vive-se assim na Bahia :
 Toma posse... Tomaria...
 Toma hoje ; é hoje o dia ;
 Amanhã é que ha de entrar,
 Toma posse... Tomaria...
 Pois não toma... Ha de tomar.

* * *

Toma ou não toma? O estado
 N'este estado ha de viver?
 Meio mez já está passado :
 Toma ou não toma? O estado

Anda já prejudicado
 Com este ser, ou não ser.
 Toma ou não toma? O estado
 N'este estado ha de viver?

LULU' PAROLA.

(*Jornal de Noticias*).

—
Musa da pilheria

O dos Humildes Pacheco
 Nem cuida das missas mais;
 Anda envolvido na trama
 Dos senhores nacionaes.

Entrou no vasto cortiço
 Das abelhas intrigantes,
 D'onde sahem fabricados
 Os boatos alarmantes.

D'est'arte, mentindo ao povo,
 Dos bons principios se affasta.
 Para embrulhar meio mundo
 Ser conego é quanto basta.

Mas, dei no vinte ! este padre
 Quer que o governo o soccorra
 Co' um pedaço de *fatia*
 P'ra comer a tripa forra !

Tanto assim é, que almejava
 Com terrivel desatino
 Assumisse a governança
 O pulha do Francelino.

Ave Maria ! seo conego !
 Tanto descoco é demais. . . .
 Vá rezar n'um breviario
 E deixe as cousas em paz !

MOMO.

(Do *Correio do Povo*.)

Cantando e rindo

XVI

Perguntaram-me a serio a opinião:
 — Você agora o que é? E' *gonçalvista*?
 Ou em virtude dos factos, é *tudista*?
 E eu respondi: Desculpe, cidadão.

P'ra fallar da politica do estado,
 Mas do que nunca sinto-me indisposto:
 Por um não sou, porque já está deposto:
 E acho feio ser logo do outro lado.

Peço-lhe, pois, amigo, que me deixe.
 Meu civismo não é... carne nem peixe...
 Não é nada, quando ha pancadaria.

Perde a fala devido a commoção...
 E, por isso, quando ha revolução,
 Já não pertence á mesma freguezia.

LULU' PAROLA.
 (*Jornal de Noticias.*)

As juntas do governo

Toda junta que eu conheço,
 Se forma sempre de dois,
 Ou seja junta de taboas
 Ou seja junta de bois;
 Mas as juntas do governo,
 Se compõem de trez *maraus*
 Quereis saber a razão?
 E' que a forza tem trez paus.

Os tres Reis

RESPOSTA AO PÉ DA LETTRA

Uns querem que seja o Couto
Do estado governador . . .
Por isso levará ouro
O tal *Pançudo* doutor.

O Tude entusiasmado
D'esse feito sem equal
Levará de myrrha um sacco
Por conhecer que é mortal.

Levará incenso o Freitas,
Deputado fallastrão,
Para incensar as palavras
De algum discurso aleijão.

Na Lapinha, grandes festas
Ha de o *Zé-povo* formar !
Flores, musicas, foguetes,
Hão de em bandos se crusar ?

E viva a legalidade,
O páo de sebo, afinal . . .
Viva a gente que se estima
Do partido nacional.

OS DESAFAIXONADOS.

(*Correio do Povo.*)

Saudação

AO INTREPIDO ZAMA

Agora que cessou mais
O bolicio da cidade,
E á febre dos applausos
Succede a tranquillidade,

Venho eu, com meu vagar,
Ao Zama tambem saudar.

Eu sou um pobre matuto
Cá do centro deste Estado,
Mal sei assignar o nome
E engrolar um recado;
Não sou *cousa qu'appareça*
Ou que olhares mereça.

Venho á Bahia, por fim,
Depois da quadra festiva,
Para dar meu grito, eu só,
Viva o Zama! viva! viva!
Viva o tribuno valente
Que enthusiasma esta gente!

Si porque me emprestaram,
O discurso de agosto.
Li-o, e quanto mais lia
Mas me sentia disposto.
Foi uma horrenda rasoura
Lá na *serra da fartura!* . . .

Um velho que m'escutava
De prazer se remechia,
Com altivez muitas vezes
Um—muito bem—emmittia,
No final disse p'ra mim
Nunca vi fallar assim.

Tem o meu voto seguro
E o do velho tambem
Somos da eschola antiga,
Nada faltamos a ninguem.
A quem tem tanta coragem
Da-se o voto por menagem

Então perguntou-me o velho,
«E' bom catholico o Zama?
Qual! . . . respondi, é maçon

Grão trinta e treis, diz a fama
 E o velhõ se benzeu...
 Jesus!... qual!... isso é seu...

Quem passa um'esfrega destas
 Na *maçonocracia*
 E' porque reza o rosario,
 Crê em Jesus e Maria,
 Maçon o Zama não é,
 Zama tem honra e tem fé.

Tribuno de um povo ingente
 A quem elle falla e guia,
 Zama depõe o governo
 Com a maior galhardia!
 Isto não é de maçon,
 E' de christão sans façom!

Calei-me e deixei o velho
 Julgar o dito pilheria,
 Porém veja, dr. Zama,
 A cousa aqui com' é séria!
 Publique que abjurou
 E seus erros retractou.

Si o velho, tomando ao sério,
 Acreditasse o meu dito,
 E' certo que o seu voto
 Não daria a um maldito.
 Chamam assim ao maçon
 Em muito alto e bom son

O povo todo do centro
 Que o dr. Zama conhece,
 E', como sabe, mui crente,
 Por sua fé estremece.
 Vota-o em tod' eleição
 Por sua altiva isempção.

Desejaria esse povo
 Tel-o na fé por irmão,

E dizer por toda parte
 O Zama é um bom christão?!
 Foi e é, sempre será
 Candidato do sertão.
 Viva o catholico Zama!
 O sertão todo o acclama!...

2 de dezembro de 1891.

UM CATHOLICO DO CENTRO.

(*Pequeno Jornal.*)

Triolets

E' um zamista de fama
 O nosso Campos Zezé
 Que se atufando na lama
 E' um zamista de fama.
 Achou o Zama outro Zama
 Não foi só. . Candinho... olé!...
 E' um zamista de fama.
 O nosso Campos Zezé.

Ai! que junta de espavento
 A da grey nacional!
 Louvores ao grande invento!
 Ai! que junta de espavento!
 Não é de dois: é de cento
 Essa junta sem equal.
 Ai! que junta de espavento
 A da grey nacional.

E' uma junta de Zés :
 Zezé Freire, e Zezé Couto,
 Zé Freitinhas e mais dez...
 E' uma junta de Zés
 Casusas!... a ponta-pés!
 Zé-faminto, Zé-affouto
 E' uma junta de Zés
 Zezé Freire, Zezé Couto

Desde que ajuntá se faz
 Entra o clinico dos bois.
 Quem mais que elle é capaz,
 Desde que a junta se faz?
 Tem o seu Zé que é rapaz
 De tino... e vale por dois
 Desde que a junta se faz,
 Entra o clinico dos bois.

Que trilogia *notavel*,
 A que nos quer governar!
 Cada qual mais desfructavel!
 Que trilogia *notavel*!
 E' essa junta impagavel
 Que o estado vae puchar.
 Que trilogia *notavel*
 A que nos quer governar!

O Zama está descontente...
 Pois da junta não faz parte!
 Tremam todos... brava gente!
 O Zama está descontente,
 Si elle muda... de repente
 Este estado se biparte.
 O Zama está descontente
 Pois da junta não faz parte.

Encontrei de madrugada
 Zezé Freire no Caquende,
 Com a cara um tanto massada
 Encontrei de madrugada;
 Dizia assim: que estopada!
 Este Couto... é meu duende!
 Encontrei de madrugada
 Zezè-Freire no Caquende.

Dizem que vinha do Tude,
 Onde fôra a conferencia;
 A mais ninguem isto illude.
 Dizem que vinha do Tude.

Que lhe disse: Freire estude
 P'ra governar com sciencia.
 Dizem que vinha do Tude
 Onde foi a conferencia.

O Cesar passou a perna
 No Zama, qual perereca.
 Mette-lhe o freio, o governa;
 O Cesar passou a perna
 E' verdade que se externa:
 Domou ao Zama um careca...
 O Cesar passou a perna
 No Zama, qual perereca.

O Zama referendou
 O edicto militar
 Com Cesar Tude o assignou
 O Zama referendou,
 O poviléo embuchou
 E foi cedo se deitar
 O Zama referendou
 O edicto militar

(Correio do Povo)

Basta de irrisão!

(Dia 11)

O orgão dos sediciosos chama de descortezia, deslealdade e allusões aggressivas a analyse rigorosa, mas justa, que tomou feito dos tristes acontecimentos em que o partido nacional foi *magna pars*. Com uma indignação serodia e toda artificial, a folha conservadora, que ultimamente empunhou o facho da revolução e amanheceu petroleira no dia em que suppoz empolgar o poder, ensaia convencer os seus leitores da impossibilidade de restabelecer-se na Bahia o regimen constitucional.

«Illogico seria o governo da União» opina o *Estado*, se auxiliasse a volta à legalidade. E' que o contemporaneo, como interessado no exito da sedição de 24 do passado, tem o seu modo especial de encarar a legalidade. Para elle nada mais legal do que contravir a constituição estadual, com tanto que se arrede

do poder o incommodo governador eleito pelo congresso e se colloque em seu logar algum dos membros da mallograda junta provisoria.

As leis do estado não valem nada, diante dos telegrammas em que o honrado sr. dr. José Gonçalves promettera ao marechal Deodoro auxiliá-lo na manutenção da ordem publica, e informara-o com toda a exactidão da disposição de espirito com que o golpe de 3 de novembro fôra recebido pela população deste estado.

Por esse facto simplesmente entende a imprensa revoltosa que se devem imitar as mudanças de situação no regimen monarchico, isto é, que devemos retrogradar ás praticas da centralização imperialista, demittindo governadores como se foram presidentes de provincia. O que não fôr isso parece-lhe contradicção: a queda do marechal Deodoro deve ser seguida da queda de todos os governadores, tal qual nos bons tempos dos administradores de confiança ministerial.

Não teriamos duvida em concordar que a legalidade seria a demissão dos governadores, se em vez de uma republica federativa tivéssemos uma republica unitaria e centralisada como a França. Desde, porém, que pelo mechanismo das nossas instituições, o governador do estado independe do chefe da nação é intuitivo que a crise no centro não importa a crise nos estados, e a legalidade em tal caso consiste na inteira obediencia e no maximo acatamento ás constituições estaduais.

Logo não tem razão o órgão dos sediciosos em dizer, com relação ao *Diario*: «... o contemporaneo defende e accusa o mesmo facto, julga bom e máo o mesmo motivo.»

Prove-nos primeiro que a destituição dos governadores, em consequencia da deposição do presidente da republica, faz parte do systema governamental que nos rege. Prove-nos que o sr. dr. José Gonçalves é um delegado do presidente da União. Prove-nos ainda que a dictadura inaugurada a 3 de novembro na capital federal irradiou-se para os estados, convertendo os governadores em outros tantos dictadores.

Não será capaz, nem com os mais habeis sophismas, de apresentar uma só prova. Logo se a dictadura no centro não trouxe a dictadura nos estados, só o centro podia appellar para uma revolução em favor da legalidade; não os estados, que estes não se haviam afastado do regimen legal.

Desorientada, portanto, anda a imprensa revolucionaria desta capital, querendo á fina força collocar em posição subalterna ao ex-presidente da republica aquelle que foi legitimamente eleito pelo congresso bahiano contra os desejos do proprio sr. marechal

Deodoro, que, segundo se fallou, patrocina a candidatura e pedia a eleição de um correligionario do *Estado da Bahia*.

A provarem a desorientação da folha conservadora, hoje revolucionaria, ahí estão, alem de outros, os orgãos mais notaveis e imparciaes da imprensa da capital da republica, dos quaes já temos citado opiniões. E agora mesmo acabamos de ler um editorial do *Tempo*, que vem por sua vez provar, no seguinte trecho, a desorientação do contemporaneo:

O que se passa nos estados é o prenuncio da volta daquelles appetites dos corrilhos pessoaes, chamados partidos no tempo da monarchia. Não comprehendendo ou não querendo comprehendere o regimen federal, e a estabilidade nelle dos *governos estaduais que não podem, nem devem ser mudados a capricho do governo central como outr'ora*, promove-se a destituição forçada e violenta dos governadores para substituil-os por gente de feição.

« O que se procura não é o triumpho de um principio ou de um partido politico, mas nova e diversa distribuição de empregos e de vantagens administrativas.

« O que resultará dessa *razzia* estadual? Em primeiro logar a *anniquilação da autonomia dos estados* e da influencia delles no concerto federal e o *restabelecimento da dependencia servil em que viviam*, e tudo isto praticado pelos cidadãos que deviam ser os mais interessados em manter illesa a descentralisação tão procurada e cuja conquista nos está custando tao caro.

« O governador que é deposto representa tambem um partido ou, mais verdadeiramente, grupos politicos que por sua vez procuraram tirar desforra dos seus adversarios e a conseguiram de certo, aproveitando como elles o primeiro acontecimento propicio.

« Isto significa a caudilhagem civil nos estados, *restabelecendo de facto a centralisação*.

« A conflagração dos estados por essas luctas pessoaes, pois nem sequer representam nobres aspirações de melhor governo, é a *anarchia com a destruição do regimen federal e quiza da propria republica*. »

As palavras do *Tempo* ajustam-se, nem que fossem com tal fim escriptas, à situação moralmente critica dos revoltosos da Bahia, a um tempo mostrando-lhes a proporção do erro em que laboram e causticando-lhes a cobiça descompassada de poder.

Mas nenhum argumento consegue sanar a vertigem de que soffrem os sediciosos. O *delirio da illegalidade* apoderou-se delles e arrasta-os a infringir os preceitos mais comesinhos da logica e da lealdade, ora os levando a phantasiar mysteriosas relações de dependencia entre o primeiro magistrado da União e os governadores dos estados, ora lhes suggerindo a urdidura

de miseraveis cizanias entre esta redacção, o commandante do districto militar e o elemento inconsciente que lhes serviu de arma para a tentativa de assalto das posições officiaes.

Aquelles que diante do golpe de 3 de novembro não tiveram coragem de proceder como a imprensa do Rio-Grande do Sul, excedem-na em propaganda sediciosa depois que se certificam da neutralidade da força publica e quando a victoria da legalidade no Rio de Janeiro affigura-se-lhes reclamar como complemento o triumpho da illegalidade neste estado.

Aquelles que não souberam levantar o povo contra a dictadura, no momento em que esta surgiu, irrompe com estudada e tardia furia depois que a dictadura cessa de existir, a pretexto de que se tornou incompativel com o regimen legal da União o governador que se correspondeu com o presidente que dissolvera o congresso.

Não fôra melhor que o *Estado* dissesse com franqueza aquillo que se lê nas entrelinhas de seus revolucionarios e contradictorios artigos? Não quer ser franco, ninguem pôde obrigar-o a isso.

Mas que ao menos cesse de escarnecer do bom senso popular e da intelligencia que tem o publico bahiano desta anormal situação politica a que nos conduziu a desregrada ambição da *junta provisoria*.

Basta de irrisão.

(*Diario da Bahia*).

A proposito da situação

Pretende o *Diario da Bahia*, em seu editorial com a epigraphe acima, que « não pedia ser recusada a força ao sr. dr. José Gonçalves, na occasião em que este se viu obrigado, *em virtude das façanhas de um grupo de populares*, a requisitar o seu auxilio, em bem da ordem publica e das instituições adoptadas.

Funda-se o contemporaneo, conforme declara, em que esse direito do ex-governador é conferido pela constituição federal.

Abramos a constituição e vejamos o que ella dispõe sobre a especie.

Diz ella:

Art. 6.º O governo federal não poderá intervir em negocios peculiares aos estados, salvo:

- 1.º Para repellir invasão estrangeira ou de um estado em outro.
- 2.º Para manter a forma republicana federativa.
- 3.º Para restabelecer a ordem e tranquillidade nos estados, à requisição dos respectivos governos.

4.º Para assegurar o execução das leis e sentenças federaes. Das hypotheses especificadas, nenhuma tinha applicação aos acontecimentos de 24 do passado nesta capital.

O povo, no livre exercicio de seu direito, exigia, inerme, do sr. dr. José Gonçalves, mero agente do ex-dictador o marechal Deodoro, a deposição do poder «a que se afferrava, tendo deixado de ser mandatario da soberania popular», porque a sua persistencia «envolveria uma humilhação do character nacional.»

Este conceito, que não pode ser em boa fé contestado, não o será, por certo, pelo *Diario*, quando foi já externado pelo sr. dr. Ruy Barbosa, em artigo no qual se propoz a tomar a defesa do ex-governador, como viu o publico.

Não era licito, portanto, a guarnição intervir, porque nem perturbação da ordem publica se dava naquella emergencia.

Tratava-se, como dissemos, de negocio peculiar do estado cuja intervenção é expressamente vedada ao governo federal pela constituição, e ás guarnições nos respectivos districtos militares, nos termos expressos no art. 13 do decreto n. 431 de 2 de julho deste anno.

Ainda pelo nosso editorial de hontem ficou mais uma vez tirado a limpo, que era não só legitima mas inevitavel a retirada do sr. José Gonçalves da administração publica, como consequencia logica da restauração do governo legal da republica.

O conhecimento da legalidade de seu governo, extinta a ditadura, depois que s. ex. deixou de ser o primeiro magistrado do estado para reduzir-se a serventuario do dictador, seria um verdadeiro attentado.

Cumpriu pois a tropa fielmente seu dever, procedeu correctamente o distincto commandante do 3.º districto militar, não intervindo em tal emergencia, sinão no momento em que por imprudencia do official de policia foi espingardeado covardemente o povo inerme, e mesmo assim simplesmente para a manutenção da ordem publica.

As nossas palavras, que julgou a proposito transcrever o contemporaneo, para autorisar a sua censura, são a expressão da verdade e consoantes com os preceitos legais.

Não miram o alvo que lhes emprestou o *Diario*, de que por meio dellas queremos traçar a norma de proceder da guarnição. Nada tem de estranhavel o nosso asserto.

Estranhavel è o proceder do contemporaneo, reconhecendo agora que esta guarnição não ignora o seu dever, do que tem dado provas, notando, porém, que no dia 24 não o podesse fazer «por motivo que não é ignorado por pessoa alguma.»

Onde, por que modo se manifestou essa impossibilidade?

Seja franco, assim o exige a magnitude do assumpto.

E' realmente interessante que o *Diario* julgue encontrar abrigo ás suas asseverações, no telegramma do distincto marechal Peixoto, em que declara ser seu firme proposito manter as constituições e os governos dos estados.

Queria o *Diario* que fossem encarregados de manter as constituições e os governos dos estados aquelles que, despindo-se da investidura legal em que os encontrou a dictadura a 3 de novembro, reduziram-se a serventuarios della envolvendo no seu proceder altamente condemnavel «uma humilhação do caracter nacional.»

Para ser cumprida essa promessa do inelyto vice-presidente da republica, era preciso que fossem depositos «os satellites do golpe de estado» quando não quizessem deixar o poder de que se achassem illegalmente de posse.

Aquelle recurso, pois, por fragil de mais quebrou-se ao primeiro sopro.

(*Estado da Bahia.*)

Lei fatal

A homem algum é dado suspender essa lei do destino, de que nos fala Napoleão 3.^o na sua notavel historia de Julio Cezar.

No apogeu do poder, que o mundo julgava firmado de uma vez, o monarcha historiador escreveu as seguintes palavras, que encerram uma grande verdade politica:

«Existe, dir-se-hia, na ordem moral, como na phisica, uma lei suprema, que assignala as instituições, como a certos seres um limite fatal, marcado pelo termo de sua utilidade. Emquanto esse termo providencial não chega, nada de quanto se lhe possa oppor prevalece; conjurações, revoltas, revoluções, tudo naufraga contra a força irresistivel, que mantem o que se pretende destruir, si, ao contrario, porem um estado de cousas, em apparencia inabalavel, deixa de ser util ao progresso da humanidade, então nem o imperio das tradições, nem a coragem, nem a lembrança de um passado glorioso podem retardar, um só dia sequer, a quêda decidida pelo destino.»

Quem poderia calcular na Europa e no mundo civilisado que os homens de 4 de setembro conseguiriam derrocar o 3.^o imperio francez, e sobre suas ruinas fundar a republica parlamentar, que acaba de entrar em sua maioridade, na phrase de sr. Carnôt?

O Brazil havia-se constituido nação sob a fórma monarchica — Constitucional — representativa: sentava-se no throno impe-

rial um príncipe honesto, philantropico, liberal, illustre enfim, e o que mais é, sinceramente amado por todos os brasileiros e estrangeiros, que habitavam a vasta extensão d'este paiz.

Porque com tanta facilidade foram a 15 de novembro derrocadas as instituições monarchicas, que possuímos?

O general Deodoro foi proclamado *urbe et orbe* o heróe glorioso d'este dia, o fundador da patria livre. E dous annos depois tomou por terra deante da primeira ameaça, que lhe fez a nação, sem a menor resistencia, sem um só ponto de apoio, que o amparasse na quêda!

Homem de guerra, acostumado ao fumo dos combates e batalhas, aquelle general nunca experimentou o sentimento do medo.

E cedeu a força do destino, invocando Deus, elle que não acreditava em outro poder, sinão o da espada e do canhão!

Porque pois se admiram de ver realisando-se n'este momento, em nossa patria, essa lei do destino, citada pelo finado ex-imperador dos francezes?

Pedro 2.^o tambem foi em sua vida inteira de immaculada probidade publica e privada: foi adorado de seus governadores: sobre o seu tumulo ainda fresco, quentes e sentidas lagrimas foram derramadas: mas nem por isto deixou de ser deposto, banido, e morreu exilado longe da patria, por quem sempre estremeceu.

Como pretendem pois ós amigos *ursos* do sr. José Gonçalves, que a probidade pessoal d'esse cavalheiro, de que tanto fallam, e que muitos contestam, podesse amparal-o, se elle não só já não era util, como ainda já era manifestamente prejudicial ao organismo social bahiano?

Não, não fomos nós, que deposemos o ex-governador: foi elle mesmo, foi o destino, que traçou-lhe o termo final de sua existencia official e governamental.

Os revolucionarios da Bahia foram apenas os executores da grande lei, descoberta ou antes citada por Napoleão 3.^o

O que fizemos, estava escripto, e d'ahi vem que o fizéssemos sem odio, sem furor, sem prevenções de qualquer ordem, sem desejar o menor mal aos que aliás tanto mal já tinham feito a esta nobre terra.

Cumprimos um dever e nada mais.

Não nos injuriem, não nos insultem, não nos calumniem, nem nos odeiem, porque fomos os instrumentos do destino.

Os que não hesitaram um instante em calcar aos pés a soberania popular não teem o direito de irritarem-se, quando esta se vingá, e se vingá nobre e generosamente.

Que culpa temos nós, que não hesitamos, logo depois de 4 de

novembro, em offerecer-lhe os meios de manter-se dignamente no poder?

Porque regeitaram os braços que lhes offerecia o *Estado da Bahia*, com a condição unica de repellir a dictadura, e manter illesos os fóros da Bahia?

Porque com tanto enthusiasmo se precipitaram nos braços do dictador?

E querem ser tidos, como bons republicanos, elles, que com tamanha facilidade, passavam da liberdade à escravidão?

Que culpa ainda nos cabe, a nós, que depois de tudo, ainda lhe abrimos de par em par uma larga porta, por onde podia elle ter sahido de pé?

Porque preferiram sahir de rastos, e com a perda total e completa da força moral, unica possível para amparar os homens publicos em sua queda?

Foi só e só essa lei fatal do destino, que devia completar-se, que produziu esses estranhos phenomenos de politicagem da Bahia, dos quaes se admira toda a mente san, que os estuda e aprecia.

Resignem-se. A ninguem é dado revogar os decretos do alto.

(*Pequeno Jornal.*)

Assumptos do dia

De pessoa insuspeita com relação aos acontecimentos do dia 24, por isso que não pertence ao partido nacional nem tao pouco se ache presa por qualquer laço ao sr. dr. José Gonçalves, ouvimos hontem um alvitre, que pode ser formulado assim:

A clava de Hercules de que se servem os que sustentam a deposição do honrado sr. dr. José Gonçalves e a incompatibilidade dos seus substitutos legaes, é a allegação de que ss. exas. applaudiram ou não repelliram o golpe de estado que dissolveu o congresso.

Tal allegação não procede para que não se respeite a nossa Constituição, isto é para que assumam o poder do Estado pessoas que não sejam indicadas na referida Constituição.

E não procede pela seguinte razão:

Conhecido que foi no senado estadual o golpe de estado do dia 3, os srs. drs. Eduardo Ramos e Manoel Victorino se manifestaram contrarios a tal golpe, segundo se pode verificar dos seus discursos e das *moções* que fundamentaram.

O sr. dr. Horacio Cezar tambam se manifestou contrario á dissolução do Congresso.

Mais ainda: O sr. senador Rodrigues Lima achava-se ausente; não tomou parte na sessão, por conseguinte não incorreu em falta perante os *legalistas*.

Portanto, sem offensa à nossa carta constitucional, ha ainda muitas pessoas que podem legalmente assumir o governo do Estado, no impedimento do illustre sr. dr. José Gonçalves e os seus actuaes substitutos legaes.

(*Diario de Noticias.*)

Notas da noite

Pode-se sahir ?

.....
Aqui ha tempos, alguém promettia-se a si mesmo de encontrar por esse mundo de Deus uma terra singular e abençoada, que não precisasse de governo.

Esse ideal ha tanto tempo perseguido realisou-se, não na pacifica republica de Andorra, onde as maiores complicações sociaes (em Andorra chama-se uma complicação social, por exemplo: o assassinato na pessoa de um . . . gato, etc.) onde as maiores complicações sociaes, dizia, se resolvem entre uma taça de vinho burguez, pacatissimo, e a fumaça de um cigarro modesto; mas, sim, entre nós n'estas boas terras da Bahia, a primogenita de Cabral, a Athenas brazileira, a Mulata Velha !

Durante 16 dias, pela manhã, ao erguer-se da cama, a primeira pergunta que se fazia à criada era—si no açougue ou na *velha* visinha alguém disse que já havia governo.

E sem governo vamos passando ainda . . .

Sim; o sr. Tude diz a toda a hora e a todo instante, que não é governador e sim, e exclusivamente mantenedor da ordem e a prova é que, até hoje, s. ex., não firmou as presadas lettras do seu nome em papel nenhum da secretaria do sr. José Gonçalves.

—Mas, então quem abre e responde os telegrammas que o governo da União dirige — *Ao governador da Bahia ?*

* * *

Mas, o ideal de uma terra sem governo viver bem, dormir tranquilla está achado, n'esta co-irmã da Lua, a cujos povos se emprestam extravagancias de toda a especie.

As gallinhas dormem tranquillas e despreoccupadas nos poleiros estabelecidos livremente nos quintaes; os perús *arrastam* as azas à luz da lua, convencidos todos de que o ladrão mesquinho, o gatuno porco lhes não deita a mão assevandijada.

Os gallos dão a meia noite e cantam a aurora mais afinados, sem receios, certos de que apenas uma cousa os amedronta n'esta epocha — a faca inexoravel da cosinheira.

Sim; porque outr'ora, alem da maldita faca os pobres gallinaeos tinham o continuo sobresalto dos *raptos* . . .

Emfim; a paz reina por toda a parte. A calma estende as azas pandas e alvas por sobre a cidade e fecha, com as harmonias da charanga de morissocas, os olhos do povo e fal-o adormecer tranquillo e confiante no futuro . . .

Bom povo, tu és digno de tudo isto . . .

* * *

Ferreira Vianna, um dos ultimos ministros da monarchia contava em seus discursos parlamentares uma anedota (que não registro à guiza de carapuça) mais ou menos assim concebida:

Em um certo lugar havia um restaurante que se intitulava — *Paz entre amigos*. Pois bem: todas as noites o pão rolava no fundo do restaurant, onde justamente reuniam-se os taes amigos . . .

E o titulo durante o dia e a noite continuava a annunciar — paz entre amigos . . .

* * *

Hontem à noite disseram-me que o dr. José Gonçalves recebera uma chuva de officios de intendencias prestando adhesão a s. ex. e pondo-se ao seu lado *quand même*.

Ora, isto é grave; isto é muito serio. A attitudo hostile por parte do sertão (e oxalá que tal não succeda para bem de todos e para não mais embrulharem os acontecimentos) torna-se uma cousa muito seria capaz de produzir abalos . . .

Mas, eu não quero adiantar observações. Os officios intendencias serão publicados e, então, conversaremos.

Alguem me affirmou que o dr. José Gonçalves, entre os officios referidos, recebeu cartas importantes . . .

Cala-te, bocca !

SCRAMUZZI.

(Do *Jornal de Noticias*.)

Um avestruz politico

(A PEDIDO)

Uma vez crepitou no bestunto do sr. Zama, escandecido pelas longas vigalias da roleta, uma lembrança cerebrina; ideou *biographar* os membros da assembléa bahiana.

Foientão installada no *Pequeno Jornal* uma especie de estatueta de Paschino, onde a calunnia, a traição e o epigramma soez, postos ao serviço de um estofo moral perdido para a sociedade, obraram prodigios de vileza nunca ensaiados.

Ningnem foi poupado, mesmo seus melhores amigos, áquella torva erupção de lama.

Onde não alcançava o apodo e a injuria mais perfida, descia a graçola atrevida, asquerosa como o visco de um sapo.

Nesta occasião um velho amigo atido ao leito de crueis soffrimentos e de quem o plagiario do *Pequeno* recebera sempre favores e obsequios, ferido pela calunnia, teve logar para exclamar aquella phrase, mixto de suprema ironia e desprezo: *amigos como este o inferno vomita ás duzias.*

Admirava, porém, a todo mundo, que, como é da natureza das cousas, não apparecesse tambem quem se propuzesse biographar o biographo.

Pouco lucraria com a empresa quem para tal dissecação tivesses tempo e . . . estomago; mas, em qualquer caso, teria completado a galeria dos ambiciosos vulgares como o accrescimento de mais esse typo, apropriado ás collecções illustrativas do *Homem Delinquente* de Lombroso.

Isto e mais; forneceria tambem magnifico specimen para estudo dos que se dedicam a investigações scientificas sobre os limites que extremam a loucura do crime.

E' impossivel, porém, biographar-se o sr. Zama.

Sua longa vida inutil e esteril para a familia como para a communhão social, reduz-se á lastimavel historia dos motins de todo o genero, desde os chinfrins travados no estreito ambito das combucas, de que são testemunhas seus pobres parceiros illaqueados, até as sanguinolentas arruaças como a de que foi victima a população desta grande cidade no dia 24.

Fez do safado e sedição papel de opposicionista sem responsabilidades uma especie de commodo ganha-pão, com o qual tem atravessado, dyscolo, perpetuo, todas as situações, todas as idéas e todos os partidos.

Safaro e improductivo como o seio de um areal tem como elle se deixado mover para todas as posições, sem um ideal na escuridão dos seus odios, sem uma aspiração nobre em toda sua vida.

Emquanto tantos filhos illustres vão legando á immortalidade seus nomes pelo esforço e pelo patriotismo verdadeiro com que se devotaram ao progresso da nossa cara patria, o heroe das motinadas daqui rasteja como um dromornitho ronceiro e grasnidor pelos campos baixos da politicagem cachorrone, donde salta sempre enlambusada e combalida sua reputação já mal segura.

Ultimamente fez-se redactor de gazeta, e então o publico foi

testemunha da ligeireza e coragem com que pretendeu passar para a imprensa os seus habitos particulares.

Começou a impingir como seus artigos que toda a gente ledôra sabia terem sido roubados à *Garnier Pagés* e outros escriptores tão distantes do redactor do *Pequeno* quanto o cerebro do *homo sapiens* está do de um troglodyta. Foi desmascarado.

Teve a mão, o plagiario e mudou de rumo, começou a esfoçar *biographias*. Foi uma arliquinada e já passou.

Agora adheriu à republica e é isso que se vê . . .

Vão lá perguntar-lhe se já enviou algum cobre para soccorro dos pobres orphãos e viuvras dos que no dia 24 foram por elle arrastados a morte.

ACCACIO PRISCO.

(*Diario da Bahia.*)

—

Ama-se a traição, aborrece-se o traidor

(A PEDIDO)

II

Volto, conforme prometti.

Creio que a Republica, fada angelica no solo da democracia pregada pelo Divino Mestre, vae caminhando precipite para o negro abysmo.

E attendei as provas.

O bravo marechal que preside os destinos do paiz parece amedrontado ante as peripecias politicas, que vao creando, dia a dia, o tunesto, ambicioso, faminto e perfido *partido nacional*, desde que s. ex. promettendo manter as instituições dos estados constituidos não o fez, não o tem podido fazer, enquanto os falsos repulicanos acceleram os grupos, promovem os disturbios, anarchisam impune e corajosamente!

O estado da Bahia, que tem a frente de seu commando um militar, que ha de se dizer bravo, porque necessariamente ouviu, ao menos, o troar dos canhões nos inhospitos campos do tyranno Paraguay, está, ha dias, acephalo, desmoronando-se, enquanto a guarnição altiva e briosa condemna esse chefe, que é accusado da gravidade dos acontecimentos *heroicos* de 24!

Quantum proh pudor!

E o partido nacional, a que, dizem, s. ex. filiou-se, é um protesto ao monumental successo de 15 de novembro, é um grito de indignação que nasce do peito da monarchia, que, disfarçado,

resiste, è uma promessa de vingança a todos aquelles que, como s. ex., adheriram jubilosos na capital federal e nos estados esse homerico feito do exercito brasileiro.

Amanhã poderá montar-se no bucephalo do poder essa legião de famintos, e fique certo o sr. general Tude sua consciencia lhe apellidará de traidor a legião de operarios que morrem resistindo pela grande causa de que s. ex. foi, provavelmente, batalhador ao aceno do grande soldado que inaugurou a Republica.

E as demissões desde os mais honestos funcionarios publicos até os varredores de ruas serão um aranzel de maldições, que as victimas atirarão ao general Tude e aos poucos que seguem-lhe esquecidos de que são victimas da bajulação dos que querem transformar os seus galões em degraus da escadaria do poder.

Sou ecclesiastico, mas d'estes que não se barateam como qualquer *humilde-pachecado* habituado a mentir, *prosear*, *politicar*, intrigar, descer da batina a todas as degradações, como fazem os *freires-coutos*, os *zamicos-virgilios*, e outros putridos cadáveres que ahi rolam pelas tascas e biongos.

Sim, o bravo soldado, que está na direcção politica do paiz, vae infelizmente cair mais desastradamente que o general que transformou por sua bravura o systema politico; porque já começou a conhecer que vae sendo traído por aquelles que das altas posições começam a conjurar o 15 de novembro disfarçada e covardemente.

Falla-se no dynamite, amedronta-se a guarnição briosa que quer manter a legalidade; mas ahi está o representante do bravo marechal Floriano Peixoto, que tudo poderá evitar responsabilizando por tão hedionda catastrophe aos autores da selvageria de 24.

E é este o primeiro passo; conselho de frade sempre foi proveitoso.

Voltarei.

FREI TALIÃO

Elogio funebre

Algumas estrophes da poesia, *ipsis verbis et letteris*, que um catholico do centro offereceu ao *celebre, incomparavel, maccarronico, incommensuravel, amolgavel e instrumentavel* tribuno Cezar Zama:

.....

Então, perguntou-me o velho,
 « E' bom catholico o Zama? »
 Qual!... respondi, é maçon
 Grau trinta e tres, diz a fama
 E o velho se benzeu...
 Jesus!... qual!... isso é seu...

Quem passa um'esfrega destas
 Na *maçonocracia*
 E' porque reza o rosario,
 Crê em Jesus e Maria,
 Maçon o Zama não é,
 Zama tem honra e tem fé.

Tribuno de um povo ingente
 A quem elle falla e guia,
 Zama depõe o governo
 Com a maior galhardia!
 Isto não é de maçon,
 E' de christão sans façon!

Calei-me e deixei o velho
 Julgar o dito pilheria.
 Porém veja, dr. Zama,
 A cousa aqui com'è séria!
 Publique que abjurou
 E seus erros retractou.

Si o velho, tomandø ao sério,
 Acreditasse o meu dito,
 E' certo que o seu voto
 Não daria a um maldito.
 Chamam assim ao maçon
 Em muito alto e bom son

O povo todo do centro
 Que o dr. Zama conhece,
 E', como sabe, mui crente,
 Por sua fé estremece.
 Vota-o em tod'eleição
 Por sua altiva isempção.

(*Correio do Povo.*)

Cantando e rindo

XXVII

Acho que vão muito bem,
 Não resolvendo a pendencia.
 Deixem p'ra o anno que vem...
 Acho que vão muito bem,
 Feliz terra a que não tem
 Nem governo nem intendencia.
 Acho que vão muito bem,
 Não resolvendo a pendencia.

* * *

Si tal questão se acabar,
 Muito terei que perder.
 Sem assumpto hei de ficar,
 Si tal questão se acabar.
 Devem, pois, continuar
 Assim mesmo, até mais ver.
 Si tal questão se acabar,
 Muito terei que perder.

LULU' PAROLA.

(*Jornal de Noticias.*)

 Triolet

O Freitas quer seriamente
 Que o Couto galgue o poder?!
 Pois esta cousa indecente,
 O Freitas quer seriamente?!
 Dizei-me, ó Deus, em que a gente
 N'este mundo pode crer?...
 O Freitas quer seriamente
 Que o Couto galgue o poder?!

(*Correio do Povo.*)

Escravos do poder

(Dia 12.)

Apesar de reconhecer e confessar o *Estado da Bahia* que a constituição estadual é uma peça inteiriça que violada em uma parte fica sem valor, não cessa de applaudir nem desiste de justificar o ataque brutal de que foi victima esta mesma constituição no dia 24 de novembro.

Arcanos do credo politico, de cujo seio acaba de brotar essa hybrida variedade faccionaria, que a Bahia conhece hoje pela denominação de partido *conservador-revolucionario*.

No inglorio afan de subverter a obra tão custosa da organização dos estados, para recomeçal-a sob a direcção dos oraculos de seu suspeito gremio; no intuito principal de empoleirar os promotores da anarchia do mez passado, em detrimento das boas normas democraticas até então respeitadas, atreve-se o *Estado* a formular as mais estultas proposições, como sejam as seguintes: « Rota a constituição federal, sendo ella a base da confederação brazileira, *ficaram sem valor as constituições estaduais* »; ... « durante o dominio do governo federal, depois desse facto que o collocou fóra da lei, convertendo-o em perfeita dictadura, *voltaram os estados ao antigo jugo do poder central* »; ... « *perderam toda a sua autonomia*, porque esta lhes era conferida pela carta constitucional da republica. »

O facto é que a imprensa revoltosa metteu-se a explorar um artigo do illustre jornalista sr. dr. Ruy Barbosa, mas sem comprehender-lhe inteiramente o espirito, procurando apenas sublinhar nesse artigo phrases que lhe pareceram applicaveis, contra a expressa intenção do autor, á attitude do sr. dr. José Gonçalves em face da dissolução do congresso.

Uma deslealdade afinal de contas, visto que o sr. dr. Ruy Barbosa não considera o governador da Bahia, no rol dos que « acolheram servilmente o golpe de estado ». Ao contrario, da penna do eminente jornalista rolam, quaes lavas candentes, accusações calórosas á sedição de 24, que s. ex. justissimamente define: — « *uma effervescencia de ambições-pessoaes, de vaidades impacientes, de interesses irrequietos, que se uniram para garimpar nos azúres da anarchia* ».

E enquanto assim castiga a tragi-comedia da Praça da Piedade, refere-se ao sr. dr. José Gonçalves e a seu governo nos seguintes termos:

Posso fallar desse meu conterraneo com tanto mais liberdade, na justiça que lhe faço, quanto, militando, no regimen passado, em campos politicos oppostos, conservador elle, eu liberal, nunca nos conhecemos, nunca nos vimos, nunca nos correspondemos sequer, e, no regimen actual, nunca houve, entre nós,

troca senão da estima, que se estabeleceu de parte a parte por mera communhão de sentimentos desinteressados no serviço da Republica.

Coube á Bahia, confesso que com certo espanto meu, a sorte de ser um dos estados, que mais regularmente se constituíram, graças ás inspirações patrioticas, que tem animado os membros de sua constituinte, e á exquisita delicadeza de tacto politico do homem conciliador e firme, a quem se confiou, durante esse periodo, o exercicio do poder. Da phase revolucionaria, passou aquelle estado á phase constitucional, sem que o menor incidente viesse turvar a independencia das deliberações no seio do seu congresso. Discutia-se e votou-se a sua constituição calma e detidamente. Só depois de approvada e promulgada, se procedeu á eleição do governador; não occorrendo, pois, alli, a irregularidade saliente em muitos outros estados, de precipitar-se a nomeação de chefes do executivo, antes de moldado e estabelecido o regimen constitucional. Tornaram-se notorias assim as qualidades de reflexão e madureza, que assignalam os trabalhos daquella assembléa. E quando influencias do governo central pretendiam intervir na escolha do governador, arvorando a candidatura de um ministro do presidente da Republica, esse pretendente passou pelo dissabor de não obter um suffragio, ao passo que o dr. José Gonçalves triumphava quasi por unanimidade, reunindo, nas duas camaras, a maioria de cinco sexto dos votos.»

Em vista do que se lê, não podia o *Estado*, sem fallar á lealdade jornalística, transcrever trechos do artigo do sr. dr. Ruy Barbosa, como se foram por este applicados á honrada administração do sr. dr. José Gonçalves.

Quanto ás proposições da folha conservadora-revolucionaria, com referencia á situação dos estados após o golpe de 3 de novembro, não encontramos no artigo citado em que possam ellas achar reforço. O pensamento do senador bahiano bem se define, quando diz S. Ex.:

« Longe de mim a idéa de estabelecer como principio regular a consonancia nas idéas politicas entre os depositarios da magistratura administrativa na União e os depositarios da magistratura administrativa nos estados. Essas funções gyram em esphera diversas, e podem perfeitamente obedecer a forças de opinião differentes. A harmonia do regimen federal compõe-se dessas diversidades, conciliadas no seio de relações superiores. »

Dahi, parece-nos, não se pode concluir que o golpe na constituição federal tivesse como consequencia para os estados a *perda de sua autonomia* e a *volla ao antigo jugo do poder central*.

A federação uma vez estabelecida não póde estar á mercê dos conflictos entre o presidente e o congresso federal. O estado desde que se acha constituido considera-se unidade independente na politica da União, á qual tão somente se prende por essas *relações superiores*, de que falla o sr. Ruy. Não fica sem

valor a sua constituição, como presume o *Estado*, pelo facto de o presidente da republica violar qualquer artigo da constituição geral.

Embora a autonomia nos tenha vindo do centro, não devemos nós, os habitantes dos estados, julgarmo-nos della desapossados e submettidos ao poder central ao primeiro desaguizado que surja entre os representantes e o chefe do executivo da União.

Nada tem que ver a posse da autonomia estadual com o processo primitivo da federação. Do mesmo modo que o individuo que se libertou de um jugo não está sujeito a re-escravidão pelo posterior procedimento do seu senhorio, a provincia centralisada que conquistou latas franquezas e liberdade de acção não pode ter essa liberdade e essas franquezas dependentes dos actos do governo central, sujeitas a desaparecer por um golpe de audacia de qualquer presidente da republica.

Assim tambem o municipio, uma vez organizado, não perderá a sua autonomia em consequencia de uma absorpção de poderes por parte do legislativo ou do executivo estadual.

O contrario disso é apenas um cumulo de systematisação. E' pura politica unitarista; é esquecer que nos regemos pelo principio federativo, para imaginar que ainda estamos no tempo em que o Brazil era a rua do Ouvidor.

Bem comprehendemos quanto este modo de encarar a federação contraria os talentos do collega do *Estado da Bahia*. E' claro que para o fim de afastar todos os cidadãos que representam o actual governo do estado — das posições que por ellelção conquistaram, mais conveniente será a abdicção voluntaria que o contemporaneo faz da nossa autonomia, que é tambem sua, do que o reconhecimento dessa mesma autonomia como uma conquista feita, como um bem inalienavel e sagrado que nos campre zelar com todo o sacrificio, apesar de todas as dictaduras centraes.

Os romanos em certo periodo da sua existencia historica supportavam e amavam a tyrannia cesariana a troco de pão. A historia repete-se: hoje vemos cidadãos de um estado federado e republicano reconhecerem o jugo do poder central, na esperanza de ganharem as posições que por tal meio lhes possam advir.

E são esses os que mais fallam em « humilhação do caracter nacional » como se podesse haver mais negativa prova de caracter, maior rebaixamento e servilismo do que na triste posição dos que hoje bradam ao governo federal. — Somos teus humildes servos, toma a liberdade que nos concedeste; mas entregamos a cadeira de governador da Bahia e os outros cargos de que precisamos para viver!

« Ficaram sem valor as constituições estaduaes », diz a imprensa facciosa.

E no entanto é essa imprensa a primeira a sustentar que na constituição do estado ha meios de sanar-se a crise lamentavel por que estamos passando.

De maneira que a mesma lei organica deixa de ter valor quando se pretende justificar o crime de 24 de novembro, e passa a ter valor quando se cogita de substituir o legitimo govenador do estado por qualquer membro da abortada *junta revolucionaria*.

Depois do golpe de 3 do passado, opina o orgão da sedição, «*voltaram os estados ao antigo jugo do poder central.*» Mas assim não pensava a 8 de novembro, quando ainda não nutria esperanças de empolgar o poder. No editorial dessa data, apreciando o manifesto do marechal Deodoro, apparentava o *Estado da Bahia* extraordinario zelo pela autonomia estadual. Eis como se exprimia então o revoltoso de hoje:

«A republica unitaria, que não é certamente a que aspira a nação, que, ao contrario, a repelle, que não é tambem a promettida, mais do que isto, a garantida e a que a constituição federal consagrou entre suas sabias disposições, não deverá absorver de modo algum a fórma federativa, que tem modelado a reconstituição dos estados.

«Se fossemos governo, ou se fizéssemos parte de qualquer das camaras, já teriamos lavrado nosso protesto franco em nome dos interesses, do direito e da dignidade do estado bahiano.

«E com esse procedimento seriamos coherentes, como devem ser todos que têm propugnado pelos elevados principios da liberdade, na independencia, autonomia e vida estaduaes.»

Como se vê, a 8 de novembro acreditava o contemporaneo na autonomia, na liberdade, na independencia do estado federado, e tanto que concitava o governo e o congresso a lavrarem protesto «em nome dos interesses, do direito e da dignidade do estado bahiano.»

Mudaram-se os tempos e com elles as opiniões. Hoje as constituições estaduaes por «força da logica» *ficaram sem valor*; os estados, esses *perderam toda a sua autonomia* e voltaram ao *antigo jugo do poder central*.

E tudo isso naturalissimamente, *por força da logica*, contra a qual queria o *Estado da Bahia*, a 8 do passado, que luctassem os congressistas e o governador do estado lavrando protesto em pura perda.

Eis em que deram os escrupulos autonomistas da folha conservadora: ni mais triste subserviencia ao poder central.

(*Diário da Bahia.*)

Imprensa revolucionaria

Tal é a denominação que nos dá o orgão dos *sebastianistas* da Bahia. Não nos agastaremos por isso. A plena liberdade de imprensa é um dogma sagrado para os democratas sinceros.

Si fomos ou somos revolucionarios, temos a fortuna de sel-o com a nação inteira, exceptuados apenas os interessados na exploração do poder.

Sendo revolucionarios, pelo menos somos coherentes com as ideas e principios, que sempre sustentamos. Por elles e não pelas posições temos combatido combatemos, e combateremos.

Pelo menos temos sobre aquelles, que, apesar nosso, temos desagradado, uma vantagem. Não temos auferido lucro algum da mudança do regimen politico do paiz.

Não somos archimillionarios, como o sr. Ruy, tão pobre, como nós, a 14 de novembro de 89, e nem emergimos da sombra para sermos arvorados em governador da Bahia, trahindo aquelle, que suppunha ter descoberto um agente leal para substituil-o temporariamente.

Temos ainda a vantagem de jamais haverimos corrompido as urnas electo-raes e calcado aos pés a soberania popular.

Seremos tudo quanto quizerem os homens *praticos* e industriosos, que esta terra conhece; mas ninguem poderá dizer que tenhamos em qualquer tempo traficado com a politica.

Ninguem porém tem o direito de nos chamar desleaes.

Em occasião alguma o fomos, nem sel-o-emos. E o *Diario da Bahia* mais do que qualquer outro dos nossos collegas tem o dever de ser justo com o *Pequeno Jornal* n'este ponto.

Accresce que si nos é dado calar, sempre que isso nos apraz, não é igualmente facil esquecer, e esquecer um passado recente.

Foi em abril de 90. A Bahia inteira se recorda ainda do facto. Tratava-se do governador Manoel Victorino.

Si o *Diario* não collaborou directamente connosco para a expulsão d'esse delegado predilecto do sr. Ruy, applaudiu entusiasticamente o nosso acto, e muito mais do que nós, interveio na administração, que de accordo arranjamos.

Haverá quem possa contestar esta verdade ?

Posto á frente da administração o marechal Hermes, voltamos á nossa officina de trabalho, e não mais nos envolvemos com o governo.

Não assim o contemporaneo, que tem estado em campo, e militando activamente na politica do Estado.

Porque pois se mostra tão irritado contra as occurrencias de 24 do passado ?

Pelo menos o sr. Manoel Victorino era delegado de um poder de facto, a que todos se submeteram, enquanto o sr. José Gonçalves era apenas o delegado de si mesmo, pois, que importa isso fabricar a bico de penna um congresso para este *elegel-o* governador.

Deante de tudo isto, temos ou não, o direito de exclamar, como o poeta latino: «tantane animis celestibus iræ?»

É pueril a accusação de deslealdade, que, contra nós se levanta por termos nos aproveitado de alguns trechos do artigo do sr. Ruy discutindo os acontecimentos da Bahia.

Demasiada ingenuidade seria exigir de nós que levassemos em conta as intenções do escriptor.

Toda a argumentação do archimillionario publicista firmava-se na negação de um facto de notoriedade publica — a adhesão enthusiastica do ex-governador da Bahia á dictadura iniciada a 3 de novembro e morta a 23 do mesmo mez.

As theorias do *immaculado* ex-ministro das finanças eram verdadeiras: nós as applicamos aos factos reaes.

Onde a deslealdade de tal procedimento?

Servindo-nos das armas afiladas, que nos offereceu o nosso adversario, exercemos apenas um direito: não commetemos deslealdade de especie alguma. Ineptos seriamos, si não fizessemos o que fizemos.

É exactamente porque o contemporaneo reconheceu a profunda impressão, que sobre o espirito publico produziu o que escrevemos, que vem agora procurando attenual-a com a censura, ou antes accusação injusta que nos dirige, e que destruimos neste momento com o espirito inteiramente calmo e sem fallar á cortesia, que entre si deve guardar a imprensa, que se presa.

Temos deixado onde devem ficar as injurias, insultos e calumnias, que nos tem sido assacadas por anonymos nas columnas ineditoriaes do *Diario da Bahia*.

Não devemos responsabilisar o contemporaneo por taes torpezas; com certeza porem não acceptariamos taes escriptos em nossas columnas contra o dr. Augusto Guimarães, a não serem assignadas por pessoa competente, que directamente assumisse a responsabilidade legal.

Tratando-se porem do que escreve o *Diario da Bahia* em suas columnas editoriaes, de cuja responsabilidade jamais se exime o proprietario e redactor chefe d'essa folha, o nosso proceder deve ser outro.

Respondendo, como respondemos, ainda damos uma prova de que o redactor chefe do antigo orgão liberal da Bahia continua a ser para nós o mesmo dos tempos passados.

Bahia, 12 de dezembro de 1891.

CEZAR ZAMA.
(Pequeno Jornal)

Que se espera ?

Continúa acephala a administração d'este estado, com serios prejuizos mo-
raes e de expediente.

Ha dezoito dias -- e ninguem decentemente achará breve este intervallo -- o
governo da Bahia pertence ora a um, ora a outro, de accordo com os boatos
correntes, sem que entretanto ninguem o assuma definitivamente.

O sr. general Tudo Neiva, a cujas mãos foi parar esse alto cargo, por força
dos enluctadores acontecimentos de 24, antes conserva-se como simples man-
tenedor da ordem, do que como governador.

Póde-se dizer, portanto, e com inteira verdade, que ha mais de meio mez
não se conhece entre nós o que seja governo.

Não nos devemos quedar indifferentes a esta anomalia, que traduz desorga-
nisação.

Que se espera realmente para a regularidade dos nossos negocios politicos ?

Espera-se a clara intervenção do governo federal ?

Mas ahí está, entre outras demonstrações de provavel neutralidade, o tele-
gramma do marechal Floriano Peixoto, em resposta á imprensa d'esta capital,
documento sibyllino, de variada interpretação, porque ao posso que promete
solver a crise dentro da constituição federal, affirma respeitar a autonomia do
estado.

Espera-se novo pronunciamento aqui, pró ou contra o respectivo governo
legal ?

E' alvitre imprudente.

O principio da auctoridade, capital elemento de vida em qualquer sociedade,
sob qualquer regimen, mais desprestigiado se apresenta com essa indecisão.

Ahalado fundamento pelas occurrencias de 24, que já tivemos occasião de
censurar, o respeito á lei não reencontrará, por certo, a sua integridade n'esses
adiamentos constantes.

Parece-nos a nós que essa irresolução prejudica-o dia a dia.

Porque razão o governador que se diz deposto não foi ainda reintegrado ?

Porque razão, na impossibilidade de sel-o, não foi o governo entregue ao
seus substitutos legaes ?

Porque razão, com a recusa destes, não se buscou ainda á lettra constitu-
cional o conselho de uma solução digna ?

Porque razão os revoltosos, si é que possuíam todos os recursos de exito
para a deposição de um governo legal não consummaram o attentado ?

Em tudo isso, de lado a lado, vêe-se a fraqueza, o desvirtuamento do pres-
ceito federalista e talvez a necessidade de uma tutoria.

Homens que começam uma revolta contra a lei, nem são punidos, nem são victoriosos.

Governo que é desrespeitado, nem se affirma, nem é vencido.

Oxalá erremos, mas este facto é pessimo indicio da idoneidade que temos para ser autonomos.

Seja o da lei, seja o da revolução, já era tempo para termos um governo, embora sem raizes e sem força, como a nosso ver será agora qualquer que venha até o dia em que nos compenetrems seriamente de que é preciso trabalhar por este paiz, dando-lhe o que elle jámais tem achado nos seus filhos: o patriotismo.

A presente demora é por si só um incitamento á anarchia.

Aos opposicionistas dos governos de amanhã bastará collocal-os assim nestas identicas difficuldades de ser ou não ser.

O precedente das deposições alastra e está-se complementando por esse nosso precedente de insolubilidade.

Que mais é preciso para a completa desorganização ?

(*Jornal de Noticias.*)

Assumpto do dia

A situação em que nos encontramos não é para timidez e reservas.

Estamos num campo de acção, onde a cada individuo cumpre exercer sua actividade, em bem desta terra, sem preocupar-se da possibilidade e imminencia de qualquer perigo.

Firme no nosso posto, havemos de envidar toda a exiguidade de nossos alentos na defeza da causa, que exposamos, tanto mais quanto cada dia se nos avigora a convicção de que, assim procedendo, defendemos os bons e sãos principios contra a anarchia a que nos querem levar.

Não hesitaremos, conseguintemente, embora nos acoimem de propagadores de boatos alarmantes, de trazer para aqui taes boatos, a fim de melhor combatel-os.

Assim é que diremos hoje ao publico que em circulos bem informados corre que o governo central vae affectar ao congresso, na proxima reunião, a questão da deposição dos governadores, sendo sua opinião que os governadores que não repelliram o golpe do estado sejam todos despojados dos cargos de que legalmente se acham investidos.

Mais ainda, e é este o ponto para o qual chamamos desde ja a attenção do povo bahiano: affirmam que, depostos os governadores, o governo central mandará para os estados governadores, incumbidos de procederem ás respectivas eleições.

Querem, pois, que retrogadem os tempos do imperio, nos quaes importamos presidentes.

E isto depois de constituídos os estados e de ser adoptada a fórma federativa ! E é a sombra e no proprio templo das leis que se vae preparar tamanho atentado á autonomia dos estados !!!

Para a Bahia dizem que, se não for possível fazer o governo cair nas mãos dos promotores do movimento de 24, será nomeado ou o sr. general Tude ou outro militar.

Não pode ser mais violento o golpe que pretendem desfechar na nossa carta constitucional.

E' um cartel de desafio aos rios dos estados, que julgavam ter cortado o cordão umbilical que os prendia á União.

Resta saber se todos os estados submettem-se...

Outra questão que se nos afigura de grande alcance no momento actual.

A Constituição deste Estado, no artigo 145, diz de um modo claro e positivo:

São insanavelmente nulos os actos de autoridade civil, collectiva ou individual, praticados em presença e por solicitação da força publica ou de reunião sediciosa.

Perguntamos pois: são validos em todos os seus effeitos os actos praticados por quem vier a praticar o sr. general Tude ou qualquer successor seu, que não tenha sido eleito governador ?

Ninguém contestará de boa fé que o sr. general Tude não se ache no governo, em consequencia de uma sedição, para a qual s. ex. concorreu, já negando a intervenção do elemento militar requisitada, já não permitindo que a policia cumprisse o seu dever, já finalmente consentindo que o seu nome figurasse entre os membros de uma *junta provisoria*.

Or, se s. ex. acha-se illegalmente na administração do Estado são illegaes os seus actos.

No *Tempo*, da capital federal, encontramos um artigo, do qual destacamos os trechos seguintes, que podem ser applicados á situação da Bahia.

Diz o articulista:

« E' chegado o momento para aquilatar-se da sinceridade com que o governo de 23 subiu ao poder.

« O dr. Francisco Portella, segundo nos informam, já reclamou nos termos da constituição a intervenção salutar da União para auxiliar-o na manutenção da ordem e da legalidade.

« Enquanto, porém, o illustre marechal reflecte sobre o assumpto, meditemos um instante.

« Poderá o governo recusar o seu auxilio ?

« Pensamos que não; entretanto, o silencio do governo, a morosidade com que está procedendo e a ausencia da declaração official e tranquilisadora, levam-nos a crer que nas altas regiões do poder vacilla-se em tomar-se a providência que se impõe pela lei, pela justiça e pela legalidade.

« Em honra, porém, do actual governo, acreditamos que elle não consentirá no sacrificio da lei, que deve ser o baluarte sagrado de todos.

« Qual é o *crime* dos governadores que tumultuariamente tem sido depostos ?

« Não terem reagido, como o Rio Grande do Sul contra a dictadura ?

« Mas neste caso devem todos ser depostos, exceptuando aquelle estado.

« Mas contra isto revolta-se o bom senso.

« Se o silencio dos governadores p... e traduzir-se por acquiescencia á dictadura, é bom lembrar que silenciosos ficaram todos, que se acham hoje investidos da responsabilidade governamental nesse momento difficillimo, que atravessa a patria brasileira.

« A lei não póde ter applicado ao mesmo principio, duas interpretações.

O articulista, se quizesse alargar o circulo de suas observações, poderia acrescentar — que os chefes militares que applaudiram o golpe de estado, tambem deveriam ser depostos ou despojados dos respectivos logares.

Mas não; o contrario é que se está vendo. Chefes militares, que acompanharam o sr. Deodoro no golpe de estado, são conservados nos seus postos, mesmo depois de terem intervindo com o emprego da força, nos acontecimentos para deposição de governadores.

O articulista não deverá esquecer a odiosa e iniqua desigualdade com que o governo central está procedendo para com os estados.

No Maranhão, o commandante militar depõe o governador e, em seguida, por ordem do governo central, reintegra-o e fica ao seu lado com a força publica.

Em Pernambuco, o mesmo governo ordena a tropa, que fique á disposição do governador, e ella obedece, fazendo destarte com que não vinguem os planos de deposição.

No Ceará a tropa cerca o governador com o seu prestigio e frustra quaesquer tentativa de revolta.

Ao passo que assim procede com esses estados, o governo do sr. Floriano Peixoto, que assumiu o poder em nome da legalidade, esquece-se não só de que a Bahia não é nenhum *burgo podre*, que possa viver tantos dias sem governo, como tambem que ella tem uma constituição, pela qual se rege e que, consequentemente, só pode legalmente ser governada de accordo com a mesma constituição.

Legem habemus e na actual conjunctura a ninguem menos que ao sr. Floriano Peixoto é licito infringir a lei, visto que s. ex. escalou as ameias do poder, hasteando a bandeira da legalidade.

Dar-se-á o caso que a lei, em sua applicação, obedeça a condições geograficas e mude conforme a latitude dos estados ?

Apreciem os leitores o telegramma que o *Correio Paulistano*, de 27 do passado, traz sobre os acontecimentos do dia 24.

Apreciem e digam-nos se as *novidades* n'elle contidas não fazem lembrar o celebre verso de Voltaire:

Et voila justement comme on écrit l'histoire.

Eis o telegramma:

« Bahia, 25. — Por proposta do deputado Cezar Zama, acceita por mais de 1,000 pessoas, foi deposto o governador dr. José Gonçalves e aclamado para substituí-lo no governo uma junta executiva composta dos cidadãos deputado federal José Augusto de Freitas, conselheiro Almeida Couto e general Tude Neiva.

Houve lucta entre o povo e o piquete de cavallaria policial que guardava o paço do senado, resultando graves ferimentos.

Consta que o congresso será tambem deposto.

O novo governo já tomou posse e entrou em exercicio.

A cidade está em festas.

Reina completa paz. »

(*Diario de Noticias.*)

Notas da noite

Pode-se sahir?

.....
Ainda hoje acordou a população angelica d'esta terra sem governo.

Succederá a mesma cousa amanhã e talvez depois, si, porventura, não der certo no fim o que se prepara para a proxima segunda-feira das almas, dia anniversario da declaração da guerra do Paraguay contra as nossas cabralias terras e da inauguração da 1.^a exposição de productos bahianos no antigo Lyceu Provincial.

A coincidencia não é má e talvez que os homens do negocio adiem os novos acontecimentos e dêam mais um dia de desgoverno a esta pacatissima e adoravel população.

A guerra do Paraguay . . .

Foi uma declaração insolente! Aquella terra estava fóra da lei e escravizada pelo despotismo; na cabeça fervia-lhe o diabo e então. . . declaração de guerra a um paiz legalmente constiuido e forte,

Perdeu a partida, tomou um liso.

Vê-se, pois, que o dia é mão é agouro em politica. . . .

*
* *

Mas, quem sabe?

Eis a pergunta de todos os dias e de todas as horas. Uns affir-

mam que o dr. José Gonçalves, como representante da legalidade, volta ao governo; outros que é ao general Tude que serão entregues as redeas do gerico do referido governo; outros (isto eu registro para os leitores riam-se), dizem que não è nenhum d'estes, mas sim um influente sebastianistas. . . .

Não! nem proporcionemos risos à custa de um boato que é uma offensa aos brios d'esta terra, que ha 18 dias està sem governo!

*
* *

Pessoa que sabe muito, e em quem acredito, disse-me que politico recentemente partido d'esta terra, telegraphou hontem ao dr. José Gonçalves, annunciando que a causa d'e te era muito sympathica ao governo, mas...

. . . não acreditava que a legalidade fosse aqui restabelecida.

Ora, eu pergunto a mim mesmo: o que entende o governo, que subiu aos altos poderes como satisfação ao insulto à Constituição feito pelo sr. Deodoro, por legalidade?

O sr. Floriano disse-o e repete ainda: Quero o respeito à lei, quero a autonomia dos estados!

Por que então vae resolver o negocio? Nomeando ou mandando acclamar um individuo fóra dos meios que a Constituição d'este estado aconselha e proporciona?

Elles se entendem; aguardemos os acontecimentos. . .

*
* *

Quem está furioso com tudo isto é o digno deputado, illustrado industrial e conhecido negociante sr. Santos Souza, que alimentava a esperança de receber das mãos do governo do estado a incumbencia de representar a Bahia na exposição de Chicago.

Era um compromisso de honra do sr. José Gonçalves, segundo affirmaram-me uma vez.

O ex-futuro representante chegou até a iniciar-se nos segredos das lingua ingleza e hespanhola, aquella para os actos solemnes do mundo official e esta para conversar com os *caballeros de gracia* da industria, principalmente da industria de chapéos mechanicos.

Desanimado pelos acontecimentos, o conhecido cidadão tem dito bem boas cousas do governo e tem fugido de visitar os amigos velhos.

*
* *

Segundo telegrama que vi pelos olhos de um amigo, o Arthur Rios, que veio do Rio tão Deodorista, voltando para lá adheriu ao Floriano Peixoto.

O exemplo de s. ex. produzirá; não cahe em terreno safaro.

SCARAMUZZI.

(Jornal de Noticias).

Zum... Zum...

Fallava-se hontem:

.... que o sr. tenente-coronel Abreu Lima ia ser destituído da commissão de que se acha incumbido n'este estado....

.... que para solução das coisas governamentaes torna-se preciso não um representante do exercito e sim da armada....

.... que este não tardará em vir a este estado e a alguns outros do norte, entre o ramo de oliveira....

.... que é bem possível ser o *Aquidaben*, o preferido pelo sr. Wandenkolk para uma excursão ao norte....

.... que seguirão em breve para o Rio de Janeiro tres officiaes de patentes superiores que se acham n'este estado....

.... que o sr. conselheiro Saraiva pediu que o deixassem em paz....

.... que o sr. Abreu Lima achou-se fraco para agir contra o estado actual das coizas....

.... que s. s. dissera não assumir o governo d'este estado, senão brigando com o sr. Floriano Peixoto....

(*Jornal de Noticias.*)

Que desfaçatez!

Em resposta á noticia que sob o titulo escreveu hontem o *Estado da Bahia*, presumindo desmentir o que sobre o apedrejamento, saque e tentativa de incendio no edificio da secretaria de policia na celebre fachanha de 24 de novembro affirma o manifesto dos membros da assemblêa legislativa do estado, que no intuito de fazer intriga, é qualificado pela folha dos desordeiros de « manifesto desabafo ou paschinoso artigo », publicamos a carta que nos dirigiu o Sr. Dr. Eusebio Cardoso, testemunha ocular dos tristissimos factos a que se allude.

Eis a carta:

« Bahia, 11 de dezembro de 1891. — Illms. amigos cidadãos redactores do *Diario da Bahia*. — Li hoje no *Estado da Bahia* (11) um artiguinho com a epigraphe - *Que desfaçatez* — em que este jornal desmentia, autorisado pelo Sr. deputado Julio Cesar Gomes da Silva, a affirmação do *Diario da Bahia* quando narrou os factos praticados pelos desordeiros do dia 24 de novembro na estação central da policia.

Posso affirmar aos srs. que o *Diario da Bahia* fallou a verdade e estava perfeitamente informado quando mencionou o saque de livros, roupas, valores, etc., divididos pela horda selvagem que invadiu o edificio depois do apedrejamento e após o incendio.

Eu fui testemunha ocular, porque entrei como curioso no edificio e estive

lendo fugitivamente livros e processos que se achavam espalhados pelo chão, e pouco depois eram espedaçados e rotos pela turba de capadócios. Eu impedi a principio que fossem roubados os objectos que se achavam em uma malaesinha de mão nova em folha e que tinham arrombado com o talão da botina.

Os ladrões, porém, augmentaram de tal modo que desisti do meu intento e fui pessoalmente faltar ao sr. Tude e depois ao sr. Julio Cezar, dizendo-lhes que mandassem prevenir o roubo que se estava dando, ao que um me respondeu levantando os hombros (J. C.) e o outro: « *Mas que quer que se faça ?* » Depois de tal resposta voltei e assisti indignado tirarem avidamente camisas, punhos, collarinhos, pares de meias, ceroulas, calças, enfim um sem numero de objectos de uso para homem; cada qual procurava encher-se mais.

Eu assisti !

Caso seja necessario, podem fazer uso do meu nome.

Tambem assisti a muitas outras cousas que ficam guardadas para occasião opportuna

Do amigo e criado attencioso — bacharel *Eusebio Cardoso.* »

(*Diario da Bahia.*)

Musa folgazan

CXXXIX

Fallou-se muito em guerras, em barulhos,
Em lucta intestinal, em commoções;
Que seria o Brazil sacrificado
 Ao pasto das nações;
Que viria a Inglaterra e levaria
Como quem leva um cacho de dandê
A nossa denodada Itaparica
 Ficando já se vê,
Paga de tudo quanto é credora:

E la se ia o Navarro mundo á fóra
Matando de saudade o Zê Gonçalves
 Immerso em pura magua...
Navarro colossal, Navarro immenso
 Que tivera o *bom* senso
De collectar dez réis por barril d'agua,

E outros mais leitor, saudosamente,
 Por quem de amor e a patria se desmancha
 Iriam passeiar placidamente
 Pelas aguas azues do mar da Mancha!
 Severinos, Vitús, Vêrgnes e Rios,
 O Bahia, o Nonô o *Papa-mel*
 Deveriam cumprir seu triste fado,
 Seu destino cruel.

Longe, bem longe das brasileas plagas,
 Contando suas queixas dolorosas
 A's ondas preguiçosas,
 A's espumantes vagas.

Pois elles não são maus, são bons rapazes
 Alegres e patuscos

E não são d'aguas turvas pescadores,
 São simples rapazinhos amadores
 De mares *lusco-fuscos*;

Têm serviços reaes prestado á patria,
 Serviços relevantes

Que de longe melhor eram lembrados
 Por nós a cada instante.

Eu penso assim, leitor, você que o diga
 Si eu penso bem ou não

E' de longe a lembrança mais saudosa
 Que dóe no coração.

Olhe! auzente de mim meu bem amado,
 Verga minha alma ao pezo da tristeza,
 E de meus olhos basta correnteza
 De lagrimas de amor tomba no peito...

Mas perto eu vejo satisfeito
 Vehemente paixão que amor convida
 Creia, leitor, eu fico aborrecido
 E desprezando o bem, desprezo a vida.

Nada ha tão bom no mundo como a auzencia
 Do bem que se idolatra, que se adora...
 Remette-se uma flor pelo correio
 E o bem recebe a flôr beijando-a, chora!

E nesse platonismo, nesse enleio
 Passa-se o tempo assim sofregamente
 Fazendo recahir toda a conversa
 N'aquelle anjo que convive auzente!

Mas quando se está perto; na Bahia
 Por exemplo, em terra sua
 Corre se o perigo incontinente
 Do Zama apparecer e pôr na rua
 A quem já foi da patria toda esp'rança...
 E depois. . . levem consigo sua amada
 A patria de vocês — A gorda pança.

(Pequeno Jornal.)

Revoltantes falsidades

(Dia 13)

Contesta o *Estado da Bahia* que o sr. dr. José Gonçalves, na qualidade de governador, tivesse o direito, conferido pela constituição e pelo decreto de 24 de Julho do corrente anno, de requisitar e obter o auxilio da força armada diante das occurrencias de 24 de novembro.

O contemporaneo nega a evidencia. Se quizesse abrir os olhos á verdade encontraria no Art. 6. n. 3 da constituição federal, que citou, a expressa determinação em que nos fundamos para affirmar a oportunidade da intervenção da força militar.

Effectivamente alli é autorizada a interferencia do governo federal nos negocios estaduais, — *para restabelecer a ordem e a tranquillidade nos estados á requisição dos respectivos governos.*

Ora, naquelle dia, graças aos discursos e aos boletins subversivos da ordem, esta se achou gravemente alterada e em vez de tranquillidade tinhamos o pânico em toda a capital. A anarchia, a confusão, a desordem imperavam nas ruas; o edificio da secretaria do governo era sitado por individuos allucinados que cortavam as linhas do telephonicas e destacavam os cidadãos que se dirigiam para a entrada da secretaria; deu-se apedrejamento, saque e tentativa de incendio da secretaria de policia, assalto e invasão de çasas particulares, espancamento de pessoas que se oppunham pela palavra aos desatinos dos desordeiros, ataque a vehiculos urbanos, pela ameaça de destruição de varios edificios, effusão de sangue e mortes occasionadas pela pertinacia dos arruadores que insistiam em tomar á tropa um official de policia ferido na defeza da casa da secretaria. Tranquillidade não existia absolutamente na cidade desde que pela manhã aç

gritos de — *fecha ! fecha !* obrigavam-se os negociantes a trancar as suas portas, paralyzando o commercio. O sobresalto e o terror chegaram a todos os lares' mormente quando se espalhou a noticia de que um dos oradores da praça da Constituição 'incitara a *canalha desenfreada* » como já lhe chamaram, a ir depor o governador e a congresso, com a suprema resolução de *vencer ou morrer.*»

Ninguem, pois, será capaz, seriamente fallando, de contestar que tivesse havido gravissima perturbação da ordem publica e completa ausencia de tranquillidade, caso em que a constituição*permite a intervenção da força ás ordens do commandante do districto militar.

Egualmente é que o sr. dr. José Gonçalves, que impavidamente esperou, sem procurar cercar-se de força, os chamados representantes do *povo* que foram intimal-o a resignar o governo sómente se deliberou a requisitar a presença da tropa quando já a desordem nas ruas attingira o auge e mal se podia obstar á invasão de enfurecidos populares no interior da secretaria do governo.

Dera-se portanto e caso previsto pela constituição; e baseado na lei deveria o Sr. Dr. José Gonçalves esperar que o auxilio da força lhe não faltasse em momento de tanto tumulto e confusão, quando nem mesmo á voz de seus cabecilhas se cantinha a turba desregrada e descalça.

Com o disposto no n. 3 do art. 6 da constituição federal concorre o art. 3.º do decreto n. 431 de 2 de julho, já divulgado pela imprensa, para affirmar o direito que assistia ao governador de contar com o auxilio requisitado da guarnição. Esse artigo dispõe:

« Os commandantes dos districtos militares estarão immediatamente subordinados ao ajudante general do exercito, pór intermedio de quem receberão todas as ordens emanadas do ministro da guerra, *devendo entretanto, prestar aos governadores ou presidentes dos estados componentes dos seus districtos, em casos urgentes e de extrema gravidade, o auxilio por elles requisitado para restabelecer a ordem e a tranquillidade publicas.* »

Positivo, terminante e incontroverso ahí está o direito do governador ao auxilio da tropa federal estacionada no estado.

Impossivel é negal-o quem quer que seja, sem atrahir o desprezo das pessoas sizadas.

E o *Estado da Bahia* tão certo disto está que a fim de contertar-nos começou em editorial de 11 deste, por negar os factos que estão no conhecimento da população desta capital e que se acham registrados pela imprensa jornalística.

Com uma coragem sem par, affrontando a verdade, que é como a luz do sol, o orgão conservador-revolucionario não trepida em publicar falsidades deste teor.

« O *povo*, no livre exercicio de seu direito, exigia, *inerme*, do Sr. Dr. José Gonçalves a deposição do poder. » E ainda mais: « Não era licito portanto, a

guarnição intervir, porque nem perturbação da ordem publica se dera naquella emergencia » !

Dezoito dias apenas são decorridos após os acontecimentos, e já o *Estado* principia a contestal-os do modo pelo qual acabamos de ver.

Se dissessemos que isso não passa de desfaçatez, a folha revoltosa, que ainda ha poucos dias insultou o congresso por haver narrado fielmente os factos em seu eloquente manifesto, virá fallar em descortezia e aggressão.

Leiamos o proprio *Estado da Bahia* de 25 e 26 de novembro e verificaremos que nem o contemporaneo, apezar dos esforços que fez para adulterar os factos e referil-os a seu geito, deixa de attestar a desordem e as correrias que agora contesta.

Noticiando as occurrencias em seu numero de 25, embora atirando toda a responsabilidade dos conflictos ao tenente Machado, accrescenta o *Estado* que houve « *mortes e ferimentos, havendo forte reacção da parte do povo* » e que tendo o general Tude conhecimento do que se passava naquella praça (da Piedade) para ella se dirigiu, *afim de garantir a vida do governador que corria perigo, a ordem e a paz publica.* »

Na edição de 26, additou a mesma folha, que resultara do que se passou na Piedade « *ficar o edificio da secretaria de policia bastante estragado, todos os moveis quebrados, destruido o archivo, chegando até a haver um principio de incendio, que ganharia grandes porpoções, se não fossem os esforços empregados pelos srs. dr. Zama, general Tude e coronel Sarmiento.* »

E ainda mais « *Por parte do povo foram assaltadas algumas casas em immediações da secretaria de policia, onde julgava-se estar occulto o tenente Machado, sobre quem recahia geral indignação.* »

E finalmente: « *Pretendendo o povo apoderar-se do preso, para lynchal-o, encontrou resistencia da parte da força, travando-se então, na praça da Piedade, um tiroteio entre o povo e a referida força, do que resultou algumas mortes e ferimentos.* »

Não é mais a imprensa imparcial, não é sómente a população desta cidade quem affirma ter-se dado grave alteração da ordem e da tranquillidade publica: é o *Estado da Bahia*, interessado immediato na sedição de 24.

Agora, perguntamos nós se gente desarmada — *povo inerme*, como diz o contemporaneo, podia sustentar tiroteio com a tropa e a policia, sahindo delle tantos soldados feridos! *Inerme*, e fez correr perigo a vida do governador, segundo affirma o *Estado* ! *Inerme*, e quasi mata o cidadão Pedro Augusto e queria *lynchar* o tenente Machado e cortava os fios do telephone ! *Inerme*, e não faz muitos dias que falleceu o cidadão Genesio Ferreira de Andrade, victima de um projectil de *revolver*, conforme sabemos e noticiaram os jornaes, disparado por um popular na occasião do conflicto ! *Inerme*, e seguiu para a Piedade, sediciosamente, disposto a *vencer* ou *morrer*, na phrase de um orador da

sedição! *Inerme*, e ostentava no theatro da desordem punhaes, revolvers, cacetes e pedras!

Um conselho ao *Estado*: escreva dessas falsidades em sanscrito, se não quer arcar com o desmentido e o desprezo da gente seria. Escreva-as em lingua que ninguem entenda, e arranje-se lá com a sua consciencia até chegar-lhe o quinhão de *despojos* que espera por via do governo federal.

(*Diario do Bahia.*)

Uma resposta em tempo

Os ultimos acontecimentos politicos que se desenrolaram nesta capital, vieram, de uma vez, firmar de quanto é capaz a elasticidade de certas individualidades.

Firmada a posição assumida pelo povo no brilhante movimento de 24 do passado nada mais restava ao sr. dr. José Gonçalves e seus amigos que abandonaram as posições que occupavam na alta administração do estado e, solidarios como a dictadura que apoiaram, retirarem-se á honrada tranquilidade da vida privada.

Entretanto, assim não aconteceu, o ex-governador quiz continuar em um posto que não mais lhe pertencia, e alheio a todos impulsos da propria dignidade, ás mais rudimentaes conveniencias do decoro e da moral politica, procurou resistir a legalidade que se inaugurava, firmando na opinião, um conceito inteiramente contrario á quelle em que era tido.

Foi assim que s. ex., contradictorio com o seu anterior procedimento, quando deixou a secretaria por occasião dos acontecimentos, tornou-se um centro de insidiosas resistencias á boa consolidação da paz —, um forte estorvo á marcha regular dos publicos negocios, procurando avassallar consciencias por vantajosas promessas, com o fim deliberado de plantar entre nós a mais completa anarchia. . .

Enganou-se, porém, o sr. José Gonçalves.

O independente povo deste estado, tantas vezes estigmatizado por s. ex. e seus amigos, ás portas quasi, para bem dizer, da miseria financeira, oriunda de uma politica facciosa e anti-patriotica, não podia jámais acreditar nas suas falsas promessas.

O calice das amarguras popular estava completo e havia chegado o momento fatal do inevitavel transbordamento: o governo de s. ex. era um condemnado da opinião.

A historia dos homens e das instituições está cheia de lances desta natureza; resigne-se s. ex. Não é de balde, já disse alguém, que se inflinge as leis moraes e politicas.

Com effeito, ninguem poderá ser responsavel pelos aconteci-

mentos que allijaram o sr. dr. José Gonçalves, sinão s. ex. mesmo.

Convencer-se-á o ex-governador desta verdade, quando, calmo, no silencio de seu gabinete, encarar a historia destes ultimos dias, paralellamente com os actos de sua administração.

S. ex. infringiu todas leis politicas; — a administração tornou-se uma pendencia das oligarchias partidarias; o privilegio deixou de ser um estimulante ás nascentes industrias, para tornar-se uma arma politica; a fraude eleitoral assumiu as alturas de um principio, o patronato era o unico regulador ás promoções no functionalismo.

S. ex. esqueceu-se de todos os bons principios, e, alheio aos conselhos salutaes da imprensa, moralmente isolado do meio em que havia se tornado uma personalidade politica, sequestrado por uma camarilha infecciosa, nenhum traço luminoso de sua passagem deixou o sr. José Gonçalves, atravez de uma administração de quasi dous annos — em que reuniu os mais importantes poderes que num estado um homem pôde accumular.

Nem mesmo do desenvolvimento material de nossas industrias curou o ex-governador; todo tempo de que dispoz em sua administração foi pouco para firmar o seu predominio, que juigou afinal perpetuado.

Nem queremos com isto fazer uma minuciosa analyse da administração de s. ex., nem tão pouco entornar-lhe nos labios neste momento o calice de suas amarguras; contastamos simplesmente os factos, para deixar á evidencia que não tem absolutamente uma justificativa de ordem moral o apego que mostra s. ex. á posição de onde foi expellido.

Já vê, portanto, o orgão officioso de s. ex. que, combatendo incessantemente, a administração que acaba de findar, não fomos, absolutamente, impellidos por nenhum outro motivo que o nosso patriotismo, por nenhuma outra causa, que a natural collaboração que devemos á boa reorganisação nacional.

Bem sabe o *Diario* e os seus amigos, que nunca nos dominou a sêde do poder; identificados com uma situação, jamais tivemos a louca pretensão de nos tornarmos representantes da que lhe era francamente, opposta.

A cidadella do poder não tem para nós, como se afigurou ao *Diario*, as nervosas attrações com que tem perlustrado as suas columnas editoriaes.

Entre o poder e a nossa dignidade não ha vacillação possivel.

Como a mulher de Cesar, aquelles que se tornam directores de um partido, jamais devem ser suspeitados.

Foi sempre esta o nossa direcção, da qual, nem um só instante nos desviamos.

Não tem, conseguintemente, razão o contemporaneo quando diz que temos *um modo particular de vêr os acontecimentos de* 24: sobre elles, temos conceitos harmonicos com os que emittimos sobre o golpe de estado de 3 de novembro. Um era consequencia do outro; perpetrado o attentado, a reacção não se podia fazer esperar, e nem podem êvocar a legalidade aquelles que, cynicamente, a baniram.

Eis porque achamos Lem falsa a posição do ex-governador. Em balde impetramos a s. exa. que ficasse de nosso lado e ao lado da lei quando combatiamos o golpe de estado de 3 de novembro.

O sr. José Gonçalves foi surdo a todos os nossos conselhos, não se admire, portanto, o *Diario* de nossa posição actual.

Continuamos coherentes.

(Estado da Bahia.)

A senhora opinião publica do Estado da Bahia

(A PEDIDO)

Desde hontem andam os desleaes inimigos do dr. Arthur Rios a insinuar malevola e traçoceiramente que esse illustre deputado telegraphou para aqui *adherindo* à triste especulação do dia 24 de novembro.

Só entes incommensuravelmente vis podem acreditar, capaz dessa velleza o dr. Arthur Rios. Não admira, serve-lhes a consciencia de espelho.

Se, porem, neste miseravel embroglio que querem os abocanhadores da reputação alheia divulgar insidiosamente o apoio provavel ou certo do dr. Arthur Rios ao governo do sr. marechal Floriano Peixoto — bom é que fique sabendo o publico deste estado que isso nada tem de deprimente contra o seu character; porque é certo que esse illustre deputado bahiano esteve francamente com o congresso na questão de emissões bancarias, que fez expolliar as iras do sr. de Lucena; como é tambem sabido que o seu voto seria contrario ao *veto* posto à lei que especifica os casos de responsabilidade do presidente da republica.

Se quizerem extranhar o procedimento do deputado bahiano pelo facto de se não encontrar o seu nome entre os signatarios do contra-manifesto do congresso, essa circumstancia é por si só muito fallivel para autorisar qualquer juizo menos favoravel ao character do dr. Arthur Rios. Pelo menos devem os que lhe têm gana, se pretendem fazer obra no conceito da gente sensata e

honesto, provar que elle se recusara a assignar o indicado documento por apoiar o golpe de 3 de novembro, ou por outro qualquer motivo possível.

Em falta disso nenhum homem de bem hesitará em preferir o procedimento do dr. Rios, ainda quando não podesse ser extremo de reparo ao daquelles que só assignaram o contra manifesto ao congresso, cegamente impellidos pelo despeito da cassação de uma *apparatosa* nomeação, da qual para fazerem *reclame* à custa dos incautos de crença facil, simulavam pedir demissão tres ou quatro dias depois que era publico e notorio, haver sido essa nomeação declarada sem effeito.

Bahia, 12 de setembro do 1891.

A JUNTA PROVISORIA.

(*Diario da Bahia* .)

Manejos indecentes

(Dia 14)

Temos sido *obsequiado* com cartas anonymas, nas quaes as injurias e insultos são atirados com profusão sobre o redactor-chefe desta folha e o exm. sr. general Tude.

Não estranhamos mais esta torpeza, porque não ignoramos de quanto são capazes alguns dos que cercam o ex-governador Gonçalves.

Entregamos ao desprezo esses papeis immundos.

Temo-nos visto tambem perseguidos pelos boatos, que, ha muito teem corrido, e nestes ultimos dias com maior insistencia de que os amigos do s. . José Gonçalves se preparam para, por meio de uma *tramoia* qualquer, fazel-o reassumir o poder, ou ao menos, a apparencia do poder, afim de que o novo emissario, que, dizem, deve chegar do Rio, o encontre... com as redeas na mão.

Temos tomado, e continuamos a tomar taes boatos por balões de experiencia lançados somente para ver o effeito, que produzem.

São realmento *engraçadas* as versões que teem corrido.

Ora o sr. Gonçalves se prepara para cercado de seus acolytos, seguir, a hora determinada do dia, para o edificio, em que funciona a secretaria, nelle penetrar, sentar-se de novo na cadeira de governador e despachar os papeis, que estiverem por despachar; ora, durante as horas mortas da noute, s. s. acompanhado de alguns dos mais *bravos e decididos*, irá alojar-se no palacio

a Victoria, e amanhecerá de novo governador do *direito e de facto* desta terra.

Repugna-nos acreditar que o sr. José Gonçalves ouse dar um passo destes, sem medir as terríveis consequencias, que devem fatalmente decorrer de semelhante imprudencia.

Antes de tudo, ninguem ignora que as attribuições de governador da Bahia acham-se nas mãos do general Tude por acclamação popular; o sr. José Gonçalves e sua gente, como todos, sabem tambem que o governo federal aconselhou o general a manter essas attribuições e a ordem, que tem se conservado inalterada. Se o general não tem despachado, e agido, como verdadeiro governador que é, tem sido somente pela excessiva delicadeza de seu espirito, que jamais cogitou de occupar semelhante posiçãc.

Não o censuramos pelos seus escrupulos, a que os nossos contrarios nem sequer sabem fazer justiça. Ha gonçalvistas que já não sabem a significação destas palavras — homem — de bem.

O general Tude por tanto, seja qual for a face, porque se queira considerar a sua posição nesta emergencia, tem o rigoroso dever de conservar as attribuições, que lhe foram conferidas pelo povo bahiano, e observar as instrucções, que lhe foram transmittidas pelo governo da União.

E' homem do dever, e cumpril-o-ha á risca. Não se desprá das attribuições, que lhe competem, até que seja definitivamente resolvida a crise, felizmente pacifica, em que nos temos achado.

Pretender o sr. José Gonçalves com a sua gente praticar, alguma d'essas manobras, que eram usadas lá por Villa-Nova, ou pelo Rio de S. Francisco nos *bons* tempos da eleição indirecta, na capital da Bahia, e no fim do anno de 91, deante de um povo pacifico, é verdade, mas consciente de seus direitos e deveres, será uma ousadia de tal ordem, que nos parece pouco provavel, que cheguem até lá.

Tambem não acreditamos que tenham mandado vir de fora capangas para a realisação dos taes planos, até porque essa especie de gente ser-lhes-ia inutil aqui na cidade.

O povo bahiano não tem medo de capangas; cumpre que d'isso se convençam por uma vez os *politiqueiros* do sr. Gonçalves. E si quizerem experimentar, lancem nas ruas a capangagem e verão o resultado.

Para repellil-os convenientemente, não será mister tirar dos quarteis uma só praça.

Ha 19 dias, a tranquillidade publica é completa. O sr. José Gonçalves, cremos nós, não quererá ver substituido o estado em

que nos achamos, por uma perturbação profunda, que ninguém sabe rá até onde poderá ir.

E si tentar perturbar esta pacifica e grande cidade, a responsabilidade inteira cahirá sobre s. s. e os que o cercam, e impellem-n'o para o mal.

Já lhe deve bastar o triste papel, que tem sido obrigado a representar.

Convença-se de que ninguém está dormindo, e que o povo mais do que todos, é o primeiro que acompanha e espreita as mãos brás da grey gonsalvista,

Não procure irritar de novo o leão, que descansa, socegado e tranquillo, firmado em seu direito, e consciente de seus deveres e de sua força.

« Quem me avisa, meu amigo é » diz o rifão popular.

(*Pequeno Jornal*)

Os sebastianistas na Bahia

Não falemos da pessoa do ex-governador, que, por assim dizer, não tem responsabilidade moral dos erros, faltas e abusos commettidos durante o tempo por que passou pelas regiões do poder.

A prova mais cabal de que o sr. José Gonçalves nunca deliberou por si, está nos ultimos acontecimentos.

A sua primeira inspiração foi bôa; mas foi abafada pela gente sem consciencia, que o tem cercado, e como sinão fosse bastante tel-o tantas vezes affastado do caminho do dever, mesmo depois de 24 do passado o impelliram a representar o tristissimo papel, que a Bahia, condoida de tanta fraqueza, tem contemplado com a repugnancia, que inspira o esquecimento absoluto de todo o decoro publico e privado.

O ex-governador é para nós um morto moral, cuja sorte lamentamos, pois compunge-nos profundamente a queda desairoza de qualquer contemporaneo nosso.

Os que porem o impelliram para o abysmo, em que afinal elle precipitou-se, esses não podem merecer desculpa, porque são os responsaveis reaes do seu desastre.

E entretanto ainda ousam encher as columnas dos jornaes de campanudos artigos, em que appellam todos os dias para uma *legalidade*, que em suas consciencias, elles sabem que nunca existiu n'esta terra, em que os directores do governo faziam publicamente garbo de infringir todas as leis divinas e humanas.

E o coitado do ex-governador fazia côro com elles!

Não ha doutrina extravagante, que não inventem, e sustentem para ver si agarram de novo o poder, que lhes escapou das mãos.

Sedição, movimento criminoso, que deve ser severamente punido, chamam a justa revolta dos espiritos rectos e sãos contra os desmandos do governo da Bahia!

Exigem até o exercito federal para *restabelecer* a ordem n'este Estado em plena paz, e mais feliz sem governo, de que com o desgraçado governo, que tivemos.

A população mostra-se contente e satisfeita só com o facto de ver varridos do templo os mercadores, que o infestavam.

Em torno d'elles abriu-se o *vasio da repulsão publica*, na phrase do sr. Ruy *digno* representante e advogado d'essa gente no Rio de Janeiro.

Para que os nossos leitores se convençam de uma vez de que a — *commandita* só se preoccupa do poder, e a tudo desce para reconquistal-o, seja como for, o que felizmente jamais conseguirá, nós o cremos firmemente, trasladamos hoje para as nossas columnas o seguinte artigo de um publicista francez de nota, do qual se vê que as theorias de occasião, engendradas em emergencias, como aquellas, por que passamos, nada tem de reaes, ou verdadeiras, e só servem para encobrir interesses individuaes sempre inconfessaveis.

Ha muitos annos esse artigo foi escripto, mas nem por isto envelheceu, nem envelhecerá, e antes será sempre a verdade, que se descobre no fundo dos movimentos das massas populares.

(*Pequeno Jornal*)

Assumptos do dia

Continuam, cada vez peiores, os boatos alarmantes espalhados pelos anti-patriotas, pelos acerrimos inimigos da ordem publica, pelos *denodados* defensores da illegalidade

De nada se esquecem esses forjadores de mentiras para desorientar os animos da população desta terra, para desnortear com pletamente o rumo da questão importantissima que desde o dia 24 prende a attenção geral.

Não é uma questão de patriotismo a que ora se agita; é sim e unicamente uma questão de capricho ligada estreitamente a interesses particulares.

Não é por uma causa justa, santa que combatem e pela qual já foi derramado o sangue do povo, levando o luto a tantas familias, não, não é; outro, muito outro é o motivo dessa luta ingloria e anti-patriotica.

E necessario, absolutamente necessario que haja quem diga desassombadamente a verdade ao povo, de cujo entusiasmo sincero, de cujo patriotismo e boa fé tanto se abuzo para a realisação de interesses partidarios, apaixonados e com os quaes interesses tudo tem a perder o proprio povo.

Digam, se lhes apraz, que somos políticos, que advogamos o sr. dr. José Gonçalves, que abandonamos o terreno neutro e imparcial que, ha cerca de 18 annos, temos trilhado: digam tudo o que quizerem que não conseguirão nunca os seus fins, isto é fazer-nos calar ou obrigar-nos a mentir.

Acima de todas essas calumnias collocamos a nossa consciencia, a certeza de que cumprimos o nosso dever.

Os que hoje, pelo que lhe dizem, se deixarem, de boa fé, illudir a nosso respeito da sinceridade com que pugnamos pelo direito commum, pela paz e tranquillidade geral, pelo acatamento e observancia da constituição que nos regem, hão-de, temos disso certeza, amanhã, mais calmos, convencer-se de que nós fomos verdadeiros, que a nossa argumentação era sã, que o nosso intento era patriótico e que só trabalhamos pelos direitos e bem communs.

Clamando, como temos clamado, pela legalidade não temos em mira, como por vezes já temos dito, advogar interesses individuaes; o que queremos, que é o que todos devem querer, é que se não calque aos pés aquillo que constitue toda a garantia do cidadão, para satisfazer justamente interesses particulares.

Todo o enorme barulho que tem cercado o governo deste Estado, pretendendo depô-lo, não é como se suppõe e fazem acreditar, a adhesão do sr. dr. José Gonçalves ao acto dictatorial do marechal Deodoro, mais a penas a questão judiciaria, cuja reforma não querem que se faça, e da qual tanto dependem os direitos do cidadão.

Esta é que é a verdade.

Sendo a reforma realisada pelo sr. dr. José Gonçalves desapparecerá o prestigio de muitos políticos, mas nos tribunaes encontrará o povo a justiça que tantas vezes lhe tem sido negada.

Para que nada disto, porém, se dê inventam-se boatos aterradores, procurando estabelecer-se a sizania entre dois batalhões, dizendo-se que o 16 vai atacar o 5. !...

E tudo isto se pratica em nome da legalidade, atirando-se aos quatro ventos a palavra — patriotismo !

A digna e respeitavel Associação Commercial desta praça, recebeu de S. Felix o seguinte telegramma que teve a gentileza de nos enviar.

Vejam, por elle, em que situação collocaram a Bahia os amigos do povo e da ordem publica.

Mas, perguntamos nós, depois de terminado tudo isto, quem serão os responsaveis por tantas desgraças ?

Eis o telegramma:

« São Felix, 12 de dezembro. — Associação Commercial. — Desordeiros

armados ameaçam atacar Andarahy, Chique-Chique, saquear casas negocio. Comercio aterrado. Acephalo governo estado, enorme perigo interesse classe commercial. Peça providencia a quem de direito. — Arthur Furtado Simas, Dias Bastos & C., Amancio Rocha Passos, Henrique Pereira Teixeira & C., José Augusto Peixoto, Costa Ferreira & Penna, Tobias & Irmão, Candido Augusto Ribeiro & C.

No sabbado passado, pouco depois de meio-dia o sr. dr. Cesar Zama e tenente-coronel Antonio Moreira Cesar tiveram uma conferencia com o sr. general Tude Neiva.

Correu hontem á noite o boato de que queriam lançar fogo no palacete da Victoria, pelo que foram em tempo tomadas as providencias necessarias.

Hoje pela manhã, por ordem do sr. general Tude foram fechadas as repartições publicas, sendo ao meio-dia abertas por ordem ds mesmo sr. general.

(*Diario de Noticias.*)

Notas da noite

Póde-se sahir ?....

Hontem e hoje acordou ainda sem governo a nossa pacifica população, depois de haver dormido um somno de agitações enormes, cheio de horriveis apprehensões pelos boatos que circulavam as praças, como uns gritos de alarma.

Garantiram-me, no entretanto, que amanhã até depois, o mais tardar, será decifrada a charada politica, que tanta cabeça tem quebrado, e assumirá o governo um homem que foi sempre patriota e cujo nome é uma gloria para a historia d'esta terra.

Quem é ? Não sei....

Não me quizeram dizer; mas o que acima ficou dito me foi dito tambem. Não sou mais do que um phonographo....

Um dos batalhões de infantaria, disseram-me, esteve hontem á noite de promptidão....

Tambem me disseram que o 5.º esteve de promptidão.

Realmente, hontem á noite, á entrada do palacio de S. Alteza Artilheria via-se uma fila de espingardas, cujas pontas brithava á luz da lua...

E recebeu um reforço de 80 praças....

Providencias promptas como um raio foram tomadas hontem á noite por causa de um boato, que insinuava incendio no palacete da Victoria.

Pelo telephone disseram a um amigo meu, que certo deputado geral teve no sabbado, pouco depois de meio dia, uma conferencia com o coronel Moreira Cesar e general Tude.

E' crível isto, porque esse mesmo deputado recebeu telegramma de um seu collega, no Rio, dizendo que certo ministro garante solução das causas que aqui se deram, de modo favoravel á revolução de 24.

Disse que o sr. dr. José Gonçalves assumiria o governo hoje...

Não o julgamos tão precipitado.

S. ex. espere a solução do negocio, procure antes de tudo a contiuaação da paz nas ruas a tranquillidade no lar.

Seria por esse boato que o illustre general Tude mandou fechar hoje os edificios em que funcionam as secretarias do governo e da policia?

Por favor, senhores que podem, apressem a solução de tudo isto, calmando os animos que se agitam dia a dia.

Os boatos, com ou sem fundamento, produzidos pelos factos ou pela perversidade, amontoam-se de mais em mais. A' noite, como uma troça de vagabundos, enchem as ruas e os beccos, acotovelam a gente e espreitam as casas, cujas janellas escalam como si gatunos fossem.

Resulta de tudo isto um máo estar geral, uma inquietação indefinida, um panico bem desenvolvido e tudo isto sem razão, não acham?

Ora, é um batalhão que vae atacar outro: ora, é um grupo de exaltados que vae lançar fogo em meia cidade: ora, uma nuvem de jagunços que ahí vem do centro: ora, ... uma alluvião de boatos, cada qual mais sem fundamento.

O coronel Abreu Lima, que depois das conferencias mantem-se n'um silencio e n'um resguardo de diplomata, tem percorrido muito a cidade, com a qual sympathisa.

Conversando ha dias commigo, exaltava elle o facto de sempre haver nas ruas da cidade uma brisa agradável, por mais forte que seja o sol.

E é uma verdade. Vae-se pelo lado da rua em que o sol frecha os seus raios; sente-se um calor insupportavel; o suor poreja n'uma profusão de anniquillar os mais endurecidos collarinhos!

Pois bem; dirige-se a pessoa para o lado opposto, protegido pela sombra e
 illuminado modestamente: o beijo agradavel de uma brisa acaricia-nos a fronte
 e nos sentimos reviver!

A observação do illustre militar é exacta.

. . .

E fechemos as notas de hoje com a esperanza de acordarmos amanhã com
 o governo...

SCARAMUZZI.

(*Jornal de Noticias.*)

Cantando e rindo

XXIX

E' amanhã, com franqueza;
 Disse um boato que viu.
 Do governo a inteireza
 E' amanhã; com franqueza.
 Si não fôr... é com certeza
 Porque então se transferiu,
 E' amanhã, com franqueza,
 Disse um boato que viu.

*
 * *

E' na quarta, ou quinta-feira,
 Sexta, sabbado ou domingo.
 A occupação da cadeira
 E' na quarta ou quinta-feira.
 Governo de brincadeira
 Só se forma pingo a pingo.
 E' na quarta ou quinta-feira,
 Sexta, sabbado ou domingo.

LULU' PAROLA,

(*Jornal de Noticias.*)

Musa da pilheria

Consta que o Zama assoalha
 Ter feito *combinação*
 De todos governadores
 Soffrerem deposição.

Se a couza é certa, o negocio
 Já vem do alto tangido:
 Porem eu dessas pomadas
 Não me dou por convencido.

Em todo caso pergunto:
 Que papel faz o sujeito,
 Que mentiras e verdades
 Vae propalando a seu *geito*?...

Agora, sim, acredito
 Que estamos no mundo novo,
 Por ver a grande mudança
 Dos costumes e do povo.

Seu Zama tome juizo,
 Falle pouco e pense mais;
 Não queira com seus caprichos
 Sacrificar os demais.

MOMO,

(*Correio do Povo.*)

Resposta á lettra

Qualquer que tenha sido a deliberação do Sr. Dr. José Gonçalves, governador do estado, ao receber a noticia da renuncia do Sr. marechal Deodoro, o procedimento de S. Ex., quer no dia 24 de novembro, quer de então em diante, é o mais digno de um homem de brios que sabe resguardar o prestigio da autoridade com um decôro e uma altivez superiores ás escaramuças de pantomineiros revolucionarios.

Isso mesmo confessam, sem o querer, os apaixonados catões de seu governo e de sua individualidade. E' o juizo latente no editorial do *Estado da Bahia* de domingo, ao qual pertence este maldoso periodo: «Foi assim que S. Ex., contradictorio com o seu anterior procedimento, quando deixou a secretaria por occasião dos acontecimentos, tornou-se um centro de insidiosa resistencia á boa consolidação da paz,—um forte estorvo á marcha regular dos publicos negocios, procurando avassalar consciencias por vantajosas promessas, com o fim deliberrado de plantar entre nós a mais completa anarchia.»

Vamos responder a esse mixto de malicia para com o Dr. José Gonçalves e alirre aos amigos e defensores de sua honrada administração.

Quando S. Ex. deixou na tarde de 24 do passado o edificio da secretaria do governo, cercado de pessoas do melhor conceito, sempre alvo das atenções da povo, em cujo nome, calumniosamente, acabara de ser aggrédido por um magote de arruadores irresponsaveis, trouxe consigo, immaculado, o credito da alta administração que representava, a dignidade não rebaixada do cargo que exercia. S. Ex. mostrou-se, como sempre, e no momento de mais severa prova, o homem capaz de honrar as funcções de que o investira o congresso, achando nas proprias qualidades pessoas a força precisa para amparar a honra da autoridade, não periclitante

Não havendo cedido ás intimações titubeadas pelos illustres prepostos do triumvirato conspirador, S. Ex. mantem-se até hoje na attitúde correcta que assumiu desde o dia da sedição. Intrepido e coherente, é seu dever resistir, em nome da lei, zombando mesmo das ameaças insinuadas pela imprensa facciosa, dos boatos adrede espalhados, por meio dos quaes se procura intimidar a S. Ex. com o recurso nihilista das bombas de dynamite e á imprensa que o defende com a vandalica promessa de lapidações e incendios.

S. Ex. é verdadeiramente «*um centro de resistencia*», mas de resistencia legal, moralisadora e legitima. A sua resistencia é a da constituição á sedição, e a do governo á anarchia. Resiste e deve resistir em nome da ordem contra a demagogia, em nome da nossa lei fundamental contra o arbitrio e a usurpação. Resiste, e patrioticamente, á implantação de um regimen abusivo e illegal, á victoria de principios subversivos da paz e da tranquillidade publica.

Entretanto, a sua resistencia não imita a teimosia criminosa dos heroes de 24; é uma resistencia pacifica, puramente moral, que não allicia capangas, não mobilisa gente armada, nem ameaça fazer voar palacios, como os modernos nihilistas do partido conservador-revolucionario.

Dahi a sua força e a sympathia geral que elle concentra.

Tornou-se S. Ex. «*um forte estorvo*», é exacto, mas não «á marcha regular dos publicos negocios», como quer o *Estado*, para o tornar execrado da opinião. Quem veio estorvar, no parecer de todo o mundo, a marcha dos nossos negocios foi antes a ambição intercorrente da *junta provisoria* que a defensiva constitucional da parte do governo.

Forte estorvo, com effeito, tem sido e ainda é o governador que não fugiu do theatro dos acontecimentos, deixando os esganados assaltantes occupados simplesmente na gostosa partilha do poder.

Tamanho estorvo é na verdade para desesperar quem suppunha arredal-o ás primeiras notificações da vontade de uma ridicula minoria, pseudo-representante do povo bahiano.

Estorvados que foram os anarchistas, em seu plano de occupação rapida

das posições officiaes, não sabem mais occultar o desapontamento que isso lhes causou. E reconhecendo agora que o Sr. Dr. José Gonçalves tornou-se-lhes um *forte estorvo*, vingam-se todavia emprestando-lhe pensamento contrario á boa marcha dos negocios publicos, a S. Ex. que está justamente oppondo o melhor dique á anarchisação da administração estadual.

Forte estorvo, certamente... á escalada do poder por parte dos inimigos da ordem, da constituição, da estabilidade do governo e da consolidação da republica. Fortissimo estorvo... ao sequioso *patriotismo* que tem pressa de mungir o leite e o sangue da patria, não hesitando para tal fim em produzir artificialmente uma dessas perturbações sociaes com que sempre lucram os aventureiros de toda a casta.

Mas se é justo dizer que S. Ex. é «forte estorvo» á irrequieta cobiça dos sediciosos, sobremodo injusto, inexacto e insultuoso para os que defendem com S. Ex. o regimen constitucional na Bahia, é dizer o *Estado* que o Sr. Dr. José Gonçalves procura «avassallar consciencias por vantajosas promessas, com o fim liberado de plantar entre nós a mais completa anarchia.»

A que vem essa allusão injuriosa do orgão da revolta, n'uma questão em que se divide a opinião publica, achando-se do lado do governo a quasi totalidade da população, e do lado do contemporaneo apenas a insignificante facção intitulado partido nacional, com o recente esforço de alguns republicanos, de quem disse a proposito o Sr. Dr. Ruy Barbosa que «*fluctuam desgraçadamente á tona da caldeirada sebastianista*»?

Serão consciencias avassaladas por promessas — os povos do centro do estado, que estão protestando adhesão ao governador eleito e ao regimen legal? Serão consciencias avassaladas as redacções dos jornaes desta capital e fóra daqui, que se collocaram ao lado do governo constitucional, que o Sr. Dr. José Gonçalves e seus substitutos representam?

Queremos crer que o *Estado* não reflectiu quando atirou á publicidade esse ultrage ao povo legalista da Bahia e aos seus menos suspeitos orgãos.

O Sr. Dr. José Gonçalves não «avassala consciencias por vantajosas promessas», primeiramente porque os cidadãos que apoiam e defendem o seu governo estão muito ácima dessa venalidade de caracter que presuppõe o juizo insultuoso do contemporaneo, em segundo logar, porque a causa de S. Ex. confunde-se com a causa da justiça e da lei, que não precisam comprar adhesões, visto que se impõe a quantos desejam o bem estar, a ordem e a paz definitivamente reinando em nosso estado.

(*Diario da Bahia.*)

A Republica errada

A monarchia no Brazil foi um governo de transacção e de transição.

Imposta pelas circumstancias esta forma de governo foi uma necessidade, uma vez que estivemos sempre sob o jugo da metropole e a nossa independencia surgiu do brado do Ipyranga levantado por um principe que empolgou o poder.

Desde, porém, que pela evolução natural dos factos este immenso e riquissimo paiz deixou de ser uma excepção na America, adoptando o regimen republicano, que a monarchia que era um governo de transição, perdeu a sua razão de ser.

Eis o motivo porque proclamada a republica a 15 de novembro de 1889 todos aquellos estadistas e homens de merecimento respondendo a consulta do dr. Almeida Nogueira, redactor do *Correio Paulistano*, foram de opinião que só deviamos procurar consolidar a republica, a qual era um facto consummado.

E nem podiam deixar de, inspirando-se em sincero patriotismo, pensar assim desde que na proclamação de 15 de novembro o governo provisorio se confessava *«simplex agente temporario da soberania nacional promettendo «ser o governo da paz, da liberdade e da ordem; e no seu primeiro decreto estabelecendo a nova forma disse o governo provisorio no art. 4 enquanto pelos meios regulares, não se proceder á eleição do congresso constituinte do Brazil e bem assim á eleição das legislaturas de cada um dos estados, será regida a nação brasileira pelo governo provisorio da republica, e os novos estados pelos governos que hajam proclamado, ou, na falta deste, por governadores delegados do governo provisorio.»*

Como era natural voltaram-se todas as esperanças para o novo regimen e o paiz inteiro adheriu á nova tórma na convicção de que seriam mantidas a integridade nacional, a ordem publica, e que a liberdade em todas as suas manifestações seria circundada de todas as garantias aconselhadas pelo direito publico moderno.

Infelizmente, porém, a fria realidade ia quotidianamente demonstrando que os apóstolos, da nova seita se affastavam d'este idéal irriante levantando um castello sobre areia.

De erro em erro, de contradicção em contradicção, de violencia em violencia o governo do marechal Deodoro precipitou o paiz por um plano inclinado, e se vencido a 23 de novembro proximo passado não tem deixado as redeas da administração estariamos hoje presenciando os horrores de uma guerra civil.

Quando era esperada uma orientação politica sincera e moralisada, democrata e altruista, quando suppnhha-se que os timoneiros da não do estado eram conhecedores dos novos mares e que teriam por bussola—a verdade eleitoral e a verdade financeira — rota unica que podia nos levar ao porto desejado, tateavam

elles nas trevas de incerteza em incerteza, e com pezar o dizemos, e sepultaram-se em um redemoinho de arbitrios, e violencias desaparecendo a incompatibilidade, os escrupulos, o respeito a lei e aos bons costumes; predominando o nepotismo; as afeições particulares, os interesses inconfessaveis e os contractos administrativos.

Foi uma calamidade publica a primeira phase da republica, como o é a guerra, a peste ou a secca intensa nas regiões centraes.

No interior foi uma lucta incessante contra as classes conservadoras, contra a magistratura, contra a religião, contra o commercio, contra o functionalismo, foi em summa uma serie de prepotencias que só serviram para demonstrar que o generalissimo era de facto um tyranno que tinha concentrado em suas mãos a força geradora de todos os poderes, do executivo, do legislativo e até do judiciario, e se Luiz XIV dizia: *l'Etat c'est moi*, o estado sou eu: o marechal Deodoro ia adiante dizendo — o povo sou eu.

Ainda com indizivel magoa recorda-se o paiz daquella sombria e desditosa epocha, em que se dava privilegios a mancheias; garantias de juros, contractos administrativos, corretagens; a imprensa amordaçada; as liberdades publicas cerceadas; generaes acclamados na praça publica; o desenfreado jogo da bolsa; as mais excentricas especulações; o paiz em delirio continuo, a immigração de milhares de brazileiros para a capital federal, querendo enriquecer em vinte e quatro horas; o celebre porto das Torres; estradas de ferro; nucleos de colonisação; as docas da Bahia; a ponta do Cajú e como remate deste accervo de podridões — o papel bancario com curso legal sem obrigação da conversão em ouro, e o regulamento Alvim, machina infernal de substituir os eleitos do povo pelos designados do poder.

Estava desvirtuada a instituição e a republica errada.

O que fazer em taes conjuncturas?

Voltar para a monarchia? Não; não era possivel.

Não somos dos que apedrejam o passado: pelo contrario reconhecemos os innumeros beneficios que nos veio da monarchia, ella garantiu a integridade nacional, e apesar de seus erros, muito nos impulsionou na senda do progresso: actualmente, porem, perdeu a sua razão de ser, e hoje só nos resta, assimilando os verdadeiros principios, trabalharmos para que se firme a verdadeira republica, aquella que nascendo da soberania nacional genuina e legitimamente manifestada, sabe se inspirar no merecimento, no trabalho; aquella que busca o engrandecimento da patria pela elevação do individuo instruido e conscio de seu dever.

A reacção não se fez esperar.

E o que vemos actualmente é esta balburdia; este quebrantamento do circulo de uma legalidade artificial, que não tinha por si nem o suffragio popu-

em nem a tradição histórica; estas deposições de governadores que se elegeram; esta perturbação que, partindo do alto, convulsiona todo o paiz até a base do edificio social, collocando o individuo, como a familia, em um transe cruel de afflicções, de ausencia de tranquillidade, de difficuldades na vida pela carestia dos generos de primeira necessidade, pela elevação do preço de todas as mercadorias, pela baixa do cambio, pela paralisação, moratoria e fallencias de bancos e companhias anonymas, tudo isto e as demais difficuldades que nos despertam serias apprehensões, são corollarios da politica traçada pela situação que se findou a 3 de novembro p.º passado.

Eis o motivo por que, tendo adherido sinceramente o novo regimen, comtudo não bateu palmas ao arbitrio o estado da Bahia.

Antes o adversario que adverte, de que os amigos officiosos que legitimam todos os excessos e pedem aos tyrannetes para bisar os escandalos e as arbitrariedades.

O interesse cega a rasão.

A evidencia dos factos que se desdobram muita vez traz o arrependimento, mas este é sempre tardio.

Os protagonistas d'este drama de violencias e falsificações devem estar arrependidos, e conhecendo o quanto de verdadeiro e sincero tinha no procedimento dos que aceitavam a idéa, repellindo, porém, os seus pseudo-executores, devem elles reconhecer que a causa d'estes factos, que vão surgindo como consequencias, é o estar errada a republica.

E n'este momento o dever de todo cidadão não pode ser outro sinão esforçar-se pela reorganisação do novo regimen em seus verdadeiros princípios; ao invés, d'este redemoinho de calamidades, d'este rebaixamento do nosso nível moral, d'esta campanha do interesse particular, do egoismo de uns contra o bem estar da communhão, ha de nascer a miseria, o desespero e a anarchia.

E, o caso de adoptar-se o lemma de Evaristo da Veiga em 1831—Moderação e patriotismo.

(Estado da Bahia.)

Pela constituição

Honramos hoje as nossas columnas com o artigo do illustre democrata, Dr Candido Barata, cuja alma de patriota se inspira sempre nos elevados sentimentos de independencia e liberdade.

A jornada de 24 é justamente considerada pelo illustre bahiano, como a manifestação da indignação popular contra o servilismo dos caudilhos da dictadura.

A independencia, liberdade do paiz não se sacrifica impunemente á espoliação dos ambiciosos do poder.

Leia o ex-governador mais esta sentença lavrada por um dos mais illustres filhos d'esta terra, que se recommenda pelo saber, pelo character e pela dedicação á causa da republica.

« A crise politica provocada pelo golpe de estado de 3 de novembro está produzindo seus resultados fataes; os estados livres do jugo da dictadura revoltam-se contra os governadores que apoiaram, depondo-os do poder.

A agitação da guerra civil estremece em seus fundamentos a instituição governamental. Alguma coisa de grave pesa sobre o espirito publico; um manto de tristezas se desdobra sobre a nação.

E o futuro?... é a dolorosa apprehensão de todas as consciencias illuminadas pelo amor da patria !

O momento é de grandes dedicações e de graves responsabilidades ! Após a revolução, os factos discutem a constituição.

Ha quem pense, e conta-se neste numero o illustre senador Ruy Barbosa, dando na imprensa o rebatê em nome do constitucionalismo triumphante, que a deposição dos governadores ataca principios fundamentaes da constituição, que contiou á União á defesa da soberania dos estados representada pelos seus poderes constituídos.

E em nome desta doutrina s. ex. intima o governo federal a intervir de mão armada para reconstruir o poder que as revoluções atiram em pedaços pelas ruas !

Esta opinião sob o salvo conducto do elevado espirito de s. ex. luta contra a massa de acontecimentos que agita a nação. Antes de 23 de novembro—o solemnisimo protesto do Rio Grande do Sul que o sr. senador justifica e a soberania do Pará; depois daquella data o movimento revolucionario de todos os estados são, não ha negal-o, a prova mais eloquente de que ha um profundo desaccordo no modo de entender a constituição de fevereiro, desaccordo que deve cessar para assegurar a paz e a tranquillidade do futuro.

Trata-se da interpretação de um preceito constitucional—o que é da maxima importancia no periodo que atravessamos de adaptação ao novo regimen, e a difficuldade versa em traçar-se os limites no qual deve agir o governo federal para dentro da constituição resguardar a soberania nacional, respeitando todos estados.

Não vem ao caso saber si nas explosões populares ha o levedo de paixões politicas de character local sopitadas até agora, ou de ambições irriquieta exploradas por sediciosos de officio. Taes elementos de perturbação da ordem publica poderão produzir arruaças, tumultos passageiros, desordens sem consequencias graves, nunca, porem, a revolução que é o movimento apaixonado do povo caminhando para a morte com olhar fito n'uma esperança, que lhe illumina o caminho de abnegações ou de martyrios.

No movimento revolucionario dos estados de justiça é assignalar uma circumstancia que caracteriza a nova phase da vida nacional: todos se fazem dentro da constituição, e pela constituição, como se cada estado integrado nos seus direitos pela revolução de 15 de Novembro pretendesse afirmar a sua independencia por um acto de soberana fiscalisação do novo regimen governamental.

Não é justo, portanto, apodar a revolução porque é uma desordem, nem excusar-a porque é uma anarchia, autoando somente as barricadas das ruas, os cadaveres dos destemidos, as audacias dos fanatisados e o heroismo dos combatentes; é necessario descobrir-lhes a origem perseguir-lhe os intuitos.

A deposição dos governadores é a expansão do movimento revolucionario de 23 de Novembro, que intimou ao dictador da Republica Brazileira a constituição de Fevereiro, não ha negal-o. Repercutiu por longe o fremito de alegria popular que fez aqui as honras á victoria da lei, e acto continuo começou o assalto aos reductos da tyrannia vencida.

As revoluções dos estados são consequentemente o corollario da revolução feita aqui na capital, teem a mesma origem, seguem o mesmo destino.

Si a revolução de 23, que intimou ao dictador da republica a deposição, se justifica como explosão da dignidade nacional contra o golpe de estado, porque a mesma justificativa não ha de amparar a deposição dos representantes do poder publico—que se colligaram a elle para a effectividade do attentado constitucional?

É necessario, portanto, processar o movimento revolucionario dos estados, e requerir da responsabilidade dos governadores no acto condemnado pela constituição.

Tomemos ao acaso um. Prefiramos o da Bahia, que o sr. senador Ruy Barbosa suggere a admiração publica como um exemplo de virtudes civicas e elevadas qualidades de administrador, de par com inexcedivel patriotismo.

Logo que teve noticia do golpe de estado o sr. dr. Gonçalves telegraphou ao governo nos seguintes termos:

«BAHIA, 4.—Recebi telegramma do ministro do interior communicando acontecimentos da ultima hora Estou tomando providencias para manter a ordem. Ignorancia dos acontecimentos; cidade profunda paz, confiai. A ordem será mantida a todo transe»

No laconismo de um despacho telegraphico, o Dr. José Gonçalves não podia ser mais explicito do que foi; este telegramma diz tudo, e o que deixou de dizer ficou dito, e era a previsão que tinha s. ex. de perturbações da ordem logo que se conhecesse o golpe de estado, e a deliberação de mantel-a; o apoio *incondicional* que prestava á violação da constituição, e era incondicional uma vez que o Dr. Gonçalves *ignorava* os factos que motivaram o acto do presi-

dente da republica, ignorancia que lhe não diminue á responsabilidade, porque hypothese alguma ha que attenuie, quanto mais justifique, um golpe de estado, por ultimo, as seguranças que dava ao dictador, como que para dissipar duvidas que pezassem sobre a certeza de sua dedicação n'esta phrase: *Confiai; a ordem será mantida a todo transe.*»

Isto é, o golpe de estado violava a constituição promulgada pela nação, na qual collaborára o estado da Bahia, que tomou o compromisso de defendel-a; desorganizava o mecanismo governamental que não podia mais funcçãoar pela subtracção de uma de suas peças essenciaes, e emquanto a cidade confiava na lealdade, no patriotismo e no civismo do governador para defeza da integridade governamental da União, da qual resultava independencia e autonomia do estado, o dr. José Gonçalves, em segredo, preparava-se para manter a ordem, e a ordem era o aviltamento do estado pela traição á constituição da republica federal!

Isto é, emquanto a cidade, ignorando os acontecimentos, adormecia em profunda paz, o governador talhava a mortalha do estado, da bandeira que fôra o seu symbolo de redempção, e dispunha-se a hasteal-a na fachada de seu palacio espedada nas bayonetas de sua guarda pretoriana!

Isto é, emquanto o estado confiava na lealdade, no patriotismo e no civismo do governador para defeza de sua autonomia, funcção indispensavel ao organismo federal, elle acerava o puhal com que devia esvair-lhe do coração o sangue todo, para que tivesse nas faces senão a palidez dos mortos quando a despertasse á vida a bofetada insultuosa do golpe de estado.

Não o alcançou, porem, o dr. José Gonçalves. A noticia do attentado politico provocou no congresso agitação que repercutiu no senado, onde foi votada unanimemente uma moção, pela qual os senadores tomavam o compromisso de prestar todo o apoio para a manutenção da ordem, *respeitadas as constituições da União e estado*, o que importava um voto de censura ao governador.

No seu ponto de vista de deixar o estado á mercê da dictadura, o dr. Gonçalves, porem, manteve-se resolutamente na posição que assumira, e a 7 telegraphara ao dictador.

« Acabo de ler o vosso manifesto ao paiz: Podeis contar com a minha LEAL COLLABORAÇÃO para o desempenho dos compromissos de honra a que galhardamente tomastes para com o nosso paiz e o mundo. »

Assim, pois, antes de ler o manifesto o governador da Bahia propunha-se a *manter a ordem a todo o transe*, depois lel-o, portanto, tendo pleno conhecimento dos factos, offereceu ao dictador *sua leal collaboração*, para que estê se desempenhasse dos compromissos de honra que tomara!

Nesse mesmo dia, e como que para estreitar os laços de solidariedades com o autocrata do Brazil, o dr. Gonçalves affirmava ao De Morny do interior

que a ordem continuava inalteravel; que o manifesto do generalissimo publicado na Gazeta Official agradara geralmente, como FIEL exposiçào dos factos occorridos, e pelo sentido PATRIOTICO que domina em todo o documento!

Isto é, o acto pelo qual o presidente da republica insultava a nação brasileira, rasgando o seu pacto constitucional, tinha para o governador da Bahia um sentido patriotico!!

E' a allucinação do poder até á vertigem da indignidade!

No banquete politico do dia 17 não perdeu o dr. José Gonçalves o ensejo de fazer ostentaçào do seu patriotismo.

Ouviu attento e sem o mais leve reparo a apologia da dissoluçào do congresso, pelo ex-deputado Tosta, e fechou a festa com o brinde de honra ao « soldado heroe de 15 de novembro, o generalissimo Deodoro da Fonseca». Duas vezes heroe, deveria dizer-lhe a consciencia, a 15 de novembro de 89 e a de 4 de novembro de 91!

Eis o governador que, segundo o sr. senador Ruy Barbosa, não apoiou o golpe de estado!

Não admira que o transfigurassem aos olhos de s. ex. as primazias do seu talento. Nos seus vôos de aguia eleva-se tanto o eminente publicista, que perde de vista a terra.

Através do espaço creou-lhe a fantasia um martyr da legalidade no homem que havia résvado para a valla commum dos ridiculos espoletas da monarchia.

C. BARATA.

(Estado da Bahia.)

Capitulo avulso da historia politica contemporanea

«Uma geração passa e outra geração lhe succede; mas a terra permanece sempre a mesma.» Grande verdade cahida da penna do mais sabio dos monarchas de seu tempo: não é menos verdade tambem que os instinctos e as paixões humanas conservam-se sempre as mesmas de todos os tempos.

Em politica sobretudo, como em religiào, ha occasiões em que essas paixões revestem-se de um grau de intensidade tal, que impossivel se torna fazer os espiritos obsecados reconhecerem a verdade, por mais clara e transparente, que esta se manifeste.

Esses constituem a peor especie dos cegos: não veem, porque propositalmente não querem.

Os obsessos fingem, ou realmente desconhecem a mais rudimentares noções do justo e do honesto, e os proprios factos, em sua crua nudez, nem siquer os impressionam mais.

Atravessamos actualmente um destes periodos criticos, a que todos os povos estão sujeitos.

Discutir com gente tomada de desespero e de raiva, querer fazel-a comprehender a logica natural e politica, pretender arredal-a do caminho tortuoso, pelo qual ella voluntaria e propositalmente enveredou, será tempo inutilmente perdido.

Deixemos pois entregue ao seu fadario esse grupo, que cerca ainda o sr. José Gonçalves, e que ainda sonha com a restauração do poder, que tão *habilitamente* sabiam explorar.

São sebastianistas de nova especie, que afinal se convencerão de que a restauração gonsalvista é um impossivel moral, maior ainda do que a restauração bragantina no Brazil.

Vimos reproduzida entre nós a historia constante das facções, que illegitimamente se apossaram do poder, e que pretendem a todo tranze conservar para a exploração de interesses inconfessaveis.

Todos os recursos, mesmo os mais baixos, da antiga politicagem, unicos que conhecem, e de que sabem usar, tem sido posto em pratica, e cada dia em escala ascendente, para chegarem a seus fins.

Até de meios pueris e ridiculos tem elles lançado mão.

A lista das visitas feitas ao ex-governador tem sido publicada: tem-se pedido, rogado, supplicado ás localidades—nós abaixo assignados—protestando contra os factos de 24 do passado, e affirmando a adhesão dos signatarios ao governo deposto. Temos em nosso poder um exemplar dos papeis remettidos daqui para diversos pontos com o cabeçalho impresso, que arranjamam.

E para se tornarem mais ridiculos ainda, espalham que já tem nesta cidade grande quantidade de capangas, que de clavinote e facção hão de ajudal-os nos seus planos, e que maior e mais consideravel porção desses *valientes* deve chegar a qualquer momento.

Nem ha mister de mais para caracterisar a gente, que nos governava.

Depois de terem sollicitado as bayonetas federaes para serem repostos nas posições, só recorrendo a capangagem!

Um governo desse jaez só por capangas pode ser sustentado. Tal é porém a desgraça gonsalvista, que nem mesmo essa gente encontra em torno de si. Cerca-os o *vasio da repulsão publica*, na phrase do sr. Ruy, o *digno* advogado e procurador escolhido. Similes cum similibus facillime congregantur.

Agacharam-se submissos e humildes aos pés da União, e a resposta anciosamente esperada, não lhe chega jamais.

Acharam que o protector Ruy era pouco: despacharam novo emissario, igualmente *digno* da *nobre* causa, que sustentam.

Este, chegado ao seu destino, apenas poude passar-lhes um telegramma, aconselhando-os que—façam alguma cousa antes da chegada do novo emisario.

Que podem porem fazer os infelizes, que em torno de si só encontram o

Espalharem boatos alarmantes, que não intimida ninguém, e continuarem a ser exposta á comiserção, ou desprezo publico, a victima infeliz de seus conselhos perversos.

E todos os dias, em um dos logares mais publicos desta cidade, o povo contempla o espectáculo contristador, que dá o sr. José Gonçalves com a sua gente, e com os conciliabulos restauradores.

Corações de pedra são os intitulos amigos do ex-governador.

N'aquelle espirito assomaram impulsos do dever: abafaram-n'os!

Cinco cujo nome não precisamos declinar, porque são geralmente sabidos, por um telegramma, egualmente conhecido, obrigaram-n'o a abraçar a dictadura, que seu coração repellia.

Que havia de fazer o homem da Villa-Nova, habituado já a ser governado quando lhe affirmava que o poder dictatorial estava inabalavel?

Os cinco declararam-lhe que já haviam adherido, e ordenaram-lhe que obediisse com enthusiasmo.

E o pobre de espirito cahiu no laço, e *galhardamente* cumpriu a ordem recebida. Os dois compadres eram reputados omnipotentes, e cumpria conservar as posições, que occupavam.

O trabalho dos *adhesivos* começara: organisavam-se as candidaturas officiaes: a chapa dos senadores só faltava um nome: á frente de todos o *grande Ruy*.

A de deputados estava em elaboração: os cinco, e mais alguns, inclusive o banquete da Victoria, estavam de pedra e cal. Até o dia da eleição já estava designado!

Os fabricantes do congresso estadual tripudiavam já certos da victoria, que lhes custaria apenas papel, penna e tinta, de que não ha falta nesta capital, onde se escreveriam as actas exactamente, como a 5 de Fevereiro.

Que futuro risonho se lhes desenhava perante os olhos d'alma! O dominio perpetuo desta infeliz terra!

20 dias depois porem, os compadres *omnipotentes* rolam por terra ante a primeira ameaça, que lhes faz a nação, desperta de seu lethargo.

A dictadura fora meteoro fugaz no céu politico, deixando atraz de si rastros de lama!

Decepção cruel! Os *dictatoriaes* sentiram-se fulminados pelo golpe inesperado.

Nunca lhes passara pelo espirito que a força do direito pudesse triumphar sobre o direito da força.

Era porem indispensavel conservar as posições, qualquer que fosse a situação politica da União.

Deodoro, ou Flariano, isso lhes era indifferente: ser sempre governo *that is the question*.

Como naufragos perdidos na immensidade do oceano, a taboa unica de salvação, que descobriram, foi *adhesarem* ainda á nova ordem de cousas.

A voz do dever fez se ouvir ainda uma vez na consciencia do ex-governador: comprehendeu a profunda incompatibilidade moral, que existia entre o passado e o presente: quiz ser digno, ao menos no ultimo momento. Renunciou o cargo, que exercia.

Corações de pedra! Depois de o haverem torpemente explorado, aviltaram-n'o.

Espirito habituado a ser governado, sob a pressão dos *ursos*—acabou—renunciando a renuncia!

E o resultado dos indecentes manejos ahi está: um cadaver moral e politico, que já começou a corromper-se, e cujo cheiro nauseabundo já incómoda o olfacto publico.

Corações de pedra! Aquelle, que ainda podia ter sahido de pé, sahiu de rastos, alvo do desprezo de seus concidadãos.

Si o sr. José Gonçalves, mantendo-se firme em sua primeira resolução, tivesse respondido á commissão que lhe foi enviada pelo povo que «elle por si mesmo e pela consciencia da propria dignidade e pelo decoro do poder publico, desde a vespera havia resolvido renunciar o cargo, que exercia» e accressentasse ainda «que folgava de ver que seu procedimento se achava de accordo com os desejos de seus concidadãos» como teria terminado o movimento de si?

Nós o affirmamos sem receio de contestação: o sr. José Gonçalves retirarse-ia coberto dos applausos publicos, e o povo, respeitoso, tel-o-ia conduzido ao palacio da Victoria agradecendo-lhe a correção de seu procedimento, e perdoadando-lhe até as faltas commettidas.

Corações de pedra! Que lhes importava a reputação e os credits individuaes do sr. José Gonçalves? O que elles pretendiam apenas era a conservação do instrumento passivo de suas vontades e interesses.

Nós lhe abrimos a larga porta, por onde podia elle ter-se retirado, repetindo como o rei cavalheiro «perdeu-se tudo, menos a honra».

Corações de pedra! Precipitaram de rastos o infeliz, de quem se diziam amigos, e não satisfeitos de tanta dureza, continuam a cobril-o de lama!

E dentro em pouco a pobre victima exclamará, como Ovidio, deante da triste desillusão: «tempora, si fuerint nubila, solus eris».

As defezas, que lhe fazem, na realidade só conseguem prejudical-o.

As boas cauzas não manejam a injuria, o insulto, e a calumnia, como armas de defeza.

Quem injuria, insulta e calumnia o adversario, só consegue demonstrar a sua fraqueza.

Nós não podemos ser responsáveis pelos desatinos praticados nas regiões
officiaes.

Digam muito embora que não temos nem idéas, nem principios, e que
somos arrastados pela gana do poder, e impellidos pelos mais baixos e vis
utillos.

Classifique-nos de revoltosos, facciosos, e tudo mais quanto lhes aprouver.

Seremos desordeiros e sanguinarios, como nos chamam; mas somos desor-
deiros, que se reúnem desarmados e pacificamente no exercicio legitimo de nossos
direitos politicos: seremos sanguinarios mas o sangue que correu foi o do povo,
que connosco estava.

Este povo porém, que elles denominaram — CANALHA VII, — está lhes dando
uma lecção, que, praza os Céus! lhes aproveite no futuro.

Desceríamos da altura, em que nos temos collocado, se lhes retribuísse-
mos os epithetos afrontosos. Só nos cumpre lamentar tamanha cegueira.

Para que de uma vez fiquem conhecendo a importancia, que ligamos ás
atribes, com que somos frequentemente *mimoseados*, reproduzimos aqui as
palavras de um notavel publicista francez: «Cada partido, diz este escriptor,
define assim a sedição:

— *A insurreição santa é o movimento que eu e os mais fazemos contra
outros partidos: o movimento, que os outros fazem contra mim e os meus
sempre sedição.* —»

Em Roma tambem os Gracchos foram tidos por sediciosos; mas elles foram
os apóstolos da verdadeira democracia.

A historia já lhes fez a merecida justiça.

Como elles, combatemos tambem pela causa do povo, e pela probidade
Administrativa e politica. Não queremos contacto, nem solidariedade com os
Cercadores politicos.

E não deporem as armas, emquanto nos restarem forças e alentos, ani-
mados sempre da lè, que nos inspiram as sagradas lettras: «Pro justitia agoni-
care, pro anima tua, et usque ad mortem pro justitia certa, et Deus pro te
amicos tuos expugnabit.»

«Tóma a defesa da justiça para salvares tua alma e combate até a morte
pela justiça; e Deus, pondo-se de teu lado, derrotará os teus inimigos.»

(Pequeno Jornal).

Ao exm. sr. general Tude e ao povo bahiano

Tem-nos repugnado sempre acreditar em alliciamento de capangas pela gente
sr. José Gonsalves para perturbarem a ordem e tranquillidade de que temos
gozado, com o fim de reporem á força nas posições o governador deposto.

Deante porém de provas de certa ordem, somos obrigado a render-nos a evidencia.

Não, não é mentiroso o boato, que por esta cidade tem corrido. A grey gonsalvista está empregando meios de cercar-se de capangagem.

Carta de pessoa fidedigna, e do maior criterio, escripta dos *Olhos d'Agua* — comarca de Alagoinhas — confirma o vergonhoso plano, engendrado pelos desesperados pela perda do poder.

Essa carta nos foi obsequiosamente mostrada, e tal é a posição social, e a seriedade do signatario, cujo nome omittimos para não expol-o á vindicta dos *ursos*, que cercam o ex-governador, que não podemos deixar de chamar a attenção do illust. e sr. general Tude, e de quem mais competir para o trecho, que em seguida transcrevemos:

«Sobre isso posso affirmal-o ser verdade, que os amigos do José Gonsalves estão armando gente para a eventualidade de uma lucta.

O Ignacio Bastos ordenou ao subdelegado, supplentes e inspectores de quartirão de *Olhos d'Agua* que notificassem o povo para se armar e estar prompto para seguir á primeira ordem em defeza do José Gonsalves.

O facto é verdadeiro, por me ter sido communicado não só por inspectores, como por muitas pessoas do povo que me tem consultado sobre o que deverão fazer.

Comunique ao Zama para dar a noticia no *Pequeno Jornal*. »

Outros boatos, que revelam a perversidade de certos individuos, nos têm chegado aos ouvidos.

Por pessoa, que tem todos os titulos para ser crida, fomos hontem procurados, e preventos de que nos conciliabulos intimos da grey decahida, tinha sido resolvida a morte do redactor-chefe do *Pequeno Jornal*, do cons. dr. Almeida Coulo e do deputado Augusto de Freitas.

Espiritos obsessos podem chegar a todos os excessos.

O dr. Zama, por suas crenças religiosas, é homem convencido de que não morrerá na vespera. Nada mais facil do que supprimit-o, pois que elle não se occulta, nem se occultará, e atravessa dia e noite as ruas desta cidade. Não façam cerimoniaes com elle: é talvez dos tres o unico defunto sem choro. Com os outros dous porém a cousa será muito diversa. Reflectam.

Nós já lemos algures que ha uma escola politica que sustenta — *que um homem, que se mata, é apenas um obstaculo, que se remove.*

Apesar de conhecermos de perto e a fundo a historia de alguns dos gonsalvistas, é nosso dever suppor que semelhante doutrina não pode ser accepta por todos os que formam hoje o pequeno grupo do sr. José Gonsalves.

Si porém erramos na apreciação, se todos estão accordes no *humanitario* plano, mãos á obra: nada de adiamentos.

Não se esqueçam porém de que chegadas as cousas a certo ponto fatalmente vigorará na Bahia a lei de Talião, e correcta e augmentada.

A lei judaica ordenava—*den te por dente, olho por olho*—

A Bahia terá de adoptal-a com uma pequena modificação — Aqui a cousa será — dentes por dente, olhos por olho.

O povo bahiano que permaneça socegado e tranquillo, mas alerta.

O que fór soar! Nós temos a mais profunda e sincera confiança em **Deus** e no nosso direito.

(Pequeno Jornal.)

Notas da noite

Pode-se sahir?...

Esta pergunta poderia mudar-se para esta outra: Já chegou?

Ainda uma vez acordamos sem governo, sendo adiada a solução do negocio.

O *Aquidaban* ainda não chegou; é elle, com a voz respeitavel do seu canhão, fazendo gala de suas glorias, inclusive a do ultimo balasio na Candelaria, que vem cortar esse nó, que se aperta todos os dias, pondo em difficuldades os expedientes, que já se acham cansados de descansar.

Desgraçado do que subir agora para as alturas do governo!

O expediente está gigantesco; empilhados os officios, communicacões, licenças e todo esse papelorio do mecanismo publico, teremos uma altura, pouco mais, pouco menos, do Elevador hydraulico, salvo exagero.

Postos os officios uns atraz dos outros e dando a cada um, termo medio, um palmo de extensão e calculando em 12 mil documentos, temos uma extensão de 12 mil palmos ou 2666 metros e alguns centimetros, salvo erro ou omissão.

O novo governador não percorrerá toda esta extensão com facilidade. Para percorrel-a gastará boa dóse de paciencia, de vida, de tempo, etc.

Sobre o papel o suor gottlejará muito e muito, ennodoando a rethorica dos delegados de fóra e dos doutores de dentro.

Pobre secretario, como te lamento desde já, tu que has de ser o Cyreneu... que carregará com o maior peso da cruz!

Animo, srs. candidato ao governo; animo! O *Aquidaban* ainda não chegou e por consequencia tendes tempo de vos fortalecerdes com todas as regras do estylo!

O illustre emissario do novo presidente da republica, o sr. coronel Abreu Lima, continua a percorrer a cidade, mostrando sympathisar muito com ella. S. Ex. regressava hontem ás 10 3/4 da noite n'um bonde da Circular e com o seu companheiro discorria sobre a Victoria, um bairro que achou elegantissimo, e outros pontos.

Ao passar em frente ao edificio em que funcçionam o senado e a secretaria

do governo, o companheiro do illustre militar indicou-o, ao que elle respondeu (não podemos ver si com milicia):—Mas, tem alli o titulo de *Eschola primaria...*

*
*
*

Hoje pela manhã ás 10 1/2 horas, s. ex. embarcou em um bonde da *Vehiculos Economicos*.

O bonde era fechade e si a viagem era de passeio, s. ex. com certeza arrempeheu-se de tel-a feito, por causa do calor, que das 11 ás 3 é medonho.

*
*
*

Chovem de mais em mais as adhesões sertanejas ao sr. José Gonçalves. Intendencias municipaes, legiões de eleitores, grupos de negociantes, estão se apressando em dar ao seu representante a *ultima* prova de respeito e alta consideração.

E o diabo é que nada se resolve e continúa o hoje não, amanhã sim, exactamente como em certas vendas se lê.

Dormiremos, pois, ainda hoje sem governo ?

Si o *Aquidaban* não chega!....

SCARAMUZZI.

(Jornal de Noticias.)

Que desfaçatez !

Em desmentido as falças publicações que tem apparecido em dous orgãos de publicidade desta capital e á carta officiosamente prestada pelo bacharel Euzebio Cardozo á redacção do *Diario da Bahia*, publicamos a declaração do porteiro da secretaria de policia, da qual se verá o quanto ha de verdadeiro no supposto *saque* que ao povo desta terra, querem attribuir os *amigos da legalidade*.

Releva accrescentar que o dr. Pedro Mariani, mudou sua residencia ha cerca de dous mezes para onde já havia conduzido os objectos do seu uzo.

Admira a coragem de certos homens, para os quaes a verdade já é letra morta.

—

« Declaro que entreguei por ordem do sr. tenente Julio Cezar, ao procurador do sr. dr. Pedro Mariani, todos os livros pertencentes ao mesmo dr. e que estavam arrumados nas estantes, sem o menor indicio de violação ou estrago.

Bahia, 14 de dezembro de 1891.

VIRISSIMO DA SILVA SALDANHA.

(Estado da Bahia.)

Grandes patriotas

A PEDIDO

São passados muitos dias após os esgares communistas do dia 24; o importante estado da Bahia vê seu governo e sua constituição coactos o trabalho de sua organização suspenso; o temor e as apprehensões do futuro acabrunhando o animo da população; o commercio perdida aquella confiada e alegre animação dos dias de paz; as officinas onde a Bahia artifice e laboriosa exercitava a sua missão de progresso e riqueza quasi que abandonadas; e finalmente como suprema calamidade o fremer surdo da politica-gem antiga a alvoraçar na escuridão nos conciliabulos, a velha cubica dos homens abrolhando à tona como a degenerescencia de uma chaga encoberta, com seu cortejo de odios mal extintos, de negregados planos contra o bem.

Não ha quem estremecendo pela sorte desta terra, a nossa mãe commum, não inquiria: o que querem os thugs com suas arruaças?

O que querem, na verdade, os conspiradores d'aqui?

A conquista do algum alto principio nobilitante?

A esfomeada gana do poder, tao somente; a posse dessa posição tão ericada de perigos, mas tão desejada apesar de tudo, eis o movel, a causa impulsora desta politica utilitaria que projecta levar de vencida a lei e as consciencias.

A lei é a unica soberania para o povo, disse Hugo, como o é a consciencia para o individuo.

E', todavia, contra esta magestosa soberania que elles armam a campanha do descredito começada a 24.

Isto é a verdade, isto deve ficar registrado para perpetua memoria: a chronica deste momento politico, como a daquella epocha barbara a que referiu-se Voltaire, deve ser conhecida para ser desprezada.

O que é para admirar, sobretudo, é ver-se à frente desta damnada molição contra o progresso da nossa terra os srs. Almeida Couto e Virgilio Damazio; o depositario do derradeiro atento da monarchia e o percursor da *Boa Nova* republicana neste estado.

Estes dous homens que a sorte das cousas collocou como os polos positivo e negativo da nossa politica, acham-se hoje aque-renciados e unidos pela força dos interesses.

Essa união, porém, é como a das linhas asymptotas, approximar-se-hão sem se encontrarem indefinidamente: ou se se encontrarem é para trespassarem-se no fio açacalado daquella phrase de S. Agostinho: *conhece-te ati mesmo!*

O Sr. Couto unido ao sr. Virgilio! . . De que estranha amalgama é cimentada a torre das tranquibernias reacionarias!

Ninguém está esquecido de que o sr. Couto mereceu illimitada confiança dos estadistas da monarchia.

Uma parte daquelle edificio de meio seculo batido pelas lufadas democraticas de todos os angulos repousava sobre seus hombros de velho telamone carcomido; hoje que se espreita, atravez do seu temperamento e dos seus instinctos, este e outros sustentaculos da monarchia, a gente chega a pasmar de que ella não deruisse mais cedo ainda de tão fragillimas bases.

O sr. Virgilio por seu turno não terá menos direito a admiração dos tempos. Ha de passar á historia embuçado nesta capa nocturna de *republicano historico*, com essa guedella em arrepios demagogicos, desabeirada para a testa as abas do chapéo de lebre e com esta mesma impagavel feição de jacobino... de entremezes.

O remoque e a satyra dos posteres ahí estarão para cantar a moliana a estes patriotas, cujas consciencias como os crivos de uma urupema deixam passar o fluido das ideas e dos principios, ficando acima retida toda a borra da politicagem e dos interesses de occasião.

Grandes patriotas estes grandes pulhas...

Os historiadores do baixo imperio no tempo de Galero, transmittiram-nos a lembrança daquelle expediente feroz posto em acção para expungir do rainha do mundo a turba dos mendigos sempre crescente; eram agarrados, embarcados e arrojados as profundezas do largo mar.

Temos aqui peor praga, os mendigos do poder, famulentos e criminosos, que parecem não ter outra missão que a de envergonhar-nos diante de nós mesmos.

Como os esfarrapados das ruas de Roma, não podem achar mais util curativo á sua insania do que afogal-a no redemoinhar das ondas, longe da vista e da piedade humanas.

ACCACIO PRISCO.

(*Diario da Bahia*).

Cartas ao dr. Zama

ACCUSAÇÃO GRAVE E NÃO CALUMNIA

(A pedido)

I

Exm. sr. dr. Zama. — Como sei que v. ex. não poderá ligar o nome massivamente plebeu do signatario d'estas toscas linhas á sua pessoa, verdadeiramente humilde e completamente obscura, ha de permittir-me que comece dizendo-lhe quem sou.

Sou um homem do povo; pobre, já se vê; mas tão independente, como o burguez mais abastado e honesto que v. ex. possa conhecer.

Verdade seja: não posso absolutamente gozar das commodidades que desfructa o *termo* que tomei para comparar-me; mas, desde que pago pontualmente o aluguel do meu tugurio, alimento-me cada dia nas forças do producto do meu trabalho da vespera, não bebo... nem jogo com perdão de v. ex., evito crear-me necessidades que me possam collocar em posição subalterna a qualquer dos meus semelhantes, parece-me que estou no caso de apresentar-me na sociedade, de cabeça erguida, hombro a hombro, com os mais graúdos da terra, sem todavia passar por atrevido ou insolente.

Sou apenas, um saveirista, não um saveirista relés qualquer; pela estima, do que goso entre os de minha classe, sou hoje patrão de uma das nossas escadas.

Meu pae, que era um taverneiro portuguez, bem principiado, mandou-me ensinar as primeiras letras, e deu-me um principio de humanidades, no intuito de completar-me uma educação litteraria, como a que teve v. ex.

Tive, porém, a infelicidade de perdê-lo, no meio das minhas esperanças, succumbindo a um ataque de apoplexia, sem ter mesmo tempo de habilitar-me a usar legalmente o seu nome e herdar o fructo de seu trabalho.

Com este principio de educação apesar das asperezas da minha grosseira profissão, gosto de ler tudo quanto é livro que me pode cahir na unha; leio todos os dias o jornal de v. ex. por ser o mais barato, e assim um dia por outro, quando posso dispor dos meus tres vintens sem comprometter o estomago e a decencia de minha mulher e de meus filhos, compro o *Jornal* ou *Diario de Noticias*.

Era fanático admirador de v. ex. mas este meu fanatismo soffreu um eclipse total, quando vi o triste papel que representou o dr. Zama n'aquella celebre tentativa de deposição de um bahiano illustre por seus talentos, por sua illustração e por sua probidade, o primeiro governador nomeado para a Bahia; o dr. Manoel Victorino Pereira, cujo patriotismo a historia ha de um dia registrar, fazendo justiça a sua administração.

N'essa comedia, como v. ex. mesmo a qualificou n'um esboço biographico, ou cousa que nome melhor tenha, que escrever sobre o dr. Augustó Guimarães, n'essa comedia v. ex. accitou deploravelmente e desempenhou com uma habilidade casmurral o papel do *Companheiro* do leão da fabula, deixando todas as honras magestáticas do poderoso, forte e valente rei dos animaes para o celebre dr. João *Cadête*.

Desde esse dia começou v. ex. à descambar no meu conceito. Depois, proximamente às eleições federaes de 15 de setembro de 1890, ia v. ex. n'uma *ponta* extraordinaria; todos illudidos, talvez por apparencias, desejavam a porfia, suffragar o seu nome.

Por esse tempo, passava eu na esquina do Catilina, e ahi n'um grupo de oito ou doze cavalheiros, um moço muito conhecido entre nós por seus dotes intellectuaes, o dr. José Augusto de Freitas, cujos inimigos nunca fizeram a respeito d'elle os commentarios, que a respeito de v. ex. fazem os seus inimigos —; e esse moço discutia com vantagem e demonstrava com evidencia, no meu entender, ser a *ponta* de v. ex. não um consectario do m'rito real, mas o effeito de um capricho da *moda*—; que todos os que estavam inclinados a vo tar em v. ex. não encontravam no seu longo passado politico nenhum vestigio de benemerencia—; que v. ex. foi durante 28 a 30 annos deputado provincial n'esta terra, e que entretanto na legislação provincial d'esse longo periodo não se deparava uma só idéa util ou de interesse popular que houvesse partido da iniciativa sua, ou para a qual v. ex. tivesse, apenas, collaborado.

Apezar de não fazer parte do grupo, observava-o de esquelha e ouvia attentamente.

A argumentação do dr. callou-me no espirito; nem por isso porém, deixei de dar a v. ex. o meu voto; já o feri a remo, é verdade, mas fil-o; e desde então tenho procurado estudal-o acompanhando de perto todos os seus passos.

Acompanhei em todas as minudencias a posição por v. ex. tomada na camara na questão do subsidio, e como achei fraca, fraquissima, comprometedora mesmo a justificação que v. ex. tentou produzir em uma das edições de seu jornal da semana passada, peço licença para fazer-lhe algumas observações, que farão o conteúdo das minhas subseqüentes cartas para não dar a esta proporções demasiado longas.

Deus permitta, que assim lhe preste eu, como é meu desejo, um serviço, offerecendo-lhe ensejo de reconquistar seus creditos populares, seriamente abalados e compromettidos,

De v. ex. patricio attento

JOÃO DA LUZ

Bahia, 14 de dezembro de 1891.

(*Jornal de Noticias.*)

Cantando e rindo

XXX

Um do exercito já veio;
 Deve chegar um da armada.
 P'ra deixar a couza em meio,
 Um do exercito já veio.
 Este estado fica cheio
 De emissarios... para nada.
 Um do exercito já veio,
 Deve chegar o da armada.

*
 * *

Para a contenda acabar.
 Ha providencia segura.
 Nem é preciso pensar,
 Para a contenda acabar,
 E' o federal nomear
 A nossa magistratura,
 Para a contenda acabar
 Ha providencia segura.

LULU' PAROLA.
 (Jornal de Noticias).

(Dia 16)

A expiação

Na vida dos povos, como na dos individuos, os erros commettidos não podem passar despercebidos.

Alem de suas fataes consequencias, cedo ou tarde, a punição é inevitavel.

E' que os sagrados preceitos da justiça, os são principios da moral, não se deixam violar impunemente.

Não precisamos recorrer á historia para encontrar a justificativa destes conceitos.

A recente administração do sr. dr. José Gonçalves nos offerece provas authenticas, mesmo nos factos que nestes ultimos dias se vão desdobrando.

Surdo aos reclamos da opinião, enleiado nas seducções dos que o cercavam no condemnavel intuito de exploral-o, não tardou ver-se s. ex. envolvido no vendaval que o arremessou para fora do poder.

Atordoado pela queda, se tem prestado o ex-governador a ser o joguete de seus amigos.

Ha cerca de vinte dias que se acha s. ex. em exposição no ponto mais concorrido desta cidade, para receber as condolencias dos que, compadecidos de sua trista sorte, lá vão carpir e manifestar os seus sentimentos de pezar.

Comprehende-se que uma posição tão pouco invejavel não se amolda a dignidade do cargo que acaba de exercer s. ex., sendo igualmente repugnante com a dignidade pessoal de quem quer que se compenetre do dever de mantel-a.

Esta situação contristadora esse abaixamento do nivel moral, do prestigio da autoridade, essa verdadeira affronta ao decoro publico, resulta do affastamento dos preceitos, norma correcta do proceder, que deve guardar todo funcionario publico, mais rigorosamente ainda, aquelle que empunhava as redeas do governo do estado.

Enfraquecido por essa anormalidade deprimente não poude reagir contra os que pela ganancia dos proventos, que viam desaparecer com a sua queda o forçaram a esse deploravel papel.

E como que para ostantarem o predominio que sobre s. ex. exercem, não duvidaram fazer crer na resolução *inabalavel* do ex-agente da dictadura, de resignar o poder logo que soube da deposição do ex-dictador.

Não surtindo o desejado effeito aquella infantil tentativa das condolencias, apezar de fazerem figurar no *Diario da Bahia* os nomes dos visitantes, avolumando o numero com a reproducção de alguns desses nomes em dias diversos, o desespero lhes suggeriu outras, conforme se diz, — de egual quilate.

Corre que emissarios partiram para diversos pontos, no empenho de afliciar jagunços, afim de collocarem o sr. dr. José Gonçalves de novo na administração deste estado, oppondo resistencia ao *grupo de sediciosos*, que, entretanto, foi bastante para depol-o, *apezar da adhesão geral* da população que os seus *sebastianistas* inculcam.

Idéa tão extravagante não podia ser tomada ao serio, si é que realmente foi tentada.

Não tem sido esquecido o sedição, e já muito gasto pelo uso, recurso das manifestações espontaneas de apreço, por meio de assignaturas conseguidas por solicitações, promessas e ameaças, promovidas pelas suas autoridades locais á guisa das actas eleitoraes, que tanto escandalisaram a opinião, sobrahindo entre ellas a da Villa-Nova da Rainha dos celebres 1234.

O nosso collega do *Pequeno Jornal* ainda ha pouco deu noticia do que a semelhante respeito se tem praticado na importante cidade do Alagoinhas.

E' um especimen sem duvida do que vai se pondo em acção por outros pontos do interior.

Recursos entretanto do naufrago que julga encontrar amparo até na propria sombra porquanto essa medida *salvadôra* tem produzido effeito contrario, desde que, tem se visto que as manifestações publicadas pelo *Diario* conteem numero limitadissimo de assignaturas; muitas das quaes apocryphas, e mesmo anim em desproporção enorme com os milhares de habitantes dessas localidades, que, aliás, adherem ao patriotico movimento de 24 do passado.

E não reparam o sr. dr. José Gonçalves e seus *amigos* o quanto vae de ridiculo em tudo isto?

Entretanto, outra fora a orientação de seu governo, melhor avisados andassem os seus *intimos*, na emergencia de 24 do passado teria s. ex. conquistado as bençãos do seus concidadãos, ao menos o seu respeito e consideração.

Já que, porem, o desviaram desse seu dever, já que tem sido surdo aos conselhos de bons e desinteressados amigos que consta lhe terem feito sentir a conveniencia e oportunidade de sua retirada, cumpre que s. ex., compreendendo-se do constrangimento que lhe deve estar causando a posição em que se collocou, imite o procedimento de seus collegas dos outros estados que se tem resignado á sua sorte, deixando de ser elemento de perturbação e causa de iminentes perigos.

Cumpre ainda que s. ex. se lembre de que a expiação é um dos meios deimir as culpas.

(Estado da Bahia.)

Revolução sem povo

Se admittem os nossos adversarios que o povo é o unico soberano nas democracias, obrigados estão a admittir que a sua vontade deve ser respeitada em todas as suas manifestações. Ora a soberania popular não se affirma sómente nas revoluções, mas tambem na paz. Em querendo a lucta, o povo é indomavel como o oceano, elle luctará e vencerá; do mesmo modo querendo a ordem, a paz, o repouso, não ha interesses de concilliabulo, não ha eloquencia incendiária que o demovam de seu proposito e o arrastem a praça publica.

Em que peze os interessados n'uma revolta universal, a verdade comprovada e incontestavel é que a população deste estado não pensa nem jámais pensou em fazer uma revolução com o fim de derribar o governo patriotico impolluto do sr. dr. José Gonsalves. O que ella quer é a paz e a tranquillidade, em cujo goso se achava. A arruaça de 24, que affrontou a luz dia com uma cobardia inegualavel, visto como tratara previamente de assegurar-se da au-tencia da força publica, deshonoraria o povo bahiano se nella tivesse alguma parte.

Até quando pretendem os opposicionistas que lhes digamos? — O povo

não é aquelle mangotê de desordeiros que operou machinalmente na Praça da Piedade sob a direcção occulta da *junta provisoria*.

O povo bahiano tem direito a ser tratado com mais justiça e respeito pelos falsos apóstolos da moralidade eleitoral e administrativa. Nem ao menos houve na celebre *jornada*, pela qual ingenuamente esperam certos infelizes traspassar a historia, um acto nobremente revolucionario dos habitantes da capital.

Aquillo não passou de uma indecorosa entremezada, em que não souberam disfarçar-se as conveniencias egoisticas dos contra-regras semi-occultos. E tanto não foi uma *revolução*; que bastou o cheiro do primeiro sangue derramado para dispersar os poucos amotinadores.

Depois disso, ao contrario do que se passou no estado do Rio de Janeiro, conforme as noticias telegraphicas, as manifestações que têm partido da parte da população, quer da capital, quer do interior, são da mais frisanthe sympathia, de decidido apoio e louvor ao governador que soube salvar os creditos da administração publica, constituindo pela sua resistencia moral um « forte estorvo » aos inimigos da constituição.

Debalde os promotores da arruaça tentam levantar o povo, incitando-o com os exemplos do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro.

O povo, que tem o seu criterio e o applica ao estudo dos factos; o povo, que não se illude mais com os fallazes amigos que d'elle se servem como simples materia de exploração politica, deixa-os declamar aos ventos, se os não repelle com indignação ou protesta contra a sua loquela descommedida e sediciosa.

Debalde imaginam e põem em circulação os boatos mais incriveis, as mais indecentes intrigas que a politicagem sóe tramar. Os seus jornaes, os seus boletins, os seus discursos, as suas palestras visam sempre a fazer crer numa conflagração imminente que só aguarda o momento de o sr. dr. José Gonsalves reassumir o governo.

« Guerra! luego! sangre !

« Dicen sus espantosos clamores ! »

Entretanto calma e pacifica se mostra a população, apenas inquietada pela perspectiva de um regimen anarchico, porventura tolerado pelo marechal presidente da republica, para quem se voltam todas as esperanças de consolidação da paz na Bahia. Nunca menos disposto do que agora, se mostrou o brioso povo bahiano a revoltar-se. Com effeito, o que se lamenta em todos os circulos, o que deplora a imprensa imparcial e amiga da ordem, o que sentem as classes conservadoras e entre estas em primeira linha o commercio e a lavoura, é que já se não tenha restabelecido entre nós o predominio constitucional, o governo constituído, contra o qual cerebros escaldados pela ambição machinaram inqualificavel desaçato.

O *Estado da Bahia*, que já explorou o artigo do sr. dr. Ruy Barbosa, com uma perfidia sem igual, que já reeditou as publicações anonymas apañadas nos *A pedidos* da imprensa da capital federal, transcreveu hontem um artigo do sr. dr. G. Barata, como valiosa prova de que a desordem de 24 foi « manifestação da indignação popular. »

Não contestamos as qualidades pessoaes nem os sentimentos deste nosso conterraneo; mas, afastado com vive, ha longos annos, desta terra, e alheio como naturalmente deve estar á realidade do que aqui se passa, temos o direito de contestar o valor de suas palavras como testemunho dos factos occorridos nesta capital. Estivesse s. a. lealmente informado dos successos e de suas causas, soubesse de fonte limpa e não por simples despachos telègraphicos ou cartas de interessados suspeitos, do que se deu entre nós, e não julgaria tão mal os seus comprovincianos, chamando de revolução popular um vergonhoso lanzé que deslustra os seus promotores e infamaria os seus factores se estes não tivessem por si a inconsciencia e a irresponsabilidade de apuros automatos.

Se o *Estado* espera crear aqui uma opinião a seu favor, referindo á Bahia o que ella presenciou, pela palavra de um seu filho ausente; se os assaltantes do poder pretendem convencer a população deste estado de que ella se achou no dia 24 na praça da Piedade, estragando a propriedade particular e publica e agredindo o poder legalmente constituido; se com semelhantes tricas esperam conflagrar o povo, animados pelo exemplo recente do Rio de Janeiro, onde as circumstancias são inteiramente diversas — podemos assegurar-lhes que trabalham e conspiram em pura perda, pois é bem sabido que o brioso povo bahiano procura occupação mais séria do que o triste papel de guindar politicões decahidos e ambiciosos ás alturas que desejam escalar por meios violentos, ciminosos, illicitos e immoraes

Não esperem mover o povo pela lisonja calculada. O leão da selva reconheceu e poupou no circo romano, segndo reza a legenda, o homem que um dia lhe sacara o espinho de uma das patas. Isto prova que o leão, hoje açaimado pelos que hontem o insultaram é intelligente e não é ingrato.

Deixem-no pois, socegado, ao pacifico povo bahiano; não busquem sacrificar-o como fizeram áquelles infelizes succumbidos na *jornada* de entremez de 24 de novembro.

O leão não dorme é verdade; elle assiste o desdobrar dos acontecimentos, vê claro a perfidia dos que delle se approximam a festejar-lhe a juba com a intenção reservada de rebaixal-o a cão de caça...

O povo bem conhece de que lado estão os seus amigos e os seus exploradores. Elle não fez revolução e esperamos que não fará, porque esta crise se ha de resolver de modo que não se sacrifique o estado nem a sua lei suprema ás ruins paixões e aos sordidos interesses de um grupo de ambiciosos vulgares.

Mas se acaso rebentar a revolução, se porventura tornar-se preciso esse extremo remedio, é mui facil prever em que sentido ella se fará. Os signaesahi estão vehementes, pronunçiadissimos, de maneira a não illudir ninguem.

A revolução ou não proromperá, ou, se vier, trará certamente em sua bandeira este honroso lemna que formula com maxima precisão a vontade soberana do povo legalista da Bahia: — PELA CONSTITUIÇÃO!

(*Diario da Bahia*).

Nós e elles

« Aquelle, que teme o homem de pressa cahirá: o que espera no Senhor, será levantado. »

Eiçahi porque não desanimamos na patriotica crusada, que tomamos sobre os hombros.

Temos a fé, que abala montanhas, e o Senhor Deus conhece os intuitos que nos dirigem.

Ha tempos, estamos convencidos de que somos apenas instrumento do Alto.

Os factos, que se succedem em nossa vida politica, todos os dias o demonstram.

Agimos sempre sob o imperio de uma força superior, que nos impelle e nos dirige no desempenho de nossa tarefa.

Somos, como os outros homens, fracos e falliveis; mas não experimentamos hesitações nem desfallecimentos nas luctas politicas, nem nos atterra o odio, ou o sobrecento carregado d'aquelles que combatemos por amor á patria, e á terra, que nos foi berço.

A perda d'isso a que vulgarmente se chama a vida, é cousa, que não nos impressiona.

A vida real começa no seio do Senhor: antes de lá chegar o homem apenas expia, e se purifica.

As grandezas do mundo não teem valor aos nossos olhos. A recompensa unica que almejamos na terra é a estima e respeito de nossos concidadãos.

Não nos preoccupa que nos odeiem, nem desejamos ser temidos por ninguem.

Não aspiramos os louros dos valentes: conteslamos-nos com a paz e tranquillidade de nossa consciencia, e esta é « a benção de Deus sobre a alma humana. »

Quem poderá descobrir no ar os *vestigios da aquia, que passou, o caminho da cobra sobre a pedra, o sulco do navio sobre o mar*, ou traçar o estadio, que tem o homem de percorrer sobre a terra ?

Só Aquelle, para Quem o Universo não teem segredos, e para o Qual não há passado, presente, nem futuro.

Loucos chamam-nos alguns; fanaticos, outros; e até os ha que nos classificam de especuladores e ambiciosos vulgares.

Homens sem fé, corações, em que só vibra a corda do interesse, deixae passar aquelles, que não podeis comprehender, e que combatem abusos e não individuos.

Que nos importa o nome dos governantes, quando o objectivo d'estes seja a grandeza e a felicidade da patria ?

O que não queremos, nem jamais consentiremos, será o aviltamento d'esta vasta região que constitue a nascente republica brasileira, á cuja bôa organisação temos consagrado e consagraremos os nossos esforços.

A nossa lucta é somente contra os mercadores do templo e os exploradores do poder publico.

E' preciso varrel-os da face da republica, custe o que custar.

A corrupção politica e administrativa tem embaraçado a obra, aliás facil, da fundação da verdadeira democracia no Brazil. Forçoso será que applicemos as chagas, que ahi estão á vista de todos, o ferro em brasa.

O imperio legou-nos uma extensa galeria de homens probos, que passaram pelo poder: a republica tem o dever de manter as tradições honrosas do nosso passado.

A nossa tarefa não é — *tollere legem, sed adimplere eam.* »

A missão da democracia não é alluir tudo, que tinhamos: é reformar o que havia de mau.

Todos os governos liberaes tem o seu ponto de contacto, qualquer que seja a denominação, que lhes deem.

A probidade administrativa e politica é o dever de todos elles: a *honra* é o elemento constitutivo das monarchias: a *virtude politica* a base essencial, a pedra angular das republicas.

Nenhum governo democratico pode subsistir sem cultos á justiça e ao direito; mas o direito e a justiça não são o que alguns affirmam exhibindo leis escriptas, que elles proprios fizeram sem delegação da soberania popular, unica, que sagra a legislação, que se escreve.

A lei emana do povo, e não de pseudo-representantes d'elle.

O direito escripto, que se origina da mentira e da fraude, não é direito: não obriga ninguem. A consciencia nacional bem o sabe, e por isto se revolta contra os violadores do direito, embuçados na roupagem da legalidade, que elles tranjaram para uso individual.

A obra da iniquidade não pode prevalecer: o edificio construido somente por torpezas ha de ser abatido até os alicerces.

O Estado da Bahia não deve apparecer de frente baixa e humilhada entre os outros membros da União.

Cumpra que elle mantenha as tradições e os foros de nobresa, de que sempre gosou no passado.

Desenganem-se os que tentam ainda embaraçal-o na reconquista de seus direitos.

O governo não ha de ficar nas mãos dos especuladores, porque então o povo generará perpetuamente, e o governo faz-se para o povo, e não o povo para o governo.

O poder publico ha de symbolisar a probidade em todos os sentidos: si não, não.

« Quando os impios forem elevados, esconder-se-ão os homens: quando elles perecerem, multiplicar-se-ão os justos. »

(Pequeno Journal.)

Notas da noite

Pode-se sa.... Não: Já chegou ?

.....

As calmas aguas da nossa Bahia, que amanheceu hoje como se tivesse perdido a noite em conferencias ou na solução do negocio que traz esta boa terra sem governo ha 23 dias, não receberam ainda no seu azuleo seio... oh diabo! na sua azulea superficie o grandioso vaso de guerra *Aquidaban*, um dos melhores, senão o melhor da armada brasileira. (Perdoem-me os outros vasos de guerra si lhes offendo o amor próprio.)

De sorte que de todos os labios continua pendente esta pergunta simples e significativa:

— Já chegou ?

Até o *Aquidaban* está fazendo pirraças...

Esta demora cacetêa regularmente.

A população está cansada de estender a vista e os pescoços sobre as grades da Praça de Palacio e os muros de S. Bento e Montanha.

Já se nota até um certo excesso de pescoço no povo.... Justamente o contrario dos ganços do chafariz do Theatro, que tornaram-se em patos, graças a habilidade de quem lhes concertou as cabeças, cahidas ao golpe inconoclastico do cacete de um vagabundo perverso.

Si continua essa expectativa e esse desenvolvimento de pescoço, teremos uma população de cegonhas...

E qual é o povo que não se torna, ao menos uma vez, em cegonha para, desprevenido, arrancar o osso atravessado na guella do lobo ?

Oh! esta fabula do immortal Lafontaine é mais uma grande verdade registrada na vida do mundo...

O que é facto, porém, é que o *tutú* ainda não veio.

O sr. conselheiro Couto (vendo conforme comprei) telegraphou para o tio perguntando sobre a sahida do *Aquidaban*.

Até á hora em que escrevo (adivinhem que hora é) resposta nenhuma tinha vindo.

Mas, ha quem affirme que o *Aquidaban* está a entrar.

E' questão de momentos.

• •

Escrevia estas palavras quando ao fundo da rua rebentava em sons ensurdecedores uma meia duzia de tambores.

Era Zé-Pereira que annunciava a Fortuna a este povo eternamente explorado, até por loterias, ... de mil contos!

E até quando continuará esse jogo immoral, contra o qual devia revolver-se tambem o commercio, por isso que elle o expolia todos os dias?

O povo faz barulho porque os generos estão caros; mas compra bilhete, roubando-se a si e a sua familia.

Mas, este povo é de anjos!

Cambio a 11 e pandega a 28.

• •

Continúa a admirar as poucas bellezas d'esta terra.

Onde gemeu *Paraguassú de amores*, o illustre emissario do sr. presidente da republica.

S. ex. embarcou hontem no bonde da *Vehiculos, Economicos*, de 6 e 20 da tarde, em demanda do Itapagipe.

Ahi chegando, foi á casa amiga onde alto persanagem dos acontecimentos da politica recebeu-o com a gentileza que o caracteriza.

Depois de parte pratica e conversação um tanto ligeira, s. ex. voltou para a cidade e emquanto membros da maioria do congresso tomavam caldo de canna no popular Chaves, s. ex. na *Maison Moderne*, ás 9 horas e 25 da noite, tomava cerveja gelada entre os revolucionarios.

• •

Eu tenho a carteira cheia de esplendidas notas... A' pagina 12, por exemplo, vejo: — 9 menos 5 da noite — Um grupo de politicos appensos a um tenente do 6.º districto cose-se á sombra e entra em uma casa... de conspiração. Lemoraram-se cerca de 1 quarto de hora e sahem... Chegam até certo ponto e procuram com interesse não sei o que... Ah! procuram amendoins.

Surge alli um outro grupo; é tambem politico. Sobe a ladeira e entra... Deixemol-o.

Communicação de um telegramma annunciando a nomeação do coronel Moreira Cesar para commandar a brigada policial da capital federal.

Conferencia de hontem pela manhã, do sr. conselheiro Couto com o sr. general Tude Neiva.

Indagar a veracidade completa e absoluta de haver alto personagem, não sei se autoridade, ido ao dr. José Gonçalves pedir garantias e responsabilisal-os por qualquer desrespeito que soffresse.

(Esta nota é importante; sendo exacta é o caso de desenvolvê-a bem, a fim de ficar o povo perfeitamente orientado).

Páginas 13 e 14 da carteira...

Indagar quem é o auctor do seguinte triolet, achado hontem á noite ás 11 e 1/2 horas, a porta de certa personagem.

O triolet é escripto a lapis e o papel está cheio de barro...

Si vier o *Aquidaban*
Teremos governador,
Teremos posse amanhã
Si vier o *Aquidaban*.
A junta... foi coisa van
Houve por bem se depôr;
Si vier o *Aquidaban*
Teremos governador.

Oh! Deus do céu, quanta coisa para hoje! E no entretanto falta-me espaço e falta tempo.

SCARAMUZZI.

(*Jornal de Noticias.*)

Que desfaçatez!

O sr. dr. Pedro Marianni enviou-nos para publicar o seguinte escripto sobre a noticia com que, com o titulo acima, teimosamente nega a folha da mashorca de 21 o saque dado na repartição da policia:

Sob este titulo tem procurado o *Estado da Bahia* desmentir o facto publico e notorio da destruição e saque da secretaria de policia; e como não pode negar as scenas escandalosas presenciadas por todos que estiveram na

Praça da Piedade no dia 24, limita-se a afirmar que eu não soffri prejuizo algum.

Como se comprehende do meu silencio até agora, vê-se que não pretendia allegar os prejuizos que naquella occasião soffri; desde, porém, que o *Estado da Bahia* insiste em negar, contestando até informação visual de pessoa criteriosa e justa, venho declarar ser exacto que me foram subtrahidos muitos objectos de meu uso particular; e mais, que se não perdi muitos outros foi devido á solicitude de um amigo, que, ás pressas, salvou-os do saque.

Não concluirei sem declarar que não é exacto ser Virissimo da Silva Saldanha porteiro da secretaria de policia.

O que admira é que sob a epigraphie - *Que desfaçatez!* — ouse-se afirmar que ha cerca de dous mezes houvesse conduzido todos os objectos de meu uso para fóra do edificio em que funciona a secretaria de policia.

Como, porém, não ser assim, se é esta a unica defeza que pode-se exhibir em prol dos que praticaram os attentados e saque da jornada de 24? Bahia 15 de dezembro de 1891.

PEDRO MARIANNI
(*Diario da Bahia*).

A proposito das manifestações

Cada dia o sr. José Gonçalves lança mão de um novo recurso para apparentar prestigio na opinião, que de ha muito já o condemnou pelos seus erros e desvios na administração, entregue a uma camarilha que vivia a explorar as forças do estado.

E' assim que s. ex. vai fazendo publicar pouco a pouco manifestações, adrede arranjadas, para galvanisarem uma vida politica nos seus ultimos lampejos.

Entre estas salienta-se a da cidade do Bomfim com phosphoricas assignaturas que já figuraram na celeberrima eleição de 5 de fevereiro, que produziu o congresso, o qual por sua vez tambem gerou o sr. dr. José Gonçalves.

O que valem estas manifestações fabricadas á semelhança das actas da eleição de 5 de fevereiro por agentes do poder decahido, engabellando os incautos com a volta de um novo d. Sebastião?

E' o caso de dizer-se: sr. dr. José Gonçalves tenha juizo, e inspire-se no procedimento nobilissimo do ex-imperador e no ultimo acto da vida politica do sr. Deodoro.

(*Estado da Bahia*.)

Ganancia de governo

Luctando ainda o sr. José Gonçalves contra a evidencia dos factos, prova que ou s. ex. está louco ou não tem o menor vislum-

bre de patriotismo e de comprehensão das cousas, e para provarmos resumidamente expomos o seguinte:

Ao acto insolito e ante-patriotico de 3 de novembro em que o sr. Deodoro depunha o congresso federal, s. s. por telegrammas não só o felicitava, como dava o seu apoio e garantia a manutenção da ordem, mas quando s. s. assim praticava longe estava de esperar que os dias do ex-presidente da republica estivessem contados.

N'aquelle dia s. s. esqueceu-se das constituições—só teve uma idéa — unificar-se com o despota — e governar.

Mas eis que no dia 23 muda-se o scenario politico, assume o cargo de chefe da nação o invicto marechal Floriano Peixoto, e os seus primeiros actos foram: a aniquilação da dictadura, a derrogação do decreto de 3 de novembro, a convocação do congresso e procura com toda presteza e patriotismo restabelecer o que aquelle nefando governo destruiu.

Em quanto estes movimentos se dão na capital federal aqui na Bahia o povo depõe o sr. José Gonçalves, pois cansado de tantos esbulhos em seus direitos, quer pelas fraudes eleitoraes quer pela alta politicagem, quer finalmente pelas transgressões das constituições estadual e federal que s. s. rasgou adherindo ao acto de 3 de novembro.

E, entretanto, quer s. s. ainda governar?

Em que character?

Ainda pela illegalidade?

De illegalidade basta a maneira por que s. s. foi eleito!

Não se convencerá o sr. José Gonçalves que um governo em opposição ás leis, aos costumes e ás opiniões, não pode ter estabilidade?

Não sabe s. s. que todo governo cahe desde quando não se apoia no coração do povo e só quer governar pela força ou pela violencia?

Mas s. s. é d'aquelles que quanto menos sabe se governar mais ambiciona governar — !

Porém se s. s. tinha tanto desejo de governar deveria ter-se feito estimar por uma politica fundada na justiça e na integridade a mais exacta, na equidade a mais escrupulosa, na igualdade e mais inalteravel e na mais efficaz protecção de todas as classes pois para isso tinha s. s. meios sufficientes, mas ao envez o que fez? a politicagem a mais desbragada de commum accordo com a camarilha que o cerca e que fez a sua ruina.

Por estes motivos não deve s. s. desejar mais um governo que lhe foi tão inglorio e infeliz!

Não appelle depois para a Providencia como já o fez o sr. Beodoro ao qual s. s. quer imitar em tudo.

Basta de tanta ganancia.

UM BAHIANO.

(Pequeno Jornal.)

Cartas ao dr. Zama

ACCUSAÇÃO GRAVE E NÃO CALUMNIA

II

Escm. sr. dr. Zama — Imagino que v. ex. havia de ter cahido das nuvens ao ler a minha primeira carta.

Um pobre saveirista a criticar pela imprensa actos da vida publica do sr. dr. Zama! Pois, olhe, sr. dr., não parece caso para tanto.

N'esta terra em que o juizo esdruxulo de qualquer ignorantão boçal, que tenha de seu *sua pataca*, enunciado a esmo, ahi pelos bondes, na expansão da tagarellice aparvalhada e inconsciente, dá, muitas vezes, a *nota* e o *tom* á chamada *opinião publica*; n'esta terra, onde ha sujeitos que conseguindo desviar a attenção publica dos vicios hediondos que lhes eivam a vida desregrada e ingloria, têm *escalado* até o *capitolio* da *popularidade* pela audacia do cynismo, pela insolencia desaforada com que injuriam, calumniam e affrontam reputações illibadas; pela protervia com que alardeam-se cultores de virtudes, que detestam; n'esta terra em que a mentira audaciosa e desavergonhada acommette e dá *caça* á verdade, obrigando-a, não raro, a fugir espavorida, para, no escondrijo de um silencio *conveniente*, abrigar-se das scenas de escandalo dos descalabros da desmoralisação; n'esta terra em que os birbantes querem campar de honestos e os velhacos vivem a fallar, *à bocca cheia* de sua *honrades*; n'esta terra em que o proprio Christo correria o risco de ser enxotado do templo pelos mercadores de todos os *generos*; na terra em que se vê tudo isso e muita cousa mais, em geral, sem estupefacção, sem reparo mesmo, não deve ser considerada cousa do *arco da velha*, que eu, pobre homem do povo, eu, o humilde saveirista, esteja a discutir da imprensa assumptos como o de que me occupo, máo grado, de certo, o aborrecimento que possa causar a v. ex.

Não ha, pois, de que tomar-se de espanto, sr. dr., que n'este andar estamos a pique de ver cousas muito mais estupafacientes.

Cá pela minha parte estou convencido de que não está longe o dia em que o *progresso* arme os peixes da *industria* de pescarem

os pescadores; e...! trema v. ex., que eu consigo tremerei, da probabilidade de sermos nós outros os... reis? não digo bem; nós outros os *presidentes da republica* da criação atrelcados amanhã aos vehiculos é incumbidos de arrastar por essas ruas em fóra talvez, com a mesma satisfação e garbo com que v. ex. relê os artigos *puchados a sustancia*, que deita pelo seu *Pequeno Jornal*, incumbidos de arrastar, dizia eu, as pobres alimarias que fazem hoje o serviço de tracção, commodamente repotreadas nos assentos de que ora somos inquilinos!

Mas, basta de considerações *transcendentaes*.

Já v. ex. sabe: *quem sou, d'onde venho e para onde vou*.

Resta-me agora mostrar-lhe a *rota* que tenho de seguir.

E' o que vou fazer.

Começo por não achar a menor procedencia no titulo com que v. ex. encima seu artigo:

Basta de calumnias;— e penso assim porque, na especie, não se trata de calumnias, sinão de uma accusação gravissima de que o sr. dr. Zama se não defendeu, illudindo mesmo e saltando, como gato por brazas, sobre o ponto principal da accusação, que é o facto incontestavel da paga que recebeu pelo seu trabalho.

Depois refere-se v. ex. a «espíritos malevolos que se alimentam da intriga e da calumnia e para os quaes o maior prazer consiste em firir a reputação d'aquelles cuja superioridade o grito da consciencia *lhes* faz reconhecer.»

Este *lhes*, ahí vae, por conta de v. ex. Contra elle protesta se quizer, o Jeronymo Soares, ou o Julio Ribeiro; eu é que nada tenho que ver com isso.

Ao assumpto—

Quem ler o trecho acima não pôde ficar em duvida de que é v. ex. o *cujo* a quem *pertence* «a superioridade» que «os espíritos malevolos» são obrigados a reconhecer sob o atordoamento *charivarico* dos gritos da consciencia.

Mas, sr. dr., se quem falla n'esse trecho é v. ex. em pessoa, a preconisar a sua *superioridade*, a proclamar-se de *homem superior*; para o que é preciso reunir attributos importantes, qualidades nobres e alevantadas; ahí o temos a louvar-se a si mesmo.

Ora, a razão e o bom senso populares têm consagrado uma verdade universal no seguinte proloquio: «*louvor em bocca propria é vituperio.*»

E' muito possivel que v. ex. seja uma excepção; é possivel, eu não digo que não; mas a regra gerai invariavel é que só louva-se a si mesmo, quem não é louvado pelos outros, isto é, quem em assumpto de merito anda em *maus lenções* ou em *calças pardas*.

Não ha um individuo que não faça de si mesmo um conceito favoravel.

Os patifes, os velhacos, os tratantes, os safados zangam-se, infurecem-se quando se os chama pelos seus *nomes*. Porque assim?

E' que elles não querem absolutamente passar por taes: tentam todos os meios de *convencer* aos outros de que são *honrados*; e v. ex. sabe, por experiencia propria, porque é homem da palavra e do argumento, que ninguem pode ter a pretensão de *convencer* sem pelo menos mostrar-se *convencido*.

Se a sociedade dêsse curso aos elogios em bocca propria não haveria distincção possivel entre os bons e os maus. Por isso condemnamos ella e condemnamos sempre taes elogios pelo vicio de origem.

D'aqui vem que essa superioridade que v. ex. quiza de boa fé se attribue, é uma superioridade menos que *inferior*; é uma superioridade negativa, *fritz mack*, uma coisa que pode ser tão prejudicial e damninha como os licores d'esta procedencia.

Concluindo, por hoje, vou dar-lhe um conselho que v. ex. aceitará se quizer abstenha-se, sr. dr., de apregoar os seus proprios meritos, porque, nos extremos de bonhomia para comsigo mesmo, nada é mais facil do que ser v. ex. arrastado a tomar pela sua *estatura moral* a sua grandeza physica e a confundir com um *grande homem* um sujeito grandalhão.

De v. ex. criado attento

JOÃO DA LUZ.

Bahia, 15 de dezembro de 1891.

(*Jornal de Noticias*).

Protesto

Nós abaixo assignados, capatazes do trafego de saveiristas do bairro commercial, protestamos contra a carta accusada pelo *Jornal de Noticias*, d'este Estado, sob n. 3624 publicada em 15 de dezembro do corrente anno, pelo individuo de nome João Luz, cuja identidade desconhecemos.

Capataz da 3.^a — Pedro Alves de Carvalho.

Sub-capataz — Candido Naval da Costa.

Capataz da 2.^a — Leopoldino Felipe Rebello.

Segundo capataz — Amancio Bispo.

Caes Novo — Sub-capataz — Joaquim das Virgens.

Caes do Ouro — Capataz — Rosendo Braulio da Costa.

Sub-capataz — Bazilio da Costa Rezedá.

Capataz — Francisco de Paula Sampaio.

Capataz — Albino Elpidio de Paula.

Capataz de S. João — Caetano José de Souza.

Sub-capataz de S. João — Cyrillo Antonio Jonathas.

(*Pequeno Jornal*.)

Musa Folgazan

CXL

FRAGMENTOS

.
 Tinha muita esperança no futuro . . .
 Fez-se eleger por si commodamente !
 Quando o povo chegou disse sorrindo:
 Seu Zama, deixe a gente
 Gozar em paz o nectar precioso
 Dimanado das falsas eleições,
 Eu conto p'ra manter-me no governo
 Com os tres batalhões . . .
 — Com tres somente não, diz *Papa-mel*,
 Não conta co'a policia?
 E o grande pelotão que forma a gente
 Da nossa *jumilicia*,
 — E' verdade, já ia me esquecendo,
 Lembraste bem, *Lulú*,
 Seu Zama deixe a gente descansado
 Olhe, eu não sou *Vitú*.

.
 E o tempo se fechou depois na rua . . .
 Machado, soluado estrepentino
 Faz o Nonô correr ao Campo-Grande
 E faz sujar a calça o Severino
 Meu conhecido, ha muito !

.
 Fedia meu leitor qual um defunto.

.
 E o homem renitente se agarrava
 A' eternal delicia,
 Contando com o Ruy, o Eduardo Ramos
 O *Vitú* e o *Diario de Noticias*

.
 Deu o *tangurumango* nelles...

.
 Dê lembranças á prima

JUMILICIA.
 (*Pequeno Jornal*).

Resposta a João da Luz

RES NON VERBA

*None is so deaf as he that wou'
hear.*

...

I

Patricio João da Luz: permitta-me você,
Que em verso lhe responda. O povo alegre lê
Em verso alexandrino, em verso bem rimado,
Qualquer que seja o escripto, obscuro ou bem pensado.

Tambem nasci burguez! e que burguez! da gemma!
E' toda a minha vida um colossal poema
De eterna quebradeira e luctas p'ra viver!...
E no meu posto firme eu nunca quiz morrer
Sem que primeiramente á patria abençoada
Prestasse algum serviço...

E a tez constante alçada,

Ora devendo á venda, ora pagando a casa,
Meu peito pela patria ardeu constante em braza!
E fôra assim que á noite, á luz de um candieiro
A vida eu estudava a todo o brasileiro
Bondoso, dedicado á terra em que nascemos!
Somos filho d'aqui e a todos conhecemos,
Desde o nobre varão té o mais vil canalha
Feito de pó da terra ou pó da maraválha,
Quer fidalgo ou plebeu, aristocrata ou povo
De tudo estava a par quer fosse velho ou novo;
Annaes do parlamento, artigos de gazeta
Andavam quasi sempre abertos na gaveta
De minha pobre estante; e, creia, João da Luz,
Que sobre o velho Zama eu duvida não puz
De um verso lhe escrever, primeiro em minha vida,
Estrophe dedicada e franca offerecida
A quem sendo tão mau, terrivel a temer
Talvez não tenha um leito aqui onde morrer
A não ser o coração da esposa casta e pura —

A terra que defende e que hade a sepultura
 De flores expontanea ornar, porquanto o fado
 Costuma ornar de flor a campa do soldado
 Que teve neste mundo em paga do martyrio
 Duestos e calumnia os quaes queimam-se ao cirio
 Da historia imparcial quando ella um dia abrindo
 A pagina dourada á geração vindoura
 Mostrar quanto foi má esta era corruptora
 Que cobre de baldões a quem viveu tão pobre
 Trinta annos pela patria audaz luctando nobre.

E creia, João da Luz, si o velho Zama joga
 E'que ao mar das paixões constantemente voga
 Vendada a coetanea insipida justiça
 Que aqui fluctúa má qual balsa de cortiça !

Não revolvas, ó Luz, a insipidez, o pó,
 Já viu dizer você que alguém jogasse só ?
 São muito conhecido aqui os seus parceiros,
 Até eu me abalanço a ver no mundo inteiro
 Um grande jogador ! si é este o grande crime
 Do qual é accusado e ao qual não se redime,
 Amigo, João da Luz, de vos dizer eu tremo,
 Paraí o vosso barco, erguei o vosso remo,
 Que a ideia que vos ligo é triste é pavorosa...
 Só crês que seja honrado o grande Ruy Barbosa ? !
 Pois tu, homem do mar independente, applaudes
 A' pena, á raspadeira, á *Jumilicia*, ás fraudes ?...
 Não creio, João da Luz, és bom, és cidadão,
 Ao largo a barca tua, ao largo o coração,
 Dá uma quarta ao leme e volta o teu saveiro
 Consulta no teu lar o amigo travesseiro,
 Depois tú me dirás qual é o mais honrado
 Dos homens que governam a grande nau do Estado.

SAMUEL — O ENGRAXATE.

Cantando e rindo

XXXI

Vem um navio de guerra,
 P'ra o conflicto solver.
 Para endireitar esta terra
 Vem um navio de guerra.
 Muita gente sobe á serra,
 Sem ter subido ao poder.
 Vem um navio de guerra,
 Para o conflicto solver.

*
 * *

Quer de um, quer d'outro lado,
 Ha capricho em governar.
 Patriotismo... calado,
 Quer de um, quer d'outro lado.
 Por fim, *Zé Povo*, coitado,
 E' que ha de as favas pagar.
 Quer de um, quer d'outro lado,
 Ha capricho em governar.

LULU' PAROLA.

(*Jornal de Noticias*)

(Dia 17)

Rebates falsos

Ha muitos dias que chegam instantemente a esta redacção os echos de uma abarda assustadora, a que não ligamos importancia por conhecermos-lhe a origem e os intuitos.

Nos arroubos de facciosa discurseira, um orador fazendo a apologia da pirataria politica, já havia no dia 24 verberado a *imprensa corrupta* que apoia o governo do sr. dr. José Gonçalves. Dahi em diante começou a circular o boato de que os desgraçados suissos da rebelião planejavam apedrejar e incendiar o edificio do *Diario da Bahia*, ao mesmo tempo que lançar fogo ao palacete da Victoria e dynamite á residencia do governador do estado.

Por nossa parte tão certos estavamos de que os *heroes* da sedição, apesar de todo o seu grão de insanias, não se aventurariam a autorisar represalias infalliveis por um procedimento tão criminoso, nunca demos publicidade a esse

boato nem pedimos providencias a quem quer que seja. Apenas no editorial de ante hontem nos referimos incidentalmente a taes rumores, sem additalhes o mais ligeiro commentario.

Tanto bastou para que o jornal do sr. dr. Zama soubesse e desse conta a seus leitores, e ao sr. general Tude em primeiro logar, de terriveis e sanguinarios projectos, segundo os quaes entre os amigos do sr. dr. José Gonçalves deve estar resolvida « a morte do redactor-chefe do *Pequeno Jornal*, do conselheiro Almeida Couto e do deputado Augusto de Freitas »! Além dessas execuções capitaes soube a mesma folha, por carta de uma pessoa do maior criterio, que os habitantes do sertão estão sendo alliciados como capangas para marcharem em defeza do seu honrado confterraneo, que os « amigos da liberdade » não conseguiram ver pelas costas, conforme esperavam, afim de occuparem, sem competencia de especie alguma, a almejada cidadella do poder.

O artigo *alarmante* do sr. dr. Zama foi immediatamente transcripto pelo *Estado da Bahia*, para que tenha a maior publicidade esse documento magnifico de quanto é perverso o sr. dr. José Gonçalves e o povo sertanejo que o acompanha. O artigo termina com uma phrase que pretende ser um aviso amistoso á população da capital, mas que em verdade não passa de malicioso açulamento, — artes de quem põe gallos a brigar ou desperta rivalidade entre pugilistas da rua.

Depois de pintar os habitantes do interior do estado como uma horda de jagunços, diz o articulista aos da capital: « O povo bahiano que permaneça socegado e tranquillo, mas alerta »!

Nisto não ha perversidade, não; ha sim o desejo bem pronunciado de pacificação e ordem... Reine a paz da Varsovia, ponha cobro o sr. general Tude aos *capangas* do centro; se os sertanejos nutrirem velleidades de sustentar o governo legal, elles, que não são o povo, elles, que não têm direito de cidade, que são como os latinos das colonias romanas, merecerão passar pela espada dos cesares.

Os barbaros estão nas fronteiras; urge que os usurpadores não repousem. E' preciso rechaçar a plebe dos burgos-pôdres; que ainda não é occasião de suffragarem os nomes dos patriotas, que lhes devem as posições.

Decididamente os *tribunos* esqueceram a sua origem plebéa e voltam-se a defender a causa de alguns *patricios*.

Canuleius não pede mais a admissão dos plebeus ao consulado. O que elle exige é a nullificação do papel politico dos povos nos negócios da capital.

Agora todas as garantias devem ter os pretorianos da anarchia. Estes sim, merecem a denominação de povo, encarnam a soberania, são comparados ao leão na bravura; os estrangeiros do sertão não podem protestar contra

os actos da « canalha desenfreada » como a denominou o proprio sr. dr. Zama na questão de Frias Villar.

A soberania reside por ora nos carregadores da capital: quando elles se revoltam, como no dia 21, é o povo bahiano que manifesta a sua vontade; mas quando é do sertanejo que parte a revolta, embora pacifica, o que ha é levante da « capangagem » alliciada por subdelegados e inspectores de quarteirão, contra a qual se toca ruidosamente a rebate e se reclamam medidas coercivas do commandante militar do districto.

O missivista dos Olhos d'Água, *pessoa fidedigna*, já se vê, confirma o plano diabólico aqui elaborada pelas victimas do triumvirato, e logo este freme de terror pensando na guilhotina que está prestes a funcionar. A Bahia prepara-se para supprimir, por cada uma cabeça revoltosa que fôr decepada, duas ou tres do partido republicano e constitucional. Serão *dentes por dente*, promette o sr. Zama, sempre piedosamente confiante em Deus e em seu direito e agora mais do que nunca, para applaudir a essa applicação da lei de Talião « correcta e augmentada », como, diz o catholico e apostolico tribuno.

O *Estado da Bahia*, por seu turno, sahe a tanger os tambores de guerra: « Corre que emissarios partiram para diversos pontos, no empenho de alliciar aguçãos, a fim de collocarem o sr. dr. José Gonçalves de novo na administração deste estado... »

Por tal geito esperam os algozes da constituição bahiana passar por victimas do poder constituido. Os aggressores da autoridade gritam como se foram elles os aggredidos. Tecem as mais vis intrigas: suggerem ao povo; acto de vandalismo contra a imprensa que indefectivamente esteve na estacada em defeza da liberdade e direitos do mesmo povo, ameaçam a capital com o petroleo dos incendiarios, obrigando a policia a guardar o palacete da Victoria; fomentam a discordia entre dous batalhões da briosa guarnição militar! Insinuam a deportação do dr. José Gonçalves a ver se mais depressa alcançam o poder impõem-nos a dictadura; procuram atemorisar a população com os malignos boatos de que os republicanos defensores da lei pretendem fazer manifestações de caraeer monarchico: pedem ao general tude medidas repressivas contra os povos sertanejos que estão usando de um direito e salvando os creditos do povo bahiano; inventam mil calumnias e cizanias, e — farcistas sem eguaes — apenas desconfiam estar desmascarados e condemnados pela opinião publica, apressam-se em inverter os papeis, assoalhando planos inverosímeis, cingindo a corôa já muito safada de martyres de convenção, sem cuidar mesmo que injuriam o povo e dessafiam o riso quando não o desprezo dos homens sensatos.

Hontem baratearam o sangue do povo no assalto mal succedido ás posições

em que têm a mira; e já hoje curvados ainda são peso das maldições de orphãs e viuvas, buscam convencer os incautos, os cidadãos de boa fé, de que devem emparelhar com os assalariados sem consciencia para tirarem desforra de imaginarios attentados!

Ainda o sangue de suas abandonadas victimas não se apagou das calçadas, e já tem a coragem de sondar as disposições do povo, na esperança de que alguns abnegados lhes venham offerecer o sangue na defeza dos triumphos *sentenciados*.

Andam a cata de contra-manifestações para opporem ás manifestações que os desesperam.

E como são repellidos, como especuladores sem patriotismo e usurpadores sem merito, insultam os sertanejos apellidando-os de *jagunços e phosphoricas assignaturas*, na linguagem do *Estado*, ou ensaiam a cizania entre um povo de irmãos, pretendendo dividil-o em partidos belligerantes!

Que baixa comedia e que perversos comediantes!

(*Diario da Bahia*)

Triste illusão

No seu editorial de sabbado, pretendeu o *Diario da Bahia*, por meio de grosseiros sophismas, convencer seus leitores que queremos subverter a obra da reorganisação dos estados para recommençal-a sob a direcção dos oraculos do nosso gremio, afim de empoleirar os promotores da *anarchia* do mez passado.

Nessa arrojadada tarefa de resultado negativo, apesar do affanoso e inglorio empenho do contemporaneo, só conseguiu avigorar no espirito publico os nossos assertos, que tentou combater.

E' assim que contesta terem ficado sem valor as constituições estaduaes, desde que foi rota a constituição federal, como disse-mos.

Contestar esta verdade importa o mesmo que querer tapar o sol com as mãos.

A constituição federal é a base da organisação dos estados, é ella que estatue a autonomia delles, considerando-os federados; desde que no dominio da nova dictadura, pelo golpe de estado de 4 de novembro, foi rasgada aquella lei magna da nação, é evidente, que, a não serem falsos os preceitos da logica, desapareceu essa autonomia dos estados.

Esta verdade incontestavel, que assenta sob o axioma *sublata causa tollitur effectus*, considerou o *Diario* sem valor pelo futil sophisma que formulou, dizendo que a federação uma vez esta-

helecida não pode ficar á mercê dos conflictos entre o presidente da republica e o congresso federal.

Mas, si o golpe de estado teve por motivo esses conflictos, não ficou por isso menos profundo o golpe de morte dado na base da federação, qual é o seu estatuto, dissolvendo o congresso nacional.

Todos os futeis argumentos do contemporaneo gyram sob aquelle eixo falso, e por isso peccam pela base.

Si bem que por essa razão não caressamos de soccorrer-nos a opiniões estranhas, comtudo, na apreciação que fizemos do artigo do sr. cons. Ruy Barbosa, publicado no *Diario de Noticias* do Rio, a 29 do passado, citamos um trecho em que elle externara o mesmo conceito, e o fizemos por ser o sr. Ruy insuspeito ao *Diario da Bahia*.

Prende, porem, o contemporaneo que no artigo citado « não se encontra reforço as nossas proposições, com referencia á situação dos estados após o golpe de 4 de novembro, que no pensamento do senador bahiano bem se define quando diz:

« Longe de mim a idéa de estabelecer como principio regular a consonancia nas idéas politicas entre os depositarios da magistratura administrativa na união e os depositarios da magistratura administrativa nos estados. Essas funcções gyram em espheras diversas, e podem perfeitamente obedecer a forças de opinião diferentes. A harmonia do regimen federal compõe-se dessas diversidades, conciliadas no seio de relações superiores. »

E então couclue o contemporaneo do seguinte modo: « Dahi, parecemos, não se pode concluir que o golpe na constituição tivesse como consequencia para os estados a perda de sua autonomia, e a volta ao antigo jugo do poder central. »

Entretanto em seguida áquelle periodo escreveu o sr. Ruy este outro.

« Não é disso, pois, que aqui se trata. O raio de 4 de novembro fulminou a constituição republicana em toda a extensão do seu organismo. O respeito aos direitos dos estados promettido no manifesto daquella data, era uma burla. A federação é um systema: não pode viver nos seus membros, quando o seu influxo organico se desnaturou, e o centro da sua circulação normal cessou de pulsar. »

Explicado por forma tão positiva o pensamento externado nas palavras do periodo anterior, pelo proprio autor, é coragem, não triste illusão, querer o *Diario da Bahia* suppor que o publico ou os seus leitores sejam tão beocios, ao ponto de convenecer-se ser diverso do nosso, o juizo do illustrado publicista.

No periodo anterior refere-se elle á vida normal dos estados no pleno vigor da constituição federal; nest'outro tracta do golpe

do estado «do raio de 4 de novembro que fulminou a constituição republicana em toda a extensão do seu organismo.»

Si pois o nosso pensamento «é um cumulo de systematização, é uma pura politica unitarista, é esquecer que nos regemos pelo principio federativo» etc., como diz o contemporaneo, ha de confessar que do mesmo modo pensa o insuspeito jornalista».

Não pode, portanto, o collega nutrir a estulta esperança de ser crido, illude-se por mais esta razão, acreditando que seu juizo a nosso respeito, tão grosseiramente externado, possa encontrar acolhimento no espirito publico.

Notavel è ainda dizer o *Diario* que nos externando por aquella forma nos collocamos na triste posição de bradar ao governo federal — «Somos teus humildes servos, toma a liberdade que nos concedeste; mas entrega-nos a cadeira de governador da Bahia e os outros cargos de que precisamos viver.» — e acrescenta que renunciamos a liberdade estadual.

Onde, por que meio sollicitamos do governo central a entrega dos cargos publicos?

Precisavamos desse triste recurso quando o povo, justamente indignado depoz, o duplamente illegal governador deste estado?

Não estão ainda frescos os telegrammas do sr. dr. José Gonçalves, as declarações de seus amigos no congresso, offerecendo se a collaborar com o governo central na dictadura, depois de applaudirem «o raio de 4 de novembro que fulminou a constituição republicana em todo o seu organismo»?

Somos «humildes servos do poder» nós, que ha dous annos combatemos com todo o vigor de nossas forças a dictadura, ora franca, ora disfarçada do sr. marechal Deodoro?

«Renunciamos a nossa liberdade estadual» porque applaudimos o correcto, o nobre movimento de 24 do mez passado, pelo qual foi apeado do poder o sr. dr. José Gonçalves que não duvidou preferir ser «satellite servil da dictadura», a manter seu solemne juramento de observar e fazer observar a constituição federal?

E quem nos empresta aquelle condemnavel proceder é o orgão da imprensa que geitosamente se pode collocar ao lado desse governo, que só louvores achou para seus actos, inclusive aquelle mesmo que agora condemna, depois que vingou a resolução de 23 de novembro??

E' o *Diario* quem se atreve a dizer que nos mettemos a explorar o artigo do sr. Ruy Barbosa, quando este não oppoz contra a nossa *exploração*, mas do que o fofo elogio feito a seu co-religionario pelas suas qualidades pessoaes, e a circumstancia unica de não ter sido alterada a ordem publica durante sua passagem pelo poder!

Atreve-se a inculcar que não comprehendemos *inteiramente*

o espirito do autor, procurando sublinhar phrases desse artigo que nos pareceram applicaveis áquelle «servil satellete» do dictador.

Entretanto viu o publico que citamos trechos, como este, «o spectaculo da persistencia no poder dos satelletes do golpe de estado involveria uma humilhação do character nacional.»

Viu ainda o publico que aquelle defensor do sr. dr. José Gonçalves, para excluir s. ex. dessa sua justa sentença, considerou-o. como tendo condemnado o «raio de 4 de novembro,» contra a evidencia, aliás, dos factos.

Ninguem com mais enthusiasmo applaudiu e offereceu a sua «leal collaboração» á nova dictadura do que s. ex., como se viu dos seus telegrammas que transcrevemos.

E' que o sr. sr. dr. Ruy Barbosa, quando escreveu o artigo naturalmente não tinha conhecimento dos termos dos telegrammas, como estes, por exemplo:

«Bahia 6 — Acabo de ler o vosso manifesto ao paiz. *Podeis contar com a minha leal collaboração* para o desempenho dos compromissos de honra que *galhardamente* tomastes para com o paiz e o mundo. *José Gonçalves da Silva.*»

«Paz inalteravel. Senado e cam'ra do estado occuparam-se dos acontecimentos de modô muito conveniente. Passada primeira impressao, o acto do generalissimo vai sendo bem acceito *como imposto por legitimas* conveniencias politicas, e *sagrados* interesses da nação. *José Gonçalves da Silva.*»

Não foi menos expressivo o seu brinde no banquete official no dia 15 de novembro ultimo.

Não passa, portanto, de triste illusão o intuito do *Diario* no seu alludido editorial.

Melhor avisado, pois, andaria se imitasse o sr. cons. Ruy Barbosa que, depois que a imprensa do Rio lhe foi ao encontro, relativamente ao proceder do sr. dr. José Gonçalves, transcrevendo esses telegrammas, remetteu-se a significativo silencio.

E' que a sciencia não descobriu ainda meio de galvanisar cadaveres.

(Estado da Bahia)

Pela constituição

Transcrevemos hoje nas nossas columnas editoriaes mais um bellissimo artigo do nosso illustre compatriota o dr. Candido Barata.

E' obedecendo aos impulsos de sua alma de patriota, de sua consciencia de republicano, que o illustre democrata patenteia a

situação critica do dr. José Gonçalves da Silva, antes e depois da revolução de 23 de novembro, situação que resultou da ambição irreflectida do poder e da perniciosa influencia da desgraçada camarilha que rodeia s. ex.

« Demos a ultima de mão à figura do governador da Bahia, esboçada pelos telegrammas.

Si ao golpe de estado foi o dr. José Gonçalves um dos mais precipitados em adherir e dos mais ardentes em apoiar, não aconteceu o mesmo em relação ao contra-golpe.

Disto foi avisado o illustre senador Ruy Barbosa; é s. ex. quem o refere no primeiro dos notaveis artigos que escreveu a proposito da questão constitucional.

De pessoa fidedigna e altamente collocada na politica, um representante do estado, recebeu o sr. senador aviso de que o governo, « *mal informado sobre o pensamento da evolução dirigida pelo marechal Floriano, queria resignar.* »

S. ex., que considerava tal resignação um *desastre* para os destinos da Bahia, deu-se pressa em tranquilisal-o sobre o futuro e o fez nos seguintes termos, dignos da mais meditada reflexão:

» *Governo Floriano restaurando legalidade vem fortalecer a republica abalada pelo golpe do estado e reanimar confiança.*

Seu pensamento sustentar autonomia dos estados.

Digno apoio patriotas como v. ex., cuja conservação governo Bahia indispensavel.

Peço não hesite apoiá-lo — Ruy.»

Si por ventura sombreasse ainda a controversia alguma duvida, se dissiparia de todo diante das instancias do sr. senador Ruy Barbosa para manter-se no posto de governo da Bahia o dr. José Gonçalves, que, *bestialisado* pelo contra-golpe de 23, sentia-se desempenhar naquella rocha Tarpeia de seu Capitolio.

O telegramma de aviso ao senador Ruy Barbosa e o deste ao governador assustadiço são transparentes como vidro. Veja-se.

O governador queria resignar porque estava *mal informado da evolução dirigida pelo marechal Floriano.*

Antes de ir adiante, faremos um protesto contra a inverdade historica do despacho telegraphico do representante da Bahia. Quem dirigiu a evolução não foi o marechal Floriano, mas sim o general Deodoro, sob as ordens das forças armadas da nação (que segundo a lettra constitucional, *são constituições nacionaes destinadas à manutenção das leis no interior* dispostas em linha de batalha tal qual como no dia 15 do proximo passado mez, só com a differença de não ter sido — de vespera annunciada a parada.

Rectificado o equivoco resalta do providente aviso recebido pelo dr. Ruy Barbosa, que o governador da Bahia estava muito

mais a seu gosto com a evolução do dia 3, do que com a do dia 23 de novembro.

Ao annunciar-se a primeira, ergue-se s. ex. como que tonificado por aquelle extremeção e no impeto da valentia suggestivada, affirma sua inquebrantavel resolução de manter a ordem: « confiai » disse, como quem quizesse significar « *eu aqui estou* ».

Ao surgir da segunda esmorece de susto e cahiria aos trambolhões de medo si não fosse especado pelo anti-nenotico conselho do sr. senador Ruy Barbosa.

Sem aprofundar os mysterios de consciencia do dr. José Gonçalves è impossivel prescrutar as origens daquelle susto.

De facto, muito mais ruidosa, mais bellica e mais amedrontadora do que a segunda, foi a primeira evolução. Esta traria por diante de si o pregão da morte da nação pelas justicas do poder omnimodo do dictador fazendo prestito ao funebre saimento um povo obrigado a suffocar os gemidos em torno de uma bandeira tingida de vermelho, para relembrar o sangue dos patriotas de todas as épocas.

Precedida a segunda, saudada pelos hymnos triumphaes do dia, a bandeira alvissima que se desdobrara sobre os mares protestando diante do sol ao mundo inteiro, que era a nuncia da paz no regimen da moralidade e da justiça synthese sublime do direito.

O subito terror do dr. José Gonçalves ao assomar no poder o marechal Floriano não podia ser sinão — a convulsão do crime diante da lei.

Não o justifica a má informação que lhe deram *sobre o pensamento da evolução dirigida pelo marechal Floriano*. Tudo quanto o dr. José Gonçalves podia e devia saber do programma do govorno do marechal Floriano, era o que sabia toda a gente do mundo inteiro, e que em vez de experimentar reflexos [synco-paes, exultou de alegria e vinha a ser que s. ex. subia ao poder em nome de uma conspiração restauradora da . . . constituição federal e, portanto, se o governador da Bahia tem como allega o senador Ruy Barbosa, comprehensão nitida da funcção que lhe foi destinada na nova instituição governamental devia saber que era dono de sua casa em todos os negocios e interesses internos e externos.

O programma do marechal Floriano era a lei, a lei sua bandeira, sua bussula a lei e, portanto, ao dr. José Gonçalves, como governador de um estado—independente, reservava à constituição o dever de ser a atalaia vigilante da execução deste programma para chamar a postos seu povo, quando o vice-presidente da republica o falseasse.

Sendo assim, e assim é, o desgosto do dr. José Gonçalves, ao

inaugurar-se a segunda evolução, revela que s. ex. sem ao menos ter noções preliminares da politica republicana da qual se fez fervoroso adepto, não estava preparado — para o cargo de governador, para o qual elegeu-se pela fraude — *systema Alvim* — como ainda, que, por esta falta de capacidade, trahiua sua missão constitucional.

E' o proprio sr. senador Ruy Barbosa quem processa e condemna o dr. José Gonçalves, como não é difficil provar com a letra do telegramma de s. ex.

Affirma o sr. senador no despacho telegraphico que copiamos ao começar este escripto, que « a republica foi abalada pelo golpe de estado, e que o governo Floriano, *restaurando a legalidade*, veiu fortalecel-a » logo, concluimos nós:

O golpe de estado era um *acto illegal* e o golpe de estado *abalou a republica*; e, como o dr. José Gonçalves poz ao serviço do ex-presidente da republica sua *leal collaboração* para a função do golpe de estado, segue-se que:

O dr. José Gonçalves, governador do estado da Bahia, *poz ao serviço do ex-presidente da republica sua leal collaboração para a pratica de um acto illegal que abalava a republica*; mas, *abalar* a republica é tentar contra a instituição governamental do paiz, logo:

O dr. José Gonçalves propunha-se a *collaborar lealmente* contra a republica Brasileira.

Seu pensamento (do governo Floriano) continua o sr. senador no alludido telegramma, *sustentar autonomia dos estados*; logo, concluimos nós: o pensamento do governo Deodoro era — *hostilizar a autonomia dos estados* — e, como o dr. José Gonçalves poz ao serviço daquelle governo sua *leal collaboração*, segue-se que:

O dr. José Gonçalves, governador do estado da Bahia, propunha-se a *collaborar lealmente* para *hostilizar a autonomia do estado que governa*.

Deixemos de lado, que, apesar de tudo isto, o sr. senador Ruy Barbosa julgue indispensavel aos interesses do seu estado a conservação no poder daquelle governador e cheguemos ao final do telegramma, specimen de sugestão ao adhesista, que põe em serio perigo a integridade mental e moral do dr. José Gonçalves.

Diz-lhe o senador Ruy Barbosa: « Peço não hesite apoiá-lo » (ao governo Floriano, bem se vê); de modo que o governador da Bahia, na direcção suprema d'aquelle estado, não tem consciencia nem vontades proprias:—curva-se ao arremço de um latego de ferro, como dobra-se a um pedido assetinado pela suggestão de sua importancia.

Conspira contra a republica com o general Deodoro, ou *colla-*

hora lealmente para fortalecel-a com o marechal Floriano. Hostilisa a autonomia dos estados com aquelle, e propõe-se a sustental-a, a pedido, com este. Faz o que quizerem, emfim, com tanto que lhe'o ordenem, tenha a ordem a aspereza de uma intimação insolente ou occulte-se modestamente sob a forma de um convite cordial.

10 de dezembro de 1891.

C. BARATA.

(*Estado da Bahia*)

A revolução do direito

Todo o movimento politico, mesmo pacifico e desarmado, como o que teve logar no dia 24 do passado n'esta cidade, encerra em si uma idéa complexa e póde ser denominado revolucionario, por isso que exprime a insurreição contra um facto e a proclamação de um direito novo, ou pelo menos a reivindicação de um direito, que tenha sido desconhecido, ou postergado.

Quaesquer que sejam os manejos empregados para escrever o facto, elle ahí està impondo-se à todas as vistas. O Estado da Bahia a quem desagradou sempre o governo do sr. José Gonçalves, depois de sua *galharda* adhesão à dictadura, insurgiu-se contra o governador e seu grupo, e a explosão de sua patriotica indignação teve logar n'aquelle dia.

Exhibiam muito embora os decahidos os *abaixo assignados* encomendados, supplicados e arranjados a dedo, a verdade nua e crúa é que o sr. José Gonçalves, ha muito, estava abandonado por todos os bahianos de coração, apenas cercado dos poucos, que exploravam a sua criminosa condescendencia.

O povo bahiano, por mais ignorante e atrasado, que o queiram suppor, tem dado repetidas provas de que conhece os seus direitos politicos, e sabe cumprir os seus deveres civicos.

O povo sempre protestou e bem alto, contra o processo empregado para a intitulada organização Constitucional deste Estado, processo que teve por objectivo principal affastar o elemento legitimo, que póde e tem direito de decretar uma constituição a soberania popular.

Contra a satural de 5 de fevereiro protestou com maxima energia a Bahia inteira, que nunca reconheceu nos designados do sr. José Gonçalves os poderes constituintes, que elles se arrogaram, e nunca lhes foram conferidos pela soberania real do Estado.

Contra este esbulho, de que foi victima, levantou-se cheio de energia na primeira occasião, que se lhe offereceu, a 24 de novembro, em acto consecutivo á revolução armada, que rebentou na vespera na capital federal contra o poder dictatorial.

Eis a reivindicação do direito postergado.

Eis os caracteres constitutivos da revolução pacifica da Bahia.

E nem precisavamos sahir d'este terreno, porque ninguem ignorava, nem ignora, que o governo, que tivemos, jamais conseguira lançar raizes no coração do povo.

Faltavam-lhe, como os factos subsequentes o teem demonstrado, todos os pontos de apoio: o ex-governador só tinha em torno de si os que exploraram a sua mesquinha cerebração politica e fraqueza pessoal.

Verdadeiro castello de cartas, um sopro apenas lançal-o-ia por terra, como todos viram.

Essa invocação constante á constituição do Estado e á legalidade é o ultimo arranco dos affogados, que, na ancia da morte, julgam que a propria agua lhes pode servir de ponto de apoio.

Não ha constituição nem legalidade, sinão emanadas da soberania popular, e esta foi enxotada cruelmente do banquete politico, em que devia tomar parte; mas ainda que assim não fosse, mesmo quando a constituição bahiana tivesse sido acompanhada de todos os sacramentos, por isto mesmo já o dissemos, não podiam á ella abrigar-se os coripheus do sr. José Gonçalves, porque este havia rasgado todas as suas paginas, e violado o seu juramento, prostrando-se aos pés da dictadura.

E', até indecente que os violadores de uma lei, em sua opinião fundamental, procurem protecção na lei violada para se manter no poder.

Um povo inteiro não pode ser atacado de insania, e o que aqui se deu, tem-se dado em todos os Estados da Republica, cuja organização estava eivada dos mesmos vicios e defeitos.

Illudem-se a si mesmos, e propositalmente os que não querem ver a realidade, que se apresenta descarnada.

Estamos hoje, pode-se dizer, a 16 de novembro de 89. O edificio politico tem de ser reconstruido desde os alicerces.

Si o julgamento da tão enorme maioria de uma nação pode ser taxado de suspeito, é evidente que não haverá criterium possivel e seguro para apreciar a legitimidade de uma revolução.

« *Negar a autoridade da consciencia publica é, na phrase do publicista B. Hareau, pôr em duvida todas as crenças, é arruinar toda certeza humana. Uma revolução pois é sempre legitima quando ella tiver sido querida e realisada por uma maioria.* »

A 24 de novembro a vontade popular manifestou-se imponente, não convicta de sua força, que nem sequer quiz sahir do terreno do direito.

E o tal *poder constituido*, sentindo-se abandonado de toda a opinião, depois de haver sollicitado a protecção da guarnição cujo procedimento foi correcto, sentiu-se tão fraco, que foi refugiar-se em casa do sr. commandador Vianna, e de lá vive a implorar a commiseração publica e a mandar arranjar — abaixo assignados — para fingir que ainda tem vida.

Este facto por si só bastaria para impossibilitar de uma vez o governo do sr. José Gonçalves, si a hypothese de sua restauração pudesse acudir a alguma mente sã.

A Bahia soube cumprir o seu dever. A indole ordeira e pacifica deste povo tem tido uma prova completa de sua energia: ninguem pode mais duvidar.

O sr. José Gonçalves, desenganem-se de uma vez, não governará mais esta terra, porque o povo, no exercicio legitimo de sua soberania, não o quer, e nem tolerará mais semelhante indecencia.

Si os *restauradores* quizerem fazer revolução, façam-n'a.
Rirá bien qui rirá le dernier.

(Pequeno Jornal.)

A soberania do povo aviltada

Comprehendamo-nos bem nos transees que atravessamos abandonada a lei (egide de uma sociedade bem constituida) entre os effeitos de um motim sem principios, sem consequencias, unico resultado do desenfreamento de homens gastos na politica-gem da monarchia, e que anciosos, famintos; buscam o poder, seja por que modo fôr.

Comprehendamo-nos bem, sim; nós que somos do povo honesto, censato desta terra amiga, heroica, legendaria, e que por isso mesmo censuramos aos inexperientes, que, illudidos, acompanharam para ser victimados, aos saltimbancos nacionaes.

O sr. Zama, que deve *corar*, que deve procurar uma valla onde tire seu cadaver moral depois do que foi hontem publicado no *Diario da Bahia*, deve tambem considerar-se liquidado perante a opinião publica, da mesma sorte que está engeitado por todo e qualquer partido politico do Brazil, hontem e hoje, o sr. Virgilio Lamazio.

Comprehendamo-nos bem, para que os motins não sejam classificados de revolução, acto solemnissimo de um povo oppresso

e que a França gloriosa soube fazer com o civismo, com o heroismo, ungiu seus transe com o balsamo da victoria.

Somos o povo, legião soberana que não traduz a capangagem de meia duzia de embusteiros e palradores de praças publicas, que não subiram os degraus de nossa dignidade para a conquista das posições, menos para satisfação de pequeninas vinganças.

Um punhado de cadaveres sem o alento dos *revollosos*, sem a caridade dos chefes do motim, sem a bolsa dos *herões* para os funeraes, a par de lagrimas ainda não enxutas das familias, foram a epopéa sangrenta dos atrabiliarios de 24!

Além do luto, da dôr e da agonia, estes ingratos filhos da grande terra da Bahia levam ao grande mundo da civilização a selvageria, o bestialismo dos acontecimentos de 24, como a victoria immensa de sua população, que ainda hoje procura saber o que se fez de grande, de patriota!

Comprehendamo-nos, e, amanhã, se os audazes palradores, anemicos politicos, vierem segredar-nos os planos do novo escandalo, lhes devemos lançar em rosto a sua nojenta politicagem, para que d'esta sorte não procurem mais despertar-nos dos affazeres que ennobrecem-nos, que mantêm os nossos lares.

Sim, que elles batam ás portas do commerciante que especula, que cria adversarios á causa republicana, que ri-se da miseria popular, mas não accusem injusta e covardemente o chefe do estado como mercador da carne verde, como causa da carestia, como o horrivel phantasma á vanguarda da ordem e do progresso desta terra, que tambem é sua.

Batam ás portas desse bando auxiliar dos seus perversos admiradores; e quando um dia o povo comprehender bem que são esses abutres os monstruosos sugadores de seus minguados recursos, então, sim, o honrado sr. dr. José Gonçalves se ha de vingar, sem ser preciso usar dos recursos, de que lançaram mão os seus adversarios politicos.

Comprehendamo-nos, e, indignados, façamos bem alto um protesto contra a calumnia covarde e vil dos malfeteiros politicos, que em debandada, apavorados dos crimes de sedição e conspiração buscam acobertar-se isentos da responsabilidade no... *assassinato que pretendem os gonçalvistas!*

Covardes, que transformando-se em cães, mordem depois de lauta refeição aos bemfeteiros, da mesma sorte que affagam a migalha que se lhes vae dar.

A soberania do povo ha de condemnal-os, ja não se humilha facilmente aos discursos dos garotos, nem se curva aos seus acenos pelas promessas do poder, porque... os cadaveres de 24

a junta que gorou, certificaram-lhe a traição, a ignominia e a pusilanimidade que caracterizam os heroes daquelle dia.

(*Correio do Povo*)

O 16º batalhão

O digno commandante d'esse batalhão, sr. coronel Manuel Eufrazio dos Santos Dias, dirigiu a seguinte carta, pedindo a sua publicação:

« Srs. redactores do *Jornal de Noticias*:

Bahia, 17 de dezembro de 1891. — Prestareis um relevante serviço à população e principalmente ás familias, desmentindo os boatos alarmantes e ridiculos que propalam os especuladores e inimigos da ordem, de que o 16º. batalhão pretendeu ou pretende atacar o 5º. batalhão de artilheria. E' uma indignidade que assim procedem, trazendo o panico na população e ao mesmo tempo que com isto querem preparar a confusão e a anarchia.

O 16º batalhão, cioso de seu nome, não maculará o seu passado, respeitando a constituição, a legalidade e a ordem.

Vosso concidadão respeitador e criado, — *Manuel Eufrazio dos Santos Dias*. — Coronel commandante do 16º. batalhão de infantaria. »

(*Jornal de Noticias*)

Assumptos do dia

O sr. general Tude, commandante do 3.º districto militar, dirigiu o seguinte telegramma ao intendente municipal da cidade de Valença:

« Não deve influir autoridades policiaes para prisões arbitrias. Sereis responsabilisado pela perturbação da ordem provindo de insultos dirigidos ao povo por gazetas d'essa localidade. — (Assignado) General *Tude Neiva*, commandante do 3.º districto militar. »

O sr. intendente respondeu n'estes termos:

« Respondendo vosso telegramma cumpreme declarar que tenho sabido manter-me com independencia no cargo de intendente, cujas attribuições felizmente não desconheço; não receio responsabilidades infundadas; não sou redactor de gazetas, e nada tenho com autoridades policiaes. Fiel até hoje ao governo

legitimamente constituído, saberei ser coherente se triumphar a anarchia — (Assignado) — *Juvencio de Rezende*, intendente do conselho municipal de Valença. »

Estes dous telegrammas desafiam alguns commentarios.

Em primeiro logar não sabemos em que lei se funda o sr. general Tude para tornar responsavel qualquer intendente por *insultos dirigidos ao povo por gazetas*.

Se as gazetas dirigem insultos ao povo, parece razoavel que sejam ellas que respondam perante as autoridades por taes insultos; mas que as intencencias sejam responsaveis por artigos de gazeta cousa é que só explica como *fructo do tempo...*

Em segundo logar se as autoridades praticam prisões arbitrarías, sejam demittidas ou responsabilizadas.

Quem dispõe de poder para passar telegrammas tão positivos e autoritarios, tambem deve ter força bastante para livrar o povo de autoridades arbitrarías.

A resposta do sr. intendente de Valença é de incontestavel valença.

Nós a registramos como um protesto de dignidade civica.

(*Diario de Noticias*)

Homens-balão

Os individuos que se arrogarem ao papel de *unicos e insuspeitos servidores* da republica, fazem-nos recordar a classificação de um illustre psychologista, quando qualificava especie identica, de — *homens-balão*. — Vazios e ao comprido do chão, quando lhes não animam gazes impulsores; cheios e ufanos quando recebem o elemento que os impelle a largo ambiente. E neste vae-vem vegetam, tristemente, ou vivem sem estimulo, impulsionados por forças estranhas. Um dia, em meio inesperado, taes homens supposeram-se capazes de affrontar os raios e as tempestades. A colera popular, porém, por muito tempo recalçada, explodiu em fuzilar que os varreu da atmospherá politica, e após o torpor subsequente á grande queda, eil-os, em esbofamento inglorio, impellindo, a haustos fracos, a machina aérea das ambições que elles resumem no pomposo e fascinante nome de — *legalidade!*...

Não comprehendem os miseros liliputianos que o esforço ingrato que desenvolvem é nullo, que os gestos de indignação transtornam-se em *arliquinadas*; que os protestos representam, nada mais que o tibubiamento do cretinismo precoce.

Os homens politicos precisam, antes de tudo, mesmo quando

queiram illudir a multidão, um principio a que se apeguem; uma bandeira que tremule, convulsivamente, nos dias de perigo, alegremente, nos dias de victoria; um pharol que fascine, com as mesmas côres, quer a noite seja placida e limpida, quer borrascosa. E a que Nume ou nome santo se apegavam os que hontem voltaram ao nivellamento commum? Que impulsó, por menos justificavel, os elevava, como primeiros, entre os eguaes? Em seus agghapes festins que hymno se faziam ouvir que podessem despertar um sentimento mais sympathico, ou menos doloroso, principalmente no ultimo tranze porque passou a Patria?

A Republica era para elles o poder, o poder da força, fóra d'ahi, que se fizessem protestos ou lamentos, gritos de colera ou de desalento, seguiriam o seu rumo, impellidos pelos favores do alto. Que a justiça, a honra nacional acompanhassem a vertigem de suas conquistas inglorias, o deslumbramento dos volteios de suas ambições tresloucadas... mas, a tempestade explodiu em um accumulo de coleras, o raio fuzilou em um estalar de reivindicações, e cil-os vazios, ao comprido do chão, em toda sua vaidade fôfa, na espectacular queda dos ambiciosos vulgares.

JACOBINO.

(Pequeno Jornal.)

Cidadão vice-presidente da Republica

(A PEDIDO)

SEGUNDA CARTA

Hontem demos começo a serie de cartas que dirigiremos a vós no curto periodo, talvez! de vosso governo.

Aqui, no seio dos Justos, onde recebemos o perdão do Soberano Universal, ouvimos de espirito superior a revelação sublime acerca do vosso amanhã politico, si não obedecerdes ao imperio da lei, si continuardes a consentir o desrespeito a autonomia dos estados.

Subistes apoiado pela armada, mas, deveis meditar no odio dos que não vos applaudiram, não por vossa legitimidade, mas, porque, se diz, que sois a mão protectora dos salteadores da republica sob a bandeira do *partido nacional*.

Lamentamos que tenhaes cedo de ser apeado, trazendo talvez a vossa deposição a gravissima desharmonia entre o exercito e a armada.

E sois culpado, talvez, talvez, por consentirdes, como se diz, ahi, o motim, o descalabro, a arruaça nesta terra de Sabino, legendaria, tradicional, na pessoa do chefe militar, que não é condemnado pôr ter adherido tambem ao marechal Deodoro

Sois culpado, sim, porque a vossa subida ao poder não deveria ter o cortejo dos criminosos, que se intitulam chefes de deposição a governos legalmente constituídos.

Ah! cidadão illustre, ainda mais vos lamentamos por estardes cercado de famintos sediciosos, traidores, covardes, d'entre os quaes destacamos o celebre capadocio dos 25\$000 exigidos de seus collegas para começo da humilhação da terra que lhe viu nascer, e o celebre *heroe* ingrato que até hoje não soube compensar o sacrificio homerico do operario honrado que salvou-lhe a vida, quando os jagunços de casaca da monarchia mandaram assassinar-lhe a 15 de junho.

Dous miseros delapidadores da honra da população bahiana desde a monarchia; um nunca ultrapassou os limites de uma cadeira na assemblea, outro sempre engeitado na politica como é desprezível pela natureza.

Contrastes eloquentissimos do grande *Cezar* dos tempos idos e do decantado *Virgilio das Eneidas*.

A Bahia, a continuardes tímido ou incorrectamente na vossa administração, não poderá nunca fazer-vos a justiça embora tenteis supplantal-a ingloria e inutilmente.

Os miseros, que insuflaram-nos, dizem apoiar-vos; mas, por Deus, evitae a baba d'elles em vosas vestes.

Victima dos destinos dos politikeiros da velha e extinta monarchia, a Bahia, com o novo systema politico, suppunha abrir alas ao progresso, que a todo transe estorva pela calumnia, com as arruaças, o capadocio *branco* de todas as epochas.

E somos bahianos; mas, que em vida, adoramos esta terra querida de vultos que a immortalidade perfilou; por isso, e para que amanhã os capadocios de gravata por seus boatos deponentes calumniosos dignos delles mesmos, não façam outras victimas, de cá, d'alem tumulo, fazemos nossos protestos; e, perante Deus, responsabilizamos a vós — que sois a força, que sois o poder.

Até amanhã.

(AS VICTIMAS DE 24)

(*Correio do Povo.*)

(Dia 18)

O « nobre movimento »

O *Estado da Bahia* recommendou á leitura do sr. dr. governador o artigo transcripto em sua edição de 15 do corrente e firmado pelo sr. dr. Candido Barata; nós recommendamos ao *Estado* que releia o trecho daquelle mesmo artigo, que para aqui trasladamos. Eil-o:

« Não vem ao caso saber se nas explosões populares ha o levado de paixões politicas de character local sopitadas até agora ou de ambições irrequieta exploradas por sediciosos de officio. Taes elementos de perturbação da ordem publica poderão produzir arruaças, tumultos passageiros, desordens sem consequencias graves, nunca, porém, a revolução que é o movimento apaixonado do povo caminhando para a morte com olhar fito numa esperança, que lhe illumina o caminho de abnegações e de martyrios.»

Os sediciosos daquí andaram abusando da boa fé do sr. Barata, impingindo-lhe pelo telegrapho como revolução popular a desordem de 24 do passado; e eis o que a penna do illustre advogado illudido os castiga do modo mais certo e acerbo, caracterisando com maxima exactidão aquillo que o *Estado* chama o « nobre movimento de 24. »

O bahiano ausente feriu, sem o saber, a fibra mais sensível da facção nacional. « Ambições irrequieta exploradas por sediciosos de officio »... Como se ajustam bem essas palavras ás gibbosidades do monstro politico que deu signal de vida no dia 24 de novembro! Dir-se-hia que num momento de extraordinaria clarividencia e perspicacia o espirito do ausente advinhara e representara-se tudo o que se passou nas ruas d'esta capital, e inspirando-se do quadro verdadeiro apanhando em todas as suas particularidades no lampejo de uma conjectura felicissima, escreveu aquelle periodo que antes parece o depoimento de uma testemunha ocular.

Pela mente do escriptor, afastado do theatro dos amotinadores, perpassou, como uma dessas evocações da previsão e da desconfiança, a triste realidade da vergonhosa tragi-cômedia, admiravelmente descripta nesse trecho que é um prodigio de hypotypose.

Com effeito, os « elementos de perturbação da ordem publica » amalgamados numa liga monstruosa, onde de envolta com as ambições de um republicanism assás duvidoso se accusa o que suppunhamos a genuina convicção republicana, outro resultado não deram senão a arruaça, o tumulto, a desordem. « Nunca, porém, a revolução », que essa phrãse do dr. Barata, de uma propriedade pittoresca, é mais do que o crepitar de condemnaveis paixões politicas, é mais do que as exhibições truanescas dos « sediciosos de officio » e dos que as manobras de uma junta acobardada ao sentir o fartum do sa nguê dos seus as

salariados: a revolução «é o movimento apaixonado do povo caminhando para a morte, com o olhar fixo numa esperança que lhe illumina o caminho de abnegações e sacrificios.»

E' preciso que os arruadores de 21 (fallamos somente dos imputaveis) tenham a consciencia de todo o obliterada para não sentirem o peso da sentença que contra estes acaba de lavar o conterraneo distante. Que contraste, que differença profunda entre o conceito da revolução acima exarado e o pusillanema ajuntamento de desordeiros que a principio, confiados na ausencia da força publica, marcharam dispostos a *vencer ou morrer*, mas em breve, desde que não encontraram no governo quem lhes imitasse a poltroneria de revolucionarios theatraes, arrepriaram carreira e dispersaram-se cautelosamente com temor a morte e sem haver vencido.

Os caricatos Dantons desta terra tomaram a peito, na jornada de que tanto se ufanam, desacatar a lei e desmoralisar a revolução.

Esperavam talvez, que incitando gente á revolta contra o poder constituido, sahiriam sem custo victoriosos para se entregarem de corpo e alma, com vivas e musica, á bambochala e á partilha dos despojos.

Enganaram-se. A decepção foi tremenda: em vez de louros trouxeram da interrompida jornada remorsos e vergonha; em lugar de um recanto na historia conquistaram sete palmos de terra no cemiterio destinado aos cadaveres Moraes.

Hoje lhes chamam geralmente de *heroes*, mas sempre sublinhados pelo ridiculo, ou estigmatizados pelo ferrete da maldição popular. A *junta provisoria* cabiu em poder da musa epigrammatica e faceta que frequenta as secções alegres dos jornaes. Quem sabe se um dia não encontrará ella, se não historiador, algum compositor des occupado que a remetta á posteridade em expressiva musica de opereta?

Póde ser que entre as surpresas da politica nacional nos esteja reservada a victoria dos sediciosos de 21. Todos os dias elles accusam, em conversações, que visam a fazer proselytos, o recebimento de cartas animadoras vindo da capital da União, trazendo as mais vivas seguranças do triumpho de sua causa.

Não queremos discutir a probabilidade de ser autorisada pelo governo federal a usurpação tentada pelos triumviros infelizes. Mas se porventura a este estado, que tem um governador, um congresso e uma constituição fosse imposto qualquer poder intruso e extra-constitucional, exercido por membros da *junta provisoria*, não seria o caso de ainda mais se envergonharem os revolucionarios que não tendo apoio na vontade do povo bahiano precisaram de renegar a autonomia estadual, como já fizeram, e de acceitar como uma dadiva generosa do presidente da republica o poder que outros legalmente representavam por delegação da soberania popular?

Seriam capazes, realisada a hypothese que figuramos, de entoar hymnos de victoria os derrotados pela opinião do povo? Teriam coragem de repetir os

grahens permutados na praça da Constituição, por escarneo das suas victimas, e que em tal caso seriam creaturas animadas pelo sopro do poder central, e a simples leitura do sr. marechal Floriano Peixoto, sem amparo na sympathia e sem no suffragio do povo bahiano ?

Tudo é possível em quem não duvida desacreditar os revolucionarios do mundo inteiro, chamando de revolução e «nobre movimento» aquella revolta de bandulhos esfaimados e despeitos mal contidos contra uma lei jurada e um governo invulneravel em sua honra politica e em sua moralidade administrativa.

E' bem possível que aquelles que pretendiam inculcar o sr. general Tude como o *governador acclamado* pela Bahia, e chamam á anarchia governo, á legalidade regimen de ordem, a alguns arruadores povo bahiano, recebam o poder das mãos do *successor do sr. marechal Deodoro* (o *Estado* comprehende-nos) com a convicção de que o houveram muito legitimamente por força do nobre movimento de 24 do passado. »

Esperemos: e, não obstante os attentados que elles já procuram justificar com as imaginariás sentenças de morte lavradas pelo governador do estado, teremos occasião de avaliar-lhes devidamente o pudor, conforme as demonstrações com que recebam o *presente* que, por honra da republica, não lhes deve chegar ás sacrilegas mãos.

(*Diario da Bahia.*)

Cartas importantes

O Sr. tenente-coronel Francisco de Abreu Lima, emissario do governo federal nesta capital, em carta que dirigiu hontem á tarde ao exm. sr. dr. José Gonçalves da Silva, communicou o seguinte:

«Ao illustre cidadão dr. José Gonçalves.—Pelo officio que mandei transcrever hoje nos jornaes da tarde vereis que o general Tude, por doente, entregou-me o governo deste estado.

Acabo de telegraphar neste sentido ao marechal vice-presidente da republica. Appello para o vosso patriotismo a fim de que, influindo com os vossos amigos, poupeis a esta heroica população qualquer perturbação de ordem publica, evitando-se assim o derramamento do generoso sangue bahiano. Saude e fraternidade.—*Francisco de Abreu Lima*, Bahia, 17-2-91.»

Com a seguinte carta respondeu s. ex. ao referido tenente-coronel nestes termos:

«Ao illustre cidadão tenente-coronel Abreu Lima.—Acabo de receber vossa carta de hoje, em que tendes a bondade de communicar-me que mandastes transcrever nos jornaes da tarde o officio com que o sr. general Tude por doente vos entregou o governo deste estado e telegraphastes ao sr. marechal presidente da republica e appellaes para meu patriotismo, a fim de que, influindo com meus

amigos, poupe a esta heroica população qualquer perturbação da ordem publica evitando assim derramamento do generoso sangue bahiano; e, em resposta, cumpre-me dizer-vos que, não tendo occorrido circumspecta instancia de ordem legal e de interesse publico que modifique a situação em que, como governador deste estado, achava-me por occasião do motim do dia 24 do mez proximo findo, minha attitude continúa a ser a mesma de ordem e respeito ás constituições da União e deste estado.

Sinto que me julgueis capaz de concorrer sequer para a perturbação da ordem publica, por ser meu empenho de honra não desmerecer do conceito do meu paiz, nem mentir aos meus deveres, promovendo a anarchia, o descrédito das instituições e muito menos consentir o derramamento do sangue precioso dos filhos desta terra, que estremeço. Com os meus amigos vos bem direi se fizerdes outro tanto. Saude e fraternidade.— *José Gonçalves da Silva*. Bahia 17 de dezembro de 1891.»

Pela imprensa da tarde não foi hontem publicado o officio a que allude a carta do sr. tenente coronel Abreu Lima

(*Diario da Bahia.*)

Governo do estado

Por motivo de molestia do sr. general Tude, assumiu hontem o governo do estado o sr. coronel dr. Francisco de Abreu Lima.

E de justiça consignarmos que o sr. general durante o periodo agitado que atravessamos desde o memoravel dia 24 do passado não poupou esforços por manter a ordem publica alterada por occasião da revolução popular.

S. ex. absteve-se, de praticar actos de administração, o que deu logar a uma certa anciedade no espirito publico.

Respeitamos, porém, os seus escrupulos — e reconhecemos a sua boa vontade em servir a causa publica intervindo no dia 24 com o prestigio de sua autoridade para evitar grande effusão de sangue provocada pela imprudencia de um official de policia.

Do sr. coronel dr. Abreu Lima, que, além de muita intelligencia, revelou raro criterio e circumscripção procurando informar-se conscienciosamente das graves occurrencias que se deram nesta capital, ouvindo todos os cidadãos que nellas tiveram parte, só podemos esperar um governo sensato, prudente e moralisado.

E' tudo quanto de s. ex. pretende e espera o brioso povo da Bahia.

Em seguida publicamos o officio pelo qual o sr. General Tude Soares Neiva passou a administração deste estado ao sr. tenente-coronel dr. Francisco de Abreu Lima:

«Commando do 3.º districto militar, quartel general na cidade de S. Salvador da Bahia, 17 de dezembro de 1891 — Havendo nesta data passado o exercicio do commando d'este districto ao meu successor legal, coronel Frederico Cavalcanti de Albuquerque por me achar doente, passo-vos pelo mesmo motivo exercicio de governador deste estado que me acho investido, para manter a ordem, desde os acontecimentos de 21 do passado, de accordo com o officio que me foi dirigido pelo dr. José Gonçalves da Silva, então governador.

Como enviado do exm. sr. marechal Floriano Peixoto, vice-presidente da Republica para indagar dos alludidos acontecimentos podeis offerecer melhores garantias aos interesses politicos deste estado, que se acham em jogo, até que se tenha a solução promettida pelo mesmo exm. sr. em telegramma de 10 do corrente ou para deliberardes como melhor entenderdes.

Saude e fraternidade. Ao cidadão tenente-coronel dr. Francisco de Abreu Lima. — *Tude Soares Neiva*, general de brigada. »

Commando do 3º districto militar

Por officio que o digno sr. general Tude dirigiu hontem ao coronel Frederico Cavalcanti de Albuquerque seu successor legal, assumiu este o commando do 3º. districto.

Muito considerado neste estado, onde, ha muitos annos, exerce com distincção o logar de inspector do arsenal de guerra, confiamos que s. s. continuará a dar de seu criterio e patriotismo reconhecido as melhores provas na posição que é chamado a occupar na situação que atravessamos.

(Estado da Bahia.)

Ao Povo Bahiano

Concidadãos! O estado anomalo de não ter a Bahia, ha 23 dias, governo regular sem que se notasse a minima alteração da ordem publica, si, por um lado, attesta ao mundo estatico, que contempla este quadro, até que ponto chega o amor aos principios de ordem e dever civico consagrado por esta heroica população; por outro lado, pode tão singular anomalia gerar a convicção de que o povo, inerte e indifferente aos seus destinos politicos, abdicou de seus direitos alienando de si os deveres.

A revolução é, como sabeis o *salus populi*, a ultima ratio, para que appellam os povos no sagrado exercicio do seu poder *super omnia*.

Concidadãos! Tenho ouvido a vossa voz transmittida pelos órgãos legitimos daquelles, que comvosco estiveram nos memoraveis dias 23 e 24 de novembro e comvosco protestaram contra o grande crime do homem, que, arrancando de sua fronte altiva a aureola de gloria colhida ao sol de 15 de novembro, arremessou-a aos pés, desfel-a aos ventos de estultas pretensões, e sobre suas ruinas ergueu-se rachitico com o triste rotulo de dictador, que *respeitaria* a constituição depois de havel-a rasgado! daquelle que comprimiu com o seu guante de ferro o gasnete de nossa querida patria, suffocando a voz da nação, supplantando á voz da imprensa, perseguindo os seus melhores companheiros da gloriosa jornada e, finalmente, de decretando o estado de sitio para a capital federal e cidade Nytheroy.

Pois bem: quando era de esperar que a nação unisona e indignada repellisse pelos seus órgãos legaes semelhante ultraje, ouvem-se *palmas*, ouvem-se louvores, ouvem-se leaes collaborações daquelles mesmos, que, investidos do poder popular, illudiram-se julgando os sentimentos do povo pelos seus proprios sentimentos!

Sejamos porem indulgentes para com os nossos patricios, que illudidos não repelliram *in limine* as pretensões dictatorias: elles não tinham a consciencia de seu acto: a machina infernal adrede preparada e funcionando de ha muito, estava de tal modo afiada que colhia em sua trama os mais incautos

patriotas para o serviço incruento de suffocar a autonomia da força popular; julgaram que o Brazil se reduzia a uma grande fazenda de um pequeno numero de homens de triste figura, de ambições porem insaciaveis.

Pois bem: Ouvi a vossa voz, e aqui estou ao vosso lado : sou filho do povo e com elle quero estar sempre. Este tem patria, que todos nós regamos com o suor do nosso trabalho, e que devemos defender de seus inimigos internos e externos, ainda a custa do nosso proprio sangue.

Assumindo, portanto, o governo da Bahia, tenho em perspectiva evitar a effusão do sangue do generoso povo bahiano.

Espero, pois, que para esta patriótica tarefa collaborareis commigo, e confiae que a ordem publica, a moralidade e a justiça só serão transgredidas no meu governo quando poderem passar por cima de meu cadaver !

Viva a Republica !

Viva o patriotico governo federal !

Viva a soberania popular !

Viva o povo bahiano!

O tenente coronel *Francisco de Abreu Lima.*»

(*Avulso*)

A solução da crise

Desde hontem á noite a cidade inteira mostra-se jubilosa. Cessaram as apprehensões, que pesavam sobre alguns espiritos.

Está resolvida a crise politica, em que ha tantos dias nos achavamos, e, felizmente para satisfação geral e gloria desta terra, dô modo mais honroso.

O general Tude, impossibilitado por motivos de saude de desempenhar a elevada commissão, de que foi investido pela confiança popular, depois de haver consultado os interesse reaes e legitimos deste estado, ao qual o prendem tantos laços caros ao seu coração, passou ás mãos do sr. tenente-coronel Abreu Lima as redeas da administração.

A grata noticia, apenas sabida, encheu de sincera satisfação a alma de todos quantos amam deveras esta parte importante da grande republica brazileira.

A escolha não podia ser mais feliz, não só pelos dotes moraes e intellectuaes do illustre militar, como ainda porque, estranho e imparcial nas luctas havidas, offerece elle seguras garantias a todos, sem excepção de ningnem.

Não haverá vencedores nem vencidos para o novo governo.

Todos nós seremos iguaes perante sua administração, cujo objectivo será a grandesa e prosperidade da Bahia, tão digna de melhor sorte.

Todos os que leal e desinteressadamente quizerem com elle colloborar na grandiosa tarefa, serão acceitos de braços abertos.

Cessem, pois, os odios que devem ser inteiramente esquecidos, quando se trata de reorganisar a patria.

Não ha falta, por grave que seja, que não possa ser resgatada por sincero arrependimento.

Erraram os que com tanto rancor nos combateram e que tantas injustiças nos fizeram.

Sentimo-nos dispostos a perdoar-lhes tudo em homenagem á alegria geral, que em todos os semblantes se manifesta pela solução pacifica e patriotica da crise em que estivemos.

Dia virá em que elles proprios reconheçam os nobres intuitos que guiaram nossos passos.

Trata-se do futuro da Bahia, e, para firmal-o em bases largas e seguras, que perdurem inspirando amor e confiança a todas as classes da nossa sociedade, é de mister o concurso de todos os bons bahianos, venham d'onde vierem, e contamos que todos elles se congreguem em torno do homem que, no momento presente, ouvindo somente a voz do dever prestou á patria bahiana o mais relevante dos serviços, evitando a effusão de sangue entre irmãos e trazendo a tranquillidade e a paz ao seio das familias atemorizadas.

A Bahia orna-se de suas mais finas galas para festejar o desenlace pacifico, que reivindica e firma os sagrados principios por que se fez a patriotica revolução de 23 do passado.

Honra a este generoso povo, que, durante tão longos dias, soube dar exemplos de seu civismo e amor á ordem.

Honra ao illustre militar que tomou sobre os hombros tão nobre e elevada tarefa.

Confie o sr. Abreu Lima na Bahia, que se achará toda ella em torno de s. ex.

A quem assim sabe tão bem elevar-se á altura dos seus deveres, não faltará jamais o respeito, a estima e a gratidão do povo.

(Estado da Bahia.)

Contradições

O modo desleal e descortez com que se ha portado o *Diario* na apreciação dos ultimos acontecimentos, já tivemos occasião de dizer em um dos nossos ultimos numeros, marca-lhe na imprensa deste estado uma posição excepcional e unica.

Então, estavamos longe de crer que o nosso conceito tivesse por parte da folha officiosa do sr. José Gonçalves, uma tão formal confirmação, como a que consubstancia a seu artigo editorial de hontem. E' assim que o *Diario*, depois de fazer calumniosas insinuações sobre a honrabilidade politica da maior parte de nossos amigos, atirando-lhes invectivas que nem condizem com a altura em que devia manter-se uma discussão de uma imprensa politica e nem ainda podem atingir, por mais esforços que façam os amigos do ex-governador á estatura moral daquelles aos quaes procuram ferir, desce ao terreno da vil politicagem em que se mostra tão provector, para estabelecer segundo nossas palavras, uma distincção entre os habitantes desta capital e os do interior, como se não os animasse no momento actual, diante da sagrada imagem da patria, o mesmo sentimento de dignidade e patriotismo.

Sim, é força convir, não acreditamos por mais esforços que faça o contemporaneo, que o raio de 4 de novembro, que fulminou a constituição republicana do paiz, tenha produzido outro effeito, qualquer que seja a parte de nosso territorio em que viva a alma nacional; sinão a mais completa indignação, que fez ruir, pelas bases a omnipotencia dictatorial que se inaugurava entre nós.

Como, portanto, dizer o *Diario* « que pedimos ao sr. general Tude medidas repressivas contra os povos sertanejos? »

Como pedir a punição daquelles que jamais homologaram o acto de baixo servelismo com que saudou o sr. dr. José Gonçalves o advento do poder dictatorial?

Evidente é a deslealdade com que procura o *Diario* chamar a odiosidade para a patriotica causa que defendemos.

Obsecados pela paixão partidaria, desnaturados pelo baixo interesse que os anima, desprezados pela opinião que vê nelles os acerrimos defensores do despotismo que entre nós se queria implantar, não poderão jamais, o contemporaneo e os seus amigos, trahir a posição que assumiram e negarem a responsabilidade que pésa sobre seus hombros.

Os nossos patricios do sertão bem comprehendem o alcance das aleivosias do órgão officioso, para que possám ser instrumentos da torpe especulação de que querem usar aquelles que na ultima hora intitulam-se seus legitimos defensores.

O *Diario*, que sempre foi um dos inspiradores da politica do deposto

governador, que esteve sempre a seu lado que ainda hoje mostra-se tão extremado defensor da transacta administração, não teve, entretanto, uma palavra perante s. ex. para implorar qualquer auxilio em favor de nosos compatriotas do interior, victimados pela secca, e penosa immigração para os estados do Sul, e somente hoje transforma-se em improvisado defensor da dignidade desta terra que commetteu o grande crime de estar ao lado daquelles que combateram a dictadura e os seus funestos representantes!

Inutil, portanto, é querer-se na ausencia de serios argumentos com que possam defender o crime de leso-patriotismo praticado pelo sr. José Gonçalves, desviar o curso da questão que deve orientar qualquer solução que tenham os actuaes acontecimentos.

O sr. José Gonçalves é um condemnado de opinião e nenhum epitaphio politico melhor se ajustará ao termino de sua vida publica que as seguintes palavras do sr. C. Barata, em referencia á adhesão de s. ex. ao golpe de estado de 3 de novembro.

Diz elle: « s. ex. não tem o consciencia nem vontade proprias: curva-se ao arremço de um latego de ferro, como dobra-se a um pedido assetinado pela *suggestão* de sua importancia.

Conspira contra a republica com o general Deodoro, ou *collabora lentamente* para fortalecel-a com o sr. marechal Floriano.

Hostilisa a autonomia dos estados com aquelle e propõem-se a sustental-o, a pedido, com este.

Faz o que quizerem, emfim, comtanto que lhe ordenem, tenha a ordem a asperesa de uma intimação insolente ou occulte-se modestamente sob a forma de um convite cordial. »

Não pense portanto, o *Diario* que o sr. José Gonçalves tenha a força bastante para collocar-se a altura dos acontecimentos e conjurar a animadversão que pesa sobre a sua pessoa e nem ainda tampouco com as baixas intrigas de que tem lançado mão, possa nos desviar da posição que assumimos diante dos acontecimentos.

Disso convençam-se os apóstolos da supposta legalidade.

(Estado da Bahia).

Emfim

Ha uma Providencia, que vêla incessante sobre os povos, como sobre os individuos.

Não ha dia em que o homem de coração simples não perceba a intervenção benefica d'essa força superior nas cousas da terra.

Desde hontem á tarde esta cidade sente-se jubilosa. Todos estão satisfeitos. Está resolvida pacifica e honrosamente para todos a especie de crise politica, em que nos achamos.

Assumi as reideas da administração d'este Estado, em consequência da enfermidade do illustre sr. general Tude Neiva, o sr. tenente-coronel dr. Francisco de Abreu Lima, que é uma garantia para todos, quer pela interesse de seu character, quer pela lucidez de sua intelligencia, quer finalmente pela sua imparcialidade no meio dos litigantes dos ultimos tempos.

A esperança de uma nova ordem de cousas na administração publica renasce em todos os corações. As familias sentem-se tranquilladas, e desassombrados os espiritos, que viviam preocupados do futuro.

A Bahia vae entrar em uma nova phase, e concorrer para a reorganisação final da republica com os elementos sãos, que tem em seu seio.

O poder publico, d'ora em diante, inspirará confiança e respeito á todas as classes pela rectidão de seu procedimento, pela moralidade de seus actos, e pela mais segura garantia a todos os direitos civis e politicos de nossos concidadãos, nós o esperamos.

Applaudimos cordealmente o desenlace, que teve a questão bahiana, porque foi o restabelecimento da ordem moral calcada aos pés pela apparencia da ordem legal.

As associações humanas não podem viver de apparencias: é-lhes indispensavel a realidade.

Desvairados por uma orientação politica erronea, ou antes, sem orientação alguma, um pequeno numero de homens julgou que podiam firmar a ordem legal sobre os destroços da ordem moral. Um impossivel apenas!

O direito de revolução sempre existiu e existe para os povos, e este direito é legitimamente exercido sempre que é preciso quebrar uma apparente ordem legal para restabelecer a ordem moral sacrificada a interesses pouco confessaveis das facções.

Foi o que fez a Bahia, e sem o emprego de meios violentos.

A sua causa era justissima, e não podia deixar de triumphar. Pleiteamos pela soberania popular, a grande e larga base das democracias. No fim d'este seculo e sob o novo regimen intoleravel que se desse ao Brazil uma organisação politica sem a sancção nacional.

Ha dous annos descobrimos em tudo o dêdo de Deus.

A propria dictadura foi providencial! Foi o meio empregado pelo Altissimo para despertar o povo do seu lethargo, e impellil-o a reconquista de seus direitos sagrados, e até para separar de uma vez o joio do trigo, e distinguir os que acceitaram a republica por amor á republica dos que acceitaram-n'a somente para galgar posições, e auferir proveitos pessoases.

A republica não se fundaria jamais, si em nome de uma ficti-

cia legalidade, continuassem os abusos introduzidos no regimen novo desde o seu começo.

O movimento armado do Rio-Grande do Sul, echoando na capital federal, e prolangando-se pelo paiz inteiro, marca o inicio de uma nova era, que se encerrará pela fundação definitiva da republica federal e democratica, promettida á nação pelos revolucionarios de 15 de Novembro.

Deixemos em paz os que concorreram péla sua tenacidade e imprudencia para manchar de sangue o movimento pacifico, que iniciamos no legitimo exercicio de nossos direitos.

Hoje para nós não ha tambem nem vencedores nem vencidos: todos são irmãos, que devem depor no altar da patria os ressentimentos, que os dividiam, e sentar-se desassombrados no banquete politico, a que este Estado inteiro deve concorrer.

O governo, que começa, não representará interesses de grupos, ou individuos: será só e só o representante dos interesses reaes e legitimos do Estado da Bahia.

O dever de todo o bahiano patriota é collaborar com elle e lealmente para o restabelecimento da ordem moral em todos os sentidos, porque da ausencia ou esquecimento d'esta, provinha o profundo mal-estar, que affligia o nosso corpo social.

Pela nossa parte, de perto ou de longe, não pouparemos esforços para auxiliar o illustre cidadão, que acaba de tomar sobre os hombros tão nobre e elevada tarefa, no desempenho de seus arduos deveres, e reconhecendo tambem que elle acaba de prestar á esta terra o mais relevante serviço, que na actualidade lhe podia ser prestado, fasemos aos céos as mais ardentes preces para que s. ex. consiga cobrir-se de louros, recebendo em premio do sacrificio que faz, as benções da Bahia inteira.

Tenha s. ex. fé na obra, que vae começar. Deus não abandona jamais aquelles, que sabem elevar-se á toda a altura do dever.

(Pequeno Jornal).

Governo illegal

Está no dominio publico que assumio hontem o governo deste Estado o sr. tenente-coronel Abreu Lima, cuja missão entre nós foi por s. ex. synthetisada na seguinte: *serei o phonographo da Bahia junto ao presidente da republica.*

Este acto de s. ex., assumindo o governo com grave detrimento da nossa carta Constitucional, não pode passar sem um protesto da parte dos que sustenta que somos um estado constituido.

Antes, porem, de qualquer commentario ou apreciação, vamos transcrever não só o artigo que demos, quando constou-nos

que s. ex. pretendia assumir o governo do Estado, senão também a carta que s. ex. teve a delicadeza de enviar-nos.

Escreviamos nós no dia 3 do corrente:

«Corria está manhã com insistencia que assumira hoje o governo do Estado o sr. coronel Abreu Lima.

«Ignoramos os termos em que estão concebidas as instruções de que dizem ser s. s. portador, para restabelecer a paz neste Estado.

«Ignoramos também se tal deliberação é tomada de accordo com o governo deposto e os chefes do movimento de 24.

«Seja, porem, como for, é caso para desde já perguntarmos:

«Em que character assume s. s. o governo desta terra? Se s. s. é o representante da lei, deve ser o primeiro a respeitá-la.

«A Bahia tem um congresso, possui uma Constituição, que preceitua quaes os governadores, que, na ausencia do que foi eleito, deve exercer as funcções de seu 1.º magistrado.

«Ao illustre militar fallecem os requisitos indispensaveis para constitucionalmente occupar o logar de chefe deste estado.

«Se isto se der, isto é, se s. s. empossar-se do poder, então seja-nos licito registrar uma invazão do governo central á autonomia dos estados.

«Se isto se der, então confessamos que desandamos o caminho que iamos trilhando, á sombra protectora da nossa carta constitucional.

«Voltamos aos tempos em que os presidentes nos eram impostos pelo poder central.

«Não veja o illustre militar em nossas palavras o menor desacato á sua pessoa, mas, sim, e somente a sinceridade e coherencia de uma redacção, que procura honestamente cumprir o seu dever.»

Na noite do mesmo dia 3, recebiamos do sr. tenente-coronel Abreu Lima a carta seguinte, a que demos publicidade em nossa edição de 4:

Vide a carta publicada a folha 160. . .

.....
São passados apenas 13 dias, depois de tão cathgoricas affirmações, e é o sr. coronel Abreu Lima o proprio que se encarrega de confirmar os boatos que desmentiu!

S. ex. deixou a sua imparcialidade phonographica — se é licito o êmprego da phrase — e assumiu o governo da Bahia!

Mas, se a missão de s. ex., na Bahia, era como diz na carta acima, pura e simplesmente de confiança pessoal; se s. ex. veio a esta capital para transmittir sómente a *verdade dos factos*, sem o *aguilhão de interesses de qualquer ordem*, é caso para

perguntarmos: Em que character assume s. ex. o governo d'esta terra ?

Responda-nos não o autor da carta que publicamos hoje, n'outra secção, ao honrado sr. dr. José Gonçalves mas o autor da que damos acima.

Consta que será brevemente transferido para outra guarnição o sr. major Gelasio Servulo Alves de Araujo digno fiscal do 9.º batalhão de infantaria.

Porque será ? . . .

Consta mais que foi chamado a esta capital, com urgencia, o sr. major do 26º Virgínio Napoleão Ramos.

Tambem porque será ?

Ambos esses officiaes estão do lado da legalidade e protestaram contra a deposição de governadores. . .

Será por isso ? . . .

(*Diario de Noticias.*)

O principio do fim

Desde hontem é governador do estado da Bahia o sr. tenente-coronel Francisco de Abreu Lima, que se achava n'esta capital em o character de enviado do governo da União, para inquerir das occurrencias de 24 de novembro

Mau grado o seu manifesto, que em outra columna inserimos; mau grado as razões de feição politica e de ordem social apresentadas em tal documento para justificar o imprevisto d'esse acto, não podemos evitar o nosso protesto á solução que acaba de ter a crise dos 23 dias.

Vão n'isso uma coherencia e um dever.

Jamais batemo-nos pela personalidade do sr. dr. José Gonçalves da Silva ou de qualquer outro.

Sobre a adhesão d'aquelle governador ao acto dictatorial, expendemo-nos francamente, achando-o incorrecto.

A suspeição não pôde, pois, attingir á nossa palavra.

Entendiamos até que, em frente de uma demora que importava no desprestigio de seu possivel governo, o honrado sr. dr. José Gonçalves caso reassumissee a administração, não poderia mais imprimir-lhe o indispensavel cunho do respeito.

Desde que, porém, o movimento de 24 de novembro não acclamara immediatamente o novo governador, dando-lhe a auctoridade de delegado da revolução vencedora; desde que os primeiros dias passaram-se sem que irrompesse prompta resolução, como fazia-se mister, ou pela lei ou pelos revoltosos, pareceu-nos que a decisão final outra não seria sinão bebida na constituição estadual, a que se deverá buscar o desenlace do conflicto politico.

Viesse muito embora, depois, pela recusa dos substitutos leaes, para o governo a mãos estranhas.

Nada teriamos então que ver com isso, desde que, sem compromissos partidarios de especie alguma, tanto nos faz que suba ao poder Cezar ou João Fernandes, comtanto que saiba governar.

Ter-se-hia, porém, nesse caso, prestado satisfação, ainda que apparente, ao principio da lei, que é o essencial, que é tudo, na vida dos povos cultos.

Si é este o desenlace definitivo, volta da tutoria central, mentira de federação, ahí fica um protesto.

Para nós, a presente solução é apenas o principio do fim.

Notas do dia

Já...

Estava no bolso do sr. Emissario

Temos governo bem ou mal.

Os jornaes da tarde e hoje os da manhã annunciaram ao povo que s. ex. o sr. emissario do general Floriano Peixoto, que Deus conserve no poder por muitos dias, havia assumido o governo do estado por ter-lhe passado o sr. general Tude.

Lembra-se o leitor amigo que o illustre general Tude disse *urbi et orbe*, que não era governador; era apenas o grande caporal dos mantenedores da ordem.

O sr. coronel Abreu Lima disse, no dia 3 do corrente, em casa do sr. commandador Rodrigues Vianna, « que não queria o governo para si, ficando todos sciétes de que quando recebesse telegramma do sr. general Floriano Peixoto, a fim de manter o governo d'este estado, apresental-o-hia ao sr. general commandante do 3.º districto; si s. ex. não concordasse iria a todos os corpos; se os seus commandantes não assumissem telegrapharia ao sr. ministro da guerra dizendo passar o commando aos immediatos e então com o seu *pennacho* (chapéu armado) iria collocar o governador da Bahia na sua cadeira. »

Mudaram-se os tempos o illustre general Tude passa o governo ao não menos illustre coronel Abreu Lima e este não teve trabalho de collocar ninguem na cadeira de governador: collocou-se a si mesmo.

Seja como fôr, acordou hoje a população com governo, depois de 24 dias (ainda parece um sonho, oh! povo de anjos!) de inteira acephalia...

Não deixo, pois, d'ora em diante o novo governador. Hei-de aconselhal-o (d'aqui, já se vê;) de apontar-lhe os amigos ursos e procurar obter de s. ex. saude e fraternidade para este povo perseguido pelo imposto em ouro, pela carestia de generos, pelo dinheiro graúdo, pelas *fixas* de bondes e pelos celebres bilhetes de loteria.

Em todo esse jogo politico havido, ganhou o illustre militar e ganhou sem que ninguem esperasse.

Sim; todo o mundo esperava a soluçãõ do negocio com a chegada do *Aquidaban*.

E realmente o negocio salvou-se.

E' que o *Aquidaban* estava no bolso de s. ex. ha muito...

* * *

A's 10 horas da noite o illustre emissario escreveu diversas cartas, entre as quaes uma endereçada ao sr. coronel commandante do 9.º batalhãõ e sahida do hotel às 10 e 40 minutos.

A's 11 menos 3 minutos procedeu-se ao fechamento do aposento de s. ex., que conservou-se por traz da janella do meio em *tête-à-tête* com o seu companheiro e jovem militar, ambos fumando e talvez, por entre as fumaradas do cigarro, pesando as responsabilidades enormissimas em que se metteram.

Que Deus illumine o novo governo...

* * *

Já h'ie fallou-se em que o sr. de Floriano telegraphou ao sr. coronel Abreu sobre os negocios ultimos e sagrando-o governador.

Oh! cada vez mais me convenço de que estamos *federando* esplendidamente bem.

A republica federativa...

Se tu principias assim, dás uma copia de patriotismo. ...

Disseram tambem que o illustre emissario, hoje no governo, onde Deus o inspire e fortaleça, trata já de convocar o congresso para janeiro.

Uns dizem que a maioria não acceita a convocação, o que é um grande erro politico e anti-patriotico; outros dizem que ella acode ao apello, o que é uma grandissima incoherencia com o *Manifesto* publicado.

Ora, querem ver que haverá um novo embrulho....

* * *

Mas... não ha remedio senão pedir a Deus illuminação tambem para os espiritos parlamentares.

Deus de Misericordia, tu que proteges tanto esta terra, onde o cisco apodrece nas aguas estagnadas, onde doentes de peste passeiam pelo meio da população e a sêde das *batotas* e de certos contractos produz tanto arreganho; onde a agua é má e a illuminação é peor; onde tudo está ficando mão, imprestavel; Deus de misericordia, protege a esta gente toda; illumina-lhe o espirito; accorda-lhe no coração o patriotismo, produz o milagre d'essa terra ser uma terra que se preze!

Pois será possivel que as cousas mais serias entre nós estejam a pedir musica de opereta reles?

O que se tem feito aqui, politicamente, depois da proclamação da republica, não ser a constituição?

Onde o orçamento? Onde uma lei de forças boa e completa? Onde a lei eleitoral? Onde a reforma judiciaria? Onde a reforma de ensino? Onde a serie de leis populares, inherentes ao novo meio em que vivemos?

O congresso honrou o nome d'esta terra votando uma constituição, reputada uma das poucas melhores dos estados.

O seu esforço, o seu patriotismo, se não está ainda devidamente reconhecido — pelo espirito ingrato e pela malevolencia que enchem os nossos criticos de escada a baixo e justamente os que mais gritam e mais ignorantes se fazem, merecera da historia da Bahia o elogio que compensa e que soffoca nos labios dos cretinos o riso alvar que tem para tudo que é feito com convicção e consciencia plena.

Pois bem: esse congresso, dividindo-se para a assembléa geral, camara e senado, enfraqueceu-se pelo methodo de trabalho seguido e esterilizou-se pela influencia dos acontecimentos de 24, encerrando-se sem ter votado uma só das leis acima apontadas.

Mas... estas notas estão muito presumpçosas; não parecem *Notas da noite*.

* * *

E acaba-se-me o papel sem que eu possa seguir aquelle grupo que sobe a rua Carlos Gomes...

SCARAMUZZI.

Consta que o sr. tenente-coronel-Abreu Lima, enviado especial do sr. Floriano Peixoto, dirigiu hoje uma carta ao sr. dr. Pedro Mariani convidando-o a assumir o cargo de chefe de policia d'este estado.

A resposta de s. s. foi negativa, allegando que só servia a governo constituido.

Disseram-nos que em breve apparecerá um manifesto da guarnição, declarando não considerar governo constituido o actual do sr. Abreu Lima.

Não obstante dizer-se governador o sr. tenente-coronel Abreu Lima, s. s. não compareceu hoje á secretaria do governo.

Desde hontem, até á hora em que escrevemos, o sr. Abreu Lima, emissario do sr. Floriano Peixoto, tem sido muito visitado pelos membros do partido national e outros cavalheiros, entre os quaes os srs. drs. Virgilio Damazio, Augusto de Freitas e Cruz Rios.

Ouvimos dizer que muitas auctoridades já declararam não reconhecer o governo do sr. Abreu Lima.

Egual procedimento teve o digno secretario do governo.

Hontem, á noite, uma commissão composta dos srs. alferes João Paulo, Clemente Alves, tenente João Leite e capitão Juvencio Velloso foi, por parte da digna officialidade do 9.º batalhão, conferenciar com a do 16.º batalhão, no sentido de resolverem sobre o manifesto do sr. Abreu Lima.

(*Jornal de Noticias.*)

O general Tude julgado pelo « Estado da Bahia »

Eis o que, em começo de seu edictorial de hoje, diz o *Estado da Bahia* em referencia áquelle cidadão:

« Desde hontem á noite a cidade inteira mostra-se jubilosa. Cessaram as apprehensões, que pesavam sobre alguns espiritos

Está resolvida a crise politica, em que ha tantos dias nos achavamos, e, felizmente para satisfação geral e gloria desta terra, do modo mais honroso.

O general Tude, impossibilitado *por motivos de saude* de desempenhar a elevada commissão, de que foi investido pela confiança popular, depois de haver consultado os interesses reaes e legitimos deste estado, ao qual o prendem tantos laços caros ao seu coração, passou ás mãos do sr. tenente coronel Abreu Lima as redeas da administração.

A *grata* noticia, apenas sabida, encheu de *sincera satisfação* a alma de todos quantos amam deveras esta parte importante da grande republica brasileira. »

Espere tambem o tenente-coronel Abreu Lima, que chegará o seu dia.
Hodie mihi cras tibi.

(*Correio do Povo.*)

Governador

Francisco de Abreu Lima:

Nasceu a 17 de dezembro de 1844.

Praça a 17 de junho de 1858.

2.º tenente a 22 de janeiro de 1866.

1.º tenente a 1.º de junho de 1877.

Capitão graduado a 16 de abril de 1871, com antiguidade de 6 de outubro de 1870.

Effectivo e 24 de junho de 1876.

Major graduado a 15 de novembro de 1887.

Effectivo a 24 de maio de 1888, por antiguidade.

Tenente-coronel a 17 de março de 1890, por antiguidade.

Curso de engenharia militar pelo regulamento de 1874.
 Bacharel em mathematicas e sciencias physicas.
 Foi commandante interino do 1.^o de engenharia.

Chefe de policia

Antonio Moreira Cesar.
 Nasceu em 7 de julho de 1850.
 Praça a 29 de dezembro de 1869.
 Alferes-alumno a 26 de dezembro de 1874.
 Alferes de patente a 31 de janeiro de 1877.
 Tenente a 29 de julho de 1877 por estudos.
 Capitão a 14 de maio de 1881 por estudos.
 Major a 7 de janeiro de 1890 por merecimento.
 Tenente-coronel a 17 de março de 1890 por merecimento.
 Curso de estado-maior de 1.^a classe por regulamento de 1874.
 (*Pequeno Jornal*),

Cartas ao dr. Zama

ACCUSAÇÃO GRAVE E NÃO CALUMNIA

III

Exm. sr. dr. Zama—Continuo na faina, que impuz-me, de apreciar o procedimento de v. ex. na questão de elevação de subsidio dos deputados federaes de 50\$000 que percebiam para 75\$000 que ora percebem.

V. ex. me ha de desculpar se o aborreço com isso; — Deus sabe quanto me custa o desempenho d'essa tarefa.

Certamente eu não o tivera reprehendido, si se tratasse de um mortal qualquer, ou mesmo de um politico sem aspirações nem pretensões.

Não se acha, porém, n'este caso v. ex., que está se tornando como um *lobishomem* politico; que já suppõe-se até com desembaraço, uma especie de respão dos governos d'este estado.

Mais de uma vez tem v. ex., sem robuços nem modestia, dado a entender que tudo pode impunemente fazer com o concurso do povo, do qual. v. ex. se julga talvez dono.

Assim é que, na ultima arenga que fez na praça publica, v. ex. já não se dirigiu ao povo d'esta capital na linguagem politica e suasoria de um cidadão que insinúa um conselho, ou suggere um alvitre a seus eguaes; não, v. ex. usou da phrase aspera e imperativa do senhor que manda ao servo que deve obedecer.

V. ex. não *pediu*, *ordenou ao povo*...

Verdade é que este modo arrogante de fallar ao povo tem dado lugar a seguinte observação que tenho ouvido a mais de um homem da minha laia: — Que tal o dr. Zama!

.... já se mostra villão antes de lhe metterem a vara na mão.

Eis ahí porque não imponho o grande labor de estudar, em falta de quem queira melhor prestar esse serviço patriótico, alguns actos da vida publica de v. ex., ministrando aos seus concidadãos o ensejo de conhecer do que é v. ex. capaz: se de levar-os ao altar da patria pelas linhas rectas da justiça, do direito e do civismo que nobilitam; se de sacrificar-os a mesquinhos interesses, arrastando-os ao abysmo do crime, da desordem e da anarchia.

Não me tome v. ex., por isso, entre dentes, porque não lhe quero fazer mal; nem ao menos intento disputar-lhe competencia. — Deus me livre! quem sou eu!....

Entro no assumpto.

Acha v. ex. que é uma calumnia que lhe assacam o affirmar-se que v. ex. encarregou-se de «elevar o subsidio dos deputados na ultima sessão que teve lugar.»

O primeiro argumento a que se soccorre v. ex. para desviar essa accusação é uma verdadeira evasiva.

Todo o mundo sabe que v. ex. não tem lá essas influencias no seio da camara federal, onde segundo informaram-me, foi por mais de uma vez acodiado de *sebastianista* pela propria opposição a quem v. ex. acompanhava.

Mas, por outro lado, ninguem pode ignorar que, para que vingue uma idéa nas manifestações de um corpo deliberativo, se fez necessario que o auctor, ou propugnador da idéa seja o director d'esse corpo, que nem sempre está sujeito á direcção de um só homem.

V. ex. perfeitamente sabe que a camara federal não obedecia a influencia de ninguem; a sua maioria, que era opposicionista ao presidente da republica, nunca teve sequer um leader; entretanto, a camara votou durante a sua sessão muitos projectos, requerimentos, moções, emendas, etc.

Isto é facto incontestavel.

A aceitar-se a theoria de v. ex. a consequencia seria que a camara não devera ter votado cousa alguma; que não devera ter havido idéia vencedora—; por isso que nenhuma idéa devera vencer sem o apoio de um deputado que tivesse influencia real; que por essa sua influencia dirigisse, pelo menos, a maioria —; deputado que v. ex. ainda agora não é capaz de apontar no seio da camara federal.

D'aqui decorre que a escapatoria de v. ex. não tem valor algum.

A verdade que ninguem, com visos de seriedade, pode contestar é que o mais humilde o mais obscuro membro de um corpo deliberante pode ser o

iniciador de uma idéa, ou alvitre susceptível de merecer o apoio e geral aceitação d'esse corpo.

Se não fosse o receio de tornar-me fastidioso, citar-lhe-hia innumerous exemplos n'este sentido.

Mas, para que? v. ex. sabe bem disso: sabe-o melhor do que ninguém; e se a falta de outro meio de evitar a difficuldade seria em que se encontrou é que buscou refugio n'essa evasiva.

Fico por hoje aqui.

De v. ex. patricio attento,

João da Luz.

Bahia, 16 de dezembro de 1891.

P. S. Queira v. ex. dignar-se de apresentar meus cumprimentos ao seu digno paladino, meu talentoso concidadão e poeta sr. Samuel—o engraxate.

Parabens a v. ex.

(*Jornal de Noticias.*)

Triolets

O sujeito do pennacho
 Ha de ser governador. . .
 Qual bananeira, tem cacho
 O sujeito do pennacho
 Toca a rebate n'um taxo,
 Valente conspirador.
 O sujeito do pennacho.
 Ha de ser governador.

Por artigos de gazeta
 Intendente é responsavel.
 Governo não quer careta,
 Por artigos de gezeta.
 Para o Tude não é peta,
 E' verdade incontestavel:
 Por artigos de gezeta
 Intendente é responsavel.

Quem governa o delegado
 E' com certeza o intendente.
 Em vez do chefe, é o soldado
 Quem governa o delegado
 Foi general afamado

Que formou o precedente.
 Quem governa o delegado
 E' com certeza o intendente !

Inda resta uma esperança,
 Suprema consolação. . .
 Que Couto não encha a pança
 Inda resta uma esperança.
 Metteu o Tude na dança
 E Tude roe-lhe o cordão.
 Inda resta uma esperança,
 Suprema consolação !

Tudo, tudo pode ser,
 Menos Couto governar —
 Venha o bispo p'ra o poder
 Tudo, tudo pode ser.
 Sem milagre parecer,
 Pode Zama não jogar,
 Tudo, tudo pode ser
 Menos Couto governar.

—

Musa da pilheria

Uns dizem que embarca o Zama,
 Outros resmungam que não.
 Já deslocado da fama,
 Uns dizem que embarca o Zama,
 Cahiu de ventas na lama
 O tribuno paspalhão !
 Uns dizem que embarca o Zama,
 Outros resmungam que não.

O Couto quer que elle fique,
 O Freitas quer que elle vá. . .
 Vendo ir a nau quasi a pique,
 O Couto quer que elle fique.

Sem saber o que pratique
De tal sorte o Zama está:
O Couto quer que elle fique,
O Freitas quer que elle vá...

Serviu-lhe já de escarmento
A desordem d'outro dia.
O que sonhava a contento,
Serviu-lhe já de escarmento.
Vae, portanto, de momento,
Retirar-se da Bahia...
Serviu-lhe já de escarmento
A desordem d'outro dia!...

MOMO.

(Correio do Povo.)

Cantando e rindo

XXXIII

Alguem já está governando
Sem ser um membro legal.
A cousa vae se aclarando...
Alguem já está governando.
Veio aos bucados chegando
A intervenção federal.
Alguem já está governando,
Sem ser um membro legal.

*
* * *

Mesmo sem ser acclamado,
Já não é mais interino.
Governador é chamado,
Mesmo sem ser acclamado.
Do embaixador nomeado,
Que perspicacia, que tino!
Mesmo sem ser acclamado,
Já não é mais interino.

LULU' PAROLA.
(Jornal de Notícias)

Mais uma farça

Exulta de contente o *Estado*, porque resolveu-se a crise politica, e pede-nos que nos arrependamos, porque não ha falta que a sinceridade no arrependimento não resgate, disposto como elle se acha a dar-nos todos os perdões em homenagem à alegria geral, que se divisa em todos os semblantes, ao jubilo, em que a cidade inteira nadá, ornando-se de suas mais finas galas pelo desenlace pacifico, honroso e não sabemos mais o que, dado á crise politica que a baixa especulação fez nascer em 24 de novembro, e até hoje se protrahe.

Naturalmente os pacientes assignantes do *Estado* esperavam, ao ler as primeiras palavras do espaventoso artigo, a noticia de algum facto que pudesse ensoberbecer a Bahia; mas ao ler até o fim aquella pretenciosa parlapatice comprehendeu logo que sómente «a paixão partidaria, ainda mais desnaturada pelo baixo interesse que os anima», poderia fazer mover a penna de um escriptor até a baixeza d'aquella ignominia sem qualificação.

O que se afigura, entretanto, a quem tem visto os acontecimentos se desdobrarem é que o facto que noticia, impando com as alegrias de uma vingança mal satisfeita, não é solução de cousa alguma, é apenas a continuação da comedia burlesca que nomens sem patriotismo e sem sanidade intellectual e moral representam ha cerca de um mez, em detrimento dos mais altos interesses sociaes, com postergação evidentissima dos proprios principios, em nome dos quaes subiram.

O grande acontecimento que faz um escriptor bahiano emprestar, com tão soez mentira, delirios de prazer e de entusiasmo ao povo civilisado e altivo nesta cidade, é apenas a passagem que fez o sr. general Tude Neiva do exercicio de governador do estado ao sr. tenente-coronel Francisco de Abreu Lima. Era preciso que nós todos estivéssemos muito abastardados e envilecidos para que pudesse haver esse regosijo geral, essa loucura de applausos, essa prodigalidade de louçanias e de galas.

Apreciemos, porém, esse acontecimento e nelle veremos mais uma vez delineada francamente a baixeza de caracteres, a tibieza de individuos que não contaram com a myopia intellectual que lhes é propria e que só adherem às causas depois de vencedoras, sem terem a hombridade de afirmar perante o sol, clara e publicamente, a responsabilidade de seus actos; veremos mais um conluio de conspiradores, que ha bem pouco tempo se azafamavam contra a supremacia militar, contra as tendencias invasoras

das classes armadas, que constituíam uma ameaça perenne ás liberdades publicas e que hoje se acocoram servilmente atraz de qualquer farda, solicitando a migalha de um sorriso e de uma promessa; ver-se-ha uma deploravel sahida, propria apenas dos autores d'esse entremez, contra o qual tem reagido poderosamente o que ha de melhor, de mais sério, de mais desinteressado entre nós; poder-se-ha ver tudo nessa passagem de governo que nunca foi exercido; mas o que ninguem de senso e de pudor, ninguem que estime as instituições democraticas, e que préze o nome bahiano, poderá ver e que esse acto ridiculissimo seja um facto auspicioso, pelo qual se cubra de galas uma terra, que nunca as regateou a benemeritos, mas nunca as prostituiu a capacidades problematicas, e ao primeiro forasteiro que as urgencias de uma politica sem dignidade procura bridar a seu carro de perseguições.

Effectivamente, que é que se deu?

Cansado naturalmente do papel inglorio que se viu obrigado a desempenhar, quando poderia ter evitado as consequencias do motim de 24 de novembro, dia memoravel no dizer do sr. Abreu Lima, o sr. Tude, que não se assignava como governador, que nunca despachou papel algum, que deixou a administração à matroca, lembrou-se de adoecer. E quando dissemos que o sr. Tude poderia ter evitado essa crise, disse-mol-o propositalmente, porque, abstrahindo-se de sua cumplicidade no motim, planejado em reuniões a que s. ex. comparecia, e onde lhe acenavam com um logar na mallograda junta, bastava que s. ex. e parte da força sob seu commando, se collocasse passivamente em posição no largo da Piedade, para que a récua de descalços e maltrapilhos, que fazem a clientella tribunicia do sr. Cesar Zama, não prorompesse em excessos e se retirasse a procurar mais honestamente meios de vida. E nem era necessario isso: s. ex. poderia deixar sua bravura inerte no seu quartel, não expor-se ao desrespeito de algum dos alliciados, a quem não tivesse sido passada a senha de que o chefe da força publica era contra o governo; e que bastava era que s. ex. não exorbitasse, não fosse além de suas attribuições, não impedisse que a força policial, que não está sob suas ordens, que é uma instituição do estado, desobedecesse ás ordens recebidas de quem podia dal-as; porque foi por ameaças de s. ex. que a força policial não se moveu. Lendo como chefe o chefe militar do estado, que prendia a força publica, e obrigou-se nos conciliabulos e não cumprir seu dever, poderia exercitar-se com toda a crueza de operarios bem pagos a *soberania do povo*, no dizer do *Estado*, ou dos *representantes da lei e da moral*, que são esses os qualificativos que dão as folhas da opposição aos benemeritos de 24 de novembro, que para não ficarem sob mãos auspicios tiveram uma

referencia honrosa na pyramidal proclamação, que, em forma de annuncio de leilão, distribuiu hontem o *Estado*, e dirigiu aos povos o sr. tenente-coronel Abreu Lima.

Adoeceu o sr. Tude, e é esse o motivo do contentamento do *Estado*. S. Ex. passou o «exercício de governador, que me acho investido para manter a ordem» (*sic*). Mas então, se o sr. Tude nunca exerceu o cargo de governador, e sim o de mantenedor da ordem, passou simplesmente este encargo, que melhor ficaria em seu substituto legal no commando militar. Mas passou porque o sr. Abreu Lima veio indagar dos acontecimentos, por ordem do sr. Floriano Peixoto, o que é uma curiosa razão para ser substituto. Mas se a passagem é até que chegue a solução promettida pelo presidente da republica, conforme affiançou um telegramma de 10, como é que o *Estado* nos dá a solução como definitiva, quando não passa de um ardil, e como o sr. Tude dá ao sr. Abreu Lima a faculdade de demorar-se no governo até que o presidente da republica dê a solução qu arreou a si, ou até que o sr. Abreu Lima delibere como melhor entender?

Não parece que ha uma insania geral entre essa gente? Ha com certeza, e d'essa insania padece principalmente o sr. Abreu Lima, autoridade intrusa, sem competencia para cousa alguma. s. s. foi o proprio a qualificar-se. Quando espalhou-se que s. s. vinha nomeado governador escreveu no *Diario de Noticias*, entre outras, estas linhas:

«E' uma verdadeira *ball la* o boato de que tivesse vindo para assumir o governo deste estado.»

E' tão DISPARATADA tal idéa que quasi me dispenso de demonstrar sua inexactidão. Ella só poderia ser viavel, tratando-se de UM GOVERNO DICTATORIAL; porém a dictadura já foi abatida e sendo eu um dos militares que tiveram a honra de tomar parte activa no feito patriotico de 23 de novembro, não podia cahir immediatamente em tão flagrante incoherencia, salvo um ACCIDENTE PATHOLOGICO DA MENTALIDADE.

Ora, s. s. que veio como simples *phonographo*, está hoje governador; logo cahiu na flagrante incoherencia, que somente a loucura pôde explicar.

Cubra-se de galas e mais galas o *Estado*, e trate de explorar o accidente pathologico.

E a Bahia, governada por um intruso, que elle proprio se qualifica de dementado, fique ainda mais jubilosa, nade mais em prazer, oi ne-se de suas galas ainda mais finas, para applaudir seus indgnos filhos que tripudiam'diante de taes miserias.

Já vê que somos impenitentes, e que não temos direito aos perdões que de lá de sua sacristia nos offerecem. Penitenciem-se elles, que não é pouco o que tem feito para o rebaixamento dos brios de seu estado natal.

O telegramma de sr. Saraiva

Garantem-nos que é do sr. conselheiro José Antonio Saraiva o telegramma que abaixo publicamos. Duvidamos a principio que um cidadão tão illustre, e por tantos titulos respeitado, applaudisse um governo mettediço e dêsse seu apoio a um governador nomeado pelo sr. general Tude.

Seria preferivel que s. ex. que, ainda ha pouco dizia ser seu unico desejo viver em paz, não se lembrasse de pôr nas conchas da balança em que se pesa um acto de desautoração ao substituto legal do sr. Tude, e de humilhação para a sua provincia natal, o seu nome respeitavel, como bandeira a cobrir carga muito avariada.

Embora todo o respeito que s. ex. nos merece, por sua honestidade, ha de nos desculpar que attribuamos aos cochilos, de que até o proprio Homero via-se perseguido, a expressão de sentimentos que destoam profundamente do pensar geral da população. Apezar de tudo quanto valem, não serão por certo as expressões benevolas de s. ex. que farão limpar a profunda immoralidade d'essa investidura e a animadversão publica ao aventureiro, que vem inculcar-se de salvador da paz publica entre nós.

A idéa fixa de s. ex. —a liberdade do voto—leva-o ás vezes a excessos como esse, devia oppôr sua opinião, aliás sempre sensata, ao pensar geral da população.

E para concluir, uma pergunta simples nos occorre. Foi s. ex. consultado e instado em constantes conferencias. Porque não aceitou esse papel que julga essencial á reorganisação dos estudos? Esqueceriamos talvez a illegalidade de sua investidura, para sómente venerar em s. ex. as sabias lições que s. ex. não quer, por teimosia, dar-nos e a todos os que se acham á frente dos negocios publicos. Recusar, porém, os cargos, e vir dar as regras pelas quaes os outros se devem reger, será commodo, mas não é compativel com o patriotismo e as altas virtudes civicas que tanto tem elevado o nome de s. ex. O paiz, especialmente a Bahia, esperava de s. ex. outra cousa, que não esses elogios descompassados e essa expressão de esperanças, que seguramente serão mallogradas, se a Bahia tiver a dignidade de repellir o sr. Abreu Lima, que quer á força governal-a.

«Pojuca, 18. — 10 horas e 15 minutos. — Bahia. — Coronel Abreu Lima. — Formei do criterio e patriotismo de v. ex. tão favoravel conceito que espero muito de seu governo. Tolerante, conciliador e justo, como será, e deverá ser nas circumstancias difficeis que atravessamos, meu prévio apoio é dado sempre aos que servem

a Bahia sem paixão, e sem interesse, e quem assim proceder não precisa do apoio de pessoa alguma, por ter por auxiliar toda a população sensata, e que só pede aos governos desde 15 de novembro de 1889 tolerancia politica, moralidade no dispendio dos dinheiros publicos e liberdade de voto, sem a qual continuará a situação revolucionaria, que todos por proprio interesse desejam encerrar.— (Assignado) — *Saraiva.*»

Protesto da guarnição

A distincta guarnição d'este estado, inspirando-se nos sentimentos de verdadeiro patriotismo, fez publicar hontem o seguinte protesto, digno de seus brios de militares, que tem por unica religião a honra e por ideal purissimo a imagem sagrada da patria:

«Nós, abaixo assignados, officiaes da guarnição d'este estado e militares em commissão, não reconhecemos o tenente-coronel Francisco de Abreu Lima como governador d'este estado, e protestamos contra a pretendida e clandestina usurpação reconhecendo-se governador do mesmo por um frivolo manifesto.

Outrosim, protestamos solemnemente contra semelhante attentado affrontoso ás constituições federal e estadual, à autonomia d'este Estado e aquelles que devem manter a legalidade e a ordem.

Bahia, 18 de dezembro de 1891.

Coronel de engenheiros Innocencio Galvão de Queiroz.

Coronel Manuel Eufrazio dos Santos Dias, do 16º batalhão.

Capitão Cypriano Alcides, idem.

Major Nelson Jansen Müller, commandante da fortaleza da Gambôa.

Alferes Jovinião José de Araujo Franco, do 16.º batalhão.

Alferes Avelino Macambyra Monte Flores, idem.

Tenente Alfredo Leão da Silva Pedra, idem.

Alferes Clemente José Alves, idem.

Alferes Libanio Cesar dos Santos Fernandes, idem.

Alferes Alpiniano Santos Fernandes, idem.

Capitão Francisco de Moura Costa.

Major Francisco Joaquim Pereira Caldas, do 16º batalhão.

Major Jeronymo Ignacio dos Santos.

Major Gelasio Servulo Alves de Araujo, do 9º batalhão.

Capitão Antonio Fernandes de Sousa Couseiro, idem.

Tenente José Luiz de Sant'Anna, idem.

Capitão Innocencio de Sant'Anna Velloso, idem.

Capitão José Joaquim Teixeira de Sousa, idem.

Alferes Manuel da Silva Pires Ferreira, idem.

Alferes Aristides Theodoro Pereira de Mello, idem.
 Alferes Domingos Gomes da Rocha Argollo, idem.
 Alferes Francisco Joaquim Pereira, idem.
 Alferes Elesbão José de Souza, idem.
 Alferes João Camillo da Silva Seixas, idem.
 Alferes Tito Hermillo da Silva Machado, idem.
 Alferes João Paulo Alves da Silva, idem.
 Alferes Julio Augusto de Mello e Silva, idem.
 Alferes Joaquim Pinto da Silva, idem.
 Alferes Francisco José Patricio, idem.
 Alferes Philadelpho Leonardo Ferreira Lima, idem.
 Alferes Arthur Gomes de Carvalho, idem.
 Tenente João Gomes da Silva Leite, idem.
 Tenente Pamphilo Gurruti Pessoa, do 16º batalhão.
 Capitão Salvador Pires de Carvalho Aragão, idem.
 Capitão Leopoldo de Sousa Salles, idem.
 Capitão José Nicolão Tolentino de Lemos, idem.
 Capitão-tenente da armada Almiro Leandro da Silva Ribeiro.
 Cirurgião da armada dr. Francisco Moniz Ferrão de Aragão.
 Manuel Machado de Sousa Pinto, alferes de 16º batalhão.
 Dr. Francisco Luiz Vianna, medico do exercito.»

O coronel Innocencio Galvão

«Aos meus conterraneos — No manifesto, dirigido ao povo d'este estado pelo congresso que politicamente o representa, está consignado o meu protesto, como senador, relativo aos movimentos de 24 do passado.

No protesto firmado pelos officiaes da guarnição desta capital tambem deixei bem claro o meu modo de entender essa farça que exploradores, despidos de patriotismo e dos nobres sentimentos que se aninham no coração do verdadeiro cidadão, exploram sem levar em conta a calamidade publica e o descredito do estado.

Hoje venho, como bahiano e como homem, declarar que governadores *phonographos* fornicados de improviso nos aposentos do — Hotel Pariz — poderão a outros governar, não ao signatario d'estas linhas, que preferirá naturalisar-se japonês ou turco, a servir como cidadão debaixo de um regimen politico, assente no absurdo, deprimente da dignidade e dos brios de um povo livre.

Retirando-me, pois, da arena em que as armas a medir com os perturbadores da ordem e da lei não devem ser a espada e o revolver de um official brasileiro, nem outra da mesma nobreza, espero ver se a força e o arbitrio tem o poder de rasgar a constituição do

meu estado e calcar a nossa autonomia; ou se a lei e a ordem surgem, salvando a dignidade estadual.

Na primeira hypothese, o futuro lavarà a affronta atirada à face da Bahia pelos aventureiros; na segunda voltarei a occupar a minha cadeira de senador, cuidando da felicidade e progresso d'esta terra, que é o meu berço e pela qual me estremeço.

Bahia, 18 de dezembro de 1891 — *Innocencio Galvão de Queiros.*»

O sr. deputado Heleodoro de Paula Ribeiro

«Acabo de chegar do sertão, onde me achava por motivo de molestia. Venho adherir ao brioso manifesto dos meus distinctos collegas congressistas contra o acto vandalico que em 24 de novembro attentou miseravelmente contra a constituição e o governador do estado. Lá, onde me achava, echoou dolorosamente o grito angustiado da população honesta e seria d'esta capital. Os sertanejos indignados esperam o momento em que triumphe o respeito à lei e à constituição jurada. Elles não podem ver a república e a autonomia d'este estado vilmente injuriadas por um grupo de salteadores do poder como são realmente os individuos que promoveram a arruaça de 24. Sertanejo que não sei transigir, congressista que não recua ante o cumprimento do dever, eu venho em meu nome e em nome dos meus honrados conterraneos protestar a nossa adhesão franca, leal e sincera à causa da constituição e da lei. Bahia, 18 de dezembro de 1891. — *Heleodoro de Paula Ribeiro*, deputado estadual.»

O Dr. Severino Vieira

(AO POVO BAHIANO)

As tristes scenas de que foi theatro esta capital, e cuja noticia, echoando pelo centro do estado, vae provocando a indignação frémente das briosas populações sertanejas, desaffogar-se da affronta commum num brado, quasi unisono, de protesto e reprovação energicos e vehementes, acabam de ser coroadas com o maior ultrage para os nossos brios e para a nossa honra do povo livre.

Um desconhecido sahido das trevas, uma aventureiro, que nem sequer pôde, para distarçar as asperezas de sua audacia, invocar

os foros de filho d'esta nobre terra, animado apenas pelo apoio indecoroso de um conciliabulo de meia duzia de individuos devorados pela rafa do poder, vem de emergir das sombras, por entre os segredos cochichados em conferencias suspeitas, arrogando-se motu proprio o direito de governar este importante estado, de dirigir os seus destinos, attribuições que só pode emanar e ser deferida a quem o merecer pela espontaneidade do povo no exercicio pleno de sua soberania.

E' tão atroz esse vilipendio vibrado contra os brios do nobre povo bahiano; é tão descommunalmente aviltante o menoscabo á sua dignidade; é tão injurioso e ferino o attentado contra o seu poder soberano, que o acto de usurpação de que tudo isso decorre só poderia ser ousado no *disparatamento* inconsciente e trafego, no desvario furioso de *um accidente pathologico da mentalidade*, condição sem a qual, em carta dirigida á illustrada redacção do *Diario de Noticias*, estampada em suas conceituadas columnas a 4 do mez vigente, não podia o usurpador de hoje admittir a possibilidade de assumir o governo deste estado, ainda por ordem ou nomeação do governo federal.

E, como se não bastasse esse attentado em si mesmo, no desplante em que consummou-se um latrocínio, por assim dizer, dos apanagios da soberania popular, com que se orna o gatuno impudente á vista e face do povo lesado; como se tudo isso não bastasse para constituir o mais pungente insulto ao civismo da população heroica da Bahia, ahi veio a proclamação, lançada hoje pelo usurpador aos ventos da publicidade, onde se admite que a paz e o amor á ordem, de que nesta crise dolorosa de desgoverno tomado assombroso exemplo o nobre povo desta terra, sejam a manifestação, que fôra deprimente e desoladora, da *inercia* e da *indifferença* deste mesmo povo *pelos seus destinos politicos, a abdicacão dos seus direitos e a alienação de si e de seus deveres*.

Ail do povo bahiano, se elle não souber devolver á sua origem estas lancinantes afrontas.

Se ha filhos desta terra, tão degenerados que, desvairados pela satisfação de mesquinhos interesses e em troca da babugem governamental, batam palmas a esta situação espuria, tornando-se cúmplices do aviltamento com que se menoscaba a autonomia deste importante estado, é felizmente insignificante o seu numero.

Afóra estes, o povo bahiano, em peso, tem o direito imprescriptivel de despojar o *phonographo*, como elle mesmo se inculcou, do governo federal das prerogativas governamentais de que elle, a sorrelfa, investiu-se, e que só podem ser exercidas em nome deste povo e por expressa delegação sua.

Para vingar, pois, os seus brios ultrajados, para reivindicar a

sua soberania espoliada, para restabelecer o imperio de sua constituição conculcada, urge exercer, já esse direito, por profestações ordeiras, mas energicas e vehementes; fazendo o vacuo em torno desse *desgoverno* e dos que o cercam; pela não consagração e pelo repudio de seus actos nullos e irritos; por todos os meios, enfim, que não ultrapassem as raias da lei.

Pela minha parte, o ultimo cidadão desta vasta região do Brazil, estarei ao lado de meus irmãos, prompto a manter-me, ainda com sacrificio de meu sangue, não posto com que fôr honrado.

Bahia, 18 de dezembro de 1891.

SEVERINO VIEIRA,
(*Diario da Bahia*).

Ao povo bahiano

Povo!

O estado a que nos querem reduzir os inimigos da liberdade é triste e aviltante!

Em nome de vossa soberania, que os traidores da patria brasileira enxovalham, pretendem-se machinações torpes e vis!

Já conheceis o manifesto que sem o menor respeito á autonomia dos estados, garantida pelo presidente da republica, sem o menor resguardo ao proprio decoro de militar que lhe deveria ser sagrado, sem o menor escrupulo de homem, mandou espalhar o tenente-coronel Francisco de Abreu Lima, simples enviado do governo da União neste estado.

Debalde n'esse papel, para encobrir o bote com que empolgou, em nome não se sabe de que principio, as redeas da administração do estado, que tem um governador e uma constituição, pretende justificar-se com o desejo de evitar a effusão de sangue.

Debalde!

Povo! Sabeis que não houve dentre os mesmos promotores das desordens de 24, um só homem, por menos escrupuloso que fosse, que se atrevesse a commetter tão grave attentado!

Não se pôde admittir que um intruso exerça as funcções de governador deste estado!

A Bahia para elevar-se á altura de seus grandes destinos não precisa tomar de emprestimo um salvador.

O povo bahiano ha de saber mostrar aos intrusos e especuladores que ainda não abdicou de seus direitos, alienando de si os seus deveres!

Povo! não, não consenti na exploração d'esses mercadores politicos!

Em troca de seu fingido amor votae-lhe toda a vossa execração!

Tudo pela patria livre!

(*Avulso.*)

Ainda o governo illegal

Quando destas columnas combatiamos o boato de que pretendia assumir o governo deste Estado o sr. tenente-coronel Abreu Lima, s. ex. appressou-se em dirigir-nos a carta que reproduzimos hontem e da qual destacamos hoje os seguintes topicos:

« E' uma verdadeira « ballela » o boato de que tivesse vindo para assumir o governo deste estado. E' tão disparatada tal idéa que quasi dispenso-me de demonstrar sua exactidão. Ella só poderia ser viavel tratando-se de um governo dictatorial; porém a dictadura já foi abatida e sendo eu um dos militares que tiveram a honra de tomar parte activa no feito patriotico de 23 de novembro, não podia cahir immediatamente em tão flagrante incoherencia, salvo um accidente pathologico de mentalidade. »

Nestes periodos lavrou s. ex. a sua propria condemnação.

A mão que traçou-os de modo tão incisivo e cathorico, deve de tremer quando assignar qualquer acto de governador.

Segundo os elementos irrecusaveis ministrados pelo insuspeito sr. Abreu Lima, o seu governo seria uma ballela; a sua administração, um perfeito jogo de disparate; a sua permanencia no poder, um accidente pathologico da mentalidade.

Mas um governo de ballela, mas uma administração disparatada, mas um administrador amente, só no reinado folgassão da Loucura poderia ser tolerado.

A Bahia, por mais que filhos pouco amovaveis queiram apeal-a do pedestal de sua grandeza, ainda possui afortunadamente bastante virtude e gravidade de matrona romana, para, mesmo arregaçando cautelosa a tunica que envolve a sua modestia e seu decoro, penetrar nos paços onde a Loucura escabeceia, ferindo o solo em desenfreadas choréas....

Ella — a « heroina de seios titanicos » a quem o poeta vio, na doirada phantasia, *calçada da lua e coroada de astros*, tem tradições que zela como se foram os proprios arminhos de sua honra; possui em sacrario inaccessible leis que não permite sejam violadas.

Ella saberá castigar os novos Korés que sacrilegamente pretenderem tocar na sua arca santa.

(*Diario de Noticias*).

O Dr. Manoel Victorino ao Cons. Saraiva

Exm. sr. Saraiva.—Pojuca.

Os jornaes da tarde publicaram hontem um telegramma dirigido ao tenente coronel Abreu Lima com a assignatura de v. ex. Foi tal a surpresa ou antes espanto que causou semelhante publicação que nenhum dos amigos ou dos

admiradores de v. ex. deixou de consideral-o apocripho. Sim, a não suppor-se que v. ex. tinha sido victima de um desfallecimento d'aquelle proverbial criterio e sabia gravidade com que julgava os homens e as cousas; a não acreditar-se que tenha se enfraquecido aquelle conhecida honestidade e escrupulosa justiça com que v. ex. conquistou a posição de oraculo entre os seus concidadãos, ninguem poderá reputar de responsabilidade de v. ex. o telegramma publicado.

O autor do telegramma adhire á ditadura proclamada *ex-vi proprio Marte* pelo tenente-coronel Abreu Lima na Bahia, ferindo as leis, os brios, e a honra da União e do Estado, e particularmente deste a quem se impõe, não se sabe com que auctoridade, uma singular e aviltante tutela, que nem é o producto da lei, nem é o resultado serio de uma revolução. O ex. senador Saraiva, cidadão republicano, que prestou fidelidade á forma federativa, que collaborou na constituição do Estado, que fez parte do congresso constituinte da União, não podia applaudir semelhante attentado que é a negação de todo o sentimento de ordem e de dignidade do regimen que adoptamos.

S. ex. posto que tivesse renunciado o cargo de senador antes do golpe de estado de 4 de novembro, devia naturalmente ter se pronunciado contra elle: ora, o que se passa actualmente na Bahia é cousa muito peor: lá o chefe da nação dissolve por um acto violento o congresso, aqui um individuo desconhecido, um intruso que não está legalmente investido de poder nenhum, que não representa uma função publica definida em qualquer das constituições do estado ou da União, faz um manifesto, cheio de doestos e de injurias contra o ex-presidente da republica a quem elle sempre serviu, e que só agora tem todos os defeitos para o denodado revolucionario; injuria os poderes constituídos do estado que são para o garboso e valente militar compostos de *cavalheiros de triste figura*, declara-se governador da Bahia, *porque é filho do povo, e o povo chamou por elle, e elle acudio á sua voz*. O ex-senador Saraiva que durante a sua vida politica nunca applaudio as usurpações, e ainda menos as farças ridiculas que enlameiam a lei, lei que é cousa tão respeitavel feito por s. ex. como deve sel-o quando a fizerem os simples mortaes que computeram a constituinte da Bahia; o illustre bahiano que deve presar tanto a sua terra quando s. ex. influe na sua politica, como quando della estiver retirado, com certeza não assignou o telegramma publicado.

Outra circumstancia leva-nos a crer que abusaram do nome de s. ex.

O telegramma accusa os governos, que tem tido a Bahia desde 15 de novembro, de intolerancia politica, falta de moralidade no dispendio dos dinheiros publicos, e negação da liberdade de voto. Para o autor do telegramma, tudo isto é o estadista de fresca data, o eminente pernambucano, que s. ex. não conhecia, e que em sua visita á Pojuca revelou-se um dictador providencial. Era preciso que o velho chefe liberal fosse inspirar-se na mais injusta e odiosa intolerancia politica para subscrever as accusações a que acima alludimos, São

tantas as provas de apreço e de consideração que os governos republicanos da Bahia tem prestado ao *chefe dos nacionaes*, e contrasta por tal forma este procedimento com o modo pelo qual se tratavam outr'ora os adversarios politicos que s. ex. querendo combater a intolerancia politica, quando accusa a republica, não faz mais do que revivel-a com preocupações de superioridade que não assetam bem na proverbial modestia de s. ex.

A accusação da *falta de moralidade no dispendio dos dinheiros publicos* é uma affronta e uma injuria que até agora só se havia envolvido nos refolhos da calumnia e do anonymato. Os governadores da Bahia estimam encontrar um accusador honesto e de boa fé: nenhuma oportunidade melhor para uma defesa digna e completa.

Se o autor do telegramma fosse o ex-senador Saraiva, s. ex. que é um homem de honra veria articular amanhã, um por um dos factos de dispendio immoral dos dinheiros publicos neste estado, e cada um dos accusados agradeceria a s. ex. a lealdade de uma inquirição seria, grave, prohibida como deve ser e é o caracter de s. ex. A sua opinião não seria nunca o echo da perversidade e da calumnia. Se quizessem attribuir aos governadores da Bahia as fraquezas ou os abusos imputados a alguns dos seus auxiliares ou amigos, s. ex. teria bastante tolerancia ou antes equidade para não reforçar semilhante aleivosia, lembrando-se de que muitos dos seus intimos ou afeiçãoados, como os Leões Velloso, os Viriatos de Medeiros, e outros foram alvo, no proprio governo de s. ex., de accusações muito mais graves e mais sérias.

Quanto á liberdade eleitoral, o auctor do telegramma se fosse o sr. Saraiva nada diria, porque s. ex. já o affirmou em documento publico, que apesar de ter sido este todo o empenho da sua vida politica, jamais conseguiu dal-a a este paiz.

Ora se s. ex. apesar do prestigio enorme que possuia sobre ambos os partidos politicos do extinto regimen, e sobre o ex-imperador, não conseguiu em plena paz monarchica, com as organizações partidarias regulares nem mesmo quando executou a sua lei, vêr realisado o seu ideal, como quer que a republica em dous annos faça o que s. ex. e os seus amigos não fizeram em cincoenta?

Se a impureza das eleições justificasse a substituição de poderes por ellas constituidas s. ex. deveria ter pedido a dissolução de todas as assembléas de que fez parte; se assim não procedeu não sera justo que queira que se applicuem agora ás assembléas republicanas principios de inflexibilidade e austeridade de cuja applicação jamais s. ex. lembrou-se.

Os processos e actas eleitoraes que elegeram s. ex. foram os mesmos que constituiram a assembléa do Estado, e s. ex. que aceitou o mandato, que se julgou representante do estado, que collaborou nas leis, difficilmente poderá

negar aos poderes, agora atacados com a adhesão de s. ex., a mesma autoridade e os mesmos direitos de que s. ex. se acreditou investido.

O telegramma não é de s. ex.: só o acreditaremos se o illustre bahiano vier confirmal-o: nesse caso será mais uma triste desillusão, e nesta epocha de factos incriveis registraremos mais este: o velho liberal, o ex-senador republicano Saraiva fazendo a apologia das dictaduras e offerecendo o apoio do seu conceito e do seu prestigio á caricatura de um Boulanger, como se fosse qualquer vulgar Dérouléde.

Dezembro, 19 de 1891.

DR. MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Declaração

Do sr. dr. F de Paula O. Guimarães, recebemos a seguinte importante declaração:

Coherente com as minhas idéas, e de accôrdo com a opinião por mim manifestada sobre os acontecimentos do dia 24 de novembro, declaro que não reconheço a autoridade do sr. tenente-coronel Francisco de Abreu Lima como governador do Estado da Bahia.

Acima de tudo, respeito a lei.

Bahia, 18 de Dezembro de 1891.

F. DE PAULA O. GUIMARÃES.

O Dr. Amphiphio

Declaro que sou absolutamente incompativel com a dictadura que se tenta estabelecer neste Estado, inspirando-me, nesta conjunctura, nos mesmos sentimentos de patriotismo e dignidade pessoal que levaram-me a protestar contra o acto da dissolução do congresso federal e a manter na camara de que faço parte a attitude que meus concidadãos não desconhecem.

Reservando-me para explicar em occasião mais opportuna o meu procedimento diante da sedição de 24 do passado, tenho por conveniente declarar desde agora não que só desconheço qualquer legitimidade no governo do sr. tenente-coronel Abreu Lima, senão ainda que condemno o seu acto como o maior attentado ás instituições adoptadas e ás liberdades publicas.

Bahia, 18 de dezembro de 1891.

AMPHILOPHIO BOTELHO FREIRE DE CARVALHO.

Telegramma

O sr. tenente-coronel Abreu Lima enviou-nos a copia do seguinte telegramma:

Rio 18 — Bahía, coronel Abreu Lima. Sciente de terdes assumido governo

estado espero que vos esforçareis manutenção ordem publica sendo nisto auxiliado por todos os camaradas dessa guarnição que saberão sem duvida collocar o prestigio do exercito acima das paixões politicas.—*Floriano Peixoto.*

(*Diario de Noticias*)

Notas da noite

— Pode-se sahir ?

O muito illustre emissario do presidente da republica deve estar arrependido, depois que collocou a sua pessoa na cadeira de governador d'esta pobre terra.

S. s. veio de *Aquidaban* no bolso para sorver a questão da acephalia e declarou que só atacado de alienação mental mentiria á missão que aqui o trouxe e que collocaria no poder á sombra do seu *pennacho*, o verdadeiro governador, mas nunca a sua pessoa.

Depois pensou... meditou; e batendo na testa, como se tivesse resolvido o problema da mocidade eterna, levantou-se, vestiu-se com o *croisé* das conferencias solemnes e monologou:

— Ora, o Tude! Suppõe elle que manter a ordem é sómente dar a paz ao estado! Engana-se: é preciso despachar, assignar o expediente, dar mesmo alguns presentes.

A Bahia? A Bahia é do primeiro que chega. Não de ver com que facilidade me sento na cadeira do primeiro magistrado d'ella, sem dar salisfação a ninguém....

E sentou-se e já começou a despachar expediente, não obstante o desprezo solenne, publico, consignado em todos os jornaes e em milhares de avulsos pelo seus collegas, pelos seus companheiros d'armas!

E o povo?

O povo continua illudido em todo esse negocio, deixando-se explorar e a prova é que quedou-se calado vendo um homem de nome desconhecido, que, aliás, pode ser muito honrado e muito bonito, tomar de assalto uma cadeira, a mais alta de um povo, para o qual vae-se ou pelo voto de um congresso ou pelo suffragio de um povo, e repoltrear-se n'ella como si fosse conquista em terras africanas.

Não era esta, por certo, a solução que eu desejava para o negocio, uma vez que considero, politicamente, incompativel com o governo o honrado sr. dr. José Gonçalves. Eu queria que se resolvesse tudo constitucionalmente, fosse porque meio fosse, afim de não sujeitar-se o nome d'esta terra á vergonha de uma critica esmagadora.

Oh! geração de 23, Oh! geração de 48 quão differentes creis d'esta geração que se enfraquece!....

Si o illustre emissario Abreu Lima não gastou todas as suas laminas de phonographo, queira ter a bondade de dar um passeio por estas ruas, acotovelando este e aquelle grupo; depois, convencer-se-ha de que não andou bem arrastando até ao bife de um hotel o governo de um povo heroico, brioso, que já saccudiu com jugos muito mais pesados....

Queira perdoar-me a franqueza e sejamos amigos como sempre.

Agora é que as cousas se embrulham mais e desconfio que o horizonte, dentro de pouco tempo, cuspirá faiscas....

Os animos se exaltam.

Ainda hontem, á noite, dous cidadãos discutiam no largo do Theatro, em voz alto.

Isto bastou para formar-se dentro de pouco tempo um grupo de 40 a 50 cidadãos, a maioria dos quaes composta de curiosos.

Em meio da risota e de apartes appareceram dous *partidos*, que acabaram por *fóras!* mutuos, aos respectivos chefes.

E o sr. emissario via tudc isto da janella do pequeno quarto do hotel em que vive...

Duas notas importantes colhemos n'esse ajuntamento:

A' primeira alteração de vozes, um salão que estava cheio de gente ficou abandonado....

Um certo funcionario demittido por má nota, instigava a um do grupo, insinuando até cousas, que em outra terra seriam *observadas* pela justiça....

Sopraram-me aos ouvidos a noticia de que certo deputado geral, ora no Rio e representante d'este estado, passou o seguinte telegramma, mais ou menos, a alto parlamentar d'essa terra de anjos:

« Governo absorvido para suffocar os manejes restauradores. Custodio telegraphou ao Zama e ao Freitas n'esses termos. Moderação não desanime. »

Quer me parecer que este telegramma é exacto; realmente o governo está absorvido e a prova é que até hontem ao meio dia (vendo o peixe como comprei); o sr. de Floriano não sabia que o seu emissario acclamara-se governador da patria de Rio Branco e Cotegipe.

Hontem alguem disse-me que certo deputado geral hypothecara ao Floriano 12 votos com a condição dos actuaes negocios da Bahia terem uma solução constitucional.

Isto pôde ser um boató; mas quem me disse é de confiança e declarou-me logo como soube.

Um accidente pathologico da mentalidade

APEDIDO

Cidadão Redactor. — O sr. tenente-coronel Francisco Peixoto de Abreu Lima, enviado extraordinario do marechal vice-presidente da republica para resolver as questões politicas deste estado, em uma carta que dirigiu ao redactor do *Diario de Noticias* no dia 5 do corrente, escreveu entre outras cousas o seguinte:

E' uma verdadeira ballela o boato de que tivesse (*eu*) vindo para assumir o governo deste estado. E' tão disparatada tal idéa que quasi dispenso-me de demonstrar a sua inexactidão. Ella só poderia ser viavel tratando-se de um governo dictatorial; porém a dictadura já foi batida e sendo eu um dos militares que tiveram a honra de tomar parte activa no feito patriotico de 23 novembro não podia cahir *imediatamente* em tão flagrante incoherencia, SALVO UM ACCIDENTE PATHOLOGICO DA MENTALIDADE. »

Ora, cidadão redactor, como eu ao sahir hoje á rua a primeira noticia que tive foi de que o sr. tenente-coronel Abreu Lima havia *assumido o governo deste estado*, vi que s. s. tinha *cahido imediatamente em flagran- te incoherencia*, pelo que disse com os meus botões:

« Trata-se de um accidente pathologico da mentalidade. »

Mas, como sou leigo em materia de psychiatria, lembrei-me de recorrer aos doutos e insuspeitos para tirar a limpo esta questão, que affecta seriamente a integridade do governo, desde que affecta a integridade das faculdades de quem o exerce.

E, portanto, resolvi, usando de um direito que ninguém me póde contestar, nomear uma commissão de *entendidos* para dar parecer sobre o estado de s. s., depois de minucioso exame a qual ficará composta dos seguintes cidadãos:

Conselheiro Cincinato Pinto da Silva.

Conselheiro José Antonio de Freitas.

Conselheiro Virgilio Climaco Damazio.

Aguardo, cidadão redactor, o resultado do exame de que ficam incumbidos os conspicuos facultativos, de cujo patriotismo espero que não recusarão prestar esse serviço á causa publica, para entrar na apreciação do acto do cidadão tenente-coronel, que *per fas et nefas* foi *acclamado* no hotel Paris, quarto n. 12 — governador da Bahia.

Sou, cidadão redactor, vosso patricio e amigo.

J. A. F.

Nota innocente

APEDIDO

O sr. general Tude Neiva, achando-se enfermo, passou no dia 17 o exercício de governador, que assumira para manter a ordem publica, ao sr. tenente coronel Abreu Lima, que aqui se achava em commissão do presidente da republica para indagar do occorrido a 21 do passado.

Julgavam todos que o sr. Abreu Lima, succedendo desta maneira ao sr. general Tude vinha limitar-se ao papel deste: manter a ordem até resolver-se a crise.

Hontem, porém, o *Estado da Bahia*, órgão officioso do sr. general, escreveu o seguinte, com grande surpresa para a população desta capital:

A SOLUÇÃO DA CRISE

Desde hontem á noite a cidade inteira mostra-se jubilosa. Cessaram as apprehensões que pesavam sobre alguns espiritos.

« *Está resolvida a crise politica*, em que ha tantos dias nos achavamos, e, felizmente para satisfação geral e gloria desta terra, do modo mais honroso

.....
« A grata noticia, apenas sabida, encheu de sincera satisfação a alma de todos quanto amam deveras esta parte importante da grande republica brasileira.

.....
« Não ha vencedores nem vencidos para o novo governo. »

.....
Erraram os que com tanto rancor nos combateram e que tantas injustiças nos fizeram.

Sentimo-nos dispostos a *perdoar-lhes tudo* em homenagem á alegria geral, que em todos os semblantes se manifesta pela *solução pacifica e patriótica da crise em que estavamos*.

.....
« A Bahia orna-se de suas mais finas galas para festejar o desenlace pacifico, etc. »

.....
A surpresa causada pelas boas novas do *Estado* foi geral. Desde a *solução da crise* até as manifestações de júbilo, á satisfação das almas e ao *perdono a tutti*, pronunciado soberanamente como a amnistia de nós outros criminosos de lesa-anarchia, tudo surpreheu os habitantes desta cidade, que não supunham se achar tão perto da solução definitiva.

Por nossa parte, dispunhamos-nos a deitar a luminarias e a dar-nos para-

bens pelo acto de régia munificencia praticado pelo *Estado em homenagem á alegria geral* dos povos.

Sucedeu, porém, que na terceira columna do orgão officioso, ao lado do artigo *Solução da crise*, encontrassemos o officio em que o sr. general Tude passara o governo ao sr. tenente-coronel Abreu, e no final desse officio lessemos o seguinte:

« Como enviado do ex. sr. marechal Floriano Peixoto, vice-presidente da republica, para indagar dos alludidos acontecimentos, podeis offerecer melhores garantias aos interesses politicos deste estado, que se acham em jogo, até que venha a solução promettida pelo mesmo exm. senhor em telegramma de 10 do corrente ou para deliberardes como melhor entenderdes. »

Como se vê pelas palavras que sublinhamos, o sr. general Tude passa o governo ao sr. tenente-coronel Abreu « até que venha a solução », ao passo que o *Estado* affirma com segurança de folha official: « *Está resolvida a crise.* »

Esta circumstancia esmoreceu o enthusiasmo que já nos iá produzindo a *solução da crise*. E resolvemos adiar as luminarias, o regosijo e o agradecimento aos magnanimos collegas, que com tamanha munificencia nos concedem dem amnistia, até que se decida qual das duas soluções é a definitiva — se a que o *Estado da Bahia* nos deu hontem, se a que o general Tude nos prometteu na mesma data.

LEGALISTA.

Os ciganos

O pretexto de que lançou mão a impostura politica posta ao serviço da cabilda do Terreiro, é que o dr. José Gonçalves, honrado governador da Bahia, externara sua opinião individual apoiando o golpe de estado de 3 de novembro.

Ora, deposto o generalissimo, arrasoam elles, é consequente que o seja tambem os que o apoiaram.

Uma loja de tal tèmpera não podia deixar de ter em os que a cultivam mais do que simples *dilettanti*, decididos campeadores que viessem-na sustentar no terreiro da intolerancia.

Olá se havia ter ! Elles appareceram armipotentes, uns cavalheiros andantes do peor genero, que, ha muito, a cata de uma qual quer escada de cordas por onde escalassem as alturas do poder, agarraram o pretexto com o exagero nervoso dum naufrago que alcança o mais fragil objecto de salvação.

Todos sabem que no regimen federativo seria um grosseiro contrasenso querer estabelecer esta solidariedade de condições que lembra a sorte das viuas indianas condemnadas a morrer com seus esposos; porém, ainda assim, dado gratuitamente que fosse um crime punivel com a deposição do cargo o ter um governador de estado emittido opinião favoravel ao acto do chefe federal,

provoca toda a sorte de suggestões o facto dos reacionarios daqui só se lembrarem de defender a constituição quando ella já não precisava seus impagaveis serviços. Tiveram este arranco de heroísmo épico os bastanarios da defesa do congresso neste estado.

Levam lampas ao heróe de Cervantes.

Quando o sr. Deodoro já houvéra renunciado, quando já estava vencedora a idéa da reivindicação constitucional, quando, enfim, assumia o substituto legal a chefia da republica, declarando oficialmente não haverem vencidos nem vencedores, os esforçados abencerragens d'aqui, dos quaes ninguem dera accordo até então, irrompem da sua *modestia*, sopesam varonilmente os arrogeitos das antigas luctas e cahem com a furia dos so'dados de Alarico sobre a paz da cidade, ferindo, matando, derramando o pannico e a consternação no meio das familias.

Como não sahisse tudo á medida dos seus desejos, contra marcham, recolhem-se a cabilda e procuram justificar-se aos olhos do paiz, declinando a responsabilidade sobre o grande plano revolucionario que se operaria em toda a republica no dia 27, no sentido da legalidade e que deixou de effectuar-se desde que fôra alcançado sem effusão de sangue o fito desejado.

Portanto, aquillo que seria cousa justificada naquelle sentido, passa a ser gravissimo crime contra a patria desde que foi disvirtuado o seu fim.

Grave seria, na verdade, a responsabilidade da marinha e do exercito se o acto do dia 23, que restabeleceu a constituição, tivesse por iniuitos entregar a sorte dos estados á ferocidade barbara destas tribus errantes de gitanos politicos que vivem do assalto e da pilhagem contra as sociedades constituidas.

Mas não, a revolução incruenta do dia 23 nada tem de commum com o cambalacho egoista e villão que presenciamos; o de lá tinha por fito a sustentação integral da Constituição, a daqui pretendeu destruir a nossa carta e de lá fez-se sem crueldades, sem calumnias, sem vinganças, a dos gitanos armou-se pela diffamação, procedeu incitando odios e terminou enluctando a capital; os de lá, verdadeiros patriotas, arriscaram a propria vida e foram generosos no triumpho, os de cá nada fizeram de 3 a 24, mas depois do perigo apparecem para derramar o sangue do povo; os de lá mantem a legalidade, os de cá a combatem ferozmente; lá se convoca as camaras, cá incitam o povo contra ellas; por fim, aquelles obram sinceramente pelo que julgam ser o bem da patria, emquanto que estes procuram por todos os meios plantar a anarchia, para sobre os destroços da legalidade assentarem suas barracas de gitanos politicos.

Para destruir a constituição do estado elles fazem como os carrascos do desapiedado Caligula; a lei romana prohibia a execução das crianças e das virgens, por isto elle, condemnando á morte a filha de Sejano ordenou que a

desonrassem primeiro. Neste caso é a nossa constifuição a innocente filha de Sejano.

E não é muito seja Caligula quem não desmereceu com ser Herodes quando, a *Gazeta da Bahia* tinha a palavra.

ACCACIO PRISCO.
(*Diario da Bahia.*)

=

Cartas ao dr. Zama

ACCUSAÇÃO GRAVE E NÃO CALUMNIA

IV

Exm. sr. dr. Zama — Antes de proseguir no curso de minhas idéas dou-lhe os parabens, dos que os *tiveram* e lh'os *quizerem dar*, pela *governacão* que ante-hontem á tarde, a furto, se inaugurou n'este estado.

Aquelle — *Emfim* — com que v. ex. encimou o edictorial de hontem de seu *Pequeno Jornal* é como o resfolegar satisfeito do sujeito que exercita *suas qualidades* no momento em que, depois de offegar impacientemente triturado pela esperança do lucro e pelo receio do prejuizo, vê saltar a *figura* que lhe dá direito a levantar a *parada*.

Mas agora diga-me cá, sr. dr., que venceu v. ex., que venceram seus companheiros de *jornada*?

Ah! se este povo soubesse....

.....
Se elle soubesse v. ex.,.... e os de sua grey teriam vencido... o descredito, a desconsideração, a condemnação publica.

Realmente sr. dr., não se comprehende que aquelles que vituperavam o governo de hontem, sob o pretexto de ser o producto de um falseamento da soberania popular, batam palmas a esse pretenso governo do sr. Abreu Lima, que não é nada, que não é mesmo o falseamento de cousa alguma, senão o falseamento da palavra, a negação do criterio do proprio sr. Abreu Lima.

D'onde veiu este senhor? quem o fez governador?

O povo? não, que não o conhece, nunca o viu mais magro, nem com os olhos mais cheios de *sapiranga*.

O sr. general Tude?

Que competencia tinha este?

E quando a tivesse, é incontestavel que não o investira das faculdades com que se ostenta.

Não, sr. dr., este governo de combuca não pode satisfazer ao povo, ainda mesmo a pequena minoria popular, os cem, os duzentos ou mesmo quinhentos cidadãos que acompanham a v. ex. e a seus amigos.

Esse governo só pode servir a v. ex. e ao pequeno numero de seus companheiros, que querem tirar d'elle vantagens.

Afóra estes, não ha um bahiano sério que possa tolerar esse governo de bobagem, esse governo que está sendo reclamado pelos hospícios de *alienados*.

O povo, esse povinho da minha laia, para quem não chegam os sobejos da mesa governamental, esse é que foi ludibriado por. v. ex., que o abandonou para se collocar ao lado de quem o roubou.

Mas deixemos esse governo nas sombras onde engendrou-se, nos quartos apertados e estreitos do hotel Paris. . .

.....
Volvamos á questão de subsidio —; é sem preambulos.

O segundo argumento que invoca v. ex. para não passar aos olhos do povo como o campeão do subsidio é a allegação de que a camara não augmentou o seu subsidio.

Ora, sr. dr. Zama, outro officio.

Quererá v. ex. dizer que não houve augmento do subsidio dos deputados de 50\$000 para 75\$000 ?

Não é capaz.

Naturalmente, o que v. ex. pretende fazer crer é que não foi a camara ou o congresso federal que elevou o subsidio.

E', porém, o caso de perguntarmos-lhe:

Em primeimeiro logar, quem deu essa competencia ao governo, que absolutamente não a tinha ?

Foi o congresso, de que a camara é um ramo.

Em segundo logar, quem, ainda, habilitou o governo com a importancia necessaria para realisar o augmento ?

Foi o mesmo congresso, sempre por proposta do sr. dr. Zama.

Logo, não se pode comprehender que não fosse o congresso quem elevasse o subsidio.

Suppunha v. ex. que vaé visital-o um seu afilhado qualquer, e que v. ex. para obsequial-o estende sobre sua mesa, em moedas de prata, a importancia de 20\$, auctorisando-o a tirar a porção que elle quizer.

A creança esperta, auctorisada pelo offerecimento, e nao querendo, a guiza de muita gente boa, perder ensejo, raspa e passa para seu bolso todas as moedas na importancia de 20\$000 ?

Será, n'esta hypothese, v. ex. — capaz de dizer que não foi quem fez a seu afilhado a generosidade dos 20\$000 ?

Pois, sr. d. dr. o simile é perfeito; com esta differença apenas — que o congresso não auctorisou o governo a tirar para si mas a distribuir com os mesbros do mesmo congresso.

Até a primeira.

De v. ex. patricio attento.

JOÃO DA LUZ.

Bahia, 19 de dezembro de 1891.

(*Jornal de Noticias.*)

Dia 20

Ainda mais uma farça

Disse um escriptor e disse bem que «ninguém pode calcular a que excessos conduz a tollice humana».

Chegou do Rio o sr. Abreu Lima, annunciado emissario para resolver a crise em que nos achavamos no sentido da legalidade. Sobre este ponto de curiosa legalidade, que se vae estabelecendo em todos os estados, teremos que fazer algumas considerações, e procurar saber donde parte este procedimento insidioso e repugnante, que se tem notado e que se acoberta hypocritamente com uma capa esfarrapada de respeito á lei, de volta á legalidade, que é o nome adoptado na gyria nova polos flibusteiros politicos que andam á cata de um nome sonoro para mascara de suas impudicicias.

Chegado que foi do Rio o sr. Abreu Lima que em outro estado poderá ser um nome conhecido, mas que entre nós não passa de um desconhecido muito pouco illustre, viu-se cercado dos abutres que esvoaçavam em torno da presa que o sr. general Tude suppunha ter apanhado entre os destroços deixados por seus apaniguados e cúmplices na *memoravel* jornada de 24.

As lisonjas de que foi victima, as visitas frequentes que teve de supportar, os offerecimentos de dedicação que as rapozas faziam a esse corvo de nossa especie, deslembrou o pobre homem, e elle, que se inflingiu a pecha de doudo, se porventura aspirasse ao governo da Baía, deslumbrou-se e ficou effectivamente doudo, ao ponto de aceitar o governo, ou empolgal-o, tirando-o das mãos ineptissimas e fracas do sr. Tude nas condições em que vimos.

Acceitou apenas o papel de mantenedor da ordem, cargo que não existe, porque é dever de toda a autoridade preposta á administração, especialmente se for militar, salvo se é traidor ao governo constituido, ou se é covarde e falto de força moral, que não possa impôr sua vontade, que é a vontade da lei, seu prestigio, que é o prestigio da autoridade.

E como se não visse que ao sr. Tude faltavam os requisitos, as attribuições necessarias que legitimassem essa passagem, julga-se ainda no direito de tomar posse do governo, por meio de uma proclamação desfructavel, deponente de sua integridade moral, proclamação que só pôde ter um merito: o de honrar as columnas editoriaes de órgão officioso e provavelmente desde hontem official.

Depois, em que caracter delegou-lhe o sr. Tude os poderes de mantenedor da ordem publica, que lhe foram mantidos pelo governo da União, enquanto se resolvia essa crise, que aliás seria evitada, se o telegramma do sr. Floriano Peixoto, da mesma data de 24, mandado que fosse sustentada a lgalidade, ho uvesse sido leal e sinceramente expedido, leal e sinceramente cumprido?

O sr. Tude ninguém o negará, passou-lhe as attribuições de chefe de policia

graduado, de autoridade que pudesse dispôr da força militar, para debellar qualquer conflagração. E tanto o sr. Tude tinha consciencia disso, que nunca se assignou como governador, nunca expediu acto algum, nem despachou papel nesse character.

Se isso é assim, e consta de seu officio, algaravia que nesse ponto ao menos o sr. Tude teve a complacencia de deixar um pouco intelligivel e se a manutenção da ordem corre, em occasiões excepcionaes, como esta, por conta e sob a responsabilidade do commandante do districto militar, como é que dá-se a *anomalia singular*, se apraz ao sr. Abreu Lima, de passar-lhe o sr. Tude o governo, que nunca foi delle, mais a manutenção da ordem, que era dever de seu cargo, mesmo antes de 24 de novembro, ao Sr. tenente-coronel Abreu Lima, um individuo completamente alheio á guarnição, e transmittê apenas o commando do districto ao sr. coronel Cavalcante, seu substituto nato nesta como nas outras funcções, que tinham relação immediata com o exercicio do cargo em que se achava ?

Como divide attribuições, de sua natureza, ligadas ao mesmo cargo para designar para o exercicio de umas—seu substituto legal, e para outras o primeiro militar que encontrou á mão, ou cuja acceitação os companheiros de conspiração impuzeram á sua pusillanidade e ao habito, de que nunca se despirá, de uma subalternidade adquirida em longos annos de ingloria vida militar ?...

Isso é inexplicavel, salvo se formos procurar na politicagem, que todos maldizem, mas que todos *in petto* adoram e praticam o fio que nos guiê neste triste episodio das comedias de nossa vida politica actual.

O sr. coronel Frederico de Albuquerque, substituto legal do sr. Tude, no commando do districto militar, é um militar serio, brioso, severo cumpridor de seus deveres, e que não desceria ao papel ignominioso de official de gabinete da junta, que, apesar de não ter a ousadia de apresentar-me á luz da publicidade, homisia-se no hotel Pariz, á assessorar e a dar ordens ao delegado do sr. Tude. Um militar, respeitador de sua farda, não se prestaria a essa ignobilidade: e o sr. Tude, que pôde delegar governadores, achou muito simples separar attribuições e alijar, como elemento pernicioso, o seu substituto legal, limitado ao despacho do expediente militar, e subordinado pelos antecedentes desse facto a posição inferior. O tenente-coronel, ancho de elogios, entumecido pelas adulações e polo servilismo, dos que até lhe gabavam a formusura masculina e o garbo militar, tomou tudo isso ao serio, assumiu por si e por delegação indebita um cargo que não pôde exercer, e, em vez de solver a crise, complicou-a e de modo que talvez o poder de seus protectores não lhe consiga valer.

Apezar de estarmos em epochas de convulsões politicas e de ser necessario eercar o governo de toda a força, não nos é possivel vencer a repugnancia que

nos causa esse assalto, que parece mais prender-se á conluio occultos com os inimigos naturaes, que exploram esses desasos, do que provir de uma orientação leal e de uma dedicação firme á causa republicana. E essa repugnancia não a manifestaremos, emquanto não fôr necessario outro recurso, senão pelo desconhecimento da autoridade de um intruso, de uma autoridade sem competencia, de investitura illegal e nulla.

E foi comprehendendo todas estas difficuldades que traria á solução arranjada ás pressas, nesses cantos escusos em que se planejam os crimes, que os assessores de s. s. o tenente-coronel Abreu Lima, fizeram no apresentar-se ao publico com um *salvo-conducto* do sr. conselheiro Saraiva. Esse telegramma, obtido com antecedencia, e ahi estão as datas para proval-o, era simplesmente um attestado do criterio e do patriotismo do sr. tenente-coronel.

S. s. sabia que a sentença que havia lavrado contra si, a confissão de que só um desarranjo mental o levaria a assumir cargo que sómente a dictadura lhe poderia confiar, queimal-o-hia como ferro em braza, logo que, ou nomeado pelo governo do Rio, ou investido pelo sr. Tude, ou aclamado por meia duzia de garotos, sua nomeação seria illegal, irri.a, indecente, usurpadora.

Para cohonestar o juizo que de si mesmo formaria, seus assessores procuravam o attestado de pessoa vèneranda sobre o criterio e o patriotismo de um sujeito que se confessava doudo, e depois se declarou réo de flagrante incoherencia, entusiasta da dictadura e por ella sustentado.

Mas sentimos dizer que o attestado, tão sofregamente mostrado ás turbas, não teve o poder daquelles *quos ego* que o Mantuano poz nos labios de Neptuno e que tiveram o poder prestigioso de amainar uma tempestade formidavel. Hoje a mythologia nada vale, e a honradez e a honestidade um homem politico que se colloca na altitude superior a que nos tem habituado o illustre sr. Saraiva, não deve descer até proteger machinações funestas do partido que tomou-o por chefe para especular com seu nome respeitavel. Das alturas onde s. ex. paira sua palavra deveria ser a do poeta, *cuja musa orgulhosa nunca ensinou-lhe a envernizar horrores.*

S. ex. deveria repellir esses amigos novos, não fazer-lhes a vontade de apadrinhar um calouro ruim, e dizer-lhes que antes de tudo deveriamos manter a dignidade de nossa terra. Já que em horas em que o demonio da ambição lhes soprou aos ouvidos a tristissima inspiração da baixa e nojenta comedia de 24 de novembro, que os acontecimentos tornaram tragedia sangrenta, elles se deveriam penitenciar desse passado detestavel, abandonando aspirações que sómente poderiam ter, se fosse outro seu procedimento, outras suas tendencias. E já que a gana de empolgar o poder, de não perder a occasião de exercer a politicagem vil, em que são cathedricos conspicuos, lhes empanasse a rasão, de sorte que não obedecessem ao chefe supremo e venerado, deveria s. ex. ainda

uma vez lavar as mãos, como Pilatos, e deixar seu partido explorar a degradação mental do sr. Abreu Lima e espojar-se sobre os destroços que esse inconsciente prepara ao futuro da Bahia.

O erro do sr. Abreu Lima

O sr. tenente-coronel Abreu Lima, com uma ligeireza de habil prestidigitador, arvorou-se da noite para o dia em governador deste brioso estado, antes mesmo que chegasse a solução promettida pelo sr. marechal presidente da Republica, solução que, temos o direito de esperar, deve satisfazer ás exigencias da ordem publica e aos reclamos da constituição offendida.

Suppoz s. s. que com um simples lance de pelotiqueiro e o editorial cynicamente mentiroso do *Estado da Bahia* podia impor-se como governo á terra heroica onde as liberdades e a inviolabilidade da lei desde muito fizeram devotados apóstolos e servidores fieis.

Illudiu-se por accaso o illustre emissario ou cedeu aos rogos da camarilha conspiradora que o tem atormentado?

Tomou porventura os sentimentos dessa gente pelos da população deste importante estado?

Se illudiu-se já deve a esta hora estar inteiramente desenganoado; se, conscio da exploração, quiz ceder aos inconfessaveis interesses da roda inconstitucional, já deve estar bastante arrependido.

Desde que aqui chegou, teve o sr. Abreu Lima as provas mais cabaes de que ao lado do governo constituido se achava a opinião publica manifestada diariamente pelos seus mais competentes orgãos. S. S. teve mesmo occasião de confessar essa verdade.

Os protestos vibrantes do povo do interior contra a anarchia inaugurada a 24 de novembro; o manifesto do congresso bahiano; as declarações cathgoricas dos 16º e 9º batalhões da guarnição; as manifestações pacificas mas significativas da melhor sociedade da capital; os editoriaes da imprensa jornalistica imparcial e o seu telegramma ao marechal Floriano Peixoto; os protestos de dignos deputados federaes e os artigos do sr. senador Ruy Barbosa, — todos esses elementos de apreciação eram mais que sufficientes para compor o veredictum de um juiz illustrado e recto ou de um mero relator que quizesse ser fiel ao papel de *phonographo* junto ao governo federal.

Surprehendeu-nos, portanto, e á população desta cidade, que o sr. Abreu Lima de um momento para outro lançasse á publicidade aquella proclamação desasizada, que é attestado eloquentis-

simo contra a seriedade, o criterio e a integridade mental de um cidadão.

Surprehendeu-nos que s. s., usurpando com tanta sem-cerimonia as attribuições de governador da Bahia, viesse dizer á face do povo estupefacto: «Tenho ouvido a vossa voz transmittida pelos *orgãos legitimos* d'aquelles, que convosco estiveram nos memoraveis dias 23 e 24 de novembro.»

Quem deu a s. s. o direito de legitimar ou illegitimar orgãos da opinião entre nós? Quaes são esses *legitimos orgãos* que transmittiram ao Sr. Abreu Lima a voz do povo bahiano, em nome de cuja soberania quer consumir o attentado á constituição estadual?

A proclamação do novo *governador* do estado é um desses documentos que ficaram para retratar a baixa politica dos usurpadores do dia. Recheiada de falsas doutrinas, de comicas fanfarronices, de allusões indignas de um homem que se preza, de invectivas descortezes e injustas a um militar de prestigio cuja espada tão valentemente desafrentou os brios da classe a que pertence o Sr. Abreu Lima, essa proclamação é tambem um desafio atirado ao povo bahiano, cuja soberania escarnece no vivorio com que termina.

Nesse documento originalissimo faz o Sr. Abreu Lima, que succede ao Sr. Tude para manter a ordem, a apologia mais entusiastica da revolução; calumnia o povo bahiano dizendo-lhe *ter ouvido a sua voz e estar ao seu lado*; increpa virulentamente o Sr. marechal Deodoro; aggride os governadores, chamando-os de inconscientes; representa uma especie de final de tragedia, quando assegura que *em seu governo* só serão transgredidas a ordem publica, a moralidade e a justiça quando poderem *passar por cima de seu cadaver*.

E para que fosse completo o exito do illustre prestidigitador politico, fecha a monumental proclamação, que parece antes ser destinada a beocios do que a bahianos, com os vivas á republica, ao governo federal e á *soberania do povo* que o Sr. Abreu Lima acabava de desrespeitar, contrariando-a escandalosamente em suas mais positivas manifestações.

A esta hora, repetimos, deve estar desludido ou arrependido o afoito emissario, que se propõe parodiar a Cesar, chegando, ouvindo e submettendo.

Já está no dominio do publico o energico protesto da guarnição militar contra «*a pretendida e clandestina usurpação*» feita maravilhosamente por um «*frivolo manifesto*»

O protesto da guarnição, forças é reconhecêl-o, traduz o sentimento geral de repulsa com que o heroico povo bahiano recebeu o violento assalto ao poder.

O pacificador de hontem esqueceu depressa o limite de sua missão especial e tomou a si a ingloria tarefa de levar ao extrema perturbação social e a anarchia politica em que nos encontramos.

O *phonographo*, que sabiamos ser um apparelho destinado a guardar e reproduzir a voz humana, desarranjou-se a temperatura revolucionaria dos que delle se queriam utilizar. Ou isto, ou não era um *phonographo* verdadeiro e tentou desacreditar o invento do celebre electricista americano.

Agora o que lhe resta é resgatar em tempo o erro em que cahiu, certo de que a dignidade dos bahianos saberá oppor um *nee plus ultra* aos caprichos despoticos de seus faceis conculcadores.

A historia romana depara-nos entre os annos 235 e 268 uma serie de governos bastardos exercidos por principes intrusos, que ficaram conhecidos pelo nome de-usurpadores militares. Isto foi exactamente na epocha em que a maior anarchia no interior coincidia com as tentativas de invasão dos barbaros no imperio.

Os usurpadores, porém, não lograram perpetuar o seu dominio. Trinta e tres annos bataram para liquidal-os e atiral-os aos logares excusos da historia, onde podem servir de ensinamento ao Sr. tenente-coronel Abreu Lima e á sua rastejante camarilha

Retractação

Respondendo hontem á injustiça e á ingratição com que o sr. dr. Zama se referiu aos habitantes do interior do estado, ensaiando separal-os da communhão politica e rebaixal-os perante a população da capital, tivemos occasião de notar a grosseria com que o *Estado da Bahia*, fazendo côro com o seu correlligionario, tratou os laboriosos sertanejos com cujo apoio não pôde contar para a realisação de seus nefandos projectos.

O *Pequeno Jornal* dirigiu-se ao sr. general Tude pedindo-lhe providencias contra os « *capangas* », que disse estarem sendo alliciados no centro: o *Estado*, por seu turno, qualificou-os de *jagunços* indo mesmo á extrema descortezia de chamar « *phosphoricas assignaturas* » as dos respeitaveis e numerosos cidadãos que da Villa-Nova dirigiram patriotico protesto contra o desacato á nossa constituição e ao governador eleito

Eis o que disse o *Estado*, referindo-se ás muitas manifestações de que tem sido alvo o representante do poder legalmente constituido: « Entre estas salienta-se a da cidade do Bomfim com phosphoricas assignaturas que já figuram na celeberrima eleição de 5 de fevereiro. »

Em defeza dos brios da população sertaneja, sahimos nós, mostrando a

insânia dos seus ingratos exploradores, que não duvidam injurial-os na mesma occasião em que se servem do nome do povo bahiano para perpetrarem o maior attentado que hão de registrar os annaes politicos deste estado.

O nosso dever era esse; e cumprindo-o affirmavamos ainda uma vez o interesse que sempre nos inspiram os destinos e os creditos dos povos do interior.

O *Estado*, porém comprehendendo tardiamente quanto de liviano e injusto havia no seu juizo sobre os nossos comprovincianos, procurou hontem innocentar-se do seu quinhão de culpa, emprestando-nos o espirito de intriga que têm animado todos os seus artigos da anarchia.

Suppõe que chamamos a odiosidade para a patriótica causa que defende... Mas como ainda tornal-a odiosa, se ella já é de si odiada e repudiada pela independente opinião do povo? Como chamar o odioso para uma causa, que se recommendou de ha muito ao desprezo e á execração publica? Qual o meio de rebaixar aquillo que já é por natureza em favor baixo e abjecto?

Com aquella facilidade que tem de se rastejar, o orgão do *sebastianismo* especulador e dos interesses da politicagem jegoista, vem agora penitenciar-se aos pés dos sertanejos que ainda hontem ultrajou em companhia do sr. dr. Zama.

Não se contenta, entretanto, com desmentir-se a si proprio com vistas provavelmente no voto dos pundonorosos habitantes do sertão da Bahia, buscou desde logo armar ás suas sympathias, por um contraste procurado entre o seu procedimento e o do *Diario*, e no qual, faltando á verdade, diz que nunca tivemos uma palavra « para implorar qualquer auxilio em favor de nossos compatriotas do interior, victimados pela secca. »

Até com os soffrimeatos do povo especula o orgão officioso da narchia! Depois de espesinhar os brios do sertanejos, tenta extorquir-lhes os juros de alguns editoriaes elaborados sem intuito caritativo, e simplesmente dictados pelo espirito de opposição systematica á administração do sr. dr. José Gonçalves.

Depois do ataque á dignidade dos sertanejos, a najulação calculada ás suas plantas, com a intenção de obter delles o apoio de que precisa a obra de desorganisação de um estado constituido!

E' que os inimigos da constituição bahiana sentem falar-lhes o esteio unico que póde amparar os governos republicanos: a sancção do povo.

Na hora presente do que mais carecem elles é de adhesões ao regimen illegal inaugurado; é do *placet* da soberania popular, que falsamente espalham ler a seu lado.

A chamada «revolução popular» não consegue impor-se á consciencia publica; desconfia de si, da sua legitimidade, do seu triumpho. Eis porque tanto se afanam os *revolucionarios* em captar a sympathia do povo, atirando-se ás

plantas dos « jagunços » de hontem e recommendado a paz depois de haverem preparado a desordem, a illegalidade, e effusão de sangue.

Os reptis cumprem o seu fadario. Deixemol-os no chão em que se comprazem, enquanto os não esmaga o leão indignado, tão acariciado pelo sr. Zama.

=

Carta

O sr. dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães dirigiu-nos hontem a seguinte carta:

« Illm. sr. redactor do *Diario da Bahia*.— Como amigo que me prezo de ser do sr. general Tude Soares Neiva, peço licença para asseverar-vos, neste momento em que sua personalidade es'tá sendo alvo de injustas apreciações, que o digno general não sahiu de sua casa para conluio de qualquer natureza, que não deu ordem alguma ao corpo de policia para desobedecer ao honrado governador deste estado o sr. dr. José Gonçalves, e, finalmente, que as suas intenções foram sempre ás mais rectas, ás mais dignas, com a preocupação patriotica de evitar uma conflagração nesta cidade.

O seu procedimento, altamente correcto durante os dias em que sobre elle pesou a responsabilidade da situação, deve justificar-o plenamente na opinião dos homens sensatos.

Bahia, 19 de dezembro de 1891.

F. DE PAULA O. GUIMARÃES.
(*Diario da Bahia*.)

—

Sêde de sangue

O desvario partidario do gente do *Diario*, evidentemente chegou ao auge desorientados pela força dos acontecimentos, pela resistencia que a elevação dos brios deste povo ha offerecido ao obstinado farçante que adheriu ao golpe do estado de 3 de novembro, o *Diario* e os seus amigos, sentem a extrema sensação dos momentos supremos, e na ausencia de energia para uma resolução patriotica, mostram-se avidos de sangue com que possam lavar tanta villesa.

Ainda quando hontem, em nome do nosso patriotismo, associavamos, entusiastas ao acto de extrama abnegação do. sr. coronel Abreu Lima, appellando para todas as classes a fim de que o seu governo fosse cercado do prestigio de todos aquelles, que francamente collaboram para o progresso deste estado, bem longe estavamos de crer que a insidia dos amigos do ex-governador viesse destoar do concerto de adhesões que se fizeram ouvir de todos os angulos deste estado, ao terem a noticia de que tinha cessado a acephalia da publica administração.

Então dizíamos, com a franca sinceridade, que nos caracteriza:

« Não haverá vencedores nem vencidos, para o novo governo. Todos nós seremos iguaes perante a sua administração, cujo objectivo será a grandesa e prosperidade do Bahia, tão digna de melhor sorte.

Todos os que leal e desinteressadamente quizerem com elle collaborar na grandiosa tarefa, serão acceitos de braços abertos.

Cessem, pois, os odios que devem ser inteiramente esquecidos, quando se trata de reorganisar a patria.»

Debalde, porém, clamavamos na parte em que nos dirigiamos aos amigos do deposto governador. Cegos pela ambição, jamais reconheceram outra solução da crise que nos ameaçava, sinão aquella que lhes fale directamente aos seus sordidos interesses.

Não é em vão que se dissipam tão iriantes castellos; o sr. José Gonçalves e os seus amigos mal podem comprehender a situação que se desenrola, tal era a firme convicção que tinham de haver perpetuado o seu predomínio sobre esta bella terra.

Não nos admira, portanto, a linguagem de que usou hontem o *Diario*; ella bem mostra a baixesa do sentimento que a dictou!

Para a grey gonçalvista só ha uma logica — a do interesse, só ha um patriotismo — da infecciosa camarilha.

A confirmação de tudo quanto temos dito está neste procedimento incorrecto e mais que desleal, que ha tido — nestes ultimos dias — o *Diario*. Adulterando todos os factos, desnaturando os nossos intuitos, constastando um falso patriotismo para que seja mal vista a posição assumida pelo sr. coronel Abreu Lima, tal tem sido o itinerio adoptado pelo contemporaneo para nos levar á anarchia.

Os collegas estranham os acontecimentos de hontem e mal comprehendem como o sr. general Tude, aclamado pelo povo, de posse da mais illimitada confiança de nossa população, haja, em nome desta, por motivo de molestia, passado a administração do estado a um cidadão altamente recommendavel pelo seu talento e pelo seu patriotismo á consideração de todos nós.

O *Diario*, por mais que se esforce, não pode deixar de mostrar que foi um adepto intransigente da dictadura e que seu fim é oppor embaraços ao governo da União, hostilizando a um seu enviado, que inteiramente alheio á politica local, tem procurado a todo custo restabelecer a ordem, firmando um governo criterioso e em que possamos depositar illimitada confiança.

Assim é que o contemporaneo tem procurado assestar contra nós todas as armas até a da baixa intriga procurando assualhar ser-nos contraria a distincta officialidade do 16 batalhão como si estes moços não soubessem comprehender a elevada missão do exercito, e podessem tornar-se adeptos de um governo immoral como do sr. José Gonçalves, que percorreu a escala de todos os

crimes, desde a falsificação de actas e da concessão de privilégios, até tributar o seu apoio franco e incondicional á dictadura.

E não fica ainda ahí a insidia do *Diario*. O articulista de hontem procura ver uma certa incoherencia entre o procedimento que teve hontem o sr. coronel Abreu Lima e a carta que s. ex. dirigia ao *Diario de Noticias*.

Onde está porem á incoherencia ?

Interpellado s. ex. por aquelle collega para responder si era seu intento assumir a adminstração do estado n'aquella epoca e si para isto tinha sido autorisado pelo governo da União, respondeu aquelle illustre cidadão não ser este o seu intuito mesmo, porque semelhante procedimento seria uma usurpação da autonomia dos estados. Cousa porém diversa é sua ex. receber o governo, não por uma delegação do centro, mas por uma transmissão de um verdadeiro delegado deste povo no momento supremo da revolução e impellido por circumstancia de força maior.

Sim, ninguem dirá certamente, que o sr. Abreu Lima foi um designado do governo federal. S. ex. assumiu o governo muito legitimamente e em nome do povo.

O *Diario* pode ver nisto alguma cousa de irregular... está no seu direito... o que não poderá, porém, é taxar de encoherente um acto de patriotismo, a não ser que escreva somente para os seus amigos e segundo a sua logica.

Triste é o papel a que tem se dado o *Diario*. O momento no entanto requer muita calma e patriotismo. O grande Straus já dizia algures: no meio das lutas e anthitheses deste mundo, nunca esqueças a tolerancia.

E' este o nosso proposito e será este o nosso procedimento, até o ultimo instante. Chegado, porém este momento fatal, não esqueceremos, jamais, os nossos deveres de cidadão e não nos aterrará, certamente, a idéa de que o nosso sangue regue a arvore da liberdade do nosso paiz.

A nossa divisa continua a ser a mesma.

(Estado da Bahia.)

Governo do estado

Do exm. sr. coronel Abreu Lima, governador deste estado, recebemos a carta abaixo que lhe foi dirigida pelo digno inspector do arsenal de marinha.

Ao illustre cidadão o sr. coronel Francisco de Abreu Lima. — Acabo de receber vossa carta, em que não só me communicaes que assumistes hontem o governo deste estado por ter dado parte de doente o sr. general Tude Neiva, como appellaes para o meu patriotismo a fim de que a lucta fraticida não se realise na Bahia, e enviando-me a proclamação que fizeste ao povo.

Agradecendo-vós, por similhante motivo, cumpre-me responder-vos, que farei tudo quanto for possível affirmar de que não se realice essa lucta, que seria a todos os respeitos prejudicialissima, e mais particularmente ao proprio Estado da Bahia.

Entendo que acima de ambições e resentimentos, estão os altos interesses da nossa patria, de que os bons brazileiros não se devem olvidar.

A vossa proclamação não pode deixar de agradecer a todos os homens, ainda os menos criteriosos.

A's vossas ordens pois.

Saude e fraternidade — Do vosso camarada e admirador — *José Carlos Palmeira.* — Bahia, 18 de dezembro de 1891.

(*Estado da Bahia.*)



Notas da noite

—Pode-se sahir ?

.....

A republica, Vida Nova que grande parte do Brazil ambicionava, a republica penetrou em nossas terras a rir; e n'esse sorriso dir-se-hia que a imaginação encontrava a alvinitencia de uma aurora, annunciadora de paz e de progresso, cheia de encantos novos, estranhos, singulares!

E' que ella não vinha pedir sangue, por isso que é a fraternidade; não vinha estabelecer differenças, por isso que é a egualdade; vinha restabelecer a lei em sua plenitude, emancipar a consciencia de um povo, libertal-o das garras da politicagem — por isso que ella é a liberdade, o grande a. jo das nações civilizadas e grandes.

A republica anniquitou um poderoso inimigo — a monarchia, sem que uma gotta de sangue se derramasse; penetrou no lar das familias como um raio brincalhão e alegre de um sol de primavera e se não apagou de todo as idéas do passado, ao menos impoz-se como elemento de paz e de progresso.

Continuasse isto e o espirito publico varreria tudo, tudo que lhe recordasse um passado cheio de mentiras, de odios e de erros que não serão resgatados perante a historia.

Pois hem: depois d'essa entrada esperançadora, a republica... oh! não offendemol-a, não! os homens da republica, isso é que é, iniciaram a campanha esmagadora da lei e por toda a parte fazem derramar o sangue de irmãos, sem a coragem de uma revolução completa, de cujas desgraças supremas saia vencedora a verdade politica.

D'ahi os inimigos da republica fazerem gala de suas ambições e vulgaridades, e desconhecidos galgarem logares altissimos por meio da escalada, cosendo-se as sombras do dia que morre.

Era esta a republica sonhada ?

Era esse o regimen que Tira-dentes acclimou entre nós com o seu martyrio e á custa de sua infamação publica, decretada por um poder idiota ?

Não, não era !

Continua a dizer-se governador d'este estado o sr. Abreu Lima, que veio para aqui como emissario do sr. Floriano Peixoto, afim de desempenhar as funcões de *phonographo da Bahia*.

São de s. s. a phrase e o cacophonon.

Com que direito sentou-se ou quer sentar-se s. s. na cadeira de primeiro magistrado da Bahia — eis a pergunta que a todos acode.

Sim, que esta terra que já luctou pela democracia, que fez a *Sabinada*, cujos auctores ainda tem vivo um representante que a honra e que soffreu pela republica o venerando conselheiro Luiz Antonio Barbosa de Almeida — tem o direito de pedir conta a quem quer tomal-o de assalto.

S. s. não foi acclamado, não foi indicado, nem foi eleito; consequentemente lançou mão de uma cousa que não lhe pertence, abusando do estado de panico de stupefacção do povo que está preso como que de um sonho carregado, fantastico, negro.

Juro: s. s. está arrependido do crime que commetteu e ante-vê que não sahirá d'esta terra alegre.

Continuam os despachos a ser feitos no hotel, junto á *Carte du jour* e com os perfumes dos guizos, que penetram pelo fundo do quarto em que reside o illustre emissario do sr. Floriano Peixoto.

Duas vezes já se procedeu á limpeza do palacete da Victoria; duas vezes foi transferida a occupação da casa alheia.

O sr. de Abreu Lima não está como aos primeiros dias; seu rosto trahe linhas que não escapam a um bom physionomista.

Tem tido até receios de uma reacção, e a prova é que enviou o sr. Moreira Cezar ao sr. José Gonçalves, pedindo que esse solicitasse dos seus amigos o não tomarem resolução alguma por esses tres dias, porquanto era esperado do Rio um novo emissario, que daria solução final a toda esta *cousa* que o povo da Bahia está supportando como um bando de cordeiros.

A conferencia foi ao meio dia e creio que depois do emissario ter visto um telegramma importante, em resposta a outro da officialidade do 16.º batalhão.

Pouco depois de sete horas da noite de hontem o sr. de Abreu Lima enviou volumoso telegramma ao sr. de Floriano Peixoto.

A's 11 e 35 fechou-se.

O illustre emissario da janella do seu quarto pode apreciar perfeitamente os grupos innumerados que se formam no largo do theatro.

Si quizesse descer com uma lamina phonographica e recolher religiosamente todos os commentarios, de todos os argumentos, todos os protestos surdos... s. s. não queria saber de mais nada e de joelhos perante a lei e a imagem d'esta terra — mãe de heroes — resava o *mea culpa*.

A consciencia publica dar-lhe-hia absolvição.

Communicaram-me ter sido enviado um telegramma do Rio recommendando ao sr. de Abreu Lima de conferenciar com a gente gonsalvista, afim de entrar-se n'um accordo digno.

Este telegramma ficou abafado; hoje, porém, foi descoberto e justamente quando se planejava uma aclamação.

Sim; dizem que hoje iam acclamar o emissario...

* * *

Hontem tambem o sr. Luiz Vianna teve uma conferencia com o sr. Moreira Cesar.

Não se accordam os dous homens, por mais que se expliquem.

Quem cansará?

* * *

Tivemos ahi hontem e parte do dia de hoje um novo emissario, um sr. tenente Belfort, enviado pelo club militar do Rio e que tambem metteu o bedelho em nossos negocios politicos, não obstante dizer-se que s. s. vinha encarregado de passar a palavra de ordem sobre assumpto que traz o governo absorvido.

Estamos, pois, na epoca de emissarios e essa terra, que continúa a servir de pasto ás fatuidades dos que chegam e que lhe são estranhos e que talvez com ella antipathisem.

Perfeitamente!

Plaudite, cives, plaudite!

* * *

Por Deus! quem me ensina o logar onde metteu-se o patriotismo?

Quem tem para ceder um pouquinho d'esta grandiosa virtude dos pevos?

SCCARAMUZZI.

(*Jornal de Noticias.*)

—

Como elles procedem

O direito que tem o advogado de acceitar a cauza que lhe parece mais justa e lhe merece mais affeição, tem tambem o jornalista de patrocinar e defender nas columnas de seu jornal a cauza

deste ou d'aquelle individuo que lhe mereça consideração e respeito, e que seja injusto e covardemente aggreddido por grupos arruaceiros.

N'este sentido acceitamos e abraçamos a cauza do Sr. Dr. José Gonçalves da Silva que, além de ter em seu favor o brio e a honestidade, procura sustentar a legalidade, mantendo a lei, nos acompanhando n'este modo de proceder a maioria dos órgãos de publicidade d'esta capital, porque todos elles, com excepção do *Estado da Bahia e Pequeno Jornal*, querem a legalidade, a ordem e a paz d'este estado, fadado por Deus para altos e nobres feitos.

Mas por isso ninguem tem o direito de insultar a nenhum representante da imprensa, em botar na porta d'este ou d'aquelle representante d'esta nobre classe *bambus*, proprios dos taboqueados de eleição.

A missão do jornalista é a mais nobre em todos os paizes civilisados, porque é o jornal o propugnador dos direitos postergados e amisquinados dos cidadãos; é elle a sentinella avançada contra os desvarios dos governados que exorbitam de suas attribuições, e o sustentaculo d'aquelles que sabem manter a lei dentro da orbita da legalidade, como está procedendo o sr. dr. José Gonçalves da Silva.

Concluindo estas considerações, a que somos levados por uma pilheria, propria de ignorantes, para os quaes o Divino Mestre pediu o perdão de seu Eterno Pae, porque não sabiam o que faziam, offerecemos aos insensatos os seguintes versos do poeta de saudosa memoria, Domingos de Faria Machado:

«O jornal é o livro eterno,
Em que se estuda o passado,
E' a garantia do estado,
Contra os excessos do rei!
E' do universo a arca santa,
O throno da liberdade,
O supplicio da maldade,
O tabernac'lo da lei!

Correio do Povo.

Cantando e rindo

XXV

Fica ou não fica? Não sei
Quando se acaba o brinquedo.
Do manifesto eu gostei
Fica ou não fica? Não sei...

Concidadãos, attendei...
 Dizei-me muito em segredo;
 Fica ou não fica? Não sei
 Quando se acaba o brinquedo.

*
 * *

Diz um grupo: ha de ficar!
 Grita um outro: ha de descer!
 Pode, não pode, ahí estar...
 Diz um grupo: Ha de ficar!
 E' contra a lei —governar!
 E é contra nós—o ceder!
 Diz um grupo: Ha de ficar!
 Grita um outro :ha de descer!

LULU' PAROLA.
Jornal de Noticias.

Mote

O Saraiva da Pojuca
Louva e abraça o usurpador.

GLOSA

Macaco velho em cumbuca
 Desta vez metheu a mão;
 Perdeu, não tem mais razão,
O Saraiva da Pojuca
 Pobre, infeliz do meu Juca
 Não pode ser mais Nestor...
 No Rio cheio de horror,
 Aos tyrannos repudia,
 E hoje, aqui, na Bahia,
Louva e abraça o usurpador.

SUPER ONNIA.
Correio do Povo.

Comedia politica

Acto Unico

Scena I

ZE'-FREIRE

E' um caipora o Couto,
 Não serve p'ra governar!
 Fizeram d'elle coveiro
 P'ra a monarchia enterrar!...

ZE'-FREITAS

A quem é que deve dar-se
 O governo da Bahia?
 Se fôr vossê, meu Zé-Freire,
 Isto cahe n'uma anarchia.

ZE'-FREIRE

E' verdade, eu já não sirvo,
 Serve Couto—é liberal!...
 Se as cousas marcham assim,
 Vão para mim muito mal!

ZE'-FREITAS

Venha cá, chegue a rasão,
 Precisamos d'um conchavo!
 Uma junta governando,
 P'ra os cofres é grande cravo.

ZE'-FREIRE

A questão primordial,
 E' cada um se arranjar!
 Eu já estou arrependido
 De n'esta trindade entrar.

ZE'-FREITAS

Cuidado para que a cousa,
 No fim não dê em sarceiro,
 Porque depois o feitiço,
 Vira contra o feiticeiro.

O Couto pode saber
D'essa sua sem razão,
E fazer com que o Zama,
Dê com a futrica no chão.

ZE-FREIRE

Não é com estas e outras,
Que vossê a mim illude;
O mal foi acreditar-se
Nos conselhos de *seu* Tude!

ZE'-FREITAS

Caluda, ahí vem o Couto,
E pode bem se zangar.
Tome tento *seu* Zé-Freire,
Não queira o caldo entornar.

ZE'-FREIRE

Sempre previ que esta liga,
Era de gato e de cão,
E nunca de um mouro mau,
Arranjou-se um bom christão.

Liberal sempre puchou
Brazas p'ra sua sardinha.
Vossês não são os culpados,
Eu soffro por culpa minha.

Scena II

.
.

ZE'-COUTO— (*entrando*)

Então, estão conversando?
Conhecem que sou de fama?
Parabens! nosso partido,
Subiu por cima do Zama.

Está muito satisfeito,
Só lhe resta sentimento:
E' do Freire haver perdido
O cavallo *Pensamento*.

ZE'-FREIRE

Quem do bolo tomará
Para si a melhor parte?

ZE'-COUTO

Quem melhor puder grimpar,
Com astucia, engenho e arte!...

ZE'-FREIRE

Eu tenho medo do Zama,
Na lebre elle é muito forte.

ZE'-COUTO

Azougue pondo nos lados,
Com certeza terá sorte

ZE'-FREIRE

Isto p'ra mim não vae bem,
Cahi em grande esparrella!
Creio que a deposição,
Dá em agua de varrella

ZE'-COUTO

Qual! historia! somos nós,
Que havemos de governar!
O Tude nos garantiu,
Não ha mais que receiar!

O governo já passou
O Tude ao Abreu Lima,
Que para o velho Saraiva,
E' homem de grande *estima*,

Temos o Zama o *valente*,
Para os tolos reunir,
E por sobre os corpos destes,
Nós havemos de subir!

ZE'-FREIRE

O barco mudou de rumo,
Achou vento, vai a vela!
Pode encontrar na carreira,
Alguma abalroadella.

Não facilite no caso,
 Nos pode comprometter.
 Com a lei o Zè-Gonçalves
 Tem sabido se manter!

Elle foi conservador,
 Homem da legalidade,
 Sacrifica a propria vida
 Defendendo a liberdade.

ZE'-FREITAS

Ora acabemos com isso,
 Que não tem razão de ser!
 Nós devemos esforçar
 Para galgar o poder!

ZE'-FREIRE

Safa! esses dous liberaes,
 Do tempo da monarchia
 Só trabalham para ver
 Essa terra em anarchia!

O ZE' Gonçalves por si,
 Tem quasi aqui toda a imprensa
 A couza não é tão facil
 Assim como a gente pensa.

Eu não creio no *seu* Zama,
 Acho-o de tudo capaz!
 Quando faz uma acção boa,
 No mesmo instante a desfaz.

Elle quer que seu sobrinho
 Seja desembargador!
 Que é um *bonito talento*. . .
 Sim senhor. . . faça favor.

ZE'-COUTO

Imprensa nós tambem temos,
 Da Bahia o grande *Estado*,

ZE'-FREIRE

Mas que vive sem dinheiro,
 Anda todo arreventado!

ZE'-COUTO

Esta é boa occasião,
De arranjar-mos os melões,
E nos tornarmos da patria
Os maiores comilões,

ZE'-FREIRE

Me parece que calimos,
Mas foi n'uma grande asneira,
Pois ha de ser bem difficil,
Sahirmos da ratoeira! . . .

Pode ser que o alcerce,
Do edificio se abata!
Desabando uma parede,
Com certeza nos achata.

MORALIDADE

N'esta comedia politica,
D'esse grande regimen novo,
Conhecereis vós que o pato
Quem paga sempre é o povo! . . .

O mal do nosso Brazil,
E' do poder a ambição! . . .
Na gana de governar,
Vae-se por terra a nação! . . .

CAE O PANNO,

(Correio do Povo.)

(Dia 22)

Acclamação de encommenda

Circula desde hontem o boato, que lemos tambem em um jornal vesper-tino, de que se trata de arranjar uma acclamação para dar ao *governo* do sr. Abreu Lima uma tintura de legitimidade, visto como um accidente « pathologico » bem lamentavel actuou no espirito do referido emissario, levando-o a fazer preza da gente nação do estado sem investidura de especie alguma.

Teremos, porventura, de presenciar mais esse entremez e supportar em silencio mais essa ferida na nossa dignidade de povo livre e circumspecto? Um estado que tem uma constituição e um governo legitimo precisará de recorrer ainda a palhaçadas em plena praça publica, como essa de uma acclamação por

enta do brioso povo bahiano, que, tomado de nojo e indignação, tem feito o ruído em derredor do chatissimo e dementado usurpador?

Será mais um pungente escarneo atirado á face desta população ordeira, amiga da lei e respeitadora da autoridade constituída.

Bem comprehendemos a triste posição em que se acha o forasteiro ambicioso. E' sabido que o sr. Abreu Lima, que installou o governo da Bahia nos quartos de uma hospedaria e procura prostituil-o com o assentimento de alguns ricos bahianos, tem sido incansavel em expedir officios e telegrammas ás intendenções e autoridades do estado, pedindo-lhes adhesão e auxilio.

Felizmente, por honra dos sentimentos dos nossos conterraneos, taes telegrammas ou não têm tido resposta alguma com altivez e a dignidade civica de que deram exemplo a intendencia e a autoridade policial da cidade de Alagoinhas.

O intruso e desassizado sr. Abreu Lima não se tem limitado a tentar contra os brios das autoridades bahianas; audaz e presumido, s. s. não hesitou em participar a sua inqualificavel escamotagem a cidadãos honestos e patriotas como o sr. general Dyonisio de Cerqueira, cuja resposta que hoje mesmo publicamos bastaria para correr de vergonha o usurpador sem juizo nem criterio.

Ora, comprehende-se que a situação de s. s. é a mais deploravel possivel. O exercito, representado pelos batalhões de infantaria aqui estacionados, a armada por alguns dignos officiaes, a imprensa e o povo são todos accordes em condemnar no tom mais vibrante de indignação esse pretenso governo, que ninguém toma a serio.

Desdenhado por uns, ridicularisado por outros, repellido *in limine* por todos, vive o sr. Abreu Lima, desde o dia em que teve a velleidade infantil de chamar-se governador da Bahia, expondo a supina pobreza de espirito e ausencia absoluta de escrupulos, a falta de senso e de rasão que já constituem os caracteristicos de sua individualidade moral.

Nestas condições, não é possivel que lhe acuda á mente, manifestamente enferma, um só expediente que condiga com a seriedade de quem se propõe a governar um povo civilisado e conscio de seus direitos.

Eis como se explica o boato, que correm com tanta insistencia, de que s. s. pretende fazer-se acclamar pelo mesmo grupo de individuos que o sr. Cesar Lima classificou um dia com tão crúa linguagem.

As acclamações estão em moda. Uma duzia de farroupilhas é facil de arranjar-se. Ha gente sem occupação séria, ha suissos nesta terra carentes de soldo que sem difficuldade poderão pôr-se ás ordens do sr. Abreu Lima e acclamal-o governador, ao mesmo tempo em que os homens de bem e de pudor repellem o farçante de feira que veio armar barraca no centro de uma capital civilisada.

Ande com isso, o sr. Abreu Lima. S. s., que já teve a coragem de calumniar o povo dizendo em seu « *frívolo manifesto* », como qualificou-o com toda a propriedade a guarnição militar, que lhe ouvira a voz e lhe respeitara a soberania, consumme a vergonhosa comédia proclamando-se a si ou a outrem da grei a que obedece como governador aclamado pelo povo bahiano.

Escarneça até ao fim da honra politica deste povo, abuse da sua paciencia, ó Catilina de quartos de hotel, que um dia chegará em que o povo bahiano se ha de mostrar na altura de suas brilhantes tradições.

Venha quanto antes essa aclamação encommendada, que será o condigno prolongamento da bernarda de 24 de novembro.

Seja o sr. Abreu Lima sem demora aclamado, emquanto não vem o momento de ser reclamado para a galeria dos insípidos e parvos histriões que andam pelas ruas a expôr a sua grandissima toleima á troca de qualquer mequinha recompensa.



Valiosissimo protesto

Damos abaixo o monumental telegramma que o sr. tenente-coronel Abreu Lima dirigiu o tão illustre quanto benemerito bahiano, general dr. Dyonisio Evangelista de Castro Cerqueira, mui digno deputado por este estado ao congresso federal, em resposta a outro que lhe passára o mesmo tenente-coronel, communicando-lhe haver assumido o governo estadual e fazendo, como facilmente se depreheende, um appello á sua intervenção valiosissima para não ser aqui perturbada a ordem.

Esse telegramma foi pelo destemido militar reproduzido em despacho que em data de hontem passara a um nosso amigo nesta capital.

Nessa peça importantissima achará o nobre povo deste estado uma lição sublime e ao mesmo tempo fecundissima da mais alevantada hombridade civica e intemerato patriotismo.

Mentalidade vigorosa, laureada com o diploma de engenheiro militar pela eschola superior de guerra, character inteiriço e inquebrantavel, apurado nos transes das mais duras provações, o general Dyonisio Cerqueira é uma verdadeira gloria da Bahia.

Os seus numerosos serviços a causa da patria, na paz, como na guerra, que desde verdes annos o sagrou bravo nos campos do Paraguay contam-se pelos dias de sua existencia gloriosa.

A pesar de ausente desde tenra idade, desta terra que se honra de lhe ter sido berço, na labutação afamosa que lhe impunha a carreira que abraçára de servir a grande patria brasileira, não se lhe arrefeceu no peito o amor intenso que vota ao torrão natal.

O seu coração magnanimo dilatando-se até a ultima tensão do mais nobre patriotismo para recolher todos os grandes sentimentos que nas tristes e dolorosas conjuncturas, que atravessamos, tumultudão convulsionando a alma da Bahia, explodiu num echo vibrante, vigoroso pela energia da convicção, contra o aviltamento que se tenta inflingir á honra de sua patria e aos brios de seus irmãos.

Nenhum bahiano por mais identificado que tenha vivido com os sentimentos nobres e com as aspirações elevadas deste povo que é, e que ha de ser sempre livre, lhe poderá traduzir melhor o brado de advertencia cautelosa e prudente que, abafado pela pressão do momento na alma popular, refluio ao seu coração valoroso e grande, e foi repercutir aos ouvidos do usurpador cari-cato naquella intimação grave e eloquente com que elle fechou o seu valente protesto: — respeitae a Bahia.

Convença-se o brioso povo bahiano de que não estará só quando soar o momento solemne de empenhar-se na lueta em prol das liberdades ameaçadas e em defeza das prerogativas de sua autonomia garantida aliás, pela constituição que consagrou á republica federativa dos estados-Unidos do Brazil.

A' sua criteriosa meditação, pois, entregamos o brilhante e eloquente protesto que formulou o benemerito bahiano no telegramma dirigido ao aventureiro usurpador do governo deste altivo estado, tenente-coronel Abreu Lima,

Eil-o:

« Não pude entender as vossas palavras: não supplantae a obra de 23 de novembro. »

Esta data significa a volta á legalidade, e eu estou dentro da lei. Vós o estareis ?

Não me conheceis.

Julgaes-me politicamente um agitador; enganae-vos. Quero para a Bahia a paz legal e constitucional digna de um povo livre.

Assumisteis a plenitude das funcções do governo; exorbitasteis; devieis na fatalidade da situação limitar-vos á posição menos incorrecta de vosso antecessor.

A Bahia não desceu ainda até ser nivelada a um — *old sarum* — velho burgo pôdre. Appellaes para mim e para meus amigos. Estou longe do theatro dos acontecimentos, jamais procedo deslealmente. Elles serão calmos, patriotas, prudentes, dignos; amam a Bahia onde nasceram. Precisam zelar os creditos, brios e honra populares contra aventuras e usurpações. Apello, agora, para vós: respeitae a Bahia.

O sr. dr. Leovigildo Filgueiras

(PROTESTO)

« Collaborador e signatario da constituição dos Estados-Unidos do Barzil, cujo Art. 63 determina que « cada estado reger-se ha por sua constituição pelas leis que adoptar, respeitadas os principios constitucionaes da União», o que constitue e base fundamental da fórma de governo federal, sou dos que, pensam que, si a indifferença do governo da União ás substituições de dictaduras aos governos estaduaes legalmente constituídos seria injustificavel em face do n. 2, do Art. 6.º da constituição federal, a sua connivencia nesse desastre politico, provada pela conducta de seus emissarios para resolverem, em alguns estados, a crise em que os tem collocado os attentados a suas constituições, é uma imprudencia ainda mais fatal á sorte da republica do que o irreflectido golpe de estado de 3 de novembro.

Com relação ao estado da Bahia, sobretudo, onde nem sequer se pôde qualificar de revolução o que se passou no dia 24 de novembro, onde nem sequer se deu deposição ou renuncia do governador legitimamente eleito e de seus substitutos legaes, onde os perturbadores da ordem publica e os ambiciosos do poder, desnoraleados pela heroica attitude da briosa guarnição militar e pelas manifestações estrondosas da população sensata da capital, dos povos de todo o interior do estado e de todos os órgãos da imprensa neutra em prol da legalidade, desistiram de seus sinistros intuitos e recorreram á intervenção do governo federal para mandal-os investir da administração estadual, será de lamentar que o sr. vice-presidente da republica, o restaurador da legalidade violada pelo golpe de estado de 3 de novembro, sancione a investidura clandestina de seu emissario tenente-coronel Abreu Lima no governo dictatorial, violando a constituição pela qual este estado se tem regido e deve se reger.

Representante do povo bahiano na camara federal, protesto contra tão grave attentado ao direito constitucional desse povo, que não pôde deixar de sentir-se humilhado e até offendido em sua honra por aquelle condemnavel acto de um individuo extranho aos seus interesses, que nunca o conheceu e só lembrou-se de seu potriotismo para usurpar-lhe a soberania, convertendo-se em caricato dictador.

De accôrdo com os meus illustres collegas de deputação os dres. Amphiphio Botelho, Paula Guimarães e Severino Vieira, não reconheço nem deve ser por quem se prése reconhecida a autoridade desse individuo como governador deste estado, e deploro que haja quem, se tendo indignado contra a dictadura no governo da União, applauda a dictadura no governo do estado, de que é filho, ou representante quer no congresso federal quer no estadual.

Bahia, 20 de dezembro de 1891.

LEOVIGILDO FILGUEIRAS.
(*Diario da Bahia*)

Carta do sr. dr. Rodrigues Lima

« Caetité, 8 de dezembro de 1891. — Meu caro amigo Luiz Vianna. — Sauda-o e á exma. familia, desejando-lhe todos os bens.

O imprevisto motim que teve logar ahí no dia 24 causou-me pasmo e a mais viva indignação.

Que horrivel precedente? Quem poderá agora ser governo da Bahia, subordinado ás más paixões no primeiro aventureiro que se apresente para concitar o povo ou o popuiacho que commette taes desatinos, levados pelo desvairamento momentaneo? Aqui, felizmente, em homenagem aos sentimentos do infeliz povo do sertão, produziu a maior indignação e reprovação o descommunal attentado. Sinto-me triste e apprehensivo. Sinto não estar ahí para partilhar com os amigos o amargo calix. Que futuro espera ao paiz?

Remetto-lhe um officio no qual lhe peço de transmittir ao senado meus sentimentos de solidariedade. Peço-lhe muito de fazel-o publico, pelo meio mais conveniente. Faça-me esse favor.

Escreva-me.

Sem tempo para mais, termino. Disponha sempre de quem é com a mais sincera estima Seu amigo de coração. — *Joaquim Manuel.* »

— « Caetité, 10 de dezembro de 1891. — Exm. sr. — Tendo-me retirado da capital por molestia, que forçou-me a não tomar parte nos ultimos trabalhos do senado, dirijo-me as meu illustre collega, como presidente que é dessa distincta corporação da qual me honro em ser obscuro membro, para significar-vos que sou solidario com os patrioticos collegas que firmaram o manifesto de 27 do mez proximo passado, dirigido ao povo deste estado e ao paiz, ao qual subscrevo. Applaudindo os elevados e patrioticos intuitos que dictaram o manifesto, e unindo meu humilde, mas energico protesto ao dos illustres collegas, peço-vos que manifesteis ao senado os sentimentos de solidariedade que nutro e os votos que faço para que a nossa cara patria veja raiarem em breve dias melhores, entrando na orbita da legalidade. Reitero-vos meus protestos de amisade e consideração.

Saude e fraternidade. — Dr. *Joaquim Manoel Rodrigues Lima*, senador do estado — Ex. sr. dr. Luiz Vianna, muito digno presidente do senado da Bahia.»

(*Diario da Bahia.*)

Intriga baixa e vil

A Bahia e o Brazil inteiro conhecem o procedimento que temos tido desde a proclamação da republica.

Em nada concorreremos para a revolução: aceitamos o novo regimen com a maior lealdade e sem pensamento reservado.

A historia do que se passou nesta terra nos primeiros tempos depois da revolução é sabida.

Nada vale a pena reproduzir-a aqui.

Nem os artigos liberaes, nem os conservadores deste estado alimentaram jamais idéas de restauração monarchica.

Posto que affastado ainda um do outro, cada um delles não hesitou em prestar o seu concurso leal e desinteressado á nova ordem de cousas.

Ambos se limitavam a exigir dos governantes o cumprimento das promessas solemnes feitas a nação brasileira.

A falta de orientação politica por parte d'aquelles aos quaes fora confiada a administração da Bahia, levou, como era natural, os dous antigos partidos constitucionaes do imperio a se fundirem n'um só que tomou a denominação de partido nacional, a cuja frente foi collocado o honrado sr. conselheiro José Antonio Saraiva, inteiramente insuspeito a todos os republicanos sinceros.

O programma d'esse partido foi dado á publicidade. Não foi um segredo para ninguem.

Fundar a republica federal e democratica sobre as suas verdadeiras bases, fiscalizando os governantes, applaudindo o que de bom fizerem elles e reprovando os actos maus foi o nosso objectivo.

Igual procedimento tiveram o Rio Grande do Sul, e outros estados.

O modo por que procediam, o governo da União e os governadores da Bahia, impuzeram-nos o dever de assumir attitude franca e digna diante dos excessos commettidos.

Como os republicanos historicos, fomos opposição. Todos comprehendem pelo modo, por que marchavam as cousas, seria difficillimo, sinão impossivel, fundar no Brazil o verdadeiro regimen republicano.

Os erros da situação que se findou a 23 de novembro e finalmente a dictadura, vieram provar que nós tinhamos razão.

O movimento heroico e patriotico de 23 do passado, foi por nós acolhido com o mais sincero enthusiasmo.

Vimos no seu triumpho a victoria da democracia contra a olygarchia que se pretendia fundar.

Correspondemos com effusão e esse movimento, e delle tiramos os corollarios que deviam decorrer.

Os interessados, porém, na manutenção dos abusos que entre nós se haviam introduzido, os que não escolhem meios para conservar as posições officiaes, com que especulam, teem descido até á baixesa de nos quererem pintar perante o novo governo da União, como monarchistas disfarçados, prestes a conspirarem contra a republica.

Contra esta miseravel e vil intriga devemos protestar e com toda a en-rgia. Por honra desta terra, não ha aqui ninguem que cogite de contrariar o regimen republicano.

Perdem comnosco o seu tempo esses intrigantes, cujas qualidades moraes e cujos nomes são tão *conhecidos* entre os bahianos.

Somos francamente republicanos, e a nossa mais ardente aspiração é ver fundada a republica sobre bases tão seguras que perdure perpetuamente, e feche de uma vez as portas ás resoluções.

Inimigo da republica são e serão sempre aquelles que com ella teem mercadejado e querem ainda mercadejar, apezar da differença radical da nova situação para a situação passada.

Mordam-se, embora, de raiva os nossos contrarios, nós nos conservaremos no nosso posto de honra, elevando bem alto o nosso estandarte em que se lerão, sempre as sagradas palavras —TUDO PELA REPUBLICA E PARA A REPUBLICA FEDERAL E DEMOCRATICA, que lealmente aceitamos desde os primeiros dias da revolução.

(Estado da Bahia.)

Os genios maus da Republica

O espirito malefico, que impediu o paiz para a situação angustiosa, que elle está atravessando, não cessa de proseguir na sua obra nefanda e satanica.

Hontem, no governo, desencadeiou sobre nós as tempestades, que nos estão ameaçando de morte: hoje, do alto de sua grandeza pecuniaria, para vingar-se do desprezo publico, que o persegue e esmaga, intriga apunhalando a verdade, atira a balança, em que se pezam os destinos da Patria, o nome respeitavel do general vice-presidente da Republica, cuja sensatez ninguem desconhece, e, sedento de sangue, em que lava a alma enlameada, procura precipitar esta generosa Terra n'um abysmo insondavel e horrendo.

Mais infeliz, do que Judas, porque depois de vender a consciencia, ainda não teve a coragem de fugir á execração, que sem cessar o acompanha, esse homem funesto é o unico! ou antes, o principal responsavel pela situação difficil em que nos achamos, e da qual acabamos de sahir, graças aos intuitos elevados e patrioticos do sr. tenente-coronel Abreu Lima.

Não ha quem ignore o papel representado pelo sr. Ruy Barboza nos acontecimentos politicos, que se tem desdobrado ultimamente na Republica.

Enxotado pelo sr. Deodoro, que não poupava-lhe a probidade, a qual elle diariamente offerecia ao appetite das multidões, adubada com os mais affrontosos epithetos, esse homem nem por isso cessou de rondar e cortejar o palacio de Itamaraty para de novo penetrar-lhe os umbraes.

Ninguem foge ao seu destino. O abutre da cobiça roia-lhe o estomago repleto mas não saciado. Era preciso caminhar, agir, e elle agia e caminhava;

mas todo esse trabalho ingrato, vil, satânico, elle o fazia sem olhos para a Patria, que estorcia-se n'um leito de dores, sem arrancar dos labios uma palavra sequer para defender as leis, a Constituição e a liberdade violadas pelo dictador.

O anathema, que a dictadura, n'um impeto de demencia, não lhe mereceu a ponto de não prestar a sua assignatura ao manifesto dos Congressistas, mereceu-o a heroica revolução, que apeou o tyranno e que nos Estados tem igualmente apeado os governadores, que com elle se abraçaram para aniquillar a liberdade e sorver todo o sangue e suor do povo Tartufo!.....

A *coragem* do sr. Ruy no trabalho improbo, a que consagrou as forças de seu espirito, esteja elle tranquillo, todos a reconhecem neste paiz e particularmente neste Estado. Em dous annos s. ex. transfigurou-se. Si ha diversos meios de crescer, o sr. Ruy não elevou-se, como os apóstolos do bem, para o Céu. Não conta a historia que o despreso e a execração publica tenham jamais acompanhado os patriotas, que deixaram a terra.

Quando esfriarem as paixões, que ainda fervem, quando o Sr. José Gonçalves, na calma de seu lar, desperta a consciencia, estudar o periodo, que atravessamos, comprehenderá, em toda a sua luz, até onde pode subir a malignidade esporeada por interesses confessaveis.

O *metropolitano* Ruy é um grande talento, ninguem o contesta: muitos apreciam, admiram mesmos as irradiações do seu genio; mas só a probidade reconhecida e revelada por actos de benemerencia tem o direito e o poder de impor-se ao espirito são, e ao coração generoso do povo, levando-o á inclinar-se respeitoso.

O sr. José Gonçalves não tem, é verdade, o talento do Sr. Ruy; mas não representa em publico o inventario dos bens, que possui, sem que o rubor da vergonha lhe tinja as faces.

Para o homem politico isso só já é uma força, entretanto, s. ex. não só estafegou-a, como até inutilisou-a completamente!

Bastava que o ex-governador attendesse somente ao, que devia a si proprio, como homem de brio, para sahir do governo de frente erguida.

Para um regimen novo, uma politica nova. Com este programma, que a intelligencia do sr. dr. Manoel Victorino não quiz comprehender, nem executar, o sr. José Gonçalves, em vez de adversarios serios, só crearia amigos e correligionarios devotados.

Tivesse deixado correr livre a eleição, e punisse severamente os falsificadores de acta, e, com certeza, nas duas casas do parlamento, encontraria força real, para vigorar-lhe a alma em horas de desalento. ainda mais: teria tido ao seu lado homens de caracter, que lhe diriam sempre a verdade.

Do primeiro erro, isto é do aniquilamento das aspirações daquelle, que, sem o menor motivo, desde o principio s. ex. considerou inimigo e adversario,

pode-se dizer, decorreu o segundo, ainda maior e mais indesculpavel—o seu arrojado franco, decidido, galhardo á dictadura, iniciada a 3 de Novembro.

Este crime inperdoavel contra a magestade da nação brasileira não o commetteria um homem de coração, si em cada legislador visse o representante legitimo das forças vivas do Estado.

A nobreza do sertanejo teria supplantado quaesquer sentimentos, que aballem o chefe da familia em horas de perigo.

A verdade de nosso conceito é tão imponente que o sr. José Gonçalves desprezou o offercimento, que lhe fez a opposição, quando convidou-o a salvar a dignidade e os brios da Bahia.

Faltou-lhe a orientação politica, que derigiu o sr. Lauro Sodré, governador do Pará.

Este passado porém já pertence á historia.

A lei divina cumpriu-se: á falta seguiu-se immediatamente a punição. O ensinamento não passará despercebidamente

Derrocada a dictadura, quiz o sr. José Gonçalves, como affirmaram alguns dos seus amigos, renunciar o cargo, que exercia. Era um acto de probidade politica, que lhe daria direito ao respeito daquelles mesmos que o teem combattido, mas, nem essa palavra final, que o seu bom anjo estava a dictar-lhe, foi-lhe permittido pronunciar. Os mercadores, que o teem cercado, não o consentiram!

A que força estranha, astuciosa, maligna, calculadamente perversa, obedeceu o sr. José Gonçalves?

Nós já o sabemos, e talvez comnosco já o saiba o paiz inteiro—o general de brigada senador Ruy Barbosa, e mais dous acolytos no Rio.

Dos planos desse homem tenebroso, que vota a esta terra odio entranhavel pelo desprezo, com que ella o castiga, tiraram argumento e força os exploradores de cá: d'ahi a rede infernal, em que envolveu-se o sr. José Gonçalves.

Quem não conhece hoje os artigos do senador *metropolitano*? Nesses artigos encontra-se tudo, menos probidade politica, respeito a verdade, coherencia nos principios, e seridade no dizer e proceder...

Quando, como, e porque milagre o sr. Ruy tornou-se de repente amigo dedicado do sr. Gonçalves?... elle que não tem sido amigo de ninguem... elle, que tem pago com injurias e affrontas os carinhos dos velhos parentes, os serviços valiosos de amigos respeitaveis e venerandos, e as innumeradas finezas dos benefeitores, que o elevaram!?

Só a sombra de seu lar, purificado pelas virtudes de sua respeitavel consorta, e pela innocencia de seus filhos, relendo as cartas e telegrammas do sr. Ruy, poderá o sr. Gonçalves descobrir a cauza de tanta dedicação.

O *metropolitano* não costuma errar o alvo, que mira.

Prendendo agora interesses a interesses, que a revolução prejudicou, quan-

tos amigos sinceros e serios poderá s. ex. destacar d'entre esse grupo, que o rodeia?

A pertinacia do sr. Gonçalves em querer reassumir o poder decorre dos telegrammas, quasi diarios, da firma Ruy e C.^a. Em alguns delles o nome do general Floriano tem sido citado como admirador da correccão do procedimento do governador deposto. D'essa trama de inverdades e astucias tem sido victima o sr. José Gonçalves.

Fuja, evite s. ex. o sr. Ruy. O contacto de semelhante homem é perigoso, porque envenena.

O sr. José Gonçalves, como todos os governadores, que adheriram á dictadura, cahiu por uma lei providencial.

Nenhum de nós teve em mira nodoar o seu nome, ou desprestigiar a sua pessoa, s. ex., para todos nós, foi o principio condemnado, que não podia, nem devia continuar a viver.

Si maus amigos não houvessem de proposito narcotizado a consciencia de s. ex., a esta hora o povo bahiano não estaria contemplando o triste espectáculo, a que ainda não se poudo acostumar.

Não vê, não comprehende o sr. José Gonçalves que o seu, e o governo de seus amigos não poderá levantar-se da praça publica, em que se despedaçou?

E neste caso, que pretende s. ex.?

Por honra própria, esposo, pae, cidadão e filho desta terra, que deve ser-lhe cara, nós não queremos crer que s. ex. pretenda ainda, quando isso possível fosse, sentar-se n'uma cadeira manchada do sangue de seus conterraneos.

Nunca foi deshonra cair, salvando se a honra.

S. ex. não deve considerar-se homem morto.

Procure por algum tempo em seu lar domestico, e nas virtudes, que o enchem, o socego do corpo, e a paz de espirito de que precisa n'este momento: ali encontrará a força precisa para acalmar as paixões, que ainda lavram em sua alma.

Estude e reflecta: prepare o cerebro e o coração na escola san dos principios para as luctas pela liberdade e grandeza da patria commum, e...depois venha leal e desinteressadamente collaborar connosco na grande tarefa da reconstrucção da republica.

Nós o recebemos cordealmente. As injurias, os insultos, e affrontas, que todos os dias recebemos dos amigos de s. ex., não perturbarão a seneridade de nosso espirito, nem os impulsos generosos do nosso coração.

Os mercadores contavam com as grossas negociatas; sentem-se prejudicados: enchem-se de raiva e mordem: o sr. Gonçalves porém não pertence a esse numero.

Os elevados e patrioticos intuitos, que ha, dous annos, nos tem guiado e que, mesmo sob o dominio de uma dictadura militar, não nos impediram de

arriscar o socego de nossa familia e a propria vida na defeza da liberdade ferida de morte, são os mesmos, que ainda hoje nos inspiram.

Não queremos mais nesta phrase difficil um governo — *dos novos moldes*, como o que fez s. ex. . . á mercê, ou capricho dos interesses de grupos ou facções; queremos, sim, no governo, um cidadão, que garanta realmente a todos o direito, que todos tem, de intervir na causa publica.

As eleições, como devem, e hão de ser feitas, levarão ás posições os que merecerem a confiança popular. Da verdade e pureza das urnas irromperão as outras verdades, imprescindiveis em todo o regimen livre.

Jamais alguém se insurgiu contra governos serios e liberaes.

O povo só se levanta, ou quando sente as cadeias do despotismo a roxearelhe os pulsos, ou quando descobre a lama da improbidade official a nodoar-lhe as faces.

O general Deodoro encerrou a sua carreira politica com um acto nobre e patriótico — *para não fazer orphãos e viúvas*.

Felizes os que na quéda podem ter a serenidade do justo.

(*Pequeno Jornal.*)

A solução

A hora adeantada em que escrevemos não nos permite commentar a solução que veio trazer a victoria do principio constitucional n'este estado.

A carta constitucional da Bahia não pode ser manchada nem nullificada pelos que, nas trevas, tramaram o seu desprestigio perante um povo heroico como o bahiano.

Aos que se empenharam, pois, na victoria da obra que foi proclamada a 2 de Julho, só temos que enviar parabens.

Hoje, cerca de .0 horas do dia, o sr. tenente-coronel Abreu Lima, que se havia apresentado governador da Bahia, dirigiu-se ao sr. dr. José Gonçalves da Silva e mostrando-lhe um telegramma do sr. Floriano Peixoto, disse-lhe estar disposto a deixar o governo conforme ordem vinda n'aquelle despacho.

O sr. Floriano Peixoto, accedendo ao desejo do numeroso grupo da legalidade n'este estado, resolveu decider em favor d'esta, mandando que o sr. dr. José Gonçalves da Silva assumisse o governo, e convocasse as camaras do parlamento bahiano.

S. ex. isso fará de hoje até amanhã, renunciando, porém, immediatamente, no mesmo acto talvez da convocação, o seu mandato nas mãos do poder verdadeiramente legal, ou no acto da abertura solemne.

Bastante abatido, o sr. Abreu Lima retirou-se da residencia do sr. dr. José Gonçalves, sentindo-se com certeza arrependido de, sem previa auctorisação, ter se feito governador de um estado do quilate da Bahia.

—O sr. dr. José Gonçalves da Silva não só do sr. presidente da replica, como de muitos outros altos cidadãos, tem recebido telegrammas importantes.

A concorrência, hoje, à sua residencia provisoria tem sido enorme.

—Em virtude de se acharem somente ausentes nove deputados e oito senadores, é provavel que o parlamento abra-se na proxima quinta-feira.

—Ao chegar no quartel do 16.^o batalhão a noticia por telegramma de que o governo da União resolvera decidir de modo que a carta constitucional da Bahia ficasse livre dos botes dos inimigos da causa da legalidade, fez-se logo ouvir o hymno brasileiro e geral contentamento apossou-se d'aquella briosa corporação.

—O senado, a camara e muitos populares preparam significativa manifestação de apreço e gratidão aos corpos da guarnição d'este estado.

Em nome da paz publica de que foram garantidores os corpos estacionados n'esta capital, desde já achamos que será mui bem acolhida essa prova de reconhecimento.

—O sr. senador estadual Almiro Leando da Silva Ribeiro, no character de capitão-tenente da armada, dirigiu uma carta ao sr. inspector do arsenal de marinha, relativa a resposta que aquelle funcionario dirigiu ao sr. tenente-coronel Abreu Lima, quando esse militar entendeu de apossar-se do cargo de governador d'este estado.

Publicaremos amanhã essa carta.

—

Governo do Estado

Hontem à tarde, o emissario do governo da União, n'este estado, sr. tenente-coronel Abreu Lima, esteve em conferencia com as officialidades dos batalhões 5.^o, 9.^o e 16.^o

Depois, acompanhado por alguns militares, dirigiu-se ao quartel do forte de S. Pedro, onde demorou-se cerca de 40 minutos.

Ahi, s. s. communicou que havia recebido um telegramma do

sr. Floriano Peixoto em relação aos negocios politicos d'este estado, e tambem as instrucções que teve do mesmo.

Depois de larga discussão e em vista da opinião da officialidade, o sr. Abreu Lima, em commissão especial n'esse estado, telegraphou ao sr. general Floriano Peixoto, fazendo uma consulta, cuja resposta será hoje lida perante toda a officialidade.

—A consulta feita hontem por telegramma, segundo ouvimos dizer, foi redigida pouco mais ou menos n'estes termos:

Deverá a guarnição oppor-se a que eu seja acclamado.

Se isso realmente deu-se muita vontade de governar tem o sr. Abreu Lima.

—A ordem do dia que abaixo publicamos foi hontem lavrada por ordem do chefe do 3.º districto militar:

—Ordem do dia n. 84.

Em virtude do telegramma abaixo transcripto que com data de 19 do corrente recebi do sr. ministro da guerra, determino ás forças d'este districto que não intervenham na politia local d'este estado.

E' do teor seguinte este telegramma:

«Convem determinar ás forças deste districto sob o vosso digno commando que não intervenham na politica deste estado. (Assignado)—General José Simeão, ministro da guerra».

—As seguintes palavras toram enviadas do Rio de Janeiro, por quem podia, e que ja havia passado ao sr. Abreu Lima, um outro telegramma.

«Floriano telegraphou Abreu Lima, indicando meio de resolver, creio que a contento de todos, crise politica d'ahi.

Isto não pode continuar; é mister que cada um ceda um pouco de seus caprichos ou de suas convicções. Peço-lhe aceite solução indicada e.

—Essa solução, porem, constou-nos que o sr. Abreu Lima tem-se recusado a mostrar aos que tem o direito de perguntar, o que mostra o empenho de s. s. em tornar-se governador de um estado importante como a Bahia.

Notas da noite

Já não está mais valada a imagem da minha terra!

Não se diz mais governador d'este estado o sr. tenente-coronel Francisco de Abreu Lima, nem os despachos, nem os destinos d'este povo continuam a ser dirigidos n'um quarto de hotel, ao lado de um *menu* magro e entre paredes, cujos echos repetem uma infinidade de historias de amores baratos!

As alegrias d'esta terra, quando lhe deram uma constituição, iam pouco e pouco se transformando em amarissimas lagrimas.

Ella julgou-se livre, independente e forte; preparou-se para as lutas do trabalho em nome do futuro, levando no seio, como os amulêtos dos guerreiros antigos, a flor da esperança — alentadora e boa !

Rejuvenescida pelo patriotismo dos seus filhos, ella ergue o braço de heroína e abençoou-os, envolveu-os n'essa benção de mãe agradecida e amantissima, que torna os filhos mais fortes ainda, mais decididos para a lucta.

Passaram-se tempos e um erro politico do presidente da rēpublica provoca nos estados a deposição de governadores solidarios com aquelle mesmo erro, facto que se justifica, facto que se applaude, esse das deposições.

Prevalecendo-se dos acontecimentos, abusando da estupefacção do povo, um intruso — sem meritos — sobe a o poder, pelo processo por que certa especie de gente galga os muros que guardam a propriedade alheia e...

Deixemos... Não falemos mais n'isto.

A' hora que escrevo deve tudo estar correndo os tramites legais.

Folgo em ver a Bahia ainda uma vez dar significativa lição de civismo e d'aqui, da obscuridade de escriptor — mordido pela inveja, xingado pela imbecilidade — abraço a patriótica phalange de militares que se poz ao lado da honestidade d'esta terra.

Agora, quem fôr patriota cumpra o seu dever.

Respeitemos a Bahia.

Duas notas finais, que eu não devo deixar passar sem reparo:

O illustre emissario do marechal Floriano Peixoto ficou hontem furioso com as minhas *Notas* e vomitou adjectivos que não me tocam absolutamente.

Entre outras cousas, impulsionadas pelo despeito, disse o sr. Abreu Lima que era mais republicano que a imprensa da Bahia, por isso que queria dar a esta terra uma nota democratica pura, limpida, como o primeiro raio de luz que doirou-lhe o berço.

Não profane, s. s. esse raio de luz e nem se supponha tão genuinamente republicano, não !

A imprensa d'esta terra sabe cumprir o seu dever e soube trabalhar em favor da lei ! Não fez questão de nomes, fez questão de honestidade: não fez questão de interesse, fez questão de hombridade !

Ninguém pôde atirar a esta imprensa as accusações de servil. Ella arcou com perigos e ameaças possiveis e no meio de todo esse *embroglio* sahio com as azas de aguia sem uma nodoa.

A calumnia pode iniciar a sua campanha liberrimamente.

Não paga imposto por isto.

O sr. de Abreu Lima, o *phonographo da Bahia* (a phrase e o cacophatonão de s. ex.), disse hoje ao sr. José Gonçalves, que reunisse sua gente; que liquidasse o negocio, por isso que... queria ver-se livre d'esse *pão de assucar*.

Ora, o pão de assucar é um penedo do rio de Janeiro; o illustre emissario veio encontrar outro aqui.

Sahiú esmagado!

Ah! a Bahia é sempre mãe de heróes e oxalá que ella encontre em todos, deante da grande embrulhada politica que houve, os seus filhos de hontem, mas não vencidos nem vencedores.

Trabalhemos pela patria. Façamos questão de homens, mas não de odios, nem de antipathias!

SCCARAMUZZI.

Ultima hora

CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO

O exm. sr. dr. Luiz Vianna, presidente do senado estadual, no exercicio do cargo de governador, convocou, por acto d'esta data, a assembléa geral para reunir-se extraordinariamente amanhã, no salão das sessões da intendencia municipal, ao meio dia, por achar-se em obras a casa onde funcçãoa a assembléa constituinte.

(*Jornal de Noticias*)

Venceu a legalidade

Começaremos este artigo dando siceros e entusiasticos parabens á Bahia pela victoria espiendida que acaba de ter a causa da legalidade, tão atrozmente maltratada, nestes ultimos dias pelos que, esquecendo-se por momentos da sua propria dignidade, pretendiam deshonnar o bom nome desta terra consentindo no esphacelamento da nossa constituição e deixando que os brios e os direitos do povo da Bahia fossem calcados por um usurpador.

Venceu, finalmente, a legalidade; venceu finalmente a causa justa e santa do povo bahiano!

E como tudo que é justo e santo não foi esta victoria manchada com o sangue de nossos irmãos, perturbada com os gemidos dos moribundos, regada com as lagrimas da orphandade e da viuvez:

E como tudo que é justo e santo foi esta victoria conquistada com a coragem, com a fé, com a tenacidade, com o heroismo que só é dado encontrar naquelles que fazendo da sua consciencia um gladio terrivel, inabalavel, sabem atravessar, com passo firme e decidido, o tortuoso caminho do escandalo, para fazer cahir por terra o castello antipatriotico da anarchia.

Venceu, por fim, a legalidade!

Do governo central veio hoje um telegramma mandado sustentar a nossa constituição, o nosso direito.

Nem outro podia ser o procedimento de um governo que acaba de subir envolto na sublime bandeira da legalidade.

A' vista, pois, da decisão do governo geral, o sr. dr. José Gonçalves reassumirá amanhã o governo da Bahia.

Sua ex. vae, sabemos, convocar depois o congresso para em seu seio apresentar a sua renuncia do cargo de governador deste estado.

Assim procedendo, o honrado sr. dr. José Gonçalves, ratificará apenas o que já havia declarado no dia 23 do mez findo a todos os seus amigos.

Se então não realisou o seu desejo foi porque a sua dignidade de homem e de governador a isso se oppoz, diante da triste e memoravel arruaça de 24.

Ao seu criterio, á sua coragem, á sua prudencia, ao seu patriotismo devemos todos a sulação deste importante assumpto sem derramamento de sangue.

Não encerraremos este artigo sem levantar entusiastico viva ao bravo batalhão do 16.^o de infantaria e aos dignos e valentes officiaes do 9.^o batalhão que protestaram contra a illegalidade.

Viva o povo bahiano!

Vivam o exercito e armada!

Viva a legalidade!

Viva o governo do união!

Viva a Bahia!

O digno e bravo commandante do 16.^o batalhão de infantaria enviou hoje o seguinte telegramma ao sr. marechal Floriano Peixoto, presidente da Republica:

Companheiros 16.^o e 9.^o congratulam-se convosco medida salvação Republica.

Viva a legalidade!

Viva o governo da União!

SANTOS DIAS.

Estudo de pathologia mental

(*A pedido*)

O CASO ABREU LIMA

Não ha muitos dias ainda, arrancava o *Diario de Noticias*, com rara habilidade algumas informações do sr. Abreu Lima, em que este illustre enfermo fornecia os dados indispensaveis a um perfeito diagnostico da molestia mental que o persegue. Muito é o que fez o distincto representante da imprensa bahiana; mas não é tudo, pois que o que resta fazer é muito mais difficil. Trata-se de classificar a molestia entre os typos clinicos de que tratam os alienistas.

Qual será a molestia do sr. Abreu Lima? Tudo nos leva a crer que S. Ex. está soffrendo de paralyisia geral ou de megalomania. Será elle um paralytico? Será um megalomaniaco? Os clinicos em sua totalidade sustentam que a paralyisia geral tem tantos pontos de contacto com a megalomania que muitas vezes o perito esbarra preplexo sem saber que rumo tome.

Como não sou competente na materia, vou lembrar alguns factos, deixando aos distinctos medicos alienistas desta capital a *ultima ratio*, isto é, o diagnostico differencial.

Será um paralytico geral o sr. Abreu Lima? Vejamos.

Os que soffrem desta molestia perdem não raro a consciencia da propria personalidade. Este julga-se um tambor; est'outro suppõe-se um boi; aquelle tem-se por uma mesa; aquel'outro affirma ser uma *besta*.

Ora, o sr. Abreu Lima, nem se suppõe tambor, nem boi, nem mesa, nem *besta*; mas acredita-se phonographo.

« Eu sou, diz elle, e phonographo da Bahia », salvo seja. Enesta convicção phonographica em que vive, *ex-vi* do seu padecimento mental, deixa que toque-lhe na manivella á vontade todo e qualquer phonographista desta capital. Dá-lhe na manivella o sr. Couto; dá-lhe na manivella o sr. Freire. Os srs. Freitas e Jayme dão-lhe na manivella e elle no final de contas vae dando admiravelmente pela manivella.

Houve na Salpetriere um monomaniaco que suppunha que o seu nariz era de assucar cande. Nesta convicção não bebia agua em copo, porque receiava que o seu nariz se derretesse. Quando d'elle approximava-se uma creança, não se podia conter que não desse às de Villa Diogo, porque, dizia elle, gostando as creanças de assucar cande, era bem possivel que lhe chupassem o nariz.

O sr. Abreu Lima não suppõe que o seu nariz seja de assucar cande; mas está tão convencido de que é um phonographo

que a linguagem de que usa é phonographica, dado o caso de que esse instrumento ainda venha a fallar. Duvidam? Pois bem; leiam o seu manifesto ao povo bahiano.

Sendo o phonographo um apparelho que tem por base o som, o sr. Abreu Lima que se suppõe tal, tem bem desenvolvido o sentido do ouvido.

Vejam là. Diz elle no manifesto:

« Tenho *ouvido* a vossa *voz*, »; suffocando a *voz* da nação »; supplantando a *voz* da imprensa »; « quando era de esperar que a nação *unisona* »; *ouvem-se* palavra « *ouvem-se* louvores » « *ouvem-se* leaes *colloborações*, etc. etc.

Veja-se só quantas vezes o sr. Abreu Lima emprega naquelle trapinho de manifesto as palavras *ouvir*, *voz* e *som*! . . .

E' tal a hallucinação auditiva de que padece o illustre enfermo que chega até mesmo a dizer que se *ouvem* *colloborações*. . . A ninguem que não seja um phonographo lembraria a idéa de *ouvir* *colloborações*. . .

Entre a paralyisia geral e a megalomania ha muitos pontos de contacto, havendo até alienistas que sustentem que certos casos de paralyisia geral são prodomos da magalomania. Sendo assim, não é de admirar que o sr. Abreu Lima seja um megalomaniaco e considere-se um grande homem.

Chegado aqui, houve quem lhe dissesse varias vezes que s. ex. tinha muita semelhança physica com um distincto bahiano, ha pouco fallecido o pranteado professor Chichorro da Gama.

— E quem foi esse Chichorro da Gama? perguntou meio espantado o sr. Abreu Lima.

— Oh! O Chichorro, respondeu-lhe o sr. Jayme Villasboas, foi um eminentê latinista que existiu nesta capital. . .

O sr. Abreu Lima *ouviu*, reflectiu, pensou, meditou e disse comsigo: «Pois bem, eu sou tambem um Chichorro da Gama, e um grande latinista.»

Nunca mais o abandonou essa idéa fixa de ser um grande latinista, e quando deitou o manifesto ao povo deitou latim a valer. Fallou em *salus populi*; em *ultima ratio*, em *super omnia*, e tanto falou em latim que errou *in limine*.

(Continuarei).

VIRIATO D'ASSUMPCÃO

(Diario de Noticias).

Traição contra o estado

(A PEDIDO)

Os corações que amam de verdade esta terra devem estar presos da mais profunda magua ante o novo aspecto que toma agora o horizonte dos seus destinos.

A Bahia que atravessa calma, tolerante e sobranceira a phase preenhe de dificuldades da sua organização, quando em quasi todos os estados do Brazil a anarchia e as medidas violentas eram como que a condição inevitavel, a Bahia, que déra ao Brazil este exemplo de circumspecção, de amor à ordem e verdadeira intuição civica, vê num momento perdidos todos os seus esforços, desfeitas suas esperanças de paz e violada sua constituição, exactamente quando se declara que o paiz entra na legalidade, no regimen da constituição reivindicada.

Tudo isto por mërce e graça do sr. tenente-coronel Abreu Lima, que deste modo rétribue admiravelmente a cortezania e a subida deferencia com que o recebeu toda a capital.

A' excepção do *Diario de Noticias*, cuja providencia o tempo se encarregou de demonstrar tão vivamente, ninguem neste estado julgaria, que no sr. Abreu Lima aportava esta terra o successor dos antigos donatarios, o derradeiro na serie dos seus conquistadores.

Sua excellencia declarou, á fé da farda que veste, que seria em relação ao motim do dia 24 apenas o *phonographo* da opinião do estado e para honrar a sua palavra de militar depois de ouvir a opinião da imprensa, do congresso, das autoridades, das intendencias do interior, dos chefes politicos representantes das respectivas localidades, e, principalmente, da honrada guarnição do estado, o sr. Abreu Lima, que para os bahianos não passará jamais de um emissario do poder central, declara apossar-se do governo constitucional, quando o sr. Tude, parte e juiz nos acontecimentos de 24 transmittiu-lhe apenas o que podia transmittir — a responsabilidade da segurança publica.

E' uma deshonra para a Bahia, é um escarneo a este nobre povo o acto irreflectido do sr. Abreu Lima.

Não se póde ser mais profundamente ludibriado do que foi o povo desta capital pelo conchaço do sr. Abreu Lima com os arrua-ceiros do Terreiro.

E elles mesmos com que vergonha affrontaram a opinião soberana e o juizo dos homens imparciaes depois deste cambalacho que tem por fim dar ao estado da Bahia um dictador, além de tudo importado?

Mas o despudor daquelles homens está medido pela coragem

com que affirmam no editorial do *Estado da Bahia* de 18 que o povo está jubiloso e satisfeito.

Os unicos que acceitam sem corar um aviltamento de tal ordem, são os que instigaram o emissario do sr. Floriano Peixoto á pratica deste acto de violencia contra a constituição do Estado e da Republica.

E são bastantes para o opprobio d'esta terra.

A população da Bahia está contristada e apprehensiva, porque se a dictadura na primeira phase do governo republicano era uma cousa logica e inevitavel, hoje, depois de constituido o estado e de ter entrado no governo de si mesmo, ella é aviltante, insupportavel, opprobriosa e inadmissivel, ainda que durasse um só dia.

Deus queira apartar de nós as nuvens caliginosas que se amontoam no horisonte, porque os perigos que a imprudencia, a ambição e o egoismo da politicagem tem accumulado contra a paz e o progresso desta terra, são na verdade ameaçadores e terriveis.

ACCACIO PRISCO.

(*Diario da Bahia.*)

Cantando e rindo

XXXVI

Depois do tal manifesto,
Tem-se visto n'marella.
Cada qual faz seu protesto,
Depois do tal manifesto.
Que não é serio, eu contesto,
A meu ver, isto é *ballela*. . .
Depois do tal manifesto,
Tem-se visto n'amarella.

*
* *

Tem-se um novo diplomata
Sob a forma de um despacho.
P'ra fazer-se nova errata,
Tem-se um novo dip'omata.
De grande accordo se trata,
Sem ser preciso o penacho.
Tem-se um novo diplomata.
Sob a forma de um despacho.

LULU' PAROLA.

Jornal de Noticias

A solução da crise

A constituição do estado da Bahia salvou-se de um cataclysmo que a audacia intemperante de alguns, a franqueza ou a ambição desenfreada de outros tornaram por muitos dias imminente.

Depois das scenas tristes de 24 de novembro e da campanha de injurias e diffamações que contra o sr. governador do estado e seus amigos desencadearam alguns membros da opposição, passaram-se largos dias sem que tivesse solução uma crise politica, que fez parar durante um mez inteiro o movimento administrativo do estado.

Queria-se simplesmente que a constituição de um estado, organizado segundo os preceitos de federação consagrados na constituição da União, desaparecesse diante de varias postergações, feitas tumultuariamente, na praça publica, por um numero pequeno de facciosos inconscientes e estipendiados.

Ora, não é a essa gente que se agrupa facilmente diante de qualquer homem desequilibrado, que lhe sabe fallar aos máos instinctos; não é diante de uma multidão que não sabe o que quer; nem para onde a levam, que deve ceder o poder publico, investido de suas attribuições por quem de direito. A autoridade a quem está confiada a guarda da lei deve manter-se em seu posto, inabalavel e inacessivel a essas explorações degradantes. Para isso é que deve ter, alem da força moral que sómente os actos bons e uma vida illibada inspiram, o auxilio da força publica, incumbida de manter a ordem; e nenhuma das missões que lhe são essenciaes é mais nobre do que cercar um governo nobre de toda a força, para que possa livremente exercitar-se.

E' preciso distinguir o que seja manifestação da soberania popular do que é uma arruaça, um alarido de amotinadores, sem motivo, sem norte, sem que soubessem o que desejavam, sem que comprehendessem o que pediam, apenas arrastados por um turbulento ou dous, que não se esquecem nessas occasiões de appellar para o sangue. . . alheio. Tribunos de comedia, oradores, que depois de indigestos encomios a um povo, que conheciam digno dos oradores, mas não dos encomios, iam procurar logar seguro onde se puzessem a salvo de qualquer contrariedade.

Annulado, como foi, o valor dessas manifestações irrisorias, se não tivessem alguma coisa de tragicas, ficou mantida a dignidade da cadeira de governador, villipendiada por aquelles excessos, que devem envergonhar profundamente seus promotores.

A Constituição, solvido como foi o conflicto, conserva-se tam-

bem intacta, desde que foi respeitada em seus pontos principaes, quando se trata da eleição de governadores. Desde que a lei fundamental deu regras especiaes, nenhuma solução poderia ter o assumpto, se não se subordinasse áquellas regras. A successão de governo se fará por intervenção do congresso, conforme á lei. O plano de dissolver-se violentamente o congresso, de annullar-se a constituição burlou-se.

A constituição continua intacta, o congresso vae funcionar, as deposições tragicas e as aclamações comicas não se deram, para honra do estado da Bahia.

Basta por hoje. Teremos occasião de estudar o tristissimo exemplo que se quiz estabelecer. Por ora sómente nos cumpre louvar a attitude irreprehensivel e serena do sr. governador dr. José Gonçalves diante dos deploraveis acontecimentos e sua correção em aceitar todas as transacções que não envolvessem quebra de principios, com tanto que se evitassem conflictos muito serios, que S. Ex. teve o patriotismo de impedir por mais de uma vez.

Tendo a seu lado amigos dedicados, e a inquebrantavel fidelidade da força publica, prompta a garantir a legalidade, S. Ex. soube com a mais galharda abnegação collocar-se em plano inferior, comtanto que surgissem victoriosas as idéas.

Não será este com certeza o primeiro, nem o ultimo serviço valioso que s. ex presta a seu estado natal.

Nada teríamos que dizer á opposição crúa, injusta e parva que soffreu, nessa hora, em que viu que não pode tirar vantagem alguma do sangue que derramou em 24 de novembro; apenas lhe recordamos o distico salutar, que se lê n'uma das prisões de Dublin:

Cease do to evil, and learn to do well.

Corrija-se ella, e procure ser util a seu paiz, supremo desideratum, de quem se dedica á vida politica.

(*Diario da Bahia*)

Os que nos queriam governar

Agachados atraz da farda do sr. Abreu Lima, queriam governar a Bahia individuos que jamais conseguiram convencer-a da sinceridade de suas adhesões á republica.

Espiritos conservadores da mais autoritaria variedade da escola absolutista; velhos obstinados e empedernidos monarchistas, que nunca chegaram a comprehender, sem notar-lhe ingratidão, o glorioso acontecimento de 15 de novembro; homens encarnecidos na politica rotineira do antigo regimen e abso-

lutamente incapazes de reformarem seus habilos por uma educação democrática que os habilitasse a governar na república, — esses degenerados bahianos que se fizeram cúmplices do aventureiro dictador no enorme attentado á nossa constituição e aos nossos credits, são os que pretendem dirigir os destinos deste estado no regimen por elles tantas vezes maisinado e deslealmente combatido, ainda mesmo depois de a elle adherirem.

Para que melhor se ajuize da *dedicação* desses homens á causa da república, dos serviços que elles dizem lhe haver prestado e da adhesão sincera que prometteram á nova ordem de cousas inaugurada ha dois annos, não precisamos senão de recorrer á collecção do *Estado da Bahia*, orgão do partido nacional, e refer alguns periodos de seus editoriaes de propaganda anti-republicana.

As transcripções vêm muito a proposito, quando o *Estado* em seu numero de hontem, e pela vez primeira, desfralda uma bandeira em que nos dá a ler, em vistosos versalhetes, esta inscripção que é uma verdadeira surpresa, por ser adoptada por admiradares do jornalista sr. Carlos de Laet, que nunca se cansaram de transcrever-lhe os artigos do *Brazil* monarchista: — « *Tudo pela república e para a república federativa e democratica.* »

Oh ! que milagrosa virtude tem o poder, que apenas desconfiam possui-o, os mais emperrados dynasticos de hontem lançam a barra adiante dos proprios republicanos radicaes.

« *Tudo pela república e para república* », é a melhor divisa que o estomago de um sebastianista podia suggerir a este, em vespervas de matar a fome que o desespera.

Muito lucrou a final a república com a intrujice e a vesania do sr. Abreu Lima, convertendo em estandarte republicano o lenço tabaqueiro em que os graves conselheiros do partido nacional depositam o mal cheiroso monco, pela natureza tão identica a suas idéas.

O barrete phrygio, até pouco tempo detestado por esses entusiastas da realza, converteu-lhes finalmente as sapientes cabeças; e agora não ha mais legitimos jacobinos do que os isabelistas, que roubavam as glorias do povo brasileiro para dal-os á ex-regente, como o fizeram em recente polemica sobre a abolição da escravatura.

Em sua edição de 21 de setemhro deste anno escrevia o *Estado da Bahia*, que hoje promette « *tudo pela república* », os seguintes conceitos que convem refer:

« E de tal modo tem sido o desaso, os erros e os vicios commettidos, *excedentes enormemente aos praticados no regimen passado*, sobre cujos preconceitos installou-se, como dizem, a nascente república que a *hypothese de restauração*, desapparecida com o banimento do ex-imperador, *vae surgindo*

ante as calamidades do presente, *como uma quasi necessidade reclamada pelo equilibrio social, pela ordem, tranquillidade e progresso da nacionalidade brasileira.* »

Era essa a linguagem com que o partido nacional, pelo seu orgão na imprensa, manifestava a sua adhesão á republica. Nesse mesmo artigo, que tem por titulo *O passado e o presente*, lê-se este periodo tambem significativo:

« E foi somente *depois de perda de todo a fagueira esperança de uma reconstituição regular, pacifica e patriotica da nação*, pelas diversas causas já apreciadas, em relação ao poder publico, e não pelo « arrependimento », *que a maioria do paiz* começou a revoltar-se pela desconfiança e por protestos em quasi toda imprensa, nos comicios e por meio de criação dos partidos, contra a infeliz direcção dada pelo governo nos negocios publicos, com depressão notavel do nascente regimen. »

Desafiados por nós para que se definissem, além de melhor combatel-os, ainda escreveram os *nacionaes* em editorial de 29 de setembro os seguintes trechos:

« Não contribuiríamos certamente para a installação da republica, porque achavamos que sob o dominio da monarchia, o Brazil caminhava bem, relativamente aos diversos ramos da administração publica, salientando-se bastante animadora sua perspectiva financeira, na phase em que a assaltaram.

« Não concorreríamos porque seria ainda *um acto de ingratidão, sinão de alguma cousa mais, praticado contra o ex-imperador*, que deu a este paiz todo o vigor de sua mentalidade, as irradiações pujantes de sua reconhecida sabedoria, e finalmente todas as energias de sua prodigiosa organização.

Não collaborariamos, repetimos, para a proclamação de uma republica, surgida instantaneamente sob o influxo exclusivo do poderio militar, e absolutamente alheio á intervenção popular e aos designios de quasi toda a nação.

Quando se compara essa linguagem tão eivada de insinuações contra o regimen democratico e tão cheia de má vontade ao militarismo, com a surpreendente e moderna divisa do *Estado* e suas apoteoses á usurpação militar praticada sem o menor decòro pelo sr. Abreu Lima, não se pode deixar de reconhecer que a essa gente que faz cauda ao caricato dictador fallece o sentimento do pudor politico ao ponto de ostentar a nudez immoral de seu character sem o menor respeito a um povo que ainda não se degradou quanto fôra preciso para lhe dar apreço e crédito.

Não causa repugnancia, com effeito, essa voracidade suina que arrasta os impugnadores do « poderio militar » a collocarem abusivamente uma farda sem consciencia no fastigio do poder, e, com deslustre do nome bahiano, a constituirem-se em janizaros do desconhecido usurpador que estabeleceu a dictadura na Bahia?

Não colloborariam, dizem elles, para uma republica, que foi mais do que ingrata para com o sr. d. Pedro de Alcantara; não concorreriam para a proclamação de uma republica que surgiu por influxo do poderio militar sem intervenção do povo; entretanto protestam hoje *tudo pela republica* depois que, enchendo de opprobrio a reputação da Bahia, põem-se fóra de lei e animam um grolesto Maximino a tomar de assalto a cadeira de primeiro magistrado desta briosa terra.

Continuemos, porém, a relembrar os bons serviços do partido nacional á republica, hoje que elle se propõe governar-nos e fazer-nos felizes.

No mesmo editorial de 29 de setembro dizia o *Estado*

« E por tal modo tem caminhado, *que a monarchia*, apesar de julgada banida e impossivel, *vae sendo apontada em nome do futuro do Brazil e até da salvação publica!* »

Mas apontada por quem? Pelo *Estado* na Bahia e o *Brazil* no Rio de Janeiro; pelo *Estado*, que em mais de um paralelo entre o passado e o presente maisinou a republica e os republicanos, mostrando-se saudoso da monarchia e considerando-a superior ao novo systema de governo.

« Os que tem, pois, a franqueza (continuava o *Estado*) de indicar os perigos dessa republica que nos deprime são qualificados de « sebastianistas » porque *descrentes quasi de outra organizada sobre os reaes fundamentos da democracia, veem a possibilidade da entrada triumphal da monarchia, julgada banida*, repetimos, deste continente. »

Quem via a possibilidade da volta da monarchia era o órgão despeitado que, na consciencia de sua incapacidade para um dia governar na democracia, perdia a esperança de reconquistar na republica os lugares donde foram desalojados seus amigos pela onda revolucionaria a que elles chamavam « levante militar. »

A propaganda monarchista do *Estado da Bahia* respondemos nós por varias vezes demonstrando-lhe a superioridade (que elle negava) da republica sobre a monarchia, e induzindo-o a não cogitar de outro systema de governo, uma vez que dentro das novas instituições podiamos melhormente nos engrandecer e ser felizes.

Entre outras razões com que procurava-mos convencer-o, escreviamos em nosso editorial de 25 de setembro: « Por causa de erros e vicios commettidos », elle (o *Estado*), esquece a mobilidade propria dos governos neste regimen, o que é uma grande vantagem sobre os governos dos soberanos perpetuos, e põe-se a propagar a « quasi necessidade da restauração da dynastia. »

Mas a isso respondia-nos o órgão dos *nacionaes*, com este trecho que é a mais flagrante prova de seu monarchismo incuravel:

« *Nem o appello á mobilidade propria dos governos nesse regimen é procedente, tão animador e convincente como se afigura ao contemporaneo, porque*

a physionomia das republicas vizinhas *demonstra evidentemente que os governos anti-patrioticos*, dos que preferem os gosos do poder á felicidade da patria, *preparam seus successores e sua republica*, como ainda hontem succedeu no Chile, com a presidencia fatal de Balmaceda, luctando para dar-lhe a substituição por Vicuna, sob suas inspirações, etc. »

Ainda lhe replicamos em editorial de 8 de outubro :

« Se até essa razão — da mobilidade dos governos — não admitissem bem do regimen republicano; se como disseses, depois de um Balmaceda, depois d'um Juarez outro Juarez, o que já mostramos ser falso perante a historia da America Latina, além de inaceitavel para a sã rasão, que mais vos resta fazer senão appellar para a restauração do throno e do regimen em que, deveis opinar, os soberanos são sempre pessoas de bem, virtuosas e sabias, por hereditariiedade ? »

Esquecido hoje de que *« governos antipatrioticos preparam sempre seus successores »*; de que *« nem o appello á mobilidade propria dos governos neste regimen é procedente »*, o *Estado da Bahia* canta louvores ao sr. marechal Floriano Peixoto, o *successor* do Sr. marechal Deodoro põe-se ás ordens de seu emissario nesta capital e attribue *« intriga baixa e vil »* aos que lhe fazem a justiça de appellidar monarchista puro e incuravel.

E tudo isso porque a republica com a deshonesto dictadura do sr. Abreu Lima na Bahia, promettia aproveitar, os bons officios da grei nacional !

O *Estado* ainda não se deu por satisfeito com a nossa resposta e em um de seus numeros de outubro repisava :

« Por esta desarrasoia e injusta pretensão é que nega o collega, *á justiça de nosso temor de que melhor republica se não possa conseguir apesar do novo regimen e a mobilização dos governos, pela influencia que estes exercem nos destinos futuros das nacionalidades, impondo seus successores e suas republicas*, como tem succedido com nossos vizinhos. »

E para bem frisar o seu desapego á republica, a pouca importancia que lhe dava, dizia no referido editorial :

« Confirmamos, pois, ou continuamos a affirmar que *não devendo os povos, como as nações, sua felicidade especialmente ao regimen de governo*, mas do modo de serem governados á sombra dos latos principios com applicação aos diversos ramos da administração, ás reformas sociaes e á direcção politica, *não faremos questão de systema de governo.* »

Agora não importa mais ao *Estado* que o sr. Deodoro nos tenha imposto o seu successor e a sua republica. Agora elle já sabe elevar bem alto seu estandarte, e embora NÃO FAÇA QUESTÃO DE SYSTEMA DE GOVERNO, promette em especulosa inscripção TUDO PELA REPUBLICA E PARA A REPUBLICA FEDERAL E DEMOCRATICA !

Não ha duvida: Com semelhantes *republicanos* vamos ter o *« verdadeiro regimen republicano »* na Bahia.

No momento em que o governo federal energicamente empenha todos os esforços para abafar um movimento restaurador no Brazil, melhõres auxiliares não podia achar do que os individuos que ha tres mezes não faziam questão de fórma de governo e viam a possibilidade da entrada triumphal da monarchia, julgada banida por nós outros, republicanos ingenuos, do territorio nacional.

(*Diario da Bahia.*)

O desenlace da questão

Os jornaes vespertinos de hontem, *Diario e Jornal de Noticias*, foram muito mal servidos por sua *reportagem*, que levou-os a transmittirem ao publico noticias inteiramente destituidas de fundamento.

Presumo que ambos tenham procedido de boa fé, dando ao publico, como verdadeiras, as informações, que obtiveram.

O *Diario da Bahia* de hoje foi um pouco mais sobrio: não tocou nos factos, que se deram, assegurando porem que o sr. Luiz Vianna convocou o congresso, como substituto legal do sr. José Gonçalves

Actos praticados somente em nome do bem publico, e com os mais elevados e patrioticos intuitos não podem ter o character de reservados, e nem devem ser occultos ao povo, que tem o direito de saber o que fizeram a aquellos, que neste ou n'aquelle sentido, directa, ou indirectamente o representam.

Demais o regimen republicano é o regimen da publicidade e da verdade.

A crise foi resolvida, e o Estado da Bahia tem o direito perfeito de inquirir por quem, como, quando, e por que meio foi ella resolvida.

E tomo sobre mim a responsabilidade de informar os meus concidadãos com maxima fidelidade de quanto se passou hontem com o fim de pôr termo ao estado anormal, em que nos achavamos.

O que fizemos não é, nem pode ser um segredo.

A's 11 horas mais ou menos, a convite dos srs. tenente-coroneis Abreu Lima e Moreira Cesar, acharam-se no pavimento, que occupa aquelle cidadão, os deputados federaes — Severino Vieira, Leovegildo Filgueiras, Amphitophio e Paula Guimarães, como representantes e delegados da parcialidade do ex-governador, e Augusto de Freitas, Zama e Prisco Paraizo como representantes da parte contraria, investidos todos de poderes competentes para resolverem definitivamente sobre o assumpto, que a todos tem preocupado.

O sr. tenente-coronel Abreu Lima fez-nos o favor de mostrar o telegramma recebido do vice-presidente da Republica, no qual fazia elle sentir a necessidade urgente de pôr termo á crise, por que estava passando a Bahia, e nos aconselhava a todos sem distincção que cedessemos de parte a parte um pouco de nossas pretensões, de modo que a solução não humilhasse ninguem.

Eu não posso reproduzir textualmente o telegramma, a que me refiro,

porque não o tenho á vista, e socorro-me apenas da memoria: asseguro porém que no fundo o assumpto delle foi o que acabo de referir.

Em consequencia d'isto, e porque todos sentiam a necessidade de tranquilisar o publico, assustado com os boatos alarmantes, todos os dias espalhados por esta cidade, e convencidos todos de que tratando-se do bem publico não é licito a homens politicos nutrirem caprichos pessoases, ou partidarios, começamos calma e friamente a discutir os meios mais adequados para a solução desejada.

Ouvida a opinião de cada um, exposta com toda a isempção, e depois de alguma discussão, que honrou os que nella se empenharam, entre todos ficaram assentados os quatro seguintes pontos:

- 1.º Renuncia do sr. José Gonçalves do cargo de governador.
- 2.º Aceitação do nome do sr. Leal Ferreira para presidente do senado.
- 3.º A convocação immediata do congresso pelo sr. Luiz Vianna, *como presidente do senado á vista das condições extraordinarias, em que se achava o Estado*, e a sua renuncia do cargo, que exercia;
- 4.º que ao sr. Leal Ferreira, depois de eleito, passasse o sr. tenente-coronel Abreu Lima o governo de facto de que estava de posse.

Servi de secretario, lavrei uma acta da conferencia havida, e refiro de memoria quanto entre nós se passou.

Dous originaes d'ess'acta foram por mim escriptos, e assignados por todos: um d'elles foi entregue ao sr. Severino Vieira, e o outro ficou em poder de um dos tenentes-coroneis acima referidos.

Lembra-me ainda que o dr. Severino Vieira, quando se tratou da entrega do governo por parte do sr. Abreu Lima exigiu que depois da palavra *governo* — se accrescentasse de *facto*.

O meu collega Amphiphio, escreveu por baixo de sua assignatura algumas palavras, que, confesso ao publico, não li.

eis em toda a sua singeleza e verdade, a narração fiel das occurrencias de hontem.

O publico fica por estas linhas abilitada a avaliar quão deficiente foi a noticia hoje dada pelo *Diario da Bahia*, e quão inexactas foram as transmittidas a esta cidade pelas illustres redacções do *Diario e Jornal de Noiicias*.

O sr. Severino, em nome de seus amigos, e eu, em nome dos meus, compromettemo-nos solemnemente a cumprir as deliberações tomadas.

Limito-me a isto, e julgo assim cumprir os meus deveres de politico e jornalista.

No momento, em que termino este artigo, o relógio marca 8 horas da manhã.

Bahia, 23 de Dezembro de 1891.

CEZAR ZAMA.
(*Pequeno Jornal.*)

Triumpho a legalidade

Os *Cezares* apavorados espiam vergonhosamente o crime premeditado, pra licado a luz meridiana, em nome do grande e legendario povo da Bahia, na praça da Piedade.

E' que a justiça premiou a legalidade atirando ao julgamento severo da opinião publica os *autores da restauração*, da vileza nacional.

O povo da Bahia, diga-se bem alto, não foi a troça dirigida por uma sucia de rebeldes politicos patrocinados sob o bandeira róta, immunda, do *partido nacional*, que tem por lemma a anarchia, o desenfreamento, a degradação da patria nova.

Não ! o povo da Bahia não foi a *troupe* seduzida, arrastada pelo parlamentarismo criminoso dos famintos, e que deu a mais ridicula prova de vilania e corrupção.

Não foi o povo da Bahia que conjurava os *Cezares*, que publicava os protestos, que fazia publico os manifestos de adhesão salvaguardando-se assim o historico volumoso, honroso, sacratissimo da patria de Rio-Branco.

Da briosa officialidade do 16°, do grande numero de bravos que compoem as fileiras do 9° batalhão, a Bahia não esquecerá um instante os seus feitos, a sua constancia, a sua dedicação nos mais criticos momentos, por amor a legalidade, que ergue-se victoriosa da pugna, engrinaldando a frente, sem o derramamento de sangue de irmãos.

A Bahia não saberá curvar-se ao sr. Abreu Lima, que veio empulhar seus filhos briosos, para, sem licença de quem quer que seja, de penacho á cabeça, victima talvez de algum *accidente pathologico*, assumir a administração d'esta terra, que, no governo da republica, não ha de caber a qualquer traidor.

A patria de Zachariás, que foi o caracter de seu partido na epocha de corrupção politica, não ha de ceder o terreno da lei e do governo a qualquer *trocista* no systema republicano.

A legalidade venceu ! o bravo marechal, que preside os destinos do paiz, previu alfim o desastre que prepara-lhe a *restauração* misera covarde, que se distarça no partido da *regeneração* !

Venceu a legalidade; e enquanto a população sensata, a briosa officialidade, que leoninamente ergueu-se por sua defeza, procedida homericamente e legendariamente, os tartufos e os *trocistas* tramavam, recuavam, degradavam-se !...

(*Correio do Povo*)

Assumptos do dia

Hontem, ás 11 horas do dia, reuniram-se n'um dos salões do Hotel Paris, os srs. drs. Amphilophio, Severino Vieira, Filgueira, Paula Guimarães, Freitas e Zama e os tenente-coroneis Moreira Cezar e Abreu Lima, com o fim de resolverem a crise que trasia vivamente impressionado o espirito publico.

Depois de alguma discussão ficou deliberado o seguinte:

Que o honrado sr. dr. José Gonçalves reassumiria o governo, passando-o em seguida ao seu substituto legal dr. Luiz Vianna;

Que este convocaria o congresso, resignando o lugar de presidente do senado;

Que o senado procederia á eleição de novo presidente, sendo indigitado para tal lugar o sr. contra-almirante e senador Leal Ferreira.

Concordando o sr. dr. José Gonçalves com a solução apresentada, ficou resolvida hontem mesmo, conforme dissemos, a crise, triumphando a legalidade. Ainda bem.

— Já é tempo de começarmos a fazer justiça áquelles que mais se salientaram na crusada da legalidade, que salvou os brios desta grande terra.

E assim seja-nos licito apontar ao reconhecimento inextinguivel da população os serviços prestados á causa publica em tal emergencia pelos distinctos batalhões 16. e 9.º, representados na briosa officialidade, que se oppoz á dictadura.

A familia bahiana, deve, em grande parte, a tranquillidade de que se acha hoje possuida á attitude correcta e digna destes dois batalhões.

E' de justiça reconhecer tambem os reiterados esforços que empregou o illustre general Dyonisio Cerqueira que com alma de patriota vendo de longe entre as garras da anarchia a imagem querida da terra que lhe é berço, não hesitou em correr presuroso para salvá-la.

Ainda obedecendo ao mesmo sentimento, deveriamos aqui lembrar os nomes de tantos cavalheiros illustres que cercam de todo o apoio ao honrado sr. dr. José Gonçalves.

A este diremos apenas: Cumprido o seu dever; justiça inteira ha-de-lhe ser feita. S. ex., deixando o poder, cresceu na estima publica.

— O illustre sr. dr. Amphilophio recebeu um telegramma do sr. presidente da republica, apontando o meio de ser resolvida a crise.

— O sr. dr. José Gonçalves da Silva não só do sr. presidente da republica, como de muitos outros altos cidadãos, tem recebido telegrammas.

— Sabemos que o congresso do Estado está promovendo os meios de significar condignamente quanto deve a Bahia á briosa guarnição do mesmo Estado.

A esta manifestação deve associar-se toda a Bahia.

— Hontem, no quartel do 16.º, apenas soube-se que triumphára a causa da

legalidade, houve indiziveis demonstrações de regosijo, sendo tocado o hymno nacional.

A' noite o quartel illuminou, conservando-se hasteada a bandeira nacional. No 9.º tambem houve geral regosijo.

—Communicam-nos o sr. tenente-coronel Antonio Moreira Cesar que deixa hoje as funcções de chefe de policia.

—Do illustre bahiano general de brigada dr. Dyonisio de Cerqueira, recebeu o sr. tenente-coronel Moreira Cesar o seguinte telegramma:

« Muito bem. Accetae aperto mão. Viva a Republica. »

O DIARIO DE NOTICIAS

Nós, apenas soubemos hontem da grande victoria obtida pela causa da legalidade, enviamos o seguinte telegramma ao sr. marechal Floriano Peixoto, presidente da Republica:

« O *Diario de Noticias*, como representante neutro da opinião publica, cumprimenta-vos pelo restabelecimento da legalidade. »

(*Diario de Noticias*)

Carta

E' do Sr. 1.º tenente da armada Almiro Ribeiro a seguinte carta:

« Só em hora avançada da noite li com surpresa e magua a carta do meu illustre camarada o sr. capitão de fragata José Carlos Palmeira, publicada no *Jornal de Noticias* de hontem, dirigida ao não menos illustre republicano sr. tenente-coronel Francisco de Abreu Lima, que desgraçadamente se diz aqui, contra a constituição que tão brilhantemente defendeu no Rio, governador da Bahia sem eleição, sem *aclamação* e sem nomeação.

Signatario do protesto de 18 do corrente, mantenho e mantel-o-hei em toda sua plenitude, muito embora, e com pesar meu, com isto contrarie ao meu camarada, cujos ardentes sentimentos republicanos conheço por termos mais de uma vez, em conversa intima, trocado reciprocas confidencias neste sentido e em egualdade de fervor.

E' certo que ambos conservamos esse sentimento, com differença, porém, que s. s. revela-se na alludida carta unitarista é, eu ao contrario, federalista nos termos da constituição federal.

Quero crer que s. s., cuja opinião respeito, por ser uma opinião, expendeu-a individualmente; pois estou convencido de que os nove officiaes bahianos que s. s. tem sob a sua jurisdicção não olham para essa usurpação que s. s. applaude com o mesmo

olhar indifferente pelos brios do generoso e hospitaleiro povo bahiano como meu illustre e marada, que não tem esta terra por berço natal.

S. s., a quem respeito, a quem tributo elevada estima, foi, como muitos outros bons patriotas, illudido; não reflectiu maduramente sobre o assumpto, não pesou as consequencias futuras de louvar um acto de dictadura que não careço mais qualificar.

Ao sr. tenente-coronel Abreu Lima já um bahiano illustre entre os mais illustres disse: respeitae a Bahia. E eu, como camarada vosso, cheio de respeito pela vossa pessoa e identificado comvosco pela ardencia dos sentimentos republicanos que ambos nutrimos, vos peço por minha vez: respeitae a Bahia. — *Almiro Leandro da Silva Ribeiro*, capitão tenente da armada.»

(*Diario da Bahia.*)

Governo do Estado

Estamos autorisados a garantir que nem o sr. dr. José Gonçalves nem os drs. Luiz Vianna e Satyro Dias, assumirão por um só instante o governo deste estado.

A solução da crise será conhecida do publico em poucos instantes.

Neste momento podemos apenas dizer que aquelles que esqueceram os seus deveres, adherindo ao *golpe de estado*, não voltarão ao poder, salvando-se assim os intuitos nobres e patrioticos da revolução de 24 de novembro.

Estado da Bahia.

Ao povo Bahiano

Quaesquer que possam ser as apparencias calumniosas, tenho consciencia que assumi o governo provisoriamente deste Estado por motivos de ordem superior. A salvação da Republica; a conflagração eminente com o triste cortejo do derramamento de sangue desta heroica população me impediram a este poste transitorio de sacrificios, unica medida que de prompto poderia tomar antes os projectados balões de ensaios para a restauração monarchica. O desdobraimento dos acontecimentos que hei de fazer no Rio de Janeiro em companhia dos distinctos amigos que me acompanharam nesta emergencia justificarão tão extrema medida.

Hoje restituo o governo de facto, que exerci por cinco dias, ao presidente eleito pelo senado e retiro-me satisfeito por acreditar

ter prestado a esta terra e a Republica o maior dos sacrificios que pode fazer um homem de honra e patriotismo.

Aos bahianos em geral minha eterna gratidão, pelo auxilio e confiança que em mim depositaram.

FRANCISCO DE ABREU LIMA.
Pequeno Jornal

Cantando e rindo

XXXVII

De phonographo que cala,
Telephone veiu a ser.
Quasi que a lamina estala,
De phonographo que cala.
—Dlin, dlin, dlin...—Quem é que falla?
—E' o central—Ligue ao poder.
De phonographo que cala,
Telephone veiu a ser.

*
* * *

Nem tudo na vida é mel,
Nem todo o gosto é perfeito.
Foi por terra o coronel...
Nem tudo na vida é mel!
Do Rio veia um papel:
—Entregue a quem de direito.
Nem tudo na vida é mel,
Nem todo o gosto é perfeito.

LULU' PAROLA.
Jornal de Noticias.

(Dia 24)

O sr. dr. José Gonçalves da Silva

São bem conhecidas as circumstancias em que o sr. dr. José Gonçalves da Silva deixa o governo deste estado, que exerceu desde 1º. de novembro de 1890 até 2 de julho deste anno, por nomeação do governo federal, e desta data em diante como governador eleito quasi por unanimidade pelo congresso bahiano, na forma da constituição estadual.

A sua retirada honra-o tanto quanto o seu periodo de administração publica; S. Ex. sahe de frente erguida rodeado de todo o prestigio de que gosou durante o exercicio de suas altas funcções na principal magistratura do estado.

O primeiro governador constitucional da Bahia trouxera á republica; desde a sua inauguração, o mais desinteressado e sincero apoio e dedicação sem limites de sua alma verdadeiramente democratica.

Se bem que despido de quaesquer ambições politicas e satisfeito no humilde posto de soldado da republica, o sr. dr. José Gonçalves não pode escusar-se ao destino dos homens de real merecimento. A opinião publica rompeu o circulo da modestia em que se conservava o illustre cidadão e apontou-o como um factor indispensavel á obra de organização e consolidação do estado sob o novo regimen a que S. Ex. liberalisara sua incontestavel influencia politica, o applauso de seu espirito adiantado.

Foi assim que se viu investido por nomeação do governo provisório do cargo espinhoso de governador, lugar em que foi mais tarde confirmado pelo voto expontaneo do congresso, apesar das excusas sempre apresentadas por S. Ex. para esquivar-se á escolha de seu nome.

Ao modo como se realisou a sua eleição, que foi uma das mais regulares que hão de registrar os annaes da constituição dos estados federados, referiu-se ha pouco o illustre senador sr. dr. Ruy Barbosa, fazendo notar a circumstancia, que muito honra o nosso congresso, de ter sido S. Ex. eleito por uma maioria de cinco sextos dos votos contra a influencia do poder central, que lhe oppozera a candidatura de um ministro, o sr. desembargador Affonso de Carvalho.

Empossado S. Ex. do elevado cargo, nem uma só vez deixou de ser fiel e inteiramente leal á constituição, governando sempre na orbita de suas attribuições definidas, sem nunca exorbitar, sem commetter qualquer desses excessos a que o poder induz facilmente os seus depositarios.

A sua administração é um exemplo admiravel da probidade e da honestidade ao serviço dos negocios publicos. A honra intemerata, a economia e o escrupulo na applicação dos dinheiros, o zelo incansavel dos interesses legitimos do povo, a moderação e tino sem igual na direcção politica do estado, o espirito de rectidão e justiça nas questões em que mais facil é a paixão que a imparcialidade, são qualidades que assignalaram desde o principio a marcha administrativa do notavel sertanejo bahiano.

Seus proprios adversarios, não obstante a reconhecida dureza de consciencia, a opacidade e curteza de espirito e a ausencia de

escrupulos que lhes são proprias, não ousaram tocar na honradez sem macula do probidoso administrador, confessando mais de uma vez a involunerabilidade do illustre cidadão.

Acompanhando os trabalhos da sessão ordinaria do congresso, o sr. dr. José Gonçalves apressou quanto lhe era possível a elaboração das leis necessarias á organização definitiva do estado, collaborando nos limites constitucionaes nesta gigantesca obra de reconstrucção a que elle teve a ventura de presidir, como chefe do poder executivo, e que será um motivo de justo orgulho para S. Ex.

Intelligencia culta e bastante lucida, viu claramente e com discernimento invejavel o bom e o mau, o util e o prejudicial. E uma vez convicto, não sabia o que era tergiversar e hesitar: teve a prompta resolução, a energia e a firmeza precisa para a execução.

Se estivessemos a biographar o sr. dr. José Gonçalves, não nos faltariam os documentos para comprovar todos os attributos de que fallamos. A occasião, porém, não é a mais opportuna para julgamentos definitivos. Temos fê que os poucos que se mostraram descontentes com o seu governo, reconhecerão um dia que as faltas do honrado governador são demais insignificantes para abafar a justiça de um *veredictum* francamente e largamente encomiastico sobre a sua administração.

As faltas que S. Ex. teve como homem de governo não chegam ao menos a constituir um erro, que empane o limpido espelho de suas virtudes civicas e as preciosas qualidades politicas e administrativas que revelou na gestão dos negocios publicos.

O seu governo foi o do direito, e da justiça, o da moralidade. Armado de amplos poderes pelo legislativo estadual, jámais teve o dr. José Gonçalves a tentação de abusar delles, levando mesmo a moderação e a discreção ao ponto de não usar de algumas das faculdades que lhe foram conferidas.

Entretanto, não sahiu S. Ex. do governo sem uma prova rigorosa do seu character e do seu patriotismo. O homem que tanta sympathia e tão alto apreço reunira em torno da cadeira de governador, devia dar ainda uma ultima prova solemnissima e cabal da fortaleza de seu animo, de desprendimento e desapego ao poder, de abnegação e acendrado patriotismo.

Esta prova deu-a S. Ex. nesses 29 dias em que resistiu cavalheirosamente, *sans peur et sans reproche*, ao conluio de ambições indecentes que romperam as trevas da conspiração como uma onda anarchica e lamacenta, no dia 24 do passado.

E' preciso dizermos o que todo o mundo já sabe? — Um partido eleitoral que aqui se constituiria sem programma digno de tal

nome, sentia-se imponente em demasia para pleitear com vantagem a direcção governamental da Bahia. Invejoso, como quasi todos os fracos, babujou por longos dias os mais vis apodos sem conseguir macular a reputação illibada do primeiro governo constitucional do estado.

Reduzido a um grupo, quotidianamente retratado no atraso das idéias, na desorientação e na ignorancia da doutrina democratica, pelo seu condigno orgão na imprensa, o partido nacional buscou explorar o despeito de alguns pretendentes desenganados e o mau estar das classes conservadoras, produzido pela crise geral que o paiz tem atravessado.

Sempre abandonado por essas classes laboriosas, que perfeitamente lhe conheciam os intuitos mercenarios e as baldas da politicagem ruim, o partido nacional entregou-se quasi sem reservas à propaganda contra a republica e à thurificação incessante das instituições monarchicas. Era a prova mais exuberante de que não o guiava o patriotismo, mas sim a conveniencia pessoal de seus diversos chefes e raros sectarios.

Nessa ingloria tarefa, veio encontral-o o golpe de estado e pouco depois a victoria da legalidade, que levou à presidencia da republica o sr. marechal Floriano Peixoto.

Especulando então com a attitude do sr. dr. José Gonçalves em face da dissolução do congresso, entendeu a opposição ser chegada a vez de escalar o poder, sem attender a que deante dos acontecimentos o procedimento do governador só estava subordinado o seus escrupulos pessoaes, e que se S. Ex. devia deixar o governo esse dever era puramente moral.

Entretanto sem esperar que o honrado cidadão deliberasse expontaneamente a renuncia que todos sabiam querer S. Ex. fazer, os ambiciosos e invejosos tramaram aquella arruaça vergonhosa em que ficou patente mais de uma negra traição e tentou-se o maior crime de leza-constituição e de lezo-patriotismo.

O dr. José Gonçalves, que possui um character altivo e nobilissimo, alem de extraordinaria coragem civica e inexcedivel denodo, sabendo do plano criminoso, esperou impavido pela sua execução. Forte do apoio popular e do conceito dos homens serios e moralisados, S. Ex. resistiu à maré de lama que pretendeu asoberbar a dignidade do cargo e o prestigio da autoridade que guardava.

A's titubeações dos enviados da turba inconsciente, illudida ou assalariada pelos traidores e ambiciosos, respondeu, erecto e firme, que resistiria como governador legalmente investido do poder e sustentado pela maioria da população do estado.

Estava salva a honra do governo; mas a ordem publica, a

tranquilidade dos lares, a vida e os direitos dos cidadãos corriam sério perigo.

Os sediciosos semearam ventos e não cuidaram que teriam de colher tempestades.

No meio do toda a anarchia, ainda periclitava a constituição bahiana, que era preciso salvar juntamente com os interesses do povo gravemente ameaçados.

S. Ex. então, com a maior abnegação de que é capaz um homem, sacrificando o socego de seu lar, expondo a propria vida e a sorte de sua familia, resolveu permanecer inabalavel na attitude honrosissima em que tantos riscos affrontou; resistiu fidalgamente, mas sem caprichos, sem idéas de desforra, sem pensamento de reacção, sem a sêde de sangue que os dous jornaes da opposição calumniosamente lhe emprestaram.

Tendo por si as adhesões mais valiosas, apoiado pelos briosos batalhões de infantaria da guarnição, sustentado pelos habitantes do interior do estado, pela imprensa sem côr politica e pela melhor parte da sociedade bahiana, S. Ex. teve o desprendimento altamente patriotico do poder para não consentir em um movimento que o levaria com certesa a reassumir as suas funcções.

Dispondo dos mais poderosos elementos prra fazer frente aos poucos sediciosos que visam ao poder, S. Ex. mostrou à sociedade que as posições officiaes, embora obtidas pelos meios legitimos e legaes, não o fascinavam nem o prendiam.

O seu interesse era a salvação da lei e dos bons principios, era a manutenção da paz que os adversarios queriam substituir pela anarchia perenne, contanto que alcançassem as cobiçadas opposições.

E por isso resistiu até a ultima, resistiu às ameaças dos arrua-ceiros, à duplicidade do sr. Tude e finalmente à usurpação immoralissima do sr. Abreu Lima, sómente cedendo quando vae vigorar o imperio da lei e rue por terra o baileo dos arbitrios e illegalidades por onde esperavam subir os indignos cumplices no ignominioso desacato à Bahia.

E' esse o remate edificante que o sr. dr. José Gonçalves poz ao seu governo circumspecto e moralisado, sempre inspirado nas boas normas da democracia, nos conselhos do mais puro patriotismo, no pensamento do mais rapido patriotismo, no pensamento do mais rapido progresso do estado e completa felicidade do povo.

O sr. dr. José Gonçalves, o destimido propugnador da legalidade triumphante, escreveu com caracteres indeleveis a ultima pagina de sua administração.

O congresso que o elegeu primeiro governador constitucio-

nal deve orgulhar-se de ter dado seus votos a esse cidadão, que tudo perdendo, sabe salvar a todo transe a honra.

Brilhante exemplo para a geração politica, de quem a Republica espera a consolidação e o engrandecimento pela dedicação, o moralidade e o patriotismo!

Contra-almirante Leal Ferreira

Desde hontem é governador da Bahia o senador estadual sr. contra-almirante Joaquim Leal Ferreira, na qualidade de presidente do senado, eleito em sessão de hontem.

Assumindo o governo nas circumstancias especiaes creadas pela tresloucada sedição de 24 de novembro, vê-se o digno e honrado bahiano rodeado das mesmas sympathias de que já gosava pelos seus bellos attributos moraes, alem das que reune hoje como representante do poder legal, victorioso na data inolvidavel de 22 de dezembro.

A Bahia deve confiar no governo deste seu brioso filho, que assignando o manifesto dos congressistas deu a melhor cópia dos sentimentos e da dignidade que possui, tornando-se solidario com o protesto geral do povo bahiano contra a vergonhosa machinação de alguns ambiciosos impacientes.

O passado do honrado marinheiro é uma garantia do que será a sua administração. A sua fé de officio constitue um penhor seguro da correcção e pureza de seu procedimento no periodo governamental que vae começar.

Fazemos o melhor conceito do sr. contra-almirante Leal Ferreira; e a escolha de sua pessoa para governar-nos após a prolongada crise por que passamos, deve calar no espirito publico como uma previa consagração de seu merito por demais conhecido do senado bahiano, que acaba de elegel-o, e da população deste estado, que o acolhe cantiante e satisfeito.

Acreditamos que aquella criteriosa corporação legislativa suffragou com a melhor vontade o nome do seu distincto membro, e fez justiça ao seu alto valor moral entregando-lhe as responsabilidades de um posto hoje mais do que nunca cercado de difficuldades.

Animado das melhores intenções a respeito de seu estado natal escudado no prestigio que lhe angariou desde muito o seu character inquebrantavel, o novo governador pode superar, entretanto, quaesquer obstaculos que lhe deparem a administração publica nesta quadra de tanta agitação.

Basta que S. Ex. escute em todos os seus actos a voz da propria consciencia, os conselhos de sua dignidade de homem politico e marche firme, sem vacillações, no caminho do dever.

São essas as palavras que nos occorrem dizer-lhe, com a sinceridade de

amigos da republica e de filhos desta querida terra, a quem jamais regatearemos os nossos serviços, defendendo a todo o transe o seu nome e prestando o nosso apoio desinteressado aos que, legitimamente, se encarreguem de guiar-lhe os destinos e preparar-lhe a grandeza futura sob os auspícios das instituições em vigor.

Ao Sr. tenente-coronel Abreu Lima

Em seu artigo de agradecimentos e despedida *ao povo bahiano*, o Sr. tenente-coronel Francisco de Abreu Lima afirmou hontem que «a salvação da Republica, a conflagração *eminente* com o triste cortejo de derramamento de sangue desta heroica população o empelliram a este poste de sacrificios, *unica medida que de prompto poderia tomar ante os projectados balões de ensaio para a restauração monarchica*».

Esta declaração, partida de quem se acha nesta terra investido da grave e muito seria responsabilidade de emissario do governo da Republica, não póde e não deve passar despercebida diante do movimento restaurador que se manifesta no paiz. O Sr. Abreu Lima, pelo character de que veio revestido, é um desses homens, cujas affirmações devem ser, antes de externadas, bastantemente pensadas e reflectidas.

Sendo assim (e não póde ser de outro modo), o Sr. Abreu Lima deve ser leal para com a republica e declarar sem reboços onde é que se ensaiavam os balões da restauração monarchica. A Bahia estava dividida em dous grupos. Um delles—a maioria, a quasi unanimidade da população, era legalista, sectaria do principio da ordem e profundamente republicana. Esta, não resta duvida, não pretendeu nem pretenderá jamais restaurar a monarchia.

Será a outra parte? O resto de que são directores os Srs. Couto, Freitas e Zama?

O Sr. Abreu Lima, se não quer passar por um homem facil e irreflectido, deve, antes de ir-se embora, usar de franqueza e dizer de onde partia a conspiração monarchica.

Esperamos a sua resposta, que não deve demorar.

(*Diario da Bahia*)

Assembléa geral

Hontem, ao meio dia, presentes 41 membros do congresso estadual, foi aberta a sessão sob a presidencia do sr. barão de Geremoabo.

O sr. presidente communicou que estando presente o Sr. Dr. secretario, do governo, nomeava os srs drs. Ribeiro dos Santos e José Ignacio, para em comissão receberem o.

O sr. dr. secretario do governo fez entrega á mesa da seguinte mensagem:

« Palacio do governo do estado federado da Bahia, em 23 de dezembro de 1891. — Senhores da assembléa geral. — Quando, com aquella solicitude e dedicação que os filhos deste estado jámais deixaram de reconhecer, trabalháveis e para dotal-o das leis complementares do nosso pacto fundamental e das leis annuaes indispensaveis á vida dos governos, foram vossos trabalhos interrompidos pelos acontecimentos que tiveram logar nesta capital no dia 24 do mez transacto.

Impossibilitados assim, de tomar qualquer deliberação: em vista do que dispõe o Art. 145 da constituição e terminado o praso da ultima prorogação de vossas sessões, ficou suspensa a vida administrativa e parlamentar do estado, até que pelos meos legaes podesse ser resolvida a crise produzida pelos alludidos acontecimentos.

No intuito patriotico e cheio de abnegação de provocar uma solução a tão grave e delicada emergencia, o illustre governador do estado, reconhecendo haverem cessado os motivos que pudessem averbar qualquer acto dos poderes publicos de constrangimento e coação, transmittiu-me o officio, que submetto ao vosso conhecimento, em o qual me communica a sua resolução irrevogavel de renunciar o alto cargo que occupa.

Ninguem o excedeu em dedicação á causa publica, e os relevantes serviços por elle prestados ao estado e ás instituições republicanas, sagral-o-hão, um dia, no coração agradecido do povo bahiano. Foi seu intuito sempre, e mais que nunca nesta ultima provança, manter e guardar intacta essa constituição, obra da vossa sabedoria; e deve-se á sua intemerata tenacidade e civismo, a sua lealdade e animo inquebrantavel, o não ter sido ella violada.

E', pois, motivo da vossa convocação tomar conhecimento da referida renuncia e providenciar nos termos dos Arts. 26, § 2 e 36, § 22 da constituição, bem como adoptar as leis urgentes á marcha regular do governo do estado.

Saude e fraternidade. — Exms. srs. presidente e mais membros da assembléa geral do estado. »

« Palacio do governo do estado federado da Bahia, em 22 de dezembro de 1891. — Tendo resolvido, de modo irrevogavel, renunciar neste estado para o qual fui immerecidamente eleito pela assembléa constituinte, assim vol-o communico para os fins legaes.

Saude e fraternidade. — Sr. dr. Luiz Vianna, presidente do senado. — *José Gonçalves da Silva.* »

O Sr. Cosme Moreira, pela ordem, interpellou á mesa por que acto ou em que caracter havia sido convocado o congresso.

O sr. presidente informou que o acto constava da publicação dos jornaes.

O sr. Cosme Moreira — Explica que como representante do povo assistia a convocação que lera nos jornaes; mas que não viera assistir a triumphos nem a derrotas.

Julga a reunião inconstitucional por não ter sido convocada por um governador legítimo; por isto insiste em querer saber se ha algum acto official convocando extraordinariamente o congresso.

Discurso pronunciado pelo Senador Dr. Manoel Victorino Pereira

(SESSÃO DE 23 DE DEZEMBRO)

O SR. MANOEL VICTORINO:—Já devia ser profunda e intensa a commoção que dominava-nos a todos, antes mesmo de ouvirmos a palavra fluente e eloquentissima do illustre orador que acaba de enunciar-se nesta casa.

Ha seis mezes daqui sahimos, na ultima sessão da assembléa constituinte, estreitados todos, sem excepção de nenhum, nos laços os mais sensiveis de amor e respeito pela obra que havíamos feito.

O Sr. Cruz Rios:—Menos eu que protestei.

O Sr. Manoel Victorino:—V. Ex. protestou, é verdade; mas deixou ficar a sua affirmação constitucional como um testemunho de respeito e de fidelidade a essa lei que havia sido o producto leal, consciencioso e patriótico da nossa collaboração e esforços collectivos.

Triste e doloroso contraste nos offerecem os factos que motivaram a nossa reunião de hoje: não é tempo ainda, porém, de sujeital-os á critica austera e severissima que elles um dia soffrerão.

Nós estamos em relação a estes acontecimentos sob o abalo irresistivel dos mais poderosos sentimentos e paixões; e paira nesta Assembléa a mysteriosa solemnidade que succede ou precede ás grandes conflagrações ou ás crises tempestuosas da alma humana. Em momento remoto, quando Sheridan, o maior dos oradores do parlamento inglez, vibrava em sua divina eloquencia, a accusação mais esmagadora que a tribuna das assembléas teem produzido, quando o discurso contra Warren-Hastings echoava no animo dos communs, como vibrações vulcanicas ou imprecações dos deuses, agitando na mesma commoção as entranhas da terra e a sensibilidade do homem, o presidente daquella casa, *speaker* levantava a sessão, porque era muito funda a commoção que os dominava, para que o seu espirito de justiça pudesse deliberar.

As sensações profundas que sentimos, os momentos de duras provações que atravessamos, a lucta agreste, cruel de illusões e realidades, de abnegações e de interesses, de esperanças e desganhos, as feridas que ainda nos sangram, as maguas que ainda nos pungem, não podem dar-nos a calma precisa para julgar os acontecimentos de hontem. Este julgamento virá: e nessa occasião, Sr. presidente, eu desejo que para os responsaveis por aquel-

les factos a justiça não seja o que elles tentaram crear: sim, eu espero que ella não surja como os idolos terriveis e ameaçadores das religiões da India, como una sombra de terror ou sinistra ameaça de vingança, que inda hoje se veem dominando as ruinas e os destroços das necropoles do oriente. A justiça não será o rancor nem o odio; firme e tolerante, serena e boa, ella absolverá aquelles que o merecerem, não podendo, todavia, perdoar aos que esqueceram um momento as tradições religiosas da republica, a fé viva nas suas instituições que nascem, o amor entranhado pela causa que ella encerra e que é tambem hoje o da existencia e da integridade da patria (*Applausos*).

O Sr. Lellis Piedade:—Como republicano, apoiado mil vezes.

O Sr. Manoel Victorino:—Deixae-me encarar os factos occorridos, sob a face mais elevada e mais nobre.

Um erro sé commetteu, digamal-o francamente, e perante os principios, um erro gravissimo.

Vós o julgastes com a maior severidade, podieis fazel-o, ninguem vos contesta esse direito; o que não se comprehende é que queiraes resgatar um erro com outro ainda maior! (*Muito bem*).

Quem commetteu esse erro? Foi um homem, e a ferida mais grave, mais cruel que ieis fazer não era a elle, era à lei. Para esse homem o cargo de que o despojavam podia ser no momento presente a tunica envenenada, collada a pelle (*apoiados*), o suplicio de uma função publica cheia de perigos e de responsabilidades; exposta nos vilipendios e às ingratições, libertal-o dessa tortura não é um castigo. Não se pune um homem rasgando uma lei. (*apoiados*).

Vós outros sois os primeiros a confessar que estamos ameaçados por todos os lados, que as instituições periclitam; não havia, pois, momentos mais infeliz para encarar o sentimento da justiça nesse furor implacavel, nessa sêde de vingança que cega o vosso espirito ao ponto de confundir o castigo de um homem com a destruição do primeiro dos nossos codigos.

O que me dirieis vós do militar que se dissesse honrado, fiel à sua bandeira e à sua patria, e que no ardor da refrega, no afan com que se degladiam os grandes cidadãos em meio das batalhas, fosse fria e calculadamente saldar com os companheiros da fileira, velhas contas de odios e de vinganças!

Sois Republicanos, e entretanto o que está em jogo neste momento não é a sorte dos governadores, não é o respeito a legalidade, é a vida e a segurança da Republica.

A hora que atravessamos é a hora das provações, e se não me illudo, em redor de nós, como nunca, perigos serios se levantam.

Quero considerar os vossos actos sob o character o mais honesto e o mais serio: vós vos julgastes bastantes puros, integros, impec-

caveis, para punir o individuo que prestou o concurso do seu apoio moral a um golpe de estado; se fosse somente isso seria o primeiro a reconhecer: estaveis no vosso direito.

Mas não: para depôr o governador que julgastes culpado, cuja renuncia já conheceis, era preciso depôr tambem a lei magna, à constituição que haveis feito e jurado, e não hesitastes em tental-o: para castigar o governador culpado era preciso anarchisar o estado, desmantelar a obra da federação, desacreditar a Republica, e não tremestes em fazel-o!

Por ventura essa sedição não era mais um auxilio, um reforço, uma contribuição valiosa, para a propaganda atroz, medonha, terrível que se levanta contra as instituições nascentes? O que se diria?

Subistes em nome da legalidade, mas a vossa senha de combate é o ataque à lei!

Em vez da dictadura na União, que era uma, creastes a dictadura nos estados, que são vinte e uma! Dissolver um congresso era um crime, porque fazieis parte delle; dissolver vinte e um é uma virtude porque ides ferir vossos adversarios! Quem poderá demonstrar que sois sinceros, se os vossos actos contrariam as vossas asserções?

Apellastes para o povo: e asseverastes que fallaveis em nome delle e dos seus interesses: e tinheis nos labios promessas illusorias. O que poderia conjurar-lhe o vosso movimento sedicioso? Nada, ao contrario, teria de agravar-lhe a situação.

A miseria, a fome, a falta ou desorganisação de trabalho, a crise economica que o paiz e o estado atravessam não podem deixar de tornar-se mais penosas com estas perturbações da ordem, com estes ataques a leis, e sobretudo com a falta de confiança que taes movimentos geram nas nações estranhas e no seio da propria patria. (*Applausos*).

As condições difficeis e precarias que as classes menos favorecidas atravessam só conseguirão melhorar com a consolidação das instituições, com a confiança nas leis do paiz; com o espirito de ordem, com a certeza de que os governos e destinos dos estados não irão ficar à mercê das aventuras as mais instaveis e perigosas que arruinam o credito publico, afugentam o capital e matam a producção e o trabalho.

Se não vos conhecessem mal poderiam pensar que desejavaes auxiliar a grande obra da republica. De um lado é vosso empenho condenar um a um aquelles que têm servido ao novo regimen; é a velha fabula de Saturno devorando os proprios filhos. Como não é triste e doloroso ver que como condemnados, precitos, reprobos, são atirados à voracidade da calumnia, do doesto, das

violências, das sedições, todos os que têm se dedicado a Republica? Dessa depuração incessante e implacavel não se vê surgir, como aspiração à bem delineada, a legenda dos sabios, dos immitaveis estadistas e politicos do imperio?

Por outro lado não vos diz a experiencia dos outros povos que quando uma população inteira se sente fatigada destas convulsões incessantes, destes abalos successivos, ella é frequentemente compellida, depois de exausta, arruinada, e atirar-se nos braços de um despota ou no seio de um tyranno?

Que solidez podem ter as instituições republicanas fluctuando entre as crises revolucionarias ou sediciosas das dissoluções e das deposições?

E porventura podeis crer que taes commettimentos possam sómente ameaçar-nos, e que não vos ameacem tambem?

Acreditareis que estes mesmos elementos de que vos servistes não possam jamais se revoltar contra vós!

Não cremos.

Não ha altivez de espirito, não ha grandeza de sentimentos que possa considerar-se a salvo dessa ameaça formidavel que fez as victimas de hontem, e que será a conflagração de amanhã! (*Muitos apoiados, muito bem*).

Assim não vos considereis tão solidos nas vossas convicções, tão firmes nos vossos principios, tão seguros e poderosos de vosso prestigio, de vossa força, de vossa solidariedade, que não se levantem amanhã as mesmas ondas, se conflagrem os mesmos elementos, e que sejaes vós as victimas sacrificadas, como foram outras as que vistes, inda não ha muito, cahir ao vosso lado!

Appello para vossa justiça e patriotismo; sede calmos e serenos; congreguemo-nos para um fim unico, superior e urgente; diante do perigo commum é nosso dever salvar a republica e não alistarmo-nos no bando dos seus demolidores.

Se viestes em nome de um principio, foi por outro principio que nós nos batemos.

O sr. Cruz Rios: — Perfeitamente.

O sr. Manoel Victorino: — Foi uma questao de principios a que acaba de ser vencida (*muitos apoiados*), não foi uma questao de homens. Outra cousa não nos preoccupou, e nem mesmo áquelles que tinham nella empenhada a sua dignidade pessoal, os seus justos melindres, o prestigio politico e a força moral das posições que haviam assumido. Salve-se a lei, era o voto commum, unanime, de todos os que comnosco sentiam o perigo e a gravidade do momento.

O sr. Vergne de Abreu — dá um parte.

O sr. Manoel Victorino: — E' preciso que sejaes justos; quaesquer que sejam as apreciações que o futuro possa fazer do nosso

procedimento, qualquer que seja a sentença lavrada sobre os factos de hoje, ha uma attitudo nossa que ha de irrevogavelmente nos ennobrecer, dignificar-nos, elevar-nos para os nossos conterraneos de hoje e de amanhã. Ferindo a lei, quizeram ferir os brios da Bahia, as suas tradições gloriosas, a sua altivez e o seu renome, desrespeitar o seu grande e generoso passado (*vivos applausos*), impuzeram-lhe uma tutella aviltante, trucidaram a sua autonomia, e confiaram a responsabilidade dos seus destinos ao primeiro forasteiro que aqui aportou com a missão clandestina de annular o regimen da federação e da paz! (*Applausos prolongados*).

A reacção energica e geral que se manifestou é prova evidente de que somos um povo para quem as novas instituições eram uma necessidade, e que dellas farão um inalienavel direito. Esta humilhação a que nos queriam condemnar jámais teria sido supportada pela legião de homens fortes que fizeram a nossa independencia e crearam as nossas liberdades, e para os proprios adversarios da republica, se me fosse permittido appellar, eu lhes diria que levantando essa mortalha homerica do grande vulto que os guiou durante cincoenta annos, sentiriam corar-se a pallidez do cadaver, ao rubor desses attentados sacrilegos que mancham a dignidade de um povo e os brios de uma nação. (*Applausos prolongados*).

Fizeram-nos uma republica federativa; nos batemos em 2 de julho do corrente anno, elegendo contra a vontade expressa do governo da União um governador: por ella acabamos de nos bater não permittindo que assumisse a direcção dos negocios publicos deste estado um emissario desconhecido do poder revolucionario, cujas credenciaes nem tiveram a franqueza e o desassombro da publicidade. (*Applausos*).

Estou certo, sr. presidente, que os meus honrados collegas da opposição não pretenderam crear embaraços á solução legal que procuramos dar a uma questão melindrosa e grave.

Além disso, creio, que no animo dos nossos illustres adversarios não haverá intolerancia de estranhar que esta maioria venha por minha voz significar ao illustre cidadão que acaba de renunciar o governo, e cuja abnegação e patriotismo elles não poderão desconhecer, o sentimento que lhe causa a sua resolução irrevogavel. Embora sua intenção formada desde a tarde de 23 fosse esta, os seus amigos deviam oppor-lhe os protestos de igual confiança áquella com que o elegeram.

Sim; é justo que elle possa merecer desta assembléa sem os vossos protestos e contestações, o voto de confiança daquelles que o elegeram.

A maioria da constituinte da Bahia que, para desempenhar-se

de suas funcções, assumiu inteira a responsabilidade perante a historia, da primeira eleição de governador, honra-se em justificar essa escolha até a ultima hora, e vem dizer a esta casa que, accetando a renuncia irrevogavel do dr. José Gonçalves da Silva, está convencida entretanto que elle pôde voltar para a vida publica ou particular levando immaculado o seu nome (*calorosos e numerosos apoiados dentro e fora do recinto*), que a republica poderá contar com elle ainda, como certamente contará, vendo no illustre bahiano um cidadão digno e prestante para pôr-se ao nosso ou ao vosso lado quando o inimigo commum nos ameace. (*Apoiados*).

Sim; elle voltará para a sua vida particular ou publica, levando esta sagração, a cujo direito de dispensarmos eu creio que a intolerancia politica dos nossos adversarios não se ha de oppor.

O sr. Cruz Rios.— Absolutamente não.

O sr. Manoel Victorino:—A sua attitude altiva, energica, patriótica, salvando nos ultimos dias a dignidade do poder publico e a integridade da lei que perigavam, deve tel-o rehabilitado perante os mais exigentes e os mais severos dos seus accusadores, A sua prudencial, porque é preciso que se saiba que o sr. José Gonçalves teve meios de reassumir o governo. . .

O sr. Almiro: apoiadissimo.

O sr. Manoel Victorino:— . . . salvou igualmente a ordem e a fez publicas. Apresentando esta moção eu apello para o illustre orador que acabou de fallar, e repito hoje o que disse no dia em que o nobre governador tomou posse do elevado cargo que soube honrar. (*Apoiados muito bem*).

Já os primeiros perigos se annunciavam, já a primeira interferencia estranha tinha conjurada por nós mesmos; a tentativa de Invasão do governo central na vida autonómica do estado tinha sido briosamente repellida por nós com a eleição do sr. dr. José Gonçalves da Silva. Era um facto que attestava a vitalidade da Bahia e a sua reacção contra os ensaios absorventes da União. Hoje, dirigindo-me ao nobre deputado, republicano historico, eu repito o que dizia então cheio de convicção e de fé.

Prosigam as violencias, ameacem-nos, persigam-nos, multipliquem os golpes de estado, façam lavrar a discordia e a anarchia, mas nós só temos um exemplo a seguir, S. Ex. conhece-o; quem o deu foi um medico como o illustre orador, foi Baudin, na reacção da legalidade, nas barricadas de Pariz, contra o attentado de 2 de dezembro em que elle se immortalizou.

Para combater contra a brutalidade das aggressões contra os furores da anarchia ou a perfidia dos tyrannos, contra o ataque ao direito, á lei, á justiça, só ha uma arma, só ha um escudo,

só ha uma bandeira, digna de um representante do povo, é esta, (*mostrando a constituição*), abraçado com ella morreu como um heroe o patriota francez, com ella cahiremos nós, ou conseguiremos vencer!!! (*Applausos prolongados e calorosos, dentro e fóra do recinto*).

Lê a moção e envia á mesa.

MOÇÃO

A assembléa geral do estado da Bahia sente profundamente que o cidadão governador dr. José Gonçalves da Silva queira irrevogavelmente renunciar o mandato que lhe foi confiado a 2 de julho do corrente anno.

Respeitando os motivos que o levaram a tomar semelhante resolução, a assembléa geral dá solemne testemunho de que S. Ex. no exercicio de suas funcções, deu as provas mais significativas de patriotismo, virtudes civicas e particulares e sem desmerecer da confiança politica daquelles que o elegeram, prestando a este estado e ás instituições republicanas assignalados serviços.

Acceitando a referida renuncia, declara vago o cargo de governador do estado, convida o presidente do senado a assumil-o interinamente, e providenciará para o effectivo preenchimento, na conformidade da constituição.

O sr. Cruz Rios — declarou que a homenagem prestada ao cidadão que deixa de ser governador do estado é justificada partindo da maioria, mas que a minoria coherente com os intuitos manifestados desde o dia 24 não póde acompanhá-la.

Terminou dizendo alegrar-se por ver o estado entrar no regimen da legalidade.

Em seguida foi lida e posta á votos a moção do sr. Manoel Victorino.

O sr. Jayme Villasboas requereu votação nominal o que foi approvedo.

Votaram os srs: Wenceslão Guimarães, Sá e Oliveira, Satyro Dias, Vergne de Abreu, Gomes de Oliveira, José Ignacio, Soares Chaves, Reis Magalhães, Victorino Junior, Flavio de Araujo, Reginaldo Brandão, João Tourinho, Laurindo Regis, Aristides Borges, Salvador Pinto, Francisco Muniz, Lellis Piedade, Salvador Pires, Pacheco Mendes, Antonio Bahia, Francisco Vianna Pedro Gonçalves, Manuel Victorino, Ribeiro dos Santos, Eduardo Ramos, Augusto Guimarães, Tanajura, Emygdio dos Santos, Leal Ferreira, Melgaço, Assis Souza, Almiro Ribeiro, Costa Pinto (33).

Votaram contra os srs.: Pedreira Franco, Jayme Villasboas, Rocha Leal, Julio Cesar, Antonio Pires, Cruz Rios, Cosme Moreira, Dantas Bião, Horacio Cesar (9).

O sr. presidente absteve-se de votar.

O sr. Lellis Piedade — pela ordem, declara que o seu voto á moção precisa de ser explicado. Desde a constituinte collocou-se na opposição e votando na

eleição de governador contra o sr. dr. José Gonçalves não teve arrependimentos. No entretanto vota agora em favor de um documento honroso para esse funcionario, que, aliás incompatibilisou-se politicamente adherindo a um acto dictatorial, que feriu fundo a constituição. Mas, votou porque antes de tudo é bahiano e essa moção, no entender do orador, é um protesto contra uma usurpação.

Sim, que um homem desconhecido, sem meritos para esta terra, quiz desprestigial-a, empolgando o poder — como se a Bahia, a gloriosa terra, fosse uma senzala onde se penetra de esporas e rebenque para roubar-se o que ella de bom e puro possui ainda!

Não faz questão de nomes, mas de principios. Antes de tudo é bahiano, repete, e, então, não consente que o primeiro aventureiro que chega escale o poder, cosendo-se á sombra, para fazer d'isto aqui uma terra conquistada.

O orador revela á casa um facto que é uma nota significativa e grande para a Bahia. Alguem, diante da solução que hoje se consagra, foi abraçar o governador resignatario e chorando, pronunciou estas palavras dignas de reparo respeitoso: Chora de alegria e de tristeza; de alegria, porque vejo a lei constitucional sahir pura nas luctas havidas aqui e de tristeza porque a minha terra não ponde collocar-se na mesma posição!

E este alguem, que não é nosso conterraneo, está defendendo os credits do povo bahiano com um civismo que o honra e que para elle avoca o sentimento grato de todos que querem a Bahia sempre forte e sempre pura!

A constituição da Bahia sahiu limpa em todo esse *negocio* politico!

O Sr. Flavio de Araujo—fundamentou e submetteu á apreciação da assemblêa a seguinte moção:

« A assemblêa geral da Bahia agradece o importante serviço que a guar-nição deste estado lhe prestou pela sua posição energica e patriotica contra as usurpações do poder, evitando que fosse violada a constituição estadual, salvando por esta fórmula a honra da Bahia. — *Flavio de Araujo*. — *Satyro Dias*. — *Sá Oliveira*. — *Pedro Vergne*. — *Tanajura*.

O Sr. Jayme Villasboas — defende a sua puresa e de intuitos de seus colegas, por occasião dos acontecimentos da 24 e declara acceitar a responsabilidade delles perante um tribunal competente, desapaixonado, que se disponha a julgal-os.

Lida, apoiada e discutida a moção, o sr. Aristides Borges requereu que a votação fosse nominal.

Votaram a favor os srs. Wencesláu Guimarães, Sá Oliveira, Satyro Dias, Vergne de Abreu, Gomes de Oliveira, José Ignacio, Soares Chaves, Reis Magalhães, Victorino Junior, Flavio de Araujo, Reginaldo Brandão, João Tourinho, Aristides Borges, Salvador Pinto, Francisco Muniz, Lellis Piedade, Salvador

Pires, Pacheco Mendes, Antonio Bahia, Francisco Vianna, Laurindo Regis, Pedro Gonçalves, Manuel Victorino, Ribeiro dos Santos, Augusto Guimarães, Eduardo Ramos, Tanajura, Emygdio dos Santos, Leal Ferreira, Melgaço, Assis Souza, Almiro Ribeiro, Costa Pinto, Horacio Cesar (34).

Votaram contra os srs. Rocha Leal e Villasboas (2).

O sr. presidente declara que estava na secretaria respectiva o officio da convocação da assembléa e convidava os seus representantes a certificarem-se disso.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levantou a sessão, convocando, na qualidade de 2.º vice-presidente do senado, os Srs. senadores a constituir-se em sessão no edificio á praça da Piedade.

Finda a sessão foram levantados pelo povo bahiano, que enchia o edificio da intendencia, innumeros e estrepitosos vivas. entre salvas de palmas, ao congresso do estado, á constituição da Bahia, a victoria da legalidade, á imprensa legalista, á armada e o exercito brasileiros e ao povo bahiano.

Senado

Hontem, ás 2 horas da tarde, comparecendo 13 Srs. senadores, depois de aberta a sessão, sob a presidencia do Sr. barão de Geremoabo foi presente á mesa um officio do Sr. senador Luiz Vianna, apresentando a sua renuncia do cargo de presidente do senado e de vice-governador.

Posta em votação a renuncia foi ella approvada.

Procedeu-se a eleição do novo presidente, sendo eleito o sr. contra-almirante Leal Ferreira por 12 votos, obtendo o Sr. Luiz Vianna 1 voto.

Ao assumir a cadeira de presidente o Sr. Leal Ferreira foram levantados pelo povo numerosos vivas á constituição, á legalidade, á imprensa legalista, á armada e exercito brasileiros, ao senado bahiano, á guarnição do estado e ao povo bahiano.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão.

Posse

Hontem, após a sessão do senado, tomou posse do cargo de governador do estado o Exm. Sr. contr'almirante Joaquim Leal Ferreira, eleito presidente do senado, em substituição do Sr. senador Luiz Vianna, que resignou perante o senado este cargo.

S. Ex. foi acompanhado do senado á secretaria do governo por todos os membros presentes do senado, deputados estaduaes, deputados

federaes, representantes da imprensa, officiaes da guarnição e crescido numero de cidadãos representantes de varias classes sociaes.

Por essa occasião foram erguidos innumerous vivas ao honrado senador, substituto legal do governador resignatario, á legalidade, á Republica federativa, ao senado e á camara dos deputados, á briosa officialidade do 16 e 9 batalhões de infantaria, incansaveis defensores da constituição, á autonomia do estado da Bahia, ao povo bahiano á imprensa livre, intransigente defensora da legalidade, etc.

Uma vez empossado e depois de haver determinado á secretaria o que entendeu de urgencia providenciar, retirou-se S. Ex., ainda seguido de muitos amigos e varias pessoas do povo para a casa da residencia de seu genro, o negociante desta praça Sr. Antonio Costa, á rua da Lapa.

16.º Batalhão

Publicamos a ordem do dia que o Sr. Coronel Manoel Eufrazio dos Santos Dias, distincto commandante do 16 batalhão de infantaria, baixou hontem aos seus briosos commandados.

E' com a maior satisfação que a publicamos nestas columnas.

Eil-a:

«Quartel do commando do 16 batalhão de infantaria no Forte de S. Pedro, Bahia, 23 de Dezembro de 1891.—Ordem do Dia n. 304.—Ha uma satisfação intima inexprimivel que levanta o coração do sôldado aos arroubos do enthusiasmo, quando, após cruentos combates, volve ao seio da patria, coberto de louros e das benções dos seus concidadãos, porque o patriotismo fel-o o esteio dos brios e da dignidade nacionaes que elle salvou da deshonra e do vilipendio. Mas houve aqui um estimulo espontaneo—o cumprimento do dever—perfeitamente comprehensivel ao soldado, cuja educação é invariavelmente dirigida no sentido de abrir-lhe o coração ás espontaneidades da bravura militar na defeza da patria contra os insultos do estrangeiros.

Ha tambem um contentamento permanente para a alma de todo militar que, em annos de paz, foi o sustentaculo da industria do commercio, da lavoura, das artes, das letras, etc., cooperando, bem que indirectamente, no desenvolvimento e grandeza da nação, e, ao mesmo passo, guardando com zelo religioso as conquistas e o bem-estar socia

já realizados, quer dizer:—pondo, a um tempo, em pratica ambos os preceitos do lemma do nosso estandarte—ORDEM E PROGRESSO. Ainda aqui é a educação quotidiana, a disciplina ordinaria, alma das instituições militares, que veni guiar o soldado no cumprimento dos seus deveres.

Quando, porém, o soldado eleva-se até á comprehensão dos altos destinos do seu paiz: quando presente beneficios futuros e joga com a propria vida para conseguil-os: quando prevê males que advirão às instituições patrias como resultado de factos não bem caracterizados e definidos, e ergue-se para conjural-os com a pujança do heroísmo, não se estreita mais no circulo, aliás honrosissimo, do defensor do patriotismo social, arma-se do civismo homerico dos grandes luctadores, para alçar-se em genuino e directo factor dos progressos da especie humana.

A armada e o exercito brazileiros, de alguns annos a esta parte, collocaram-se na vanguarda dos obreiros do porvir para realisarem conquistas moraes que um seculo inteiro, talvez, não marcaria o prazo necessario para a sua consecução. E, com assombro para o mundo, ellas não nos custaram uma só gotta do generoso sangue brazileiro!

Ao 16 batalhão de infantaria cabe um quinhão importantissimo na obra da regeneração patria. No tradicional Forte de S. Pedro echoou pela primeira vez o brado de Viva a Republica—e aqui se operou a transformação politica do 15 de Novembro para o estado da Bahia. A sombra da sua bandeira, cimentou-se nesta bella porção da patria brazileira a consolidação da Republica com a fundação das instituições novas que elle valentemente secundou. Agora é elle, o 16 batalhão ainda que vem dar profundo golpe nos inimigos da Republica, cooperando, na medida de suas forças, com o nobre concurso dos denodados camaradas do 9 batalhão, no restabelecimento do regimen legal que anarchistas, ávidos do poder, tentaram destruir desde 24 de Novembro.

A perseverança, a coragem civica, a lealdade e a disciplina com que se houveram officiaes e praças nesta pacifica, mas difficil campanha em prol da constituição, da legalidade e da ordem, são motivos de entusiastico desvanecimento para mim, como chefe de tão dignos comandados e de gratidão do sensato, civilisado e cordeiro povo bahiano, que, com toda a patria republicana, nos fará justiça.

Com immenso jubilo faço publico, para conhecimento do batalhão,

que foi hontem restabelecida a legalidade neste estado, cessando assim a odiosa, indigna e inviavel dictadura com que se pretendeu affrontar a Bahia, a despeito da attitude francamente hostil da quasi unanimidade da opinião publica, dos protestos da immensa maioria dos representantes bahianos no congresso federal e da maioria absoluta do congresso estadual, e a despeito mesmo das nobres intenções do vice-presidente da Republica.

Este commando, ufano de pertencer ao brioso e patriotico 16 batalhão de infantaria, emprazando o seu nunca desmentido valor para os dias angustiosos que a Republica tenha ainda de atravessar, agradece e louva a todos os seus commandados pela conducta correcta e brilhante que tiveram durante estes dias de anciedade, e, com verdadeira effusão, levanta os seguintes vivas:

Viva o heroico 16 batalhão de infantaria !

Viva a distincta officialidade desta guarnição !

Viva o exercito brasileiro e a armada nacional !

Viva o povo bahiano !

Viva a patria brasileira !

Viva a republica !

.....

 (Assignado)—*Manuel Eufrasio dos Santos Dias*, coronel commandante.

Louvor

O Sr. marechal Floriano Peixoto dirigiu hontem ao Sr. coronel Manoel Eufrasio dos Santos Dias o seguinte telegramma, que com o maior prazer publicamos:

«Rio, 23.—Coronel Santos Dias.—Plenamente satisfeito solução crise politica desse estado, louvo procedimento dos camaradas que para isso concorreram—*Floriano*».

Manifestação

Hontem por occasião de retirar-se da praça da Piedade a guarda de honra do 16.º batalhão de infantaria, commandado pelo sr. tenente Alfredo Leão da Silva Pedra, grande numero de cida-

dãos de todas as classes sociaes, entre os quaes viam-se membros das duas casas do parlamento e representantes da imprensa, acompanharam-na até o quartel do forte de S. Pedro, prestando assim uma homenagem ao brioso batalhão, que soube manter-se na mais digna attitude, como vigilante sentinella da constituição e da autonomia deste estado.

Em todo o trajecto foram vivamente aclamados a republica, a legalidade, o 16.^o e o 9.^o batalhões de infantaria, o denodado coronel Manoel Eufrazio dos Santos Dias, a imprensa legalista, o congresso bahiano, os drs. José Gonçalves da Silva, Dyonisio Cerqueira, Amphiphio, Severino, Paula Guimarães e Leovigildo Filgueiras.

Ao chegar a guarda ao portão do quartel, os manifestantes formando duas extensas alas, saudaram-na com entusiasticos vivas, que foram retribuidos e calorosamente correspondidos por todos.

Associando-nos a essa justa manifestação de apreço a tão dignos militares, saudamos a invicta guarnição deste estado pela valiosissima defeza que tem prestado aos brios e à honra do povo bahiano.

Adhesão

Eis os termos com que os srs. senador Barros Bittencourt e deputados Juvencio Xavier e Rodrigues Teixeira, que se achavam ausentes, adheriram ás manifestações feitas hontem pela assemblea legislativa, ao governo do Exm. Sr. Dr. José Gonçalves da Silva:

« Os deputados dr. Juvencio Candido Xaxier e dr. Antonio Rodrigues Teixeira e o senador dr. Alexandre J. de Barros Bittencourt, chegando aquelles da Cachoeira e Matta de S. João e este de Nazareth, a tarde, e não podendo, por isso, tomar parte na sessão da assemblea geral que teve hoje lugar, declararam adherir plena e convictamente à manifestação que relativamente ao patriotico governo do Exm. Sr. Dr. José Gonçalves da Silva, acaba ella de fazer, apresentando sinceros votos para que tão distincto cidadão seja sempre imitado em suas virtudes civicas e privadas. Bahia, 23 de dezembro de 1891. — *Dr. Alexandre J. de Barros Bittencourt.* — *Dr. Juvencio C. Xavier.* — *Dr. Antonio Rodrigues Teixeira.* »

Declaração necessaria

O distincto Sr. commandante do 16.^o batalhão de infantaria, coronel Eufrazio dos Santos Dias fez publicar a seguinte:

« Constando que, a pretexto de condolencias preparam os inimigos da republica manifestações monarchicas na praça publica, o que trará naturalmente a perturbação da ordem, os mesmos officiaes que assignamos o protesto desconhecendo o governo dictatorial do tenente-coronel Abreu Lima declaramos que agiremos formalmente contra taes machinações.

Bahia, 20 de dezembro de 1891.—Coronel *Manoel Eufrazio dos Santos Dias*».

Congratulações

Tivemos hontem a satisfação de receber em nosso escriptorio a visita de uma commissão da distincta officialidade do 9.^o batalhão de infantaria, composta dos Srs. capitão Innocencio de Sant'Anna Velloso, aiferes Manoel da Silva Pires Ferreira, tenente José Luiz de Sant'Anna e alferes Domingos Gomes da Rocha Argollo e Aristides Theodoro Pereira de Mello, que, em regosijo pelo triumpho alcançado pela constituição, veio congratular-se com esta redacção, saudando a republica, que é a causa santa da patria brasileira.

Agradecendo a felicitação dos dignos militares, que tanto bem merecem do povo bahiano, pela sua attitude nobre em prol da autonomia do estado e da republica, repetimos o que lhes dissemos ao recebê-los cheios da mais viva alegria, que em nome do povo, cujos brios tem na guarnição militar d'este estado a sua mais leal defensora, com a nossa gratidão a tão dignos mantenedores da paz e da ordem publica, lhes retribuimos a justa effusão de sentimentos pelo restabelecimento da lei e da integridade da patria brasileira.

(*Diario da Badia.*)

A nossa attitude

Adherindo com sinceridade o novo regimen republicano, temos envidado todos os esforços, para que elle se firme nas suas verdadeiras bases.

Foi assim que tivemos de nos separar dos que pressurosos achegaram-se para o governo do marechal Deodoro, escalando o

poder pelo regulamento de 23 de junho do anno passado, dando uma orientação erronea e sobretudo inconveniente á politica, conflagrando o paiz, levando a descrença e a desillusão a grande parte da nação e nos desacreditando no estrangeiro.

Impulsionada pelo movimento que demasiado forte se estendia do sul ao norte, a Bahia reagiu contra a administração do sr. dr. José Gonçalves, que sujeitando-se a todas imposições do governo federal para continuar no poder, adheriu ao golpe de Estado de 3 de novembro, identificando-se com o governo do dictador.

Collocando-se dest'arte fóra da lei, identificando-se com o marechal Deodoro, o ex-governador teve de tombar, victima de seus erros.

Ja está no dominio publico o modo por que se originou a crise neste estado, e as phases por que passou a administração publica.

Em todo este periodo, foi sempre o nosso objectivo ver resolvida a crise por modo incruento, tendo por ponto de honra, apenas, vedar a restauração do ex-governador e seus substitutos; que por imposição de amigos envidava esforços para continuar naquelle cargo.

A nossa attitude tem sido até hoje toda de desprendimento e isenção, e quando os que estão se locupletando dos favores do governo, em baixo calão buscam deprimir as nossas intenções, querendo nos emprestar intuitos restauradores, nos aggreddindo com doestos e invectivas improprios de figurarem em uma discussão seria, com toda calma e superioridade de quem tem consciencia do cumprimento de seu dever, nos esforçamos para que a crise tivesse uma solução, que, acalmando os animos e removendo as serias difficuldades do momento actual, podesse dar garantias a todas as aggremações politicas mantendo a ordem publica.

Por maior que seja o nosso escrupulo, e por mais ardente que seja o nosso desejo em não entreter discussões inconvenientes, comtudo, não podemos deixar de chamar a attenção do publico para os editoriaes do *Diario da Bahia* de hontem.

Podiamos retaliar com incontestavel vantagem; não fomos nós de certo que passamos pelas forças caudinas.

A nossa dignidade ficou de todo salva.

Os intuitos da revolução estão vitoriosos, pois o seu *desideratum* era dar as redeas da administração a um cidadão de reconhecida probidade, que tivesse todo escrupulo na applicação dos dinheiros publicos e maximo respeito á manifestação genuina da soberania nacional.

Está empossado da administração o contra-almirante Joaquim

Leal Ferreira, de quem temos o direito de esperar um governo de prudencia, inspirando-se em verdadeiro patriotismo e amor a este estado.

O momento é prenhe de difficuldades; e não ha logar para recriminações e imprudencias.

O intuito de todo patriota deve ser regularisar a republica, assentando-a sobre suas verdadeiras bases; pois que só uma força pôde hoje restaurar o extincto regimen — os erros da republica.

E por este motivo é que temos transcripto artigos que denunciam as irregularidades e desvios dos dominadores da situação que se findou a 23 de novembro.

O interesse de alguns viu neste serviço que prestamos á republica, motivo para nos procurar tornar suspeitos ao governo federal; a estes, porém, devemos dizer — antes aquelles que avisam os perigos, que os que batem palmas aos desvarios e attentados d'aquelle de quem estão auferindo todas as vantagens.

Concluindo, devemos affirmar que no desenlace da questão, só nos inspiramos no interesse deste estado; e para que tenha o publico inteiro conhecimento das occurrencias ultimas e do accordo, transcrevemos a acta que deu logar á entrada do contra-almirante Leal Ferreira, no governo deste estado.

Acta da sessão celebrada a 22 de Dezembro de 1891, nesta cidade da Bahia, para a solução definitiva da crise politica em que se tem achado este estado.

Aos 22 dias do mez de dezembro de 1891 nesta cidade e na casa em que reside o sr. Tenente-coronel Abreu Lima, reunidos os srs. drs. Severino Vieira, Augusto de Freitas, Amphiphio, Zama, Leovigildo Filgueiras, Prisco Paraiso, Paulo Guimarães, depulados federaes, e tenentes-coroneis Abreu Lima e Moreira Cezar, tendo o dr. Severino Vieira, por parte de seus amigos e o Dr. Zama, por parte dos seus, se compromettido a fielmente cumprir o que resolvido fosse na presente sessão, assentou-se no seguinte:

1.º O dr. José Gonçalves da Silva, renuncia o cargo de governador da Bahia.

2.º E' acceto para presidente do senado o chefe de divisão reformado Leal Ferreira, renunciando igualmente o seu cargo o dr. Luiz Vianna.

3.º O dr. Luiz Vianna, como presidente do senado, em vista das circumstancias excepçionaes do Estado, convocará immediatamente o congresso.

4.º O dr. Abreu Lima entregará o governo de facto ao novo

eleito presidente do senado. E para constar, lavrou-se a presente acta que vai assignada por todos.

Bahia, 22 de dezembro de 1891. — (Assignados) Dr. *Aristides Cesar Spinola Zama* — *Severino Vieira* — *Augusto de Freitas* — *Prisco Paraiso* — *F. de Paula O. Guimarães* — *Leovigildo Filgueiras* — *Francisco de Abreu Lima* — *Antonio Moreira Cesar* — *Amphilophio Botelho Freire de Carvalho*, com estas restricções.

1.^a Não reconhecendo o governo do sr. tenente-coronel Abreu Lima, acceito o expediente da renuncia do dr. José Gonçalves, será o congresso convocado pelo dr. Luiz Vianna, como substituto legal do governador resignatario.

2.^o Acceito para presidente do senado qualquer dos membros dessa corporação, uma vez eleito por seus pares.

(*Estado da Bahia.*)

Nem vencidos nem vencedores

Quasi um mez depois das tristes occurrencias que deram-nos uma acephalia de governo e em seguida o assalto á administração estadual, esta terra que todos estremecemos volta á calma de sua vida normal.

De todos é já conhecida a solução da temerosa crise politica.

Pelos tramites legais, e nem outros honrariam um povo digno, o governo da Bahia acaba de ser confiado ao sr. contr'almirante Joaquim Leal Ferreira, eleito presidente do senado, em virtude dos srs. drs. José Gonçalves da Silva e Luiz Vianna haverem renunciado aos cargos de governador e de primeiro substituto, pela impossibilidade moral em que os havia collocado o movimento.

Dentro de um mez, hoje registado pelas lagrimas e pela desolação de muitos, deu-se uma solução pacifica e para todos honrosa.

Si de lado a lado cedeu-se, o grandioso desenlace final foi a victoria da lei.

Esta é que reconhecemos, com o sentimento de quem sempre propugnou-a, de quem sempre a defenderá.

Não poderíamos comprehender, e nem deveríamos sancionar a revolução de 23 de novembro, produzida em nome da lei, si o desenlace entre nós fôra a rotura, d'essa mesma lei.

—Para nós, no entretanto—imprensa neutra, mão grado não o queiram a calumnia e o despeito, não venceram partidos revoltosos ou governistas: venceu a Bahia, na sua paz, no seu nome, no con-

sorcio das suas forças vitas para o engrandecimento e para a ordem.

E' á Bahia que damos parabens.

E' á Bahia que incitamos para que considere um parenthesis este mez de anormalidades e tristezas que acaba de fechar-se. Não procuremos ver o que elle encerra.

Elle não foi, felizmente, o tumulto inglorio da constituição d'este estado, e tanto basta para que, em nome de nosso futuro, não devamos mais recordal-o.

Colliguemo-nos todos agora para que a federação não seja uma mentira, para que a Republica seja uma verdade.

—Confiamos em que o novo governador, sr. contr'almirante Joaquim Leal Ferreira, que desde muito conhecemos e respeitamos como brioso militar e character impolluto, será na administração da Bahia, por um governo moralisado e imparcial, precioso collaborador da consolidação da Patria.

Notas da noite

A minha revolta de filho d'esta terra, que mão criminosa e inhabil quiz manchar, transforma-se em clemencia.

Seguia ou segue hoje para o sul, ao peso esmagador de um enorme desastre moral, o sr. Abreu Lima, emissario do sr. Floriano Peixoto e ... *phonographo da Bahia*, (são de s. s. a phrase e o cacophaton).

A sua ultima lamina phonographica recolheu hontem um protesto patriotico, que ha de lhe soar eternamente aos ouvidos como uma maldição tenaz, perseguidora, interminavel.

A Bahia não era o que s. s. pensava—terra africana que aventureiros pisam e conquistam.

* * *

Errou o sr. Abreu Lima quando disse ter dado hontem a este povo... a carta de liberdade!

Fez mal em dizel-o, porque o povo enxotou-o da secretaria do governo, em cuja cadeira tentou sentar-se sem uma nomeação, eleição, aclamação ou cousa que o valha.

Usurpação e nada mais.

Repudiado pelos seus proprios companheiros, redicularisado, censurado fortemente, ainda n'um derradeiro assoma de... charlatanismo, teve animo

de dizer que ha de solver tudo no Rio de Janeiro, onde vingar-se-ha como entende!

Engana-se.

No Rio de Janeiro, onde ha muitos bahianos distinctos, s. s. ha de enfrentar-se com um prolongamento da enorme multidão que hontem o expulsou.

A frente d'essa gente ha de ver, pelo menos, o coronel Dyonisio Cerqueira—esse mesmo que deu a s. s. uma licção amarga e que constituiu brilhante nota do nosso patriotismo.

Não supponha s. s. que os seus botes viguem contra esta terra—que ainda é grande, que ainda é pura. O protesto de hontem e o nosso patriotismo perseguil o—hão sempre, de consorcio com a sombra do seu corpo.

Offenda e mande offender, está no seu direito e continúa a não pagar imposto por isto.

* *

Si o sr. Abreu Lima pezasse bem tudo quanto diz, não sahia d'esta terra—onde veio por amor a republica—sem declarar onde estavam os tres balões do ensaio do sebastianismo.

Estavam no seio dos que pugnavam pela constituição?

Um povo que expulsa um homem da cathegoria de s. s. não atraiçõa a liberdade, tanto mais quando ao lado d'elle estão a honestidade e o patriotismo de dous batalhões do exercito.

Do lado de s. s.?

Quem sabe!... o futuro revela tanta cousa...

* *

Chega-me n'este momento a noticia de que s. s. embarcou ás 11 horas, pouco acompanhado e cercado de indifferença.

Boa virgem; e quando penetrar no lar, quando o carinho da familia dar-lhe o sopro vivificante do amor, augmentado pela saudade, descançe, respire, e faça desfilar a serie de factos que o cercaram aqui em tão poucos dias.

Depois...

Depois arrependa-se seriamente e jure a si mesmo, que jamais tentará outra campanha igual.

* *

Cumpre-me desde já registrar o meu jubilo pela victoria de hontem.

Fôra do poder o governador que adheriu a um acto absurdissimo do dictador, a constituição da Bahia sahio pura, sem um arranhão.

A Bahia deu uma nota unica em todo esse movimento, mostrando-se o que sempre foi—ninho de patriotas!

Pode-se sahir, finalmente!...

* *

SCARAMUZZI.

O incidente de hontem

Por falta de tempo, não podemos hontem noticiar o incidente dado na secretaria do governo, entre a grande massa de povo que acompanhou o novo governador até a sua secretaria e o sr. tenente-coronel Abreu Lima, que alli se achava, não sabemos em que character.

Ao abrir o reposteiro da sala da secretaria, foi o sr. contr'almirante Leal Ferreira recebido pelos Srs. Abreu Lima, tenente-coronel Moreira Cezar e officiaes do 5. batalhão de artilheria.

Nessa occasião, o povo acercou-os dos dous ultimos personagens e levou-os até junto da mesa dos despachos.

Alguem disse-nos que, ao entrar o Sr. governador, o Sr. Abreu Lima dissera: *Convido a V. Ex., a vir receber o governo e assistir á leitura da acta dos acontecimentos;* ao que respondeu o Sr. governador: *Eu apenas desejo que o Sr., como emissario do governo da União, respeite-me no cargo em que acabo de ser investido pelo poder legal.*

Esta resposta recebeu vivas e applausos de toda a sala.

Chegando á mesa, o Sr. Abreu Lima pegou n'um papel e leu:

Aos 22 dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e um e na casa em que reside o Sr. tenente-coronel Abreu Lima, reunidos os Srs. Drs. Severino Vieira, Augusto de Freitas, Amphiphio, Zama, Leovigildo Filgueiras, Prisco Paraizo, Paula Guimarães, deputados federaes, e tenentes-coroneis Abreu Lima e Moreira Cesar, tendo o Dr. Severino Vieira, por parte dos seus amigos, e o Dr. Zama, por parte dos seus, se compromettido a fielmente cumprir o que resolvido fosse na presente sessão, assentou-se no seguinte:

1. O Dr. José Gonçalves da Silva... N'essa occasião enorme borborinho ouviu-se em toda a sala e confusão extraordinaria deu logo aspecto grave ao acontecimento.

Entre o grande alarido que resou na sala ouviam-se: *isso é uma farça; não pode ler esse documento; isso é uma infamia; protesto contra a leitura d'essa acta;* a estas seguiram-se outras phrases entre as quaes ouvimos: *fora o phonographo: o Sr. Abreu Lima é um aventureiro; é um africano* e outras referencias, que não podemos deixar de censurar com toda a franqueza e toda severidade, por acharmol-as improprias e indignas do logar e do acto.

De momento viu-se o Sr. Abreu Lima cercado de pessoas de todas as classes, que profligaram em altas vozes o seu procedimento n'este estado.

Sem encontrar palavras para sua defeza, o emissario do Sr. Floriano Peixoto viu-se perturbado.

Declarou então S. S. que respeitavel deputado á União tinha-o auctorisado a isso, isto é, á leitura da acta, no que foi immediatamente desmentido pelo nome a que acabava de pedir testemunho.

Por essa occasião aggravou-se a situação, a ponto de ser precisa a intervenção dos officios do 16 batalhão e dos deputados federaes drs. Paula Guimarães e Amphilophio Botelho Freire de Carvalho.

Attonito e possuido de uma pallidez cadaverica, o Sr. Abreu Lima não fez mais do que pedir incessantemente o seu chapéu, isso mais de uma vez, tal a necessidade que tinha de respirar brisa mais calma e tranquilisadora.

Abraçado pelo Srs. contr'almirante Leal Ferreira e tenente-coronel Moreira Cesar, S. S. atravessou o salão e desceu a escada do edificio, sendo levantados, durante esse tempo, entusiasticos vivas á legalidade, ao estado da Bahia, á guarnição, ao novo governador e a armada brazileira.

Ao chegar á rua, o Sr. Abreu Lima respirou nova atmospheria e com certeza sentiu-se bem arrendido de apossar-se sem autorisação de poder algum, do cargo de primeiro magistrado d'este estado, que teve a devida honra e civismo de protestar com toda a energia e sem offensa, contra a aventura do simples emissario do Sr. Floriano Peixoto.

Honra ao povo bahiano!

Acompanhado por alguns cidadãos e por muitos curiosos, atravessou o pretense governador as ruas da cidade até o hotel Pariz, entre os olhares de todas que rejubilavam por ver a Bahia restituída a paz que sempre possuiu.

Acompanhado de crescido numero de cidadãos, o Sr. governador, contr'almirante Leal Ferreira, desceu as escadas do edificio da Piedade, dirigindo-se para a sua residencia.

Ao terminar a cerimonia e ao retirar-se da praça da Piedade a guarda de honra do 16 Batalhão de infantaria, commandada pelo Sr. tenente Alfredo Leão da Silva Pedra, grande numero de cidadãos de todas as classes sociaes, os quaes viam-se membros das duas casas do parlamento e representantes da imprensa, acompanhou-a até o quartel do forte de S. Pedro, prestando assim uma homenagem ao brioso batalhão, que soube manter-se como vigilante sentinella da constituição e da autonomia d'este estado.

Em todo o trajecto foram vivamente acclamados a republica, a legalidade, 16 e o 9. batalhões de infantaria, distincto coronel Manoel Eufrazio dos Santos Dias, a imprensa legalista, o congresso bahiano, os Drs. José Gonçalves da Silva, Dyonisio Cerqueira, Amphilophio, Severino, Paula Guimarães e Leovigildo Filgueiras.

Ao chegar a guarda ao portão do quartel, os manifestantes, formand o duas extensas alas, saudaram-na com entusiasticos vivas, que foram retribuidos e calorosamente correspondidos por todos.

Foi isso um bonito proceder do povo para com a distincta corporação do 16 de infantaria.

(*Jornal de Noticias*).

Gatuno impudente!...

(A PEDIDO)

Já o sr. Abreu Lima tirou a prova dos nove. Se não é um energumeno ou idiota vulgar, já comprehendeu que a Bahia não é qualquer burgo-podre, cujo governo possa ser impunemente empolgado por intrusos ou gatunos politicos, na phrase eloquente do sr. Severino Vieira.

O degenerado e indigno neto do *Padre de Roma*, a esta hora, deve estar com a face coberta de vergonha, se é que de todo não se lhe obliterou ainda o sentimento da propria dignidade.

O povo bahiano, sempre generoso, altivo e nobre, manteve-se na altura que as tradições de sua benemerencia hospitaleira lhe hão garantido entre os demais estados da União. Era seu intento que esse pinga-pulhas, que esse intrução sem par, que esse salvador de entremez, se convencesse de *motu-proprio* de que estava fazendo uma figura de reles e indigna; e por si mesmo, com os olhos cravados no chão, se esgueirasse barra em fóra no primeiro vaso que o pudesse conduzir á terra de onde veio com ares de pomba de aliança.

Aos idiotas, porém, não é facil a comprehensão do papel ridiculo que o fazem representar. E' por isso talvez que o sr. Abreu Lima não teve o bom senso de seguir o caminho que lhe estava indicando o mais vulgar e comedido sentimento de pundonor.

Para qualquer lado que se voltava recebia na face livida a bofetada do desprezo.

Appellou para a guarnição; e esta assumindo briosa e patriotica posição, deu-lhe a mais brilhante lição de civismo e comprehensão de deveres.

Appellou para o povo bahiano, a quem por insanía mental, injuriou no mesmo *manifesto* em que pediu piedade; e o povo bahiano, pelos seus legitimos órgãos, na imprensa e nos parlamentos, repelliu-o com asco, applicando-lhe o ferro em braza na chaga de sua consciencia transviada.

Appellou para o dr. Dyonisio Cerqueira; e este eminente bahiano mostrou-lhe como procede um homem de honra, dessa honra impolluta que não sabem solettrar os insolentes gatunos que empolgam os governos dos estados livres, do mesmo modo que os tarapios impudentes empalmam as moedas que lhes engrossam a vista.

De todos os pontos do estado chegaram, pressurosas, as mais energicas repulsas ao seu pretencioso e ridiculo salvador. A cidade de Alagoinhas ergueu-se á altura de uma heroina e apontou ao Bobo o caminho da fuga; mas o inepto desceu a babujar as plantas da briosa cidade com uma sahida que nem é de cabo de esquadra, porque só póde ser de um mentecapto.

O degenerado neto do *Padre Roma* sabe perfeitamente e já repetiu, com magna estultice, ao povo bahiano (que aliás não carece de suas lições) que a

revolução é a *ultima ratio* dos povos ludibriados em sua honra e liberdade. Não devia, pois, abusar por tanto tempo da extensa generosidade deste povo, que, manso como Jesus, aprendeu com o Divino Mestre, a enchotar do templo angusto de suas liberdades o gatuno impudente que o explorava.

Fóra o gatuno !

VIRIATO JUNIOR.

(*Diario da Bahia.*)

Musa da pilheria

Não lamentos, ó Zama, o teu estado,
E's parvo, — unido a muita gente boa;
Seu Tude, por ser parvo, vive á tóa,
Depois das arruaças —despresado.

O Zé-Freitas por parvo está chrismado;
O Cruz de qualquer parvo não destoa;
E o Lima, embora seja homem de prôa,
Não passa de impostor aparvãlhado,

Esse Zé-Freire exotico, manhoso,
Que tece intrigas mil (diz a gazeta)
Tambem é parvo, esperto e cauteloso.

Ha parvos do teu gremio em cada greta:
Não fiques, pois, ó Zama duvidoso,
Que ser parvo ou traidor é tudo pêta!

MOMO.

(*Correio do Povo*)

Proclamação phonographica

(PARODIA A *certo* ARANZEL PATHOLOGICO)

Si por um lado attesto ao mundo estatico
Qual é minha esperteza *super omnia*,
Agora *ultima ratio* e *salus populi*
Ordenam-me que perca a cerimonia.

Não sou, como pensava, *pathologico*
Accidente de bestial *mentalidade*
Sou, porém, budionico *phonographo*
De *estultas* pretensões (*Cavallidade!*)

*Eu vos ouvi, incautos patriotas !
A machina infernal trama afiada
Incruento serviço (Espora e botas)
Triste figura, adrede preparada;*

*Gasnete quante, in limine, cadaver,
De rachitico rotulo, julgarão,
Que a Bahia ainda é uma fazenda
Que só pr'a si tenente c'ronelarão.*

*Pois bem: este tem Patria: batam palmas
Cantem louvores: viva a autonomia !
Ouvi a vossa voz, está salva a ordem,
No meu governo ó, sangue da Bahia!*

*Sublime e patriotica tarefa !
Silencio ! insaciaveis ambições !*

(Assignado)

*Per omnia seecula seeculorum
Livre-nos Deus de ti: amen:*

(CAMÕES.)

Bahia, 48 de dezembro de 1891: anno 4.º da satrapia pernambucana dos famintos, etc. etc.

Cantando e rindo

XXXVIII

Lavremos, pois, uma acta . .
Cada qual cede um bocado.
Do bem publico se trata:
Lavremos, pois, uma acta.
Isto é nó que se desata;
Não precisa ser cortado.
Lavremos, pois uma acta . . .
Cada qual cede um bocado.

*
* *

Foi um ligeiro accidente
Pathologico e chinfrim.

Já está em paz toda gente;
 Foi um ligeiro accidente.
 O *super-omnia* tenente,
 Viu perdido o seu latim.
 Foi um ligeiro accidente
 Pathologico e chinfrim.

LULU' PAROLA.
 (*Jornal de Noticias*)

(Dia 25)

« Respeitae a Bahia »

Tão geral tem sido o contentamento do povo bahiano pela victoria da legalidade, quanto a sua aversão ao grupo desvairado que um dia tentou realisar traiçoeiro ataque à nossa lei organica e aos poderes constituídos.

Não queremos remexer o ferro dentro da ferida que pelas proprias mãos abriram em sua dignidade os chefes bem conhecidos do movimento sedicioso. Outro dia, o *Estado da Bahia*, no meio de glorificações e dithyrambos em honra do insensato que ousou tocar nos nossos mais sagrados sentimentos de povo livre e altivo, suppondo-se triumphante, expediu de lá do conclave *nacional* uma bulla absolutoria em favor dos que commetteram o *crime* de resistir à usurpação deprimente dos nossos fóros. Recambiamos-lhe o perdão, certos de que os que soffrem de lepra na alma não são os mais competentes para ajuizar do merito ou demerito das acções alheias.

Tinhamos, demais, a certeza de que a Bahia seria desaffrontada e repellidos seriam os seus degenerados filhos, em cujos corações, dominados pela mais cega ambição, não chegou um só dos gemidos que a ultrajada « mãe dos heroes » soltou nesses dias de amarga provança, em que teve a sua honra e os seus brios ameaçados pelo aventureiro que não a respeitou.

E não nos enganamos. O sr. tenente-coronel Abreu Lima, vergando ao peso do ridiculo, vergastado pela indignação publica, deve a esta hora estar arrependido de haver salteado o posto que lhe não cabia de direito e em que só se collocou por mera intrujice para delle ser expulso do modo mais humilhante para a sua pessoa. Deve agora reconhecer o Sr. Abreu Lima, com os seus conniventes, que tinhamos rasão quando em um dos nossos editoriaes apresentavamos este dilemma: « Legalidade ou revolução. »

Felizmente não se tornou preciso mais um grande sacrificio em prol do character bahiano; o regimen da lei salvou-se daquella onda de lama que veio á praça no dia 24 de novembro.

A voz deste heroico povo foi ouvida; o que prova que mentia e calumniava o povo bahiano o papelucho em que o sr. emissario dizia ter-lhe ouvido a voz, para usurpar-lhe a soberania e annullar os seus direitos.

O *Estado da Bahia* por sua vez enganou-se, vendo a Bahia ornada de finas galas, jubilosa e satisfeita festejando o seu proprio aviltamento, a sua deshonra, a sua degradação. Que illusão dep'oravel, se não houve nisso outro aleive injurioso! Pois a patria bahiana já estava no caso de saudar ao João Fernandes que lhe faltara com o devido respeito? Tanto já havíamos descido para que individuos sem amor á dignidade de sua terra natal, nos obrigassem a parodiar o *Ave Cezar* dos romanes degradados?

Sentimos profundamente que os cumplices do sr. Abreu Lima sejam filhos desta nobre e generosa terra, cujas tradições de independencia e civismo fazem o orgulho da geração presente. Sentimos que tenham sido bahianos os que depois de perturbarem a paz, darem azo á anarchia, desacatarem a lei do estado, figurarem ao lado do desconhecido collaboraram naquella triste usurpação, por felicidade nullificada dentro em poucos dias.

Erro gravissimo, attentado inqualificavel, commettido por homens de quem a Bahia tinha o direito de esperar dedicação e favor; ella que os tem por vezes honrado com as posições mais elevadas; ella que confiava no seu patriotismo incessantemente jurado e apregoado, e que nunca se prostituiria nessas baixezas que presuppõem a perda total do pundonor e da dignidade.

Acreditamos, porém, que os chefes do partido nacional e seus poucos entusiastas tiraram de tudo quanto acaba de passar-se mais uma lição proveitosa e uma prova real de que se achavam desquitados do sentimento geral dos seus conterraneos.

A imprensa dos revoltosos desnaturava o pensamento do povo quando lhe emprestava fremitos de opposição ao governo constituido legalmente. Não, este povo não podia destruir subitamente o conceito que d'elle fazem todos os brasileiros. Elle não se distingue pelo genio irrequieto que se incompatibilisa com os governos e adora os pronunciamentos de cada dia; o povo bahiano é ordeiro, pacifico, respeitador das leis e das autoridades legitimamente investidas. Este nobre povo jamais se lembraria de estragar a sua reputação em arruaças, sem motivo, em deposições imerecidas e muito menos em aclamações de aventureiros que lhe são inteiramente extranhos.

A Bahia é um reducto da lei: não contem com os seus filhos os

que porventura ainda machinarem contra a constituição republicana por ella adoptada.

Os bahianos não se deixam esmagar pela tyrannia das paixões facciosas que o partido nacional pretendeu incutir-lhes. Solidarios em torno da lei fundamental do estado, zelosos de sua autonomia e de sua honra, elles acabam de desmentir as aleivosas proposições da imprensa que comprometteu o seu programma de orgão conservador, procedendo como qualquer *sans-enlotte* da ultima camada social.

D'ora em diante cumpre a esses desconcertados pretendentes ao governo terem sempre presentes na memoria o quadro de sua derrota e o da victoria da boa causa que combateram sem fazer escolha de armas, sem mesmo pouparem o amor-próprio de uma população tão digna de respeito.

E sobretudo não se esqueçam em tempo algum dessa voz austera que se fez ouvir, como energica intimativa do patriotismo indignado, pondo cobro ás aventuras audazes de uma especie de cavalleiro andante da politica: « RESPEITAE A BAHIA. »

Declaração necessaria

Declaramos que na discussão das clausulas do accôrdo que celebramos no dia 22 em o aposento do sr. tenente-coronel Abreu Lima no Hotel Pariz, deixamos perfeitamente claro o nosso modo de entender a clausula 3.^a desse accôrdo, isto é que o presidente do senado faria a convocação do congresso ou assemblea geral do estado por ser o substituto legal do governador na ausencia deste, — modo de entender que ainda não fizemos expresso aos proposito da restricção de nosso distincto collega Dr. Amphiphio, julgando-a dispensavel pelo menos na sua primitiva parte.

Sobre a verdade do facto que narramos, appellamos para o testemunho deste nosso distincto collega. — Bahia, 24 de dezembro de 1891. — *Severino Vieira.* — *Paula Guimarães.* — *Leovigildo Filgueiras.*»

O dr. Luiz Vianna

Eis os termos do officio dirigido ao senado pelo Exm. Sr. Dr. Luiz Vianna, renunciando o cargo de presidente daquella camara, e em virtude do qual, foi considerado vago o mesmo logar, para o qual foi eleito o Exm. Sr. contra-almirante Joaquim Leal Ferreira.

«Palacio do governo do estado federado da Bahia, em 23 de dezembro de 1891. — Scientificado neste momento, que a assembléa geral acaba de acceitar a renuncia feita pelo dr. José Gonçalves da Silva, do cargo de governador deste estado, cumpre-me, como dever de lealdade, vir depor tambem perante vós minha renuncia do cargo de presidente do senado do estado.

Solidario como fui sempre com aquelle illustre governador, apesar de por vezes divergir no modo de encarar certos actos de sua administração e da politica do paiz, applaudi e apoiê-o, como modelo vivo de patriotismo, moralidade e de abnegação a causa publica.

Apraz-me, hoje, tornar inquebrantavel esta solidariedade, na resolução que submetto a vossa apreciação, e que tenho como irrevogavel.

Saude e fraternidade. — Illm. sr. presidente e mais membros do senado deste estado.—*Luiz Vianna.*

Estudo de pathologia mental

(O CASO ABREU LIMA)

Não ha negal-o! . . .

E' um caso interessante de pathologia do espirito a molestia do illustre enfermo que repousa no leito n. 12 do *Hotel Paris*.

Provam-no de modo evidente a propria declaração do doente e os factos por nós allegados no precedente artigo.

Com effeito; já tivemos occasião de mostrar que o sr. Abreu Lima soffre de paralyisia geral; hoje vamos provar que elle padece de megalomania ou mania das grandezas, deixando aos alienistas desta capital o lavrarem a *ultima ratio* do diagnostico differencial.

Na opinião de Esquirol « a megalomania é uma affecção mental caracterisada pelo exagero do sentimento da personalidade. »

O sr. Julio de Mattos, em seu *Manual das molestias mentaes*, assim se exprime a pag. 147: « Deste exagero morbido resulta uma sobreexcitação expansiva das faculdades e dos sentimentos, acompanhada de impulsões violentas e energicas, e de attitudes especiaes. *Idéas ambiciosas, preoccupações de grandeza absorvem o alienado, que perde a consciencia de sua posição social para julgar-se investido de PODERES EXCEPCIONAES ou identificar-se com grandes personagens historicos.* »

E' tão perfeita e correcta esta descripção psychologica do Sr. Abreu Lima que parece que o distincto alienista que a traçou é o photographo do nosso *phonographo*. O retrato não pode ser mais fiel. O Sr. Abreu Lima nem é mais bonito, nem mais feio do que

o pintou o Sr. Julio de Mattos. Ha, realmente, no illustre alienado a perda completa da propria personalidade, ora confundindo-se com um simples phonographo; ora elevando-se á altura de um personagem providencial. O sr. Abreu Lima perdeu completamente a consciencia de sua posição social, e por isso é que, de simples pobre de espirito, teve a veleidade de considerar-se um grande vulto, um dictador entre pygmeus e beocios.

A mania das grandezas persegue-o cruelmente. Basta o facto de suppôr-se um grande latinista para convencer-nos desta verdade psychopatica.

Os exemplos illustram.

Cita o professor Ball o caso de um alienado que se dizia oriundo de uma familia principesca, cujos principaes representantes tinham sido príncipes do Tyrol. O pobre enfermo dizia-se um portento e já na escola primaria «havia brilhado como uma estrella de primeira grandeza». Rapazinho ainda, penetrou um dia num museu artistico e sem estudos de escultura, fez um modelo tão perfeito que, affirmava elle, «os mestres do museu esclamaram cheios de assombro que não seriam capazes de fazer num mez o que aquella creança genial havia feito numa hora.» Tambem se considerava o pae da geologia, sendo o systema de Elias de Beaumont um plagio vergonhoso dos seus trabalhos. Era igualmente o autor de grande numero de invenções mechanicas, entre as quaes estava a direcção dos balões, com certeza os taes *balões de ensaio para restauração monarchica* de que nos fallou o sr. Abreu Lima. O doente de Ball dizia-se ainda o autor de uma lingua universal, profundo em archeologia e na decifracção dos hieroglyphos, sendo, com Champallion e de Rougé, o fundador da egyptologia.

Pobre louco! . . . e no entanto em que é que este differe do sr. Abreu Lima?! O megalomaniaco de Ball dizia-se oriundo de uma familia de príncipes: o nosso grande homem se diz neto do *Padre Roma*, do glorioso martyr republicano que morreu no *Campo da Polvora*, victima da pontaria certa dos beleguins da monarchia.

O megalomaniaco de Ball considerava-se insigne em varias sciencias e artes; o nosso doente julga-se *super omnia* em latim, em tino diplomatico e em altas mathematicas, não passando de uma nullidade ao seu lado o illustre e eminente Benjamin Constant.

Mas, para que havemos de estar comparando o nosso doente com um doente francez?

Não ha quem não se recorde de um megalomaniaco, ha pouco fallecido, conhecido geralmente pelo nome estrambotico de *visconde das tres pedrinhas brancas*. Esse pobre homem suppunha-

se governador de Angola, vice-imperador da China, irmão de Sadi Carnot, sobrinho da rainha Victoria e primo do rei de Portugal, de quem esperava, por cada vapor, uma fortuna colossal de ouro em barra.

Quando o Dr. Victorino tomou posse do cargo de governador, elle compareceu ao acto, coroado de flores com um collarinho maior que a intelligencia do sr. Freire e a popularidade do sr. Zama, no character, dizia elle, de representante do marechal Deodoro, de quem havia sido grande auxiliar na revolução de 15 de novembro.

Não é o caso do sr. Abreu Lima? Este *imminente* homem veio para aqui com ares de salvador da patria e se diz grande auxiliar do marechal Floriano Peixoto na revolução de 23 de novembro. Aos seus olhos de megalomaniaco é tão portentosa a sua individualidade que, no tal *manifesto* ao povo bahiano, viu com uma figura rachitica a robusta e forte corpulencia do marechal Deodoro.

Como o *visconde das tres pedrinhas*, o sr. Abreu Lima foi tambem assistir á posse do sr. Leal Ferreira, no character de representante do marechal Floriano Peixoto.

O *visconde* tinha por menagem a pastelaria *Esmero*, onde o seu proprietario dava-lhe diariamente o pão da caridade; o sr. Abreu Lima tem por menagem o *Hotel Pariz* que transformou em palacio dictatorial. O *visconde* queixava-se de um tal Dr. Daltro que lhe havia roubado a noiva na mesma noite dos esponsaes; o sr. Abreu Lima aborrece de morte o eminente bahiano Dr. Dyonisio de Cerqueira, que lhe arrancou da mão o governo deste estado, na mesma semana da sua auto investidura. O *visconde* fazia conferencias e promettia ao povo augmentar o tamanho dos litros de farinha, para que esta, dizia elle, ficasse mais barata; o sr. Abreu Lima, depois de *ouvir a voz* do povo, tornou-se dictador de bobagem e prometeu-lhe um sacco de liberdades *nacionaes*. O *visconde* era o joguete e o brinquedo dos rapazes vadios que se divertiam á sua custa; o sr. Abreu Lima é a pobre victima ridicularisada das patriotics dos srs. Couto, Zama e Freitas, que o inutilisaram *per omnia secula*. O *visconde*, quando a morte o alliviou do peso de suas phantasticas grandezas, teve um epitaphio em cada gazeta desta capital; o Sr. Abreu Lima, na carta que dirigiu ao *Diario de Noticias*, affirmou a sua *confiança* «na imprensa e população deste heroico estado, para fazerem-lhe justiça — *hodiernu ou posthuma.*» . . .

Que mais querem?

O simile é perfeito. O Sr. Abreu Lima é um megalomaniaco; mas como todos os que padecem desta enfermidade é uma boa alma, um pobre de espirito.

—Que a terra lhe seja leve!

N. B. — Está cumprida a minha missão. Os dous artiguinhos que tenho publicado são um mero estudo ou apresentação de factos. Os alienistas desta capital que o estudem com esmero e proficiencia, fazendo o diagnostico differencial e classificando a molestia, com o que prestarao um grande serviço ao historiador que, no futuro, tiver de fazer *justiça posthuma* aos heroes megalomaniacos e espiritas da *revolução* de 24 de novembro neste estado.

Viriato.

(*Diario da Bahia.*)

(Dia 26)

Declaração

A proposito da acta resultante do accordo em que entraram os grupos politicos que permaneceram no primeiro plano dos ultimos acontecimentos aqui havidos, o illustre sr. dr. Amphiphio Botelho enviou-nos a seguinte declaração:

« Acudindo ao appello dos meus distinctos collegas os srs. drs. Severino Vieira, Paula Guimarães e Leovigildo Filgueiras, em a sua publicação commum, inserta no *Diario da Bahia* d'esta data, declaro que são veridicas as affirmações de ss. exs., no tocante ao facto a que alludem na dita publicação.

Peço-lhes venia, entretanto, para deixar aqui consignado que, pensando agora como pensava a 22 do corrente, por occasião da conferencia a que referem-se os meus dignos amigos, continuo a considerar necessarias e de todo procedentes as restricções com que prestei a minha adhesão ao accordo d'aquella data.

Incompativel com qualquer solução que não respeitasse os principios e disposições da constituição d'este estado, era para mim um dever de coherencia resolver a minha responsabilidade quando ligava o meu nome a documento de tanta importancia, qual a acta de nossas deliberações, desde que a redacção d'esse documento não parecia me traduzir, nos pontos contestados, as minhas idéas e intenções. Felizmente, para bem da causa da legalidade, a divergencia com os meus illustres amigos não passa de uma questão de interpretação.

Bahia, 25 de dezembro de 1891.—*Amphiphio B. Freire de Carvalho.*

Carta

O sr. capitão de fragata José Carlos Palmeira, digno inspector do arsenal de marinha dirigiu-nos a seguinte:

« Sr. redactor do *Jornal de Noticias*. — Peço-lhe a publicação d'estas linhas.

Surprehendeu-me bastante e por isso não posso deixar ficar sem resposta, o escripto do meu illustre camarada o sr. capitão-tenente Almiro Leandro da Silva Ribeiro, publicado no *Diario da Bahia* de hontem, referente á carta que dirigi ao digno sr. tenente-coronel Francisco de Abreu Lima.

Ao illustre republicano, meu camarada a quem igualmente tributo elevada estima, cumpre-me dizer que sinto profundamente que assim se pronunciasse porque, conhecendo-me, devia saber que, acostumado sempre aos deveres de cortezia, não podia, por certo deixar sem resposta a carta que a mim dirigiu, não o governador propriamente dito, e sim o tenente-coronel Abreu Lima, emissario do governo da União, que pedia-me o ajudasse, afim de que não se desse n'este estado a lucta fratricida,

Pronunciando-me, como o fiz na dita minha carta, não quiz, por certo, dizer que o reconhecia como governador, em posição superior áquella em que se manteve o hourado general sr. Tude Neiva, pois que, como era publico, a solução dos negocios politicos d'este estado dependia ainda do governo da União, e sim que estava prompto a fazer o que me fosse possivel para que não se desse semelhante lucta.

A minha opinião individual emitto-a sem consultar a ninguem; portanto, não conheço qual a dos distinctos officiaes bahianos sob minha jurisdição, os quaes têm o campo livre as suas manifestações.

Certo não fui levado por paixões politicas e interesses particulares, visto que extranho a tudo isto, procedo somente de accordo com os verdadeiros principios que deve professar o cidadão que tem exclusivamente em mira o engrandecimento de seu paiz e o respeito áquelles que desinteressadamente se esforçam por levantá-lo, resta-me, em conclusão, dizer ao illustre camarada a quem muito respeito pelo fervor dos seus sentimentos republicanos que, acatando a todos e o tudo, principalmente quando se torna digno do devido respeito, não seria eu quem viesse despeitar a Bahia onde, como particular, quer como funcionario publico, tenho provado exuberantemente, sem ser bahiano, que acima de tudo está a lei, o justo e honesto; por conseguinte deixo a quem aproveitar possa o dito do illustre bahiano: *respeitae a Bahia.*»

Em 24 de Dezembro de 1891.

JOSÉ CARLOS PALMEIRA.
(*Jornal de Noticias*)

«O «Jornal de Noticias» e a verdade dos factos»

O heroico povo desta terra, a que desvanço-me de pertencer, não ignora a attitude que assumiu o 5.º batalhão de artilharia ante os acontecimentos que desenrolaram-se n'esta cidade desde 24 de Novembro ultimo e que vieram pôr a descoberto o character vil e execrando de muitos individuos que infelizmente são os seus representantes no congresso federal e no do Estado.

Hoje que, graça ao intelligente e bravo tenente-coronel Abreu Lima, tiveram feliz e definitiva solução esses acontecimentos, é-me muito grato repetir aqui orgulhosamente, o que a 24 do corrente todos os meus dignos companheiros do corpo de artilharia desta capital, disseram pelas columnas do *Pequeno Jornal* — o denodado campeão do direito e das liberdades do povo: como representantes do exercito federal, tornando-nos neutro n'uma questão em que achavam-se envolvidas a honra e a dignidade do povo, era, para nós — pelo menos — o unico procedimento digno e correcto.

Apezar das falsas interpretações que, por assim pensarmos, alguns individuos tem dado às nossas idéas politicas, procederemos da mesma maneira, sempre que tiverem logar questões como a que não ha muito tempo findou-se. E ao crisol dos republicanos anti-diluvianos que aqui surgiram agora, entregamos aquellas nossas idéas, convindo, porém, lembrarem-se que somos filhos da gloriosa e sempre heroica escola militar, o coração da republica brasileira — na phrase do sympathico e impolluto republicano dr. Nilo Peçanha.

Assim, sempre de perfeito accordo com os meus distinctos companheiros, com certeza eu não viria á imprensa tratar de factos da revolução de 24 de Novembro, si não fosse a penosa necessidade que tenho de patentear ao publico a impudencia com que o *Jornal de Noticias* de 24 do corrente adulterou o incidente que teve logar no palacio do governo, quando o intrepido coronel dr. Abreu Lima entregava a administração do Estado ao sr. contra-almirante Leal Ferreira.

A referida noticia, prêhe de multiplas falsidades, foi feita á capricho com o intuito de apresentar ao publico o dr. Abreu Lima, o bravo commandante do corpo de alumnos da escola militar do Rio, como um homem desprezivel, sem character, até cobarde.

Porém o dr. Abreu Lima é militar; e militar tão illustrado, valoroso e patriota como o meu distincto patricio, o sr. coronel

Dyonizio Cerqueira. E não é impunemente que se tenta desconceituar um militar, o *Jornal* bem o sabe.

Portanto, muito propositalmente — tendo deixado decorrer alguns dias, acalmarem-se os animos e restabelecer-se o socego do publico imparcial e sensato, eis-me agora aqui para mostrar a quem quizer ver quanto o *Jornal de Noticias* tornou-se hediondo e vil, com tal modo de proceder.

Esse orgão que se intitula neutro, independente e não sei mais que, despresando as suas mais gloriosas tradições para envolver-se n'um manto esfarrapado de falso patriotismo que lhe fornecem o sr. José Gonçalves e seus satellites, mostrou-se atrevidamente apaixonado quando, mentindo descaradamente, deu a ardilosa noticia de facto que passou-se em presença de muita gente honrada, que a esta hora já tem juizo formado sobre tão *illustre* representante da imprensa.

Quero crer que o *nobre* defensor do povo . . . *gonçalvista* assim procedeu, por já não estar aqui o digno emissario do governo central; enganou-se porém, suppondo não existir na Bahia quem tivesse o necessario civismo para desmascaral-o aos olhos do mundo todo, ao qual vou apresental-o como uma folha que perdeu o criterio, a honra e os mais rudimentares principios de seus deveres.

O *Jornal* que teve a estulta pretensão de dar lecções de honra e de patriotismo a um homem como o sr. tenente coronel Abreu Lima, devia primar pelo criterio e sensatez, afim de collocar-se na altura de sua grandiosa missão, como o faz O *Paiz*, o sabio e glorioso mestre da imprensa brazileira.

Assim não procedendo, o *Jornal* apenas tornou-se um réles *Corsario*, indigno de ser lido por homens de bem.

Para provar tudo o que venho de dizer basta-me relatar fielmente os alludidos acontecimentos do Palacio do Governo que o *Jornal* noticiou á *vontade*.

Felizmente tenho-os bem presentes á memoria e parece-me que não haverá nenhuma outra testemunha que possa contal-os de modo differentes a não ser algum dos muitos *patriotas* e salvadores (?) da constituição que se achavam presentes.

Si isso acontecer não admirar-me-ei porque o celeberrimo *Jornal* o fez, quanto mais elles.

Os leitores, portanto, principalmente os de honra que assistiram os factos de que trato, dispensar-me-ão a fineza de comparar as duas descrições e facilmente verão que o *Jornal* mentiu, adulterou tudo com rara desfaçatez e cynismo.

O *Jornal* que é tão *atildado*, principia sua noticia mostrando-se innocente ou parecendo soffrer do *cerebro*, que não duvido

estar mesmo estragado; portanto principio tambem dizendo-lhe que o sr. coronel Abreu Lima achava-se na secretaria do governo por ser o governador interinò da Bahia; e, si não acredita n'isto, leia o *Jornal*, com cuidado, a sua propria edição de 18 do corrente que ha de convencer-se. Ou então já que tem tanto *senso*, responda-me o que foi fazer no mesmo lugar onde estava o sr. Abreu Lima o sr. almirante Leal Ferreira e o *high-life do povo bahiano* que o acompanhava.

O *Jornal* torna-se depois incoherente, e por isso faço-lhe duas perguntas muito simples: si eram o povo as 109 ou mesmo 200 pessoas que foram ao palacio, porque não o éram 3000 que em 24 de Novembro se reuniram na Piedade?

Será porque — na opinião do *Jornal* — cada deputado vale por 101 cidadãos e cada senador por mil, mesmo apezar da fraude? Ora, *Jornal!* . . . outro officio.

Pois se aquella reunião de 23 era formada pelo povo bahiano, eu, se não pudesse me naturalisar Rio-Grandense do Sul, com certeza faria tal qual o sr. senador Galvao de Queiroz: ia ser turco ou japonéz, porém deixara de ser bahiano.

Dito isto, passo a relatar fielmente ao publico tudo quanto se deu no palacio de Piedade.

A's 2 horas da tarde de 23, o coronel Abreu Lima achava-se na secretaria do governo, onde, por convite seu tambem estavam o coronel Moreira Cezar, capitão de artilharia Paes Barretto, capitão de infantaria Servilio Gonçalves, 2.º tenente Hilario Dias, alferes Leal, tenente Mello, (ajudante de ordens do governador) eu e muitas outras pessoas civis, entrando tempos depois o sr. tenente Pedra — do 16' batalhão.

Em quanto esperavamos o sr. Leal Ferreira que havia sido *escalado* para o senado elegeo-o seu presidente, conversavamos intimamente e só lembramo-nos do motivo que alli nos reunira, quando no recinto do senado resoaram os gritos de *viva a legalidade*.

Pouco depois o sr. Leal Ferreira entrava na secretaria, acompanhado do povo. . . *gonçalvista*, encontrando o sr. Abreu Lima á alguns passos do reposteiro, rodeado de todos os seus camaradas.

Adeantaram-se um para o outro os dous illustres soldados e eortezmente comprimentaram-se, em quanto o *povo* mantinha-se em respeitosa distancia.

Seguindo, depois, ambos para a meza dos despachos, o *povo* acompanhou-os, ficando a sala litteralmente cheia.

O sr. Leal Ferreira occupava a esquerda do sr. coronel Abreu Lima e em seguida a este estavam o coronel Cezar, capitão Paes

Barreto, capitão-tenente Almiro e eu; á retaguarda do sr. Abreu Lima, junto mesmo a elle, achavam-se os srs. Pedro Mariani e Severino Vieira, e do lado opposto o sr. Amphilophio.

Em quanto o sr. Abreu Lima dizia ao sr. Leal Ferreira « que passando-lhe, naquelle momento o governo da Bahia, pedia-lhe permissão para ler a acta do convenio celebrado », o sr. Leal, muito commovido e um pouco tremulo, tentou dizer alguma cousa; porém só sahiu o seguinte:

« Não reconheço. . . » e disto não passou.

O *Jornal* porém, ouviu cousa muito differente, si é que por inducção não completou a phrase que o sr. almirante principiou. Mas naosendo veridico o que sobre essa parte escreveu o *Jornal*, a conclusão é logica: o *Jornal* mentiu cynicamente; escandalosamente; e estou certissimo que o proprio sr. almirante Ferreira será da mesma opinião, mesmo porque, aposto minha cabeça — que bem pouco vale — em como nem s. exa. nem o meticoloso *Jornal* serão capazes de apresentar uma só pessoa fidedigna que affirme ter ouvido os «vivas e applausos que suas palavras produziram.

O displante com que o *Jornal* inventou essas palavras que ninguem percebeu, é o mesmo com que, em edição de 22, transformou completamente o telegramma que em 21 o sr. Abreu Lima entregou á distincta officialidade do 16º batalhão para ser transmittido ao exm. presidente da Republica.

Esse telegramma era, mais ou menos assim concebido: *Officialidade 9º e 16º batalhões, exigem que lhes seja mostrado vosso telegramma reservado sobre solução crise politica, devo mostral-o?*

(As palavras podem não ser as mesmas, porem o sentido é.)

O *Jornal*, calculadamente, para chamar a odiosidade publica sobre o distincto militar, por conta propria mudou aquellas palavras nas seguintes:

Deverá a guarnição oppôr-se a que eu seja acclamado?

Isso vai sem commentarios; mas sempre é bom dizer ao *Jornal*, que, faltar assim á verdade, em detrimento de um homem ainda o mais obscuro da sociedade, é um procedimento tão feio e tão pouco cavalheiroso, que bem lhe fica substituir o titulo actual pelo de *Bornal de mentiras*.

Continuemos porém.

O sr. coronel Abreu Lima, em voz firme, clara e vibrante leu a acta de convenio celebrado, sem que os srs. Severino Vieira, Amphilophio e senador Almiro, que achavam-se proximos, protestassem contra o facto.

Só depois que o illustre emissario leu pausadamente a primeira

clausula o sr. José Gonçalves da Silva renuncia o cargo de governador da Bahia, — foi que o sr. dr. Paula Guimarães, entrando no salão como uma bomba, unica e exclusivamente protestou com vehemencia contra a leitura da predita acta.

Então os cidadãos ha pouco citados lembraram de tambem protestar e assim fizeram provocando a grita de todo o povo que entretanto apenas repetia as palavras do sr. Guimarães: *não pôde, não pode ler a acta; ninguem o autorizou*; e mais nada.

O *Jornal* porem ouviu *morras, fôras ao phonographo, aventureiro africano, etc.*

Decididamente este *Jornal* é um *Bornal de Mentiras*, si não for cousa peor.

Todos gritavam é verdade; porem ninguem, absolutamente ninguem, ousou pronunciar contra o dr. Abreu Lima as phrases que o *Bornal* citou.

O Sr. Abreu Lima viu-se cercado—tambem é verdade; porem por seus camaradas; e ninguem, absolutamente ninguem ousou «profligar em altas vozes» (talvez em baixas, como o sr. Augusto A. Guimarães) o seu procedimento n'este Estado.

E suppõe o *Jornal* que alguem fosse capaz d'isso ou de fazer o illustre militar?

Si acontecesse tenho a certeza de que o *Jornal* teria ensejo de mentir sobre factos muito mais graves.

Ainda diz o *Jornal*.

«Sem encontrar palavras para a sua defeza, o emissario do sr. Floriano Peixoto viu-se perturbado.»

Defeza?! Não a tinha elle porque crime algum commettera. Perturbado sim! . . . mas não tanto como o Sr. Leal Ferreira que achava-se envergonhado pelo papel que seus amigos o obrigaram a representar.

Sabe o *imparcial orgão da opinião publica* porque o coronel Abreu Lima que nunca tremeu ante a metralha do inimigo, perturbou-se ante uma simples hórda de *patriotas*?

Vou dizel-o: perturbou-o o contacto da infamia; perturbou-o o ar impuro, o ambiente d'aquella sala onde, no meio da balburdia que se produziu, uma unica cousa ficou bem saliente: o character baixo e altamente infame de muita gente que se diz bôa.

Perturbou-o ainda o *desmentido* do Sr. Amphiphio, respeitavel deputado à União de que fala o *Jornal*.

Fôra, porém, melhor que o *Jornal* não houvesse tocado n'esse ponto, sinão veja.

O sr. Amphiphio desmentiu o sr. Abreu Lima, quando este affirmou ter a sua autorisação para ler a acta.

Pois bem, na altura da egreja de S. Pedro o Sr. Amphiphio

foi por sua vez desmentido pelo preclaro cidadão Dr. Augusto de Freitas.

E ficou tão certo de ter dado a authorisação que, sem pêjo algum, negou ter protestado na occasião da leitura da acta, quando s. ex. o fez bem junto a mim.

Que homens! Santo Deus! E são esses os de bem e honrados de que nos fala o *Jornal*?

Como não cobrir-se de « pallidez cadaverica » o semblante de um homem pundonoroso quando em contacto com tal gente!

Pois foi para evital-a que o bravo militar pediu — é verdade — « com insistencia e mais de uma vez o seu chapéu. »

Elle tinha, com effeito, necessidade de respirar « brisa mais calma e tranquilisadora », d'essas que só bafejam a morada da honra, da honestidade.

Mas pensa, por acaso o *Jornal*, que o medo foi que obrigou o sr. Abreu Lima a retirar-se *pallido e cadaverico*?

Pretencioso! . . . cada vez convenço-me mais de que o patusco *Jornal* anda com a bóla virada ou então embriagado. . . pelos perfumes da victoria (?) *gonçalvista*.

Só faltou o *nobre orgão* dizer que os officiaes do 5.º batalhão, que se achavam presentes, haviam desaparecido pelos orificios das fechaduras.

Isso não seria de admirar, porque o *Jornal* viu que os meus illustrados camaradas do 16.º com os Srs. Paula Guimarães e Amphiphio, foram os que *salvaram* o dr. Abreu Lima, talvez de uma *sova* certa.

Entretanto, dos meus dignos companheiros do 16.º, no interior da secretaria, só estava o distincto alferes João C. Rodrigues, que energicamente protestou contra o tumulto adrede preparado, como tambem o fizeram os Srs. capitão Velloso, tenente Julio Cesar e alferes Pires Ferreira — Todos do 9.º.

Esses dignos officiaes, reunidos aos que tinham acompanhado sempre o brioso-coronel Abreu Lima, scientificaram a alguns exaltados de que não conseguiriam desacatal-o.

E com effeito não o foi. Muita vontade houve, mas. . .

O illustre militar sahiu alterosamente da secretaria, fitando calma e desassombradamente aos que, com effeito, levantaram entusiasticos vivas à Bahia, à guarnição, ao novo governador e à armada nacional.

Nesta parte o *Jornal* foi verdadeiro; porém não o foi quando disse que o distincto coronel sahiu abraçado pelos srs. Leal Ferreira e Moreira Cezar.

Os *vencedores* não cessaram de proclamar a extrema generosidade que estão dispostos a dispensar aos *vencidos* e por isso —

deve lembrar-se o sr. Severino Vieira — quando s. s. convidou o coronel Abreu Lima para sahir sob sua protecção, o illustre militar respondeu-lhe: « Está enganado dr., não tenho medo; só retiro-me com os meus camaradas. »

E foi com os seus camaradas que o bravo militar retirou-se; e, si o sr. Leal Ferreira acompanhou-o, foi por uma cortezia e delicadeza que o *Jornal* soube devidamente apreciar.

Ao chegar á rua o sr. coronel respirou, é exacto, nova atmosphera; e esta era mais pura que a da secretaria, porque já não se via os representantes do *Jornal* para impregual-a com as emanações nauseabundas de seu cynismo.

O sr. coronel estava tranquillo e alegre; acaba de cumprir o mais santo e patriotico dos deveres: acabava de evitar o derramamento do sangue dos generosos bahianos, o que não soube fazer o sr. José Gonçalves.

O sr. Abreu Lima recolheu-se a sua residencia, não acompanhado de alguns cidadãos e muitos curiosos « como diz o *Jornal*, porém respeitosa e seguido por seus camaradas e muitos admiradores.

Si haviam curiosos, com certeza eram os srs. Amphilophio e Salvador de Aragão. Os bahianos, com effeito, « rejubilaram-se por ver á Bahia restituida a paz que sempre possuiu » e por isso reverente e amistosamente cumprimentaram, em seu trajecto, ao unico homem a quem deviam essa paz e o socego.

E eis ahi como o illustre emissario foi pelo povo enxotado da secretaria do governo, conforme disse o *humoristico* redactor das « Notas da Noite », no *Bornal de Mentiras*, tambem do corrente.

De tudo quanto ficou dito, creio ter ficado bem patente a insolência com que o *Jornal* mentiu e enganou aos seus honestos leitores. E por isso, parodiando o seu *eximio* escriptor das « Notas da Noite, » concluo:

Por Deus! quem me ensina o lugar onde metteram-se o pudor e o criterio do *Jornal de Noticias*?

Quem tem para ceder-lhe um pouquinho dessas virtudes grandiosas da imprensa?

Sesefredo Francisco de Almeida — 2.º tenente de artilharia.
Bahia 27—12—91.

Pequeno Jornal.

O meu voto de 23

Por ter causado a muita gente espanto o meu voto de *Sim*, dado na sessão de 23 á moção do Dr. Manuel Victorino; tendo o Illm. Sr. Dr. José Gonçalves officiado a assemblea renunciando o seu cargo e, logo depois da leitura do officio, sido apresentada uma moção na qual aceitava-se a renuncia e manifestava o autor da moção o seu pezar pelo mesmo facto, entendi, como era natural e regular, que em primeiro logar se estava votando a acceitação da renuncia, para depois votar-se a moção contra a qual a minha posição de deputado opposicionista marcava-me rumo seguro.

Eis o motivo pelo qual respondi: *sim*.

JOAQUIM SOARES CHAVES.

(*Diario da Bahia.*)

O historico da « acta »

De nosso illustre amigo Sr. senador Luiz Vianna recebemos o seguinte escripto, que nos apressamos a publicar:

« E' a terceira vez que o *Estado da Bahia* publica, ora na columna editorial, ora na de *noticias diversas*, « acta de uma reunião » (o *Estado* denomina sessão) havida no Hotel Pariz, no commodo de hospedagem do Sr. tenente-coronel Abreu Lima, em a qual tomaram parte deputados á União, e onde estabeleceram-se bases para solução da crise politica manifestada por occasião dos acontecimentos do dia 24.

Essa ultima publicação é seguida de commentarios ás declarações dos deputados federaes Severino Vieira, Paula Guimarães e Leovigido Filgueiras, relativas á clausula em que estipularam o *modo* de convocar o congresso do estado, e cujo cumprimento foi contestado.

Coube-me a honra de fazer a convocação alludida, o que explica minha intervenção neste momento.

Os que, com animo imparcial, têm lido a referida acta, e a repetição de sua publicação, já devem ter percebido o fim que visam aquelles que fazem della sua *delenga Carthago*.

Fazer crer que as *bases alli estipuladas* tinham sahido de *conselho convocado* pelo Sr. tenente-coronel Abreu Lima e que a desistencia, do animo em que estavam os que não podiam conceber para a Bahia senão um *governador por aclamação*, era uma concessão em bem da ordem, é o seu intuitivo.

A verdade, porém, é inteiramente o contrario.

O que se fez nas clausulas daquella acta foi dar cumprimento a um accordo aceito pelo governo da União e provocado por amigos do Dr. José Gonçalves. Para melhor conhecimento dos factos historial-os-hei com a maior fidelidade.

Depois da *revoação* do dia 24, que a propria imprensa neutra e os homens sérios deste estado sempre chamaram e continuam a chamar de sedição, os amigos do Dr. José Gonçalves, estavam cercados de meios para fazel-o reassumir o exercicio de suas funcções, sem receio de *nova revolução*. Não cessavam, porém, de apregoar os seus adversarios que o *heroismo* dos *revolucionarios* era *especado* por summidades do ministerio e a prova estava em que só o praticaram depois de certificados que a força publica não se moveria dos quarteis.

Em taes condições, não tinha o illustre Sr. Dr. José Gonçalves outro alvitre a tomar, como medida de prudencia, para poupar o sangue dos bahianos, que outros derramaram com tanto gaudío, senão, em respeitosa expectativa, provocar do poder central uma manifestação negativa ou corroborante. Essa mesma attitude teve o congresso do estado, como se vê do seu manifesto.

Está no dominio de todos: o governo central enviou-nos um emissario que, ou por inaptidão, ou por ambição, nem soube pôl-o a coberto de censuras, nem disfarçar suas proprias pretensões. Com surpresa geral, veio declarar á face de um povo independente e ativo, que *para bem de todos* tinha assumido o governo do estado!

Ante tão descommunal pretensão, deixaram os amigos do Dr. José Gonçalves, sua primeira attitude, para agirem entendendo-se directamente com o governo central por intermedio de amigos representantes do estado á União, e concederam-lhe plenos poderes para resolverem a questão. A esses amigos fizemos ver que o Dr. José Gonçalves e eu, por minha parte, não crearíamos embaraços a qualquer solução, uma vez que ella fosse legal e que o que se fazia preciso era tirar pretextos aquelles que não sabiam honrar o nome da Bahia —, e lembramos a solução pelo modo por que veio a realisar-se, solução que foi tambem lembrada ao Sr. presidente da Republica pelos deputados federaes Severino Vieira, Paula Guimarães e Amphilophio Botelho.

Soubemos, então, que, mais d'uma vez, o governo havia indicado a seu emissario, meios condignos de resolver a questão pela legalidade.

Este, porém, occultando-os aos amigos do Dr. José Gonçalves, allegava sempre embaraços imaginarios a sua realisação no intuito de manter-se na posição por si tão cubiçada. No dia 18, alguns deputados federaes pediram solução urgente, visto não poder o estado continuar naquella situação.

Tiveram em resposta, não só dos amigos, como do secretario do presidente da Republica telegrammas concebidos nestes termos: « Floriano telegraphou Abreu Lima indicando solução condigna. Peço-lhes que acceitem. »

Commissionado por meus amigos conjunctamente com os Srs. Barão de Geremoabo e Satyro Dias, entendi-me com a Sr. tenente-coronel Abreu Lima e mostrei-lhe os telegrammas recebidos, pedindo-lhe que mostrasse-me tambem o telegramma do Sr. presidente da Republica ou dissesse-me qual a solução aventada, para sabermos se podíamos e devíamos acceital-a.

O Sr. tenente coronel com irritabilidade inexcedível disse-me: « não poder mostrar o telegramma por ser *reservado* e que tinha mandado convocar uma reunião popular para as quatro horas da tarde e esperava da Associação Commercial para fazer *acclamação dum governador* ». A isto respondi-lhe: « Bem; neste caso a solução é esta. » O Sr. tenente-coronel replicou-me: « Não; vou adiar a reunião popular enquanto convoco uma reunião dos officiaes da guarnição. »

Compreendi que o telegramma recebido pelo Sr. tenente-coronel Abreu Lima não podia ser favoravel a seus intuitos.

Voltei a meus amigos e fiz-lhes ver o que se havia passado. Certos, como estavamos, de que a briosa guarnição do estado não apoiaria *governador por acclamação*, ficamos tranquilos. Os Srs. Drs. Severino Vieira, Amphiphio Botelho e Paula Guimarães apressaram-se em telegraphar ao Sr. presidente da Republica e aos amigos expondo os factos e pedindo que lhes communicassem a solução directamente.

A resposta está concebida no telegramma que transcrevo e em outros que confirmam a mesma solução.

« Deputado Severino Vieira. — Rio, 21 — Solução questão favoravel e unica possivel. Gonçalves renuncia. Vianna assume governo, convoca congresso e renuncia presidencia senado. Elege Leal Ferreira que tomará posse governo estado. Procure já Leal e mostre este. Feito accordo Floriano e terá todo apoio. »

Logo após o recebimento deste telegramma e de outros, o Sr. Abreu Lima procurava ao Dr José Gonçalves e pediu-lhe que conseguisse de seus amigos deputados á União que se entendessem com elle, afim de pôr-se logo em execução o accordo, — pois nisto tinha maior pressa — Não se fizeram elles esperar. Alli comparecendo seguiu-se o que consta da acta publicada pelo *Estado* e que o Sr. tenente-coronel Abreu Lima pediu como documento, que devia ser levado ao Sr. presidente da republica, para mostrar que *havia dado cumprimento a suas ordens*. Longe estavam muitos dos signatarios de prever que tal documento viesse á publicidade, dar pasto ao despeito. Foi mais uma innovação estabelecida pela diplomacia do Sr. tenente-coronel Abreu Lima. Bem ou mal, o meu intuito é deixar patente que a acta publicada não consubstancia uma deliberação tomada nos aposentos do referido tenente-coronel, pelos seus signatarios, mas o cumprimento de resolução já assentada e que seria executada mesmo contra vontade do sr. tenente-coronel Abreu Lima e dos que o fizeram *governador*. Para os que não se illudem e nem querem illudir, esta é a verdade, — e futil é o pretexto levantado com relação á convocação do congresso do estado, que não podia ser senão como foi, mesmo em obediencia ao telegramma que deixei publicado.

Bahia, 28 de dezembro de 1891. — Luiz Vianna.

(*Diario da Bahia.*)

Associação Commercial

Li no *Diário da Bahia* de hoje o escripto do Sr. Dr. Luiz Vianna sobre as occurrencias politicas que tiveram lugar ultimamente nesta capital e deparei com o seguinte topico:

« O Sr. tenente-coronel com irritabilidade inexcedivel disse-me não poder mostrar o telegramma por ser *reservado* e que tinha mandado convocar uma reunião popular para ás 4 horas da tarde, e esperava da Associação Commercial para fazer *acclamação de um governador*. »

Cumpre-me, pois, declarar que a Associação Commercial da Bahia foi completamente extranha a essas occurrencias politicas e não teve a hora de entreter relações com o sr. tenente-coronel Abreu Lima; pelo que julgo haver equívoco ou má comprehensão no caso acima narrado.

Bahia, 29 de dezembro de 1891. — O presidente da Associação Commercial, *Augusto Silvestre de Faria*.

(*Estado da Bahia.*)

Associação Commercial

A proposito da referencia á Associação Commercial feita no escripto inserto em nossa folha de 29 dezembro pelo Sr. senador Luiz Vianna, a que respondeu aquella corporação, enviou-nos hontem o illustre senador o seguinte, que passamos a publicar:

« *Associação Commercial*. — No escripto que tive a honra de publicar no *Diário da Bahia*, narrando os acontecimentos que precederam ao accôrdo que poz termo a crise politica deste estado, disse eu haver o Sr. tenente-coronel Abreu Lima declarado-me « ter convocado uma reunião popular e esperar a Associação Commercial para fazer acclamação dum governador. »

O digno presidente dessa associação veio hontem á imprensa « declarar » que a Associação Commercial da Bahia foi completamente estranha a essa occurrencia politica, não tendo a honra de entreter relações com o Sr. tenente-coronel Abreu Lima »; concluindo que, « talvez, houvesse equívoco ou má interpretação no caso narrado. »

Não houve equívoco nem má interpretação. O que narrei foi a expressão fiel do que se passou com o referido tenente-coronel e presenciado pelos Exms. Srs. barão de Geremoabo e Satyro Dias.

Em vista da declaração do digno presidente da Associação Commercial, convenço-me de que o que houve da parte do Sr. tenente-coronel Abreu Lima foi desejo de fazer intervir a Associação Commercial na acclamação projectada, o desejo tão ardente que lhe não deixava ver a possibilidade d'uma recusa.

Sei mesmo e apraz-me confessar, que a digna Associação Commercial da Bahia não se prestaria a tal e que até já se havia esquivado em responder ao officio do sr. tenente-coronel Abreu Lima por occasião de communicar-lhe haver assumido o governo do estado.

Fiz a declaração contestada, como simples narrador, mas sem lhe aprofundar a veracidade. Bahia, 30 de dezembro de 1891. — *Luiz Vianna*.

(*Diário da Bahia*)

Protestos

ITAPARICA

« Intendencia municipal de Itaparica, 28 de novembro de 1891. — Exm. Sr. — Esta intendencia por si e por seus municipes, sorprendida pelo noticia dos acontecimentos do dia 24, em que se pretendia anarchisar a capital deste estado, depondo-vos do cargo de governador, cargo este que tendes tão honrosamente preenchido, julga de seu dever fazer patente sua demonstração de pesar por este facto, que se fosse consumado, seriam conculcadas as leis constitucionaes, e assim protesta contra qualquer governo que não seja o da legalidade, que vós mui dignamente representaes.

Saude e fraternidade.

Exm. Sr. Dr. governador José Gonçalves da Silva. — *Augusto Cezar Navarro*, intendente. (Seguem-se 6 assignaturas)

(*Diario da Bahia.*)

CIDADE DO BOMFIM

« Aos Illms. cidadãos Elisiario da Cruz, mui digno presidente do partido operario bahiano e mais membros da commissão central. — Diante das lamentaveis scenas de canibalismo preparadas somente por aquelles que envolvem-se com o manto sempre sagrado da patria, para conseguirem os fins que a politicagem inpõe, desenroladas nessa capital no dia 24, não podemos, como bahianos e operarios, membros do forte partido de quem sois dignos directores, deixar de lavar o nosso modesto, mas consciencioso protesto.

E' preciso que o povo, mais o povo soberano, uma vez por todas, proteste contra essas sedições feitas em seu nome por politicos de quem nenhum serviço temos recebido, e, nem pela patria se bateram senão em *convenientes* posições e em proveito proprio !

E' labéo diffamante apresentar a classe operaria como promotora da celebre campanha de despeito de 24 do corrente, quando outra cousa não foi mais do que um assalto ao poder que fugia aos *patriotas*—garantido pela mesma, flor da gente, que, no memoravel 15 de junho, a mando dos monarchistas convictos, hoje não menos convictos republicanos, apedrejando o immortal tribuno Silva Jardim, fez descerem os brios e a dignidade do povo da Bahia nas outras provincias, porque as autoridades de então, telegrapharam que o povo recebera mal o grande apostolo da democracia brazileira.

Em 4 de abril de 1890, o despeito e a ambição deram-se as mãos e depuzeram o honrado governador Dr. Victorino Pereira; e, foi ainda em *nome do povo*, que na Bahia representou-se aquella comedia ! !

As classes proletarias sabem avaliar o mal e donde elle vem; e de que me-

nos precisam é de politiqueros e inculcados salvadores da patria !! Protestar é o nosso dever.

Longe do nosso gremio, presenciador da miseria que lavra no sertão, condoídos da desdita dos povos flagellados pela fome, nós nos associamos a vós no protesto que lavrardes contra a sedição de 24.

Vós, que presenciastes todo o trama urdido contra a liberdade e contra a nossa constituição, deveis com toda a energia e hombridade profligar semelhante arruaça feita por gente paga, e mostrar aos nossos irmãos operarios, qual o caminho a seguir, respeitando sempre a lei e os seus representantes.

Contaes senhores da directoria com o nosso decidido e leal apoio.

Cidade do Bomfim, 30 de novembro de 1891.

(Seguem-se 32 assignaturas.)

(Voz do Operario.)

SERRINHA

« Ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado da Bahia, José Gonçalves da Silva. — Os abaixo assignados, habitantes da cidade da Serrinha e seu termo, levados pelo amor da causa justa de V. Ex., em vista da aggressão inqualificavel de um grupo de desordeiros capitaneado por ambiciosos ávidos do poder que atrevidamente ousaram ameaçal-o com o fim unico de apoderarem-se da cadeira, que, poucos como V. Ex. tanto a têm honrado, vêm pela presente manifestar a V. Ex. os seus sentimentos pela causa da legalidade, offerecendo como sempre sua firme e leal adhesão ao governo de V. Ex.; protestando não deixar envolvido os nomes daquelles que, se dizendo patriotas, não trepidaram em manchar a gloria deste estado, tantas vezes provada, em honra nossa, fazendo correr o sangue de nossos irmãos pela praça publica e deixando na miseria orphãos e viúvas.

Esta prova de merecido valor, a que tão honradamente tem feito jús V. Ex. como primeiro probó e honesto governador deste estado, servirá de protesto contra todos aquelles que partilharam do criminoso procedimento sedicioso do dia 24 de novembro proximo passado.

Cidade da Serrinha, 4 de dezembro de 1891 — Basilio Cor'eiro de Almeida, juiz municipal e de orphãos. — Dr. Benedicto Augusto Wencesláu da Silva, vice intendente. — Miguel Carneiro da Silva Ribeiro, delegado de policia. — José Emygdio Ribeiro. — Manoel Emygdio Ribeiro, membro do conselho — Henrique Teixeira de Menezes, idem. — Manoel Geraldo da Circumscisão, idem. — Antonio Rodrigues Nogueira, tabellião e escrivão de orphãos. — Symphronio Cardoso Ribeiro tabellião e escrivão do civil. (Seguem-se mais 92 assignaturas.

(Diario da Bahia)

CURRALINHO

« Ameaçadas de morte como estão as instituições legaes deste estado da Bahia; conculcados os direitos adquiridos, como provam os attentados pratica-

dos no dia 24 de novembro contra o governo legal: e, prevendo futuras represalias que nos trarão a anarchia com sua cohorte de miserias e desgraças, vimos publicamente protestar contra este estado de cousas, dando testemunho publico de nossa adhesão á constituição vigente deste estado, representada pelas autoridades constituídas.

Somos habitantes do centro, lavradores, negociantes, proprietarios e artistas, que longe do scenario pavoroso do dia 24, mas instigados pelo bem da patria, consideramos um crime o silencio em taes conjecturas.

Villa do Curralinho, 5 de dezembro de 1891. — Tenente-coronel Francisco de Barros Lordello, negociante. — Manoel Jonathas Vieira. — João de Souza Azevedo, negociante. — Adolpho Ribeiro dos Santos Souza, academico. — Spiridão S. Azevedo. — Manoel Joaquim Ribeiro de Magalhães, proprietario. — Antonio Baptista Magalhães. — Herculano Candido Brasileiro, negociante. — Emiliano Ribeiro de Magalhães, idem. — Capitão Ramiro José de Salles. (Seguem-se mais 105 assignaturas.)

OROBÓ

« Paço do conselho municipal da villa do Orobó, 5 de dezembro de 1891.— Illm. e Exm. Sr. — O conselho municipal da villa Orobó, representado por seus membros abaixo assignados, visitam a V. Ex., e apresentam os seus sentimentos pelo desacato immerecido á pessoa de V. Ex., fazendo votos ao Altissimo para que seja restaurado o governo legalmente constituido.

Assim expressando-se este conselho, os abaixo assignados reiteram a V. Ex. os protestos de toda a estima e alta consideração.

Saude e fraternidade. — Illm. Sr. Dr. José Gonçalves da Silva, dignissimo governador do estado da Bahia. — *Viriato Dias Sampaio*, intendente. — *Firmino Gil Dias de Andrade*, vice-intendente. — *Hilario Barbosa Leal* — *Cornelio José das Neves*. — *Frederico Rocha Pires*. — *Tertuliano Fraga*, secretario. »

ALAGOINHAS

« Camara municipal da cidade de Alagoinhas. — Conselho municipal, em 9 de dezembro de 1891. — Illm. e Exm. Sr. Dr. José Gonsalves da Silva, muito digno governador deste estado. — O conselho municipal desta cidade e seus municipes, abaixo firmados, vem perante V. Ex., a quem reconhecem como seu legitimo governador, legalmente eleito pelo congresso estadual, protestar, como de facto protestam, contra o movimento sedicioso, promovido por alguns individuos, — sedentos de governo — e com a estulta pretensão de representar o povo deste estado, os quaes pretenderam depôr a V. Ex., rasgando assim a nossa Constituição estadual, querendo nos impôr um governo illegal, e fazendo-nos voltar ao regimen dictatorial.

Protestando, pois, contra semelhante illegalidade, declaram os abaixo assi-

gnados, que estão promptos, na medida de suas forças, a fazer respeitar a Constituição do estado, tão vilmente violada pelos promotores d'aquella sedição, que não avaliam que estão em contradicção com o que nos garantiu em sua ascensão o novo governo da União. — Pedro José Devay, intendente — Militão Marques de Carvalho, vice-intendente — Antonio de Sousa e Silva, membro do conselho — Firmino Joaquim de Sant'Anna, membro do conselho--Gregorio de Sousa Coelho, membro do conselho—Anisio Pinto Cardoso, membro do conselho — Dr. Thiago José Correia, membro do conselho — Manuel Fausto Pereira de Oliveira, secretario do conselho — Pedro Ribeiro de Araujo Bittencourt, juiz municipal — Graciliano Marques Pedreira de Freitas, promotor publico — Ignacio Paschoal Bastos, negociante — Francisco Siqueira Santos, tabellião — Antonio Joaquim Ferreira Guimarães, negociante — Julio Cesar Berenguer de Bittencourt Junior, engenheiro civil — João Martins de Carvalho, negociante — João da Costa Chagas, negociante — Francisco do Sousa Coelho, negociante — Pedro Rodrigues Bastos, 1.º juiz de paz — José Justino da Silva Telles, advogado -- Vigario João Pinto -- Dr. Ramiro Olympio de Azevedo, -- Dr. Epaminondas P. da Rocha.

Seguem-se mais 193 assignaturas.

EGREJA NOVA

— Os abaixo assignados, residentes na freguezia de Egreja Nova, representantes de todas as classes da sociedade bahiana, indignados pelo procedimento arbitrario e violento do grupo de exaltados que, em nome do povo, tentou rasgar a constituição do estado e depôr o governo constituido, vem protestar por este meio contra a illegalidade praticada no dia 24 do corrente nessa capital, e prestar sua franca, sincera e decidida adhesão ás instituições vigentes, garantindo seu leal apoio ao governo legal. — Fortunato Pinto de Sá, subdelegado. — Candido Ferreira Canna Brazil. — Pharmaceutico José Camerino Pinto da Silva — José Joaquim de Sant'Anna, negociante. — Dr. Paulo de Abreo -- Lourenço Pinto de Abreo, Professor Publico.

Seguem-se mais 27 assignaturas.

OLHOS D'AGUA

« Os abaixo assignados, residentes na freguezia dos Olhos d'Agua, do municipio de Alagoinhas, representando as diversas classes sociaes, indignados pelo procedimento violentissimo do grupo, que em nome povo tentou contra a Constituição do estado, pretendendo depor o governo constituido, vêm por este meio protestar contra a illegalidade praticada no dia 21 de novembro, nessa capital; prestando sua franca e decidida adhesão ás instituições, garantindo seu leal apoio ao governo.

Olhos d'Água, 5 de dezembro de 1891. — Serafim de Souza Possidonio. — Januario Franco de Souza. — Athanasio Ferreira do Espirito-Santo. — Euzébio Alves Fernandes — Modesto Alves Fernandes. (Seguem-se mais 56 assignaturas).

CIDADE DO BOMFIM

« Intendencia municipal da Cidade do Bomfim, 10 de dezembro de 1891.

Exm. Sr. Dr. José Gonçalves da Silva, muito digno governador do estado da Bahia.— Illustre cidadão! — O conselho municipal da cidade do Bomfim, por si e em nome dos povos do município que representa, e com os sentimentos dos quaes acha-se identificado, vem depositar em vossas mãos o seu protesto contra a sedição de que foi theatro a capital do estado e assegurar-vos a sua completa solidariedade no vosso proceder patriotico.

Cheios de indignação e transidos de angustias, vêem os povos do sertão desenrolar-se na capital do estado a mais torpe scena de selvageria, preparada por homens que, no auge do despeito e sêde do poder, esquecem-se da patria que necessita dos esforços de todos, para afagarem na mente o amor proprio satisfeito e o exito da vaidade!

Sómente o conchavo indigno dos escaladores do poder e daquelle a quem cumpria tudo empregar para cercar a vossa autoridade da força indispensavel á manulênção da ordem e garantia dos poderes publicos, poderia gerar a anarchia no nosso mechanismo governamental.

Devemos ter presentes as palavras do eminente Dr. Ruy Barbosa:

« A tyrannia da turba-multa, pondo e depondo governadores, é muito mais estúpida, muito mais odiosa e muito mais funesta do que o despotismo da centralisação imperial governando as provincias com os instrumentos do rei.

É por isso que nós nos julgamos em consciencia obrigados a concitar os amigos da republica a envidarem toda a intensidade da sua energia contra estes perversissimos exemplos.»

E' dolorosa e é grave a situação do nosso estado!

Quando o paiz emancipa-se de uma dynastia e ao sol da liberdade americana funda-se a grande federação brasileira; quando após o nobre movimento de 23 de novembro a republica reivindica a sua constituição; quando o estado organizado vae entrar na posse de si mesmo e o municipio adquire a autonomia necessaria para a sua formação e engrandecimento, é com o coração despedaçado e a consciencia revoltada que o povo assiste aos manejos degradantes e criminosos de um grupo insignificante, olvidado do sentimento da patria, que faz correr o sangue de irmãos e tenta o assalto á alta administração!

Urge reentrar na legalidade!

Ao lado do governo constituído estão todas as forças da sociedade!

A Bahia não é a capital, nem esta compõe-se dos arruaceiros do dia 24!

Os povos que ora temos a honra de representar esperam com anciedade o

restabelecimento do poder legal; e como filhos extremosos tudo sacrificarão pela patria livre.

Vós de perto conheceis os sentimentos destes povos, de quem sois digno chefe, e que comvosco aprenderam o amor á liberdade, o desapego ás posições, a coragem na lucta, a benignidade na paz.

A vossa pessoa no governo da Bahia é a garantia segura do respeito a todos os direitos, o guarda fiel da nossa lei magna jurada a 2 de julho.

No vosso governo conserva-se inquebrantavel a paz nas regiões sertanejas, a Bahia prospera em todos os ramos de sua actividade, e os dinheiros publicos têm em vós uma sentinella de cem olhos.

Tendes todas as qualidades de um homem publico, e o vosso caracter probo e altivo dá a medida das vossas virtudes.

«Os homens de caracter são a consciencia da sociedade a que pertencem.»

Com patriótico empenho tendes dirigido os destinos da Bahia.

Gritem embora os mercadores politicos, que apunhalam a liberdade nascente; mas a verdade é uma e aos quatro ventos deve ser dita:

Sois um administrador intelligente e honrado, pratico e prudente.

Sois o legitimo e primeiro representante do povo!

A Bahia está comvosco!

Soldados da cruzada do bem, nós estamos ao vosso lado e comvosco batalharemos pela liberdade de nossa patria.

Sertanejos, daremos o nosso sangue pela conquista da lei!

E' incondicional o nosso apoio! Vós bem o sabeis avaliar.

Cidade do Bomfim, 10 de dezembro de 1891.—Padre *Pedro Hugo Teixeira*, vice-intendente.—*Antonio Laurindo da Silva Duarte*.—*Miguel Francisco Simas*.—*Juvencio Pereira Fialho*.—*Severo Lopes de Carvalho*.—*Antonio de Amorim Castro*.—*Francisco Vital da Silva*.

(Seguem-se mais 425 assignaturas.)

CAMPO FORMOSO

« Illm. Exm. Sr. Dr. José Gonçalves da Silva, muito digno governador do estado da Bahia.—Os abaixo assignados, representantes de todas as classes sociaes da villa de Campo-Formoso, conhecedores das scenas de selvageria que tiveram logar na capital deste estado, no dia 24 de novembro, das quaes foram protogonistas individuos sem escrupulos, ganosos de grimparem ás altas culminancias do poder, onde possam satisfazer os ardentes desejos de sacrificarem os interesses da patria, vêm offerecer-vos os sinceros protestos de adhesão na defeza da grande causa bahiana.

De outro modo não podem proceder, quando vêem a ambição, a inveja e finalmente a traição quererem dominar o povo da Bahia.

Sertanejos, decididos e pomptos até o sacrificio estarão ao vosso lado, não consentindo nunca que os vandalas suffoquem a liberdade e a honra do povo.

Villa do Campo-Formoso, 14 de dezembro de 1891.

(Seguem-se 168 assignaturas).

BELMONTE

«Estado Federado da Bahia—Paço da Intendencia muniipal da cidade de Bslmonte, 2 de dezembro de 1891—Ao Illm. Sr. Dr. José Gonçalves da Silva, governador do estado federado da Bahia.—Os habitantes desta cidade tomados de Surpreza pela noticia dos acontecimentos que se cêram nessa capital a 24 do mez proximo passado, a tentativa de deposição do governador constitucio-nalmente eleito, o que obrigou-o a deixar o exercicio de seu alto cargo por não contar então com o auxilio da força armada para manter a ordem publica; seria-mente imprescionada a população por factos de tamanha gravidade e que todos comprehendem como a resultante da desmarcada ambição do poder que domina os factores desta audaciosa tentativa, não podem deixar de lavrar o seu protesto energico e sincero contra o assalto feito á magna lei do estado e o grosseiro insulto á pessoa do seu governador.

Este tem a seu lado a parte sensata e ordeira da população; e quando não bastassem para arrastal-a a esse posto de honra os precedentes de probidade, moderação, pundonor e criterio que os proprios adversarios politicos sempre reconheceram e proclamaram no honrado cidadão que, para fortuna da Bahia, foi investido das funcções de seu primeiro magistrado, ahi estão os seus actos honestos e patrioticos no periodo de sua admiustração que levam os homens de bem a cercal-o e apoial-o para a defeza da constituição, vilmente conculcada na praça publica pelos proprios que a juraram manter.

E mais do que tudo falla eloquentemente em seu favor e associa á sua cauza innumerados adeptos, a attivez, dignidade e brio com que para orgulho desta terra, se houve o funcionario na difficil emergencia em que o collocou o anti-patriotico movimento do dia 24.

Este brado de indignação é mais solemne protesto de todas as classes em favor da legalidade que queremos respeitada e inviolavel, pelo proprio interesse de nossa vida e fortuna, que não podem estar á mercê dos aventureiros e amotinadores.

Nestas condições o conselho municipal da cidade de Belmonte, transmitindo a S. Ex. os protestos de seus municipes pela causa da legalidade, cujo restabelecimento é vivamente anhelado, declara-se francamente ao lado do governo de S. Ex., embora afastado de sua cadeira por circumstancias de todos conhecidas e renova a affirmação feita de fidelidade á sabia constituição promulgada a 2 de julho, que será defendida a todo transe.—Saude e fraternidade,

— José Gomes de Oliveira, intendente. — Dr. João Muniz Sapucaia, vice-intendente. — Flamiano Gaudencio Leal do Bomfim. — Bráulio José Fernandes. — José Ferreira de Sousa. — Manuel Affonso de Aguiar. »

De Belmonte foi publicado outro protesto com 60 assignaturas.

—
 Alem dos protestos que ahi ficam, foram, posteriormente publicados no *Diario da Bahia* mais os seguintes:

Da Camara Municipal da Villa do Amparo.

—
 Do povo da Villa Bella de Queimadas com 62 assignaturas.

—
 Da Villa de Monte Santo e Massacará com mais de 300 assignaturas.

—
 Da Camara Municipal da Villa de Inhambupe.

—
 Da Camara Municipal do Barracão.

—
 Da Camara Municipal da Matta de S. João.

—
 Da Camara Municipal da Villa de Monte Santo.

—
 Da Camara Municipal da Serrinha.

—
 Do Commercio da Cidade do Bomfim.

—
 Dos habitantes da Villa do Soure com mais de 60 assignaturas.

—
 Da Camara Municipal de Geremoabo.

—
 Dos habitantes da Villa do Tucano com mais de 100 assignaturas.

—
 Da Camara Municipal da Villa de Itapicurú com perto de 200 assignaturas.

—
 Do districto do Mauá com 111 assignaturas.

—
 Da Camara Municipal e povo da Villa de Macahubas.

—
 E muitos outros de quasi todas as Cidades e Villas do Sertão, que não publicamos por já se achar muito volumoso o nosso trabalho.

Telegrammas

Ilhéos, 19 de dezembro.

Exm. coronel governador.

Felicito a Bahia pela deposição governador, cujos destinos dirigiu contra seus brios, justiça e manifestação popular do Estado.

Conte V. Ex. meu concurso para a manutenção da ordem publica, e pureza do meu voto para que tenhamos governo que inspire respeito e se modele por indefectivel justiça.

Parabens a V. Ex. que veio pôr cobro aos abusos praticados, o que certamente conflagraria a Bahia. — O juiz de direito, *Pedro Francelino Guimarães*.

— Santo Amaro 19.

— Ao Ex. governador do estado.

Congratulo-me com V. Ex. pelos acontecimentos da capital federal que dignou-se communicar-me por telegramma, fazendo sinceros e ardentes votos pela felicidade da patria. — O intendente, *A. J. de Cerqueira Mendes*.

— Viçosa, 19 de dezembro.

Ao coronel governador.

Esta intendencia confia em vosso governo, e accedendo ao vosso appello fará tudo em bem da felicidade desejada junto aos seus municipes. — Intendente, *Ernesto Kurull*.

— Santarem, 19 de dezembro.

Ao illustre cidadão governador do Estado

Em nome do povo deste municipio congratulo-me com V. Ex. por tão grata noticia que confirma a legalidade.

Reina ordem e contentamento. — Intendente, *João de Mello Leite*.

— Cachoeira, 19 de dezembro.

Ao Exm. governador do Estado.

Fico sciente de ter assumido hontem o governo do Estado. Concorreréi para a manutenção da ordem publica nesta comarca. — O juiz de direito, *Antonio José de Castro Lima*.

— Rio de Contas, 19 de dezembro.

Exm. governador.

A intendencia em nome de seus municipes vos felicita por terdes assumido o cargo de governador, o vos offerece o seu pequeno, mas inteiro concurso para a manutenção da ordem e paz publica; confiando muito no vosso patriotismo, que nos trará sabia e justa administração, para, salvar-nos de tão calamitosa crise — O vice-intendente, *Leonardo Joaquim de Magalhães*.

—Ilhéos, 19 de dezembro.

Exm. governador.

Recebi o vosso telegramma. Como sempre esta intendencia concorrerá para a paz e ordem publica, empregando maior esforço para a consolidação da republica. Fico sciente abertura do congresso federal. — O coronel, *Joaquim Ferreira de Paiva*, intendente.

—Feira, 19 de dezembro,

Exm. coronel Abreu Lima, governador.

Respondo ao vosso telegramma de haverdes assumido o governo do estado. Esta intendencia empregará todos os esforços para bem coadjuvar-vos na consolidação da grande obra democratica: applaudindo o voto livre.

O municipio em paz. — O intendente, *José Freire de Lima*.

—Nazareth, 19 de dezembro.

Exm. governador.

Recebi vosso telegramma de hoje. Comarca em plena paz, o que mantereí por ser esta a vontade da maioria dos meus jurisdicionados com a qual conto, estou satisfeitissimo. — O juiz de direito *Quintino Ferreira*.

--Cachoeira.

Ao coronel chefe de policia.

Accuso o vosso telegramma em que communica ter o coronel Abreu Lima assumido governo do Estado. Termo em tranquillidade. — O delegado *Tito Ruy Bacellar*.

— « Alagoinhas 19 de dezembro de 1891.

Tenente-coronel Moreira Cezar. — Autoridades policiaes termo, solidarias governo constituido, não reconhecem substituições inconstitucionaes. — (Assignado) *Ignacio Paschoal Bastos*, delegado de policia. »

— « Exm. Sr. tenente-coronel Abreu Lima. — O conselho municipal mantem fielmente constituição estadual e é solidario com o governo constituido, não reconhecendo outro senão na letra constitucional. — (Assignados) *Pedro Jose Devay*, intendente. — *Militão Marques de Carvalho*, membro do conselho. — *Gregorio de Souza Coelho*, membro do conselho. — *Anisio Pinto Cardoso*, membro do conselho. — *Dr. Thiago Correia*, membro do conselho. — *Erminio Joaquim de Sant'Anna*, membro do conselho »

--S. Amaro, 19 dezembro.

Exm. governador deste estado.

Accuso a entrega do vosso telegramma: cabendo-me em resposta dizer-vos que com a mesma lealdade, dedicação e desinteresse com que hei acompanhado o governo republicano, não pouparei esforços a meu alcance para satis-

fazer as vossas ordens no mesmo sentido. — O vice-intendente, *A. A. de Cerqueira Mendes*.

—Camamú, 20 de Dezembro.

Exm. coronel Abreu Lima.

Sciente do vosso telegramma. Esta intendencia verdadeiramente patriota e republicana fará tudo para manter a ordem e paz, e promover o progresso deste municipio. — *Dr. Alfredo Martins*, intendente.

—« Alagoinhas, 21.

Ao tenente-coronel Abreu Lima.

Intendencia e conselho municipal d'esta cidade convocaram sessão extraordinaria hontem 4 horas tarde, perante concurso mais 500 cidadãos todas as classes sociaes.

Municipio resignou seus mandatos mãos assembléa popular, declarando motivos.

Foi por todos unanimemente aclamado a mesma intendencia conselho. Lavrou-se acta livro por todos assignado. Tudo em paz—*Pedro José Devay* intendente».

«Resposta--*Pedro José Devay*--Intendente--Alagoinhas--Obedeçam vontade popular livremente manifestada.

Unico poder soberano republica.— *Abreu Lima*.

—« Alagoinhas, 22.

A intendencia do termo de Queimadas declara só reconhecer o governo legalmente constituído e protesta contra o acto anti-constitucional do Sr. tenente coronel Abreu Lima.—*Altamirano Duarte*, intendente. — Tenente, *Abilio José Ferreira*. — *Victorino Procopio Silva*. — *Minervino José de Oliveira*. — *Antonio Pinto de Azevedo*, *Josè Bento de Mattos*.

—Villa-Nova. Protesto energicamente adventicio illegal governador *Abreu Lima*, e offereço decidido franco apoio governo legal. —*Juvencio Fialho*, delegado de policia.

—« Caravellas, 8 horas e 25.

Felicito-vos pelo alto cargo de que vos achaes revestido e faço votos para que a republica brasileira marche sempre protegida pela egide da legalidade. — *Francisco Soares Passos Monteiro*, intendente municipal em exercicio. »

—« Alcobça, 8 horas e 20.

Felicito-vos e espero vossas ordens. O juiz municipal, *Henrique Bittencourt*. »

—Santo Amaro, 12 horas e 20.

Ao exm. governador.

Sciende vossa communicação, me esforçarei por manter ordem publica na comarca — O Juiz de direito, *Manoel Antunes Pimenta*

—Alagoinhas, 12—25.

Bahia. Ao Exm. tenente-coronel Abreu Lima—Governador.

Sciende Vosso telegramma agora recebido haverdes assumido governo estado, asseguro-vos todo concurso meu alcance manutenção ordem publica nesta comarca, fazendo sinceros votos paz Bahia com vosso patriotico governo. Comunicarei qualquer occurrencia superveniente.—(Assignado)— Juiz de direito, *Pompilio Cavalcante de Mello* »

Cidade do Bomfim.

Intendencia cidade do Bomfim em seu nome e seus municipes fiel constituição governador eleito, protesta veemente usurpação governo intruso Coronel Abreu Lima. Bahia sempre gloriosa não deve supportar tamanha affronta. Nós sertanejos, estamos dispostos, unidos patriotica guarnição, sustentar governo legal. Irrisorio manifesto Abreu Lima causou pessima impressão. Cidade Bomfim 22 de Dezembro de 1891—Pedro Hugo, Intendente.—Juvencio Fialho.—Miguel Simas.—Antonio Laurindo.—Severo Lopes. Amorim Castro. — Vital da Silva.

«Valença 22 de Dezembro.

—Alferes Macambyra, 16 batalhão de infantaria.—Agradeço fineza. Abraço nobres companheiros que salvaram brios Bahia e dignidade classe militar.
—Alferes Pinto».

Saudações

—«Alagoinhas, 22.

—Coronel Manuel Eufrazio—Saudamos na vossa pessoa e dos distinctos officiaes do 16 batalhão e 9; os sustentaculos da legalidade na Bahia—Ignacio Tosta, Pedro José Devay, Pedro Ribeiro Bittencourt, Graciliano de Freitas, Cirqueira Santos, José Justino, Felinto Ferreira Oliveira, Eduardo Costa, Arsenio, Quintino, Ferreira Guimarães, Anisio Cardoso, Militão Marques, Firmino Santa Anna, Severo Coelho, Gregorio Coelho, Eutropio Cardoso, Bemvindo de Macedo, Francisco Diniz Gonçalves, Modesto Ferreira, João Carvalho da Silva Benevides, Pedro Rodrigues Bastos, Manuel Fausto Pereira de Oliveira, Guilhermino Guedes, Pedro N. Devay».

Alagoinhas, 23.

—Dr. José Gonçalves.—Comprimentam V. Ex. papel honroso representastes restabelecendo legalidade.—*Simplicio Alves*. — *Manoel Simões* — *Possidonio Coelho*.

—Dr. Jose Gonçalves da Silva.

—Intendencia e amigos entusiasmados saúdam-vos victoria constituição Grande passeata foi acclamada vossa attitude heroica. Foram comprimentadas autoridades. Reina regosijo. Parabens—*Vigario Hugo*.—Intendente.—Villa-Nova

—Dr. José Gonçalves.

Felicito-vos pelo triumpho lei.—*Graciliano*.

Santo Amaro, 23.

—Dr. José Gonçalves.—Parabens posição brilhante assumistes esmagando aventureiros.—*Manuel Invenção*.

«Nazareth, 21 de dezembro de 1891.

—Presidente do senado.—Inteira adhesão moção Manuel Victorino restabelecimento regimen constitucional. Força maior privou-me estar presente.—*José Marcelino*».

«Senado.

—Dr. Manuel Antonio Melgaço.—Peço-vos sejaes interprete junto a este congresso sentimentos satisfação meus e povo Caravellas por ter assumido legalmente governo contra-almirante Leal Ferreira. Feliciteae congresso pelo respeito constituição estado.—Dr. *Emilio Teixeira dos Santos Imbassahy*, juiz municipal em exercicio.

«Alagoinhas, 24

—Dr. José Gonçalves.—Intendencia municipal em nome dos seus municipes felicita pessoa V. Ex. triumpho legalidade.—*Pedro José Devay*.

—Dr. José Gonçalves.

—Em nome amigos damos-lhe parabens triumpho legalidade.—*Pedro Ribeiro*.—*Ignacio Bastos*.—*Pedro José Devay*.

Valença, 24.

—Ao Governador Dr. José Gonçalves da Silva.

—Em nome do conselho municipal felicito-vos pela gloriosa victoria da lei.—*Juvencio de Resende*. intendente municipal».

«Cachoeira.

—Da intendencia municipal da cidade da Cachoeira ao Exm. 1.º secretario da camara dos deputados.—Certo de ter assumido o governo do estado o contra-almirante Exm. Joaquim Leal Ferreira, presidente do senado, farei sciente aos municipes e vos felicito e á camara.—O intendente, *Alvaro de Souza Brandão*».

«Cachoeira

—Exm. Sr. Dr. Wenceslau de Oliveira Guimarães, secretario da camara dos deputados.—Accusamos vosso telegramma, congratulamos-nos com essa camara por ver restabelecido o regimen da legalidade.—O intendente de S. Gonçalo, *Antonio Carlos da Silva Cruz*».

«Camamú.

— Exm. secretario da assemblea do Estado.—Agradeço communição. Publiquei e communiquei autoridades. Parabens victoria constitucional. Viva constituição Bahia.—Dr. *Alfredo Martins*, intendente.

«Matta 24 de dezembro de 1891.

—Ao Sr. Dr. José Gonçalves da Silva.—Estaes maior ainda fóra do poder. Cahistes vencendo. A Bahia vos admira com orgulho, repellindo intrujices vergonhosas. A republica que fundou o immortal Deodoro muito espera de vós. Hurrah por ella!—*Guimarães Cerne*».

--Repartição geral dos telegraphos.— Estação Bahia, 24 de dezembro de 1891.

--Procedente de Alagoinhas--Exm. governador do estado, senador Joaquim Leal Ferreira.--Inteirado do vosso telegramma de hontem asseguro-vos meu concurso para manutenção da republica federativa brazileira, apoiando lealmente todo governo que bem servir á Bahia, inspirando-se nas normas da justiça indefectivel, condição indispensavel para a paz que aspiramos.--O juiz de direito de Alagoinhas, *Pompilio Cavalcante de Mello*.

--Repartição geral dos telegraphos--Est ação Bahia, 25 de dezembro de 1891.

--Procedente de Alcobaça.--Exm. Sr. senado: governador.--Gongratulome comvosco pela vossa eleição. Descansae, envidarei esforços manutenção republica federativa. O povo desta localidade é ordeiro, pacifico e respeitador da autoridade.--O juiz de direito, *Cavalcanti de Almeida*.

«S. Paulo, 24.

--Bahia.--Dr. José Gonsalves.--Parabens unico.--*Ponciano de Oliveira*.

Camamú, 24.

-- Parabens victoria constituição. Grande regosijo por este motivo. (Assignado)--Dr. *Alfredo Martins*, intendente.

— Estação da Bahia, 24 de dezembro de 1891.

— Procedente de Alagoinhas.--Exm. Sr. contra-almirante Joaquim Leal Ferreira. Acaba esta intendencia de receber vosso telegramma communicando terdes assumido governo estado na qualidade de presidente senado, para cujo cargo fostes eleito em sessão de hontem. Podeis contar com o meu leal apoio e do povo alagoinhense, que jubilosamente sauda victoria legalidade. — *Pedro Devay*, intendente municipal.

—Procedente de S. Felix.--Exm. governador.--População jubilosa legalidade. Intendencia municipal felicita governador, constituição. (Assignado) --*Francisco de Almeida Sampaio*, intendente.—Amargosa.

—Procedente de Valença.

—Ao governador do estado.--Felicito em nome deste municipio ao governo

do estado legalmente representado por V. Ex., aproveitando a occasião para tambem communicar que pelo restabelecimento da legalidade no estado, brilhantes festas houve nesta cidade na noite de 24, entre as quaes uma esplendida procissão civica, composta de cidadãos de todas as classes, tendo á frente o senador general Galvão, officiaes do 9.º batalhão, que cumprimentaram intendencia municipal, como representante do regimen legal- (Assignado) — *Juvenio de Resende*, intendente.

— Intendencia de Ilhéos, 25 de dezembro de 1891. Ao governador da Bahia.

— Esta intendencia, agradecendo a confiança que nella depositaes, accusa recebimento vosso telegramma hontem e applaude vossa nomeação para governador deste estado, eu quem vê a garantia do povo bahiano e a consolidação da republica federativa brasileira.

Os habitantes desta cidade acolheram com vivo enthusiasmo vossa merecida posição.

Com a paz e tranquillidade desta comarca podeis contar, pois para isso tenho envidado e envidarei todos os esforços (Assignado) — Tenente-coronel *Joaquim Ferreira de Paiva*, intendente do conselho municipal.

— Cannavieiras, 25 de dezembro. — Ao governador do estado

— Por telegramma de hontem teve esta intendencia a grata satisfação saber que haveis assumido governo estado, ficando por este modo restabelecido imperio lei. Não podendo ser indifferente a este acto, que veio trazer a paz e a confiança após o sobresalto de espirito publico pelo facto anarchico de que foi theatro a capital e que repercutiu por todo o estado, confiado na patriotica administração que ides fazer, em nome do municipio que temos a honra de representar, felicitamos a V. Ex. e ao estado da Bahia. — Dr. *Antonio Salustiano Vianna*, intendente.

«Caravellas.

— Exm. Dr. Wencesláu de Oliveira Guimarães, secretario do congresso. — Parabens congresso bahiano que soube manter illesa constituição estadual, e restabelecer ordem publica alterada pelos ultimos acontecimentos. Esta intendencia agora protesta adhesão e apoio á legalidade, o que não fez a governos duvidosos. — *Francisco Soares Passos Monteiro*, intendente municipal em exercicio.»

-- Rio de Contas, 25 de dezembro.

— Ao governador do estado. — Cumprimento V. Ex. em nome conselho municipal. Causou agradavel impressão victoria legalidade e ascensão V. Ex. cargo governador. Podeis contar meu concurso, se bem que fraco, para manutenção republica. Ordem publica não tem sido alterada: completa paz em todo municipio. — *Lodonio Ferreira de Almeida*, intendente municipal.

« Estação da Bahia, 25 de dezembro de 1891. — Procedente do Rio.

— Ao governador almirante Leal. — Sciende haverdes assumido governo desse estado, venho felicitar-vos, regosijando-me tambem com povo bahiano por este acontecimento que offerece garantias, paz, justiça e liberdade.-- *Floriano*.

Maragogipe, 25.

— Bahia. — Dr. José Gonsalves. — Parabens ao honrado, energico e corajoso governador estado, que baseado na legalidade soube manter-se com dignidade no seu posto de honra e entregal-o com elia. Abraço-o. — *Felippe de Mello*.

«Valença 26 de dezembro de 1891.

Em nome deste município, saúdo Bahia representada pelos seus senadores, em virtude triumpho obtido legalidade—*Juvenio de Rezende*, Intendente».

Carta do Dr. Sá Oliveira ao « Diario da Bahia »

Sr. Redactor.

Com magua li hoje no *Estado da Bahia* que obsequiosamente foi fornecido por um amigo, que a interendencia municipal da localidade de onde sou filho, Ilhéos, manifestou-se pelo governo intruso do Sr. tenente-coronel Abreu Lima, cujo procedimento tem sido vehementemente verberado pela imprensa moralisada desta capital e por toda a população.

Tendo tomado com toda a franqueza, como é V. S. testemunha, parte activissima no movimento restaurador do regimen constitucional desde o dia 24, ao lado do eminente cidadão, Dr. José Gonçalves, aconselhei por carta, por telegrammas, por todos os meios ao meu alcance, aos meus amigos daquella cidade que não abandonassem aquelle terreno da legalidade; que derramassem seu sangue, se tanto fosse preciso, na convicção de que nessa occasião me teriam ao seu lado.

Aquelle povo forte, respeitador das leis, unido, deu-me mais de uma vez provas de que naquelle territorio não seria cumprida ordem alguma que não emanasse do poder constitucional; e eu firmado em sua lealdade nunca desmentida, garanti aos meus amigos que me responsabilisava pela conducta dos meus conterraneos.

O telegramma do intendente municipal, o tenente-coronel Joaquim F. de Paiva, homem de bem, como posso garantir a V. S., com certeza não exprime a vontade popular, e muito menos as suas boas intenções.

Só tenho uma explicação a dar, para conciliar a rectidão do seu character com o pensamento de seu telegramma: a má redacção que naturalmente foi a consequencia da precipitação que presidiu a sua correspondencia official.

E se as minhas palavras, Sr. redactor, não exprimirem a verdade, desde já declaro que não tomarei mais parte alguma nos negocios politicos de Ilhéos no firme proposito somente de concorrer para o progresso moral e intellectual daquelle povo na medida de minhas forças.

Sirva esta minha carta para remover qualquer duvida ácerca de minha attitude, como cidadão e homem publico.

De V. S. amigo effectuoso e criado Dr. *Sá Oliveira*».

Declaração — « A' illustre redacção do *Diario da Bahia*. — Lendo hoje no *Estado da Bahia* de 22 do corrente mez, a minha resposta ao telegramma do Sr. tenente-coronel Abreu Lima como, significando adhesão ao seu governo, apresso-me em declarar que ella não tem tal significação, como póde parecer a quem me não conhece de perto.

No falso supposto de que aquelle tenente-coronel haveria sido encarregado pelo governo da União de manter a ordem publica neste estado, respondi que concorreria para tal fim nesta comarca, o que certamente não quer dizer adhesão. Cachoeira, 26 de dezembro de 1891. — *Antonio José de Castro Lima*. »

Camara dos Deputados do Estado Federado da Bahia

(1) ACTA DA 100.^a SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1891

Presidencia do dr. Satyro Dias

Ao meio dia, presentes os Srs. deputados Satyro Dias, Wenceslau Guimarães, Lellis Piedade, Reis Magalhães, Amancio Pedreira, Appio Claudio, Flavio de Araujo, Victorino Junior, Salvador Pinto, Francisco Vianna, Salvador Pires, Juvencio Xavier, Antonio Bahia, Laurindo Regis, Rodrigues Teixeira, Francisco Muniz, Pedro Gonçalves, Cosme Moreira, e Landulpho Medrado; o Sr. Presidente declara aberta a sessão, comparecendo depois os Srs. Soares Chaves, Aristides Galvão e Jayme Villasbôas.

Deixou de ser lida a acta da sessão anterior por não achar-se sobre a meza, e o Sr. 1.^o secretario declarou que não havia expediente para ser lido.

Antes de entrar-se na ordem do dia o sr. Cosme Moreira, pedindo a palavra, pela ordem, disse que sendo muito grave o movimento, a vista dos factos que se desenvolvem na Capital, a Camara só tinha

(*) Por descuido deixou de ser publicado no lugar competente.

dous alvitres: ou pronunciar-se já sobre os acontecimentos, se é que já tinha juizo formado a respeito, ou levantar-se a sessão: pelo que dirigia à meza, para ser submettida à consideração da casa, esse requerimento verbal, no sentido da exposição que acabava de fazer para que a camara tomasse uma resolução entre os dous alvitres lembrados.

O sr. presidente submete o requerimento á discussão, dizendo que desejava ouvir sobre elle a opinião dos srs. deputados.

O Sr. Reis Magalhães, pedindo a palavra, disse que a camara devia ter juizo formado sobre os factos e nem podia deixar de tel-o e que lhe cumpria por isso manter-se no terreno da legalidade, pela qual se devia pronunciar uma vez que não havia motivo poderoso que determinasse, nem causa justa que podesse legitimar os movimentos que se estavam desenvolvendo.

O Sr. Salvador Pinto declarou que era sua opinião que a camara se constituísse em sessão permanente até haver solução desses factos, cuja gravidade lamentava; pronunciando-se porém contra elles.

O Sr. Flavio de Araujo, que demorou-se na tribuna, tratando dos acontecimentos e analysando as suppostas causas do motim, começou por dizer que se inclinava para a opinião do precedente orador, quanto a constituir-se a camara em sessão permanente, e analysa largamente a questão do orçamento mostrando não ter havido innovação e que as tabellas eram as mesmas pelas quaes actualmente, e de muito tempo, cobra o governo geral, o imposto de industrias e profissões.

O Sr. Jayme Villasbôas principiou dizendo-se solidariô com o movimento da praça publica e declarou que fizera parte de uma commissão incumbida pelo povo de, em nome deste, intimar ao Dr. Governador do Estado a renunciar o cargo, para o qual o orador julgava-o incompativel, na quadra da legalidade, uma vez que havia adherido ao acto da dictadura praticado pelo general Deodoro e concluiu por affirmar que se não vingassem as aspirações populares, com as quaes estava identificado, não se sentaria mais na sua cadeira de deputado.

O Sr. presidente, depois de manifestar sua opinião sobre os acontecimentos a que S. Ex. era contrario, disse que, embora não houvesse na casa numero sufficiente, pelo regimento para decidir de qualquer assumpto, todavia, attendendo ás circumstancias especiaes do momento, ia submeter á votação, com o numero dos deputados presentes, o requerimento do Sr. Cosme Moreira, que pediu fosse elle votado por

partes. Sendo posta a votos a segunda parte em que pedia se levantasse a sessão; porque quanto á primeira já se tinham manifestado os Srs. deputados que quizeram usar da palavra; foi approvada. Em obediencia á decisão da Camara o Sr. Presidente declara levantada a sessão, marcando para ordem do dia seguinte a continuação da anterior. (assignado) *Satyro Dias*. — *Wenceslau d'Oliveira Guimarães*, 1.º secretario. — *Sã Oliveira* 2.º secretario.

Os sertanejos e a arruaça de 24 de Novembro

VIVA A LEGALIDADE

Ainda bem!

Ainda bem que não realisaram-se os vis desejos do grupo nacional com a almejada deposição do nosso governador Dr. José Gonçalves da Silva!

Ainda bem que triumphou a lei, graças ao patriotismo e inexcedivel coragem civica do administrador a quem em bôa hora recahio a eleição do 1.º congresso bahiano; graças ao mesmo congresso, ao povo e ao exercito que soube manter-se na altura em que esteve a 15 de novembro!

Sim, ainda bem, porque as ultimas novas vindas peio estafete, vieram conclamar com as trombetas do triumpho que a arruaça de 24 de novembro, tendo a frente como directores da plebe ignara, homens de posição no congresso Federal, mas em quem julgavamos haver em abundancia ou sentimentos nobres do patriotismo, e de quem a Bahia tinha o direito de esperar dedicação e favor, não vingou: vieram dizer-nos que o Sr. Abreu Lima, o neto degenerado do *Padre Roma*, e que a si proprio se appellidou de *phonographo*, sahio tangido vergonhosamente dessa Capital, como se tange aos cães da nossa magestosa Cathedral, levando comsigo a execração dos bahianos, o odio dos traidores e uma proveitosissima lição para o futuro!

Nem era de esperar outro proceder desse leal e nobre povo, que tanto se tem salientado nas occasiões difficeis da nossa vida politica, salvando a Bahia que nunca se prostituiria nessas baixezas que presuppõem a perda total do pun-donor e da dignidade.

Bastava para escarneo della o celebre boletim de 23 de novembro em que alliciava-se o povo a depôr todas as authoridades, porque não estavam na altura da illustração da Bahia; e assim nos pronunciamos, por que ella não vivia subjulgada a nenhum governo tyrano ou immoral desses que soem insurgir o animo do povo a conduzi-lo ao extremo recurso das revoluções —

Bastava para deshonor-la o grupo de facciosos inconscientes e estipendiados

que pretendeu criminosamente rasgar a constituição com as perturbações de sua vida politica e economica: mas é que á esses golpes percucientes della presidio a audacia intemperante de uns, a pusillanidade ou a ambição de outros.

Felizmente, nós os sertanistas de uma das mais ricas zonas deste Estado, não teremos de supportar os horrores da guerra civil entre irmãos, como vae se desenrolando nos outros Estados, segundo communicações telegraphicas, com a politica nefasta do Sr. Floriano Peixoto: tivemos logo cêdo de depôr as armas de combate em nome não só de um principio politico para nós inalienavel—a federação, como assim em nome da lei, atrozmente vilipendiada pelo Srs. Tude, Abreu Lima e seos asseclas—

Não tivemos após a geral indignação que cauzaram-nos as noticias então recebidas da *bernarda* de 24 de novembro esse carnaval politico que attestarâ ao futuro o gráo de cultura moral de seus auctores, e em que tantas victimas incautas tiveram de sellar com o seo sangue de martyres as ambições dos trefegos, alcaioles e gatunos politicos de um grupo sequioso do poder, de afastar das nossas tendas de trabalho, contribuindo com os nossos esforços para o engrandecimento do Estado, e consolidação da republica, instituição que atormenta aos estragados velhos do *Estado da Bahia*, como o espectro perseguia a Redlaw, ou como o remorso o faz aos entes escravizados pelo vicio e pelo crime de alta traição!

Nosso patriotismo não extinguiu-se com as lutas aridas e estereis da monarchia.

Desenganem-se os exploradores do sertão; não contem connosco!

Durante um decennio, para não lembrarmos o periodo de meio seculo, o mais negro e vergonhoso para uma instituição e governo, tivemos de supportar as consequencias inevitaveis do revesamento inconsciente e antipatriotico dos partidos dominantes de então, plantando nesta terra abençoada pela Providencia, a anarchia, o predomínio do bacamarte, o desrespeito á lei e á autoridade, o suffocamento de todos os direitos e liberdades do homem, a falta de garantia individual e ao direito de propriedade em summa.

Consequentemente, não poderíamos deixar de lavar nosso solemne protesto á essa arruaça sem igual nos annaes da nossa historia politica; a essa metempsicose hybrida da republica em mãos de monarchistas conhecidos, e que como taes se apregõam. transformados de inimigos da instituição em consolidadores della, em nome da lei; a esse retrogradar a uma éra amaldiçoada de nossa vida politica, quando ainda temos a energia inquebrantavel que nos tem fortalecido para superar os infortunios communs com que a adversidade nos está experimentando.

E que seria de nossos desolados sertões se vingassem semelhantes attentados ao direito e á lei? Teríamos a reprodução lugubre da historia desta Villa, Chique-Chique, Urubú, etc; porque, segundo noticias recebidas, todos os muni-
us

cípios convizinhos preparavam-se para a luta, a mais heroica e a mais nobre que teria o sertão que sustentar em prol do seu direito e sua garantia—

E assim procedião os facciosos, quando deixava o governo, em vista do Manifesto do Marechal Deodoro da Fonseca, o mais correcto e patriótico dos governadores que presidirão os destinos desta terra, e de quem já uma folha da capital assim se exprimia, e subscrevemos com prazer:

«A sua administração é um exemplo admiravel de probidade e da honestidade ao serviço dos negocios publicos. A honra intemerata, a economia e o escrupulo na applicação dos dinheiros, o zelo incansavel dos interesses legitimos do povo, a moderação e tino sem igual da direcção politica do Estado, o espirito de rectidão e justiça nas questões em que mais facil é a paixão que a imparcialidade, são qualidades que assignalarão desde o principio a marcha administrativo notavel sertanejo bahiano».

Protestemos, pois, ainda uma vez contra essa ignobil e calculada *reivindicação* de direitos conculcados! Em face dos escandalos e violencias que o paiz tem presenciado após os actos de 23 de novembro, as nossas complacencias serão covardia, os nossos impulsos de deferencia serão concessões, que nós não tratativa podemos, nem devemos fazer.—

Mas é preciso que todo o paiz saiba e que a historia o registre: os sertanejos federalistas, partidarios ou não, do Estado inteiro, esgotaram todo o vocabulario da indignação para verberar as tropelias, violencias e crimes desse governo do Sr. Floriano e seus automatos neste estado, pelo modo porque iniciaram-no.

Elles não o fizeram, como não o fazem, por comprazer: porém, por necessidade, por cumprimento de dever, por satisfação a propria consciencia—

Para as profundas e extensas podridões elles sentem-se forçados a manejar sem dó e sem piedade a brutalidade do ferro em brasa.

Houve um dia em que o escriptor cavaleiro, correcto, elegante que escreveu *La Mere*, Eugenio Pelletan, teve de reviver a velha imprecação de Voltaire—*Ecrasez l'infâme*—, e com esse titulo vibrou contra o segundo imperio uma arma terrivel, formidavel: houve outro dia em que o celebre orador francêz, idolo e a sympathia do povo, Gambetta, em uma esplendida objurgatoria, atirou a esse mesmo povo esta phrase-vergasta: *vous êtes des esclaves ivres*; nenhum d'elles ficou por isso valendo menos; pelo contrario a ambos ditou o amor proprio e a colera do momento, essas impetuosas e justas explosões, que tinham por fim arrancar a dignidade nacional desse lodo em que ella ia afundar-se.

A nós impelle o mesmo movel: e diante dessa vergonha que nos insulta, não nos resta outro recurso senão o protesto vehemente e implacavel.

Ainda bem que triumphou a legalidade e viva a Bahia sempre patriota, nobre e generosa!

Macahubas, 11 de Janeiro de 1892.

T. L. T.

Cartas

Amigo Dr. Paula Guimarães.— Tendo o dr. Cesar Zama propalado por esta cidade ter eu na noite de 23 de Novembro do anno proximo passado, declarado na casa do conselheiro Couto, quando alli fui a procura do nosso companheiro coronel Moreira Cesar, que eu me havia offerecido para levar preso até á cidade de Alagoinhas o emerito cidadão dr. José Gonçalves da Silva, peço-vos, a bem da verdade, que me declareis qual foi alli o meu procedimento em relação ao facto, que «alli» se discutia sobre a deposição daquelle cidadão e quaes as palavras que vos disse depois de haverdes com a vossa palavra condemnado o que pretendiam levar a effeito naquella noite. Faço-vos este pedido com o fim de fazer calar meia duzia de diffamadores, que têm especulado com a minha ida á casa daquelle cidadão.

Sempre seu grato camarada velho—Francisco Joaquim Pereira Caldas—Bahia, 13 de Maio de 1892 .

Amigo Sr. coronel Caldas—Respondendo a vossa carta, cumpre-me declarar que—quando estive em casa do sr. conselheiro Couto na noite de 23 de Novembro do anno passado, não vos ouvi dizer, nem pessoa alguma me disse que vos havieis offerecido para levar preso o illustre cidadão dr. José Gonçalves da Silva. Lembro-me que—ao retirar-me, encontrando-vos, me dissestes que estaveis de pleno accordo com as palavras, que proferi no sentido de obstar o movimento projectado, arredando d'elle principalmente os nossos camaradas, movimento, que eu considerava, além de tudo, inconveniente e dispensavel, por conhecer o firme proposito em que estava o digno cidadão, que governava o estado, de enviar no dia seguinte ao senado a mensagem resignando o cargo, escripta em minha presença com uma espontaneidade e elevação de sentimentos merecedoras de applausos.

Conhecendo-vos de muito tempo como militar brioso, e tendo no mais alto conceito o vosso character, peço-vos que acciteis as seguranças de minha estima e consideração—como amigo e camarada affectuoso e creado—«Paula Guimarães», S. C. 14—Maio—1892».

Do Prologo da Folhinha da typographia Tourinho
de 1892, extrahimos o seguinte, com relação aos acontecimentos
de 24 de Novembro de 1891:

Iam as couzas correndo bradamente, assim como nas noites de Lisboa, dizia o poeta; quando no principio de Novembro lembrou-se o Generalissimo Deodoro, como solução a umas tantas difficuldades, de dar a dissolução ao Congresso Federal.

Os homens da palavra iam deixar de uma vez a gaiola; mas calaram-se ante a eloquente força da palavra dos Nordenfeldts—que de guêlas escancaradas estavam dispostos a deitar *verbo* em forma de confeitos ametralhados; e em justa homenagem ás buchas embucharam; mas a maioria resolveu agir, e d'ahi surgiram dous protestos; um que foi, não se sabe aonde, impresso, e que não fez impressão no governo, outro não menos eloquente e mais efficaz.

Alla noite apossou-se do *Riachuelo* um dos ditos cujos, e como anjo *Custodio* vedou o ingresso aos que em nome de deus ou do diabo la quizessem penetrar.

Arvoraram uma bandeira — não a velha dos Sebastianistas, e coagiram o heroe de 15 de Novembro a confessar— que nem sempre os lyrios florescem.

Não ha *negal-o*, como diz um nosso franciscano nacionalista: o mez de Novembro está fadado para os grandes e para os *pequeninos* acontecimentos d'este paiz: n'elle depõe-se a monarchia e é deposto o depositor da dita, que para desdila de alguns finou-se; é aclamado generalissimo o Deodoro, que des-generalisou-se tambem n'esse mesmo fatidico mez.

Aqui na nossa mulata velha não correram meños animados as *couzas*, com licença do deputado—jornalista que parece d'ellas fazer o monopolio.

Os homens que não são *estrangeiros*—nem estranhos a muitas machinações tristonhas, mancommunados com uns dos *minores*, tendo á sua frente o Aristides; o Aristides é como quem diz— general de mil batalhas, valorosos pela convicção de que a tropa não lhes chamaria á ordem, fazendo assim *respeitar* o progresso que é o que dimana da paz, do respeito á lei e á autoridade, promoveram uma chinfrineira, e tentaram depôr o governador d'este Estado, que probo, sensato, correcto e patriota, dirigio-o com isenção do animo, com inequivoca solicitude, e que inspirando confiança ás classes conservadoras da sociedade fazia augurar dias muito prosperos á terra de que é digno filho.

Entidades afeitas á lama (cuidado sr. typographo) entenderam, arrastados pelas ambições mais vulgares, impellidos p ela desenfreada sêde do poder conforme a chapa n. 1, ou pela *sacra fames auri*, para sermos mais agradavel ao caricato Cesar reunir os elementos mais deleterios da sociedade e em indecente connubio dirigido por malefica trindade *Cezariana*, protestaram impigir-

nos uma junta de *Zés*, assim com a facilidade com que se faz mastigar a qualquer bé-bé um bis-couto—ou mesmo dois biscoutos—que é a mesma couza.

As arruaças deram desgraçada mente origem a muitas mortes e ferimentos, e em quanto corria em *rios* o sangue das infelizes victimas dos *augustos* tres-loucados, os *cincinatos* em vez de voltarem á charrua, ou a qualquer outra cousa mais charra, iam em *villas* mais ou menos *boas* banquetear-se festejando o almejado fastigio do poder, olvidados de que tinham sido os promotores d'aquellas arruaças vergonhosas e deponentes da civilisação da terra que quer ter os foros de Athenas Brazilia.

Mas assim como nos *campos* de *Zama* foi derrotado o general Carthaginez, pelos campos deste vasto Estado reboaram os prótestos dos patriotas, e elles de quebradas em quebradas das montanhas echoaram pelo interior do Estado, e de lá voltavam em novos protestos, que não trepidaram em fazel-os os filhos dos nossos sertões, que não menos prezam as instituições juradas, que querem a ordem, amam o progresso, e desejam ver este Estado grandioso e nobre, vivendo de seus recursos proprios—autonomo e brioso, não querendo do poder federal sinão aquelle apoio, que elle ha de arrepender-se de uma vez ter negado, ou sofismado—e nviando em forma de homem *breu* que não se faz preciso, quando ha *lima* para concertar *phonographos*.

Mas deixemos á margem essas scenas que envergonham e contristam os bahianos, e quantos aqui vivem e condoem-se dos miseros, que não vacillam em jogar até com a causa da patria, comtanto que vejam realisados seus sonhos de ambição; deixemos que a vaidade, de forma mais ou menos *fina*, mais ou menos hirsuta tripudie; deixemos essa junta que não passou de um *pensamento* que não se ajunta jamais, e se desconjunta mesmo antes de junta junta ser:

* * *

Felizmente a 23 de dezembro raiou a aurora da legalidade: cercado de todo o apoio serio e desinteressado, o Dr. Governador e o Dr. Presidente do Senado resignaram seus mandatos, e eleito presidente d'aquella corporação o distincto contr'almirante senador Leal Ferreira entrou no exercicio do elevado cargo de 1.º magistrado d'este Estado.

No dia seguinte sahia barra fora, cabisbaixo, murcho, o homem do penacho, que levava na mentalidade um accidente pathologico.

Ouviu-se um ruido, era um *phonographo*, que estourava!

Pobre instrumento! Mas, coitado, o homem trazia em seu nome o seu horoscopo.

10

David

JE/1009

02/09-558

2